Pregão Eletrônico 55/2022

Processo Administrativo nº132/2022

Protocolo nº 37344/2022

Objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 19/07/2022
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
01
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 6; Ano: 2022
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Número único:** **D16.25S.7A6-49**

Protocolado em: 15/06/2022 16:37 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Solicitação para abertura de licitação para aquisição de uniformes escolares.

Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação CPF do requerente:

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Bairro:

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Coleta 172/2022
P.A. 132/2022

Compras e Licitações
02
Fls.
Rubrica

Ofício Nº 0948– S.M.E

Fazenda Rio Grande, 15 de Junho de 2022.

Assunto: Aquisição de Uniforme Escolar.

Senhora Secretária,

A Secretaria Municipal de Educação solicita providências para aquisição de uniforme escolar.

Justifica-se tal pedido devido a Lei nº 689 de 19 de agosto de 2009, que institui o Programa Municipal do Material Escolar associado a ações socioeducativas e no Art. 4º que determina a responsabilidade a esta Secretaria. O material supracitado será entregue a toda criança matriculada na Rede Municipal de Ensino, o quantitativo relacionado nesta solicitação está previsto para aquisição bianual.

Atenciosamente,

Edmelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Nara Regina Bressan
Portaria 159/2021

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

A Senhora
Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretário Municipal de Administração

Compras e Licitações
03
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 20/06/2022 14:43:16
Parecer: Segue para esclarecimentos quanto ao critério de julgamento se: menor preço por item, lote ou global, sendo que por lote ou global há necessidade de justificativa fundamentada.

Após retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Junho de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Compras e Licitações
04
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 009.001.055 - Gestor de Contratos - Sec Educação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 20/06/2022 15:58:38

Parecer: Considerando o histórico do município quanto a abertura de licitações para aquisição de uniforme escolar, solicitamos que a mesma ocorra como PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta por preço unitário, visto que todos foram realizados neste formato;

Justifica-se a solicitação, tendo em vista que o material pretendido é um produto personalizado com as características do município de Fazenda Rio Grande.
Considerando a necessidade do planejamento logístico adequado para aquisição e distribuição dos uniformes escolares que serão entregues a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino conforme estabelece a Lei Municipal nº 689/2009;

Considerando que a abertura de licitação por item poderá causar dificuldades e transtornos futuros, como o recebimentos de materiais em datas e remessas diferentes, materiais com tonalidades desiguais entre outros,

Considerando os princípios da eficiência, da razoabilidade e proporcionalidade, solicitamos a que o Pregão ocorra da forma citada acima.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Junho de 2022.

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
05
Fls.
Rubrica

ANEXO I

Termo de Referência

1. OBJETO

Ata de Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00.	Conjunto	1050
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01.	Conjunto	1450
3	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02.	Conjunto	2850
4	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04.	Conjunto	3650
5	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06.	Conjunto	5800
6	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.	Conjunto	6350
7	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10.	Conjunto	7400
8	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12.	Conjunto	5000
9	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14.	Conjunto	3250
10	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16.	Conjunto	1750
11	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.	Conjunto	800
12	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.	Conjunto	550
13	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G.	Conjunto	400
14	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.	Conjunto	350
15	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.	Conjunto	360
16	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00	UN	60
17	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01	UN	210
18	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02	UN	700
19	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04	UN	1420
20	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06	UN	1400
21	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08	UN	1300
22	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10	UN	900
23	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12	UN	310
24	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14	UN	280
25	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16	UN	260

Compras e Licitações
06
Fls.
Rubrica

26	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P	UN	100
27	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M	UN	130
28	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G	UN	60
29	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG	UN	40
30	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG	UN	30

1.200

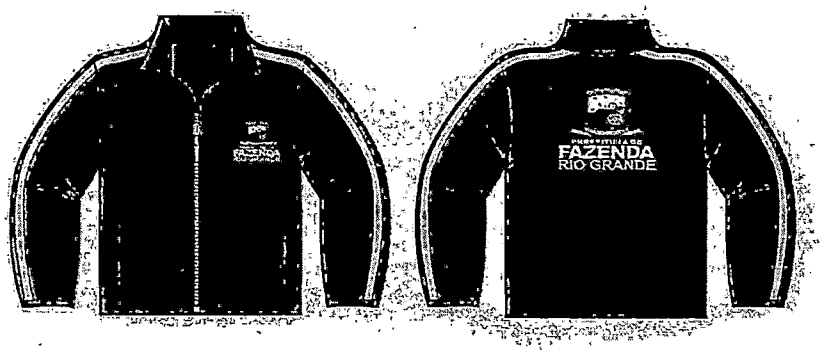
CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO:

- 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca;
- 02 (DUAS) Calça em Helanca;
- 01 (UMA) Camiseta Manga Longa;
- 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

2.1 Agasalho / Jaqueta em helanca

Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*FOTO ILUSTRATIVA



2.2 Frente:

Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.3 Costas:

Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.4 Barra e punhos:

Confeccionados em malha ribana 2 X 1, composição 49% algodão, 49% poliéster, 2% elastano com gramatura de 260 g/m² na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX, aproximada;
Punhos deverão ter largura de 6 cm, costuradas por overloque;

Compras e Licitações
07
Fls.
Rubrica

2.5 Dois galões:
Em malha P.V. 67% poliéster, 33% algodão com gramatura de 160 g/m2 sobreposto nos braços, com largura de 01 cm na cor amarela - pantone 13-0758 TPX, aproximada;

2.6 Bolsos:
Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido do corpo e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.7 Aviamentos:
Zíper em 100% poliéster destacável, na cor Azul Royal mais próximo possível da cor do tecido do corpo, aplicado em máquina reta 2 linhas, e pespontado com 0,5 cm de largura, sendo pregado 01 (um) cm acima da bainha até o final da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120;

2.8 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.9 Costuras internas:
Em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido;

2.10 Gola:
Na mesma helanca da jaqueta com largura de 08 cm;

2.11 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.12 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

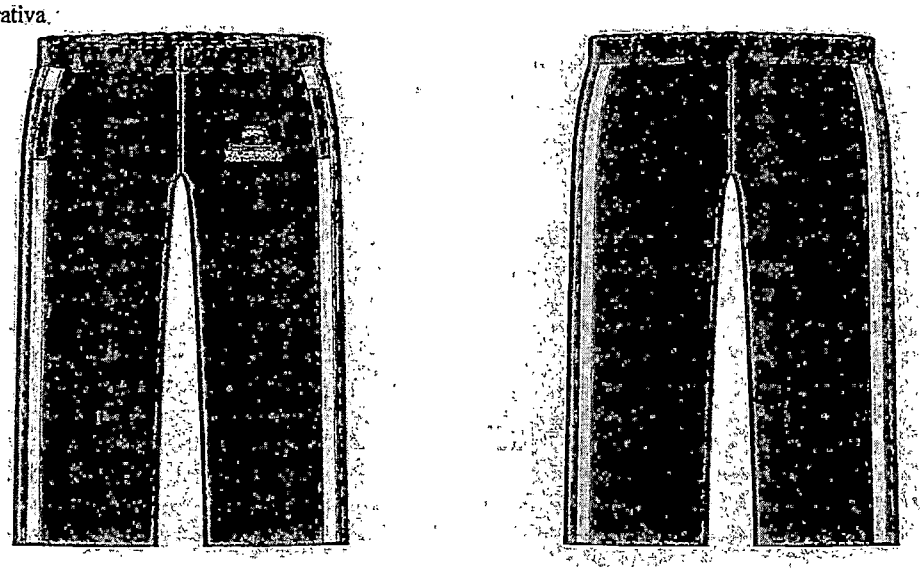
Jaqueta em helanca	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Comprimento do corpo	40	42	45	47	49	51	53	54	55	56	59	63	68	70	72
Largura busto	26	28	32	34	36	38	40	41	43	45	49	51	53	55	57
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Largura do punho	7	7	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	11	11	11	11,5	12
Largura da barra	24	25	27,5	29	31	33	35	37	39	40	44	46	48	50	52
Abertura do bolso	8	8	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14	15
Altura da gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

2.13 Calça em Helanca

Compras e Licitações
08
Fls.
Rubrica

Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa.



2.14 Estampa:
Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.15 Bolsos:
Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.16 Dois galões
Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela - pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.17 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.18 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.19 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Calça em helanca	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Entre pernas	31	35	39	46	50	54	58	63	67	71	73	76	78	81	83

Compras e Licitações
09
Fls.
Rubrica

Coxa	19	20	21	21	22	22	23	24	26	27	28	30	31	33	35
Gancho frente c/ cos	18	19	19	20	21	22	23	24	26	27	28	28	29	29	30
Gancho costa c/ cos	18	19	20	24	25	26	27	28	29	30	30	31	32	32	32
Cintura Elastico	19	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	36
Quadril	29	30	32	34	35	36	37	39	42	43	46	50	53	56	58
Barra	14	16	16	17	17	18	18	19	19	20	22	23	25	26	28

2.20 Camiseta Manga Curta
Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.21 Manga:
Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.22 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.23 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.24 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.25 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.26 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

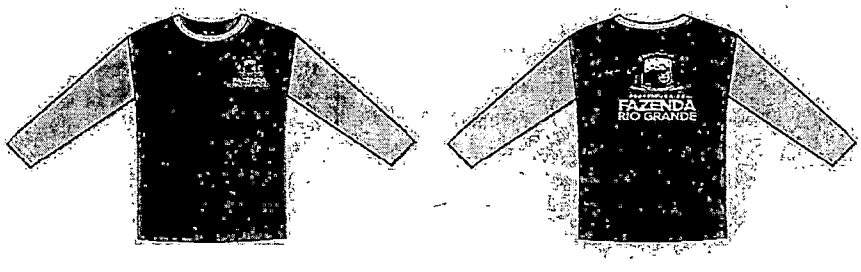
2.27 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga curta	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento manga	12	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	25
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.28 Das embalagens:
Cada conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.29 Camiseta Manga Longa
Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

2.30 Manga:
Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.31 Punho
Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.32 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.33 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.34 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.35 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.36 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.37 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga longa	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17

Compras e Licitações
12
Fls.
Rubrica

Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.38 Das embalagens:
Cada conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.39 Amostragem:
Deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
Apresentar 02 (duas) amostras, sendo 01 (um) conjunto escolar tamanho 04 (quatro), 01 (um) conjunto escolar tamanho 12 (doze) cada conjunto deverá conter: uma jaqueta, duas calças, duas camisetas manga curta e uma camiseta manga longa. Junto com a amostra deverão entregar os laudos conforme **item 2.40**, para aferição da qualidade do produto. A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

2.40 Dos Laudos:
Os laudos apresentados deverão ser acreditados pelo INMETRO:

- Tabela 1: Tecido helanca (jaqueta e calça)

Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	20/05 e 20A/05 da AATCC	100% Poliamida	+/- 7%
Gramatura	NBR 10591/2008	260 G/M²	+/- 7%
Solidez da cor a lavagem	NBR ISSO 105 C06/10-A1S	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	NBR ISSO 105 e 4	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA

- Tabela2: Tecido P.V. (camiseta manga curta e manga longa)

Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	20/05 e 20A/05 da AATCC	67% Poliéster 33% Algodão	+/- 7%

Compras e Licitações
13
Fls.
Rubrica

		Algodão	
Gramatura	NBR 10591/2008	160 G/M²	+/- 7%
Solidez da cor a lavagem	NBR ISSO 105 C06/10-A1S	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	NBR ISSO 105 e 4	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se tal pedido devido a Lei nº 689 de 19 de agosto de 2009, que institui o Programa Municipal do Material Escolar associado a ações socioeducativas e no Art. 4º que determina a responsabilidade a esta Secretaria. O material supracitado será entregue a toda criança matriculada na Rede Municipal de Ensino, o quantitativo relacionado nesta solicitação está previsto para aquisição bianual.

3.2 Considerando o histórico do município quanto a abertura de licitações para aquisição de uniforme escolar, solicitamos que a mesma ocorra como PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta por preço unitário, visto que todos foram realizados neste formato;

3.3 Justifica-se a solicitação, tendo em vista que o material pretendido é um produto personalizado com as características do município de Fazenda Rio Grande.

3.4 Considerando a necessidade do planejamento logístico adequado para aquisição e distribuição dos uniformes escolares que serão entregues à todos os alunos da Rede Municipal de Ensino conforme estabelece a Lei Municipal nº 689/2009;

3.5 Considerando que a abertura de licitação por item poderá causar dificuldades e transtornos futuros, como o recebimentos de materiais em datas e remessas diferentes, materiais com tonalidades desiguais entre outros,

3.6 Considerando os princípios da eficiência, da razoabilidade e proporcionalidade, solicitamos a que o Pregão ocorra da forma citada acima.

4. MODALIDADE DE CONTRAÇÃO

4.1 Registro de Preços;

4.2 Tipo menor preço global.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material, bem ou serviço para distribuição gratuitia: 499, 500, 609 e 610.

6. TEMPO DE VIGÊNCIA

6.1 A Ata de Registro de Preços, deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1 O(s) item(ns) será(ão) recebido(s):

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital, por funcionário do Almoxarifado Central Municipal, devidamente designado para este fim;

Compras e Licitações
15
Fls.
Rubrica

b) Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento provisório, pelo fiscal técnico do contrato para verificação do constante no termo de referência, para sua consequente aceitação, ou, em caso de alguma desconformidade, a não aceitação e tomada das medidas cabíveis para reparo das mesmas, ou substituição do item, em contato com a empresa.

c) No caso de reprovação do item, a substituição, deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

9. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 A empresa deverá realizar a entrega neste Município em até 40 (quarenta) dias após recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP. 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO Nº _____

10.2 A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

10.2.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

10.3 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Nara Regina Bressan, Portaria 159/2022, e, como fiscal de gestão Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 159/2022, devidamente designadas para este fim.

11.2 A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios rebiditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA obriga-se:

12.1.2 Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/orgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso);

12.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

12.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, estando em dia quanto a sua Regularidade Fiscal.

12.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários,

Compras e Licitações
17
Fls.
Rubrica

fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento do objeto para entrega e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1 Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

13.1.2 Verificar no prazo fixado a conformidade do(s) objeto(s) com as especificações constantes no edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor devidamente designado para este fim;

13.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

14. ESTIMATIVAS

As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

Edmelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Nara Regina Bressan
Portaria 159/2021

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

OF. 0948-22 - SME: Aquisição de uniforme escolar..

Compras e Licitações
18
Fls.
D
Rubrica

ANEXO II

Análise da Qualidade da Amostra

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2022

Amostra de: _____

Item: _____

Apresentação de Laudos e Declaração: ( ) sim ( ) não ( ) outros: _____

Correspondem ao descritivo do edital: ( ) sim ( ) não ( ) outros: _____

Apresenta defeito: ( ) sim ( ) não ( ) outros: _____

Considerações:

Amostra: ( ) **aprovada** ( ) **reprovada**

Avaliador 1 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 2 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 3 -
Comissão de Avaliação de Amostra

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Fazenda Rio Grande, 02 de Junho de 2022

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados e colocar o carimbo da empresa (com a assinatura do responsável pela cotação)

Empresa: FAZ UNIFORMES	CNPJ: 39.142.208/0001-11
E-mail: FAZUNI.UNIFORMES@GMAIL.COM	Contato: FLÁVIA
Fone: (41) 3604-5296	Fax: ( )

LOTE 01 – CONJUNTO E CAMISETA MANGA LONGA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	PEÇAS	QUANT. DE PEÇAS	VALOR UN. POR PEÇA	VALOR DO CONJUNTO	QUANT. De CONJUNTOS	VALOR TOTAL
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	67,00	254,00	1050	266.700,00
			Calça em helanca	2	47,00			
			Camiseta manga longa	1	35,00			
			Camiseta manga curta	2	29,00	R$-		R$-
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	67,00	254,00	1450	368.300,00
			Calça em helanca	2	47,00			
			Camiseta manga longa	1	35,00			
			Camiseta manga curta	2	29,00	R$-		R$-
3	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	67,00	254,00	2850	723.900,00
			Calça em helanca	2	47,00			
			Camiseta manga longa	1	35,00			
			Camiseta manga curta	2	29,00	R$-		R$-

Elaine Aparecida dos Santos
Rubrica
Fls. 19
Compras e Licitações

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

4	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	68,00	258,00 R$ -	3650	941.700,00 R$ -
			Calça em helanca	2	48,00			
			Camiseta manga longa	1	36,00			
			Camiseta manga curta	2	29,00			
5	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	68,00	258,00 R$ -	5800	1.496.400,00 R$ -
			Calça em helanca	2	48,00			
			Camiseta manga longa	1	36,00			
			Camiseta manga curta	2	29,00			
6	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	68,00	258,00 R$ -	6350	1.638.300,00 R$ -
			Calça em helanca	2	48,00			
			Camiseta manga longa	1	36,00			
			Camiseta manga curta	2	29,00			
7	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	68,00	258,00 R$ -	7400	1.909.200,00 R$ -
			Calça em helanca	2	48,00			
			Camiseta manga longa	1	36,00			
			Camiseta manga curta	2	29,00			
8	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12	Conj.	Jaqueta em helanca	1	68,00	258,00 R$ -	5000	1.290.000,00 R$ -
			Calça em helanca	2	48,00			
			Camiseta manga longa	1	36,00			
			Camiseta manga curta	2	29,00			
9	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	68,00	258,00 R$ -	3250	838.500,00 R$ -
			Calça em helanca	2	48,00			
			Camiseta manga longa	1	36,00			
			Camiseta manga curta	2	29,00			
10	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	68,00	258,00 R$ -	1750	451.500,00 R$ -
			Calça em helanca	2	48,00			
			Camiseta manga longa	1	36,00			
			Camiseta manga curta	2	29,00			

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

11	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	72,00	R$ 275,00	800	R$ 220.000,00
			Calça em helanca	2	50,00			
			Camiseta manga longa	1	39,00			
			Camiseta manga curta	2	32,00			
12	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	72,00	R$ 275,00	550	R$ 151.250,00
			Calça em helanca	2	50,00			
			Camiseta manga longa	1	39,00			
			Camiseta manga curta	2	32,00			
13	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G	Conj.	Jaqueta em helanca	1	72,00	R$ 275,00	400	R$ 110.000,00
			Calça em helanca	2	50,00			
			Camiseta manga longa	1	39,00			
			Camiseta manga curta	2	30,00			
14	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	79,00	R$ 299,00	350	R$ 104.650,00
			Calça em helanca	2	52,00			
			Camiseta manga longa	1	39,00			
			Camiseta manga curta	2	35,00			
15	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.	Conj.	Jaqueta em helanca	1	79,00	R$ 299,00	360	R$ 107.640,00
			Calça em helanca	2	52,00			
			Camiseta manga longa	1	39,00			
			Camiseta manga curta	2	35,00			

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
Fls. 21
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 22
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
16	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00	UN	60	R$ 26,00	R$ 1.560,00
17	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01	UN	210	R$ 26,00	R$ 5.460,00
18	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02	UN	700	R$ 26,00	R$ 18.200,00
19	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04	UN	1420	R$ 28,00	R$ 39.760,00
20	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06	UN	1400	R$ 28,00	R$ 39.200,00
21	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08	UN	1300	R$ 28,00	R$ 36.400,00
22	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10	UN	900	R$ 28,00	R$ 25.200,00
23	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12	UN	310	R$ 34,00	R$ 10.540,00
24	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14	UN	280	R$ 34,00	R$ 9.520,00
25	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16	UN	260	R$ 34,00	R$ 8.840,00
26	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P	UN	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
27	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M	UN	130	R$ 39,00	R$ 5.070,00
28	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G	UN	60	R$ 39,00	R$ 2.340,00
29	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG	UN	40	R$ 42,00	R$ 1.680,00
30	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG	UN	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00

CNPJ: 23.914.208/0001-11
Rua Colombia, 248 - B. Nações
Fazenda Rio Grande - PR (41) 3604-5266 / 3627-5240

Elaine Aparecida dos Santos

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
23
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027006068-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.914.208/0001-11**
Nome: **FLAVIA TEREZINHA VIEIRA 06502433901**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/06/2022 14:50:13)

Compras e Licitações
24
Fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.914.208/0001-11
Razão Social: FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901
Endereço: R COLOMBIA 248 / NACOES / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83823-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022

Certificação Número: 2022061201242902113144

Informação obtida em 15/06/2022 14:51:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
25
Fls.
Rubrica

Nilcatex Têxtil

Orçamento

01 - Razão Social da Empresa Proponente: Nilcatex Têxtil Ltda
02 - CNPJ: 95.948.618/0001-94
03 - Inscrição Estadual nº: 252.449.347 Inscrição Municipal nº: 49.957
04 - Endereço: Rua Adele Wruck, nº 120, bloco I
05 - Bairro: Itoupavazinha Cidade/UF: Blumenau/SC CEP: 89066-354
06 - E-Mail: licitacao@nilcatex.com.br
07 - Fone:(47) 3231-2500 - Fax:(47)3231-2511

Cliente: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
Responsável: José Daniel Fabrício
E-mail: frg.pedidos@hotmail.com

Segue abaixo orçamento para sua apreciação:

Lote 1					
Item	Objeto	Unidade	Qdade	Valor Unitário	Valor Total
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00	Unidade	1.050	R$ 296,00	R$ 310.800,00
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01.	Unidade	1.450	R$ 296,00	R$ 429.200,00
3	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02	Unidade	2.850	R$ 296,00	R$ 843.600,00
4	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04.	Unidade	3.650	R$ 296,00	R$ 1.080.400,00
5	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06.	Unidade	5.800	R$ 296,00	R$ 1.716.800,00
6	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.	Unidade	6.350	R$ 296,00	R$ 1.879.600,00
7	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.	Unidade	7.400	R$ 296,00	R$ 2.190.400,00
8	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12.	Unidade	5.000	R$ 296,00	R$ 1.480.000,00
9	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14.	Unidade	3.250	R$ 296,00	R$ 962.000,00
10	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16.	Unidade	1.750	R$ 296,00	R$ 518.000,00
11	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.	Unidade	800	R$ 296,00	R$ 236.800,00
12	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.	Unidade	550	R$ 296,00	R$ 162.800,00
13	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G.	Unidade	400	R$ 296,00	R$ 118.400,00
14	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.	Unidade	350	R$ 296,00	R$ 103.600,00
15	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.	Unidade	360	R$ 296,00	R$ 106.560,00
16	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00	Unidade	60	R$ 28,00	R$ 1.680,00
17	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01	Unidade	210	R$ 28,00	R$ 5.880,00
18	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02	Unidade	700	R$ 28,00	R$ 19.600,00
19	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04.	Unidade	1.420	R$ 28,00	R$ 39.760,00
20	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06	Unidade	1.400	R$ 28,00	R$ 39.200,00
21	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08	Unidade	1.300	R$ 28,00	R$ 36.400,00
22	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10	Unidade	900	R$ 28,00	R$ 25.200,00
23	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12	Unidade	310	R$ 28,00	R$ 8.680,00
24	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14	Unidade	280	R$ 28,00	R$ 7.840,00
25	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16	Unidade	260	R$ 28,00	R$ 7.280,00
26	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P	Unidade	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
27	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M	Unidade	130	R$ 28,00	R$ 3.640,00
28	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G	Unidade	60	R$ 28,00	R$ 1.680,00
29	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG	Unidade	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
30	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG	Unidade	30	R$ 28,00	R$ 840,00
Total lote 1 - Doze milhões, trezentos e quarenta mil e quinhentos e sesseta reais.			48.210		R$ 12.340.560,00

Validade proposta: 60 (sessenta) dias.
Fretes e Impostos: Inclusos
Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias
Pagamento: 30 (trinta) dias
Marca: Nilcatex
Modelo: Conforme Orçamento

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Recebido 11 / 04 / 2022
Responsável

José Daniel Fabrício
Matrícula 350702

Nilcatex Têxtil Ltda
CNPJ: 95.948.618/0001-94.
Patiane Fiorelli
CPF nº. 040.569.989-14 RG 3.852.477 SSP/SC
Procuradora Pública

95 948 618/0001-94
NILCATEX TEXTIL LTDA
RUA ADELE WRUCK, 120 - BLOCO I
ITOUPAVAZINHA - CEP 89066-354
BLUMENAU - SC

Blumenau SC, 11 de março de 2022

Compras e Licitações
26
Fls.
D
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NILCATEX TEXTIL LTDA
CNPJ: 95.948.618/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:12 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.
Código de controle da certidão: **A5C8.14AC.47E1.DF2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
27
Fls.
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.948.618/0001-94
Razão Social: NILCATEX TEXTIL LTDA
Endereço: R ADELE WRUCK 120 BLOCO I / ITOUPAVAZINHA / BLUMENAU / SC / 89066-354

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2022 a 09/07/2022

Certificação Número: 2022061000421588599768

Informação obtida em 15/06/2022 14:52:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**.

Compras e Licitações
Fls: 28
Rubrica

RAZÃO SOCIAL: Estação do Conhecimento Comércio de Calçados e Confecções Ltda		
CNPJ: 09.255.998/0001-40		
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Estrada Vereador Julio Ferreira Filho nº1200, Cacaiguera,Campina Grande do Sul-PR, Cep 83.430-000		
TELEFONE: 41 3663-0172	**CELULAR:** 41 99981-0290	I.E 90764965-25

COTAÇÃO

1. OBJETO

Ata de Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados narede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES:LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00	Conjunto	1050	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 435.750,00
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01	Conjunto	1450	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 601.750,00
3	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02	Conjunto	2850	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 1.182.750,00
4	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04	Conjunto	3650	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 1.514.750,00
5	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06	Conjunto	5800	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 2.407.000,00
6	Confecção de conjunto de uniforme escolar	Conjunto	6350	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 2.635.250,00

Elaine Aparecida dos Santos

	tamanho 08.					
7	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10.	Conjunto	7400	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 3.071.000,00
8	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12.	Conjunto	5000	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 2.075.000,00
9	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14.	Conjunto	3250	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 1.348.750,00
10	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16.	Conjunto	1750	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 726.250,00
11	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.	Conjunto	800	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 332.000,00
12	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.	Conjunto	550	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 228.250,00
13	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G.	Conjunto	400	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 166.000,00
14	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.	Conjunto	350	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 145.250,00
15	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.	Conjunto	360	Doces Passos	R$ 415,00	R$ 149.400,00
16	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolartamanho 00	UN	60	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 3.000,00
17	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01	UN	210	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 10.500,00
18	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolartamanho 02	UN	700	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 35.000,00
19	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04	UN	1420	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 71.000,00

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
SITUADA NA RUA ESTRADA VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 –
CACAIGUERA CAMPINA GRANDE DO SUL/ PARANÁ.
CEP 83.430-000 – I.E 90764965-25
Fone: 41-3663-0172.

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
Fls. 29
Rubrica

Compras e Licitações
30
Fls.
Rubrica

20	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolartamanho 06	UN	1400	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 70.000,00
21	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08	UN	1300	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 65.000,00
22	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolartamanho 10	UN	900	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 15.500,00
23	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12	UN	310	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 14.000,00
24	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolartamanho 14	UN	280	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 13.000,00
25	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16	UN	260	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 5.000,00

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
SITUADA NA RUA ESTRADA VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 =
CACAIGUERA CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ.
CEP 83.430-000 – I.E 90764965-25
Fone: 41-3663-0172.

Elaine Aparecida dos Santo

26	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolartamanho P	UN	100	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 6.500,00
27	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolartamanho M	UN	130	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 3.000,00
28	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolartamanho G	UN	60	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 2.000,00
29	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolartamanho GG	UN	40	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 1.500,00
30	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolartamanho EG	UN	30	Doces Passos	R$ 50,00	R$ 6.500,00

DESCRIÇÃO

CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO:

- 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca;
- 02 (DUAS) Calça em Helanca;
- 01 (UMA) Camiseta Manga Longa;
- 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

2.1 Agasalho / Jaqueta em helanca

Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

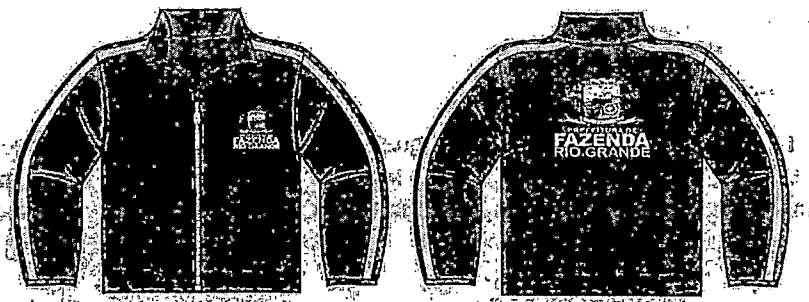
*FOTO ILUSTRATIVA

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
SITUADA NA RUA ESTRADA VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 –
CACAIGUERA CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ.
CEP 83.430-000 – I.E 90764965-25
Fone: 41-3663-0172.

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
Fls. 31
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 32
Rubrica



2.2 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm delargura com altura proporcional, aproximadamente;

2.3 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com alturaproporcional, aproximadamente;

2.4 Barra e punhos:
Confeccionados em malha ribana 2 X 1, composição 49% algodão, 49% poliester, 2%elastano com gramatura de 260 g/m² na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX, aproximada, Punhos deverão ter largura de 6 cm, costuradas por overloque;

Elaine Aparecida dos Santos

2.5 Dois galões:
Em malha P.V. 67% poliéster, 33% algodão com gramatura de 160 g/m2 sobreposto nos braços, com largura de 01 cm na cor amarela - pantone 13-0758 TPX, aproximada;

2.6 Bolsos:
Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido do corpo e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.7 Aviamentos:
Zíper em 100% poliéster destacável, na cor Azul Royal mais próximo possível da cor do tecido do corpo, aplicado em máquina reta 2 linhas, e pespontado com 0,5 cm de largura, sendo pregado 01 (um) cm acima da bainha até o final da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120;

2.8 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.9 Costuras internas:
Em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido;

2.10 Gola:
Na mesma helanca da jaqueta com largura de 08 cm;

2.11 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA.
CNPJ 09.255.998/0001-40
SITUADA NA RUA ESTRADA VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 –
CACAIGUERA CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ.
CEP 83.430-000 – I.E 90764965-25
Fone: 41-3663-0172.

Elaine Aparecida dos Santos

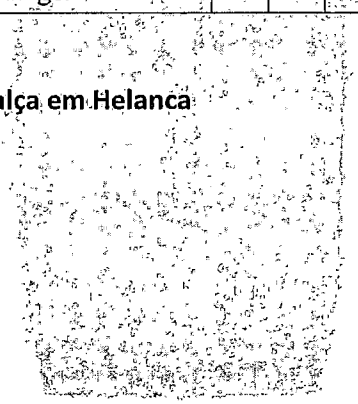
Compras e Licitações
Fls. 33
Rubrica

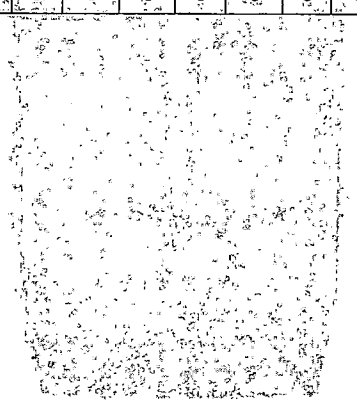
Compras e Licitações
Fls. 34
Rubrica

2.12 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Jaqueta em helanca	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Comprimento do corpo	40	42	45	47	49	51	53	54	55	56	59	63	68	70	72
Largura busto	26	28	32	34	36	38	40	41	43	45	49	51	53	55	57
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Largura do punho	7	7	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	11	11	11	11,5	12
Largura da barra	24	25	27,5	29	31	33	35	37	39	40	44	46	48	50	52
Abertura do bolso	8	8	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14	15
Altura da gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

2.13 Calça em Helanca



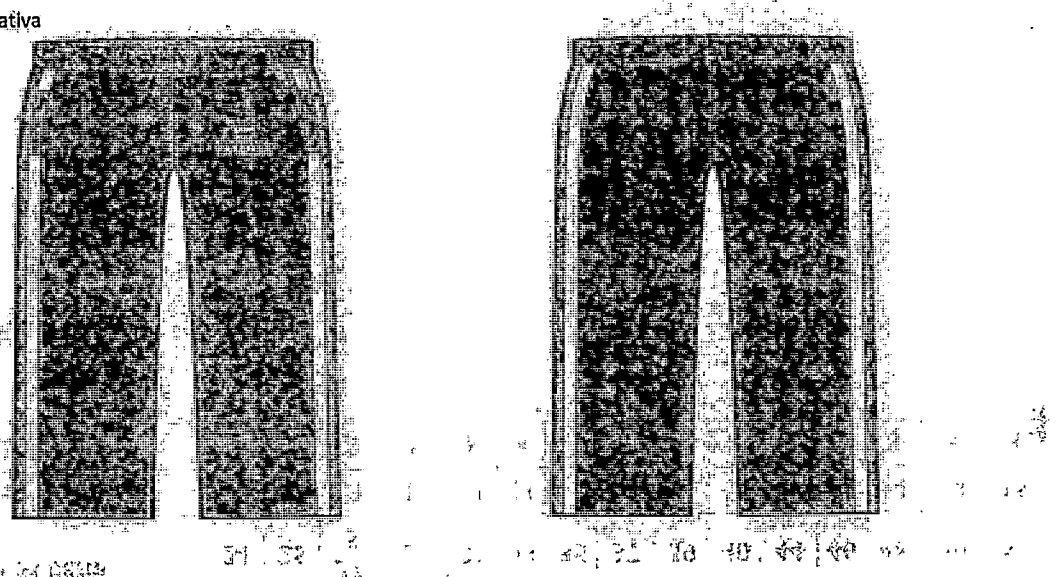


ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
SITUADA NA RUA ESTRADA VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 –
I CACAIGUERA CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ
CEP 83.430-000 – I.E 90764965-25
Fone: 41-3663-0172.

Elaine Aparecida dos Santos

Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.14 Estampa:
Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.15 Bolsos:
Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha;

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
SITUADA NA RUA ESTRADA VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 –
CACAIGUERA CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ.
CEP 83.430-000 – I.E 90764965-25
Fone: 41-3663-0172.

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
Fls. 35
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 36
Rubrica

2.16 Dois galões
Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela - pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.17 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.18 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.19 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Calça em helanca	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Entre pernas	31	35	39	46	50	54	58	63	67	71	73	76	78	81	83

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
SITUADA NA RUA ESTRADA VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 –
CACAIGUERA CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ.
CEP 83.430-000 – I.E 90764965-25
Fone: 41 3663-0172.

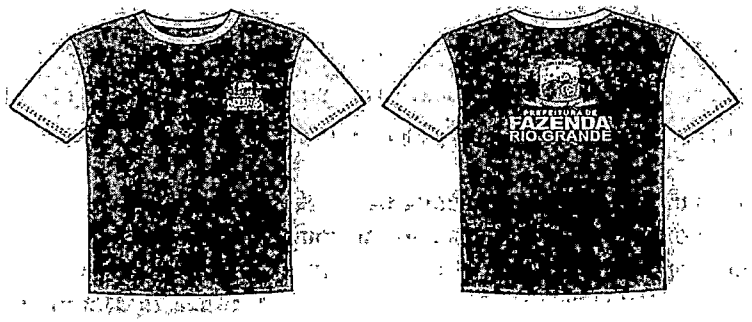
Elaine Aparecida dos Santos

Coxa	19	20	21	21	22	22	23	24	26	27	28	30	31	33	35
Gancho frente c/ cos	18	19	19	20	21	22	23	24	26	27	28	28	29	29	30
Gancho costa c/ cos	18	19	20	24	25	26	27	28	29	30	30	31	32	32	32
Cintura Elastico	19	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	36
Quadril	29	30	32	34	35	36	37	39	42	43	46	50	53	56	58
Barra	14	16	16	17	17	18	18	19	19	20	22	23	25	26	28

2.20 Camiseta Manga Curta

Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto Ilustrativa



2.21 Manga:

Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
SITUADA NA RUA ESTRADA VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 –
CACAIGUERA CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ.
CEP 83.430-000 – I.E 90764965-25
Fone: 41-3663-0172.

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
Fls. 37
Rubrica

Compras e Licitações
38
Fls.
Rubrica

2.22 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.23 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura comaltura proporcional, aproximadamente;

2.24 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.25 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.26 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
SITUADA NA RUA ESTRADA VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 –
CACAIGUERA CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ
CEP 83.430-000 – I.E 90764965-25
Fone: 41-3663-0172.

Elaine Aparecida dos Santos

peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

2.27 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga curta	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento manga	12	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	25
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.28 Das embalagens:

Cada conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
SITUADA NA RUA ESTRADA VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 –
CACAIGUERA CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ.
CEP 83.430-000 – I.E 90764965-25
Fone: 41-3663-0172.

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
Fls. 39
Rubrica

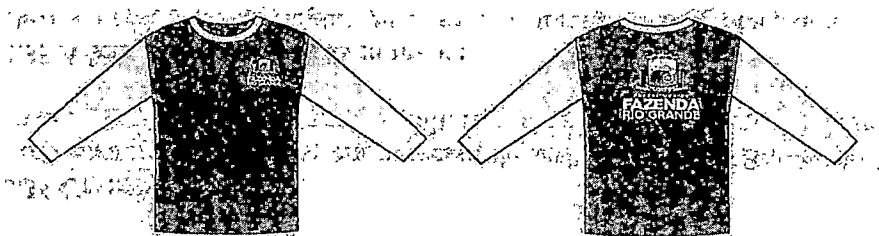
Compras e Licitações
Fls. 40
Rubrica

papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.29 Camiseta Manga Longa

Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



Elaine Aparecida dos Santos

2.30 Manga:
Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado,, composição 67% poliéster 33%viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.31 Punho
Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano,gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.32 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.33 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura comaltura proporcional, aproximadamente;

2.34 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.35 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.36 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
SITUADA NA RUA ESTRADA VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 –
CACAIGUERA CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ.
CEP 83.430-000 – I.E 90764965-25.
Fone:41-3663-0172.

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
Fls. 71
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 42
Rubrica

2.37 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga longa	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
SITUADA NA RUA ESTRADA VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 –
CACAIGUERA CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ.
CEP 83.430-000 – I.E 90764965-25
Fone: 41-3663-0172.

Elaine Aparecida dos Santos

Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.38 Das embalagens:

Cada conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

Campina Grande do Sul, 26 de maio 2022.

CELSO LUCINDO TOSI – SÓCIO PROPRIETARIO.
CPF 370.765.829-53 RG 3357461-4 SSP-PR

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
Fls. 13
Rubrica

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
44
Fls.
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.255.998/0001-40
Razão Social: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇOES LTDA ME
Endereço: R JOAO LICERIO DE BRITO 13 / MARACANA / COLOMBO / PR / 83408-476

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2022 a 03/07/2022

Certificação Número: 2022060401213979465330

Informação obtida em 15/06/2022 14:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
45
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.255.998/0001-40
Certidão nº: 19103711/2022
Expedição: 15/06/2022, às 14:55:26
Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.255.998/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
46
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/06/2022 10:23:47
Parecer: Segue para análise e parecer.
Após retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Junho de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Compras e Licitações
47
Fls.
Rubrica

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 37344/2022

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2022

À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
A/C: Milton Mitsuo Misuguchi CRC/PR 027574/0-6

Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

Objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade: Pregão – Registro de Preços.

1) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R$ 13.513.938,30 (treze milhões e quinhentos e treze mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

2) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal ede acordo com a disponibilidade Financeira.

3) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Código reduzido	Funcional	Fonte
499	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1103
500	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1104
609	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104
610	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104

4) Declaro que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Sem mais,

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM:08794035946
Assinado de forma digital por DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM:08794035946
Dados: 2022.06.21 10:22:12 -03'00'

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Matrícula 355.824

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/06/2022 a 21/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-04-2104 - Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 00**									
172/2022	21/06/2022		1	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		1.050,000	254,0000	266.700,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		1	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		1.050,000	415,0000	435.750,00	Não	
172/2022	21/06/2022		1	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		1.050,000	296,0000	310.800,00	Não	
						Preço Médio -->	**321,67**	**337.753,50**		
Material:	**07-04-2105 - Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 01**									
172/2022	21/06/2022		2	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		1.450,000	254,0000	368.300,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		2	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		1.450,000	415,0000	601.750,00	Não	
172/2022	21/06/2022		2	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		1.450,000	296,0000	429.200,00	Não	
						Preço Médio -->	**321,67**	**466.421,50**		
Material:	**07-04-0370 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02**									
172/2022	21/06/2022		3	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		2.850,000	254,0000	723.900,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		3	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		2.850,000	415,0000	1.182.750,00	Não	
172/2022	21/06/2022		3	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		2.850,000	296,0000	843.600,00	Não	
						Preço Médio -->	**321,67**	**916.759,50**		
Material:	**07-04-0371 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04**									
172/2022	21/06/2022		4	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		3.650,000	258,0000	941.700,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		4	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		3.650,000	415,0000	1.514.750,00	Não	
172/2022	21/06/2022		4	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		3.650,000	296,0000	1.080.400,00	Não	
						Preço Médio -->	**323,00**	**1.178.950,00**		
Material:	**07-04-0372 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06**									
172/2022	21/06/2022		5	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		5.800,000	415,0000	2.407.000,00	Não	

Compras e Licitações
Fls. 48
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/06/2022 a 21/06/2022)

Compras e Licitações
Fls. 49
Rubrica

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-04-0372 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06**									
172/2022	21/06/2022		5	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		5.800,000	296,0000	1.716.800,00	Não	
172/2022	21/06/2022		5	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		5.800,000	258,0000	1.496.400,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**323,00**	**1.873.400,00**		
Material:	**07-04-0373 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08**									
172/2022	21/06/2022		6	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		6.350,000	296,0000	1.879.600,00	Não	
172/2022	21/06/2022		6	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		6.350,000	258,0000	1.638.300,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		6	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		6.350,000	415,0000	2.635.250,00	Não	
					Preço Médio -->		**323,00**	**2.051.050,00**		
Material:	**07-04-0374 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10**									
172/2022	21/06/2022		7	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		7.400,000	296,0000	2.190.400,00	Não	
172/2022	21/06/2022		7	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		7.400,000	258,0000	1.909.200,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		7	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		7.400,000	415,0000	3.071.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**323,00**	**2.390.200,00**		
Material:	**07-04-0375 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12**									
172/2022	21/06/2022		8	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		5.000,000	296,0000	1.480.000,00	Não	
172/2022	21/06/2022		8	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		5.000,000	415,0000	2.075.000,00	Não	
172/2022	21/06/2022		8	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		5.000,000	258,0000	1.290.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**323,00**	**1.615.000,00**		
Material:	**07-04-0376 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14**									
172/2022	21/06/2022		9	ESTACAO DO CONH IENTO COMERCIO DE CALCADOS E		3.250,000	415,0000	1.348.750,00	Não	
172/2022	21/06/2022		9	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		3.250,000	258,0000	838.500,00	Sim	***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/06/2022 a 21/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-04-0376 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14**									
172/2022	21/06/2022		9	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		3.250,000	296,0000	962.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**323,00**	**1.049.750,00**		
Material:	**07-04-0377 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16**									
172/2022	21/06/2022		10	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		1.750,000	415,0000	726.250,00	Não	
172/2022	21/06/2022		10	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13E		1.750,000	258,0000	451.500,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		10	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		1.750,000	296,0000	518.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**323,00**	**565.250,00**		
Material:	**07-04-0378 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P**									
172/2022	21/06/2022		11	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		800,000	415,0000	332.000,00	Não	
172/2022	21/06/2022		11	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13E		800,000	275,0000	220.000,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		11	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		800,000	296,0000	236.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**328,67**	**262.936,00**		
Material:	**07-04-0379 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M**									
172/2022	21/06/2022		12	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		550,000	415,0000	228.250,00	Não	
172/2022	21/06/2022		12	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13E		550,000	275,0000	151.250,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		12	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		550,000	296,0000	162.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**328,67**	**180.768,50**		
Material:	**07-04-0380 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G**									
172/2022	21/06/2022		13	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		400,000	415,0000	166.000,00	Não	
172/2022	21/06/2022		13	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13E		400,000	275,0000	110.000,00	Sim	***

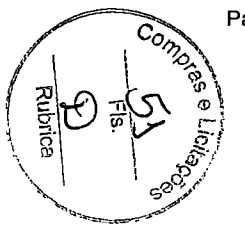
Compras e Licitações
Fls. 30
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/06/2022 a 21/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-04-0380 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G**									
172/2022	21/06/2022		13	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		400,000	296,0000	118.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**328,67**	**131.468,00**		
Material:	**07-04-0381 - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG**									
172/2022	21/06/2022		14	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		350,000	415,0000	145.250,00	Não	
172/2022	21/06/2022		14	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		350,000	296,0000	103.600,00	Não	
172/2022	21/06/2022		14	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13E		350,000	292,0000	102.200,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**334,33**	**117.015,50**		
Material:	**07-04-2106 - Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho EG**									
172/2022	21/06/2022		15	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		360,000	415,0000	149.400,00	Não	
172/2022	21/06/2022		15	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		360,000	296,0000	106.560,00	Não	
172/2022	21/06/2022		15	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13E		360,000	292,0000	105.120,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**334,33**	**120.358,80**		
Material:	**07-04-2250 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 00**									
172/2022	21/06/2022		16	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		60,000	28,0000	1.680,00	Não	
172/2022	21/06/2022		16	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13E		60,000	26,0000	1.560,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		16	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		60,000	50,0000	3.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**34,67**	**2.080,20**		
Material:	**07-04-2251 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 01**									
172/2022	21/06/2022		17	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		210,000	28,0000	5.880,00	Não	
172/2022	21/06/2022		17	FLAVIA TEREZINHA RA DA SILVEIRA 06502433901 - (13E		210,000	26,0000	5.460,00	Sim	***

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/06/2022 a 21/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-04-2251 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 01**									
172/2022	21/06/2022		17	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		210,000	50,0000	10.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**34,67**	**7.280,70**		
Material:	**07-04-2252 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 02**									
172/2022	21/06/2022		18	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		700,000	28,0000	19.600,00	Não	
172/2022	21/06/2022		18	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		700,000	26,0000	18.200,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		18	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		700,000	50,0000	35.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**34,67**	**24.269,00**		
Material:	**07-04-2253 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 04**									
172/2022	21/06/2022		19	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		1.420,000	50,0000	71.000,00	Não	
172/2022	21/06/2022		19	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		1.420,000	28,0000	39.760,00	Não	
172/2022	21/06/2022		19	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		1.420,000	28,0000	39.760,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**35,33**	**50.168,60**		
Material:	**07-04-2254 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 06**									
172/2022	21/06/2022		20	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		1.400,000	28,0000	39.200,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		20	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		1.400,000	28,0000	39.200,00	Não	
172/2022	21/06/2022		20	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		1.400,000	50,0000	70.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**35,33**	**49.462,00**		
Material:	**07-04-2255 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 08**									
172/2022	21/06/2022		21	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		1.300,000	28,0000	36.400,00	Não	
172/2022	21/06/2022		21	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		1.300,000	50,0000	65.000,00	Não	

Rubrica Fls. 52 Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/06/2022 a 21/06/2022)

Compras e Licitações
Fls. 53
Rubrica

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-04-2255 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 08**									
172/2022	21/06/2022		21	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		1.300,000	28,0000	36.400,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**35,33**	**45.929,00**		
Material:	**07-04-2256 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 10**									
172/2022	21/06/2022		22	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		900,000	50,0000	45.000,00	Não	
172/2022	21/06/2022		22	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		900,000	28,0000	25.200,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		22	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		900,000	28,0000	25.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**35,33**	**31.797,00**		
Material:	**07-04-2257 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 12**									
172/2022	21/06/2022		23	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		310,000	50,0000	15.500,00	Não	
172/2022	21/06/2022		23	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		310,000	28,0000	8.680,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		23	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		310,000	34,0000	10.540,00	Não	
					Preço Médio -->		**37,33**	**11.572,30**		
Material:	**07-04-2258 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 14**									
172/2022	21/06/2022		24	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		280,000	50,0000	14.000,00	Não	
172/2022	21/06/2022		24	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		280,000	34,0000	9.520,00	Não	
172/2022	21/06/2022		24	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		280,000	28,0000	7.840,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**37,33**	**10.452,40**		
Material:	**07-04-2259 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 16**									
172/2022	21/06/2022		25	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13€		260,000	34,0000	8.840,00	Não	
172/2022	21/06/2022		25	NILCATEX TEXTIL LT - (20896)		260,000	28,0000	7.280,00	Sim	***

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/06/2022 a 21/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-04-2259 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 16**									
172/2022	21/06/2022		25	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		260,000	50,0000	13.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**37,33**	**9.705,80**		
Material:	**07-04-2260 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam P**									
172/2022	21/06/2022		26	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		100,000	50,0000	5.000,00	Não	
172/2022	21/06/2022		26	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		100,000	28,0000	2.800,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		26	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13E		100,000	39,0000	3.900,00	Não	
					Preço Médio -->		**39,00**	**3.900,00**		
Material:	**07-04-2261 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam M**									
172/2022	21/06/2022		27	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13E		130,000	39,0000	5.070,00	Não	
172/2022	21/06/2022		27	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		130,000	50,0000	6.500,00	Não	
172/2022	21/06/2022		27	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		130,000	28,0000	3.640,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**39,00**	**5.070,00**		
Material:	**07-04-2262 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam G**									
172/2022	21/06/2022		28	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13E		60,000	39,0000	2.340,00	Não	
172/2022	21/06/2022		28	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		60,000	50,0000	3.000,00	Não	
172/2022	21/06/2022		28	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		60,000	28,0000	1.680,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**39,00**	**2.340,00**		
Material:	**07-04-2263 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam GG**									
172/2022	21/06/2022		29	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		40,000	50,0000	2.000,00	Não	
172/2022	21/06/2022		29	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13E		40,000	42,0000	1.680,00	Não	

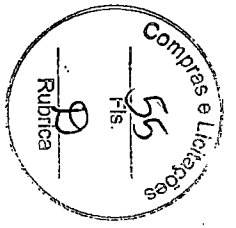
Compras e Licitações
Fls. 54
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/06/2022 a 21/06/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**07-04-2263 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam GG**									
172/2022	21/06/2022		29	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		40,000	28,0000	1.120,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**40,00**	**1.600,00**		
Material:	**07-04-2264 - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam EG**									
172/2022	21/06/2022		30	NILCATEX TEXTIL LTDA - (20896)		30,000	28,0000	840,00	Sim	***
172/2022	21/06/2022		30	FLAVIA TEREZINHA VIEIRA DA SILVEIRA 06502433901 - (13(		30,000	45,0000	1.350,00	Não	
172/2022	21/06/2022		30	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		30,000	50,0000	1.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**41,00**	**1.230,00**		
					Total Preço Médio -->		**5.436,00**	**13.513.938,30**		

Compras e Licitações
56
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 008.001.001 - SMPF 01
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/06/2022 10:32:41
Parecer: Embora haja previsão orçamentária, as dotações informadas nesta data, estão muito abaixo da média do Edital, e necessitando o ordenador de despesa, aquisição acima desse saldo, há necessidade de suplementação orçamentária, para o pretendido.
Retornando o processo [registro de preços], para sequência de tramitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Junho de 2022.

MILTON MITSUO MISUGUCHI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
57
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/06/2022 13:38:56
Parecer: Haja vista o Pregão 07/2022 em andamento, remeto à Secretaria para que esclareça quanto ao andamento da licitação supracitada ou a solicitação da revogação da mesma.
Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Junho de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
58
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 8 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 009.001.055 - Gestor de Contratos - Sec Educação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 27/06/2022 16:46:20
Parecer: Solicitação para a revogação mencionada encaminhada via Fly nº 46951/2021.
Segue para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Junho de 2022.

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
59
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 28/06/2022 15:26:26
Parecer: Informo que o processo acima mencionado encontra-se arquivado desde o dia 04/02/2022.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Junho de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
60
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 009.001.055 - Gestor de Contratos - Sec Educação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/06/2022 09:47:18
Parecer: Solicitação para a revogação mencionada encaminhada via Fly nº 6778/2021.
Segue para prosseguimento.

2022

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Junho de 2022.

Elaine Aparecida dos Santos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
61
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/06/2022 11:10:38
Parecer: Segue para análise e parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Junho de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
62
Fls
Rubrica

PROTOCOLO Nº 37344/2022
OFÍCIO Nº 948/2022
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

Ao Jurídico,

Considerando a publicação de revogação do PE 07/2022 na data 28/06/2022 com objeto semelhante, em que se trata de Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização de Abertura de Licitação com registro de preço, atendendo o solicitado pela Secretaria.

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho 2022.

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM:08794035946
Assinado de forma digital por DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM:08794035946
Dados: 2022.06.29 11:09:18 -03'00'

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Matricula 355.824

Compras e Licitações
63
Fls.
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 398/2022

Processo nº 6778/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de uniformes escolares, em cumprimento à Lei 689/2009, que institui o Programa Municipal de Material Escolar.

Desde já observo que não foi objeto de análise jurídica o preço médio obtido segundo cotações eis que tal atribuição é da Secretaria Municipal de Administração/Compras, conforme art. 2º, § 10º, do Decreto Municipal 4628/2017.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, no entanto realizou a seguinte observação*: "Embora haja previsão orçamentária, as dotações informadas nesta data, estão muito abaixo da média do Edital, e necessitando o ordenador de despesa, aquisição acima desse saldo, há necessidade de suplementação orçamentária, para o pretendido".*

O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de junho de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.06.29 13:19:07 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
64
Fls
Rubrica

PROTOCOLO Nº 37344/2022
OFÍCIO: 948/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Educação

À Diretora de compras,
Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM:08794035946
Assinado de forma digital por DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM:08794035946
Dados: 2022.06.29 13:29:58 -03'00'

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Matricula 355824

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
65
Fls.
Rubrica

Em, 30 de junho de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 37344/2022,** solicitando a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação." e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para abertura de licitação, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Valor Máximo: R$ 13.513.938,30 (treze milhões quinhentos e treze mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 30/06/2022 16:31:40-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PM FAZENDA RIO GRANDE
66
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 37344/2022

Em, 29 de junho de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo: R$ 13.513.938,30 (treze milhões e quinhentos e treze mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
67
Fls
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 14 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/07/2022 10:21:20
Parecer: Segue para análise e parecer das Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Anexo I.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Julho de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 68
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

1. PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 134/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de XX de Agosto de 2022 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. O objeto deste PREGÃO é o **Registro de Preços para Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
499	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1103
500	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1104
609	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104
610	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 20
Assinatura

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 71
Assinatura

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 72
Assinatura

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
23
Folha nº
Assinatura

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com "Esclarecimento ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022".

8.1.1.2 Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável (is).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 25
Assinatura

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 76
Assinatura

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item no lote**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 28
Assinatura

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 80
Assinatura

Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 81
Assinatura

sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 92
Assinatura

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 83
Assinatura

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de Microempreendedor Individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

b. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **devidamente acompanhado de Notas Explicativas**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 89
Assinatura

descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- **Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).**

b.1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:

Índices de Liquidez Geral: ILG = ---------- ≥ 1,00

Índices de Liquidez Corrente: ILC = ---------- ≥ 1,00

Índice de Solvência Geral: ISG = ---------- ≥ 1,00

- **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 95
Assinatura

a.3) O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de pelo menos **30% da parcela de maior relevância** do objeto do presente edital.

LOTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
1	Conjunto de uniforme escolar	Unidade	12303
2	Camiseta manga longa	Unidade	2160

Justifica-se o valor do quantitativo no atestado devido à necessidade de comprovação da capacidade técnica da empresa vencedora para garantir a possibilidade de execução da Ata de Registro de Preço.

13.1.5. Documentação Complementar:

a) Declaração modelo unificada**, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 86
Assinatura

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 87
Assinatura

implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS:

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 89
Assinatura

b) Valor unitário e total;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.2.4. Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 89
Assinatura

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. AMOSTRAS/LAUDOS:

16.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 15 (quinze) dias corridos após a convocação do Pregoeiro (a), apresentar para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, Amostra dos Itens:

16.1.1. Apresentar 02 (duas) amostras, sendo 01 (um) conjunto escolar tamanho 04 (quatro), 01 (um) conjunto escolar tamanho 12 (doze) cada conjunto deverá conter: uma jaqueta, duas calças, duas camisetas manga curta e uma camiseta manga longa. Junto com a amostra deverão entregar os laudos conforme **item 2.40**, para aferição da qualidade do produto. A

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 90
Assinatura

ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.

16.1.2. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

16.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, neste Município.

16.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

16.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

16.4. Caso a Amostras seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

16.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de análise das amostras.

16.6. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

16.6.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

16.7. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 16.4 poderá será feita pelo *chat* do Comprasnet e por *e-mail*, com dia e horário, não necessitando de confirmação do recebimento.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

18.1. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento AF (autorização de fornecimento), no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

18.1.1. A Contratada devera fornecer produtos de qualidade comprovada, podendo a Contratante, a qualquer tempo, solicitar documentos que atestem a referida qualidade, facultando-lhe recusar o recebimento de produtos suspeito.

18.2. As especificações do material estão descritas no Termo de referência e Anexo I.

18.3 A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Nara Regina Bressan, Portaria 159/2022, e, como fiscal de gestão Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 159/2022, devidamente designadas para este fim, e de tudo darão ciência à Administração;

18.3.1. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

18.3.2. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

18.3.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.3.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 07 (sete) dias.

18.4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 07(sete) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias, contados da notificação a ser expedida

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 95
Assinatura

pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.4.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

20. DA GARANTIA:

20.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 98
Assinatura

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA Registro de Preços rescindido quando:
a) descumprir as condições da ATA Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

21.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA Registro de Preços, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

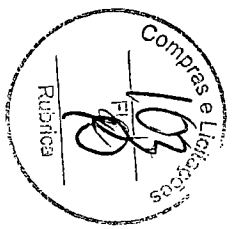
23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Análise da Qualidade da Amostra.
ANEXO III – Carta Proposta.
ANEXO IV – Declaração modelo Unificada.
ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

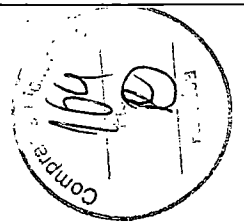
Fazenda Rio Grande, XX de Agosto de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos
Compras e Licitações

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote:					
1	1.050,00	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 00, conforme termo de referência	321,6700	337.753,5000
2	1.450,00	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 01, conforme termo de referência	321,6700	466.421,5000
3	2.850,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência	321,6700	916.759,5000
4	3.650,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência	323,0000	1.178.950,0000
5	5.800,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência	323,0000	1.873.400,0000
6	6.350,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência	323,0000	2.051.050,0000
7	7.400,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência	323,0000	2.390.200,0000
8	5.000,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência	323,0000	1.615.000,0000
9	3.250,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência	323,0000	1.049.750,0000
10	1.750,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência	323,0000	565.250,0000
11	800,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo	328,6700	262.936,0000



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			de referência		
12	550,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência	328,6700	180.768,5000
13	400,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência	328,6700	131.468,0000
14	350,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência	334,3300	117.015,5000
15	360,00	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho EG	334,3300	120.358,8000
16	60,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência	34,6700	2.080,2000
17	210,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência	34,6700	7.280,7000
18	700,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência	34,6700	24.269,0000
19	1.420,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência	35,3300	50.168,6000
20	1.400,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência	35,3300	49.462,0000
21	1.300,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência	35,3300	45.929,0000
22	900,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência	35,3300	31.797,0000
23	310,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência	37,3300	11.572,3000
24	280,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência	37,3300	10.452,4000
25	260,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência	37,3300	9.705,8000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
26	100,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência	39,0000	3.900,0000
27	130,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência	39,0000	5.070,0000
28	60,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência	39,0000	2.340,0000
29	40,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência	40,0000	1.600,0000
30	30,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência	41,0000	1.230,0000

Total Máximo do Lote: 13.513.938,3000

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	13.513.938,3000

Compras e Licitações
Fls 105
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Ata de Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00.	Conjunto	1050
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01.	Conjunto	1450
3	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02.	Conjunto	2850
4	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04.	Conjunto	3650
5	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06.	Conjunto	5800
6	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.	Conjunto	6350
7	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10.	Conjunto	7400
8	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12.	Conjunto	5000
9	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14.	Conjunto	3250
10	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16.	Conjunto	1750
11	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.	Conjunto	800
12	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.	Conjunto	550
13	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G.	Conjunto	400
14	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.	Conjunto	350
15	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.	Conjunto	360
16	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00	UN	60
17	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar	UN	

PM FAZENDA RIO GRANDE
167
Folha nº
Assinatura

	tamanho 01		210
18	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02	UN	700
19	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04	UN	1420
20	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06	UN	1400
21	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08	UN	1300
22	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10	UN	900
23	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12	UN	310
24	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14	UN	280
25	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16	UN	260
26	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P	UN	100
27	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M	UN	130
28	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G	UN	60
29	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG	UN	40
30	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG	UN	30

CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO:

- 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca;
- 02 (DUAS) Calça em Helanca;
- 01 (UMA) Camiseta Manga Longa;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 108
Assinatura

- 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

2.1 Agasalho / Jaqueta em helanca

Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*FOTO ILUSTRATIVA



2.2 Frente:

Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.3 Costas:

Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

2.4 Barra e punhos:

Confeccionados em malha ribana 2 X 1, composição 49% algodão, 49% poliéster, 2% elastano com gramatura de 260 g/m² na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX, aproximada; Punhos deverão ter largura de 6 cm, costuradas por overloque;

2.5 Dois galões:

Em malha P.V. 67% poliéster, 33% algodão com gramatura de 160 g/m2 sobreposto nos braços, com largura de 01 cm na cor amarela - pantone 13-0758 TPX, aproximada;

2.6 Bolsos:

Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido do corpo e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.7 Aviamentos:

Zíper em 100% poliéster destacável, na cor Azul Royal mais próximo possível da cor do tecido do corpo, aplicado em máquina reta 2 linhas, e pespontado com 0,5 cm de largura, sendo pregado 01 (um) cm acima da bainha até o final da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120;

2.8 Costuras externas e de acabamento:

Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.9 Costuras internas:

Em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido;

2.10 Gola:

Na mesma helanca da jaqueta com largura de 08 cm;

2.11 Etiqueta interna:

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

2.12 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

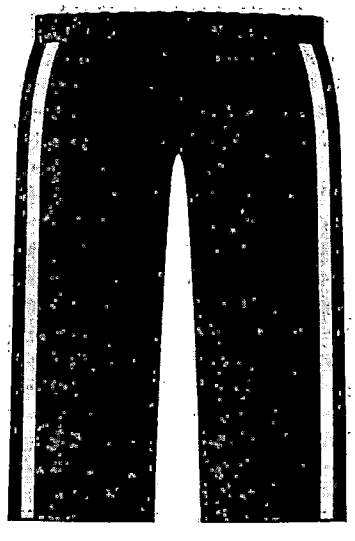
Jaqueta em helanca	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento do corpo	40	42	45	47	49	51	53	54	55	56	59	63	68	70	72
Largura busto	26	28	32	34	36	38	40	41	43	45	49	51	53	55	57
Comprimento da manga	31	33	38, 5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Largura do punho	7	7	8	8	8	8, 5	8, 5	8,5	9	9	11	11	11	11, 5	12
Largura da barra	24	25	27, 5	29	31	33	35	37	39	40	44	46	48	50	52
Abertura do bolso	8	8	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14	15
Altura da gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

2.13 Calça em Helanca

Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa





PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

2.14 Estampa:

Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.15 Bolsos:

Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.16 Dois galões

Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela - pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.17 Costuras externas e de acabamento:

Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.18 Etiqueta interna:

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.19 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Calça em helanca	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Entre pernas	31	35	39	46	50	54	58	63	67	71	73	76	78	81	83
Coxa	19	20	21	21	22	22	23	24	26	27	28	30	31	33	35
Gancho frente c/ cos	18	19	19	20	21	22	23	24	26	27	28	28	29	29	30
Gancho costa c/ cos	18	19	20	24	25	26	27	28	29	30	30	31	32	32	32
Cintura Elastico	19	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	36

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

Quadril	29	30	32	34	35	36	37	39	42	43	46	50	53	56	58
Barra	14	16	16	17	17	18	18	19	19	20	22	23	25	26	28

2.20 Camiseta Manga Curta

Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.21 Manga:

Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.22 Gola:

Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.23 Frente:

Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.24 Costas:

Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.25 A barra do corpo e das mangas:

Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.26 Etiqueta interna:

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.27 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga curta	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento manga	12	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	25
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

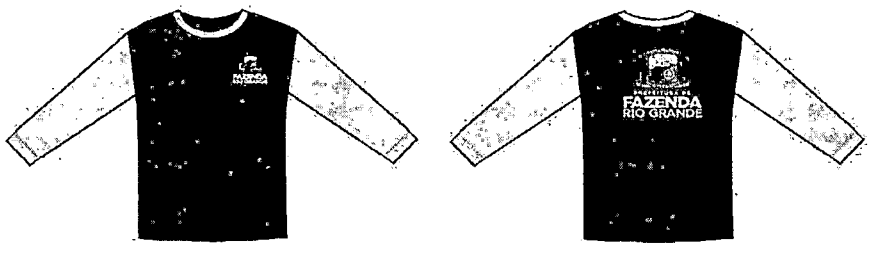
2.28 Das embalagens:

Cada conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.29 Camiseta Manga Longa

Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.30 Manga:

Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.31 Punho

Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.32 Gola:

Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.33 Frente:

Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.34 Costas:

Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.35 A barra do corpo e das mangas:

Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.36 Etiqueta interna:

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.37 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga longa	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.38 Das embalagens:

Cada conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.39 Amostragem:

Deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Apresentar 02 (duas) amostras, sendo 01 (um) conjunto escolar tamanho 04 (quatro), 01 (um) conjunto escolar tamanho 12 (doze) cada conjunto deverá conter: uma jaqueta, duas calças, duas camisetas manga curta e uma camiseta manga longa. Junto com a amostra deverão entregar os laudos conforme **item 2.40**, para aferição da qualidade do produto. A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

2.40 Dos Laudos:

Os laudos apresentados deverão ser acreditados pelo INMETRO:

- Tabela 1: Tecido helanca (jaqueta e calça)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	20/05 e 20A/05 da AATCC	100% Poliamida	+/- 7%
Gramatura	NBR 10591/2008	260 G/M²	+/- 7%
Solidez da cor a lavagem	NBR ISSO 105 C06/10-A1S	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	NBR ISSO 105 e 4	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA

- Tabela2: Tecido P.V. (camiseta manga curta e manga longa)

Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	20/05 e 20A/05 da AATCC	67% Poliéster 33% Algodão	+/- 7%
Gramatura	NBR 10591/2008	160 G/M²	+/- 7%
Solidez da cor a lavagem	NBR ISSO 105 C06/10-A1S	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	NBR ISSO 105 e 4	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se tal pedido devido a Lei n° 689 de 19 de agosto de 2009, que institui o Programa Municipal do Material Escolar associado a ações socioeducativas e no Art. 4° que determina a responsabilidade a esta Secretaria. O material supracitado será entregue a toda criança matriculada na Rede Municipal de Ensino, o quantitativo relacionado nesta solicitação está previsto para aquisição bianual.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 118
Assinatura

3.2 Considerando o histórico do município quanto a abertura de licitações para aquisição de uniforme escolar, solicitamos que a mesma ocorra como PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta por preço unitário, visto que todos foram realizados neste formato;

3.3 Justifica-se a solicitação, tendo em vista que o material pretendido é um produto personalizado com as características do município de Fazenda Rio Grande.

3.4 Considerando a necessidade do planejamento logístico adequado para aquisição e distribuição dos uniformes escolares que serão entregues a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino conforme estabelece a Lei Municipal nº 689/2009;

3.5 Considerando que a abertura de licitação por item poderá causar dificuldades e transtornos futuros, como o recebimentos de materiais em datas e remessas diferentes, materiais com tonalidades desiguais entre outros,

3.6 Considerando os princípios da eficiência, da razoabilidade e proporcionalidade, solicitamos a que o Pregão ocorra da forma citada acima.

4. MODALIDADE DE CONTRAÇÃO

4.1 Registro de Preços;

4.2 Tipo menor preço global.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: 499, 500, 609 e 610.

6. TEMPO DE VIGÊNCIA

6.1 A Ata de Registro de Preços, deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1 O(s) item(ns) será(ão) recebido(s):

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital, por funcionário do Almoxarifado Central Municipal, devidamente designado para este fim;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento provisório, pelo fiscal técnico do contrato para verificação do constante no termo de referência, para sua consequente aceitação, ou, em caso de alguma desconformidade, a não aceitação e tomada das medidas cabíveis para reparo das mesmas, ou substituição do item, em contato com a empresa.

c) No caso de reprovação do item, a substituição, deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

9. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 A empresa deverá realizar a entrega neste Município em até 40 (quarenta) dias após recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
120
Folha nº
Assinatura

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
EMPENHO N° _____

10.2 A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

10.2.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

10.3 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Nara Regina Bressan, Portaria 159/2022, e, como fiscal de gestão Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 159/2022, devidamente designadas para este fim.

11.2 A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios rebiditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

12. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA obriga-se:

12.1.2 Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/orgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso);

12.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

12.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, estando em dia quanto a sua Regularidade Fiscal.

12.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento do objeto para entrega e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1 Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

13.1.2 Verificar no prazo fixado a conformidade do(s) objeto(s) com as especificações constantes no edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor devidamente designado para este fim;

13.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

14. ESTIMATIVAS

As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Nara Regina Bressan
Portaria 159/2021

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
123
Folha nº
Assinatura

ANEXO II

Análise da Qualidade da Amostra

Fazenda Rio Grande, _____de _____ de 2022

Amostra de: _____

Item:_____

Apresentação de Laudos e Declaração: ( ) sim ( ) não ( ) outros:_____

_____

Correspondem ao descritivo do edital: ( ) sim ( ) não ( ) outros:_____

_____

Apresenta defeito: ( ) sim ( ) não ( ) outros:_____

_____

_____

Considerações:

_____

_____

Amostra: ( ) **aprovada** ( ) **reprovada**

Avaliador 1 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 2 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 3 -
Comissão de Avaliação de Amostra

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas,** todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande,** nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 128
Assinatura

empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade

PM FAZENDA RIO GRANDE
129
Folha nº
Assinatura

governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
130
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Registro de Preços para Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022.

3. A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento AF (Autorização de fornecimento), no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade da Secretaria.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 32
Assinatura

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Nara Regina Bressan,** Portaria 159/2021 e **Elaine Aparecida dos Santos**, Portaria 159/2021 como fiscal de gestão, devidamente designadas para este fim.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
133
Folha nº
Assinatura

definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 07 (sete) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 07 (sete) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

PM FAZENDA RIO GRANDE
135
Folha nº
Assinatura

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código reduzido	Funcional	Fonte
499	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1103
500	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1104
609	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104
610	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 38
Assinatura

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 141
Assinatura

nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva **(Razão Social)**

PM FAZENDA RIO GRANDE
143
Folha nº
Assinatura

Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 411/2022

Compras e Licitações
Fls 145
Rubrica

Processo nº 37344/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Avaliação de minuta do Edital de Licitação

Requer a Comissão de Licitação, a análise da minuta do edital licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, e respectiva Ata de Registro de Preço, que tem por objeto a aquisição uniformes escolares.

Da análise restrita à minuta do edital, conclui-se que o referido está em consonância com o artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, sob o prisma estritamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos às questões de natureza técnica, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame

Não obstante, os critérios e reconhecimento de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de julho de 2022

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.07.05 13:49:17 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fl. 146
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 16 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/07/2022 15:28:01
Parecer: Conforme solicitado pelo secretário da pasta, segue para manifestação quanto ao prazo de amostras.

Fazenda Rio Grande - PR, 06 de Julho de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
147
Fls
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 17
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 17 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 009.001.055 - Gestor de Contratos - Sec Educação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/07/2022 16:47:40
Parecer: Segue solicitação de alteração de prazo para entrega de amostras.

Fazenda Rio Grande - PR, 06 de Julho de 2022.

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 1059 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 05 de Julho de 2022.

Compras e Licitações 148 Rubrica

Assunto: Alteração de prazo para entrega de amostras.

Senhora Secretária,

Solicitamos alteração quanto ao prazo para entrega de amostras, referente aos Uniformes Escolares.

O Termo de Referência, no Item 2.39 apresenta o prazo para entrega de amostras: 15 (quinze) dias úteis. Solicitamos a alteração de 15 (quinze) dias úteis para 20 (vinte) dias úteis.

Justifica-se a solicitação, visando possibilitar que todas as proponentes interessadas tenham tempo hábil compatível com o necessário para a apresentação dos laudos solicitados.

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

A Senhora
Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
Fl. 199
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022
PROTOCOLO 37344/2022
Processo Administrativo nº. 132/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 06/07/2022 às 08h00min. no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/07/2022 às 09h00min. (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Julho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 05/07/2022 13:44:00-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

1. PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 134/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 19 de julho de 2022 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 151
Assinatura

Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. O objeto deste PREGÃO é a **Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
499	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1103
500	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1104
609	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104
610	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 152
Assinatura

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 153
Assinatura

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 159
Assinatura

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 155
Assinatura

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o

PM FAZENDA RIO GRANDE
156
Folha nº
Assinatura

expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com "Esclarecimento ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022".

8.1.1.2 Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável (is).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 157
Assinatura

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 158
Assinatura

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 159
Assinatura

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item no lote**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
160
Folha nº
Assinatura

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 162
Assinatura

Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 163
Assinatura

sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
169
Folha nº
Assinatura

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de Microempreendedor Individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

b. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **devidamente acompanhado de Notas Explicativas**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- **Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).**

b.1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:

Índices de Liquidez Geral: ILG = ---------- ≥ 1,00

Índices de Liquidez Corrente: ILC = ---------- ≥ 1,00

Índice de Solvência Geral: ISG = ---------- ≥ 1,00

- **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

a.3) O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de pelo menos **30% da parcela de maior relevância** do objeto do presente edital.

LOTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
1	Conjunto de uniforme escolar	Unidade	12303
2	Camiseta manga longa	Unidade	2160

Justifica-se o valor do quantitativo no atestado devido à necessidade de comprovação da capacidade técnica da empresa vencedora para garantir a possibilidade de execução da Ata de Registro de Preço.

13.1.5. Documentação Complementar:

a) Declaração modelo unificada**, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 168
Assinatura

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS:

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO III, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

b) Valor unitário e total;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.2.4. Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. AMOSTRAS/LAUDOS:

16.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 20 (vinte) dias úteis após a convocação do Pregoeiro (a), apresentar para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, Amostra dos Itens:

16.1.1. Apresentar 02 (duas) amostras, sendo 01 (um) conjunto escolar tamanho 04 (quatro), 01 (um) conjunto escolar tamanho 12 (doze) cada conjunto deverá conter: uma jaqueta, duas calças, duas camisetas manga curta e uma camiseta manga longa. Junto com a amostra deverão entregar os laudos conforme **item 2.40 do Termo de Referência**, para aferição da

PM FAZENDA RIO GRANDE
172
Folha nº
Assinatura

qualidade do produto. A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.

16.1.2. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

16.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, neste Município.

16.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

16.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

16.4. Caso a Amostras seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

16.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de análise das amostras.

16.6. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

16.6.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

16.7. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 16.4 poderá será feita pelo *chat* do Comprasnet e por *e-mail*, com dia e horário, não necessitando de confirmação do recebimento.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 174
Assinatura

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

18.1. A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento AF (autorização de fornecimento), no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

18.1.1. A Contratada devera fornecer produtos de qualidade comprovada, podendo a Contratante, a qualquer tempo, solicitar documentos que atestem a referida qualidade, facultando-lhe recusar o recebimento de produtos suspeito.

18.2. As especificações do material estão descritas no Termo de Referência e Anexo I.

18.3 A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Nara Regina Bressan, Portaria 159/2022, e, como fiscal de gestão Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 159/2022, devidamente designadas para este fim, e de tudo darão ciência à Administração;

18.3.1. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

18.3.2. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

18.3.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.3.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 176
Assinatura

fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 07 (sete) dias.

18.4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 07(sete) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias, contados da notificação a ser expedida

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 157
Assinatura

pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.4.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
178
Folha nº
Assinatura

20. DA GARANTIA:

20.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 180
Assinatura

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA Registro de Preços rescindido quando:
a) descumprir as condições da ATA Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

21.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 182
Assinatura

ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
183
Folha nº
Assinatura

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 184
Assinatura

23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA Registro de Preços, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Análise da Qualidade da Amostra.
ANEXO III – Carta Proposta.
ANEXO IV – Declaração modelo Unificada.
ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

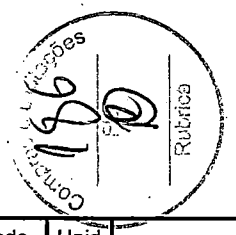
Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos
Compras e Licitações

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote:					
1	1.050,00	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 00, conforme termo de referência	321,6700	337.753,5000
2	1.450,00	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 01, conforme termo de referência	321,6700	466.421,5000
3	2.850,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência	321,6700	916.759,5000
4	3.650,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência	323,0000	1.178.950,0000
5	5.800,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência	323,0000	1.873.400,0000
6	6.350,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência	323,0000	2.051.050,0000
7	7.400,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência	323,0000	2.390.200,0000
8	5.000,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência	323,0000	1.615.000,0000
9	3.250,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência	323,0000	049.750,0000
10	1.750,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência	323,0000	565.250,0000
11	800,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo	328,6700	262.936,0000

Compras e Licitações
Rubrica
Fls 85



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			de referência		
12	550,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência	328,6700	180.768,5000
13	400,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência	328,6700	131.468,0000
14	350,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência	334,3300	117.015,5000
15	360,00	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho EG	334,3300	120.358,8000
16	60,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência	34,6700	2.080,2000
17	210,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência	34,6700	7.280,7000
18	700,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência	34,6700	24.269,0000
19	1.420,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência	35,3300	50.168,6000
20	1.400,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência	35,3300	49.462,0000
21	1.300,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência	35,3300	45.929,0000
22	900,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência	35,3300	31.797,0000
23	310,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência	37,3300	11.572,3000
24	280,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência	37,3300	10.452,4000
25	260,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência	37,3300	9.705,8000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
26	100,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência	39,0000	3.900,0000
27	130,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência	39,0000	5.070,0000
28	60,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência	39,0000	2.340,0000
29	40,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência	40,0000	1.600,0000
30	30,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência	41,0000	1.230,0000

Total Máximo do Lote: 13.513.938,3000

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	13.513.938,3000

Compras e Licitações
Fls 187
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Ata de Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00.	Conjunto	1050
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01.	Conjunto	1450
3	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02.	Conjunto	2850
4	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04.	Conjunto	3650
5	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06.	Conjunto	5800
6	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.	Conjunto	6350
7	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10.	Conjunto	7400
8	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12.	Conjunto	5000
9	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14.	Conjunto	3250
10	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16.	Conjunto	1750
11	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.	Conjunto	800
12	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.	Conjunto	550
13	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G.	Conjunto	400
14	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.	Conjunto	350
15	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.	Conjunto	360
16	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00	UN	60
17	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar	UN	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

	tamanho 01		210
18	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02	UN	700
19	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04	UN	1420
20	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06	UN	1400
21	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08	UN	1300
22	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10	UN	900
23	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12	UN	310
24	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14	UN	280
25	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16	UN	260
26	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P	UN	100
27	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M	UN	130
28	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G	UN	60
29	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG	UN	40
30	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG	UN	30

CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO:

- 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca;
- 02 (DUAS) Calça em Helanca;
- 01 (UMA) Camiseta Manga Longa;

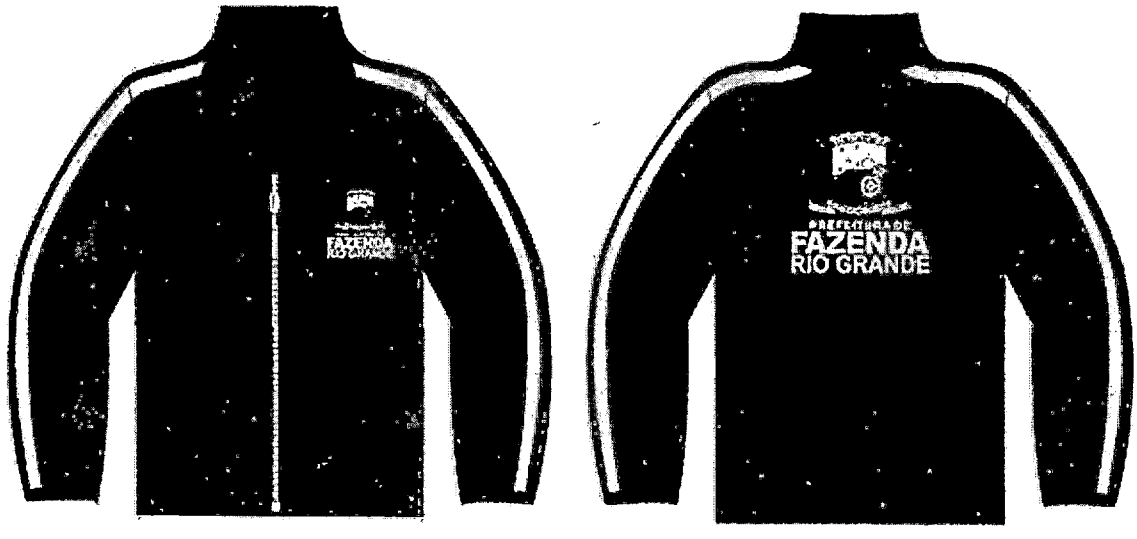
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

- 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

2.1 Agasalho / Jaqueta em helanca

Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*FOTO ILUSTRATIVA



2.2 Frente:

Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.3 Costas:

Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

2.4 Barra e punhos:

Confeccionados em malha ribana 2 X 1, composição 49% algodão, 49% poliéster, 2% elastano com gramatura de 260 g/m² na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX, aproximada; Punhos deverão ter largura de 6 cm, costuradas por overloque;

2.5 Dois galões:

Em malha P.V. 67% poliéster, 33% algodão com gramatura de 160 g/m2 sobreposto nos braços, com largura de 01 cm na cor amarela - pantone 13-0758 TPX, aproximada;

2.6 Bolsos:

Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido do corpo e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.7 Aviamentos:

Zíper em 100% poliéster destacável, na cor Azul Royal mais próximo possível da cor do tecido do corpo, aplicado em máquina reta 2 linhas, e pespontado com 0,5 cm de largura, sendo pregado 01 (um) cm acima da bainha até o final da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120;

2.8 Costuras externas e de acabamento:

Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.9 Costuras internas:

Em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido;

2.10 Gola:

Na mesma helanca da jaqueta com largura de 08 cm;

2.11 Etiqueta interna:

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

2.12 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

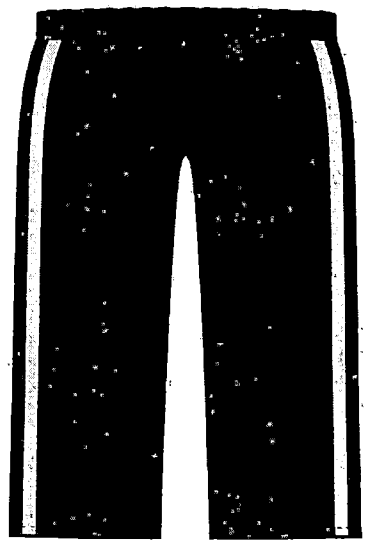
Jaqueta em helanca	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento do corpo	40	42	45	47	49	51	53	54	55	56	59	63	68	70	72
Largura busto	26	28	32	34	36	38	40	41	43	45	49	51	53	55	57
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Largura do punho	7	7	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	11	11	11	11,5	12
Largura da barra	24	25	27,5	29	31	33	35	37	39	40	44	46	48	50	52
Abertura do bolso	8	8	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14	15
Altura da gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

2.13 Calça em Helanca

Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa





PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

2.14 Estampa:

Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.15 Bolsos:

Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.16 Dois galões

Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela - pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.17 Costuras externas e de acabamento:

Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.18 Etiqueta interna:

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.19 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Calça em helanca	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Entre pernas	31	35	39	46	50	54	58	63	67	71	73	76	78	81	83
Coxa	19	20	21	21	22	22	23	24	26	27	28	30	31	33	35
Gancho frente c/ cos	18	19	19	20	21	22	23	24	26	27	28	28	29	29	30
Gancho costa c/ cos	18	19	20	24	25	26	27	28	29	30	30	31	32	32	32
Cintura Elastico	19	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	36

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

Quadril	29	30	32	34	35	36	37	39	42	43	46	50	53	56	58
Barra	14	16	16	17	17	18	18	19	19	20	22	23	25	26	28

2.20 Camiseta Manga Curta

Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.21 Manga:

Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.22 Gola:

Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.23 Frente:

Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.24 Costas:

Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 95
Assinatura

Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.25 A barra do corpo e das mangas:

Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.26 Etiqueta interna:

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.27 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga curta	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento manga	12	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	25
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

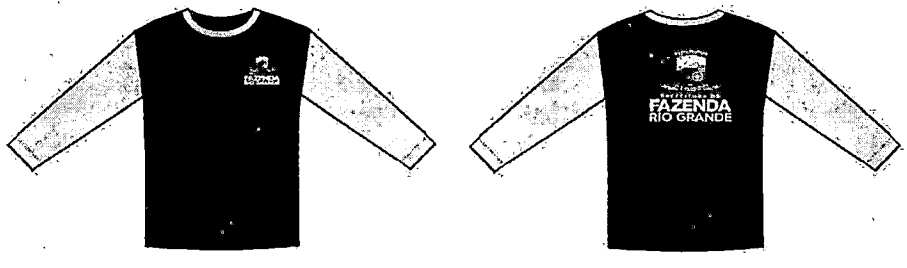
2.28 Das embalagens:

Cada conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.29 Camiseta Manga Longa

Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.30 Manga:

Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.31 Punho

Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.32 Gola:

Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 195
Assinatura

gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.33 Frente:

Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.34 Costas:

Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.35 A barra do corpo e das mangas:

Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.36 Etiqueta interna:

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.37 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga longa	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 198
Assinatura

Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.38 Das embalagens:

Cada conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.39 Amostragem:

Deverá ser apresentado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

Apresentar 02 (duas) amostras, sendo 01 (um) conjunto escolar tamanho 04 (quatro), 01 (um) conjunto escolar tamanho 12 (doze) cada conjunto deverá conter: uma jaqueta, duas calças, duas camisetas manga curta e uma camiseta manga longa. Junto com a amostra deverão entregar os laudos conforme **item 2.40**, para aferição da qualidade do produto. A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

2.40 Dos Laudos:

Os laudos apresentados deverão ser acreditados pelo INMETRO:

- Tabela 1: Tecido helanca (jaqueta e calça)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	20/05 e 20A/05 da AATCC	100% Poliamida	+/- 7%
Gramatura	NBR 10591/2008	260 G/M²	+/- 7%
Solidez da cor a lavagem	NBR ISSO 105 C06/10-A1S	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	NBR ISSO 105 e 4	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA

- Tabela2: Tecido P.V. (camiseta manga curta e manga longa)

Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	20/05 e 20A/05 da AATCC	67% Poliéster 33% Algodão	+/- 7%
Gramatura	NBR 10591/2008	160 G/M²	+/- 7%
Solidez da cor a lavagem	NBR ISSO 105 C06/10-A1S	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	NBR ISSO 105 e 4	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se tal pedido devido a Lei n° 689 de 19 de agosto de 2009, que institui o Programa Municipal do Material Escolar associado a ações socioeducativas e no Art. 4° que determina a responsabilidade a esta Secretaria. O material supracitado será entregue a toda criança matriculada na Rede Municipal de Ensino, o quantitativo relacionado nesta solicitação está previsto para aquisição bianual.

PM FAZENDA RIO GRANDE
200
Folha nº
Assinatura

3.2 Considerando o histórico do município quanto a abertura de licitações para aquisição de uniforme escolar, solicitamos que a mesma ocorra como PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta por preço unitário, visto que todos foram realizados neste formato;

3.3 Justifica-se a solicitação, tendo em vista que o material pretendido é um produto personalizado com as características do município de Fazenda Rio Grande.

3.4 Considerando a necessidade do planejamento logístico adequado para aquisição e distribuição dos uniformes escolares que serão entregues a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino conforme estabelece a Lei Municipal nº 689/2009.

3.5 Considerando que a abertura de licitação por item poderá causar dificuldades e transtornos futuros, como o recebimento de materiais em datas e remessas diferentes, materiais com tonalidades desiguais entre outros.

3.6 Considerando os princípios da eficiência, da razoabilidade e proporcionalidade, solicitamos a que o Pregão ocorra da forma citada acima.

4. MODALIDADE DE CONTRAÇÃO

4.1 Registro de Preços;

4.2 Tipo menor preço global.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: 499, 500, 609 e 610.

6. TEMPO DE VIGÊNCIA

6.1 A Ata de Registro de Preços, deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

PM FAZENDA RIO GRANDE
201
Folha nº
Assinatura

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1 O(s) item(ns) será(ão) recebido(s):

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital, por funcionário do Almoxarifado Central Municipal, devidamente designado para este fim;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento provisório, pelo fiscal técnico do contrato para verificação do constante no termo de referência, para sua consequente aceitação, ou, em caso de alguma desconformidade, a não aceitação e tomada das medidas cabíveis para reparo das mesmas, ou substituição do item, em contato com a empresa.

c) No caso de reprovação do item, a substituição, deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

9. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 A empresa deverá realizar a entrega neste Município em até 40 (quarenta) dias após recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
202
Folha nº
Assinatura

- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
EMPENHO N° _____

10.2 A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

10.2.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

10.3 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Nara Regina Bressan, Portaria 159/2022, e, como fiscal de gestão Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 159/2022, devidamente designadas para este fim.

11.2 A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios rebiditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
203
Folha nº
Assinatura

12. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA obriga-se:

12.1.2 Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/órgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso);

12.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

12.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, estando em dia quanto a sua Regularidade Fiscal.

12.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento do objeto para entrega e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1 Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

13.1.2 Verificar no prazo fixado a conformidade do(s) objeto(s) com as especificações constantes no edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor devidamente designado para este fim;

13.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

14. ESTIMATIVAS

As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Nara Regina Bressan
Portaria 159/2021

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 105
Assinatura

ANEXO II

Análise da Qualidade da Amostra

Fazenda Rio Grande, _____de _____ de 2022

Amostra de: _____

Item:_____

Apresentação de Laudos e Declaração: ( ) sim ( ) não ( ) outros:_____

_____

Correspondem ao descritivo do edital: ( ) sim ( ) não ( ) outros:_____

_____

Apresenta defeito: ( ) sim ( ) não ( ) outros:_____

_____

_____

Considerações:

_____

_____

Amostra: ( ) **aprovada** ( ) **reprovada**

Avaliador 1 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 2 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 3 -
Comissão de Avaliação de Amostra

PM FAZENDA RIO GRANDE
206
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 108
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 55/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 212
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022.

3. A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento AF (Autorização de fornecimento), no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade da Secretaria.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 214
Assinatura

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Nara Regina Bressan,** Portaria 159/2021 e **Elaine Aparecida dos Santos**, Portaria 159/2021 como fiscal de gestão, devidamente designadas para este fim.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 07 (sete) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 07 (sete) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 07 (sete) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 27
Assinatura

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código reduzido	Funcional	Fonte
499	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1103
500	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1104
609	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104
610	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 218
Assinatura

proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 07 (sete) dias para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 202
Assinatura

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 294
Assinatura

jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva **(Razão Social)**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 225
Assinatura

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....

Procurador do Município
OAB n°

.....

Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
226
Folha nº
19
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
Fls 227
Rubrica

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 337.753,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1050)

Grupo: G1

Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1450

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 466.421,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1450)

Grupo: G1

3 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2850

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 916.759,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2850)

Grupo: G1

4 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3650

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.178.950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3650)

Grupo: G1

5 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.873.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5800)

Grupo: G1

Compras e Licitações
Fls 929
Rubrica

6 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6350

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.051.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6350)

Grupo: G1

7 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.390.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7400)

Grupo: G1

8 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.615.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5000)

Grupo: G1

9 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.049.750,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3250)

Grupo: G1

10 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE



Valor Total (R$): 565.250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1750)

Grupo: G1

11 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 262.936,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (800)

Grupo: G1

12 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 550

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 180.768,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (550)

Grupo: G1

13 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 131.468,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Grupo: G1

14 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 117.015,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

Grupo: G1

15 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 360

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 120.358,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (360)

Grupo: G1



16 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.080,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

Grupo: G1

17 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 210

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 7.280,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (210)

Grupo: G1

18 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 24.269,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

Grupo: G1

19 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1420

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 50.168,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1420)

Grupo: G1

20 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 49.462,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1400)

Grupo: G1



21 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 45.929,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1300)

Grupo: G1

22 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 31.797,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (900)

Grupo: G1

23 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 310

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 11.572,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (310)

Grupo: G1

24 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 10.452,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (280)

Grupo: G1

25 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE



Valor Total (R$): 9.705,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (260)

Grupo: G1

26 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 3.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

Grupo: G1

27 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 5.070,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130)

Grupo: G1

28 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.340,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

Grupo: G1

29 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

Grupo: G1

30 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

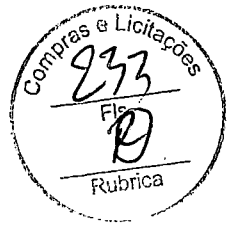
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE



Valor Total (R$): 1.230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1050	UNIDADE
2	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1450	UNIDADE
3	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	2850	UNIDADE
4	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	3650	UNIDADE
5	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	5800	UNIDADE
6	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	6350	UNIDADE
7	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	7400	UNIDADE
8	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	5000	UNIDADE
9	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	3250	UNIDADE
10	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1750	UNIDADE
11	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	800	UNIDADE
12	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	550	UNIDADE
13	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	400	UNIDADE
14	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	350	UNIDADE
15	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	360	UNIDADE
16	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	60	UNIDADE
17	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	210	UNIDADE
18	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	700	UNIDADE
19	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1420	UNIDADE
20	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1400	UNIDADE
21	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1300	UNIDADE
22	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	900	UNIDADE
23	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	310	UNIDADE
24	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	280	UNIDADE
25	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	260	UNIDADE
26	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	100	UNIDADE
27	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	130	UNIDADE
28	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	60	UNIDADE
29	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	40	UNIDADE
30	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	30	UNIDADE

Compras e Licitações
239
Fls
Rubrica

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido-de-Cotação-Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

05/07/2022 16:57:44

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 06/07/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00055/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto

Nº do Processo	Tipo de Licitação
37344/2022	Menor Preço

Quantidade de Itens: 30

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto:

Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Divulgação: 06/07/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 06/07/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 19/07/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 235
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 18 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 06/07/2022 09:25:39
Parecer: À Pregoeira,

Sessão agendada para 19/07/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 06 de Julho de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Compras e Licitações
236
Fl.
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 146/2022

PORTARIA Nº 67/2022
De 05 de Julho de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 19883/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 19883/2019

Fazenda Rio Grande, 05 de Julho de 2022.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) / 99102-2049 - cdpcs.frg@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 134/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 002/2022, a qual tem por objeto a Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado.

Acordam os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **MASTERDOMUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **DGT CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Ante o parcial provimento ao recurso interposto por DGT CONSTRUÇÕES EIRELI, julgo **INABILITADA** a licitante **MASTERDOMUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, devido ao não atendimento das exigências descritas no item 15 alínea "d" do edital.

Os recursos, contrarrazões e julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Julho de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 134/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido os RECURSOS ADMINISTRATIVOS devidamente informados acerca do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, a qual tem por objeto a Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **MASTERDOMUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **DGT CONSTRUÇÕES EIRELI**, e julgo **INABILITADA** a licitante **MASTERDOMUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA.
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 36//2022
PROTOCOLO: 39343/2022

OBJETO: Dispensa de licitação a fim de Contratação do Instituto Brasileiro de Administração Pública Municipal - IBAM ,para manutenção da contribuição e orientação técnica na emissão de pareceres do interesse do Controle Interno ,Procuradoria Geral e das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento e Finanças,e das demais unidades que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM

CNPJ: 33.645.482/0001-96

VALOR: R$ 11.500,00 (Onze mil,quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO:05/07/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022
PROTOCOLO 37344/2022
Processo Administrativo nº. 132/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 06/07/2022 às 08h00min. no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/07/2022 às 09h00min. (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Julho de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

Compras e Licitações 237 B

CARTÓRIO DISTRITAL DO BACACHERI
Avenida Paraná, 1330 – CEP 80035-130 Fone (41) 3071-7000.
Curitiba-PR
contato@bacellar.not.br / reivil@bacellar.not.br
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes: DIEGO ORLANDO PEDRON & LILIAN BEATRIZ CESPEDES, MARCO AURELIO RIBEIRO KAMINSKI & ANDREA CRISTIANE GEUBUR, LAURO ANTONIO DO AMARAL & TEREZINHA DE JESUS TERRINHA, KAIUÁ DUBYNA COSTA & ANA CAROLINA DE QUADROS BELLO, MARCOS VINICIUS CAMPOS RIBEIRO & CAMILA FOGAÇA SILVA, ALLAN VINICIUS DOS SANTOS & TATIANE ELIS SCHNEIDER, ARTHUR ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARANA & ANDRESSA GERONAZZO RODRIGUES; se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.

Curitiba, 05 de julho de 2022.
ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA
TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022
PROTOCOLO 37344/2022
Processo Administrativo nº. 132/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 06/07/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Julho de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRONICO Nº 2.0824/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA COMPOR A UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE OCUPACIONAL SESI-PR.
DATA DE ABERTURA: 14 de julho de 2022 às 09h00MIN.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRONICO Nº 2.807/2022 (RETIFICAÇÃO)
ENTIDADE:SENAI/SENAI/FIEP/IEL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC). COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ASSINATURA BÁSICA E SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, NAS MODALIDADES LOCAL, INTERURBANA E INTERNACIONAL – VALOR MÁXIMO TOTAL R$ 459.823,64
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 14 de julho de 2022 às 09h.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/
LINK LOCAL DE DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br
CÓDIGO LICITAÇÕES_E: Nº 946825

Sistema Fiep

TIPO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.0817/2022
OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, ATENDIMENTO AS UNIDADES SESI/PR e Cidades Abrangentes
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900- União da Vitória – Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 152/2022

O Município de União da Vitória – Paraná, torna público que fará realizar às **14h00min do dia 10 de agosto de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar – Departamento de Licitação, licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Maior Oferta, objetivando a Doação, com encargos, do imóvel constante da matrícula n.º 11.682, do 2º registro de imóveis de União da Vitória, com edificações, localizado na área industrial do Município, com área de 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados), destinado à instalação de empresa de natureza industrial, visando estimular a geração de emprego e renda no âmbito municipal, de conformidade com o presente Edital e seus Anexos.

Nas condições estabelecidas na legislação e no referido edital.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por *e-mail* ou, ainda pelo *site* oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.

E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Link *PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.*

União da Vitória/PR, 04 de julho de 2022.
BACHIR ABBAS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - PROCESSO Nº 248/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Terceirização de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental, Médio, Cívico Militar e o Novo Ensino Médio, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: ***R$ 8.410.993,20.***
DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 19 de julho de 2022, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 21/07/2022, às 10:30 hs / 2º Público Leilão: 22/07/2022, às 10:30 hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1039 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/000101, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Lote de terreno nº 12, da Quadra nº 63, situado em Curitiba, perfazendo a área total de 161,24m². AV – 2 de 19/03/2003: Construção de uma residência e uma edícula, em alvenaria, com um pavimento e com 80,18m² de área total construída que tomaram o nº 501, Rua Angelica Erthal Kucek, Curitiba/PR. Imóvel objeto da Matrícula nº 101579 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$384.103,51 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e três reais e cinquenta e um centavos) 2º Leilão: - VALOR: R$292.051,76 (Duzentos e noventa e dois mil, cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura o registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data do arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: EDSON HENRIQUE LOCH, brasileiro, contador, casado, nascido em 30/09/1968, CPF: 742.297.379-04, RG: 5.133.019-6 SSP/PR e ROSELIA MARIA SOARES LOCH, brasileira, professora, casada, nascida em 02/09/1971, CPF: 905.513.419-87, RG: 4.838.021-2 SESP/PR, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos, residentes e domiciliados na rua Angélica Erthal Kucek, nº 501, QD 63 LT 12, Curitiba/PR, CEP: 819.255-80, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive do endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 89.952.709/0001-09 - NIRE 41300299544

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Ao 22 de junho de 2022, às 09 horas, na sede da Companhia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Benedito Carollo, nº 1.251, Bairro CIC, CEP 81290-060. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade (100%) dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, quais sejam: (i) **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, maior, nascido em 22/11/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.634.654-0, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 38879-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.047.570-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda das Magnólias, nº 23, bairro Campo Comprido, CEP 81.210-110; e (ii) **CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, maior, nascido em 29/05/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.340.355-3, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 35540-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.061.160-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Noel Rosa, nº 141, bairro Bigorrilho, CEP 80.710-140. **MESA:** Presidente: **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**; e Secretário: **CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO. ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a inclusão de atividade no objeto da Companhia; (ii) Reiterar a composição da Diretoria Estatutária e (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Aprovar a inclusão ao objeto da empresa da atividade de **Acompanhamento, consultoria e Fiscalização da execução de obras de Engenharia.** Desta forma, o **ARTIGO 3ª** da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 3º - Constitui objeto da sociedade o seguinte: construção de obras de sistema de esgoto sanitário e sistema de abastecimento de água; construção de rodovias, túneis, ferrovias e obras de arte correntes e especiais; construção de obras em refinaria de petróleo e oleodutos; construção de obras de gasodutos; montagem de equipamentos eletromecânicos e elétricos; montagem de estruturas metálicas; construção de centrais hidrelétricas, parques cólicos, parques de energia solar, subestações e linhas de transmissão; construção de obras portuárias, dragagens e aeroportuárias; construção de hidrovias, canais, canalização de rios e obras em plataformas Off Shore; construção de obras de irrigação; construção de obras de terraplenagem e pavimentação; construção civil; construção de hospitais, presídios, edifícios públicos e privados, conjuntos habitacionais, escolas, obras industriais e comerciais, parques, estádios e praças desportivas; construção de obras de telefonia e fibras óticas; incorporações imobiliárias, incluindo projetos, planejamento, assessoria técnica, construção e prestação de serviços junto aos órgãos públicos e privados; recuperação estrutural; fornecimento, montagem, recuperação e manutenção de equipamentos eletromecânicos e demais serviços de engenharia civil; concessão de serviços públicos, incluindo concessão de sistema de tratamento e distribuição de água, incluindo projeto, construção e operação, concessão de sistema de tratamento e coleta de esgotos sanitários, industriais e/ou cloacais, incluindo projeto, construção e operação; concessão de distribuição de gás; concessão de geração e distribuição de energia; concessão de coleta e tratamento de resíduos sólidos; concessão rodoviária; concessão ferroviária; concessão aeroportuária; concessão portuária; concessão de serviços em edificações públicas; locação de veículos e equipamentos; comércio de equipamentos e de material de construção; representações; fabricação de artefatos de cimento, **Acompanhamento, consultoria e Fiscalização da execução de obras de Engenharia** e, ainda, podendo participar de outras sociedades a critério de sua diretoria.

(ii) Reiteraram a composição da diretoria estatutária instituída através da reeleição dos diretores conforme Assembleia Geral Ordinária datada de 04 de abril de 2022 e registrada na Junta Comercial do Estado do paraná sob o nº 20222622105, a seguir relacionados, cujos Termos de Posse de encontram em anexo:

CEO – CHIEF EXECUTIVE OFFICER (antes Diretor Superintendente de Operações e Diretor de Desenvolvimento Comercial): NILTON DE PAIVA CARDOSO JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, maior, nascido em 12/02/1954, casado sob regime de comunhão universal de bens, portador do RG nº 892.243-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 317.224.159-91, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 941, apto 201, Bairro Mercês, Curitiba/PR, CEP 80.430-110; e

CFO – CHIEF FINANCIAL OFFICER (antes Diretor Financeiro e Contábil): ALEXANDRE AUGUSTO LEAL, brasileiro, administrador de empresas, maior, nascido em 1º/01/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 6.048.078-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 961.523.119-34, residente e domiciliado na Avenida João Gualberto, nº 641, apto 101-B, Bairro Alto da Gloria, Curitiba/PR, CEP 80.030-000.

(iii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A. - CNPJ/MF nº 89.952.709/0001-09 - NIRE 41300299544

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º - A Sociedade denomina-se **GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Sociedade tem sede na Rua Benedito Carollo, nº 1.251, Bairro CIC, CEP 81.290-060, Curitiba/PR. Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui as seguintes Filiais: (i) Filial localizada na Avenida Prefeito José Américo, 417, sala 01, Centro, CEP 59584-000, Touros/RN, com CNPJ 89.952.709/0004-43, NIRE 24900440171; e (ii) Filial localizada na Rua Benjamin Constant, nº 378, es 03, Pitangueiras, CEP 11.410-270, Guarujá/SP, com CNPJ e NIRE em fase de constituição. Parágrafo Segundo: A Sociedade possui as seguintes Sucursais: (i) Sucursal 01, localizada na Argentina, na Provincia de Buenos Aires, 62 nº 1286 1/2 Dpto 3 entre 20 e 21, matricula na "Dirección Provincial de Personas Jurídicas" nº 130516; e (ii) Sucursal 02, localizada no Panamá, Distrito do Panamá, Calle 50, Torre Global Bank, piso 32, oficina 3203, registro folha 155657998. Parágrafo Terceiro: Poderá a Sociedade estabelecer outras filiais, sucursais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, por deliberação de sua Diretoria, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

ARTIGO 3º - Constitui objeto da sociedade o seguinte: construção de obras de sistema de esgoto sanitário e sistema de abastecimento de água; construção de rodovias, túneis, ferrovias e obras de arte correntes e especiais; construção de obras em refinaria de petróleo e oleodutos; construção de obras de gasodutos; montagem de equipamentos eletromecânicos e elétricos; montagem de estruturas metálicas; construção de centrais hidrelétricas, parques cólicos, parques de energia solar, subestações e linhas de transmissão; construção de obras portuárias, dragagens e aeroportuárias; construção de hidrovias, canais, canalização de rios e obras em plataformas Off Shore; construção de obras de irrigação; construção de obras de terraplenagem e pavimentação; construção civil; construção de hospitais, presídios, edifícios públicos e privados, conjuntos habitacionais, escolas, obras industriais e comerciais, parques, estádios e praças desportivas; construção de obras de telefonia e fibras óticas; incorporações imobiliárias, incluindo projetos, planejamento, assessoria técnica, construção e prestação de serviços junto aos órgãos públicos e privados; recuperação estrutural; fornecimento, montagem, recuperação e manutenção de equipamentos eletromecânicos e demais serviços de engenharia civil; concessão de serviços públicos, incluindo concessão de sistema de tratamento e distribuição de água, incluindo projeto, construção e operação, concessão de sistema de tratamento e coleta de esgotos sanitários, industriais e/ou cloacais, incluindo projeto, construção e operação; concessão de distribuição de gás; concessão de geração e distribuição de energia; concessão de coleta e tratamento de resíduos sólidos; concessão rodoviária; concessão ferroviária; concessão aeroportuária; concessão portuária; concessão de serviços em edificações públicas; locação de veículos e equipamentos; comércio de equipamentos e de material de construção; representações; fabricação de artefatos de cimento; acompanhamento, consultoria e fiscalização da execução de obras de Engenharia e, ainda, podendo participar de outras sociedades a critério de sua diretoria. Parágrafo único: A participação em outras sociedades ou a associação de qualquer natureza serão efetivadas a critério e por deliberação da Assembleia Geral.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$57.893.670,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais), dividido em 57.893.670 (cinquenta e sete milhões, oitocentas e noventa e três mil, seiscentas e setenta) ações ordinárias, todas com direito a voto, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os acionistas:

ACIONISTA	AÇÕES	PARTICIPAÇÃO (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
PAULO FERNANDO BILLES GOETZE	28.946.835	R$28.946.835,00	50
CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO	28.946.835	R$28.946.835,00	50
TOTAL	57.893.670	R$57.893.670,00	100

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo Segundo - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. Parágrafo Terceiro - Em caso de abertura de capital da Sociedade, esta aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança.

ARTIGO 6º - O Capital Social da Sociedade será representado exclusivamente por ações ordinárias, sendo vedada a emissão de ações preferenciais.

ARTIGO 7º - Por deliberação da Assembleia Geral, em virtude de proposta da Diretoria, conforme o caso, o capital social da Sociedade pode ser aumentado mediante a capitalização de lucros ou reservas, sendo facultativa a emissão de novas ações correspondentes ao aumento, entre seus acionistas, na proporção do número de ações que possuam.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que interesses e assuntos sociais exigirem deliberação dos acionistas. Parágrafo Primeiro - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por acionistas presentes à Assembleia Geral e escolhidos para tanto. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral terá a competência conforme definida em lei e suas deliberações, salvo as exceções previstas em lei, neste Estatuto e em acordos de acionistas, caso existam, serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, não se computando os votos em branco. Parágrafo Terceiro - A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo. Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Quinto – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

ARTIGO 9º - Para participar e deliberar nas Assembleias Gerais, o Acionista se identificará e apresentará à Sociedade comprovante de sua condição de Acionista, mediante documento de identidade e, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante.

ARTIGO 10 - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e no presente Estatuto:

i) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; ii) Aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; iii) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; iv) Deliberar sobre a emissão de notas promissórias e debêntures conversíveis ou não, sobre a criação de FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e sobre a emissão de bônus de subscrição; v) Autorizar a aquisição ou a alienação, a qualquer título, de bens imóveis e de bens do ativo imobilizado, exceto aqueles referidos no parágrafo sétimo do artigo 16; vi) Deliberar sobre quaisquer financiamentos ou empréstimos bancários com valores superiores a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); vii) Deliberar sobre a possibilidade de contrair obrigações com valores superiores a R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); viii) Deliberar sobre a concessão de fiança, avais ou garantias de quaisquer espécies; ix) Deliberar sobre a aprovação de prestação de garantias pela Companhia de suas obrigações e de sua controladora/controladas e/ou subsidiárias integrais; x) Nomear os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, quando instalados; xi) Deliberar sobre aumentos do capital social, fixando o preço e as demais condições da subscrição das ações emitidas; xii) Deliberar e decidir sobre operações de incorporação, fusão, dissolução ou liquidação da sociedade ou cessação do estado de liquidação; xiii) Eleger e destituir os Conselheiros da Companhia e fixar-lhes as atribuições, alterando-as sempre que se fizer necessário; xiv) Fixar a remuneração dos órgãos de administração da Companhia e do Conselho Fiscal, caso existente, na forma da Lei e deste Estatuto: xv) Fiscalizar a gestão dos Conselheiros e Diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia; xvi) Deliberar sobre a estratégia dos negócios em geral e os planos da Diretoria, incluindo o orçamento anual. xvii) Deliberar sobre a aquisição ou alienação de equipamentos e máquinários necessários à execução do objeto da companhia, com valores iguais ou superiores a R$1.000.000,00 (um milhão de reais). xviii) Deliberar sobre a aquisição de suprimentos necessários à execução do objeto social da Companhia, com valores iguais ou superiores a R$3.000.000,00 (três milhões de reais).

ARTIGO 11 - É necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto para deliberações sobre os itens xi e xii do artigo 10.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições comuns aos órgãos da Administração

ARTIGO 12 - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, cujos membros serão nomeados na forma do Estatuto Social. Parágrafo Primeiro - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo(s) administrador(es) empossado(s), dispensada qualquer garantia de gestão. Parágrafo Segundo - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. Ocorrendo a vacância de cargo(s), este(s) permanecerá(ão) vago(s) até a eleição do(s) substituto(s).

Seção II - Do Conselho de Administração

ARTIGO 13 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, podendo ter, cada um, um suplente. Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e suplentes, se houver, serão eleitos ou destituídos pela Assembleia Geral e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Segundo - A remuneração da administração, incluindo a dos membros do Conselho de Administração, será fixada pela Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro - A forma de eleição e a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração caberá à Assembleia Geral da Companhia. Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho de Administração, na primeira reunião que se seguir a sua posse, elegerão seu Presidente. Parágrafo Quinto - No caso de falecimento ou renúncia de qualquer membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá eleger um substituto no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou na próxima Assembleia Geral Ordinária, prevalecendo o que ocorrer antes. Parágrafo Sexto - Em caso de ausência ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho de Administração, será ele substituído pelo outro membro do Conselho de Administração eleito nos mesmos moldes do Presidente afastado.

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, por convocação de seu Presidente, ou de 2 (dois) de seus membros, mensalmente, ou extraordinariamente, sempre que se fizer necessário. As reuniões deverão ser convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias, por qualquer meio físico ou eletrônico, devendo com a mesma antecedência serem encaminhadas aos membros do Conselho de Administração as propostas e matérias a serem discutidas na reunião, acompanhadas dos respectivos documentos necessários às deliberações. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração deliberará por maioria absoluta de votos, exceto nos casos em que o presente Estatuto Social exigir quórum qualificado. Parágrafo Segundo - Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de desempate. Parágrafo Terceiro - As decisões do Conselho de Administração serão registradas no respectivo Livro de Atas. As atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros serão publicadas e arquivadas na Junta Comercial. Parágrafo Quarto - A instalação das reuniões do Conselho de Administração ocorrerá somente com a presença da totalidade de seus conselheiros ou respectivos procuradores. Parágrafo Quinto - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro Conselheiro ou por qualquer suplente de Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que outorgue a ele poderes de representação, mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho. Parágrafo Sexto - Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes à reunião e deverão confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido Conselheiro.

continua na página seguinte

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 454223622
Documento emitido em 06/07/2022 08:35:32.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11205 | 06/07/2022 | PÁG. 36
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

dia 20/07/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPU... Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total ... do dia 20/07/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: ... de serviços: 30 dias. O edital poderá ser retirado ... Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL w... Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as ... TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Port... coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3... BLL www.bll.org.br Qualquer dúvida em relação ... de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL poderá ser esclarecida ou através de uma empr... Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bols... e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiromai... Conselheiro Mairinck-Pr, 05 d... Alex Sandro Pereira Costa ... Prefeito Municip...

69588/2022

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº. 006/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por LOTE, cujo objeto: Aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades dos Departamentos de Educação e Assistência Social do município de Conselheiro Mairinck, conforme quantidade e características descritas no anexo I do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Edital 020/2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 05/07/2022 às 08:00 horas do dia 21/07/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 21/07/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 21/07/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiromairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 05 de Julho de 2022.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

69844/2022

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022.

O MUNICÍPIO de **Coronel Domingos Soares**, torna público que às 10:30 horas do dia 18/07/2022, na Plataforma Licitações-e, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO VAN	01	270.029,67	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Rafaela Schereiner, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3254-1166 - E-mail licitapmcds@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link - licitações", Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/, das 08 às 17 horas.

Coronel Domingos Soares, 04 de julho de 2022.
Rafaela Schereiner - Pregoeira

69148/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 11/2022, tipo menor preço global por lote, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para DESMOBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (TANQUE DE COMBUSTÍVEL DESATIVADO) E REMOÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS NOTÁVEIS, localizado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida, conforme resolução SEDEST nº 3 de 17 de janeiro de 2020 e seus anexos, escavação, retirada e destinação ambientalmente correta do solo contaminado. Abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 22 de julho de 2022, na sala de abertura de licitações do município

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2022

Objeto: aquisição de duas unidades de veículo tipo ambulância para transporte de pacientes afim de atender a demanda de serviços e qualificar o atendimento da Secretaria Municipal De Saúde, com recursos da resolução SESA Nº 933/2021 E SESA Nº 1067/2021.

Início da Sessão Pública: Dia: 20 de julho de 2022, Hora: às 08 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 613.538,00 (seiscentos e treze mil, quinhentos e trinta e oito reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 4 de julho de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

69613/2022

Doutor Ulysses

AVISO MUDANÇA DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que esta realizando **MUDANÇA de DATA de ABERTURA e JULGAMENTO** das propostas e documentos de habilitação dos proponentes da licitação, conforme segue: **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 0019/2022 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E UTILITÁRIOS DE DIVERSOS, MARCAS E FABRICANTES, COMPONENTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES/PR. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. VALOR MÁXIMO: R$ 569.581,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS). NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 13/07/2022 às 09h:00m.**NOVA DATA DE ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** dia 13/07/2022 a partir das 09h:00m.**LOCAL:** PAÇO MUNICIPAL: Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná. **VALIDADE DA ATA:** 12 MESES. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 05 de julho de 2022. Luiz Otero Moreira Fitz - Pregoeiro Oficial

69382/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022
PROTOCOLO 37344/2022 - Processo Administrativo nº. 132/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 06/07/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Julho de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

69589/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 11 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q da Estrada Ibaté e Estrada Aldeia no Município de Cianorte. Valor referência: R$ 7.207.804,62 (sete milhões duzentos e sete mil oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). Prazo de Execução: 12 (dez) anos. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, 4 de julho de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 09h30min do dia 03 de agosto de 2022, na Sala da Divisão de Licitações da Prefeitura de Cianorte, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Licitação na modalidade Leilão, tipo maior lance para: Alienação de lotes de terras localizadas no Município de Cianorte. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão do Certame - Telefone 44-3619-6332.

Em, 4 de Julho de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção, assessoria e licenciamento de sistema de computadores (software) para uso das Secretarias de Saúde e Assistência Social deste município. Início da Sessão Pública: Dia: 19 de julho de 2022, Hora: às 14 horas e 00minutos - Horário de Brasília. Valor: R$ 251.153,14 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Em 4 de julho de 2022.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que esta realizando MUDANÇA de DATA de ABERTURA e JULGAMENTO das propostas e documentos de habilitação dos proponentes da presente licitação em sede de RETIFICAÇÃO do EDITAL em decorrência de decisão em pedido de IMPUGNAÇÃO, conforme segue: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0020/2022 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. OBJETO: Aquisição de um caminhão caçamba 4x2, conforme convênio nº 920893/2021 celebrado entre A UNIÃO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES - PARANÁ. Veículo conforme as características definidas no termo de referencia anexo i. valor máximo: r$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais). Nova data de recebimento das propostas iniciais até: 21/07/2022 às 14h:00m. Nova data de analise das propostas e sessão de disputa: dia 21/07/2022 a partir das 14h:00m. LOCAL: Plataforma de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL em http://www.bll.org.br. VALIDADE CONTRATO: 12 MESES. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações.

Ulysses/PR, 5 de julho de 2022.
LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

PROTOCOLO 37344/22 - Processo Administrativo nº. 132/22
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 06/07/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 5 de Julho de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/202

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 116/2022, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 05/07/2022 até 18/07/2022 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 18/07/2022. BARRACÃO. PRÉ MOLDADO 10X30M, PILARES EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, INCLUSIVE FUNDAÇÕES. COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS GALVANIZADAS. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os serviços deverão ser executados no Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-3547111147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Em 4 de julho de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro.

Fls. 239
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2022

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 21/07/2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Sebastião Máximo 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Eletrônico Nº 28/2022, que tem como objeto Aquisição de Colhedora de Forragem Nova através de Recursos Financeiros do Convênio nº 889824/2019/MAPA., conforme quantidade e especificações constantes no anexo I deste Edital.

Cópias do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08;00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitação@godoymoreira.pr.gov.br, ou através do site da BLL: www.bllcompras.org.br - informações complementares pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 5 de julho de 2022
PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
Reabertura

O Município de Grandes Rios, torna público a abertura da licitação Pregão Eletrônico Nº 27/2022. Tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up 4x4, adaptado para ambulância Tipo A de simples remoção, ano e modelo de fabricação 2022 ou superior para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme convênio do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, proposta nº 09535.844000/1190-01. Sessão: 21/07/2022 às 09h no site www.bll.org.br. Edital disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e através do site https://www.grandesrios.pr.gov.br. Informações Fone: (043) 3474 - 1222.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos destinados ao Lar São Vicente de Paula de Itambaracá/Pr. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 20/07/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 4 de julho de 2022
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 18/07/2022 - HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município > www.juranda.pr.gov.br > Portal Transparência > Licitações > Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail alinepmjda@hotmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail supramencionado.

Juranda, 5 de julho de 2022
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0189/2022

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0189/2022, objeto: Aquisição de tijolo comum maciço. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 5 de julho de 2022.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Compras e Licitações
240
Fls.

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III – para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica(m) prorrogado(s) o(s) prazo(s):

I – para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, para 1º de agosto de 2022;

II – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 2º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 1º de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 29 de agosto de 2022;

III – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 3º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 29 de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 28 de setembro de 2022;

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos previstos pela Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto pelo art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal, que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

Compras e Licitações
Fls 10
Rubrica

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Compras e Licitações
243
Fls
Rubrica

Art. 17. São válidas até 15 de julho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e aquelas referentes às sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 47 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 47, publicada em 15 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 28 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
244
Folha nº
Assinatura

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	55
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	37344/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	16012154339032000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	13.513.938,30
Data de Lançamento do Edital	06/07/2022
Data da Abertura das Propostas	19/07/2022
Data Registro	13/07/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 7102973942 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
245
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 19 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 14/07/2022 14:35:41
Parecer: Tendo em vista a solicitação de esclarecimento quanto à composição da Malha PV, segue para que seja adequado em edital e comprovado se o valor da cotação se mantém.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Julho de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
946
Fls
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 7; Ano: 2022
Número do processo: 42674/2022

Número do processo: 0042674/2022 **Número único:** **B33.4K4.673-N4**

Protocolado em: 13/07/2022 08:55 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: 1º Pedido de esclarecimento PE 55/2022.

Por se tratar de esclarecimentos referentes ao Termo de Referência, remeto à Secretaria Municipal de Educação para atendimento ao solicitado.

Após, retorne.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	CÓPIA DOCUMENTO	

Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico N°. 55/2022- Prefeitura do Município De Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações
947
Fls
Rubrica

Desenvolvimento . <desenvolvimento@id8.com.br>
Ter, 12/07/2022 17:21
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Caro Sr. Pregoeiro, boa tarde!

A empresa **ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, após análise do edital de **Pregão Eletrônico nº 55/2022,** identificou o seguinte questionamento:

REF. LAUDOS

1. Os laudos devem ser apresentados autenticados, ou pode ser entregue uma cópia simples com assinatura eletrônica do laboratório?
2. As amostras necessitam estar personalizadas?
3. Os laudos serão apenas para os tecidos principais, não sendo necessário para a Ribana?

REF. JAQUETA

4. No descritivo é mencionado que os galões serão em malha PV, no entanto nos é informado a composição 67% poliéster e 33% algodão, para ser considerada PV a composição teria de ser 67% poliéster e 33% Viscose. Diante disso, qual vai ser a composição dessa malha? Podemos considerar que a composição será com viscose?
5. O zíper será simples ou tratorado?
6. O zíper será sintético ou de metal?
7. Qual o tamanho da cremalheira do zíper?
8. Seria possível disponibilizar uma imagem mais nítida da arte?
9. Os Galões serão aplicados 2 de cada lado, ou será 1 galão para cada lado?

REF. MALHA PV

10. Na tabela de laudos, é mencionado que as camisetas e galões serão em malha PV, no entanto nos é informado a composição 67% poliéster e 33% algodão, para ser considerada PV a composição teria de ser 67% poliéster e 33% Viscose. Diante disso, qual vai ser a composição dessa malha? Podemos considerar que a composição será com viscose?

REF. CAMISETA MANGA LONGA

11. A descrição traz duas informações sobre o acabamento da manga, na primeira diz que o punho deve ser em ribana e na segunda diz que a barra da manga deve ter 2 cm. Qual a informação correta?
12. Se o acabamento for em punho de ribana qual deve ser a altura? Podemos considerar com 5 cm?
13. A abertura da manga está com a mesma medida da camiseta manga curta, como se trata de uma camiseta de manga longa está medida deve ser menor. Podemos corrigir esta medida?

REF. CALÇA

14. Os Galões serão aplicados 2 de cada lado, ou será 1 galão para cada lado?

Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, para que possamos atender todas as exigências do edital em tempo hábil para participação do certame.



Atenciosamente,

ID8
Indústria e Comércio

Desenvolvimento– ID8 Industria e Comércio Eireli - EPP
Desenvolvimento de Produto / Product Development.
Fone/Phone:++ 55 44 3218-9230
Celular/*Mobile*: ++ 55 44 99113-2393 / 44 99119-4559
email: desenvolvimento@id8.com.br

Compras e Licitações
249
Fls.
Rubrica

Ofício Nº 1095– S.M.E

Fazenda Rio Grande, 13 de Julho de 2022.

Protocolo: 42674/2022

Interessado: ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1.Os laudos devem ser apresentados autenticados, ou pode ser entregue uma cópia simples com assinatura eletrônica do laboratório?

R- Os laudos serão aceitos com a apresentação simples, com a assinatura eletrônica do laboratório, sem a necessidade de autenticação.

2.As amostras necessitam estar personalizadas?

R- Sim, as amostras deverão ser personalizadas.

3.Os laudos serão apenas para os tecidos principais, não sendo necessário para a Ribana?

R- Os laudos deverão ser apresentados de acordo com o Item 2.40 do Termo de Referência, levando em conta a referência "MALHA PV" utilizada no descritivo. Salientamos que houve um equívoco material no Termo de Referência constante no edital.

REF. JAQUETA

4.No descritivo é mencionado que os galões serão em malha PV, no entanto nos é informado a composição 67% poliéster e 33% algodão, para ser considerada PV a composição teria de ser 67% poliéster e 33% Viscose. Diante disso, qual vai ser a composição dessa malha? Podemos considerar que a composição será com viscose?

R- Sim, deverá ser considerada a COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, considerando a referência "MALHA PV" utilizada no descritivo. Salientamos que houve um equívoco material no Termo de Referência constante no edital.

5.O zíper será simples ou tratorado?

R- Simples.

Compras e Licitações
250
Fls.
Rubrica

6.O zíper será sintético ou de metal?

R- Sintético.

7.Qual o tamanho da cremalheira do zíper?

R- Aproximadamente 5 mm.

8.Seria possível disponibilizar uma imagem mais nítida da arte?

R- Em anexo.

9.Os Galões serão aplicados 2 de cada lado, ou será 1 galão para cada lado?

R- Serão 2 (dois) galões de cada lado.

REF. MALHA PV

10.Na tabela de laudos, é mencionado que as camisetas e galões serão em malha PV, no entanto nos é informado a composição 67% poliéster e 33% algodão, para ser considerada PV a composição teria de ser 67% poliéster e 33% Viscose. Diante disso, qual vai ser a composição dessa malha? Podemos considerar que a composição será com viscose?

R- Sim, deverá ser considerada a COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, considerando a referência "MALHA PV" utilizada no descritivo. Salientamos que houve um equívoco material no Termo de Referência constante no edital.

REF. CAMISETA MANGA LONGA

11.A descrição traz duas informações sobre o acabamento da manga, na primeira diz que o punho deve ser em ribana e na segunda diz que a barra da manga deve ter 2 cm. Qual a informação correta?

12.Se o acabamento for em punho de ribana qual deve ser a altura? Podemos considerar com 5 cm?

R- Deve-se considerar o acabamento com punho em ribana na cor amarela pantone, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Com largura aproximada de 5 cm, costurada por overloque.

Compras e Licitações
Fls. 251
Rubrica

13.A abertura da manga está com a mesma medida da camiseta manga curta, como se trata de uma camiseta de manga longa está medida deve ser menor. Podemos corrigir esta medida?

R- Sim, a medida poderá ser corrigida.

REF. CALÇA

14.Os Galões serão aplicados 2 de cada lado, ou será 1 galão para cada lado?

R- Serão 2 (dois) galões para cada lado.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Coordenação/Assessoria I - ADM
Portaria nº 159/2022

OF 1095 – Esclarecimentos ID8 Ind. E Com. Eireli – EPP – Uniforme Escolar.

Compras e Licitações
Fls. 252
Rubrica

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

Objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Interessado: ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 55/2022, realizada por **ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, solicitado via e-mail, em 12 de Julho de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I. Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

REF. LAUDOS

1. Os laudos devem ser apresentados autenticados, ou pode ser entregue uma cópia simples com assinatura eletrônica do laboratório?
2. As amostras necessitam estar personalizadas?
3. Os laudos serão apenas para os tecidos principais, não sendo necessário para a Ribana?

REF. JAQUETA

4. No descritivo é mencionado que os galões serão em malha PV, no entanto nos é informado a composição 67% poliéster e 33% algodão, para ser considerada PV a composição teria de ser 67% poliéster e 33% Viscose. Diante disso, qual vai ser a composição dessa malha? Podemos considerar que a composição será com viscose?
5. O zíper será simples ou tratorado?

Compras e Licitações
253
Fls.
Rubrica

6. O zíper será sintético ou de metal?
7. Qual o tamanho da cremalheira do zíper?
8. Seria possível disponibilizar uma imagem mais nítida da arte?
9. Os Galões serão aplicados 2 de cada lado, ou será 1 galão para cada lado?

REF. MALHA PV

10. Na tabela de laudos, é mencionado que as camisetas e galões serão em malha PV, no entanto nos é informado a composição 67% poliéster e 33% algodão, para ser considerada PV a composição teria de ser 67% poliéster e 33% Viscose. Diante disso, qual vai ser a composição dessa malha? Podemos considerar que a composição será com viscose?

REF. CAMISETA MANGA LONGA

11. A descrição traz duas informações sobre o acabamento da manga, na primeira diz que o punho deve ser em ribana e na segunda diz que a barra da manga deve ter 2 cm. Qual a informação correta?
12. Se o acabamento for em punho de ribana qual deve ser a altura? Podemos considerar com 5 cm?
13. A abertura da manga está com a mesma medida da camiseta manga curta, como se trata de uma camiseta de manga longa está medida deve ser menor. Podemos corrigir esta medida?

REF. CALÇA

14. Os Galões serão aplicados 2 de cada lado, ou será 1 galão para cada lado?

II. Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por

Compras e Licitações
254
Fls.
Rubrica

empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 38428/2022, nos seguintes termos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 1095– S.M.E

Fazenda Rio Grande, 13 de Julho de 2022.

Protocolo: 42674/2022

Interessado: ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1.Os laudos devem ser apresentados autenticados, ou pode ser entregue uma cópia simples com assinatura eletrônica do laboratório?
R- Os laudos serão aceitos com a apresentação simples, com a assinatura eletrônica do laboratório, sem a necessidade de autenticação.

2.As amostras necessitam estar personalizadas?
R- Sim, as amostras deverão ser personalizadas.

3.Os laudos serão apenas para os tecidos principais, não sendo necessário para a Ribana?
R- Os laudos deverão ser apresentados de acordo com o Item 2.40 do Termo de Referência, levando em conta a referência "MALHA PV" utilizada no descritivo. Salientamos que houve um equívoco material no Termo de Referência constante no edital.

REF. JAQUETA
4.No descritivo é mencionado que os galões serão em malha PV, no entanto nos é informado a composição 67% poliéster e 33% algodão, para ser considerada PV a composição teria de ser 67% poliéster e 33% Viscose. Diante disso, qual vai ser a composição dessa malha? Podemos considerar que a composição será com viscose?
R- Sim, deverá ser considerada a COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, considerando a referência "MALHA PV" utilizada no descritivo. Salientamos que houve um equívoco material no Termo de Referência constante no edital.

5.O zíper será simples ou tratorado?
R- Simples.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Compras e Licitações
Fls. 255
Rubrica

6.O zíper será sintético ou de metal?
R- Sintético.

7.Qual o tamanho da cremalheira do zíper?
R- Aproximadamente 5 mm.

8.Seria possível disponibilizar uma imagem mais nítida da arte?
R- Em anexo.

9.Os Galões serão aplicados 2 de cada lado, ou será 1 galão para cada lado?
R- Serão 2 (dois) galões de cada lado.

REF. MALHA PV

10.Na tabela de laudos, é mencionado que as camisetas e galões serão em malha PV, no entanto nos é informado a composição 67% poliéster e 33% algodão, para ser considerada PV a composição teria de ser 67% poliéster e 33% Viscose. Diante disso, qual vai ser a composição dessa malha? Podemos considerar que a composição será com viscose?
R- Sim, deverá ser considerada a COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, considerando a referência "MALHA PV" utilizada no descritivo. Salientamos que houve um equívoco material no Termo de Referência constante no edital.

REF. CAMISETA MANGA LONGA

11.A descrição traz duas informações sobre o acabamento da manga, na primeira diz que o punho deve ser em ribana e na segunda diz que a barra da manga deve ter 2 cm. Qual a informação correta?

12.Se o acabamento for em punho de ribana qual deve ser a altura? Podemos considerar com 5 cm?

R- Deve-se considerar o acabamento com punho em ribana na cor amarela pantone, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Com largura aproximada de 5 cm, costurada por overloque.

Compras e Licitações
256
Fls
Rubrica

13.A abertura da manga está com a mesma medida da camiseta manga curta, como se trata de uma camiseta de manga longa está medida deve ser menor. Podemos corrigir esta medida?

R- Sim, a medida poderá ser corrigida.

REF. CALÇA

14.Os Galões serão aplicados 2 de cada lado, ou será 1 galão para cada lado?

R- Serão 2 (dois) galões para cada lado.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Coordenação/Assessoria I - ADM
Portaria nº 159/2022

OF 1095 – Esclarecimentos ID8 Ind. E Com. Eireli – EPP – Uniforme Escolar.

Compras e Licitações
Fls. 95
Rubrica



Considerando que houve um equívoco quanto à composição da Malha PV, informo que o Edital será retificado, tendo em vista alteração do instrumento convocatório, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, alterando-se a data do certame.

Compras e Licitações
254
Fls.
Rubrica

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 14/07/2022 15:08:40-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

RE: Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico N°. 55/2022- Prefeitura do Município De Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qui, 14/07/2022 16:23
Para: Desenvolvimento . <desenvolvimento@id8.com.br>



1 anexos (581 KB)
Resposta_ao_1°_Pedido_de_esclarecimento_assinado (1).pdf;

Boa tarde!

Segue respostas aos esclarecimentos apresentados.
O Edital será retificado e o certame será realizado em nova data.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Desenvolvimento . <desenvolvimento@id8.com.br>
Enviado: terça-feira, 12 de julho de 2022 17:20
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico N°. 55/2022- Prefeitura do Município De Fazenda Rio Grande

Caro Sr. Pregoeiro, boa tarde!

A empresa **ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, após análise do edital de **Pregão Eletrônico nº 55/2022,** identificou o seguinte questionamento:

REF. LAUDOS

1. Os laudos devem ser apresentados autenticados, ou pode ser entregue uma cópia simples com assinatura eletrônica do laboratório?
2. As amostras necessitam estar personalizadas?
3. Os laudos serão apenas para os tecidos principais, não sendo necessário para a Ribana?

REF. JAQUETA

4. No descritivo é mencionado que os galões serão em malha PV, no entanto nos é informado a composição 67% poliéster e 33% algodão, para ser considerada PV a composição teria de ser 67% poliéster e 33% Viscose. Diante disso, qual vai ser a composição dessa malha? Podemos considerar que a composição será com viscose?
5. O zíper será simples ou tratorado?
6. O zíper será sintético ou de metal?
7. Qual o tamanho da cremalheira do zíper?
8. Seria possível disponibilizar uma imagem mais nítida da arte?
9. Os Galões serão aplicados 2 de cada lado, ou será 1 galão para cada lado?

REF. MALHA PV

10. Na tabela de laudos, é mencionado que as camisetas e galões serão em malha PV, no entanto nos é informado a composição 67% poliéster e 33% algodão, para ser considerada PV a composição teria de ser 67% poliéster e 33% Viscose. Diante disso, qual vai ser a composição dessa malha? Podemos considerar que a composição será com viscose?

Comissão de Licitações
260
Fls
Rubrica

REF. CAMISETA MANGA LONGA

11. A descrição traz duas informações sobre o acabamento da manga, na primeira diz que o punho deve ser em ribana e na segunda diz que a barra da manga deve ter 2 cm. Qual a informação correta?
12. Se o acabamento for em punho de ribana qual deve ser a altura? Podemos considerar com 5 cm?
13. A abertura da manga está com a mesma medida da camiseta manga curta, como se trata de uma camiseta de manga longa está medida deve ser menor. Podemos corrigir esta medida?

REF. CALÇA

14. Os Galões serão aplicados 2 de cada lado, ou será 1 galão para cada lado?

Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, para que possamos atender todas as exigências do edital em tempo hábil para participação do certame.

Atenciosamente,

ID8
Indústria e Comércio

Desenvolvimento– ID8 Industria e Comércio Eireli - EPP
Desenvolvimento de Produto / Product Development.
Fone/Phone:++ 55 44 3218-9230
Celular/*Mobile*: ++ 55 44 99113-2393 / 44 99119-4559
email: desenvolvimento@id8.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
261
Fls
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 20
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 20 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 009.001.055 - Gestor de Contratos - Sec Educação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 14/07/2022 15:00:33
Parecer: Segue Termo de referência e e-mail com a confirmação de permanência dos valores, conforme solicitado.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Julho de 2022.

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
Fl. 262
Rubrica

ANEXO I

Termo de Referência

1. OBJETO

Ata de Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00.	Conjunto	1050
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01.	Conjunto	1450
3	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02.	Conjunto	2850
4	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04.	Conjunto	3650
5	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06.	Conjunto	5800
6	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.	Conjunto	6350
7	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10.	Conjunto	7400
8	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12.	Conjunto	5000
9	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14.	Conjunto	3250
10	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16.	Conjunto	1750
11	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.	Conjunto	800
12	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.	Conjunto	550
13	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G.	Conjunto	400
14	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.	Conjunto	350
15	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.	Conjunto	360
16	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00	UN	60
17	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01	UN	210
18	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02	UN	700
19	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04	UN	1420
20	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06	UN	1400
21	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08	UN	1300
22	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10	UN	900
23	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12	UN	310
24	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14	UN	280
25	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16	UN	260

26	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P	UN	100
27	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M	UN	130
28	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G	UN	60
29	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG	UN	40
30	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG	UN	30

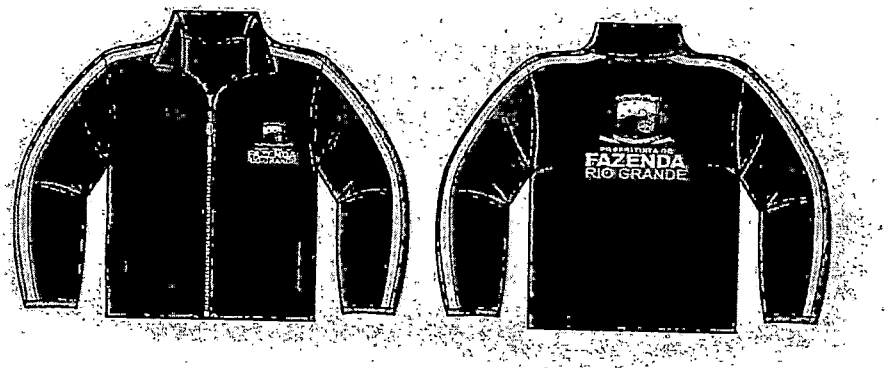
CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO:

- 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca;
- 02 (DUAS) Calça em Helanca;
- 01 (UMA) Camiseta Manga Longa;
- 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

2.1 Agasalho / Jaqueta em helanca

Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*FOTO ILUSTRATIVA



2.2 Frente:

Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.3 Costas:

Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.4 Barra e punhos:

Confeccionados em malha ribana 2 X 1, composição 49% algodão, 49% poliéster, 2% elastano com gramatura de 260 g/m² na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX, aproximada; Punhos deverão ter largura aproximada de 6 cm, costuradas por overloque;

Fls. 10
Rubrica

2.5 Galões:
Dois galões, em malha P.V. 67% poliéster, 33% viscose com gramatura de 160 g/m2 sobreposto nos braços, com largura de 01 cm (cada galão) na cor amarela - pantone 13-0758 TPX, aproximada;

2.6 Bolsos:
Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido do corpo e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.7 Aviamentos:
Zíper 100% poliéster destacável, na cor Azul Royal mais próximo possível da cor do tecido do corpo, aplicado em máquina reta 2 linhas, e pespontado com 0,5 cm de largura, sendo pregado 01 (um) cm acima da bainha até o final da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120;

2.8 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.9 Costuras internas:
Em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido;

2.10 Gola:
Na mesma helanca da jaqueta com largura de 08 cm;

2.11 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

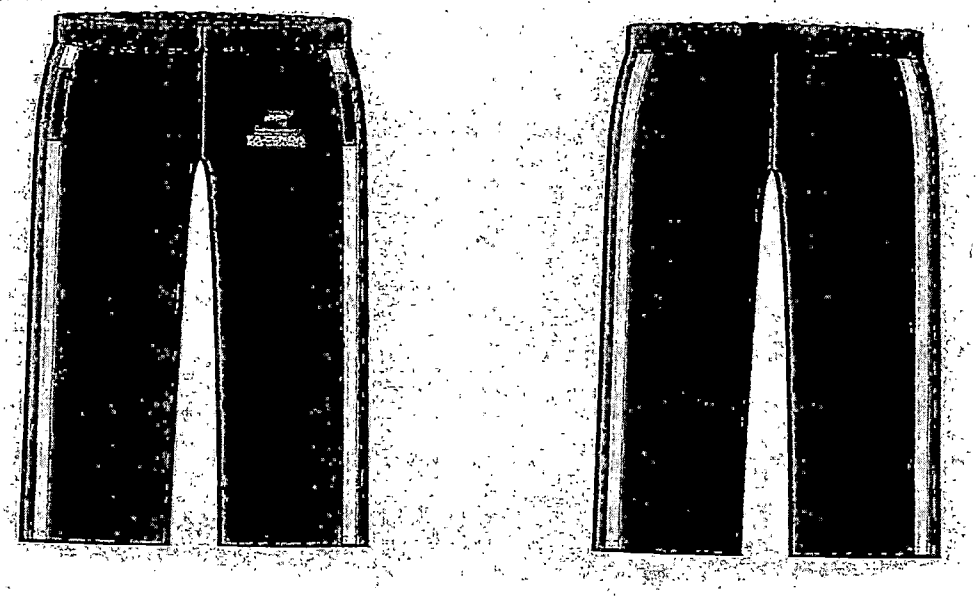
2.12 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Jaqueta em helanca	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Comprimento do corpo	40	42	45	47	49	51	53	54	55	56	59	63	68	70	72
Largura busto	26	28	32	34	36	38	40	41	43	45	49	51	53	55	57
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Largura do punho	7	7	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	11	11	11	11,5	12
Largura da barra	24	25	27,5	29	31	33	35	37	39	40	44	46	48	50	52
Abertura do bolso	8	8	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14	15
Altura da gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

2.13 Calça em Helanca

Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.14 Estampa:
Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo (de quem veste) conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.15 Bolsos:
Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.16 Galões:
Dois galões (em cada pena), em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% viscose com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm (cada galão) na cor amarela - pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.17 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.18 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.19 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

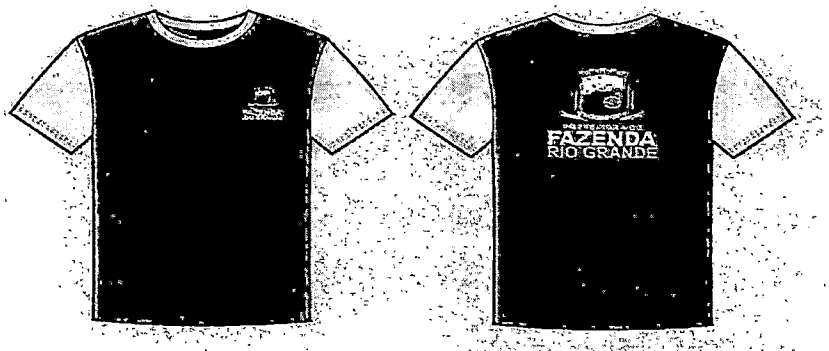
Calça em helanca	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Entre pernas	31	35	39	46	50	54	58	63	67	71	73	76	78	81	83

Compras e Licitações 266 Rubrica

Coxa	19	20	21	21	22	22	23	24	26	27	28	30	31	33	35
Gancho frente c/ cos	18	19	19	20	21	22	23	24	26	27	28	28	29	29	30
Gancho costa c/ cos	18	19	20	24	25	26	27	28	29	30	30	31	32	32	32
Cintura Elastico	19	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	36
Quadril	29	30	32	34	35	36	37	39	42	43	46	50	53	56	58
Barra	14	16	16	17	17	18	18	19	19	20	22	23	25	26	28

2.20 Camiseta Manga Curta
Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.21 Manga:
Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.22 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.23 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito (de quem veste) o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.24 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.25 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.26 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada

Compras e Licitação
Fls. 207

peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

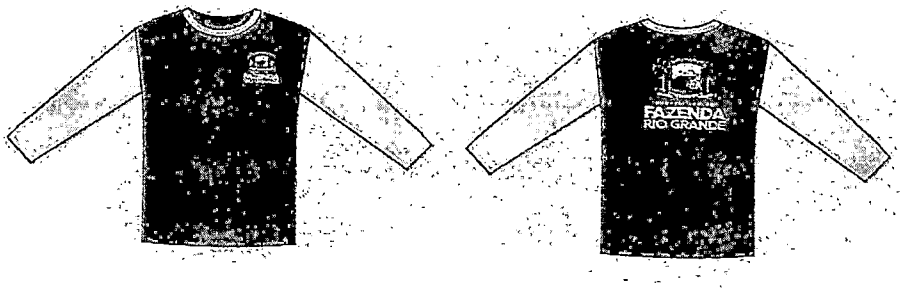
2.27 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga curta	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento manga	12	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	25
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.28 Das embalagens:
Cada conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.29 Camiseta Manga Longa
Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



Compras e Licitações
Fls 265
10

2.30 Manga:
Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.31 Punho
Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Com largura aproximada de 5 cm, costuradas por overloque;

2.32 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.33 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito (de quem veste) o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.34 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.35 Barra do corpo:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.36 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.37 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga longa	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura da manga/punho	7	7	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	11	11	11	11,5	12
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17

Comp... Fls. 269

Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16a	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.38 Das embalagens:
Cada conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.39 Amostragem:
Deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
Apresentar 02 (duas) amostras, sendo 01 (um) conjunto escolar tamanho 04 (quatro), 01 (um) conjunto escolar tamanho 12 (doze) cada conjunto deverá conter: uma jaqueta, duas calças, duas camisetas manga curta e uma camiseta manga longa. Junto com a amostra deverão entregar os laudos conforme **item 2.40**, para aferição da qualidade do produto. A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

2.40 Dos Laudos:
Os laudos apresentados deverão ser acreditados pelo INMETRO:

- Tabela 1: Tecido helanca (jaqueta e calça)

Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	20/05 e 20A/05 da AATCC	100% Poliamida	+/- 7%
Gramatura	NBR 10591/2008	260 G/M²	+/- 7%
Solidez da cor à lavagem	NBR ISSO 105 C06/10-A1S	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	NBR ISSO 105 e 4	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA

- Tabela2: Tecido P.V. (camiseta manga curta e manga longa)

Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	20/05 e 20A/05 da AATCC	67% Poliéster 33% Viscose	+/- 7%

Compras e Licitações
270
Fls
Ass

Gramatura	NBR 10591/2008	160 G/M²	
Solidez da cor a lavagem	NBR ISSO 105 C06/10-A1S	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	NBR ISSO 105 e 4	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se tal pedido devido a Lei n° 689 de 19 de agosto de 2009, que institui o Programa Municipal do Material Escolar associado a ações socioeducativas e no Art. 4° que determina a responsabilidade a esta Secretaria. O material supracitado será entregue a toda criança matriculada na Rede Municipal de Ensino, o quantitativo relacionado nesta solicitação está previsto para aquisição bianual.

3.2 Considerando o histórico do município quanto a abertura de licitações para aquisição de uniforme escolar, solicitamos que a mesma ocorra como PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta por preço unitário, visto que todos foram realizados neste formato;

3.3 Justifica-se a solicitação, tendo em vista que o material pretendido é um produto personalizado com as características do município de Fazenda Rio Grande.

3.4 Considerando a necessidade do planejamento logístico adequado para aquisição e distribuição dos uniformes escolares que serão entregues a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino conforme estabelece a Lei Municipal n° 689/2009;

3.5 Considerando que a abertura de licitação por item poderá causar dificuldades e transtornos futuros, como o recebimentos de materiais em datas e remessas diferentes, materiais com tonalidades desiguais entre outros,

Compras e Licitações
271
Fls

3.6 Considerando os princípios da eficiência, da razoabilidade e proporcionalidade, solicitamos a que o Pregão ocorra da forma citada acima.

4. MODALIDADE DE CONTRAÇÃO

4.1 Registro de Preços;

4.2 Tipo menor preço global.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material, bem ou serviço para distribuição gratuitia: 499, 500, 609 e 610.

6. TEMPO DE VIGÊNCIA

6.1 A Ata de Registro de Preços, deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1 O(s) item(ns) será(ão) recebido(s):

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital, por funcionário do Almoxarifado Central Municipal, devidamente designado para este fim;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento provisório, pelo fiscal técnico do contrato para verificação do constante no termo de referência, para sua consequente aceitação, ou, em caso de alguma desconformidade, a não aceitação e tomada das medidas cabíveis para reparo das mesmas, ou substituição do item, em contato com a empresa.

c) No caso de reprovação do item, a substituição, deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

9. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 A empresa deverá realizar a entrega neste Município em até 40 (quarenta) dias após recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

10.2 A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

10.2.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

Compras e Licitações
Fls 273
Rubrica

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

10.3 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Nara Regina Bressan, Portaria 159/2022, e, como fiscal de gestão Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 159/2022, devidamente designadas para este fim.

11.2 A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios rebiditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos.

12. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA obriga-se:

12.1.2 Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/orgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso);

12.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

12.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, estando em dia quanto a sua Regularidade Fiscal.

12.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários,

Fls 24
Rubrica

fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento do objeto para entrega e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1 Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

13.1.2 Verificar no prazo fixado a conformidade do(s) objeto(s) com as especificações constantes no edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor devidamente designado para este fim;

13.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

14. ESTIMATIVAS

As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Nara Regina Bressan
Portaria 159/2021

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Compras e Licitações
275
Fls.
Rubrica

ANEXO II

Análise da Qualidade da Amostra

Fazenda Rio Grande, _____de_____ de 2022

Amostra de: _____

Item:_____

Apresentação de Laudos e Declaração: ( ) sim ( ) não ( ) outros:_____

_____

Correspondem ao descritivo do edital: ( ) sim ( ) não ( ) outros:_____

_____

Apresenta defeito: ( ) sim ( ) não ( ) outros:_____

_____

_____

Considerações:

_____

_____

Amostra: ( ) **aprovada** ( ) **reprovada**

Avaliador 1 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 2 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 3 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora

Nova mensagem

Enviar | Anexar | Descartar

Pastas

- Caixa de En... 801
- Lixo Eletrônico 43
- Rascunhos 159
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Conversation His...
- pulpito oratória
- Teste psicológico
- Nova pasta

Grupos

- Novo grupo

De: suporteadmfrg@outlook.com

Cc Cco

Para: Ni Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>

Compras e Licitações Fls. 276 Rubrica

RE: Cotação Uniforme Escolar - Fazenda Rio Grande

Boa tarde!
Obrigada pelo retorno!

Att Elaine
Secretaria de Educação - Fazenda Rio Grande
(41) 3608-7602

De: Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 13 de julho de 2022 13:07
Para: Suporte Administrativo SME <suporteadmfrg@outlook.com>
Assunto: Re: Cotação Uniforme Escolar - Fazenda Rio Grande

Prezada,
não será necessário nova proposta, pois a mudança da composição não altera o valor do produto.
Mantemos a mesma proposta.

Em qua., 13 de jul. de 2022 às 12:00, Suporte Administrativo SME <suporteadmfrg@outlook.com> escreveu:

> Bom dia!
> Solicito confirmação dos valores da proposta de preços encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, em anexo.
>
> Informo que no Termo de Referência encaminhado para a cotação consta a descrição:
> **"malha P.V. 67% poliéster, 33% algodão"**
>
> Solicitamos a alteração deste descritivo, considerando a forma correta:
> **"malha P.V. 67% poliéster, 33% viscose"**
>
> Caso haja alteração nos valores, devido a alteração do descritivo, solicito que seja realizada nova proposta.
> Qualquer dúvida, fico à disposição.
>
> *Att Elaine*
> *Secretaria de Educação - Fazenda Rio Grande*
> *(41) 3608-7602*

De: Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 26 de maio de 2022 10:41
Para: Suporte Administrativo SME <suporteadmfrg@outlook.com>
Assunto: Re: Cotação Uniforme Escolar - Fazenda Rio Grande

Bom dia, segue em anexo conforme solicitado.

Em ter., 24 de mai. de 2022 às 09:51, Suporte Administrativo SME <suporteadmfrg@outlook.com> escreveu:

> Bom dia!
> Solicito cotação, conforme anexo.

Calibri | 11 | B I U A

Enviar | Descartar

Rascunho salvo às 14:01

Re: Cotação Uniforme Esco... RE: Cotação Uniforme... X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
277
Fls.
Rubrica

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022
PROTOCOLO 37344/2022
Processo Administrativo nº. 132/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/07/2022 às 08h00min. no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 28/07/2022 às 09h00min.(horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Julho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 14/07/2022 14:57:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 276
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

1. PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 134/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 28 de julho de 2022 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 229
Assinatura

Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. O objeto deste PREGÃO é a **Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
499	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1103
500	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1104
609	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104
610	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 291
Assinatura

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 282
Assinatura

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 183
Assinatura

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 284
Assinatura

expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com "Esclarecimento ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022".

8.1.1.2 Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável (is).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 285
Assinatura

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
286
Folha nº
Assinatura

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO **I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 287
Assinatura

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item no lote**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 288
Assinatura

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 290
Assinatura

Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 291
Assinatura

sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 292
Assinatura

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 293
Assinatura

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de Microempreendedor Individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

b. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **devidamente acompanhado de Notas Explicativas**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- **Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).**

b.1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:

Índices de Liquidez Geral: ILG = ---------- ≥ 1,00

Índices de Liquidez Corrente: ILC = ---------- ≥ 1,00

Índice de Solvência Geral: ISG = ---------- ≥ 1,00

- **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

a.3) O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de pelo menos **30% da parcela de maior relevância** do objeto do presente edital.

LOTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
1	Conjunto de uniforme escolar	Unidade	12303
2	Camiseta manga longa	Unidade	2160

Justifica-se o valor do quantitativo no atestado devido à necessidade de comprovação da capacidade técnica da empresa vencedora para garantir a possibilidade de execução da Ata de Registro de Preço.

13.1.5. Documentação Complementar:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 296
Assinatura

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 297
Assinatura

implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS:

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO III, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

b) Valor unitário e total;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.2.4. Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 299
Assinatura

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. AMOSTRAS/LAUDOS:

16.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 20 (vinte) dias úteis após a convocação do Pregoeiro (a), apresentar para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, Amostra dos Itens:

16.1.1. Apresentar 02 (duas) amostras, sendo 01 (um) conjunto escolar tamanho 04 (quatro), 01 (um) conjunto escolar tamanho 12 (doze) cada conjunto deverá conter: uma jaqueta, duas calças, duas camisetas manga curta e uma camiseta manga longa. Junto com a amostra deverão entregar os laudos conforme **item 2.40 do Termo de Referência**, para aferição da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 306
Assinatura

qualidade do produto. A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.

16.1.2. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

16.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, neste Município.

16.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

16.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

16.4. Caso a Amostras seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

16.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de análise das amostras.

16.6. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

16.6.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 301
Assinatura

16.7. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 16.4 poderá será feita pelo *chat* do Comprasnet e por *e-mail*, com dia e horário, não necessitando de confirmação do recebimento.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

PM FAZENDA RIO GRANDE
302
Folha nº
Assinatura

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 303
Assinatura

18.1. A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento AF (autorização de fornecimento), no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

18.1.1. A Contratada devera fornecer produtos de qualidade comprovada, podendo a Contratante, a qualquer tempo, solicitar documentos que atestem a referida qualidade, facultando-lhe recusar o recebimento de produtos suspeito.

18.2. As especificações do material estão descritas no Termo de Referência e Anexo I.

18.3 A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Nara Regina Bressan, Portaria 159/2022, e, como fiscal de gestão Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 159/2022, devidamente designadas para este fim, e de tudo darão ciência à Administração;

18.3.1. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

18.3.2. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

18.3.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.3.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da

PM FAZENDA RIO GRANDE
304
Folha nº
Assinatura

fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 07 (sete) dias.

18.4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.4.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 07(sete) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias, contados da notificação a ser expedida

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 305
Assinatura

pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.4.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 306
Assinatura

20. DA GARANTIA:

20.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 307
Assinatura

incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 308
Assinatura

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA Registro de Preços rescindido quando:

a) descumprir as condições da ATA Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 369
Assinatura

21.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 311
Assinatura

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
242
Folha nº
Assinatura

23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA Registro de Preços, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Análise da Qualidade da Amostra.
ANEXO III – Carta Proposta.
ANEXO IV – Declaração modelo Unificada.
ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos
Compras e Licitações

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote:					
1	1.050,00	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 00, conforme termo de referência	321,6700	337.753,5000
2	1.450,00	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 01, conforme termo de referência	321,6700	466.421,5000
3	2.850,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência	321,6700	916.759,5000
4	3.650,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência	323,0000	1.178.950,0000
5	5.800,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência	323,0000	1.873.400,0000
6	6.350,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência	323,0000	2.051.050,0000
7	7.400,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência	323,0000	2.390.200,0000
8	5.000,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência	323,0000	1.615.000,0000
9	3.250,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência	323,0000	049.750,0000
10	1.750,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência	323,0000	565.250,0000
11	800,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência	328,6700	262.936,0000
12	550,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo	328,6700	180.768,5000

Compras e Licitações
Fls. 313
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			de referência		
13	400,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência	328,6700	131.468,0000
14	350,00	Conj.	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência	334,3300	117.015,5000
15	360,00	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho EG	334,3300	120.358,8000
16	60,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência	34,6700	2.080,2000
17	210,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência	34,6700	7.280,7000
18	700,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência	34,6700	24.269,0000
19	1.420,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência	35,3300	50.168,6000
20	1.400,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência	35,3300	49.462,0000
21	1.300,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência	35,3300	45.929,0000
22	900,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência	35,3300	31.797,0000
23	310,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência	37,3300	11.572,3000
24	280,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência	37,3300	10.452,4000
25	260,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência	37,3300	9.705,8000
26	100,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência	39,0000	3.900,0000
27	130,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência	39,0000	5.070,0000

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 314

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
28	60,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência	39,0000	2.340,0000
29	40,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência	40,0000	1.600,0000
30	30,00	UNI	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência	41,0000	1.230,0000
				Total Máximo do Lote:	13.513.938,3000
			(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	13.513.938,3000

Compras e Licitações
Fls 19
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 316
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Ata de Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00.	Conjunto	1050
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01.	Conjunto	1450
3	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02.	Conjunto	2850
4	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04.	Conjunto	3650
5	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06.	Conjunto	5800
6	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.	Conjunto	6350
7	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10.	Conjunto	7400
8	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12.	Conjunto	5000
9	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14.	Conjunto	3250
10	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16.	Conjunto	1750
11	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.	Conjunto	800
12	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.	Conjunto	550
13	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G.	Conjunto	400
14	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.	Conjunto	350
15	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.	Conjunto	360
16	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00	UN	60
17	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01	UN	210
18	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02	UN	700
19	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04	UN	1420
20	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06	UN	1400
21	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08	UN	1300
22	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10	UN	900
23	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar	UN	

PM FAZENDA RIO GRANDE
317
Folha nº
Assinatura

	tamanho 12		310
24	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14	UN	280
25	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16	UN	260
26	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P	UN	100
27	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M	UN	130
28	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G	UN	60
29	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG	UN	40
30	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG	UN	30

CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO:
01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca;
02 (DUAS) Calça em Helanca;
01 (UMA) Camiseta Manga Longa;
02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

2.1 Agasalho / Jaqueta em helanca
Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*FOTO ILUSTRATIVA



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 318
Assinatura

2.2 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.3 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.4 Barra e punhos:
Confeccionados em malha ribana 2 X 1, composição 49% algodão, 49% poliéster, 2% elastano com gramatura de 260 g/m² na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX, aproximada;
Punhos deverão ter largura de 6 cm, costuradas por overloque;

2.5 Galões:
Dois galões, em malha P.V. 67% poliéster, 33% viscose com gramatura de 160 g/m2 sobreposto nos braços, com largura de 01 cm (cada galão) na cor amarela - pantone 13-0758 TPX, aproximada;

2.6 Bolsos:
Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido do corpo e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.7 Aviamentos:
Zíper em 100% poliéster destacável, na cor Azul Royal mais próximo possível da cor do tecido do corpo, aplicado em máquina reta 2 linhas, e pespontado com 0,5 cm de largura, sendo pregado 01 (um) cm acima da bainha até o final da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120;

2.8 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.9 Costuras internas:
Em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido;

2.10 Gola:
Na mesma helanca da jaqueta com largura de 08 cm;

2.11 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.12 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

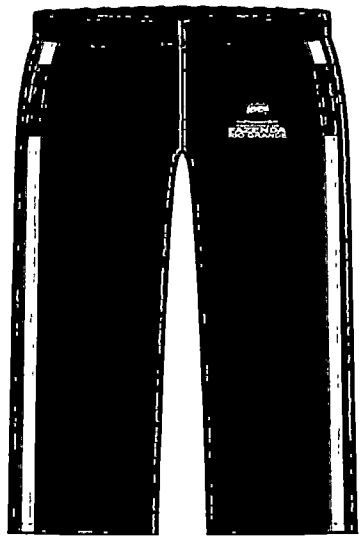
Jaqueta em helanca	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento do corpo	40	42	45	47	49	51	53	54	55	56	59	63	68	70	72
Largura busto	26	28	32	34	36	38	40	41	43	45	49	51	53	55	57
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66

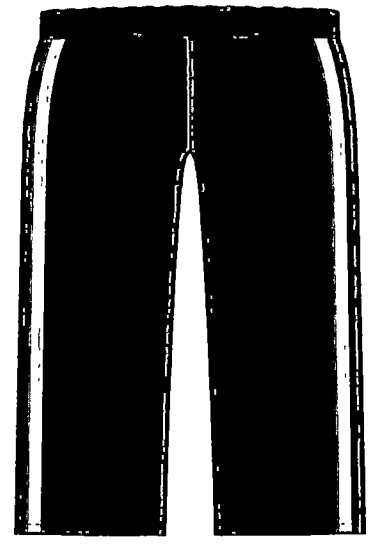
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 319
Assinatura

Largura do punho	7	7	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	11	11	11	11,5	12
Largura da barra	24	25	27,5	29	31	33	35	37	39	40	44	46	48	50	52
Abertura do bolso	8	8	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14	15
Altura da gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

2.13 Calça em Helanca
Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa





2.14 Estampa:
Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo (de quem veste) conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.15 Bolsos:
Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.16 Dois galões
Dois galões (em cada perna), em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% viscose com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm (cada galão) na cor amarela - pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.17 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;
2.18 Etiqueta interna:

PM FAZENDA RIO GRANDE
320
Folha nº
Assinatura

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.19 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Calça em helanca	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Entre pernas	31	35	39	46	50	54	58	63	67	71	73	76	78	81	83
Coxa	19	20	21	21	22	22	23	24	26	27	28	30	31	33	35
Gancho frente c/ cos	18	19	19	20	21	22	23	24	26	27	28	28	29	29	30
Gancho costa c/ cos	18	19	20	24	25	26	27	28	29	30	30	31	32	32	32
Cintura Elastico	19	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	36
Quadril	29	30	32	34	35	36	37	39	42	43	46	50	53	56	58
Barra	14	16	16	17	17	18	18	19	19	20	22	23	25	26	28

2.20 Camiseta Manga Curta
Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.21 Manga:
Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.22 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.23 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito (de quem veste) o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.24 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 321
Assinatura

Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.25 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.26 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.27 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

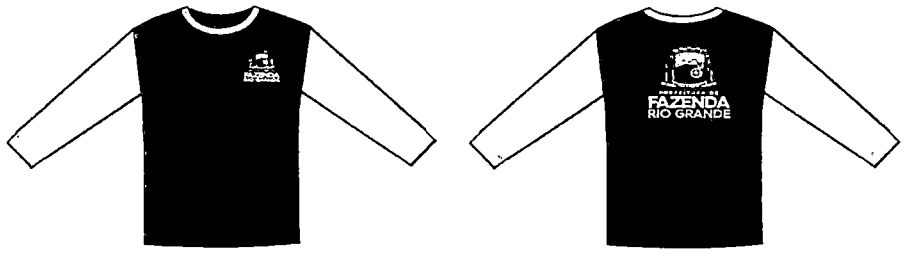
Camiseta manga curta	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento manga	12	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	25
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.28 Das embalagens:
Cada conjunto deverá ser acondicionado em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.29 Camiseta Manga Longa
Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 322
Assinatura

*Foto ilustrativa



2.30 Manga:
Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.31 Punho
Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Com largura aproximada de 5 cm, costuradas por overloque;

2.32 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.33 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito (de quem veste) o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.34 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.35 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.36 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.37 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga longa	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79

PM FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha nº
Assinatura

corpo															
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.38 Das embalagens:
Cada conjunto deverá ser acondicionado em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.39 Amostragem:
Deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Apresentar 02 (duas) amostras, sendo 01 (um) conjunto escolar tamanho 04 (quatro), 01 (um) conjunto escolar tamanho 12 (doze) cada conjunto deverá conter: uma jaqueta, duas calças, duas camisetas manga curta e uma camiseta manga longa. Junto com a amostra deverão entregar os laudos conforme **item 2.40**, para aferição da qualidade do produto. A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

2.40 Dos Laudos:
Os laudos apresentados deverão ser acreditados pelo INMETRO:

- Tabela 1: Tecido helanca (jaqueta e calça)

Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	20/05 e 20A/05 da AATCC	100% Poliamida	+/- 7%
Gramatura	NBR 10591/2008	260 G/M²	+/- 7%

PM FAZENDA RIO GRANDE
324
Folha nº
Assinatura

Solidez da cor a lavagem	NBR ISSO 105 C06/10-A1S	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	NBR ISSO 105 e 4	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA

- Tabela2: Tecido P.V. (camiseta manga curta e manga longa)

Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	20/05 e 20A/05 da AATCC	67% Poliéster 33% Viscose	+/- 7%
Gramatura	NBR 10591/2008	160 G/M²	+/- 7%
Solidez da cor a lavagem	NBR ISSO 105 C06/10-A1S	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	NBR ISSO 105 e 4	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se tal pedido devido a Lei n° 689 de 19 de agosto de 2009, que institui o Programa Municipal do Material Escolar associado a ações socioeducativas e no Art. 4° que determina a responsabilidade a esta Secretaria. O material supracitado será entregue a toda criança matriculada na Rede Municipal de Ensino, o quantitativo relacionado nesta solicitação está previsto para aquisição bianual.

3.2 Considerando o histórico do município quanto a abertura de licitações para aquisição de uniforme escolar, solicitamos que a mesma ocorra como PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta por preço unitário, visto que todos foram realizados neste formato;

3.3 Justifica-se a solicitação, tendo em vista que o material pretendido é um produto personalizado com as características do município de Fazenda Rio Grande.

3.4 Considerando a necessidade do planejamento logístico adequado para aquisição e distribuição dos uniformes escolares que serão entregues a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino conforme estabelece a Lei Municipal n° 689/2009;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 325
Assinatura

3.5 Considerando que a abertura de licitação por item poderá causar dificuldades e transtornos futuros, como o recebimento de materiais em datas e remessas diferentes, materiais com tonalidades desiguais entre outros,

3.6 Considerando os princípios da eficiência, da razoabilidade e proporcionalidade, solicitamos a que o Pregão ocorra da forma citada acima.

4. MODALIDADE DE CONTRAÇÃO

4.1 Registro de Preços;

4.2 Tipo menor preço global.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: 499, 500, 609 e 610.

6. TEMPO DE VIGÊNCIA

6.1 A Ata de Registro de Preços, deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1 O(s) item(ns) será(ão) recebido(s):

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital, por funcionário do Almoxarifado Central Municipal, devidamente designado para este fim;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento provisório, pelo

PM FAZENDA RIO GRANDE
396
Folha nº
Assinatura

fiscal técnico do contrato para verificação do constante no termo de referência, para sua consequente aceitação, ou, em caso de alguma desconformidade, a não aceitação e tomada das medidas cabíveis para reparo das mesmas, ou substituição do item, em contato com a empresa.

c) No caso de reprovação do item, a substituição, deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

9. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 A empresa deverá realizar a entrega neste Município em até 40 (quarenta) dias após recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

10.2 A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

10.2.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 397
Assinatura

10.3 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Nara Regina Bressan, Portaria 159/2022, e, como fiscal de gestão Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 159/2022, devidamente designadas para este fim.

11.2 A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios rebiditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos.

12. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA obriga-se:

12.1.2 Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/orgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso);

12.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

12.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, estando em dia quanto a sua Regularidade Fiscal.

12.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento do objeto para entrega e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 328
Assinatura

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1 Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

13.1.2 Verificar no prazo fixado a conformidade do(s) objeto(s) com as especificações constantes no edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor devidamente designado para este fim;

13.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

14. ESTIMATIVAS

As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Nara Regina Bressan
Portaria 159/2021

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 329
Assinatura

ANEXO II

Análise da Qualidade da Amostra

Fazenda Rio Grande, _____de _____ de 2022

Amostra de: _____

Item:_____

Apresentação de Laudos e Declaração: ( ) sim ( ) não ( ) outros:_____

_____

Correspondem ao descritivo do edital: ( ) sim ( ) não ( ) outros:_____

_____

Apresenta defeito: ( ) sim ( ) não ( ) outros:_____

_____

_____

Considerações:

_____

_____

Amostra: ( ) **aprovada** ( ) **reprovada**

Avaliador 1 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 2 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 3 -
Comissão de Avaliação de Amostra

PM FAZENDA RIO GRANDE
330
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
331
Folha nº
Assinatura

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 332
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 333
Assinatura

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da

PM FAZENDA RIO GRANDE
334
Folha nº
Assinatura

empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 55/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 336
Assinatura

governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
336
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 337
Assinatura

R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022.

3. A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento AF (Autorização de fornecimento), no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade da Secretaria.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 338
Assinatura

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Nara Regina Bressan,** Portaria 159/2021 e **Elaine Aparecida dos Santos**, Portaria 159/2021 como fiscal de gestão, devidamente designadas para este fim.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 07 (sete) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 336
Assinatura

definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 07 (sete) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 07 (sete) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho,

PM FAZENDA RIO GRANDE
340
Folha nº
Assinatura

conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

PM FAZENDA RIO GRANDE
341
Folha nº
Assinatura

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código reduzido	Funcional	Fonte
499	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1103
500	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1104
609	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104
610	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da

PM FAZENDA RIO GRANDE
342
Folha nº
Assinatura

proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 07 (sete) dias para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

PM FAZENDA RIO GRANDE
343
Folha nº
Assinatura

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 344
Assinatura

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
345
Folha nº
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 346
Assinatura

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 347
Assinatura

nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 398
Assinatura

jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva **(Razão Social)**

PM FAZENDA RIO GRANDE
349
Folha nº
Assinatura

Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 350
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
351
Fls.
Rubrica

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 337.753,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1050)

Grupo: G1

2 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1450

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 466.421,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1450)

Grupo: G1

3 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2850

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 916.759,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2850)

Grupo: G1

4 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3650

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.178.950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3650)

Grupo: G1

5 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

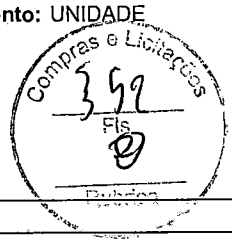
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.873.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5800)

Grupo: G1



6 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6350

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.051.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6350)

Grupo: G1

7 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.390.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7400)

Grupo: G1

8 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.615.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5000)

Grupo: G1

9 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.049.750,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3250)

Grupo: G1

10 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE



Valor Total (R$): 565.250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1750)

Grupo: G1

11 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 262.936,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (800)

Grupo: G1

12 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 550

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 180.768,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (550)

Grupo: G1

13 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 131.468,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Grupo: G1

14 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 117.015,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

Grupo: G1

15 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

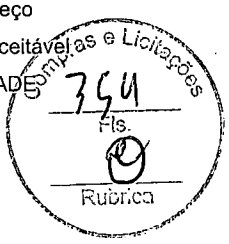
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 360

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE



Valor Total (R$): 120.358,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (360)

Grupo: G1

16 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.080,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

Grupo: G1

17 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 210

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 7.280,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (210)

Grupo: G1

18 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 24.269,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

Grupo: G1

19 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1420

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 50.168,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1420)

Grupo: G1

20 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 49.462,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1400)

Grupo: G1

Compras e Licitações 355 Fls. Rubrica

21 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 45.929,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1300)

Grupo: G1

22 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 31.797,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (900)

Grupo: G1

23 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 310

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 11.572,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (310)

Grupo: G1

24 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 10.452,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (280)

Grupo: G1

25 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 9.705,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (260)

Grupo: G1



26 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 3.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

Grupo: G1

27 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 5.070,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130)

Grupo: G1

28 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.340,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

Grupo: G1

29 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

Grupo: G1

30 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Não

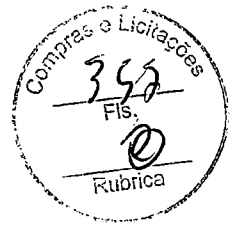
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE



Valor Total (R$): 1.230,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1050	UNIDADE
2	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1450	UNIDADE
3	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	2850	UNIDADE
4	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	3650	UNIDADE
5	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	5800	UNIDADE
6	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	6350	UNIDADE
7	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	7400	UNIDADE
8	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	5000	UNIDADE
9	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	3250	UNIDADE
10	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1750	UNIDADE
11	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	800	UNIDADE
12	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	550	UNIDADE
13	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	400	UNIDADE
14	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	350	UNIDADE
15	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	360	UNIDADE
16	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	60	UNIDADE
17	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	210	UNIDADE
18	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	700	UNIDADE
19	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1420	UNIDADE
20	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1400	UNIDADE
21	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1300	UNIDADE
22	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	900	UNIDADE
23	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	310	UNIDADE
24	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	280	UNIDADE
25	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	260	UNIDADE
26	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	100	UNIDADE
27	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	130	UNIDADE
28	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	60	UNIDADE
29	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	40	UNIDADE
30	Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	30	UNIDADE

Compras e Licitações
358
Fls.
Rubrica

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica
Eventos

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

14/07/2022 16:21:31

Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 15/07/2022.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00055/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto

Objeto

Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Motivo do Evento de Alteração

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
15/07/2022	A partir de 15/07/2022 às 08:00	Em 28/07/2022 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

Solução SERPRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
359
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 21
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 21 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 18/07/2022 08:59:34
Parecer: À Pregoeira,

Sessão agendada NOVA DATA 28/07/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Julho de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Compras e Licitações
360
Fls.
Rubrica



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei n° 1.218/2018 - Edição n°142/2022 de 14 de julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022

Objeto: "Aquisição de materiais de prevenção e combate a incêndio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 91/2022;
Protocolo: 23327/2022;
Data da Assinatura: 04/07/2022.

Detentor: EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI;
CNPJ: 27.098.161/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90743065-08;
Endereço: Rua Luiz Armando Ohpis, nº 295, Estação – Araucária/PR;
Administradora: Andressa de Lima Aguiar;
CPF nº: 101.160.898-45;
Valor Total: R$ 13.188,00 (treze mil e cento e oitenta e oito reais).

Detentor: FGS COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 39.988.022/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 260817252;
Endereço: Rua XV de novembro, nº 7143 – Joinville/SC;
Administrador: Fernando Guilherme Seiler;
CPF nº: 074.649.359-26;
Valor Total: R$ 48.190,80 (quarenta e oito mil e cento e noventa reais e oitenta centavos).

Detentor: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES;
CNPJ: 85.241.693/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 252.410.700;
Inscrição Municipal nº: 1630;
Endereço: Rua José Frosh, nº 1339; Bairro: Restinga; Mafra/SC;
Administrador: Paulo da Silva Duarte;
CPF nº: 400.122.719-34;
Valor Total: R$ 3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 50/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 50/2022, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (estaduais e interestaduais), de todas as companhias no território nacional, para atender as necessidades das Secretarias Municipais." em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Alfredi Nunes Pereira
Pregoeira municipal
Portaria 134/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº **44/2022**, o qual tem como objeto o "Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", e **ADJUDICA** o objeto em favor das seguintes empresas: **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e sete centavos); **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.261.387/0001-07, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 314.998,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); **POCHY EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.336/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 436/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARTENDES SILVA 04186284917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022
PROTOCOLO 37344/2022
Processo Administrativo nº. 132/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/07/2022 às 08h00min. no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 28/07/2022 às 09h00min.(horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Julho de 2022.

gaubr

Gislaine Erurdt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

LAMIGRAF DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA - CNPJ: 17.322.957/0001-57, torna público que irá requerer junto ao IAT, a Licença de Operação para Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente, instalado na Rod. Contorno Leste, BR 116 - SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

LAMIGRAF DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA - CNPJ: 17.322.957/0001-57, torna público que recebeu junto ao IAT, a Licença Prévia para Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente, com validade até 05/07/2024, a ser implantada à Rod. Contorno Leste, BR 116 - SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022
PROTOCOLO 37344/2022 - Processo Administrativo nº. 132/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/07/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 28/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Julho de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6101/2022
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 14.930 de 21/12/2021, torna público para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio deste retifica-se o objeto do edital, conforme exposto abaixo:
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de formação continuada através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

II) Por meio deste retifica-se o item 1.1 do Anexo 01 do edital que dispõe sobre o objeto, conforme exposto abaixo:
ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA
1. DO OBJETO
1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de formação continuada através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

III) Por meio desta fica retificado a descrição do item 17 do item 1.3 o Anexo 01 do edital, que passa a vigorar conforme exposto abaixo:
1.3. ESPECIFICAÇÕES / PREÇO MÁXIMO:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
17	ENCERRAMENTO DA FORMAÇÃO CONTINUADA Promover confraternização dos trabalhadores do SUAS através de passeio/viagem com distancia máxima de 200km e palestra show(incluindo alimentação e transporte para deslocamento de todos os participantes e demais despesas que se fizerem necessárias) - Turma de 30 a 50 participantes.	UN	01	R$12.150,00	R$12.150,00

IV) Por meio desta fica incluída a alínea "a", inciso IV, item 9.1 do edital que dispõe sobre os documentos relativos à qualificação técnica, conforme exposto abaixo:
IV . RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Apresentação de 02 (dois) ou mais, atestados de capacidade técnica, que comprove já ter executado objeto semelhante ao desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os serviços executados, informando, sempre que possível se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados e datados.

IV) Notificamos que devido as alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, conforme exposto abaixo:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min. do dia 29/07/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 29/07/2022
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min. do dia 29/07/2022
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
V) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.
Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

Palmeira, 14 de julho de 2022.
Cristiane Pereira
Pregoeira Interina

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-000 - Fone: (41) 3221-3471
Autos nº. 0025671-06.2020.8.16.0001

EDITAL de CITAÇÃO de ELON MARCOS FERREIRA, M L FERREIRA DO VALE – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - ME e MARA LÚCIA FERREIRA DO VALLE, com prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 0025671-06.2020.8.16.0001
Classe Processual: Monitória
Assunto Principal: Cartão de Crédito
Valor da Causa: R$9.438,74
Autor(s): * COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL (CPF/CNPJ: 05.898.589/0001-20)
Rua Benjamin Lins, 610 - Batel - CURITIBA/PR - CEP: 80.420-100
Réu(s): * ELON MARCOS FERREIRA (CPF/CNPJ: 540.751.909-78)
Alameda Júlia da Costa, 1752 Apto 22 - São Francisco - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-070
* M L FERREIRA DO VALE – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - ME (CPF/CNPJ: 28.168.564/0001-46)
Rua João Baptista de Siqueira, 765 Casa 01 - Vila Rachel - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - CEP: 83.501-610
* MARA LÚCIA FERREIRA DO VALLE, (CPF/CNPJ: 040.970.779-10)
Rua João Baptista de Siqueira, 765 Casa 01 - Vila Rachel - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - CEP: 83.501-610

A Dra. RENATA ESTORILHO BAGANHA, MM. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominado, onde determinou-se a citação dos requeridos, restarem negativas em todas as suas tentativas, esgotando todos os meios possíveis para sua localização, estando portanto atualmente, em lugar incerto e não sabido, fica ELON MARCOS FERREIRA, M L FERREIRA DO VALE – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - ME e MARA LÚCIA FERREIRA DO VALLE, devidamente CITADO dos termos da ação em epígrafe para que, querendo, através de advogado constituído, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, paguem a quantia de R$ 9.438,74 (Nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor atribuído à causa, mais acréscimos legais devidos até a data do pagamento, ou entregue a coisa ou execute a obrigação de fazer ou de não fazer, nos termos do artigo 701, do Novo Código de Processo Civil. Se efetuado o pagamento, entregue a coisa ou executada a obrigação nesse prazo, ficará Vossa Senhoria, isenta de custas processuais, nos termos do art. 701, § 1º do NCPC; ou, querendo, no mesmo prazo, através de advogado constituído, oponha embargos, sob pena de, não o fazendo, ser convertido o mandado inicial em executivo, cabendo aí, arresto e penhora de bens, na forma do disposto pelo art. 702 do NCPC. Sob pena de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do NCPC) e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento. Tudo de conformidade com o que dos autos consta. Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, aos vinte e seis (26) do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu_____ (Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o fiz digitar, conferi e subscrevo.

RENATA ESTORILHO DAGANHA
Juíza de Direito

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO 051/2020
Processo Administrativo n.º 27.860/2020 –Concorrência n.º 06/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA **Contratada:** TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A – **Objeto:** constitui o presente termo aditivo a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor contratual do item 1 – "Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares" no percentual de 12,84%, passando o valor unitário a R$ 184,07 (cento e oitenta e quatro reais e sete centavos), item 2 – "Coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis" no percentual de 6,78%, passando o valor unitário a R$ 38.862,99 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), Item 3– "Transbordo e transporte de resíduos sólidos até a disposição final" no percentual de 27,34% passando o valor unitário a R$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos). **Data da assinatura:** 12/07/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 48/2022
Processo Administrativo nº. 22.079/2022 – Pregão Eletrônico nº 41/2022
Contratante: Município de Piraquara. **Contratada:** JK EVENTOS ESPORTIVOS DE ARBITRAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.669.403/0001-96. - **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços em competição esportiva "Copa das Águas 2022", promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, nas modalidades futebol de campo e futsal feminino, vencedora dos itens 1 ao 4. - **Valor global:** R$ 75.904,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quatro reais). **Prazo de vigência:** 7 (sete) meses, a contar da assinatura do contrato. **Data Assinatura:** 14/07/2022.

Sistema Fiep

TIPO: CONCORRÊNCIA Nº 2.0835/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA, ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS E ACESSIBILIDADE SESI/SENAI – CASCAVEL - REEDIÇÃO.
DATA DE ABERTURA: 02 de agosto de 2022 às 10h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0519/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA RÁPIDA DE ENCOMENDAS DE PEQUENOS VULTOS, ATRAVÉS DE MOTOCICLISTA PROFISSIONAL (MOTOBOY) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESI, SENAI, IEL E FIEP EM CURITIBA/PR E REGIÃO METROPOLITANA
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Julho de 2022 às 14H30MIN.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0529/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS OFERTADOS PELO SENAI PONTA GROSSA
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Julho de 2022 às 9h30
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 479112222
Documento emitido em 15/07/2022 09:05:11.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11212 | 15/07/2022 | PÁG. 22
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Compras e Licitações
362
Fls.
Rubrica

do tipo Menor Preço. Por lote, por meio da util
da informação INTERNET, conforme especifi
objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE UM
ATRAVÉS DO PROJETO PLANO PARANÁ
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI
DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
máximo para a aquisição é de **R$ 92.073,70 (**
Três Reais e Setenta Centavos). O Critério de
Por lote. O Edital estará à disposição dos interes
Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:
dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.
(http://bll.org.br/), maiores informações poderão
43 3675-8013. Centenário do Sul, 13/07/2022. **DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA – Pregoeiro.**

73550/2022

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Extrato de Edital de Licitação – Pregão 52/2022 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de Retroescavadeiras, conforme Convênio MDR nº 26388/2021 Plataforma + Brasil nº 922094/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 27/07/2022. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 27/07/2022. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link - licitações". Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Rafaela Schereiner - Pregoeira.

72903/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Extrato de Edital de Licitação – Pregão 54/2022 – Presencial.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de mecânica para manutenção dos caminhões e ônibus que compõem a frota municipal. Fornecimento: 12 Meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 15h do dia 28/07/2022 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 15:30 do dia 28/07/2022 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site http://www.pmcds.pr.gov.br/ ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Rafaela Schereiner – Pregoeira.

73094/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS: MINI CARREGADEIRA, FRESADORA DE ASFALTO, VASSOURA HIDRÁULICA RECOLHEDORA E MINI ESCAVADEIRA, SEM USO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 18 de julho de 2022 até às 08h00min do dia 02 de agosto de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 02 de agosto de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 02 de agosto de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 900.500,00. Prazo de entrega: 180 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de julho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

73456/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 18 de julho de 2022 até às 08h00min do dia 03 de agosto de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 03 de agosto de 2022. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 03 de agosto de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 1.467.208,20. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de julho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

73581/2022

...IS

...IO DE DOIS VIZINHOS
...PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2022

...s permanentes para o setor de farmácia, solicitado
...ursos da resolução SESA 1016/2021- com item/ns
...microempresa e empresa de pequeno.
...e agosto de 2022, Hora: às 08 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 7.409,23 (sete mil, quatrocentos e nove reais, vinte e três centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

73563/2022

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022/PMEAI

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RAIO-X, conforme Resoluções SESA nºs 773/2019 e 252/2022, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 01/08/2022.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de julho de 2022.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

73353/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 44/2022, o qual tem como objeto o "Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinbentos e noventa e dois mil reais e cinqüenta e sete centavos); BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 314.998,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); POCHY EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ soh o nº 17.309.336/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 436/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

73306/2022

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022 - Processo Administrativo nº. 132/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".
Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/07/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 28/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Julho de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

73642/2022

Compras e Licitações
363
Fls
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022. LOCATÁRIO: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. LOCADOR: Evandro Biancato - CPF nº 086.221.519-64. OBJETO: dispensa de licitação para locação de imóvel com 390,00 M² de área total e 63,00 M² de área construída contendo 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, lavanderia e garagem, para instalação provisória do PSF Nossa Senhora De Lurdes, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde. VALOR: de R$ 4.059,96 (quatro mil, cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

Espécie: PE Nº 099/2022. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: Neli Teresinha da Silva - Máquinas - Me - CNPJ/MF nº 80.577.794/0001-90. OBJETO: aquisição de patrulha mecanizada, objeto do convênio Nº 907436/2020, firmado entre o município de Dois Vizinhos e o Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento - MAPA - com item exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno e item/ns de ampla concorrência porte. VALOR: R$ 124.799,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 - SRP

OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de máscaras de proteção tipo n95 ou pff2 para uso e distribuição na Secretaria Municipal De Saúde de dois vizinhos. Com item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 098/2022 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA., CNPJ Nº 10.795.950/0001-03, no valor total de R$ 47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

Aquisição de patrulha mecanizada, objeto do convênio Nº 907436/2020, firmado entre o município de Dois Vizinhos e o Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - mapa - com item exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno e item/ns de ampla concorrência porte.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 099/2022 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME, CNPJ Nº 80.577.794/0001-90, no valor total de R$ 124.799,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais) e TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ Nº 36.929.543/0001-35, no valor total de R$ 43.998,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item 1 do Lote 01 restou deserto.

Em 11 de julho de 2022.
LUIS CARLOS TURATTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

Objeto: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de material para a manutenção dos próprios públicos, epi's, ferramental, material abrasivo e material elétrico. Com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência. Início da Sessão Pública: Dia: 2 de agosto de 2022, Hora: às 08 horas e 15 minutos - Horário de Brasília. Valor: R$ 2.652.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 44/2022, o qual tem como objeto o "Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinqüenta e sete centavos); BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 314.998,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); POCHY EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.336/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 436/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

PROTOCOLO 37344/22 - Processo Administrativo nº. 132/22. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/07/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 28/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Julho de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através da CPL, legalmente designado através da Portaria nº 115/2022, torna público aos interessados que receberá proposta até às 09:00 horas do dia 14/08/2022, para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de exames complementares para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueira Pr. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços poderão serem prestados na sede da contratada com distancia de no máximo 50 (cinquenta) km.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br será disponibilizado no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em 13 de julho de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 081/2022 - Chamamento Público nº 004/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E NATURAIS DE GUAÍRA/PR, CNPJ nº 05.869.083/0001-73
Objeto do Contrato: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022/2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2022.
Valor Total: R$ 242.728,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 14 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 14 de julho de 2022.
Foro: Guaíra - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 082/2022 - Chamamento Público nº 004/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU, CNPJ nº 06.261.279/0001-43
Objeto do Contrato: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022/2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2022.
Valor Total: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 14 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 14 de julho de 2022.
Foro: Guaíra - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

Processo nº 117/2022. Tipo: Menor Preço - Lote - Compras. Torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas Novos em atendimento aos convenios firmados entre o Municipio e o Ministério de Agricultura e Abastecimento - Mapa no valor máximo de 1.034.113,66. De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 70/2022 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. Recebimento das propostas: das 17:00h do dia 14/07/22 às 08:00h do dia 03/08/22 - Abertura e julgamento das propostas: às 09:00h do dia 03/08/22 - Início da sessão de disputa de preços: às 09:01h do dia - Site da audiência pública: http://bllcompras.org.br/abas "Fornecedores" e "Acesso ao Sistema". O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município (www.guapirama.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3573-1122 ou pelo e-mail: licitacao@guapirama.pr.gov.br.

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA - Estado do Paraná, torna público que retificou o edital de Pregão Presencial n.º 28/2022, do tipo menor preço Por Item, que tem por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de óleo e lubrificantes em geral (motor, câmbio, diferencial, direção hidráulica, freio, filtro de óleo, lubrificação, filtros ar e serviços de lubrificação e lavagem) para frota de veículos e maquinas das Secretarias da Administração Pública. Com a retificação da data de abertura do mesmo para dia 28 de julho de 2022 as 09:00 horas.

Guaporema - Pr, 14 de julho de 2022.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
364
Fls.
Rubrica

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	55
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	37344/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	16012154339032000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	13.513.938,30
Data de Lançamento do Edital	06/07/2022
Data da Abertura das Propostas	19/07/2022
Data Registro	13/07/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	28/07/2022
Data Registro	15/07/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8329571947 (Logout)

Pregão Eletrônico 55/2022

Processo Administrativo nº132/2022

Protocolo nº 37344/2022

Objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 19/07/2022
Horário: 09h00min

Volume 02

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Licitante:
C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

Dados bancários: banco sicoob 756 agência 4374 conta corrente 4919-0

Marca para todos os itens: fenix textil

Propomos a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer os uniformes, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO:
01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca;
02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa;
03 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor unitário R$	Valor total R$
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00. conforme termo de referência	Conjunto	1050	R$ 128,66	R$ 135.093,00
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01. conforme termo de referência	Conjunto	1450	R$ 128,66	R$ 186.557,00
3	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02. conforme termo de referência	Conjunto	2850	R$ 128,66	R$ 366.681,00
4	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04. conforme termo de referência	Conjunto	3650	R$ 123,28	R$ 449.972,00

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E.:905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDÁRIO
366
Folha nº
Assina

5	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06. conforme termo de referência	Conjunto	5800	R$ 120,68	R$ 699.944,00
6	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08. conforme termo de referência	Conjunto	6350	R$ 118,11	R$ 749.998,50
7	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10. conforme termo de referência	Conjunto	7400	R$ 118,91	R$ 879.934,00
8	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12. conforme termo de referência	Conjunto	5000	R$ 122,00	R$ 610.000,00
9	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14. conforme termo de referência	Conjunto	3250	R$ 86,15	R$ 279.987,50
10	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16. conforme termo de referência	Conjunto	1750	R$ 129,20	R$ 226.100,00
11	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P. conforme termo de referência	Conjunto	800	R$ 131,46	R$ 105.168,00
12	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M. conforme termo de referência	Conjunto	550	R$ 131,46	R$ 72.303,00
13	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G. conforme termo de referência	Conjunto	400	R$ 131,46	R$ 52.584,00
14	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG. conforme termo de referência	Conjunto	350	R$ 133,73	R$ 46.805,50
15	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG. conforme termo de referência	Conjunto	360	R$ 133,73	R$ 48.142,80
16	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00 conforme termo de referência	UN	60	R$ 13,86	R$ 831,60
17	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01 conforme termo de referência	UN	210	R$ 14,28	R$ 2.998,80
18	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02 conforme termo de referência	UN	700	R$ 13,86	R$ 9.702,00
19	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04 conforme termo de referência	UN	1420	R$ 14,13	R$ 20.064,60

C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334 000169

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
364
Folha nº
Assinatura

20	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06 conforme termo de referência	UN	1400	R$ 14,13	R$ 19.782,00
21	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08 conforme termo de referência	UN	1300	R$ 14,13	R$ 18.369,00
22	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10 conforme termo de referência	UN	900	R$ 14,13	R$ 12.717,00
23	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12 conforme termo de referência	UN	310	R$ 14,93	R$ 4.628,30
24	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14 conforme termo de referência	UN	280	R$ 14,93	R$ 4.180,40
25	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16 conforme termo de referência	UN	260	R$ 14,93	R$ 3.881,80
26	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P conforme termo de referência	UN	100	R$ 15,60	R$ 1.560,00
27	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M conforme termo de referência	UN	130	R$ 15,60	R$ 2.028,00
28	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G conforme termo de referência	UN	60	R$ 15,60	R$ 936,00
29	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG conforme termo de referência	UN	40	R$ 16,00	R$ 640,00
30	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG conforme termo de referência	UN	30	R$ 16,00	R$ 480,00

Valor total R$ 5.012.069,80 (CINCO MILHÕES DOZE MIL SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o

Nome: EDVALDO ORATHES

C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334 Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169 0169

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com



Endereço: AV. IGUAÇU 454 CENTRO APUC ARANA PARANÁ
CEP:86.800-320
CPF/MF: 513.598.559-04 Cargo/Função: DIRETOR COMERCIAL
RG nº: 3.043.008-5 Expedido por: SSP /PR
Naturalidade: APUACARANA Nacionalidade: BRASILEIRO
Data de nascimento: 13-07-1964.
Telefone: 43 999200892 e-mail: edvaldoorathes@gmail.com
Estado Civil: CASADO
Data de Nascimento: 13-07-1964
E-mail: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Nome: EDVALDO ORATHES
Endereço: AV. IGUAÇU 454 CENTRO APUC ARANA PARANÁ
CEP:86.800-320
CPF/MF: 513.598.559-04 Cargo/Função: DIRETOR COMERCIAL
RG nº: 3.043.008-5 Expedido por: SSP /PR
Naturalidade: APUACARANA Nacionalidade: BRASILEIRO
Data de nascimento: 13-07-1964.
Telefone: 43 999200892 e-mail: edvaldoorathes@gmail.com
Estado Civil: CASADO
Data de Nascimento: 13-07-1964
E-mail: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM

Apucarana, 28 de Julho de 2022

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169
Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG Nº 12.680.408-3 SESP/PR
CPF Nº 084.935.179-09

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
369
Folha nº
Assinatura

Agasalho / Jaqueta em helanca
Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*FOTO ILUSTRATIVA



2.2 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.3 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.4 Barra e punhos:
Confeccionados em malha ribana 2 X 1, composição 49% algodão, 49% poliéster, 2% elastano com gramatura de 260 g/m² na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX, aproximada; Punhos deverão ter largura de 6 cm, costuradas por overloque;

2.5 Galões:
Dois galões, em malha P.V. 67% poliéster, 33% viscose com gramatura de 160 g/m2 sobreposto nos braços, com largura de 01 cm (cada galão) na cor amarela - pantone 13-0758 TPX, aproximada;

2.6 Bolsos:
Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido do corpo e pespontados com máquina reta de uma agulha;

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO G
340
Folha nº
Assinatura

2.7 Aviamentos:
Zíper em 100% poliéster destacável, na cor Azul Royal mais próximo possível da cor do tecido do corpo, aplicado em máquina reta 2 linhas, e pespontado com 0,5 cm de largura, sendo pregado 01 (um) cm acima da bainha até o final da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120;

2.8 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.9 Costuras internas:
Em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido;

2.10 Gola:
Na mesma helanca da jaqueta com largura de 08 cm;

2.11 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.12 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

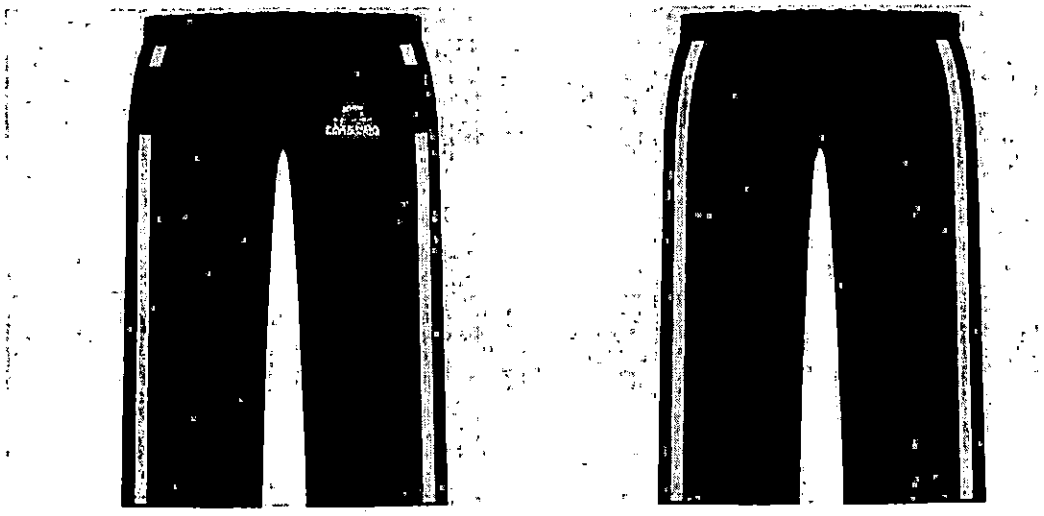
Jaqueta em helanca	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento do corpo	40	42	45	47	49	51	53	54	55	56	59	63	68	70	72
Largura busto	26	28	32	34	36	38	40	41	43	45	49	51	53	55	57
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Largura do punho	7	7	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	11	11	11	11,5	12
Largura da barra	24	25	27,5	29	31	33	35	37	39	40	44	46	48	50	52
Abertura do bolso	8	8	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14	15
Altura da gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

2.13 Calça em Helanca
Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 34
Assinatura



2.14 Estampa:
Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo (de quem veste) conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.15 Bolsos:
Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.16 Dois galões
Dois galões (em cada perna), em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% viscose com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm (cada galão) na cor amarela - pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.17 Costuras externas e de acabamento: Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido; **2.18**
Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.19 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Calça em helanca	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Entre pernas	31	35	39	46	50	54	58	63	67	71	73	76	78	81	83
Coxa	19	20	21	21	22	22	23	24	26	27	28	30	31	33	35

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 34
Assinatura

Gancho frente c/ cos	18	19	19	20	21	22	23	24	26	27	28	28	29	29	30
Gancho costa c/ cos	18	19	20	24	25	26	27	28	29	30	30	31	32	32	32
Cintura Elastico	19	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	36
Quadril	29	30	32	34	35	36	37	39	42	43	46	50	53	56	58
Barra	14	16	16	17	17	18	18	19	19	20	22	23	25	26	28

2.20 Camiseta Manga Curta
Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.21 Manga:
Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.22 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.23 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito (de quem veste) o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.24 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.25 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com



2.26 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.27 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga curta	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento manga	12	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	25
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

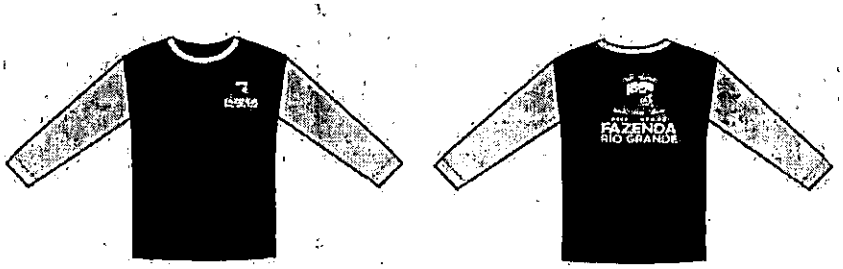
2.28 Das embalagens:
Cada conjunto deverá ser acondicionado em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.29 Camiseta Manga Longa
Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 344
Assinatura

*Foto ilustrativa



2.30 Manga:
Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.31 Punho
Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Com largura aproximada de 5 cm, costuradas por overloque;

2.32 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.33 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito (de quem veste) o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.34 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.35 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.36 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.37 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 27
Assinatura

Camiseta manga longa	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
corpo															
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

Apucarana, 28 de Julho de 2022

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

REPRESENTANTE LEGAL
VITORIA ANTONIO RUFATTO
RG Nº [illegible]
CPF Nº 084.935.179-08

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 246
Assinatura

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41209643092

Pelo presente instrumento particular de alteração, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na unta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11//2020 e última alteração arquivada em sessão de 18/10/2021 sob o nº 41902059088; estabelecida na Rua Ari Barroso, nº 823, CEP: 86.800-110, Vila Nova, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; resolve alterar o contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

CLÁUSULA I – A sede, foro e endereço da sociedade empresária, fica transferida para Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Em vista das alterações os sócios resolveram CONSOLIDAR o contrato social; transcrevendo abaixo todas suas cláusulas vigentes:

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.824.334/0001-69
NIRE: 41209643092

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 16:58:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106452202221654777702

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106452202221654777702-1
Data: 22/02/2022 16:44:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN25219-OTI8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41209643092

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 317 Assinatura

CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na unta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11//2020 e última alteração arquivada em sessão de 18/10/2021 sob o nº 41902059088; estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná; e última alteração arquivada em sessão de 18/10/2021 sob o nº 41902059088; resolve Consolidar o contrato social, transcrevendo abaixo, todas suas cláusulas vigentes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA,** e usará a expressão Grupo Fênix Têxtil como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE:

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná.

Parágrafo único: A sociedade tem uma filial, registrada sob o nº 41902059088 em sessão de 18/10/2021, inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0002-40, estabelecida na Av. Governador Roberto da Silveira, nº 500, Sala 01, CEP: 86.800-520, Barra Funda, nesta cidade de Apucarana, Paraná; cujo objeto social é o mesmo exercido pela matriz.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIs, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

Parágrafo único: As atividades descritas no objeto social enquadram nas seguintes Classificação Nacional de Atividades Econômicas, descrita abaixo:

CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
CNAE Nº 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 16:58:18 GMT-03:00, CNS: 06.879-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Int... Tes e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de ... agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital p... er convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionat... Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10845220222165477702
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10845220222165477702-2
Data: 22/02/2022 16:44:18
Valor Total do Ato: R$ 6,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN25220-Z1VD;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vélbor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41209643092

PREF. FAZENDA RIO 2
341
Folha nº
Assinatura

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento e registro de seu ato constitutivo na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL:

O capital subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim representado:

Nome do sócio	Qtd de Cotas	Valor em R$	%
Camila Mariano Orathes	190.000	190.000,00	100,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pela sócia **CAMILA MARIANO ORATHES** que representará individualmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 16:58:18 GMT-03:00, CNS-08.870-0 Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645220221854777702
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10645220221854777702-3
Data: 22/02/2022 16:44:18
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN25221-SQZ9;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO ... Folha nº 379 Assinatura

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS;

As cotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA:

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL:

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - EPP, nos termos do art. 3° inciso II da Lei Complementar n° 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645220221654777702
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10645220221654777702-4 Data: 22/02/2022 16:44:18 Valor Total do Ato: R$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMN25222-R7HF; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 16:58:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Int... es e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de ... agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital ... ier convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionat... Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.824.334/0001-69
NIRE 41209643092

PREF. FAZENDA RIO GE... Folha nº 210 Assinatura

CLÁUSULA XVI - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana, Paraná, 20 de Outubro de 2021.

CAMILA MARIANO ORATHES
Sócia/Administradora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 16:58:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645220222165477702

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10645220222165477702-5
Data: 22/02/2022 16:44:18
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN25223-O3D1

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 311 Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06291817993	CAMILA MARIANO ORATHES

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169 Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169 Dados: 2022.02.22 16:25:41 -03'00'

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 10:56 SOB Nº 20217077234.
PROTOCOLO: 217077234 DE 25/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107861389. CNPJ DA SEDE: 12824334000169.
NIRE: 41209643092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645220222165477702

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10645220222165477702-6
Data: 22/02/2022 16:44:18
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN25224-1YVJ;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 16:58:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de [illegible] agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital [illegible] ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO G... Folha 3 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em qua ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECCOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 17:13:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106452202221654777702-1 a 106452202221654777702-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143ac0a7d5971704ce96b609b11b5b378c9de8a97d775d2b646b84cacdc1a94f9b2a
f014918c07f6d322fd757f24de6858a

Presidência da República, Casa Civil, Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
Rua RUA ARI BARROSO 823 VILA NOVA APUCARANA PARANÁ
CEP 86.812-110
TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 3,13
Assinatura

PROCURAÇÃO

Aos Órgãos Públicos, Autarquias, Empresas Estatais e Prefeituras.

A Empresa C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº **12.824.334/0001-69**, Inscrição Estadual nº 905.41098-97, sito à RUA ARI BARRSO 823 VILA NOVA Apucarana/PR, representada, neste ato, por sua proprietária **Camila Mariano Orathes**, brasileira, casada, Empresária, portadora do CPF nº 062.918.179-93 e RG nº 6.617.588-0, residente e domiciliado nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, a Senhora **VITÓRIA ANTONIO RUFATTO**, portador da cédula de identidade, RG nº12.680.408-3 SESP/PR e do CPF nº 084.935.179-09, domiciliado à RUA JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA 185 JARDIM ELDORADO APUCARANA PARANÁ como seu bastante procurador para representa-la em qualquer órgão Federal para cadastramento da empresa supracitada no SICAF, assim como representa-la junto aos Órgãos Públicos, Autarquia, Empresas Estatais e Prefeitura, podendo para tanto tomar todas as medidas legais, necessárias a inscrição no Cadastro de Fornecedores, retirada CRC – Certificado de Registro Cadastral, participar de todas as modalidades de licitação, receber editais, coletas de preço, avisos, obter e prestar informações, acompanhar todas as fases de licitações, receber ordem de compra, autorização de fornecimento, formular ofertas e lances e preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, interpor recursos e praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tal fim, praticar atos inerentes à profissão de representante comercial, além de ter poderes para realizar assinatura de contratos de vendas provenientes de processos licitatórios o que dá por firme e valioso, assina o instrumento.

Validade da procuração: PRAZO INDETERMINADO

Apucarana-PR, 27 de JULHO de 2.021.

C. M.Orathes Confecções e Equipamentos LTDA

FIRMA

Camila M. Orathes

CAMILA MARIANO ORATHES
RG nº 6.617.588-0
CPF nº 062.918.179-93

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
CAMILA MARIANO ORATHES
Apucarana, 27 de Julho de 2021
Em testemunho _____ da verdade
ELIZABETH LUCIANO KATO
ESCREVENTE JURAMENTADA
Valor: 4,66 SELO DIGITAL Nº 0018404SVAA0000001215621A Validar em selo.tjpb.jus.br/Consulta - NÃO ACEITE SEM VALIDAR

1º TABELIONATO DE NOTAS THIAGO MELO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106450809219869772166
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106450809219869772166-1
Data: 08/09/2021 09:22:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06233-IG44;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 09:23:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 319
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECCOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2021 09:35:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106450809219869772166-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

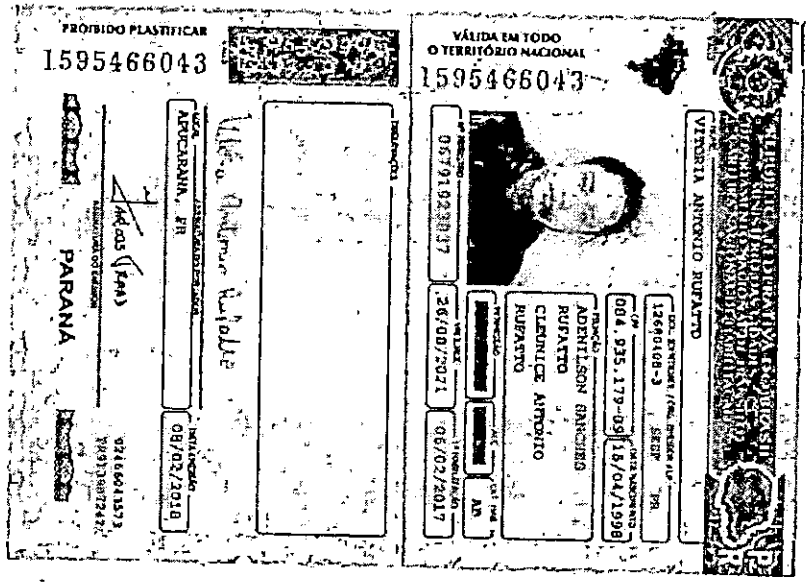
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2a5d79b7cfa3a4ac3213691b1e0c907bc66c349c3657fa471cb7c81783b56d723b58c4787b141c66c3b30fe7396317af014918c07f6d322fd757f24de8858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65300109206199051044-1
Data: 01/09/2020 14:28:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65292-UX21;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assistente
Folha nº 21
Visto

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/65300109206199051044

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
386
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 14:34:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 65300109206199051044-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

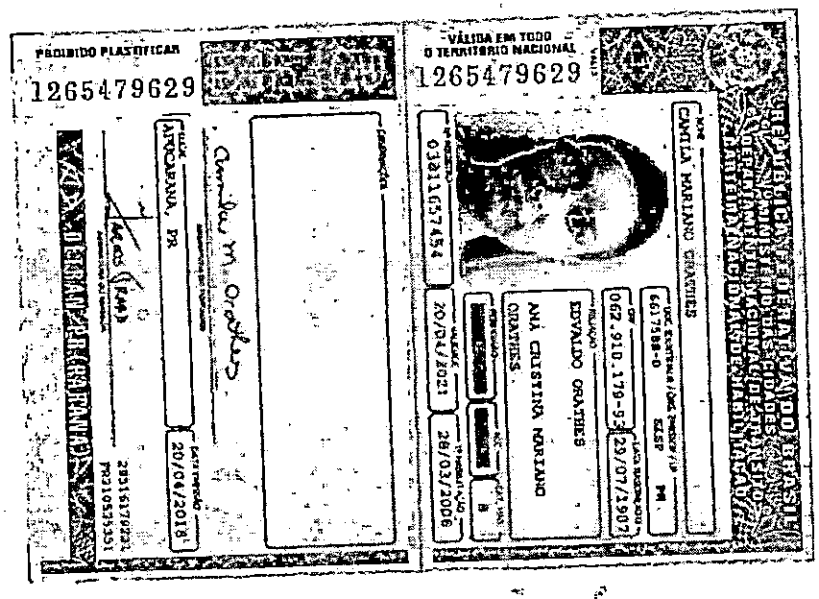
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f356e73e33469acb46ecea422b40cf68d2698b46e83ee3452b21c96e0bfd657d6b1790a55a67906c18bd9a046e17c5935

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645120721154281090 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10645120721154281090 8-1
Data: 12/07/2021 10:57:08
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALT72803-T6PS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valor Acrescido ao Ato: R$ 0,00
TJPB

PREF. FAZENDA/RIO GRANDE
Folha nº 34
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 10:59:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDÁRIO
Folha nº 341
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECCOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 11:39:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 106451207211542910906-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e1587de39841af61dc706e22ef7738aed03bc0c75a57162bfe881f4e42bcd46d6a6af014918c07f8d322fd757f24de8858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 319
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.824.334/0001-69 MATRIZ		26/10/2010

NOME EMPRESARIAL
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO FENIX TEXTIL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL	193	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-020	CENTRO	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GRUPOFENIXTEXIL.COM.BR	(43) 3122-1872

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **15:35:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

PREF. FAZENDA R/C
390
Folha
Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 15119

Nome Fantasia: GRUPO FENIX TEXTIL

Razão Social: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.824.334/0001-69

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Exerce no endereço)

Atividade (CNAE) 1412-6/02Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas1414-2/00Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção3292-2/01Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo4642-7/02Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho4689-3/99Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente1413-4/02Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Município: Apucarana **Endereço:** RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 193, , CENTRO

CEP: 86800020

Local e data: Apucarana, quinta, 18 de novembro de 2021

Vencimento: sexta, 18 de novembro de 2022

SECRETARIO DA FAZENDA
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **21IDU3JPU1**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO REGINALDO GABRIEL DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 17:20:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645060422728811032 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10645060422728811032 8-1
Data: 06/04/2022 17:11:28
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93370-BWKV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 30 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECCOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2022 17:35:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106450604227288110328-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44ee9edd213e6279e5cb1a2aefa7368b167aee22a0a9d993c3572af934b0c3fb62aaf
014918c07f6d322fd757f24de6858a

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 392
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2211654848
NIRE (Sede) 41209643092	**CNPJ** 12.824.334/0001-69	**Data de Ato Constitutivo** 26/10/2010	**Início de Atividade** 25/10/2010

Endereço Completo
Rua DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, Nº 193, CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-020

Objeto Social
CONFECCOES DE PECAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, BONES, CALCAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MASCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIS, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

Capital Social R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAMILA MARIANO ORATHES	062.918.179-93	R$ 190.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CAMILA MARIANO ORATHES	062.918.179-93	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 04/07/2022	**Número** 20223978400	**Ato/eventos** 002 / 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42902083966 **CNPJ:** 12.824.334/0003-20
Endereço Completo
AVENIDA PREFEITO ALBERTO NATALINO MIQUELUTE, Nº 6385, SALA 05 , ITINGA, Araquari, SC, CEP: 89245000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2022, às 15:01:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TPCIGP14**.

PRC2211654848

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

PREF. FAZENDA RIO ... Folha 393 Assinatura

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90541098-97	12.824.334/0001-69	11/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 193 - CENTRO - CEP 86800-020 FONE: (43) 3122-1872

Município de Instalação: APUCARANA - PR, DESDE 11/2010

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.918.179-93	CAMILA MARIANO ORATHES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90541098-97

Emitido Eletronicamente via Internet
14/07/2022 15:46:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.824.334/0001-69
Razão Social: C M ORATHES CONFECCOES ME
Endereço: RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 193 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070201044583192274

Informação obtida em 12/07/2022 11:45:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.824.334/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:55 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2022.
Código de controle da certidão: **9232.0195.967D.C895**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO G. SUL
Folha nº 196
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026969405-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.824.334/0001-69**
Nome: **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 307
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 37211/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	**439231 - C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	12.824.334/0001-69
Endereço:	RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 193
Complemento:	******
Bairro:	SEDE CENTRO — Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
19/07/2022	**60 dias**

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 19 de julho de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 391
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.824.334/0001-69
Certidão nº: 8759338/2022
Expedição: 17/03/2022, às 09:49:54
Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.824.334/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA: 01

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
399
Folha nº
Assinatura

CERTIDAO

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao------ pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido CM ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.824.334/0001-69----------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 15 DE JUNHO DE 2.022

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169 Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

7.06.025

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645050722446523343 8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10645050722446523343 8-1
Data: 05/07/2022 17:46:53
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11154-5MBS:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 17:53:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 400
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forme, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECCOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Este DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2022 18:01:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106450507224465233438-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2457c515a3947286faa4d8a9bf2ffd643d72931e45af1296412e69c5aa223e7331d509d30f700a11804385f758f7b075af014918c07f6d322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 101 Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41209643092	12.824.334/0001-69

NOME EMPRESARIAL
C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
85.2B.3F.F0.6F.C9.24.AF.0A.DA.DE.9A.22.4D.1E.18.00.FA.39.A0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12824334000169	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169	556057556155532871 2	15/03/2022 a 15/03/2023	Sim
Contador	55651399968	AMARO DONISETE NOGUEIRA:55651399968	556057451754529357 9	01/10/2021 a 01/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

85.2B.3F.F0.6F.C9.24.AF.0A.DA.DE.9A
.22.4D.1E.18.00.FA.39.A0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2022 às 09:42:22

0C.2E.BC.33.DE.66.EA.A8
A4.E0.AC.E2.14.C4.45.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 17:40:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645020522964329141 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10645020522964329141 5-1
Data: 02/05/2022 17:30:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65771-KBSV

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.824.334/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	41209643092
CNPJ	12.824.334/0001-69
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Apucarana
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12308

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12308
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2B.3F.F0.6F.C9.24.AF.0A.DA.DE.9A.22.4D.1E.18.00.FA.39.A0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 17:40:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de [illegible]ões e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de [illegible] agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digita[illegible] ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelion[illegible] Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645020522864329141 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10645020522864329141 5-2
Data: 02/05/2022 17:30:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65772-G7NJ

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.824.334/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PREF. FAZENDA RIO... Folha 10 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.166.421,47	R$ 2.977.912,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 542.528,36	R$ 923.718,21
DISPONIBILIDADES		R$ 306.390,36	R$ 46.418,06
CAIXA		R$ 2.729,85	R$ 955,75
CAIXA		R$ 2.729,85	R$ 955,75
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 303.660,51	R$ 45.462,31
SICOOB 4.919-0		R$ 303.660,51	R$ 45.462,31
CLIENTES		R$ 236.138,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 236.138,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BONIFACIO		R$ 6.700,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE APIAI		R$ 9.710,00	R$ 0,00
FORNEL & BRITO - TRANSPORTES RODOVIARIOS		R$ 700,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITUVERAVA		R$ 9.750,00	R$ 0,00
CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA - UNI		R$ 120.968,00	R$ 0,00
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE		R$ 33.800,00	R$ 0,00
SESC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO		R$ 3.890,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE		R$ 1.360,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-		R$ 22.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI - FMS		R$ 3.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R$ 21.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA EUROPA		R$ 1.360,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 877.300,15
MATERIA-PRIMA		R$ 0,00	R$ 877.300,15
MATERIA-PRIMA		R$ 0,00	R$ 877.300,15
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R$ 1.623.893,11	R$ 2.054.193,89
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 892.286,86	R$ 1.067.872,97
CONSORCIO PARA AQUISAO DE BENS		R$ 0,00	R$ 4.931,14
CONSORCIO SICOOB		R$ 0,00	R$ 4.931,14
CREDITOS A TERCEIROS		R$ 892.288,86	R$ 1.062.941,83
F R S INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 892.286,86	R$ 1.062.941,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2B.3F.F0.6F.C9.24.AF.0A.DA.DE.9A.22.4D.1E.18.00.FA.39.A0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 17:40:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106450205229643291415

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106450205229643291415-3
Data: 02/05/2022 17:30:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65773-OM18;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

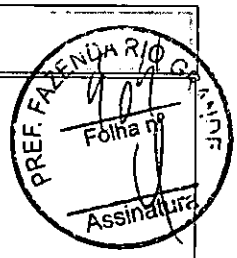
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.824.334/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 331.606,25	R$ 586.320,92
IMOBILIZADO		R$ 333.210,00	R$ 591.290,00
APARELHOS DE COMUNICACAO		R$ 3.210,00	R$ 3.210,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 196.080,00
VEICULOS		R$ 330.000,00	R$ 392.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (1.603,75)	R$ (4.969,08)
(-) (-) APARELHOS DE COMUNICACAO		R$ (1.603,75)	R$ (2.245,75)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (2.723,33)
INTANGIVEL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
INTANGIVEL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
PASSIVO		R$ 2.166.421,47	R$ 2.977.912,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 444.233,63	R$ 876.152,41
OBRIGAÇOES DE CURTO PRAZO		R$ 444.233,63	R$ 870.288,55
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 118.990,20
TECELAGEM OYAPOC LTDA		R$ 0,00	R$ 15.154,26
Staack Tinturaria Ltda		R$ 0,00	R$ 24.309,67
INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA FILIAL APUCAR		R$ 0,00	R$ 983,25
DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS LINHA DE FRE		R$ 0,00	R$ 5.100,55
TEXTIL BR COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 59.296,37
STRIQUER TRICOT INDUSTRIA E COMERCIO DE		R$ 0,00	R$ 6.251,00
AMERICA ETIQUETAS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.895,10
EMPRESTIMOS FINANC BANCARIOS		R$ 0,00	R$ 195.498,33
EMPRESTIMO SICOOB Nº 408386		R$ 0,00	R$ 95.498,33
EMPRESTIMO SICOOB Nº 426445		R$ 0,00	R$ 100.000,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 3.001,94
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.001,94
OBRIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 196.158,69	R$ 552.798,08
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.105,39
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 49.102,03
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.653,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2B.3F.F0.6F.C9.24.AF.0A.DA.DE.9A.22.4D.1E.18.00.FA.39.A0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10845020522964329141 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10845020522964329141 5-4
Data: 02/05/2022 17:30:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65774-EYR4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 17:40:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

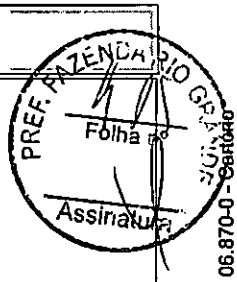
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.824.334/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 544,31
SIMPLES A RECOLHER		R$ 187.384,38	R$ 320.170,65
PERT SIMPLES NACIONAL Nº 9101		R$ 301,69	R$ 9.379,29
PERT Nº 2046176		R$ 3.121,64	R$ 40.581,32
PARCELAMENTO INSS Nº 2704784		R$ 1.561,35	R$ 0,00
PARCELAMENTO FGTS Nº 201700420		R$ 3.789,63	R$ 3.789,63
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 8		R$ 0,00	R$ 65.462,15
PARCELAMENTO PGFN Nº 4914025		R$ 0,00	R$ 13.258,36
PARCELAMENTO PGFN Nº 4913975		R$ 0,00	R$ 45.751,07
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 2.501,54	R$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 2.501,54	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 245.573,40	R$ 0,00
CARLOS ANDRE GOMES DA SILVA		R$ 137.000,00	R$ 0,00
FLABO PESQUISA, ASSISTENCIA E ASSESSORIA MEDICA		R$ 700,00	R$ 0,00
LA PLUSH COMERCIO DE ROUPAS E PRESENTES - LTDA		R$ 80.000,00	R$ 0,00
GGP BONES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES		R$ 25.273,40	R$ 0,00
2 PCW BONES E ACESSORIOS DE MODA - LTDA		R$ 2.600,00	R$ 0,00
OBRIGAÇOES PROVISIONADAS		R$ 0,00	R$ 5.863,86
PROVISOES		R$ 0,00	R$ 5.863,86
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 0,00	R$ 4.350,06
PROVISAO PARA FGTS		R$ 0,00	R$ 348,00
PROVISAO PARA INSS		R$ 0,00	R$ 1.165,80
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		R$ 405.803,96	R$ 522.563,34
OBRIGAÇOES A LONGO PRAZO		R$ 405.803,96	R$ 522.563,34
PARCELAMENTOS		R$ 405.803,96	R$ 522.563,34
PERT SIMPLES NACIONAL Nº 9101		R$ 12.697,88	R$ 0,00
PERT Nº 2046176		R$ 375.918,00	R$ 300.998,64
PARCELAMENTO INSS Nº 2704784		R$ 17.188,08	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 8		R$ 0,00	R$ 221.564,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.316.383,88	R$ 1.579.196,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2B.3F.F0.6F.C9.24.AF.0A.DA.DE.9A.22.4D.1E.18.00.FA.39.A0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 17:40:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106450205229643291415

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106450205229643291415-5
Data: 02/05/2022 17:30:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65775-9FYE;

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.824.334/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL REALIZDO		R$ 190.000,00	R$ 190.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 190.000,00	R$ 190.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 190.000,00	R$ 190.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 726.383,88	R$ 989.196,35
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 726.383,88	R$ 989.196,35
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 1.465.275,07	R$ 1.986.812,47
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 726.383,88
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (513.891,19)	R$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (225.000,00)	R$ (1.724.000,00)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2B.3F.F0.6F.C9.24.AF.0A.DA.DE.9A.22.4D.1E.18.00.FA.39.A0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 17:40:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital deverá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645020522964329141 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10645020522964329141 5-6
Data: 02/05/2022 17:30:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65776-HLYV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.824.334/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PREF. FAZENDA RIO ... Folha ... Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 2.670.107,77	R$ 3.813.929,80
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ 2.670.107,77	R$ 3.813.929,80
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ 2.670.107,77	R$ 3.813.929,80
(-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA		R$ (265.120,67)	R$ (802.972,11)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA DE VENDAS		R$ (56.845,54)	R$ (289.364,10)
(-) DEVOLUÇAO DE VENDAS		R$ (56.845,54)	R$ (289.364,10)
(-) IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R$ (208.275,13)	R$ (513.608,01)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (55.272,33)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (208.275,13)	R$ (458.335,68)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS		R$ (783.089,73)	R$ (758.904,03)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS		R$ (783.089,73)	R$ (758.904,03)
(-) (+) COMPRAS		R$ (784.479,60)	R$ (1.307.737,07)
(-) (+) FRETES S/COMPRAS		R$ (29.852,26)	R$ (44.248,66)
(-) (+) DESPESAS ACESSÓRIAS		R$ (0,00)	R$ (0,01)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 14.497,98	R$ 1.397,72
(-) (+) BONIFICAÇÕES		R$ 5.879,63	R$ (1.203,00)
(-) (+) COMPRAS DE MAT. P/ USO OU CONSUMO		R$ (2.940,00)	R$ (4.358,95)
(-) (+) COMPRAS DE MAT. P/ USO OU CONSUMO S.T		R$ (0,00)	R$ (1.066,16)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS S.T		R$ (0,00)	R$ (107,70)
(-) (+) SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (6.195,48)	R$ (278.880,35)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 0,00	R$ 877.300,15
(-) CUSTOS FABRICAÇÃO PROPRIA		R$ (0,00)	R$ (60.897,60)
(-) MÃO DE OBRA		R$ (0,00)	R$ (60.897,60)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (45.145,92)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (5.115,83)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (5.345,99)
(-) 13° SALARIO		R$ (0,00)	R$ (4.124,06)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (1.165,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (209.134,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (129.277,79)
(-) ALUGUEIS		R$ (0,00)	R$ (3.594,40)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (2.964,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2B.3F.F0.6F.C9.24.AF.0A.DA.DE.9A.22.4D.1E.18.00.FA.39.A0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106450205229643291415

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106450205229643291415-7
Data: 02/05/2022 17:30:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65777-B84X;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 17:40:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

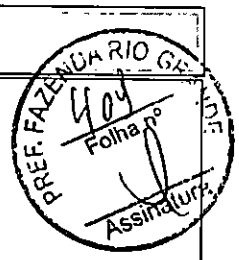
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.824.334/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇAO		R$ (0,00)	R$ (3.365,33)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (6.057,91)
(-) AGUA		R$ (0,00)	R$ (1.606,11)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (62.796,41)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (32.848,11)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (4.703,82)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (5.073,06)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (7.866,04)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (8.401,86)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (79.856,41)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (91,95)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R$ (0,00)	R$ (10,00)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ (78.778,26)
(-) TAXAS DE LEGALIZAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (976,20)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.203,00
BONIFICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.203,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 7.838,70
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 7.838,70
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (4.251,09)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (2.831,77)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (822,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (581,37)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (215,95)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 1.986.812,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2B.3F.F0.6F.C9.24.AF.0A.DA.DE.9A.22.4D.1E.18.00.FA.39.A0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 17:40:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital deverá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645020522964329141 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10645020522964329141 5-8
Data: 02/05/2022 17:30:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65778-74A0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 12.824.334/0001-69 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido						Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R$)	LUCRO DO EXERCICIO (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	190.000,00	400.000,00	1.465.275,07	0,00	(-)513.891,19	(-)225.000,00	1.316.383,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO			521.537,40	951.383,88	513.891,19		1.986.812,47
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS				(-)225.000,00		(-)1.499.000,00	(-)1.724.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	190.000,00	400.000,00	1.986.812,47	726.383,88	0,00	(-)1.724.000,00	1.579.196,35
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.2B.3F.F0.6F.C9.24.AF.0A.DA.DE.9A.22.4D.1E.18.00.FA.39.A0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106450205229643291415

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106450205229643291415-9
Data: 02/05/2022 17:30:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65779-RB7N;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 08.870-0 TJPB

PREF. FAZENDA RIO
Folha
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 17:40:32 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

F. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 410
Assinatura

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	923.718,21	
Passivo Circulante	876.152,41	= 1,05

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,05 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	46.418,06	
Passivo Circulante	876.152,41	= 0,05

Interpretação: A Empresa tem R$ 0,05 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.991.591,18	
Exigível Total	1.398.715,75	= 1,42

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,42 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	1.398.715,75	
Ativo Total	2.977.912,10	= 0,47

Interpretação: O capital de terceiros representa 46,97% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.579.196,35	
Exigível Total	1.398.715,75	= 1,13

Interpretação: O capital de tercairos é garantido por 112,90% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	986.320,92	
Ativo Total	2.977.912,10	= 0,33

Interpretação: O Ativo Permanente representa 33,12% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	986.320,92	
Patrimonio Liquido	1.579.196,35	= 0,62

Interpretação: O Ativo Permanente representa 62,46% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	1.986.812,47	
Ativo Total	2.977.912,10	= 0,67

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 66,72% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	1.986.812,47	
Patrimonio Liquido	1.579.196,35	= 1,26

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 125,81% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	923.718,21
(+) Realizável a longo prazo	1.067.872,97
(-) Passivo Circulante	876.152,41
(-) Exigível a longo prazo	522.563,34
(=) Capital de giro próprio	592.875,43

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.977.912,10	
Exigível	1.398.715,75	= 2,13

Emitido por Escritório Contábil Leg Contabilidade (43) 3423-2912

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 17:40:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados em https://www.cenad.org.br/autenticidade e Documento em PDF/A

Cartório Azevêdo Bastos

CAMILA MARIANO ORATHES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 062.918.179-93

AMARO DONISETE NOGUEIRA
CONTADOR
CRC PR-27751/O-2

FAZENDA RIO GRANDE DO NORTE
Folha nº
Assinatura

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 17:40:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106450205229643291415

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106450205229643291415-11
Data: 02/05/2022 17:30:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65781-BHZX;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Covelcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECCOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo peranta este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 18:05:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, podará ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10845020522964329141 5-1 e 10845020522964329141 5-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf53406bed04a95240ca509a4e3fa751ea257d042c1dbb7c5aec1e54deb85a1e4ea3af014918c07f6d322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estabelecimento: 01 - C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS L - 12.824.334/0001-69

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4/3
Assinatura

Notas Explicativas Gerais

0001 - Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME, é uma empresa individual, com sede em Apucarana, Paraná, localizada na Avenida Iguaçu, nº 454, CEP: 86.800-320, Centro, e registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº. 411 0691562-6 em 16/01/2012, optante pelo regime de tributação Simples Nacional. Sua atividade consiste na fabricação e comercialização de peças de vestuário.

1.1) FORMA DE ATUAÇÃO
A empresa atua na área externa mediante tercerização de toda a sua produção.

1.2) CRIAÇÃO DE FILIAL
Fica criada uma filial em 13 de outubro de 2021, na Av. Governador Roberto da Silveira, nº. 500, Sala 01, CEP: 86.800-520, Barra Funda, nesta cidade de Apucarana, Estado do paraná; para o exercício da atividade de CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIs,UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR "Confecção de peças do Vestuário, exceto sob medida - Costureira".

2) ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS
A demonstração contábil encerrada em 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido foram elaboradas em conformidade com a Lei 123/2006 (Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), bem como com a Resolução CFC 750/93, a Resolução CFC 1330/11 e pela ITG 1000.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International. Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.1 Regime de Apuração Contábil
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

3.2 Disponibilidades
A classificação das contas é realizada com base no que determina o ITG 1000, classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa

3.3 Imobilizado
Estão demonstrados pelo seu custo histórico de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base em taxa fixa divulgada pela Secretaria da Receita Federal.

3.4 Passivo Circulante
A classificação das contas e realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulante quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigivel no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108451705228023783076
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108451705228023783076-1
Data: 17/05/2022 14:09:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95110-BDS8;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 14:16:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Divulgação. (PME, item 4.7). IFRS: CONTABILIDADE

3.5 Fornecedores
As saldo de fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços, que foram adquiridos no curso normal dos negócios, incorridos até a 31/12/2021.

3.6 Obrigações Fiscais
Referem - se a tributos a recolher apurados até 31/12/2021.

3.7 Capital Social
Em 31 de dezembro de 2021, o capital subscrito e integralizado pelo empresário é de R$ 190.000,00.

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169
Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

CAMILA MARIANO ORATHES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 062.918.179-93

AMARO DONISETE NOGUEIRA
CONTADOR
CRC PR-27751/O-2

Emitido por Escritório Contábil Leg Contabilidade (43) 3423-2912

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 416
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 14:18:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelion Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645170522602378307 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10645170522602378307 6-2
Data: 17/05/2022 14:09:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95111-MA77;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO G... JUR...
Folha nº 415
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um ...umento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, ...a e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECCOES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e tercairos, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 16:31:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106451705226023783076-1 a 106451705226023783076-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c73083d31c60d668de994727573d50c28a97b9093bba19a4baf52874ac19fa0899af014918c07f6d322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José da Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br
CNPJ: 75.771.253/0001-68

APUCARANA
Prefeitura a Cidadão

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 116 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito que a empresa ***C.M. ORATHES CONFECÇÕES ME***, inscrita no CNPJ sob o número 12.824.334/0001-69 com sede na Avenida Iguaçu, 454, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, forneceu camisetas para esta Secretaria, por meio do Processo Administrativo 294/2019, Pregão Eletrônico 151/2019 e Contrato 200/2019, de 27/12/2019, conforme descrição:

- 300 unidades de camiseta com manga, gola careca com ribana; tecido 100% algodão, malha fio 30.1; silk em 6 cores a serem definidas pela secretaria de esportes, nos tamanhos p, m, g e gg, nas cores a serem definidas no momento do pedido.
- 4.000 unidades de camiseta manga curta com gola careca em costura rebatida, em malha 100% poliamida dry sofi ramado gramatura entre 115 a 125 gramas /m2, cor da malha a definir, arte em sublimação total na frente e costas a definir, quantidades por tamanho serão solicitadas no momento do pedido.

Assim sendo nada temos a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe conceito ótimo quanto aos serviços prestados, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente.

Apucarana, 16 de março de 2020.

FIRMA

JOSSUELA MARTINS PIRELLI PINHEIRO
Secretária Municipal de Esportes

Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
Secretaria de Esportes e Juventude de Apucarana
CPF: 720.656.439-87

Secretaria Municipal do Esportes de Apucarana
Rua Piratininga, 464 – Centro da Juventude
(43) 3422-5184 / 3424-0629 – esportesapucarana@gmail.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA - PR
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA as(s) firma(s) de:
JOSSUELA MARTINS PIRELLI PINHEIRO
Apucarana, 16 de Março de 2020
Em testemunho
DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA
Valor: 0,45
DIGITALIZADO
TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 7 de junho de 2022 10:21:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645070622558375182 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10645070622558375182 6-1
Data: 07/06/2022 10:02:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC18995-F5U8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 414 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECCOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 17:02:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 106452305222448347647-1
[2]Legislações Vigentee: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a634ee4aac965b84ed2386c29308147dc5a236b6e4d66637c8ace314bd9d25ebf7af014918c07f6d322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: (18) 3636 - 1200
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **C.M. ORATHES CONFECÇÕES - ME**, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Avenida Iguaçu, nº 454, Centro, CEP 86800-320, inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0001-69, forneceu a esta Secretaria, os itens abaixo relacionados:

Ata de Registro de Preços nº 208/2021 – Empenhos 16661, 16660, 16664, 16654, 16659 e 16663/2021:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR composto por: 1 (uma) camiseta com manga curta, 1 (uma) camiseta sem manga e 2 (duas) bermudas ou 2 (dois) shorts saia. Somente o CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 1, será composto por: 2 camisetas com manga (com botão na ombro esquerdo) e 2 (duas) bermudas ou 2 (dois) shorts saia, conforme Memorial Descritivo anexo.	UN	12.120

Declaramos que a empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas.

Atestamos, ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua CAPACIDADE TÉCNICA nos compromissos assumidos.

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169
Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

Araçatuba, 17 de maio de 2.022.

Andréa de Souza Santos Mardegan
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro - SME
RG: 24.432.031-X

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:05:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10645230522244834764 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10645230522244834764 7-1
Data: 23/05/2022 13:27:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99169-KIXD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADD EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº 419
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECCOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2021 16:23:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 106452112218657017745-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1b4109a7efd91c0626a95c2382751149fe484e7c68044fa35d3d6fbef61112cda58adf0c789d52897fb11414f03eaf7af01
4918c07f6d322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
CNPJ.75.829.416/0001-16
Avenida Brasil, Nº 256 - CEP:86290-000 RANCHO ALEGRE – PR
e-mail: prefranchoalegre@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 420
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal do Município de RANCHO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416.0001/16, sediada na AVENIDA BRASIL Nº 256, ATESTA para fins de direito que a empresa CM ORATHES CONFECÇÕES – ME, INSCRITA NO CNPJ 12.824.334/0001-69, COM SEDE NA RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL Nº 193 CENTRO, NO MUNICÍPIO DE APUCARANA NO ESTADO DO PARANÁ, sagrou-se vendedora do Pregão Presencial nº 000030/2021, sistema registro de preços, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167, cujo o objeto é KIT DE UNIFORME ESCOLAR.

Com vista do fornecimento dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
KIT DE UNIFORME ESCOLAR, CONTENDO; JAQUETA, CALÇA E MEIA	KIT	350

Assim sendo nada temos a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe conceito ótimo quanto aos serviços prestados, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente.

RANCHO ALEGRE, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
RG: 6.369.028-7
CPF: 026.942.609-49

Luciana Paula Casaroto
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
Dec. nº 073/2018
Rancho Alegre - PR.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 11:28:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106452112218657017745

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106452112218657017745-1
Data: 21/12/2021 11:26:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
- Selo Digital Tipo Normal C: AMH45910-BVUR;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 401
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 16:45:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10645201020960405023 4-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647879972d1e4d1517b59893fd3e4317ff9522d89cbe1c0bdbd42a42b954d3fc910af0
14918c07f6d322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDÁRIO C... Folha nº 20 Assinatura

ATESTADO Nº. 040/2014-SEMAT

O SECRETÁRIO DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através dos Protocolos Nº 76575-DL de 20 de outubro de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, *com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06*, pessoa jurídica de direito *público*, através de seu representante legal, *Gilton Domingues Bonneau, RG. nº. 3.465.354-2-SSPPR, CPF nº. 191.585.560-87*, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa *C.M. ORATHES CONFECÇÕES - ME.*, estabelecida na cidade de Apucarana-PR, sito à Av. Desembargador Clotario Portugal, nº. 193 - Centro, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 12.824.334/0001-69, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de **Confecção de peças e acessórios do vestuário, exceto roupas íntimas, chapéus, bonés, camisetas, sacolas em tecidos e TNT; Comércio atacadista de brindes como lixo car, chaveiros, canetas, réguas, copos, lenços, cintos, gravatas, meias**, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de *ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.*

PROCESSO	MODALIDADE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
072/13	PREGÃO PRESENCIAL 186/2013	1	150	KIT	Conjunto Tático (Calça e Camisa Camuflada) – Para Guarda Municipal.
		02	900	Conj.	Conjunto Tipo Militar (Camisa e Calça) – Para Guarda Municipal.
		08	30	Unid.	Tática Masculina Branca – Para Guarda Municipal.

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 30 de outubro de 2014.

Gilton Domingues Bonneau
Secretário Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106452010209604050234

Autenticação Digital Código: 106452010209604050234-1
Data: 20/10/2020 14:55:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP02334-TRM0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 413
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 14:54:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 106452010200628996388-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e7464732af24630d4ba03990512003eb05f9e6a24cb8245d6b56e78c8616d74348c5e7af014918c07f6d322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

PREF. FAZENDA
Fls: 5124
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, inscrita CNPJ sob nº 46.200.846/0001-76, estabelecida à Praça das Palmeiras, nº 55, CEP. 18.682-900, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo; **ATESTA,** para os devidos fins, que a empresa **C.M. ORATHES CONFECÇÕES ME,** inscrita no CNPJ sob nº 12.824.334/0001-69, estabelecida à Rua Desembargador Clotario Portugal, Nº 193, Centro, na cidade de Apucarana, Paraná, forneceu a esta Municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 258/2019, decorrente do Pregão nº 129/2019, a quantidade total de 7.800 (sete mil e oitocentos) calça escolar em helanca flanelada e 8.500 (oito mil e quinhentos) jaqueta escolar.

Por ser a verdade, firmo o presente atestado.

Lençóis Paulista, 20 de outubro de 2020.

MEIRI AP. GALASSI MONTANHERO
Secretária de Educação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sebodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106452010200628996388

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106452010200628996388-1
Data: 20/10/2020 13:56:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP02171-518B;
CNJ: 0AMP-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 11:10:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 106452209200723640677-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8add1d195e164198bbee87bd69d7971f4e41b53834463568f0b4f2cf3ec2dc0d03af014918c07f8d322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDÁRIO
Folha 06
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **C. M. ORATHES CONFECÇÕES**, estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, município de Apucarana - PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.824.334/0001-69, forneceu para o Município de Marechal Cândido Rondon, CNPJ nº 76.205.814/0001-24, situado na Rua Espírito Santo nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon – Paraná, abaixo especificado:

- Pregão Presencial nº 99/2019, Ata de Registro de Preços nº 364/2019.
- Objeto: Aquisição de uniformes escolares – jaqueta, calça, bermuda e camisetas para atender os alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2020.
Sendo que a referida empresa nos forneceu: 5.618 KITS (contendo calça e jaqueta)
- Período: 12(doze) meses de vigência contados a partir de 02/12/2019.

ATESTAMOS, ainda que os serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon, 16 de setembro de 2020.

MÁRCIA ADRIANA WINTER DA MOTA
Secretária Municipal de Educação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106452209200723640677

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106452209200723640677-1
Data: 22/09/2020 09:51:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12086-TMUC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNS: 04.076-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 47
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 16:46:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 106452010205745986112-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647aba0963250f0e1037b69a099cd9d1355dc1d834e406f2b286b1b22a9e4d3e0a9af014918c07f6d322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SEF FAZENDA RIO Folha Nº Assinatura

ATESTADO Nº. 009/2013-SEADM

O SECRETÁRIO DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através dos Protocolos Nº 48818-DL de 26 de Julho de 2013.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, *com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06,* pessoa jurídica de direito *público,* através de seu representante legal, ***Gilton Domingues Bonneau, RG. nº. 3.465.354-2-SSPPR, CPF nº. 191.585.560-87,*** ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa ***C.M. ORATHES CONFECÇÕES - ME.,*** estabelecida na cidade de Apucarana-Pr, sito à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 193 - Centro, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 12.824.334/0001-69, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de **Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida,** a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PROCESSO	MODALIDADE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1060/12	PREGÃO PRESENCIAL 172/12	500	Unid.	Calça tipo militar confeccionada em tecido em tela composto 70% poliéster, 30% algodão, na cor azul marinho. - 220 gr/m2, techno Rip Stop, na cor uzul, com ziper de metal, passador para cinto, com bolsos laterais na altura do joelho e bolsos traseiros, todos com velcro e bolsos frontais embutidos e tipo faca, com reforços. Tamanhos 38 ao 58.

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 16 de agosto de 2013.

Gilton Domingues Bonneau
Secretário Municipal de Recursos Materiais,
Abastecimento e Logística - SEMAT.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://tabdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106452010205745986112

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106452010205745986112-1
Data: 20/10/2020 14:55:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP02333-572J

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 08.470-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4.9
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 16:41:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diratamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 106452010203940948019-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e7464770282bf78f901e168490fa9f8c498041de536863f22f7317fc15a374d2a0e146af014916c07f6d322fd757f24de6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 430
Assinatura

Universidade Estadual de Maringá
Hospital Universitário Regional de Maringá
PARANÁ
Governo do Estado

Av. Mandacaru, 1641 - Sobreloja - CEP: 87083-240 - Maringá - PR
Fones/Fax: 44 3011-9197 – 3011-9199 - 3011-9134 - Internet: www.uem.br - e-mail: src-hum-compras@uem.br
CNPJ: 79.151.312/0001-56 - Inscrição Estadual: Isento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ**, CNPJ Nº 79.151.312/0001-56, com endereço à Avenida Mandacaru, 1590, Campus Universitário, Maringá-PR, atesta, para os devidos fins, que a empresa **C.M. ORATHES CONFECÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.824.334/0001-69, com sede a Rua Desembargador Clotário Portugal, 193, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, foi contratada para fornecimento de 1000 un camisetas em malha P.V. e 124 un jaleco branco c/ manga longa bordado.

Atesta, ainda, que os serviços foram executados de maneira satisfatória, quanto a qualidade, prazo de entrega e atendimento, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e/ou a responsabilidade das obrigações assumidas pela Empresa.

Maringá, 16 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Maurício Chaves Junior
Superintendente

Isabel Cristina Puppin
Diretora Administrativa

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sdodigital.tjpb.jus.br ou Consulto o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/106452010203940948019

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106452010203940948019-1
Data: 20/10/2020 14:55:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP02328-TW9I;
CNJ: 04.874-2
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 431
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022 PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Ref.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

Pelo presente instrumento, A EMPRESA CM ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.824.334/0001-69, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRA.VITORIA ANTONIO RUFATTO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12.680.408-3 E CPF Nº 08493517909, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169
Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

P. FAZENDA RIO GR. 433 Folha nº Assinatura

compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato VITORIA ANTONIO RUFATTO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12.680.408-3 E CPF Nº 08493517909, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334 000169

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDA R.U. 1433 Folha Assina

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o

Nome: EDVALDO ORATHES
Endereço: AV. IGUAÇU 454 CENTRO APUC ARANA PARANÁ
CEP:86.800-320
CPF/MF: 513.598.559-04 Cargo/Função: DIRETOR COMERCIAL
RG nº: 3.043.008-5 Expedido por: SSP /PR
Naturalidade: APUACARANA Nacionalidade: BRASILEIRO
Data de nascimento: 13-07-1964.
Telefone: 43 999200892 e-mail: edvaldoorathes@gmail.com
Estado Civil: CASADO
Data de Nascimento: 13-07-1964

E-mail: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM, **responsável pela assinatura do contrato.**

10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: cmorathes@gmail.com Telefone: (43)31221872

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhora Vitória Antonio Rufatto, portador(a) do CPF/MF sob n.º.084.935.179-09, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico **n.º Nº** 55/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

13) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334 4000169 Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334 00169

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com



objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 28 de Julho de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG Nº 12.680.408-3 SESP/PR
CPF Nº 084.935.179-09

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334000169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
435
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECCOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECCOES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente am cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2022 10:57:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECCOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autantice@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 106450706225583751826-1
[2]Legislaçõea Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2be0908ff5500c04c58f0438d34e1987cf52b9cb342f947b8719cb03f452b675ee9d33f562f070727fe3f83a0aab346aaf014918c07f6d322fd757f24da6858a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO ... 436 Folha nº ... Assinatura

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A EMPRESA CM ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 12.824.334/0001-69, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRA.VITORIA ANTONIO RUFATTO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12.680.408-3 E CPF Nº 08493517909Declara:

Declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

( ) Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARA, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da lei, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.824.334/0001-69
C. M. ORATHES CONFECÇÕES
GRUPO FÊNIX TÊXTIL
R. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL 193
CENTRO - CEP 86800-020
APUCARANA - PR

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO G. 437 Assinatura

"Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante

12.824.334/0001-69
C. M. ORATHES CONFECÇÕES
GRUPO FÊNIX TÊXTIL
R. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL 193
CENTRO - CEP 86800-020
APUCARANA - PR

C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA
PARANÁ CEP 86800-020
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99812-0074
EMAIL – cmorathes@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 11 Assinatura

adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARA que caso seja vencedora, o responsável pela assinatura da Ata/ Contrato será:

Nome: EDVALDO ORATHES
Endereço: AV. IGUAÇU 454 CENTRO APUC ARANA PARANÁ
CEP:86.800-320
CPF/MF: 513.598.559-04 Cargo/Função: DIRETOR COMERCIAL
RG nº: 3.043.008-5 Expedido por: SSP /PR
Naturalidade: APUACARANA Nacionalidade: BRASILEIRO
Data de nascimento: 13-07-1964.
Telefone: 43 999200892 e-mail: edvaldoorathes@gmail.com
Estado Civil: CASADO
Data de Nascimento: 13-07-1964
E-mail: EDVALDOORATHES@GMAIL.COM

Apucarana, 27 de Junho de 2022

Vitória Antonio Rufatto

C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334 4000169

Assinado de forma digital por C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA:12824334 000169

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG Nº 12.680.408-3 SESP/PR
CPF Nº 084.935.179-09

12.824.334/0001-69
C. M. ORATHES CONFECÇÕES
GRUPO FÊNIX TÊXTIL
R. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL 193
CENTRO - CEP 86800-020
APUCARANA - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

P. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 22
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 22 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 28/07/2022 14:36:07
Parecer: À Contabilidade,

Encaminho cópias do balanço patrimonial e contrato social para análise e parecer acerca da qualificação econômica financeira da proponente C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar.

Conforme item 13.1.3 do Edital:
13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;
b. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente acompanhado de Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ¿ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Rua Jacarandá, 300 ¿ Nações ¿ Fazenda Rio Grande/PR ¿ CEP 83823-901 ¿ Fone/Fax (41) 3627-8500
descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
¿ Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).
b.1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea ¿b¿ do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:
Índices de Liquidez Geral: ILG = ——————————————— ¿ 1,00
Índices de Liquidez Corrente: ILC = ——————————————— ¿ 1,00
Índice de Solvência Geral: ISG = ——————————————— ¿ 1,00
¿ Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade

Após, retorne pare prosseguimento do certame.

Fazenda Rio Grande - PR, 28 de Julho de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022

PARECER Nº 241/2022

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira da empresa envolvida no certame **PREGÃO ELETRONICO 55/2022 –** temos a esclarecer o que segue:

OBJETO:

Ata de Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Empresas:

C M ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Após análise do balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira da empresa acima relacionada e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatamos que os índices apurados estão dentro do exigido em edital concluindo que a empresa está **APTA** a seguir no certame licitatório. É o **PARECER**

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.07.28 15:24:11 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
491
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2022, com objeto a **Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, convocamos a licitante relacionada para apresentar amostras e laudos até a data de **26 de agosto de 2022** às **16h30min.**, conforme segue:

EMPRESA	GRUPO
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	01

As amostras e laudos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021

Todos os itens serão avaliados se as especificações dos objetos correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 16 do edital.

As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.

A ausência da entrega de amostras e laudos ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente.

Em cumprimento ao item 16 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00 do dia 29 de agosto de 2022.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 29/07/2022 13:23:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 134/2022

1ª Convocação para apresentação de amostras e laudos

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Sex, 29/07/2022 13:42
Para: cmorathes@gmail.com <cmorathes@gmail.com>



1 anexos (168 KB)
09 - 1ª Convocação amostras - PE 55-2022.pdf;

Boa tarde,

Segue Convocação para apresentação das amostras e laudos.

Os documentos também estão disponíveis no Portal da Transparência e Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

Compras e Licitações
Fls 441
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 24
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 24 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/07/2022 13:50:56
Parecer: À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,

Tendo em vista que a empresa C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA foi considerada provisoriamente vencedora do certame, pois classificada em primeiro lugar para o grupo 01, encaminho a 1ª Convocação para apresentação de amostras e laudos.

Com o resultado das amostras e laudos, retorne o processo para prosseguimento.

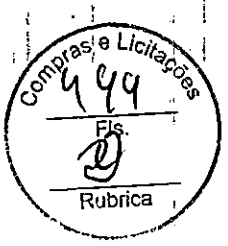
* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 30/08/2022 às 13h00min.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Julho de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues

Re: 1ª Convocação para apresentação de amostras e laudos

C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com>
Sex, 29/07/2022 15:46
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



Boa tarde

Prezados Senhores.

A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022.
Infelizmente ocorreu um equívoco na realização do somatório do valor final da licitação, foi realizado os cálculos somente para o conjunto contendo apenas uma calça.

Solicitamos a declinação da apresentação da amostra, abrindo mão para o segundo colocado.

Pedimos desculpa pelo ocorrido.

Att,
Vitória Rufatto
Dpto Comercial
C M Orathes Confecções ME
43 3425 1222 / 43 99920 0892

Em sex., 29 de jul. de 2022 às 13:42, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Segue Convocação para apresentação das amostras e laudos.
>
> Os documentos também estão disponíveis no Portal da Transparência e Diário Oficial do Município.
>
> **Atenciosamente,**
> **Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira**
> **Pregoeira**
> **Secretaria Municipal de Administração**
> **Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**
> **(041) 3627-8509**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
495
Fls
Rubrica

MEMO N° 217/2021

Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2022

À

Proponentes Classificadas

Pregão Eletrônico 055.2022 - Objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Informamos que a classificada em primeiro lugar pediu desistência na apresentação da amostra.

Diante desta manifestação, convocamos as demais classificadas para reabertura da fase de apresentação de amostra, para o dia: **05 de agosto as 09:00 horas.**

Solicitamos a confirmação de recebimento deste.

Sem mais para o momento.

Gislaine E.R. de O.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira Municipal

Compras e Licitações
Fls. 946
Rubrica

Compras e Licitações
447
Fls.
Rubrica

Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Ter, 02/08/2022 15:55

Para: licitadbrasil@gmail.com <licitadbrasil@gmail.com>;comercial@vickytex.com <comercial@vickytex.com>;cotexlicitacao1@gmail.com <cotexlicitacao1@gmail.com>;Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>;licitacao@elisil.com.br <licitacao@elisil.com.br>;Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>;alexandre_pescasport@hotmail.com <alexandre_pescasport@hotmail.com>;confeccoescorrea@gmail.com <confeccoescorrea@gmail.com>;evolucao1104@gmail.com <evolucao1104@gmail.com>;contato@rrmalhas.com.br <contato@rrmalhas.com.br>;rodrigo@rrmalhas.com.br <rodrigo@rrmalhas.com.br>;atendimento@licitabrasil.com.br <atendimento@licitabrasil.com.br>;juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br <juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br>;licitacao@spuniformes.com <licitacao@spuniformes.com>;maplelicitacaosandra@gmail.com <maplelicitacaosandra@gmail.com>;licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br <licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br>;licitacao01@centerdistribuidora.com.br <licitacao01@centerdistribuidora.com.br>;unisulcomercio@gmail.com <unisulcomercio@gmail.com>;licitacoes@dduniformes.com <licitacoes@dduniformes.com>;atendimento@koatextil.com.br <atendimento@koatextil.com.br>

1 anexos (951 KB)
10 - Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55-2022.pdf;

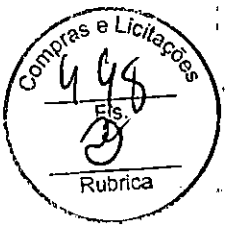
Boa tarde,

Favor confirmas o recebimento deste e-mail.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

ENC: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Ter, 02/08/2022 15:57
Para: comercial@vickytex.com.br <comercial@vickytex.com.br>



Boa tarde,

Favor confirmas o recebimento deste e-mail.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

De: Licitações Fazenda Rio Grande
Enviado: terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:55
Para: licitadbrasil@gmail.com <licitadbrasil@gmail.com>; comercial@vickytex.com <comercial@vickytex.com>; cotexlicitacao1@gmail.com <cotexlicitacao1@gmail.com>; Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>; licitacao@elisil.com.br <licitacao@elisil.com.br>; Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>; alexandre_pescasport@hotmail.com <alexandre_pescasport@hotmail.com>; confeccoescorrea@gmail.com <confeccoescorrea@gmail.com>; evolucao1104@gmail.com <evolucao1104@gmail.com>; contato@rrmalhas.com.br <contato@rrmalhas.com.br>; rodrigo@rrmalhas.com.br <rodrigo@rrmalhas.com.br>; atendimento@licitabrasil.com.br <atendimento@licitabrasil.com.br>; juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br <juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br>; licitacao@spuniformes.com <licitacao@spuniformes.com>; maplelicitacaosandra@gmail.com <maplelicitacaosandra@gmail.com>; licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br <licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br>; licitacao01@centerdistribuidora.com.br <licitacao01@centerdistribuidora.com.br>; unisulcomercio@gmail.com <unisulcomercio@gmail.com>; licitacoes@dduniformes.com <licitacoes@dduniformes.com>; atendimento@koatextil.com.br <atendimento@koatextil.com.br>; giro@girobolsas.com.br <giro@girobolsas.com.br>; LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR <LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR>
Assunto: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Boa tarde,

Favor confirmas o recebimento deste e-mail.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

RES: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Atendimento/Comercial Koa Textil <atendimento@koatextil.com.br>
Ter, 02/08/2022 16:07
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Quais foram os classificados?

Compras e Licitações
449
Fls.
Rubrica

KOA TÊXTIL

Eduarda Mafioletti
Koa Têxtil Confecções EIRELI
Endereço: Rua Augusto Bennertz - 74
CEP: 89074-050 - Testo Salto - Blumenau - SC
☎ (47) 3338-1616 / (47) 3308-5731



De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:56
Para: licitadbrasil@gmail.com; comercial@vickytex.com; cotexlicitacao1@gmail.com; Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>; licitacao@elisil.com.br; Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>; alexandre_pescasport@hotmail.com; confeccoescorrea@gmail.com; evolucao1104@gmail.com; contato@rrmalhas.com.br; rodrigo@rrmalhas.com.br; atendimento@licitabrasil.com.br; juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br; licitacao@spuniformes.com; maplelicitacaosandra@gmail.com; licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br; licitacao01@centerdistribuidora.com.br; unisulcomercio@gmail.com; licitacoes@dduniformes.com; Atendimento/Comercial Koa Textil <atendimento@koatextil.com.br>; giro@girobolsas.com.br; LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR
Assunto: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

Favor confirmas o recebimento deste e-mail.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

RES: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Andressa | RR Malhas <contato@rrmalhas.com.br>
Ter, 02/08/2022 16:15
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



Boa Tarde,

Recebido, obrigada.

Atenciosamente,

Andressa K. Schulz

(47) 3333 - 5804 contato@rrmalhas.com.br
www.rrmalhas.com.br
facebook.com/rrmalhas

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:56
Para: licitadbrasil@gmail.com; comercial@vickytex.com; cotexlicitacao1@gmail.com; Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>; licitacao@elisil.com.br; Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>; alexandre_pescasport@hotmail.com; confeccoescorrea@gmail.com; evolucao1104@gmail.com; Andressa | RR Malhas <contato@rrmalhas.com.br>; Rodrigo | RR MALHAS <rodrigo@rrmalhas.com.br>; atendimento@licitabrasil.com.br; juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br; licitacao@spuniformes.com; maplelicitacaosandra@gmail.com; licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br; licitacao01@centerdistribuidora.com.br; unisulcomercio@gmail.com; licitacoes@dduniformes.com; atendimento@koatextil.com.br; giro@girobolsas.com.br; LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR
Assunto: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Boa tarde,

Favor confirmas o recebimento deste e-mail.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

Re: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

COTEX TEXTIL LTDA <cotexlicitacao1@gmail.com>
Ter, 02/08/2022 16:38
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



Recebido.

Obrigada.

Atenciosamente,

COTEX TEXTIL LTDA - SETOR DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CNPJ: 36.470.893/0001-86 - IE: 260426326
Rua Doutor Blumenau, nº 2459, Galpão J - Encano, cidade de Indaial/SC - CEP: 89.086-260
E-mail: cotexlicitacao1@gmail.com
Telefone: +55 (47) 99938-0150

Em ter., 2 de ago. de 2022 às 15:55, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Favor confirmas o recebimento deste e-mail.
>
> **Licitações**
> **Secretaria Municipal de Administração**
> **Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**
> **(041) 3627-8512**

RE: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qua, 03/08/2022 08:08
Para: sandra mara <maplelicitacaosandra@gmail.com>

Compras e Licitações
Fls. 94
Rubrica

Bom dia,

Portal Compras Gov

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

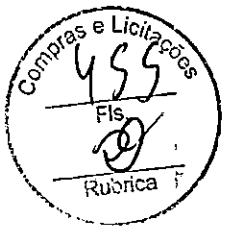
De: sandra mara <maplelicitacaosandra@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 2 de agosto de 2022 20:07
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Re: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Boa noite, pode por gentileza me informar o portal?
Sandra (37) 98803-0800
(Pocuradora)

GANDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
Av. Arnaldo Ramos Leomil, N° 53
Apucarana PR
Cnpj.: 28.273.249/0001-90
Cep: 86.800-792

Em ter., 2 de ago. de 2022 às 15:55, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Favor confirmas o recebimento deste e-mail.
>
> **Licitações**
> **Secretaria Municipal de Administração**
> **Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**
> **(041) 3627-8512**



RE: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

alexandre esporte <alexandre_pescasport@hotmail.com>
Qua, 03/08/2022 09:16

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>;licitadbrasil@gmail.com <licitadbrasil@gmail.com>;comercial@vickytex.com <comercial@vickytex.com>;cotexlicitacao1@gmail.com <cotexlicitacao1@gmail.com>;Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>;licitacao@elisil.com.br <licitacao@elisil.com.br>;Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>;confeccoescorrea@gmail.com <confeccoescorrea@gmail.com>;evolucao1104@gmail.com <evolucao1104@gmail.com>;contato@rrmalhas.com.br <contato@rrmalhas.com.br>;rodrigo@rrmalhas.com.br <rodrigo@rrmalhas.com.br>;atendimento@licitabrasil.com.br <atendimento@licitabrasil.com.br>;juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br <juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br>;licitacao@spuniformes.com <licitacao@spuniformes.com>;maplelicitacaosandra@gmail.com <maplelicitacaosandra@gmail.com>;licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br <licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br>;licitacao01@centerdistribuidora.com.br <licitacao01@centerdistribuidora.com.br>;unisulcomercio@gmail.com <unisulcomercio@gmail.com>;licitacoes@dduniformes.com <licitacoes@dduniformes.com>;atendimento@koatextil.com.br <atendimento@koatextil.com.br>

Ok, recebido.

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 2 de agosto de 2022 18:55
Para: licitadbrasil@gmail.com <licitadbrasil@gmail.com>; comercial@vickytex.com <comercial@vickytex.com>; cotexlicitacao1@gmail.com <cotexlicitacao1@gmail.com>; Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>; licitacao@elisil.com.br <licitacao@elisil.com.br>; Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>; alexandre_pescasport@hotmail.com <alexandre_pescasport@hotmail.com>; confeccoescorrea@gmail.com <confeccoescorrea@gmail.com>; evolucao1104@gmail.com <evolucao1104@gmail.com>; contato@rrmalhas.com.br <contato@rrmalhas.com.br>; rodrigo@rrmalhas.com.br <rodrigo@rrmalhas.com.br>; atendimento@licitabrasil.com.br <atendimento@licitabrasil.com.br>; juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br <juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br>; licitacao@spuniformes.com <licitacao@spuniformes.com>; maplelicitacaosandra@gmail.com <maplelicitacaosandra@gmail.com>; licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br <licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br>; licitacao01@centerdistribuidora.com.br <licitacao01@centerdistribuidora.com.br>; unisulcomercio@gmail.com <unisulcomercio@gmail.com>; licitacoes@dduniformes.com <licitacoes@dduniformes.com>; atendimento@koatextil.com.br <atendimento@koatextil.com.br>; giro@girobolsas.com.br <giro@girobolsas.com.br>; LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR <LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR>
Assunto: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Boa tarde,

Favor confirmas o recebimento deste e-mail.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

Compras e Licitações
456
Fls.
Rubrica

Re: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Comercial Vickytex <comercial@vickytex.com.br>
Qua, 03/08/2022 09:40
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia, recebido!

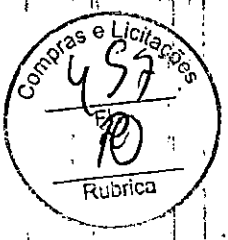
Vickytex Indústria e Comércio
de Uniformes LTDA

Em ter., 2 de ago. de 2022 às 15:57, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Favor confirmas o recebimento deste e-mail.
>
> **Licitações**
> **Secretaria Municipal de Administração**
> **Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**
> **(041) 3627-8512**
>
> ---
>
> **De:** Licitações Fazenda Rio Grande
> **Enviado:** terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:55
> **Para:** licitadbrasil@gmail.com <licitadbrasil@gmail.com>; comercial@vickytex.com <comercial@vickytex.com>; cotexlicitacao1@gmail.com <cotexlicitacao1@gmail.com>; Licitaçao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>; licitacao@elisil.com.br <licitacao@elisil.com.br>; Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>; alexandre_pescasport@hotmail.com <alexandre_pescasport@hotmail.com>; confeccoescorrea@gmail.com <confeccoescorrea@gmail.com>; evolucao1104@gmail.com <evolucao1104@gmail.com>; contato@rrmalhas.com.br <contato@rrmalhas.com.br>; rodrigo@rrmalhas.com.br <rodrigo@rrmalhas.com.br>; atendimento@licitabrasil.com.br <atendimento@licitabrasil.com.br>; juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br <juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br>; licitacao@spuniformes.com <licitacao@spuniformes.com>; maplelicitacaosandra@gmail.com <maplelicitacaosandra@gmail.com>; licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br <licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br>; licitacao01@centerdistribuidora.com.br <licitacao01@centerdistribuidora.com.br>; unisulcomercio@gmail.com <unisulcomercio@gmail.com>; licitacoes@dduniformes.com <licitacoes@dduniformes.com>; atendimento@koatextil.com.br <atendimento@koatextil.com.br>; giro@girobolsas.com.br <giro@girobolsas.com.br>; LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR <LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR>
> **Assunto:** Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022
>
> Boa tarde,
>
> Favor confirmas o recebimento deste e-mail.

Re: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

UNISUL COMÉRCIO <unisulcomercio@gmail.com>
Qua, 03/08/2022 10:31
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



Bom dia,

Acuso o recebimento.

UNISUL COMÉRCIO - EIRELI ME
CNPJ: 17.504.052/0001-06
Rua Castorino Pinto Vieira, nº 122 - Fundos
Cristóvão Colombo - Vila Velha/ES
CEP: 29.106-560
Tel: (27) 3075-3303

Em ter., 2 de ago. de 2022 às 15:55, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Favor confirmas o recebimento deste e-mail.
>
> **Licitações**
> **Secretaria Municipal de Administração**
> **Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**
> **(041) 3627-8512**

RES: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Luciano <licitadbrasil@gmail.com>
Qua, 03/08/2022 11:37
Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

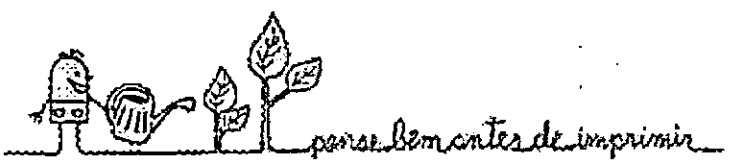
Compras e Licitações
Fls 455
Rubrica

Bom dia!

Estamos ciente e estaremos on-line no dia do pregão.

Atenciosamente.

Luciano Prado
D'Brasil Distribuidora e Indústria Têxtil LTDA.
(44) 3027-9797 – Ramal **260**
skype: Luciano_prfabril
E-mail: licitadbrasil@gmail.com



De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:56
Para: licitadbrasil@gmail.com; comercial@vickytex.com; cotexlicitacao1@gmail.com; Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>; licitacao@elisil.com.br; Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>; alexandre_pescasport@hotmail.com; confeccoescorrea@gmail.com; evolucao1104@gmail.com; contato@rrmalhas.com.br; rodrigo@rrmalhas.com.br; atendimento@licitabrasil.com.br; juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br; licitacao@spuniformes.com; maplelicitacaosandra@gmail.com; licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br; licitacao01@centerdistribuidora.com.br; unisulcomercio@gmail.com; licitacoes@dduniformes.com; atendimento@koatextil.com.br; giro@girobolsas.com.br; LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR
Assunto: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

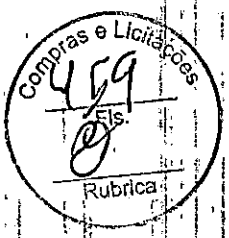
Boa tarde,

Favor confirmas o recebimento deste e-mail.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

RES: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br <licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br>
Qua, 03/08/2022 11:55
Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



Bom dia,

Recebido.

Atte.,

Marco Soares da Silva
BSH IND E COM VESTUÁRIO EIRELI
47 3351-7065
47 98820-7145 (WhatsApp)
47 99940-0521

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:56
Para: licitadbrasil@gmail.com; comercial@vickytex.com; cotexlicitacao1@gmail.com; Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>; licitacao@elisil.com.br; Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>; alexandre_pescasport@hotmail.com; confeccoescorrea@gmail.com; evolucao1104@gmail.com; contato@rrmalhas.com.br; rodrigo@rrmalhas.com.br; atendimento@licitabrasil.com.br; juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br; licitacao@spuniformes.com; maplelicitacaosandra@gmail.com; licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br; licitacao01@centerdistribuidora.com.br; unisulcomercio@gmail.com; licitacoes@dduniformes.com; atendimento@koatextil.com.br; giro@girobolsas.com.br; LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR
Assunto: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Boa tarde,

Favor confirmas o recebimento deste e-mail.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

ENC: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qua, 03/08/2022 12:25
Para: elisil@elisil.com.br <elisil@elisil.com.br>

Bom dia,

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Compras e Licitações
460
Fls.
Rubrica

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

De: Licitações Fazenda Rio Grande
Enviado: terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:55
Para: licitadbrasil@gmail.com <licitadbrasil@gmail.com>; comercial@vickytex.com <comercial@vickytex.com>; cotexlicitacao1@gmail.com <cotexlicitacao1@gmail.com>; Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>; licitacao@elisil.com.br <licitacao@elisil.com.br>; Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>; alexandre_pescasport@hotmail.com <alexandre_pescasport@hotmail.com>; confeccoescorrea@gmail.com <confeccoescorrea@gmail.com>; evolucao1104@gmail.com <evolucao1104@gmail.com>; contato@rrmalhas.com.br <contato@rrmalhas.com.br>; rodrigo@rrmalhas.com.br <rodrigo@rrmalhas.com.br>; atendimento@licitabrasil.com.br <atendimento@licitabrasil.com.br>; juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br <juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br>; licitacao@spuniformes.com <licitacao@spuniformes.com>; maplelicitacaosandra@gmail.com <maplelicitacaosandra@gmail.com>; licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br <licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br>; licitacao01@centerdistribuidora.com.br <licitacao01@centerdistribuidora.com.br>; unisulcomercio@gmail.com <unisulcomercio@gmail.com>; licitacoes@dduniformes.com <licitacoes@dduniformes.com>; atendimento@koatextil.com.br <atendimento@koatextil.com.br>; giro@girobolsas.com.br <giro@girobolsas.com.br>; LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR <LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR>
Assunto: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Boa tarde,

Favor confirmas o recebimento deste e-mail.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

RES: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

confeccoescorrea@gmail.com <confeccoescorrea@gmail.com>
Qua, 03/08/2022 13:20
Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ok

Atenciosamente,
CONFECÇÕES LC EIRELI EPP

Compras e Licitações
961
Rubrica

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:56
Para: licitadbrasil@gmail.com; comercial@vickytex.com; cotexlicitacao1@gmail.com; Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>; licitacao@elisil.com.br; Novo Tempo Industria <contatonovotempoind@gmail.com>; alexandre_pescasport@hotmail.com; confeccoescorrea@gmail.com; evolucao1104@gmail.com; contato@rrmalhas.com.br; rodrigo@rrmalhas.com.br; atendimento@licitabrasil.com.br; juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br; licitacao@spuniformes.com; maplelicitacaosandra@gmail.com; licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br; licitacao01@centerdistribuidora.com.br; unisulcomercio@gmail.com; licitacoes@dduniformes.com; atendimento@koatextil.com.br; giro@girobolsas.com.br; LICITACAO02@WRBOLSASEUNIFORMES.COM.BR
Assunto: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Boa tarde,

Favor confirmas o recebimento deste e-mail.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

Livre de vírus. www.avast.com.

terra brasil

Junior Melo <juniormelo@terrabrasiluniformes.com.br>
Qua, 03/08/2022 13:36
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

recebido

Compras e Licitações
462
Rubrica

Re: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Evolucao <evolucao1104@gmail.com>
Qua, 03/08/2022 13:53
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ok, Recebido!

Em ter., 2 de ago. de 2022 às 15:55, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Favor confirmas o recebimento deste e-mail.
>
> **Licitações**
> **Secretaria Municipal de Administração**
> **Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**
> **(041) 3627-8512**

Compras e Licitações
463
Fls.
Rubrica

Re: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

ISADORA FERREIRA <licitacao02@wrbolsaseuniformes.com.br>
Qua, 03/08/2022 14:23
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

RECEBIDO.

Compras e Licitações
469
Fls.
Rubrica

Em ter., 2 de ago. de 2022 às 15:55, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Favor confirmas o recebimento deste e-mail.
>
> **Licitações**
> **Secretaria Municipal de Administração**
> **Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**
> **(041) 3627-8512**

Retorno da sessão - PE Nº 055/2022

[LICITAÇÃO] UNISUL <licitacao@unisulcomercio.com.br>
Qua, 03/08/2022 10:25
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Compras e Licitações
Fls. 965
Rubrica

Prezados, bom dia.

Conforme contato telefônico, acuso o recebimento do e-mail informando o retorno da sessão para o Pregão Eletrônico nº 055/2022 na data de 05/08/2022 às 09h00min.

Grata,

Atenciosamente,

TAYLA FERNANDA DOS SANTOS – Depto. de Licitações
UNISUL COMÉRCIO - EIRELI ME
CNPJ: 17.504.052/0001-06 – Insc. Estadual: 908.397.32-07
Avenida Carlos Schimidt, 486 - Jardim Apucarana - Apucarana / PR CEP 86.804-350
(43) 3122-3450 / 3460 Comercial -
licitacao@unisulcomercio.com.br

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente e comprometimento com os Custos.
Esta mensagem, incluindo seus anexos, podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, não utilize, copie ou divulgue as informações nele contidas. E, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail, e em seguida apague-o.

Compras e Licitações
466
Fls.
Rubrica

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Eletrônico nº 55/2022

Processo Administrativo nº 132/2022

CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa D'Brasil Distribuidora e Indústria Têxtil LTDA, com sede a Av. Juscelino Kubistchek, n 140 - Bairro: Itaipu, CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS, com CNPJ sob nº 00.676.679/0001-33, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer UNIFORME ESCOLARES, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir nas seguintes condições:

Item	Qtde	Und.	Especificação	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	1.050	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 00	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 119,97	R$ 125.968,50
2	1.450	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 01	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 119,89	R$ 173.840,50
3	2.850	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 02	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 121,07	R$ 345.049,50
4	3.650	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 04	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 120,33	R$ 439.204,50
5	5.800	Conj.	Confecção de Conjunto de	D'BRASIL/KIT	R$ 119,90	R$ 695.420,00

Luciano P.

Compras e Licitações
Fls. 467
Rubrica

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

			Uniforme Escolar Tamanho 06	ESCOLAR		
6	6.350	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 08	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 119,91	R$ 761.428,50
7	7.400	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 10	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 119,92	R$ 887.408,00
8	5.000	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 12	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 120,12	R$ 600.600,00
9	3.250	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 14	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 120,27	R$ 390.877,50
10	1.750	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 16	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 119,90	R$ 209.825,00
11	800	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho P	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 120,26	R$ 96.208,00
12	550	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho M	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 119,93	R$ 65.961,50
13	400	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho G	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 119,94	R$ 47.976,00
14	350	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho GG	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 119,93	R$ 41.975,50
15	360	Conj.	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho EG	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 119,91	R$ 43.167,60
16	60	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Temanho 00	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 978,60
17	210	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 3.425,10

Luciano P. 2

Compras e Licitações
468
Fls.

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

27	130	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho M	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 2.120,30
28	60	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho G	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 978,60
29	40	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho GG	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,32	R$ 652,80
30	30	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho EG	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,32	R$ 489,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 5.042.343,30 (Cinco milhões, quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos).						

DESCRITIVO:

CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO:
01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca;
02 (DUAS) Calça em Helanca;
01 (UMA) Camiseta Manga Longa;
02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

2.1 Agasalho / Jaqueta em helanca
Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*FOTO ILUSTRATIVA

Luciano P.

Compras e Licitações
469
Rubrica

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

			Tamanho 01			
18	700	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho 02	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 11.417,00
19	1.420	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho 04	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 23.160,20
20	1.400	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho 06	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 22.834,00
21	1.300	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho 08	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 21.203,00
22	900	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho 10	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 14.679,00
23	310	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho 12	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 5.056,10
24	280	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho 14	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 4.566,80
25	260	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho 16	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 4.240,60
26	100	UND	Confecção de Camiseta Manga Longa do Uniforme Escolar Tamanho P	D'BRASIL/KIT ESCOLAR	R$ 16,31	R$ 1.631,00

Luciano P.

Compras e Licitações
420
Fls.
Rubrica

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2



2.2 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.3 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.4 Barra e punhos:
Confeccionados em malha ribana 2 X 1, composição 49% algodão, 49% poliéster, 2% elastano com gramatura de 260 g/m² na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX, aproximada;
Punhos deverão ter largura de 6 cm, costuradas por overloque;

2.5 Galões:
Dois galões, em malha P.V. 67% poliéster, 33% viscose com gramatura de 160 g/m2 sobreposto nos braços, com largura de 01 cm (cada galão) na cor amarela - pantone 13-0758 TPX, aproximada;

2.6 Bolsos:
Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido do corpo e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.7 Aviamentos:
Zíper em 100% poliéster destacável, na cor Azul Royal mais próximo possível da cor do tecido do corpo, aplicado em máquina reta 2 linhas, e pespontado com 0,5 cm de largura, sendo pregado 01 (um) cm acima da bainha até o final da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120;

2.8 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

Luciano P.

Compras e Licitações
471
Rubrica

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

2.9 Costuras Internas:
Em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido;

2.10 Gola:
Na mesma helanca da jaqueta com largura de 08 cm;

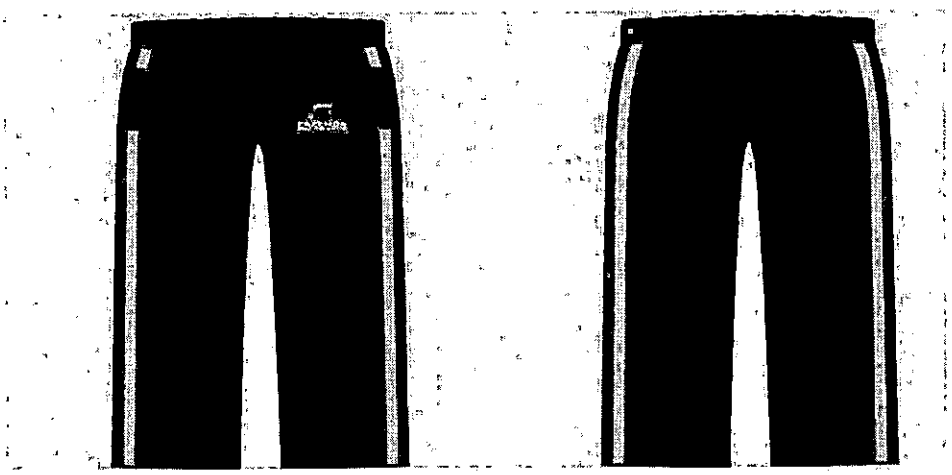
2.11 Etiqueta Interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.12 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Jaqueta em helanca	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento do corpo	40	42	45	47	49	51	53	54	55	56	59	63	68	70	72
Largura busto	26	28	32	34	36	38	40	41	43	45	49	51	53	55	57
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Largura do punho	7	7	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	11	11	11	11,5	12
Largura da barra	24	25	27,5	29	31	33	35	37	39	40	44	46	48	50	52
Abertura do bolso	8	8	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14	15
Altura da gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

2.13 Calça em Helanca
Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



Luciano P.

Compras e Licitações
Fls 472
Rubrica

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

2.14 Estampa:
Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo (de quem veste) conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.15 Bolsos:
Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.16 Dois galões
Dois galões (em cada perna), em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% viscose com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm (cada galão) na cor amarela - pantone 13-0758 TPX aproximado;

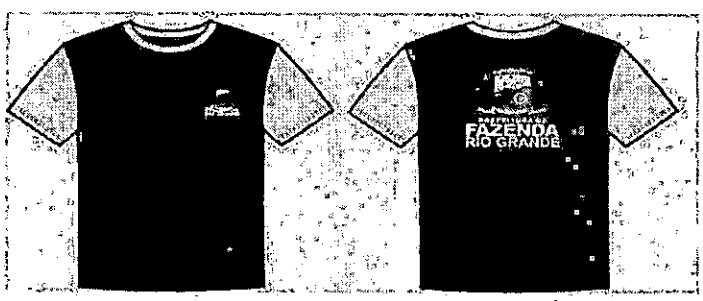
2.17 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;
2.18 Etiqueta Interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.19 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Calça em helanca	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Entre pernas	31	35	39	46	50	54	58	63	67	71	73	76	78	81	83
Coxa	19	20	21	21	22	22	23	24	26	27	28	30	31	33	35
Gancho frente c/ cos	18	19	19	20	21	22	23	24	26	27	28	28	29	29	30
Gancho costa c/ cos	18	19	20	24	25	26	27	28	29	30	30	31	32	32	32
Cintura Elastico	19	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	36
Quadril	29	30	32	34	35	36	37	39	42	43	46	50	53	56	58
Barra	14	16	16	17	17	18	18	19	19	20	22	23	25	26	28

2.20 Camiseta Manga Curta
Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



Luciano P.

Rubrica

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

2.21 Manga:
Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.22 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.23 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito (de quem veste) o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.24 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.25 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.26 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.27 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga curta	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento manga	12	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	25
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18

Luciano P.

Compras e Licitações
479
Fls.
Rubrica

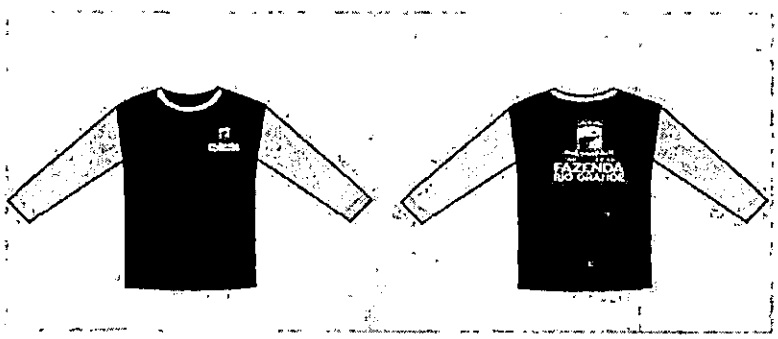
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.28 Das embalagens:
Cada conjunto deverá ser acondicionado em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.29 Camiseta Manga Longa
Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.30 Manga:
Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.31 Punho
Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Com largura aproximada de 5 cm, costuradas por overloque;

2.32 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.33 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito (de quem veste) o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.34 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional,

Luciano P.

Compras e Licitações
475
Fls
Rubrica

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

aproximadamente;

2.35 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.36 Etiqueta Interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.37 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga longa	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.38 Das embalagens:
Cada conjunto deverá ser acondicionado em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.39 Amostragem:
Deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
Apresentar 02 (duas) amostras, sendo 01 (um) conjunto escolar tamanho 04 (quatro), 01 (um) conjunto escolar tamanho 12 (doze) cada conjunto deverá conter: uma jaqueta, duas calças, duas camisetas manga curta e uma camiseta manga longa. Junto com a amostra deverão entregar os laudos conforme **Item 2.40**, para aferição da qualidade do produto. A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

Luciano P.

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

a). Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b). Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c). Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. Luciano Prado da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 13.262.382-1 e CPF/MF nº 096.828.119-29.

d). A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e). Para contato Informamos:

Responsável/Representante Legal: Luciano Prado da Silva

Telefone Fixo n. º: (44) 3027-9797

Telefone Celular nº: (44) 99921-8604

E-mail: licitadbrasil@gmail.com

Mundo Novo, 05 de agosto de 2022

LUCIANO PRADO DA SILVA:02849630977

Assinado de forma digital por LUCIANO PRADO DA SILVA:02849630977
Dados: 2022.08.05 10:08:47 -03'00'

D'Brasil Distribuidora e Indústria Têxtil LTDA
Luciano Prado da Silva
Representante
RG: 7.056.782-2 SSP PR
CPF: 028.496.309-77

00.676.679/0001-33
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek, 140 – Bairro: Itaipu – CEP: 79.980-000 – Mundo Novo - MS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
54201280021	00.676.679/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
D' BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	21

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
22.84.0D.AF.D0.24.1A.EE.42.F4.15.E1.E8.C0.52.76.0E.FA.61.92

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00676679000133	D BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA:00676679000133	412822860906817414 2	13/08/2021 a 13/08/2022	Não
Contador	56363940982	MARIO ASSAO MISSUNAGA:56363940982	234438350027614715 9	13/08/2021 a 12/08/2024	Não
Administrador	05917264910	MURILO VIDOTTO SILLES:05917264910	252133386745103792 7	06/04/2022 a 06/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

22.84.0D.AF.D0.24.1A.EE.42.F4.15.E1.
E8.C0.52.76.0E.FA.61.92-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 15:32:34

C5.2A.35.35.5E.31.32.6A
71.5F.B9.1D.8C.0C.76.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Compras e Licitações
478
Fls.
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: D' BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.676.679/0001-33

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERV		R$ 27.020.082,44	R$ 2.027.956,04
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MER		R$ 27.020.082,44	R$ 2.027.956,04
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 27.020.082,44	R$ 2.027.956,04
(-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA		R$ (7.559.164,51)	R$ (710.899,22)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS		R$ (1.189.514,10)	R$ (232.813,00)
(-) DEVOLUÇAO DE VENDAS		R$ (1.189.514,10)	R$ (232.813,00)
(-) IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (6.389.650,41)	R$ (478.086,22)
(-) COFINS		R$ (2.053.541,85)	R$ (153.091,04)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (3.382.459,83)	R$ (216.042,17)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (445.831,43)	R$ (33.253,42)
(-) DIFAL (EC 87)		R$ (527.231,70)	R$ (75.648,59)
(-) DESPESAS COM TAXAS DE LICITAÇÕES		R$ (585,60)	R$ (50,00)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS		R$ (18.778.032,82)	R$ (1.544.719,97)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS		R$ (18.778.032,82)	R$ (1.544.719,97)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R$ (387.226,58)	R$ (0,00)
(-) (+) COMPRAS		R$ (25.763.795,54)	R$ (1.435.809,77)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R$ 4.356.815,65	R$ 206.189,31
(-) COFINS S/ COMPRAS		R$ 2.054.806,02	R$ 125.963,78
(-) PIS S/ COMPRAS		R$ 446.105,87	R$ 27.347,51
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R$ 687.181,74	R$ (456.620,60)
(-) HONORARIOS TRANSPORTE R.P.A		R$ (169.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS OU SERVIÇO		R$ (485.142,66)	R$ (165.859,71)
(-) DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS OU		R$ (485.142,66)	R$ (165.859,71)
(-) 13º SALARIO		R$ (16.956,29)	R$ (5.615,85)
(-) AGUA		R$ (2.087,69)	R$ (3.058,75)
(-) FERIAS		R$ (17.787,20)	R$ (9.897,46)
(-) FGTS		R$ (9.903,11)	R$ (6.634,59)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (72.681,60)	R$ (4.250,81)
(-) INSS		R$ (47.914,99)	R$ (24.384,94)
(-) SALARIOS		R$ (98.842,29)	R$ (71.343,87)
(-) SEGUROS DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (5.053,95)
(-) FGTS RESCISORIO		R$ (0,00)	R$ (4.066,18)
(-) RESCISÃO CONTRATUAL		R$ (0,00)	R$ (104,84)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (0,00)	R$ (7.488,51)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R$ (138.105,42)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇAO		R$ (15.870,24)	R$ (18.090,24)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (13,06)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (202,56)	R$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS 50%		R$ (4.937,11)	R$ (4.461,88)
(-) HORAS EXTRAS 100%		R$ (388,13)	R$ (452,40)
(-) REFLEXO S/HORA EXTRA		R$ (981,27)	R$ (956,34)
(-) MULTAS E INFRACOES FISCAIS		R$ (1.914,60)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM RPA		R$ (48.500,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM FRETES		R$ (7.977,30)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (294.746,43)	R$ (73.487,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (265.743,26)	R$ (65.792,24)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (29.157,44)	R$ (41.651,24)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (6.176,00)	R$ (4.409,28)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (6.783,00)	R$ (17.902,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.450,06)	R$ (1.629,72)
(-) MULTA PREF.BH PARC.2943600/2020		R$ (222.156,76)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (29.003,17)	R$ (7.675,83)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (28.130,56)	R$ (1.796,85)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (872,59)	R$ (912,03)
(-) DESPESA PARCEL.BH NR.2943600/20		R$ (0,00)	R$ (4.966,75)
(-) (-) PROVISÃO P/ DEV. DUVIDOSOS		R$ (27.542,82)	R$ (0,00)
(-) PERDAS DE CREDITO		R$ (27.542,82)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 14.760,87	R$ 393,76
RECEITA S/APLIC.FINANC.		R$ 14.760,87	R$ 393,76
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.593,25)	R$ (4.521,98)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (122,61)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (22,50)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.682,40)	R$ (4.376,87)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (7.910,85)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.142,27)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.142,27)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (5.237,12)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (5.237,12)	R$ (0,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (126.758,57)	R$ (471.118,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.84.0D.AF.D0.24.1A.EE.42.F4.15.E1.E8.C0.52.76.0E.FA.61.92-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: D' BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.676.679/0001-33

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Compras e Licitações 429 Fls. Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.186.037,03	R$ 4.507.104,73
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.415.631,70	R$ 4.461.375,00
DISPONIBILIDADES		R$ 234.560,40	R$ 1.334.372,93
CAIXA		R$ 166.838,76	R$ 1.298.203,00
CAIXA		R$ 166.838,76	R$ 1.298.203,00
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 32.411,50	R$ 32.411,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 32.411,50	R$ 32.411,50
APLI. FINANCEIRAS. LIQUIDEZ IM		R$ 35.310,14	R$ 3.758,43
APLIC.FINANC.BB		R$ 28.747,51	R$ 3.709,97
APLIC.SANTANDER		R$ 6.762,63	R$ 48,46
CLIENTES		R$ 2.387.303,02	R$ 843.616,02
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.387.303,02	R$ 843.616,02
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 884.592,62	R$ 884.592,62
Município de Rio de Janeiro		R$ 1.033.590,00	R$ 0,00
SITAWI FINANÇAS DO BEM		R$ 548.170,00	R$ 0,00
UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 8.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 6.888,00	R$ 0,00
C&A MODAS LTDA		R$ 0,00	R$ 53.183,00
(-) PROVISÃO P/CREDITOS LIQ.DUVIDOSA		R$ (94.137,60)	R$ (94.137,60)
OUTROS CREDITOS		R$ 2.106.806,54	R$ 2.064.843,11
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.106.806,54	R$ 2.064.843,11
COFINS A RECUPERAR		R$ 52.008,34	R$ 25.552,83
CSLL A RECUPERAR		R$ 3.906,49	R$ 3.906,49
ICMS A RECUPERAR		R$ 2.033.086,22	R$ 2.023.242,35
IRPJ A RECUPERAR		R$ 6.510,78	R$ 6.510,78
PIS A RECUPERAR		R$ 11.291,28	R$ 5.539,82
IRRF S/APLIC.FINANC.		R$ 4,43	R$ 50,85
ESTOQUES		R$ 687.161,74	R$ 218.540,94
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 687.161,74	R$ 218.540,94
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 687.161,74	R$ 218.540,94
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R$ 750.205,33	R$ 45.729,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 666.385,36	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 666.385,36	R$ 0,00
EMPRESTIMO A DIMATEX		R$ 666.385,36	R$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 83.819,97	R$ 45.729,73
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 9.858,92	R$ 9.858,92
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 9.858,92	R$ 9.858,92
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R$ 133.565,54	R$ 133.565,54
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 133.565,54	R$ 133.565,54
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.774,61	R$ 1.774,61
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.774,61	R$ 1.774,61
VEICULOS		R$ 47.569,76	R$ 47.569,76
VEICULOS		R$ 47.569,76	R$ 47.569,76
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (128.969,06)	R$ (147.069,30)
(-) (-) APARELHOS COMPUTACAO		R$ (8.307,73)	R$ (8.808,21)
(-) (-) MAQUINAS E FERRAMENTAS		R$ (74.273,56)	R$ (89.856,58)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (797,71)	R$ (1.004,77)
(-) (-) VEICULOS		R$ (47.569,76)	R$ (47.569,76)
PASSIVO		R$ 6.186.037,03	R$ 4.507.104,73
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.739.804,52	R$ 1.610.096,21
OBRIGAÇOES DE CURTO PRAZO		R$ 2.733.161,06	R$ 1.603.380,55
FORNECEDORES		R$ 1.511.063,03	R$ 64.263,00
DIMATEX IND.COM.DE CONFECÇÕES - EIRELI		R$ 1.504.634,83	R$ 53.183,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R$ 6.308,20	R$ 0,00
KOLBEN SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI		R$ 120,00	R$ 0,00
M CONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.100,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 27.699,47	R$ 4.487,49
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.199,47	R$ 4.487,49
RPA A PAGAR		R$ 21.500,00	R$ 0,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 1.032.109,60	R$ 1.028.341,71
FGTS A RECOLHER		R$ 1.202,31	R$ 676,85
INSS A RECOLHER		R$ 5.384,99	R$ 3.040,38
IRRF A RECOLHER		R$ 125,42	R$ 255,69
DIFAL A RECOLHER (EC 87)		R$ 1.025.417,18	R$ 1.024.368,88
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 162.288,68	R$ 518.288,68
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R$ 103.183,34	R$ 459.183,34
Parcelamento SH nº 1314793/2016		R$ 14.873,84	R$ 14.873,84
Parcel.Pref..SH 2943600/20 (CP)		R$ 44.431,48	R$ 44.431,48
OBRIGAÇOES PROVISIONADAS		R$ 5.843,48	R$ 4.715,35
PROVISOES		R$ 5.843,48	R$ 4.715,35
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 5.843,48	R$ 4.715,35
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		R$ 337.876,93	R$ 278.773,89
OBRIGAÇOES A LONGO PRAZO		R$ 337.876,93	R$ 278.773,89
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 337.876,93	R$ 278.773,89
Parcelamento SH nº 1314793/2016 LP		R$ 163.856,42	R$ 149.182,70
Parcel.Pref..SH 2943600/20 (LP)		R$ 174.022,51	R$ 129.591,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.069.353,58	R$ 2.618.234,63
CAPITAL REALIZADO		R$ 2.250.000,00	R$ 2.250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.250.000,00	R$ 2.250.000,00
Clayton Duart Brandão de Souza		R$ 22.500,00	R$ 0,00
MURILO VIDOTTO SILLES		R$ 2.227.500,00	R$ 2.250.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 839.353,58	R$ 368.234,63
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 839.353,58	R$ 368.234,63
LUCROS ACUMULADOS		R$ 965.112,15	R$ 965.112,15
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (125.758,57)	R$ (596.877,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.84.0D.AF.D0.24.1A.EE.42.F4.15.E1.E8.C0.52.76.0E.FA.61.92-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Compras e Licitações
Fls. 980
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: D' BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.676.679/0001-33

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	D' BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
NIRE	54201280021
CNPJ	00.676.679/0001-33
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Mundo Novo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/06/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8742
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	D' BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8742
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.84.0D.AF.D0.24.1A.EE.42.F4.15.E1.E8.C0.52.76.0E.FA.61.92-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

18/07/2022 **0007204128**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Compras e Licitações
481
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6275496 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, portador do CNPJ: 00.676.679/0001-33. ***********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Mundo Novo, segunda-feira, 18 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0007204128***

Compras e Licitações
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.676.679/0001-33
Certidão nº: 12871690/2022
Expedição: 26/04/2022, às 08:28:06
Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.676.679/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/06/2022 08h33min

Número 1581 | Validade 12/08/2022

Compras e Licitações
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 00676679000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Licitação	Sem Débitos Mobiliários e Imobiliários

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 14622 - D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Endereço: Avenida JUSCELINO KUBISTCHEK, 140 - Bairro ITAIPU - CEP 79.980-000

Código de Controle

CWH4GAHCVNXLT9P1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.mundonovo.ms.gov.br

Mundo Novo (MS), 28 de Junho de 2022

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Compras e Licitações
484
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***302490/2022***

Contribuinte:D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CCE: ***28.436.607-2***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:20:18 horas do dia 13/07/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Compras e Licitações
485
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 00.676.679/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:10 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2022.
Código de controle da certidão: **CEB4.B76C.B965.E9FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.676.679/0001-33
Razão Social: D BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Endereço: AV JUSCELINO KUBISTCHEK 140 / ITAIPU / MUNDO NOVO / MS / 79980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071400335474449147

Informação obtida em 18/07/2022 10:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
487
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.676.679/0001-33 MATRIZ		29/06/1995

NOME EMPRESARIAL
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JUSCELINO KUBISTCHEK	140	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.980-000	ITAIPU	MUNDO NOVO	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE1@DIMATEX.COM.BR	(44) 3027-9770

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2022** às **16:29:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Compras e Licitações
488
Fls
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Campo Grande, 07 de Junho de 2022 07:51

RIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente.
Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001628231 e visualize a certidão)

22/049.990-0

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Compras e Licitações
489
Fls.
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420128002-1	00.676.679/0001-33	07/02/2019	01/06/1995

Endereço Completo:
AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK 140 - BAIRRO ITAIPU CEP 79980-000 - MUNDO NOVO/MS

Objeto Social:
INDUSTRIA DE CONFECCAO E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, CONFECCOES DE LUVAS, MASCARAS PROTETORAS, GORROS E AVENTAIS, DE CINTOS DE SEGURANCA, CAPACETES DE QUALQUER MATERIAL, DE ARTEFATOS DE CORTICA PARA SEGURANCA E PROTECAO, DE TECIDO NAO TECIDO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 2.250.000,00 DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 2.250.000,00 DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
059.172.649-10	MURILO VIDOTTO SILLES	xxxxxxx	R$ 2.250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFERIDA DE OUTRA UF — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/06/2021 — Número: 54744797

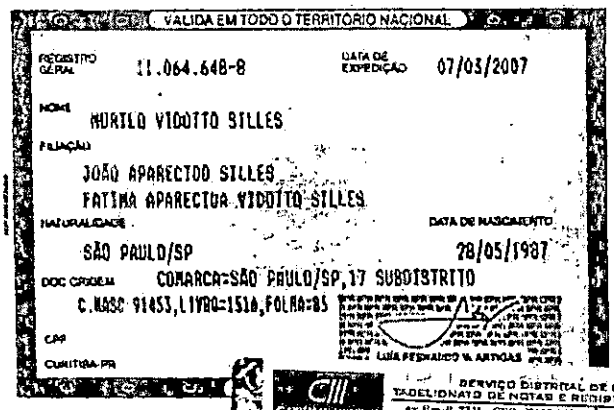
Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MINI FERAS CONFECÇÕES LTDA	5420128002-1	54632378	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MINI FERAS CONFECCOES LTDA	4120894834-5	54201280021	xx	INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001628231 e visualize a certidão)

22/049.990-0



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.064.648-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2007

NOME
MURILO VIDOTTO SILLES

FILIAÇÃO
JOÃO APARECIDO SILLES
FATIMA APARECIDA VIDOTTO SILLES

NATURALIDADE
SÃO PAULO/SP

DATA DE NASCIMENTO
28/05/1987

DOC ORIGEM
COMARCA=SÃO PAULO/SP,17 SUBDISTRITO
C.NASC 91453,LIVRO=1518,FOLHA=85

CPF

CURITIBA-PR

LEI FEDERAL Nº 8.935/94 ART. 30, XIV



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
TABELIÃ ATO

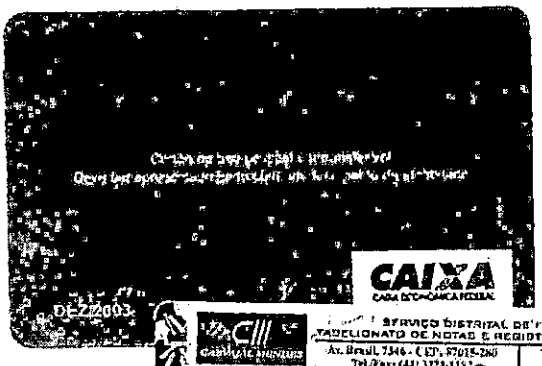
AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. "G12WPZHE-492872-87-0020". Dou fé. Maringá, Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze(23/11/2015). Emolumentos: R$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,65 Funrejus: R$0,84. Em Test° _____ da Verdade.

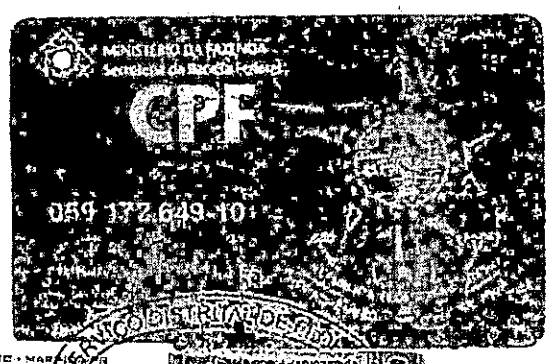
Fatima de Araújo Casaroto - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR
TABELIONATO DE NOTAS
FGY99738

SELO FUNARPEN
FONE: (44) 3224-1182

Compras e Licitações
490
Fls.
Rubrica





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
059.172.649-10

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEZ2003

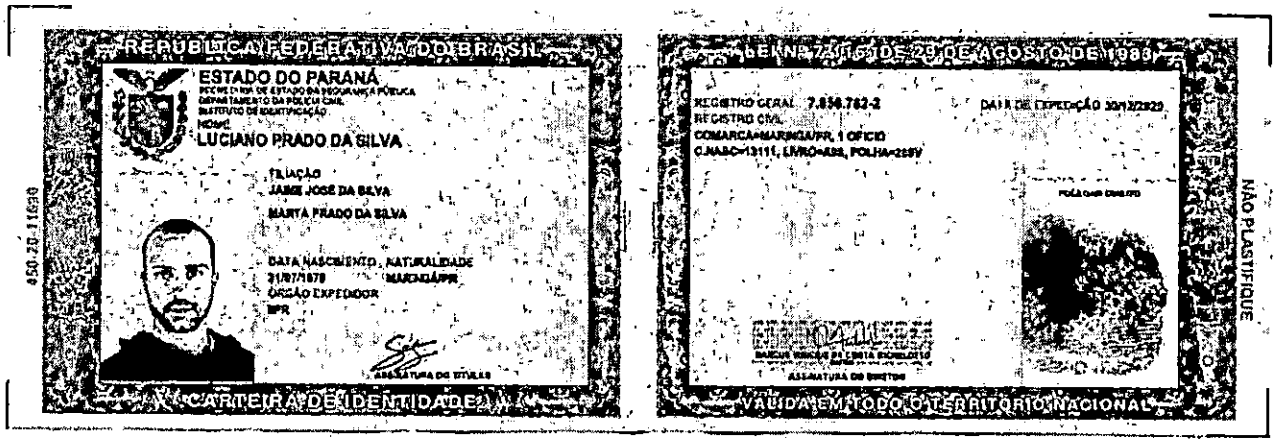
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
TABELIÃ ATO

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia "G12WPZHE-492872-87-0020". Dou fé. Maringá, Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze(23/11/2015). Emolumentos: R$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,65 Funrejus: R$0,84. Em Test° _____ da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR
TABELIONATO DE NOTAS
FGY99739

SELO FUNARPEN
FONE: (44) 3224-1182



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
028.496.309-77

Nome
LUCIANO PRADO DA SILVA

Nascimento
31/07/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
5A1D.45EC.4B6F.A12C

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 20:30:42 do dia 02/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Compras e Licitações
991
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. sexta-feira, 18 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Compras e Licitações
493
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 00.676.679/0001-33 e protocolado sob o número 21/050.006-9 em 17/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54744797, em 18/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GLAUCO FELIPE ORTIZ.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.172.649-10	MURILO VIDOTTO SILLES	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.172.649-10	MURILO VIDOTTO SILLES	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
934.624.171-34	CLAYTON DUART BRANDÃO DE SOUSA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/06/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por GLAUCO FELIPE ORTIZ, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2021, às 17:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 21/050.006-9.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.006-9	MSN2182864692	17/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
934.624.171-34	CLAYTON DUART BRANDÃO DE SOUSA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
059.172.649-10	MURILO VIDOTTO SILLES	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Compras e Licitações
495
Fls.
Rubrica

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA – LTDA EM CARÁTER UNIPESSOAL

unipessoal, elaborado em via única, devidamente assinado, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mundo Novo/MS, 09 de junho de 2021.

MURILO VIDOTTO SILLES
Sócio Administrador

CLAYTON DUART BRANDÃO DE SOUSA
Sócio retirante

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500089 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Compras e Licitações
496
Rubrica

reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo Único: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 17ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 18ª: Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedade Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os Sócios que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 19ª: Fica eleito o foro da comarca de Mundo Novo/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar, assim, justo e constituído, lavra, data e assina, a presente alteração e instrumento particular da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, em caráter

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676879000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Compras e Licitações
497
Fls
Rubrica

CLÁUSULA 15ª: A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no respectivo inventário, salvo se, no prazo de 90 dias a contar da distribuição, optar por dela se retirar, oferecendo suas quotas sociais aos Sócios Remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do Sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do Sócio.

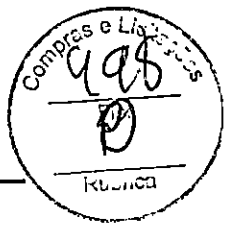
Parágrafo Segundo: Os Sócios Remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

Parágrafo Terceiro: Somente é facultado aos Sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão suas quotas liquidadas, conforme o estipulado nesta cláusula.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 16ª: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL



Parágrafo Primeiro: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelo Sócio representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da Lei. Os Sócios participarão nos resultados proporcionalmente à participação social de cada um.

Parágrafo Segundo: Poderá o Sócio deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Quarto: Não poderão eventuais credores do Sócio, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couberem nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CAPÍTULO V
DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA 14ª: A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 15ª.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Compras e Licitações
499
Fls
Rubrica

CLÁUSULA 9ª: O Administrador terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, ***assinando isoladamente.***

Parágrafo Único: No limite de suas atribuições, o Administrador poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandado judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª: O Administrador receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, pelo Sócio, observada as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: O prazo de gestão da Administração é por tempo indeterminado, podendo ser atribuída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 12ª: Os Sócios poderão, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio Contrato Social.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 13ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será levantado um balanço geral e feito o demonstrativo de resultados, referente ao exercício social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F6BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Compras e Licitações 760 Fls Rubrica

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA – LTDA EM CARÁTER UNIPESSOAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM R$
Murilo Vidotto Silles	2.250.000	100,0000%	R$ 2.250.000,00
TOTAL	2.250.000	100,0000%	R$ 2.250.000,00

Parágrafo Primeiro: O Sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do Sócio, sendo nulas de pleno direito as transações que onerem as mesmas.

Parágrafo Terceiro: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberar o Sócio em instrumento próprio.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª: A Sociedade é administrada por **MURILO VIDOTTO SILLES,** anteriormente qualificado, na qualidade de Sócio Administrador, por prazo indeterminado até ulterior deliberação em contrário, ficando dispensado de prestar caução, assinando sempre **isoladamente**.

Parágrafo Único: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral:
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Compras e Licitações
501
Fls
Única

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA – LTDA EM CARÁTER UNIPESSOAL

CLÁUSULA 3ª: A Sociedade tem por objeto social a atividade de indústria de confecção e comércio atacadista de artigos de vestuário confecções de luvas, máscaras protetoras, gorros e aventais, de cintos de segurança, capacetes de qualquer material, de artefatos de cortiça para segurança e proteção, de tecido não tecido para uso médico-hospitalar.

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade poderá criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, a empresa fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicado o respectivo endereço e valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade poderá participar do capital social de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA 6ª: A Sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1995 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL DA EMPRESA

CLÁUSULA 7ª: O capital da social é de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 2.250.000 (duas milhões, duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Compras e Licitações
902
Rubrica

5º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA – LTDA EM CARÁTER UNIPESSOAL

MURILO VIDOTTO SILLES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/05/1987, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 11.064.648-8 SESP/PR, expedida em 07/03/2007, inscrito no CPF/MF nº 059.172.649-10, residente e domiciliado na Rua Bombeiro Paulo Antonio Galeti, nº 389, Jardim Paris VI, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.083-725.

Único Sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, em caráter Unipessoal, conforme Parágrafo Único do Art. 1.052 do Código Civil (incluído pela Medida Provisória nº 881, de 2019), que gira sob a denominação social de **D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.676.679/0001-33, com sede e foro à Avenida Juscelino Kubistchek, nº 140, Bairro Itaipu, na cidade de Mundo Novo, no Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.980-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul, sob o NIRE nº 54201280021 em 07/02/2019, resolve por este instrumento, na melhor forma de direito, descrever o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sede e foro na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 140, Bairro Itaipu, na cidade de Mundo Novo, no Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.980-000.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Compras e Licitações
503
Fls
Rubrica

ato, cede e transfere, de forma onerosa, a TOTALIDADE de suas quotas para o Sócio **MURILO VIDOTTO SILLES**, anteriormente qualificado.

CLÁUSULA 2ª: Desta forma, o Sócio **CLAYTON DUART BRANDÃO DE SOUSA**, anteriormente qualificado, RETIRA-SE desta Sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação ora realizada.

CLÁUSULA 3ª: Em vista das modificações ocorridas, o Capital Social no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) correspondente a 2.250.000 (duas milhões, duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, permanecem inalteradas, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM R$
Murilo Vidotto Silles	2.250.000	100,0000%	R$ 2.250.000,00
TOTAL	2.250.000	100,0000%	R$ 2.250.000,00

CLÁUSULA 4ª: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª: Para tanto, passa a transcrever na íntegra, a **CONSOLIDAÇÃO** do **CONTRATO SOCIAL** da referida Sociedade Empresária Limitada - LTDA, em caráter Unipessoal, conforme Parágrafo Único do Art. 1.052 do Código Civil (incluído pela Medida Provisória nº 881, de 2019), com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ/MF 00.676.679/0001-33
NIRE 54201280021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Compras e Licitações
569
Fls
Rubrica

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA – LTDA EM CARÁTER UNIPESSOAL

MURILO VIDOTTO SILLES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/05/1987, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 11.064.648-8 SESP/PR, expedida em 07/03/2007, inscrito no CPF/MF nº 059.172.649-10, residente e domiciliado na Rua Bombeiro Paulo Antonio Galeti, nº 389, Jardim Paris VI, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.083-725;

CLAYTON DUART BRANDÃO DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 19/09/1981, natural de Guaíra/PR, portador da Cédula de Identidade Civil/RG sob o nº 001.121.762 SEJUSP/MS expedida em 30/06/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.624.171-34, residente e domiciliado à Avenida Salvador, nº 1.216, Quadra 160, Lote 001/F, Centro, na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.980-000.

Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.676.679/0001-33, com sede e foro à Avenida Juscelino Kubistchek, nº 140, Bairro Itaipu, na cidade de Mundo Novo, no Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.980-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul, sob o NIRE nº 54201280021 em 07/02/2019, resolvem, por este instrumento particular, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social primitivo, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: O Sócio **CLAYTON DUART BRANDÃO DE SOUSA**, anteriormente qualificado, que possui 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
505
Fls.
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.006-9	MSN2182864692	17/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.172.649-10	MURILO VIDOTTO SILLES	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

506
Fls
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201280021	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSN2182864692

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MUNDO NOVO
Local

18 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54744797 em 18/06/2021 da Empresa D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 00676679000133 e protocolo 210500069 - 17/06/2021. Autenticação: F1B7A5A7F9673E7F8BCEA1E19E3C3BD02AC35EF1. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 21/050.006-9 e o código de segurança L1L0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

INDICADORES FINANCEIROS			RESULTADO
LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo circulante	4.461.375,00	2,7709
	Passivo circulante	1.610.096,21	
LIQUIDEZ SECA	Ativo Circulante – (Estoque)	4.242.834,06	2,6351
	Passivo circulante	1.610.096,21	
LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + realizável a longo prazo	4.461.375,00	2,3619
	Passivo Circulante + exigível a longo prazo	1.888.870,10	
ENDIVIDAMENTO	Passivo Circulante + exigível a longo prazo	1.888.870,10	0,4191
	Ativo Total	4.507.104,73	
IMOBILIDADE DO CAPITAL	Ativo permanente	45.729,73	0,0175
	Patrimônio Liquido	2.618.234,63	
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	Ativo Total	4.507.104,73	2,3861
	Passivo Circulante + Passivo não circulante	1.888.870,10	
LIQUIDEZ IMEDIATA	Passivo Circulante + exigível a longo prazo X 100	685.100,17	0,4255
	Patrimônio Liquido	2.618.234,63	

Mundo Novo, 31 de Dezembro de 2021.

MURILO VIDOTTO SILLES:05917264910
Assinado de forma digital por MURILO VIDOTTO SILLES:05917264910
Dados: 2022.07.04 10:00:08 -03'00'

Murilo Vidotto Silles
Sócio Administrador
CPF: 059.172.649-10

MARIO ASSAO MISSUNAGA:56363940982
Assinado de forma digital por MARIO ASSAO MISSUNAGA:56363940982
Dados: 2022.07.04 09:59:22 -03'00'

Mario Assao Missunaga
Contador
CRC PR 035532/O-0

Compras e Licitações
Fls 103
Rubrica

Compras e Licitações
506
Fls.
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2022/00004861
Nome: MARIO ASSAO MISSUNAGA CPF: 583.639.409-82
CRC/UF n.º PR-036532/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.10.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **583.639.409-82** Controle : **1489.9902.7747.5906**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

509
Fls
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa: **D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** Estabelecida à **Avenida Juscelino Kubistchek, 140 – Itaipu – Mundo Novo – MS,** inscrita no C.N.P.J. Sob o número: **00.676.679/0001-33** - forneceu a este Órgão Público, os produtos abaixo relacionados, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

Registro de Preço para Fornecimento de Material de Distribuição Gratuita/Uniforme. Processo nº 25058/2019 - Pregão Eletrônico nº 21/2018 – Ata RP nº 29/2019 - Empenho nº 31524, 31525, 31526, 31528.

NF	DATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
236	16/01/2020	Par de melas	PR	63.660
237	17/01/2020	Par de mela	PR	43.161
238	17/01/2020	Par de mela	PR	4.614
239	28/01/2020	Par de mela	PR	2.949
244	04/02/2020	Jaqueta com capuz-helanca	PÇ	71
244	04/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	828
244	04/02/2020	Short saia (feminino)	PÇ	430
244	04/02/2020	Bermuda helanca (masculina)	PÇ	398
244	04/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	1.242
245	04/02/2020	Calça com helanca	PÇ	828
245	04/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	414
245	04/02/2020	Jaqueta com gola	PÇ	343
252	07/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	11.870
252	07/02/2020	Short saia (feminino)	PÇ	5.896
252	07/02/2020	Bermuda helanca (masculina)	PÇ	5.974
252	07/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	17.805
253	07/02/2020	Jaqueta com capuz – helanca	PÇ	2.770
254	07/02/2020	Calça com helanca	PÇ	11.870
254	07/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	5.935
254	07/02/2020	Jaqueta com gola	PÇ	3.165
255	07/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	4.870
255	07/02/2020	Short saia (feminino)	PÇ	2.560
255	07/02/2020	Bermuda helanca (masculina)	PÇ	2.310
255	07/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	7.305
256	07/02/2020	Jaqueta com gola	PÇ	2.308
257	07/02/2020	Calça com helanca	PÇ	4.870
257	07/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	2.435
257	07/02/2020	Jaqueta com gola	PÇ	127
263	25/02/2020	Jaqueta com capuz – helanca	PÇ	96
263	25/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	10.400
263	25/02/2020	Short saia (feminino)	PÇ	5.090
263	25/02/2020	Bermuda helanca (masculina)	PÇ	5.310
263	25/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	15.600
264	25/02/2020	Calça com helanca	PÇ	10.400
264	25/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	5.200
264	25/02/2020	Jaqueta com gola	PÇ	5.104
265	26/02/2020	Jaqueta com capuz – helanca	PÇ	12

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
AUTÊNTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia, sob o código "G5ATR8X4-407", Emolumentos Lei 0011, Dou fé. Maringá Maringa, 28/07/2020. Emolumentos R$3,86, IVRC 20,00, Selo Fumarpen: R$0,80, Lei 11.331 R$1,05, FADEP R$0,19, ISS: R$0,08. Selo fixado na Certidão. Em Testº da Verdade.
Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada
CARTÓRIO FLORIANO FONE (44) 3221-1182 Av. Brasil 7246 – Maringá - PR

Compras e Licitações
510
Rubrica

265	26/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	30
265	26/02/2020	Short saia (feminino)	PÇ	30
265	26/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	45
267	26/02/2020	Jaqueta com capuz – helanca	PÇ	667
267	26/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	10.662
267	26/02/2020	Short saia (feminino)	PÇ	5.466
267	26/02/2020	Bermuda helanca (masculina)	PÇ	5.196
267	26/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	15.993
268	26/02/2020	Calça com helanca	PÇ	10.662
268	26/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	5.331
268	26/02/2020	Jaqueta com gola	PÇ	4.664
271	27/02/2020	Short saia (feminino)	PÇ	420
272	27/02/2020	Calça com helanca	PÇ	5.274
272	27/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	2.637
273	27/02/2020	Jaqueta com capuz – helanca	PÇ	309
273	27/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	10.530
273	27/02/2020	Short saia (feminino)	PÇ	4.944
273	27/02/2020	Bermuda helanca (masculina)	PÇ	5.166
273	27/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	15.795
274	27/02/2020	Calça com helanca	PÇ	5.256
274	27/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	2.628
274	27/02/2020	Jaqueta com gola	PÇ	4.956
275	27/02/2020	Calça com helanca	PÇ	30
275	27/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	15
275	27/02/2020	Jaqueta com gola	PÇ	03
277	28/02/2020	Jaqueta com capuz – helanca	PÇ	186
277	28/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	14
277	28/02/2020	Bermuda helanca (masculina)	PÇ	434
277	28/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	21
278	28/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	5.336
278	28/02/2020	Short saia (feminino)	PÇ	2.784
278	28/02/2020	Bermuda helanca (masculina)	PÇ	2.132
278	28/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	8.004
279	28/02/2020	Jaqueta com gola	PÇ	2.489
280	28/02/2020	Calça com helanca	PÇ	5.350
280	28/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	2.675
281	28/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	5.306
281	28/02/2020	Short saia (feminino)	PÇ	5.306
281	28/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	7.959
282	28/02/2020	Jaqueta com capuz – helanca	PÇ	6.108
283	28/02/2020	Jaqueta com gola	PÇ	6.108
284	28/02/2020	Calça com helanca	PÇ	5.306
284	28/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	2.653
285	29/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	8.996
285	29/02/2020	Bermuda helanca (masculina)	PÇ	8.996
285	29/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	13.494
286	29/02/2020	Jaqueta com capuz – helanca	PÇ	4.4972
287	29/02/2020	Jaqueta com gola	PÇ	01
288	29/02/2020	Calça com helanca	PÇ	8.996
288	29/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	4.498
289	29/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	5.076
289	29/02/2020	Short saia (feminino)	PÇ	3.642
289	29/02/2020	Bermuda helanca (masculina)	PÇ	1.434
289	29/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	7.614
291	29/02/2020	Jaqueta com gola	PÇ	773

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Compras e Licitações
511
Fls
10
Rubrica

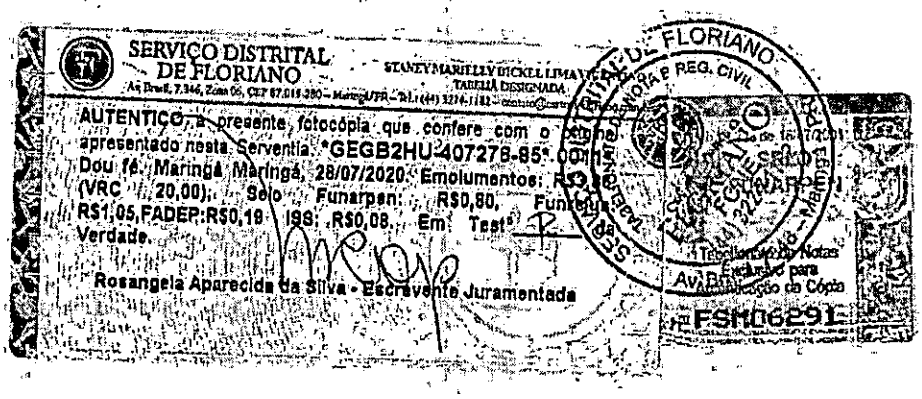
292	29/02/2020	Calça com helanca	PÇ	5.076
292	29/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	2.538
293	29/02/2020	Jaqueta com capuz – helanca	PÇ	1.765
294	29/02/2020	Camiseta manga longa	PÇ	1.600
294	29/02/2020	Short saia (feminino)	PÇ	794
294	29/02/2020	Bermuda helanca (masculina)	PÇ	806
294	29/02/2020	Camiseta manga curta	PÇ	2.400
295	29/02/2020	Jaqueta com capuz – helanca	PÇ	800
296	29/02/2020	Calça com helanca	PÇ	1.600
296	29/02/2020	Blusão de moletom	PÇ	800
322	24/03/2020	Calça com helanca	PÇ	862
322	24/03/2020	Blusão de moletom	PÇ	431
323	24/03/2020	Jaqueta com gola	PÇ	332
324	24/03/2020	Jaqueta com capuz – helanca	PÇ	99
325	24/03/2020	Camiseta manga longa	PÇ	862
325	24/03/2020	Short saia (feminino)	PÇ	420
325	24/03/2020	Bermuda helanca (masculina)	PÇ	442
325	24/03/2020	Camiseta manga curta	PÇ	1.293

ATESTAMOS AINDA, QUE A REFERIDA EMPRESA NOS ATENDEU A CONTENTO E DE ACORDO COM O CONTRATO, NÃO HAVENDO NADA ATÉ O MOMENTO QUE A DESABONE.

Osasco, 13 de julho de 2020.

- José Tosie Borges -
- Secretário de Educação -

ebc


SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARIELLY DICKEL LIMA
TABELIÃ DESIGNADA
AUTÊNTICO, a presente, fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia "GEGB2HU-407278-85". Dou fé. Maringá Maringá, 28/07/2020. Emolumentos: R$ (VRC 20,00). Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus R$1,05,FADEP:R$0,19 ISS: R$0,08. Em Test.ª da Verdade.
Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada
FSH06291


Compras e Licitações
Fls
Rubrica

ESPAÇO EM BRANCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Compras e Licitações
Fls. 62/63
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa: **MINI FERAS CONFECÇÕES LTDA.** Estabelecida à **Av. Juscelino Kubistchek nº 140 - Itaipu - Mundo Novo - MS,** inscrita no C.N.P.J. Sob o número: **00.676.679/0001-33** - forneceu a este Órgão Público, os produtos abaixo relacionados, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

Ata RP nº 029/2019 – Processo nº 4.272/2019 – Pregão Eletrônico nº 021/2018 – Empenho nº 5932, 5945, 5953, 5957.

NF	DATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
68	24/05/2019	Jaqueta com capuz	PÇ	1.839
69	24/05/2019	Jaqueta com gola	PÇ	3.729
69	24/05/2019	Par de meia	PR	5.568
70	24/05/2019	Camiseta manga longa	PÇ	11.136
70	24/05/2019	Calça helanca	PÇ	11.136
70	24/05/2019	Blusa moletom	PÇ	5.568
71	27/05/2019	Par de meia	PR	11.136
72	29/05/2019	Jaqueta com capuz	PÇ	2.784
73	29/05/2019	Jaqueta com gola	PÇ	4170
73	29/05/2019	Par de meia	PR	20.862
74	29/05/2019	Camiseta manga longa	PÇ	13.908
74	29/05/2019	Calça helanca	PÇ	13.908
74	29/05/2019	Blusa moletom	PÇ	6.954
78	01/06/2019	Camiseta manga longa	PÇ	13.526
78	01/06/2019	Calça helanca	PÇ	13.526
78	01/06/2019	Blusa moletom	PÇ	6.763
79	01/06/2019	Jaqueta com capuz	PÇ	2.996
80	01/06/2019	Jaqueta com gola	PÇ	3.767
80	01/06/2019	Par de meia	PR	20.289
88	14/06/2019	Jaqueta com capuz	PÇ	3.347
88	14/06/2019	Camiseta manga longa	PÇ	10.980
88	14/06/2019	Calça helanca	PÇ	10.980
88	14/06/2019	Blusa moletom	PÇ	5.490
89	14/06/2019	Camiseta manga longa	PÇ	3.514
89	14/06/2019	Calça helanca	PÇ	3.514
89	14/06/2019	Blusa moletom	PÇ	1.757
90	14/06/2019	Jaqueta com gola	PÇ	3.900
90	14/06/2019	Par de meia	PR	5.271
91	14/06/2019	Par de meia	PR	16.470
97	15/06/2019	Jaqueta com capuz	PÇ	3.199
97	15/06/2019	Camiseta manga longa	PÇ	15.336
97	15/06/2019	Calça helanca	PÇ	15.336

Compras e Licitações
Fls. 519
Rubrica

97	15/06/2019	Blusa moletom	PÇ	7.668
98	15/06/2019	Jaqueta com gola	PÇ	4.469
99	15/06/2019	Par de meia	PR	27.834
102	18/06/2019	Camiseta manga longa	PÇ	154
102	18/06/2019	Calça helanca	PÇ	154
102	18/06/2019	Blusa moletom	PÇ	77
103	18/06/2019	Jaqueta com gola	PÇ	77
104	26/06/2019	Jaqueta com capuz	PÇ	96
104	26/06/2019	Camiseta manga longa	PÇ	192
104	26/06/2019	Calça helanca	PÇ	192
104	26/06/2019	Blusa moletom	PÇ	96
131	06/07/2019	Jaqueta com gola	PÇ	805
159	22/07/2019	Jaqueta com gola	PÇ	125
160	22/07/2019	Jaqueta com capuz	PÇ	24
160	22/07/2019	Camiseta manga longa	PÇ	298
160	22/07/2019	Calça helanca	PÇ	298
160	22/07/2019	Blusa moletom	PÇ	149
161	23/07/2019	Jaqueta com capuz	PÇ	483
161	23/07/2019	Camiseta manga longa	PÇ	2.576
161	23/07/2019	Calça helanca	PÇ	2.576
161	23/07/2019	Blusa moletom	PÇ	1.288

ATESTAMOS AINDA, QUE A REFERIDA EMPRESA NOS ATENDEU A CONTENTO E DE ACORDO COM O CONTRATO, NÃO HAVENDO NADA ATÉ O MOMENTO QUE A DESABONE.

Osasco, 30 de agosto de 2019.

José Teste Borges
- Secretário de Educação -

ebc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Compras e Licitações
Fl. 515
Rubrica

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS QUE EMPRESA MINI FERAS CONFECÇÕES LTDA, SITUADA À RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2914, PARQUE INDUSTRIAL BELA VISTA, PAIÇANDU, ESTADO DO PR, CEP 87140-000, PORTADORA DO CNPJ Nº 00.676.679/0001-33, I.E. Nº 90229121-01, FORNECEU SATISFATORIAMENTE OS SEGUINTES PRODUTOS:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	OBJETO	MARCA
01	01	19.100	UND	CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E BERMUDA. JAQUETA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA FIOS 6 OU 6.6 78/24/2 DETEX - GRAMATURA 270GR/M2; NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-3924 TPX) E VERMELHO (PANTONE 19-1763 TPX), COM 2 BOLSOS (FACA) NA LATERAL E PUNHO EM RIBANA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 317G/M2, COM 5 CM EM AZUL MARINHO (PANTONE 19-3924 TPX), ZÍPER 6MM NA PARTE FRONTAL NA COR AZUL MARINHO EM POLIÉSTER E CURSOR DE METAL COM ENGATE RÁPIDO SENDO QUE O PINGENTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM O NOME DO MUNICÍPIO. BRASÃO DO MUNICÍPIO SILKADO NO PEITO (LADO ESQUERDO) EM QUADRICROMIA MEDINDO 9 CM DE ALTURA X 7,8 DE LARGURA E LOGOMARCA SILKADO NAS COSTAS EM ATÉ 3 CORES, MEDINDO: 3,7 CM DE ALTURA X 15,5 CM DE LARGURA. CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA - GRAMATURA 270 GR/M2, NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-3924 TPX) E VERMELHO (PANTONE 19-1763 TPX), COM 2 BOLSOS (FACA) NA FRONTAL E ELÁSTICO NA CINTURA COM 4CM E 4 COSTURAS (ELÁSTIQUEIRA), COM REFORÇO NO GANCHO. LOGOMARCA SILKADA EM ATÉ 3 CORES, MEDINDO 2 CM DE ALTURA E 8 CM DE LARGURA. BERMUDA CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA - GRAMATURA 270GR/M2, NA COR AZUL MARINHO (PANTONE 19-3924 TPX) E VERMELHO (PANTONE 19-1763 TPX), COM 2 BOLSOS (FACA) NA FRONTAL E ELÁSTICO NA CINTURA COM 4CM E 4 COSTURAS (ELASTIQUEIRA). COM REFORÇO NO GANCHO. LOGOMARCA SILKADA EM ATÉ 3 CORES, MEDINDO 2 CM DE ALTURA E 8 CM DE LARGURA. AMBOS COM ETIQUETA 100% POLIAMIDA. TAMANHOS DO Nº 02 AO GG.	MINI FERAS

ESTES PRODUTOS FORAM ENTREGUES À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESPEITANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE EXIGIDAS, ALÉM DE OBEDECER AOS PRAZOS DE EXECUÇÃO.

A VINCULAÇÃO AO PRESENTE ATESTADO ESTÁ DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 13/2019.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - CARTÓRIO FLORIANO - FONE (44) 3224-1182 - Av. Brasil, 1346 - Maringá - PR

APUCARANA, 22 DE MAIO DE 2019.

ALEXANDRE POSSEBOM
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Compras e Licitações
516
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Mini Feras Confecções EIRELI - EPP**, C.N.P.J. n.º 00.676.679/0001-33, com sede na Rua Marechal Castelo Branco nº 2914 – Pq. Ind. Bela Vista I – Paiçandu – Pr, nos forneceram, o material abaixo relacionado, constante da linha de produtos que comercializam, tendo atendido ao nosso pedido dentro do prazo, portanto, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Processo administrativo: SEI 2016.00000591-81 – Pregão Eletrônico nº 255/2016			
QUANTIDADE	**DESCRIÇÃO**	**NOTA FISCAL**	**NOTA DE EMPENHO**
2.832	Kit Uniforme Escolar Ensino Fundamental	5940 Série 1 de 09/03/2018	E00510/2018

Kit Uniforme Escolar Ensino Fundamental – Composto por:	Total de peças entregues:
Jaqueta – 01 unidade	2.832 peças
Calça – 02 unidades	5.664 peças
Bermuda ou Short-saia – 02 unidades	3.020 bermudas e 2.644 Shorts Saia
Camiseta manga curta – 02 unidades	5.664 peças
Camiseta manga longa – 02 unidades	5.664 peças

Campinas, 25 de Julho de 2018.

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
cuidar - acreditar

Fls 17 / 20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico Nº 020/2017

Processo nº. 448231/2017

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MINI FERAS CONFECÇÕES EIRELI - EPP, com sede À Rua marechal Castelo Branco, nº 2.914, Parque Industrial Bela Vista, CEP 87.140-000, Paiçandu – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.676.679/0001-33, venceu o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº. 020/2017 com vistas ao fornecimento de uniformes para alunos das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande, conforme Empenhos nº. 11245;11246;11247/3501000048 e Autorização de Fornecimento nº. 3590/2017, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Short/Saia Feminina	UN	10.229	8,62	R$ 88.177,05
2	Calça Masculina	UN	2.883	11,01	R$ 31.741,83
3	Calça Feminina	UN	2.621	10,89	R$ 28.564,44
4	Camisetas Manga Curta Tamanho 2,4,6,8,10,12 e 14 (Infantil)	UN	23.804	8,22	R$ 195.761,72
5	Bermuda Masculina	UN	10.552	8,66	R$ 91.433,08
6	Camisetas Manga Curta Tamanho P,M,G e GG (Adulto)	UN	2.481	8,82	R$ 21.885,89
	TOTAL				R$ 457.564,01

Várzea Grande, 04 de abril de 2018.

Maria Auxiliadora de Campos Leite
CPF: 630.269.961-49
Fiscal do Contrato

De acordo:

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Várzea Grande/MT

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado a nesta Serventia. "G4YF8WUJ-327873-10-0070". Dou fé. Maringá, Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito(13/04/2018). Emolumentos: R$3,88, (VRC 20,00); Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,00. Em Test° da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado
Rosangela Aparecida da Silva
ESCREVENTE JURAMENTADA

Tabelionato de Notas Exclusivo Juarez Alexandre da Costa Lopes
FNR86159

Compras e Licitações
518
Fls
Rubrica

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Eletrônico nº 55/2022

Processo Administrativo nº 132/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

Pelo presente instrumento, a empresa D'Brasil Distribuidora e Indústria Têxtil LTDA, CNPJ nº 00.676.679/0001-33, com sede na Av. Juscelino Kubistchek, nº 140 – Bairro: Itaipu, CEP: 79.980-000, Mundo Novo - MS, através de seu representante legal infra-assinado, que:
() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2). Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Compr... 519 Fls 10 Rubrica

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

3). Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4). Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5). Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6). Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7). DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8). Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, o Sr. Luciano Prado da Silva, inscrito no CPF sob nº 028.496.309-77, portador da carteira de identidade nº 7.056.782-2 SSP PR, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9). Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10). Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Luciano Prado da Silva, portador do RG sob nº 7.056.782-2 SSP PR e CPF nº

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

028.496.309-77, cuja função/cargo é representante comercial, **responsável pela assinatura do contrato.**

11). Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitadbrasil@gmail.com
Telefone: (44) 3027-9797

12). Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13). Nomeamos e constituímos o senhor Luciano Prado da Silva, portador do CPF/MF sob n. º 028.496.309-77, para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico **Nº 55/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

14). DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) Não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) Tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15). Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mundo Novo, 28 de julho de 2022.

D'Brasil Distribuidora e Indústria Têxtil LTDA
Luciano Prado da Silva
Representante
RG: 7.056.782-2 SSP PR
CPF: 028.496.309-77

00.676.679/0001-33
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

Av: Juscelino Kubistchek, 140 – Bairro: Itaipu – CEP: 79.980-000 – Mundo Novo - MS

Compras e Licitações
522
Fls
Kubitschek

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

Procuração bastante que faz: **D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, a favor de **LUCIANO PRADO DA SILVA**, na forma abaixo:

SAIBAM, por este instrumento particular de procuração a outorgante mandante **D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Mundo Novo, estado do Mato Grosso do Sul, na Av: Juscelino Kubistchek, nº 140, Bairro: Itaipu, inscrita no CNPJ-MF sob nº. 00.676.679/0001 - 33, neste ato representado por seu Sócio Administrador **MURILO VIDOTTO SILLES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.064.648-8 SESP/PR inscrito no CPF sob o nº 059.172.649-10, residente e domiciliado a Rua Bombeiro Paulo Antônio Galeti, nº 389, Jardim Paris VI, CEP: 87.083-725, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Nomeia e constitui procurador mandatário o **LUCIANO PRADO DA SILVA**, brasileiro, portadora do RG nº. 7.056.782 - 2 SSP- PR e inscrito no CPF sob nº. 028.496.309-77, residente na Rua Pioneiro Julian Martinez Alvarez, nº 353, Jardim América, Maringá - PR, ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para representar a outorgante em todo o território nacional em licitações públicas de qualquer modalidade a serem realizadas direta ou indireta, constituir consórcios em processos licitatórios sendo empresa líder do consórcio ou não, podendo para tanto, formular ofertas e lances de preços; negociar preços diretamente com pregoeiros; participar de todos os atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; assembleias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços pela mandante, prazos, juros, multas, modo, local e quitação; preencher e assinar formulários e requerimentos; requerer, alegar, promover, protocolar e assinar o que preciso for tendo como validade de **1 (ano)**, a contar desta data.

Praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensável ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo o mandatário substabelecer com ou sem reserva de domínio

Maringá, 20 de julho de 2022.

MURILO VIDOTTO SILLES:05917264910
Assinado de forma digital por MURILO VIDOTTO SILLES:05917264910
Dados: 2022.07.20 08:46:20 -03'00'

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Murilo Vidotto Silles – Sócio Administrador
RG: 11.064.648-8 SESP PR
CPF: 059.172.649-10

D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek nº 140, - Bairro: Itaipu
CEP: 79.980-000 – Mundo Novo – MS
CNPJ: 00.676.679/0001-33 - Insc. Est.: 28.436.607-2

Compras e Licitações
Fls. 493
Rubrica

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Eletrônico nº 55/2022

Processo Administrativo nº 132/2022

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

Eu, Luciano Prado da Silva, representante legal da empresa/organização D'Brasil Distribuidora e Indústria Têxtil LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.676.679/0001-33, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Mundo Novo, 28 de julho de 2022

LUCIANO PRADO DA SILVA:02849630977
Assinado de forma digital por LUCIANO PRADO DA SILVA:02849630977
Dados: 2022.07.22 14:20:23 -03'00'

D'Brasil Distribuidora e Indústria Têxtil LTDA
Luciano Prado da Silva
Representante
RG: 7.056.782-2 SSP PR
CPF: 028.496.309-77

00.676.679/0001-33
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
Av: Juscelino Kubistchek, 140 – Bairro: Itaipu – CEP: 79.980-000 – Mundo Novo - MS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

Compras e Licitações
Fls 124
Rubrica

INSCRIÇÃO ESTADUAL **28.436.607-2**			DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE **19/02/2019**
RAZÃO SOCIAL/NOME **D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**			CPF/CNPJ **00.676.679/0001-33**
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA **ROUPAS FEITAS EM GERAL**			
LOGRADOURO **AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK**		NÚMERO **140**	COMPLEMENTO
BAIRRO **ITAIPU**	CEP **79.980-000**	MUNICÍPIO **MUNDO NOVO**	UF **MS**
SITUAÇÃO CADASTRAL **HABILITADO**			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO **10/01/2020**
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVO**			

Consulta realizada no dia **23 de Novembro de 2021 às 08:29:47** (horário de MS).

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na Internet, no endereco www.icmstransparente.ms.gov.br

Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011

Data: 17/02/2022 07h33min

Número	Validade
154	31/12/2022

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Compras e Licitações
525
Fls
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à
D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 00.676.679/0001-33 Insc. Municipal: 3186/2019

Para estabelecer na
Avenida JUSCELINO KUBISTCHEK, 140 - Bairro ITAIPU - CEP: 79980000

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROF. E DE SEGURANÇA.

Atividade(s) Secundaria (s)

Horário de funcionamento
Descrição: ESPECIAL 07:00 - 20:00
Entrada: 07:00 Saída Intermediária: 00:00 Entrada Intermediária: 00:00 Saída: 20:00

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3186	12/02/2019	CW3DVX7SIYF34NR0	

Fundamentação

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle

Mundo Novo (MS), 17 de Fevereiro de 2022

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Mundo Novo
Secretaria da Direção do Foro



DECLARAÇÃO

DECLARO a quem possa interessar, atendendo ao que foi requerido por D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.676.679/0001-33 estabelecida na Av. Juscelino Kubistchek, 140, Bairro Itaipu, nesta cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, que nesta cidade existe apenas 01 (um) Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Notas.

O referido é verdade e dou fé.

Mundo Novo, 15 de julho de 2022

Giseli Aparecida Schulz Silva
Secretária da Direção do Foro
- documento assinado por certificação digital

Esta é uma cópia do documento 216.010.029.0020/2022. O original pode ser acessado em http://www.tjms.jus.br/docdigital. Código de verificação: 460e6f7ec
Liberado nos autos por: GISELI APARECIDA SCHULZ SILVA em 15/07/2022 15:01:43. Documento assinado digitalmente por [GISELI APARECIDA SCHULZ SILVA]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls 927
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 25
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 25 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/08/2022 11:23:25
Parecer: À Contabilidade,

Encaminho cópias do balanço patrimonial e contrato social para análise e parecer acerca da qualificação econômica financeira da proponente D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, classificada provisoriamsnte em segundo lugar.

Conforme item 13.1.3 do Edital:
13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;
b. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente acompanhado de Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ¿ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Rua Jacerandá, 300 ¿ Nações ¿ Fazenda Rio Grande/PR ¿ CEP 83823-901 ¿ Fone/Fax (41) 3627-8500
descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
¿ Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).
b.1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea ¿b¿ do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:
Índices de Liquidez Geral: ILG = ——————————————— ¿ 1,00
Índices de Liquidez Corrente: ILC = ——————————————— ¿ 1,00
Índice de Solvência Geral: ISG = ——————————————— ¿ 1,00
¿ Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade

Após, retorne para prosseguimento do certame.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Agosto de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Compras e Licitações
998
Fls.
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2022

PARECER Nº 248/2022

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRONICO 55/2022 –** temos a esclarecer o que segue:

OBJETO:

"Aquisição de Uniforme Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação."

Empresas:

D' BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Em análise efetuada no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira da empresa acima relacionada e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame, porém a mesma não apresentou a Declaração NOTAS EXPLICATIVAS contrariando o item 13.1.3 – b que requer explicitamente tal declaração.

Salientamos que cabe ao Pregoeiro, analisar e definir a continuidade das empresas envolvidas no certame. **É O PARECER**

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.08.05 15:17:36 -03'00'

Pregão Eletrônico 55/2022

Processo Administrativo nº132/2022

Protocolo nº 37344/2022

Objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 19/07/2022
Horário: 09h00min

Volume 03

VICKYTEX (FILIAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

Compras e Licitações
529
Fls.
Rubrica

CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/ PR

A empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Celestino Menssing de Siqueira, 271 – CIC, com CNPJ sob nº 08.257.978/0002-26, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer os uniformes, conforme subItem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

LOTE 1						
Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	1.050	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00.	TK2	R$ 128,15	R$ 134.557,50
02	1.450	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01.	TK2	R$ 128,27	R$ 185.991,50
03	2.850	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02.	TK2	R$ 128,17	R$ 365.284,50
04	3.650	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04.	TK2	R$ 128,16	R$ 467.784,00
05	5.800	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06.	TK2	R$ 128,27	R$ 743.966,00
06	6.350	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.	TK2	R$ 128,18	R$ 813.943,00
07	7.400	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10.	TK2	R$ 128,17	R$ 948.458,00
08	5.000	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12.	TK2	R$ 128,20	R$ 641.000,00
09	3.250	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14.	TK2	R$ 128,30	R$ 416.975,00
10	1.750	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16.	TK2	R$ 128,28	R$ 224.490,00
11	800	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.	TK2	R$ 128,25	R$ 102.600,00
12	550	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.	TK2	R$ 128,18	R$ 70.499,00
13	400	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G.	TK2	R$ 128,25	R$ 51.300,00
14	350	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.	TK2	R$ 128,28	R$ 44.898,00
15	360	Unid	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.	TK2	R$ 128,33	R$ 46.198,80
16	60	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00	TK2	R$ 15,83	R$ 949,80
17	210	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01	TK2	R$ 15,23	R$ 3.198,30
18	700	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02	TK2	R$ 15,28	R$ 10.696,00
19	1.420	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04	TK2	R$ 15,21	R$ 21.598,20
20	1.400	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06	TK2	R$ 15,21	R$ 21.294,00
21	1.300	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08	TK2	R$ 15,23	R$ 19.799,00
22	900	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10	TK2	R$ 15,21	R$ 13.689,00
23	310	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12	TK2	R$ 15,22	R$ 4.718,20
24	280	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14	TK2	R$ 15,21	R$ 4.258,80
25	260	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16	TK2	R$ 15,23	R$ 3.959,80
26	100	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P	TK2	R$ 15,50	R$ 1.550,00

Nilce Sabrina Trombetta

Fls
Rubrica

27	[illegible]	[illegible]	[illegible] camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M	TK2	R$ 15,38	R$ 1.999,40
28	60	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G	TK2	R$ 15,33	R$ 919,80
29	40	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG	TK2	R$ 15,25	R$ 610,00
30	30	Unid	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG	TK2	R$ 15,33	R$ 459,90
VALOR TOTAL: R$ 5.367.645,50 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Nilce Salete Trombetta, portador(a) da carteira de identidade RG n° 4.093.594-0 – SSP/ PR e CPF/MF n° 713.715.089-68.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Nilce Salete Trombetta
Telefone Celular: (41) 98448-3965
Email: comercial@vickytex.com.br

Indaial/ SC, 05 de agosto de 2022.

Nilce Salete Trombetta

NILCE SALETE TROMBETTA - Cargo: DIRETORA
CPF 713.715.089-68- RG 4.093.594-0 SESP/PR.
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (FILIAL)
CNPJ: 08.257.978/00002-26
INSC. ESTADUAL: 90923498-00
RUA CELESTINO MENSSING DE SIQUEIRA, 271 - BARRACÃO 09
CURITIBA/ PR

PM FAZENDA RIO GRANDE 531 Folha nº Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Ata de Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00.	Conjunto	1050
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01.	Conjunto	1450
3	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02.	Conjunto	2850
4	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04.	Conjunto	3650
5	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06.	Conjunto	5800
6	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.	Conjunto	6350
7	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10.	Conjunto	7400
8	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12.	Conjunto	5000
9	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14.	Conjunto	3250
10	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16.	Conjunto	1750
11	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.	Conjunto	800
12	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.	Conjunto	550
13	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G.	Conjunto	400
14	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.	Conjunto	350
15	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.	Conjunto	360
16	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00	UN	60
17	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar	UN	

Nilce Salete Tramontin

PM FAZENDA RIO GRANDE
532
Folha nº
Assinatura

	tamanho 01		210
18	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02	UN	700
19	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04	UN	1420
20	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06	UN	1400
21	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08	UN	1300
22	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10	UN	900
23	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12	UN	310
24	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14	UN	280
25	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16	UN	260
26	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P	UN	100
27	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M	UN	130
28	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G	UN	60
29	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG	UN	40
30	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG	UN	30

CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO:

- 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca;
- 02 (DUAS) Calça em Helanca;
- 01 (UMA) Camiseta Manga Longa;

PM FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha nº
Assinatura

- 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

2.1 Agasalho / Jaqueta em helanca

Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*FOTO ILUSTRATIVA



2.2 Frente:

Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.3 Costas:

Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

Nilce Salete Trombetta

PM FAZENDA RIO GRANDE
534
Folha nº
9
Assinatura

2.4 Barra e punhos:

Confeccionados em malha ribana 2 X 1, composição 49% algodão, 49% poliéster, 2% elastano com gramatura de 260 g/m² na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX, aproximada; Punhos deverão ter largura de 6 cm, costuradas por overloque;

2.5 Dois galões:

Em malha P.V. 67% poliéster, 33% algodão com gramatura de 160 g/m2 sobreposto nos braços, com largura de 01 cm na cor amarela - pantone 13-0758 TPX, aproximada;

2.6 Bolsos:

Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido do corpo e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.7 Aviamentos:

Zíper em 100% poliéster destacável, na cor Azul Royal mais próximo possível da cor do tecido do corpo, aplicado em máquina reta 2 linhas, e pespontado com 0,5 cm de largura, sendo pregado 01 (um) cm acima da bainha até o final da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120;

2.8 Costuras externas e de acabamento:

Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.9 Costuras internas:

Em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido;

2.10 Gola:

Na mesma helanca da jaqueta com largura de 08 cm;

2.11 Etiqueta interna:

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
575
Folha nº
Assinatura

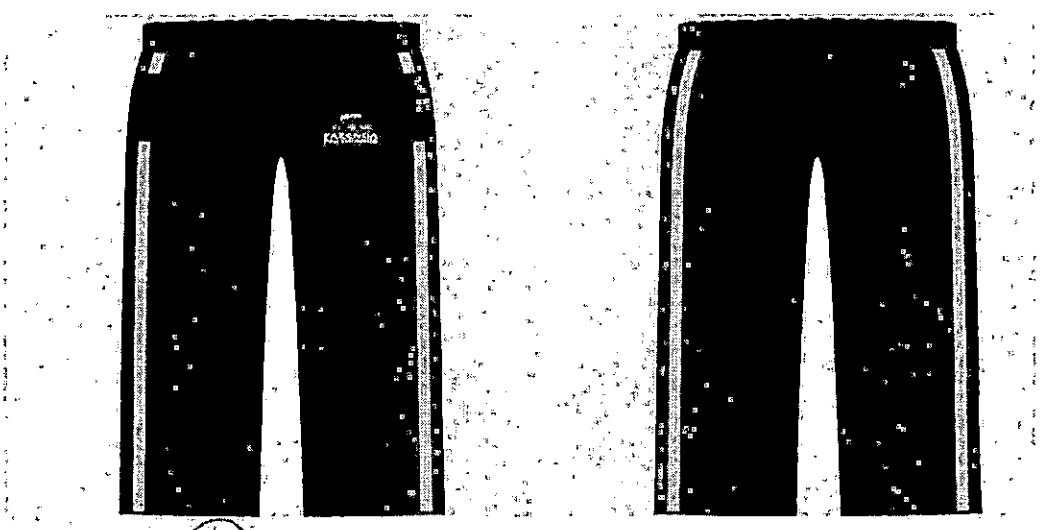
2.12 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Jaqueta em helanca	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento do corpo	40	42	45	47	49	51	53	54	55	56	59	63	68	70	72
Largura busto	26	28	32	34	36	38	40	41	43	45	49	51	53	55	57
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Largura do punho	7	7	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	11	11	11	11,5	12
Largura da barra	24	25	27,5	29	31	33	35	37	39	40	44	46	48	50	52
Abertura do bolso	8	8	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14	15
Altura da gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

2.13 Calça em Helanca

Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 576
Assinatura

2.14 Estampa:

Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.15 Bolsos:

Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.16 Dois galões

Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela - pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.17 Costuras externas e de acabamento:

Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.18 Etiqueta interna:

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.19 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Calça em helanca	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Entre pernas	31	35	39	46	50	54	58	63	67	71	73	76	78	81	83
Coxa	19	20	21	21	22	22	23	24	26	27	28	30	31	33	35
Gancho frente c/ cos	18	19	19	20	21	22	23	24	26	27	28	28	29	29	30
Gancho costa c/ cos	18	19	20	24	25	26	27	28	29	30	30	31	32	32	32
Cintura Elastico	19	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	36

Nilu Salete T

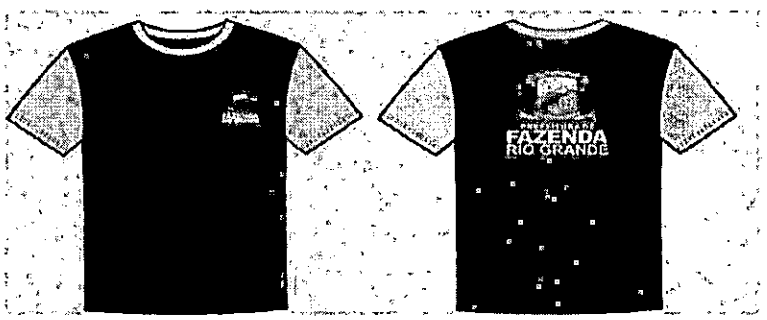
PM FAZENDA RIO GRANDE
537
Folha nº
Assinatura

Quadril	29	30	32	34	35	36	37	39	42	43	46	50	53	56	58
Barra	14	16	16	17	17	18	18	19	19	20	22	23	25	26	28

2.20 Camiseta Manga Curta

Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.21 Manga:

Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.22 Gola:

Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.23 Frente:

Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.24 Costas:

Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda

PM FAZENDA RIO GRANDE
530
Folha nº
Assinatura

Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.25 A barra do corpo e das mangas:

Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.26 Etiqueta interna:

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.27 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga curta	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento manga	12	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	25
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18

PM FAZENDA RIO GRANDE
539
Folha nº
Assinatura

Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

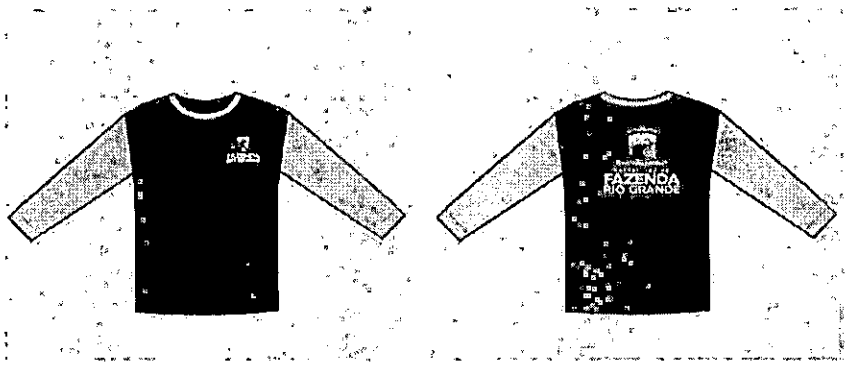
2.28 Das embalagens:

Cada conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.29 Camiseta Manga Longa

Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.30 Manga:

Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.31 Punho

Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.32 Gola:

Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 540
Assinatura

gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.33 Frente:

Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.34 Costas:

Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.35 A barra do corpo e das mangas:

Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.36 Etiqueta interna:

Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.37 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga longa	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Compriment o corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Compriment o da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66

PM FAZENDA RIO GRANDE
541
Folha nº
Assinatura

Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.38 Das embalagens:

Cada conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.39 Amostragem:

Deverá ser apresentado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

Apresentar 02 (duas) amostras, sendo 01 (um) conjunto escolar tamanho 04 (quatro), 01 (um) conjunto escolar tamanho 12 (doze) cada conjunto deverá conter: uma jaqueta, duas calças, duas camisetas manga curta e uma camiseta manga longa. Junto com a amostra deverão entregar os laudos conforme **item 2.40**, para aferição da qualidade do produto. A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

2.40 Dos Laudos:

Os laudos apresentados deverão ser acreditados pelo INMETRO:

- Tabela 1: Tecido helanca (jaqueta e calça)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 542
Assinatura

Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	20/05 e 20A/05 da AATCC	100% Poliamida	+/- 7%
Gramatura	NBR 10591/2008	260 G/M²	+/- 7%
Solidez da cor a lavagem	NBR ISSO 105 C06/10-A1S	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	NBR ISSO 105 e 4	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA

- Tabela2: Tecido P.V. (camiseta manga curta e manga longa)

Tabela de ensaios/laudos: especificação do tecido			
Característica	**Norma**	**Especificação**	**Tolerância**
Composição	20/05 e 20A/05 da AATCC	67% Poliéster 33% Algodão	+/- 7%
Gramatura	NBR 10591/2008	160 G/M²	+/- 7%
Solidez da cor a lavagem	NBR ISSO 105 C06/10-A1S	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA
Solidez da cor ao suor ácido e alcalino	NBR ISSO 105 e 4	ALTERAÇÃO 4	MÍNIMA

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se tal pedido devido a Lei n° 689 de 19 de agosto de 2009, que institui o Programa Municipal do Material Escolar associado a ações socioeducativas e no Art. 4° que determina a responsabilidade a esta Secretaria. O material supracitado será entregue a toda criança matriculada na Rede Municipal de Ensino, o quantitativo relacionado nesta solicitação está previsto para aquisição bianual.

PM FAZENDA RIO GRANDE
543
Folha nº
Assinatura

3.2 Considerando o histórico do município quanto a abertura de licitações para aquisição de uniforme escolar, solicitamos que a mesma ocorra como PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta por preço unitário, visto que todos foram realizados neste formato;

3.3 Justifica-se a solicitação, tendo em vista que o material pretendido é um produto personalizado com as características do município de Fazenda Rio Grande.

3.4 Considerando a necessidade do planejamento logístico adequado para aquisição e distribuição dos uniformes escolares que serão entregues a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino conforme estabelece a Lei Municipal nº 689/2009.

3.5 Considerando que a abertura de licitação por item poderá causar dificuldades e transtornos futuros, como o recebimento de materiais em datas e remessas diferentes, materiais com tonalidades desiguais entre outros.

3.6 Considerando os princípios da eficiência, da razoabilidade e proporcionalidade, solicitamos a que o Pregão ocorra da forma citada acima.

4. MODALIDADE DE CONTRAÇÃO

4.1 Registro de Preços;

4.2 Tipo menor preço global.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: 499, 500, 609 e 610.

6. TEMPO DE VIGÊNCIA

6.1 A Ata de Registro de Preços, deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 595
Assinatura

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1 O(s) item(ns) será(ão) recebido(s):

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital, por funcionário do Almoxarifado Central Municipal, devidamente designado para este fim;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento provisório, pelo fiscal técnico do contrato para verificação do constante no termo de referência, para sua consequente aceitação, ou, em caso de alguma desconformidade, a não aceitação e tomada das medidas cabíveis para reparo das mesmas, ou substituição do item, em contato com a empresa.

c) No caso de reprovação do item, a substituição, deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

9. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 A empresa deverá realizar a entrega neste Município em até 40 (quarenta) dias após recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
595
Folha nº
Assinatura

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
EMPENHO Nº _____

10.2 A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

10.2.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:
a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
d) Certidão de Débitos Trabalhista;
e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

10.3 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Nara Regina Bressan, Portaria 159/2022, e, como fiscal de gestão Elaine Aparecida dos Santos, Portaria 159/2022, devidamente designadas para este fim.

11.2 A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios rebiditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 54
Assinatura

12. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA obriga-se:

12.1.2 Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/órgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso);

12.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

12.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, estando em dia quanto a sua Regularidade Fiscal.

12.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento do objeto para entrega e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1 Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

13.1.2 Verificar no prazo fixado a conformidade do(s) objeto(s) com as especificações constantes no edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor devidamente designado para este fim;

13.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 947
Assinatura

14. ESTIMATIVAS

As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Nara Regina Bressan
Portaria 159/2021

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI CNPJ/MF: 08.257.978/0001-45 NIRE: 416.0096708-9

Compras e Licitações
548
Fls.
Rubrica

***NILCE SALETE TROMBETTA**, brasileira, maior, divorciada, natural de Palotina, Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, cep: 81.210-370, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI**, com sede na Rua Arthur Martins Franco, 720, Cidade Industrial, cep: 81.350-100, Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 416.0096708-9 em 08/11/2019 e inscrita no CNPJ sob nº 08.257.978/0001-45 em 16/08/2006, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL
O endereço da presente sociedade que é na Rua Arthur Martins Franco, 720, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, cep: 81.350-100, fica alterado para **Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, cep: 89.082-305.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO,SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; E COMÉRCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO,SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DENOMINAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO
Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO
Fica alteração o enquadramento que era microempresa (ME) para empresa de pequeno porte (EPP).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2021
Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021
Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 79521496435923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI
CNPJ/MF: 08.257.978/0001-45
NIRE: 416.0096708-9

Fls. 7 49
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 08.257.978/0001-45

***NILCE SALETE TROMBETTA**, brasileira, maior, divorciada, natural de Palotina, Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, cep: 81.210-370 RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO
A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE
A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, cep: 89.082-305, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL
A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO,SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL
O capital da sociedade limitada unipessoal será de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2021
Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021
Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 79521496435923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI
CNPJ/MF: 08.257.978/0001-45
NIRE: 416.0096708-9

Compras e Licitações
390
Fls.
Rubrica

capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
NILCE SALETE TROMBETTA	100,00	250.000	250.000,00
Total	100,00	250.000	250.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único , com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – PRÓ-LABORE

O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2021
Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021
Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 79521496435923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI
CNPJ/MF: 08.257.978/0001-45
NIRE: 416.0096708-9

Fls. 9 Rubrica

disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:
I: Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.
II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO LEGAL
O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO - DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
A sócia declara que:
a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2021
Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021
Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 79521496435923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TK2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI
CNPJ/MF: 08.257.978/0001-45
NIRE: 416.0096708-9



relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Indaial-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente Instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Indaial, 09 de dezembro de 2021.

NILCE SALETE TROMBETTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2021
Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021
Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 79521496435923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Compras
353
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71371508968	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2021
Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021
Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 79521496435923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217298966

Compras e Licitações
554
Fls.
Rubrica

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PROTOCOLO	217298966 - 14/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206904511
CNPJ 08.257.978/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021
SOB N: 42206904511

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71371508968 - NILCE SALETE TROMBETTA - Assinado em 14/12/2021 às 14:27:04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2021
Certifico o Registro em 16/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021
Arquivamento 42206904511 Protocolo 217298966 de 14/12/2021 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 79521496435923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

***NILCE SALETE TROMBETTA**, brasileira, maior, divorciada, natural de Palotina, Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Spreda, 3801, cesa 16, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370.*

*Única sócia componente da sociedade empresária limitada sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206904511, com sede Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89.082-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.257.978/0001-45, **RESOLVE** ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL 1
Fica criada uma filial na Rua Celestino Menssing de Siqueira, 271, Barracão 09 Cond. Ind. Joatinga Cd, Cidade Industrial, CEP 81.350-240 em Curitiba, Paraná.

Parágrafo Primeiro - A filial iniciará suas atividades em 17/12/2021.

Parágrafo Segundo - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

Parágrafo Terceiro - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORO
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Indaial, Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0GqB622pSPXgsA&chave2=Ug8cwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71371508968-NILCE S[illegible] TROMBETTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021
Arquivamento 20217235352 Protocolo 217235352 de 18/12/2021 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246171964780985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Compras e Licitações
556
Fls.
Rubrica

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511

***NILCE SALETE TROMBETTA**, brasileira, maior, divorciada, natural de Palotina, Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370.*

*Única sócia componente da sociedade empresária limitada sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206904511, com sede Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89.082-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.257.978/0001-45, **RESOLVE** atualizar o contrato social estabelecidas nas cláusules seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO
A sociedade gira sob o nome empresarial de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89.082-305.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro - A sociedade possuía Filial 1, situada na Rua Celestino Menssing de Siqueira, 271, Barracão 09 Cond. Ind. Joatinga Cd, Cidade Industrial, CEP 81.350-240 em Curitiba, Paraná.

Parágrafo Segundo - A Filial 1 tem por objeto social a exploração do ramo de **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

Parágrafo Terceiro - Fica destacado para Filial um capital no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021
Arquivamento 20217235352 Protocolo 217235352 de 18/12/2021 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246171964780985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Compras e Licitações
Fls. 567
Rubrica

A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
NILCE SALETE TROMBETTA	100,00	250.000	250.000,00
TOTAL	**100,00**	**250.000**	**250.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO
Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021
Arquivamento 20217235352 Protocolo 217235352 de 18/12/2021 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246171964780985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – PRÓ-LABORE
O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS
I: Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO LEGAL
O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021
Arquivamento 20217235352 Protocolo 217235352 de 18/12/2021 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246171964780985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Compras e Licitações
Fls. 559
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO - DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
A sócia declara que:

a) a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Indaial-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Indaial, 17 de dezembro de 2021.

NILCE SALETE TROMBETTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021
Arquivamento 20217235352 Protocolo 217235352 de 18/12/2021 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246171964780985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

Compras e Licitações
360
Fls
Rubrica

217235352

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PROTOCOLO	217235352 - 18/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206904511
CNPJ 08.257.978/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021
SOB N: 20217235352

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217235352

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901971026
CNPJ 08.257.978/0002-26
ENDERECO: RUA CELESTINO MENSSING DE SIQUEIRA, CURITIBA - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71371508968 - NILCE SALETE TROMBETTA - Assinado em 18/12/2021 às 15:54:36

Compras e Licitações
561
Fls.
Rubrica

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_HquOTWGsaQ&chave2=Dg8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71371508968-NILCE SALETE TROMBETTA

NILCE SALETE TROMBETTA, *brasileira, maior, divorciada, natural de Palotina, Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370.*

Única sócia componente da sociedade empresária limitada sob o nome de ***VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA****, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206904511, com sede Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89.082-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.257.978/0001-45,* ***RESOLVE*** *ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ
Fica alterado o endereço da sede para **Rua Timbó, 96, Sala 02, Bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89.082-305.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto a exploração no ramo **confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; confecção, sob medida, de roupas profissionais; fabricação de artigos para viagem e bolsas de qualquer material; comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.**

Parágrafo Primeiro - A Filial 1 terá por objeto social a exploração do ramo de **confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; confecção sob medida, de roupas profissionais; fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.**

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Indaial, Santa Catarina.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/01/2022
Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022
Arquivamento 20227011015 Protocolo 227011015 de 18/01/2022 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 127178264015465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Compras e Licitações
562
Fls
Rubrica

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF 08.257.978/0001-45
NIRE 42206904511

***NILCE SALETE TROMBETTA**, brasileira, maior, divorciada, natural de Palotina, Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 713.715.089-68, portadora carteira nacional de habilitação nº 00777555838 DETRAN/PR, expedida em 11/11/2019, com validade até 11/11/2024, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 3801, casa 16, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370.*

*Única sócia componente da sociedade empresária limitada sob o nome de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206904511, com sede Rua Timbó, 96, Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89.082-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.257.978/0001-45, **RESOLVE** atualizar o contrato social estabelecidas nas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO
A sociedade gira sob o nome empresarial de **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Timbó, 96, Sala 02, Bairro Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89.082-305.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro - A sociedade possuí a Filial 1, situada na Rua Celestino Menssing de Siqueira, 271, Barracão 09 Cond. Ind. Joatinga Cd, Cidade Industrial, CEP 81.350-240 em Curitiba, Paraná.

Parágrafo Segundo - A Filial 1 tem por objeto social a exploração do ramo de **confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; confecção sob medida, de roupas profissionais; fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/01/2022
Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022
Arquivamento 20227011015 Protocolo 227011015 de 18/01/2022 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 127178264015465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

Parágrafo Terceiro - Fica destacado para Filial um capital no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE
A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de **confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; confecção, sob medida, de roupas profissionais; fabricação de artigos para viagem e bolsas de qualquer material; comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
NILCE SALETE TROMBETTA	100,00	250.000	250.000,00
TOTAL	**100,00**	**250.000**	**250.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO
Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/01/2022
Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022
Arquivamento 20227011015 Protocolo 227011015 de 18/01/2022 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 127178264015465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Compras e Licitações
564
Fls
Rubrica

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – PRÓ-LABORE
O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS
I: Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/01/2022
Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022
Arquivamento 20227011015 Protocolo 227011015 de 18/01/2022 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 127178264015465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Compras e Licitações
565
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO LEGAL
O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO - DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
A sócia declara que:

a) a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Indaial-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Indaial (SC), 17 de janeiro de 2022.

NILCE SALETE TROMBETTA
CPF 713.715.089-68

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/01/2022
Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022
Arquivamento 20227011015 Protocolo 227011015 de 18/01/2022 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 127178264015465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

227011015

TERMO DE AUTENTICACAO

Compras e Licitações
466
Rubrica

NOME DA EMPRESA	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PROTOCOLO	227011015 - 18/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206904511
CNPJ 08.257.978/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022
SOB N: 20227011015

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20227011015

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71371508968 - NILCE SALETE TROMBETTA - Assinado em 17/01/2022 às 15:27:24

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/01/2022
Certifico o Registro em 18/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022
Arquivamento 20227011015 Protocolo 227011015 de 18/01/2022 NIRE 42206904511
Nome da empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 127178264015465
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cartórios e Licitações
567
Fls.
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 11:31:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Compras e Licitações
568
Fls.
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.257.978/0002-26 FILIAL		20/12/2021

NOME EMPRESARIAL
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CELESTINO MENSSING DE SIQUEIRA	271	BRCAO 08 COND INDUSTRIAL JOATINGA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.350-240	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABIANOKAPPES1@GMAIL.COM	(41) 9521-0114

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2022** às **09:46:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.257.978/0002-26
Razão Social: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORM
Endereço: R CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA 271 BRCAO09 CIND JOATIN / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601514341152189

Informação obtida em 21/07/2022 10:36:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
971
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 08.257.978/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:54 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2022.
Código de controle da certidão: **8C1B.CD6F.A153.B82E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
472
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026953238-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.257.978/0002-26**
Nome: **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Compras e Licitações
573
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.677.381
CNPJ: 08.257.978/0002-26
Nome: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:23 do dia 12/05/2022.
Código de autenticidade da certidão: FAAE1FFAA11D490A082A7E15DEEA5741B3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/08/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
579
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.257.978/0002-26
Certidão nº: 9679550/2022
Expedição: 25/03/2022, às 14:32:12
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.257.978/0002-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELL
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

Compras e Licitações
575
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA #

CNPJ.08.257.978/0002-26

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/07/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de julho de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

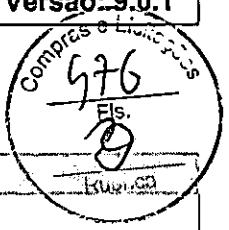
1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.07.18 12:50:04 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 32590A5A ***

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.1**



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42206904511	08.257.978/0001-45	

NOME EMPRESARIAL
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	16

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
53.DD.BA.2C.3C.B4.C5.F5.C9.98.4A.1F.91.F5.56.CD.57.D3.B4.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08257978000145	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA: 08257978000145	579424280075431827 7	10/01/2022 a 10/01/2023	Sim
contador	60578564904	CLEVERSON SOARES GONCALVES: 60578564904	520692380310650800 9	09/12/2021 a 09/12/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

53.DD.BA.2C.3C.B4.C5.F5.C9.98.4A.
1F.91.F5.56.CD.57.D3.B4.AF-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 16:17:56

20.59.39.D4.A7.83.3F.56
2F.8A.70.E3.65.D6.28.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Compras e Licitações
577
Fls.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA			
CNPJ:	08.257.978/0001-45	**Nire:**	42206904511	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	53.DD.BA.2C.3C.B4.C5.F5.C9.98.4A.1F.91.F5.56.CD.57.D3.B4.AF-			

Consulta Realizada em: 29/04/2022 12:25:58

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

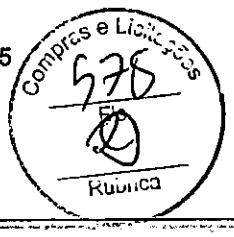
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.257.978/0001-45

Número de Ordem do Livro: 16



TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
NIRE	42206904511
CNPJ	08.257.978/0001-45
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	INDAIAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8983

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8983
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.DD.BA.2C.3C.B4.C5.F5.C9.98.4A.1F.91.F5.56.CD.57.D3.B4.AF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Compras e Licitações
479
Fls.
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.257.978/0001-45

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 930.377,91	R$ 2.182.603,67
ATIVO CIRCULANTE		R$ 420.242,05	R$ 1.617.257,25
DISPONÍVEL		R$ 169.008,94	R$ 47.707,68
CAIXA		R$ 2.539,25	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 2.539,25	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 376,80	R$ (1.217,11)
BANCO DO BRASIL AG 1622 C/C 20799-3		R$ 0,00	R$ (1.314,78)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0376 OP 003 C/C 3732-0		R$ 375,80	R$ 96,67
BANCO BRADESCO AG 2248 C/C 29384-9		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SANTANDER AG 0812 C/C 130025370		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 166.092,89	R$ 46.924,79
BB RF CP AUT		R$ 1.020,15	R$ 0,00
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R$ 0,00	R$ 47.708,24
APLICAÇÕES INVESTIMENTO BRADESCO		R$ 157.970,91	R$ 0,00
APLIC AUT CONTAMAX SANTANDER		R$ 7.101,83	R$ 918,55
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 300,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 6.907,11	R$ 819.241,33
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 819.241,33
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 819.241,33
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 6.907,11	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR/RESTITUIR		R$ 6.907,11	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 244.326,00	R$ 750.308,24
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 244.326,00	R$ 750.308,24

Compras e Licitações
580
Fls.
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

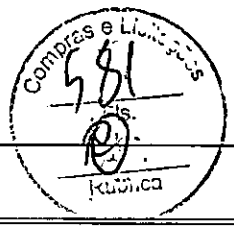
Entidade: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.257.978/0001-45

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRODUTOS ACABADOS		R$ 0,00	R$ 750.308,24
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R$ 244.326,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 510.135,86	R$ 319.195,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 399.135,73	R$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER		R$ 399.135,73	R$ 0,00
TKS COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E ESCOLARES EIRELI		R$ 104.130,04	R$ 0,00
PNK C BOLSAS LTDA EPP		R$ 113.283,50	R$ 0,00
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 174.495,07	R$ 0,00
PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI		R$ 7.227,12	R$ 0,00
K2T1 CONFECCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRE MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 111.000,13	R$ 319.195,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 23.661,83	R$ 24.597,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 23.661,83	R$ 24.597,83
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 99.597,07	R$ 114.521,58
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 99.597,07	R$ 114.521,58
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 215.900,00
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 215.900,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (12.258,77)	R$ (35.824,41)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (1.688,76)	R$ (4.159,16)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (10.670,01)	R$ (21.208,20)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (10.457,05)
COMPENSAÇÕES		R$ 0,00	R$ 246.151,42
COMPENSAÇÕES		R$ 0,00	R$ 246.151,42
OUTRAS COMPENSAÇÕES		R$ 0,00	R$ 246.151,42
REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ 246.151,42
PASSIVO		R$ 930.377,91	R$ 2.182.603,67
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 36.218,29	R$ 223.587,90
FORNECEDORES		R$ 2.907,93	R$ 143.333,89
FORNECEDORES		R$ 2.907,93	R$ 143.333,89



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.257.978/0001-45

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.907,93	R$ 143.333,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 26.785,20	R$ 68.356,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 26.785,20	R$ 68.356,42
IRRF A RECOLHER		R$ 108,96	R$ 329,61
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 41.341,51
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 9,06
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 26.676,24	R$ 26.676,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 6.525,16	R$ 11.677,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 5.061,97	R$ 9.335,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.281,97	R$ 5.955,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.780,00	R$ 3.380,80
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.463,19	R$ 2.541,79
INSS A RECOLHER		R$ 745,07	R$ 1.365,74
FGTS A RECOLHER		R$ 718,12	R$ 1.176,05
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 74.784,67	R$ 341.839,53
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 74.784,67	R$ 341.839,53
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 295.191,15
PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PNK C BOLSAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
K2T1 CONFECCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 295.191,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 74.784,67	R$ 46.648,38
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 74.784,67	R$ 46.848,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 819.374,95	R$ 1.371.044,82
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.257.978/0001-45

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ADTO DISTRIBUIÇAO LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 569.374,95	R$ 1.121.044,82
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 569.374,95	R$ 1.121.044,82
LUCROS ACUMULADOS		R$ 569.374,95	R$ 1.121.044,82
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPENSAÇÕES		R$ 0,00	R$ 246.151,42
COMPENSAÇÕES		R$ 0,00	R$ 246.151,42
OUTRAS COMPENSAÇÕES		R$ 0,00	R$ 246.151,42
INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 246.151,42

Compras e Licitações
983
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.257.978/0001-45

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.260.687,60	R$ 2.412.595,73
VENDA DE PRODUTOS		R$ 3.260.687,60	R$ 2.412.595,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (391.744,36)	R$ (327.466,38)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R$ (54.555,82)	R$ (38.709,76)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (337.168,54)	R$ (288.756,62)
(-) CUSTOS		R$ (1.703.818,81)	R$ (1.218.446,74)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.321.186,19)	R$ (824.941,12)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (121.737,90)	R$ (162.890,80)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (76.097,55)	R$ (85.754,42)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (24.000,00)	R$ (46.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (6.366,93)	R$ (7.735,89)
(-) FÉRIAS		R$ (979,25)	R$ (6.686,88)
(-) FGTS		R$ (6.658,13)	R$ (8.022,70)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.625,71)	R$ (3.539,24)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (5.975,33)	R$ (3.688,67)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R$ (35,00)	R$ (165,00)
(-) TREINAMENTOS/CURSOS		R$ (0,00)	R$ (1.300,00)
(-) CUSTOS GERAIS		R$ (260.894,72)	R$ (230.614,82)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (66.972,08)	R$ (94.660,43)
(-) TELEFONE		R$ (1.922,37)	R$ (2.070,28)
(-) LAUDOS TÉCNICOS		R$ (24.308,10)	R$ (17.825,00)
(-) COMUNICAÇÃO E INFORMATICA		R$ (6.592,24)	R$ (10.330,43)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (5.408,95)	R$ (2.243,32)
(-) CARTÓRIO		R$ (676,91)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (103.151,04)	R$ (26.156,17)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (6.076,00)	R$ (6.824,98)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (1.010,56)	R$ (15,45)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (11.409,00)	R$ (23.565,64)
(-) IPTU		R$ (753,20)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (21.316,17)	R$ (1.140,00)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R$ (240,00)	R$ (0,00)
(-) AMOSTRA GRÁTIS		R$ (7.702,00)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (1.484,72)	R$ (3.546,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.DD.BA.2C.3C.B4.C5.F5.C9.98.4A.1F.91.F5.56.CD.57.D3.B4.AF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Compras e Licitações
584
Fls.
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.257.978/0001-45

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (864,28)	R$ (7.167,96)
(-) PEDAGIO		R$ (10,80)	R$ (227,80)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (996,30)	R$ (19.622,44)
(-) AMOSTRAS GRÁTIS		R$ (0,00)	R$ (135,01)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ (0,00)	R$ (14.325,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (410,00)
(-) CONDUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (348,93)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.165.124,43	R$ 866.682,61
LUCRO BRUTO		R$ 1.165.124,43	R$ 866.682,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.221,32)	R$ (23.599,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (16.221,32)	R$ (23.599,05)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (16.221,32)	R$ (23.599,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 5.837,91	R$ 4.329,40
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 1.466,29	R$ 1.649,54
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 4.371,62	R$ 2.679,86
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.182,43)	R$ (36.602,85)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (833,97)
(-) JUROS DE MORA		R$ (2.671,64)	R$ (24.153,79)
(-) GASTOS BANCÁRIOS		R$ (3.510,79)	R$ (11.615,09)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 65,70	R$ 15,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 65,70	R$ 15,00
AMOSTRA GRÁTIS		R$ 65,70	R$ 15,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.148.624,29	R$ 810.825,11
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.148.624,29	R$ 810.825,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.148.624,29	R$ 810.825,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.DD.BA.2C.3C.B4.C5.F5.C9.98.4A.1F.91.F5.56.CD.57.D3.B4.AF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 08.257.978/0001-45 Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	569.374,95
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	810.825,11
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.380.200,06
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)259.155,24
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)259.155,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.121.044,82
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.DD.BA.2C.3C.B4.C5.F5.C9.98.4A.1F.91.F5.56.CD.57.D3.B4.AF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

VICKYTEX

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 08.257.978/0001-45

Compras e Licitações 586 Rubrica

ÍNDICES CALCULADOS SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL DE 31.12.2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{1.936.452,25}{565.407,43} = 3,42$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.617.257,25}{223.567,90} = 7,23$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GEGRAL (SG)

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{2.182.603,67}{565.407,43} = 3,86$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{565.407,43}{2.182.603,67} = 0,26$$

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

Curitiba, 04 de maio de 2022.

NILCE SALETE TROMBETTA - Cargo: DIRETORA
CPF 713.715.089-68- RG 4.093.594-0 SESP/PR.
VICKYTEX IND. E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA.

CLEVERSON SOARES GONCALVES
CONTADOR
CRC PR 041555/O-0
CPF: 605.785.649-04

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 08.257.978/0001-45
INSC EST: 261477244
RUA: TIMBÓ, 96 – RIO MORTO.
INDAIAL/ SC

Cleverson Soares Gonçalves
Contador
CRC PR 041555/O-0
CPF 605.785.649-04

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 16:54:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11759230522730620 3685

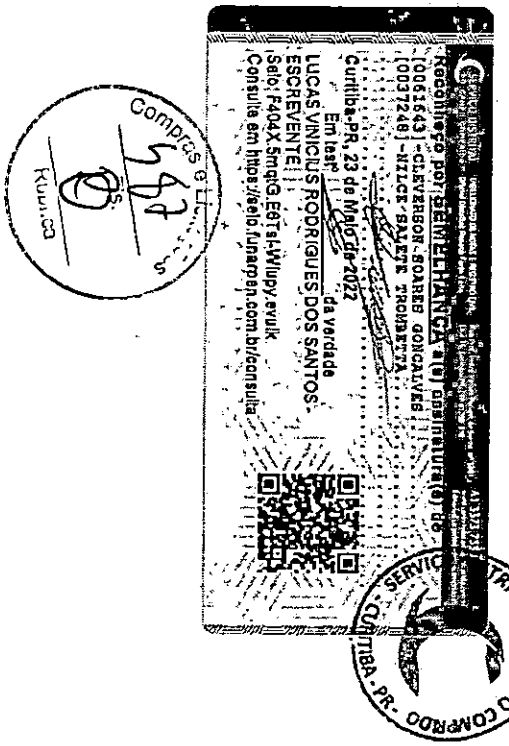
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11759230522730620 3685-1
Data: 23/05/2022 16:17:00
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99748-74A8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Covelcanti
Titular

TJPB



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11759230522730620368S

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11759230522730620368S-2
Data: 23/05/2022 16:17:01
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99749-JPCS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 16:54:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inter ; e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato itas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Compras e Licitações
488
Rubrica

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TK2 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI, CNPJ n.º 08.257.978/0001-45, com sede na Rua Padre Jacinto Miensopust, 115 – Curitiba – PR, CEP. 81.280-090, é fornecedora no ramo de uniformes escolares, com capacidade de entrega de 17.550 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta) conjuntos, cada conjunto posto por (01 agasalho + 01 calça + 02 camisetas), conforme os empenhos nº 3935/2020 e 4146/2020, referentes ao Pregão Presencial 98/2019, tendo atendido aos nossos pedidos dentro do prazo de 40 (quarenta) dias.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações assumidas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fazenda Rio Grande, 24 de Junho de 2020.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/2011

José Daniel Fabrício
Assessor e Coordenador
Decreto 4515/2017

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/117592708206731036755

Autenticação Digital Código: 117592708206731036755-1
Data: 27/08/2020 13:56:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57583-KOE6

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA DE
MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

Compras e Licitações
589

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada no Paço II, Ypê Shopping, Av. Ino Rezende, Quadra 01A Lote 01A, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros/ GO, inscrita no CNPJ sob Nº 19.500.817/0001-57, através de seu representante lefal ADRIANA PEREIRA RESENDE MARQUES, CPF sob Nº 772.117.311-68 ao final assinado, **ATESTA** para fins de direito, que a empresa **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.257.978/0001-45, estabelecida na cidade de Indaial/ SC, rua Timbó, 96 – Bairro Rio Morto, forneceu UNIFORMES ESCOLARES, conforme o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021** e **CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, a qual cumpriu todos os quesitos exigidos e prazos de entrega.

Abaixo relacionado a quantidade de produtos fornecidos

- AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 156015:

CAMISETA MANGA CURTA – 11.343 Unidades
BERMUDA – 11.343 Unidades

- AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 156016:

CAMISETA MANGA CURTA – 6.601 Unidades
BERMUDA – 6.601 Unidades

Atestamos ainda que os produtos/ serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

2021-2024

MINEIROS/ GO, dia 10 de maio de 2022

Adriane Pereira Resende Marques
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 21/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:27:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11769110522484479274 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11769110522484479274 6-1
Data: 11/05/2022 16:12:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38649-UM85;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Compras e Licitações 540 Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA **NIRE (filial): 41901971026** **Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada**	**Protocolo: PRC2211747960**

Filial(ais) nesta Unidade da Federação
1- NIRE: 41901971026 CNPJ: 08.257.978/0002-28
Endereço Completo
RUA CELESTINO MENSSING DE SIQUEIRA, Nº 271, BRCAO 06;COND INDUSTRIAL JOATINGA , CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP:81350240

Último Arquivamento Data 20/12/2021	Número 41901971026	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2022, às 14:59:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código 03E20256.

PRC2211747960

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

VICKYTEX (FILIAL)



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/ PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/ 2022

Prezados Senhores,

A empresa **VICKYTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (FILIAL)**, CNPJ n° 08.257.978/0002-26 - Inscrição Estadual n° 90923498-00, e-mail contato (comercial@vickytex.com.br) situada na Rua Celestino Menssing de Siqueira, 271 – Barracão 9, Cidade Industrial – Curitiba/ PR, cep: 81.350-240, representada pela Senhora NILCE SALETE TROMBETTA, portador (a) da Carteira de Identidade, n° RG 4.093.594-0 – SSP/ PR e CPF 713.715.089-68. **DECLARA**, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescida pela Lei no 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

Compras 492 Rubrica

8) [illegible] sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Nilce Salete Trombetta, Portador(a) do RG sob n°4.093.594-0 e CPF n°713.715.089-68, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@vickytex.com.br
Telefone: (41) 98448-3965

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a), Nilce Salete Trombetta portador(a) do CPF/MF sob n.°713.715.089-68, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.°55/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara [illegible] que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Compras & Licitações
593
Fls.
Rubrica

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/ PR, 28 de julho de 2022.

Nilce Salete Trombetta

NILCE SALETE TROMBETTA - Cargo: DIRETORA
CPF 713.715.089-68- RG 4.093.594-0 SESP/PR.
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (FILIAL)
CNPJ: 08.257.978/00002-26
INSC. ESTADUAL: 90923498-00
RUA: CELESTINO MENSSING DE SIQUEIRA, 271 - BARRACÃO 09
CURITIBA/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Comissão de Licitações
499
Fls
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 27
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 27 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 08/08/2022 11:56:00
Parecer: À Contabilidade,

Encaminho cópias do balanço patrimonial e contrato social para análise e parecer acerca da qualificação econômica financeira da proponente VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, classificada provisoriamente em terceiro lugar.

Conforme item 13.1.3 do Edital:
13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;
b. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente acompanhado de Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma de Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ¿ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Rua Jacarandá, 300 ¿ Nações ¿ Fazenda Rio Grande/PR ¿ CEP 83823-901 ¿ Fone/Fax (41) 3627-8500
descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
¿ Observação: O balanço das sociedades anônimes ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).
b.1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea ¿b¿ do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:
Índicas de Liquidez Geral: ILG = ——————————————— ¿ 1,00
Índices de Liquidez Corrente: ILC = ——————————————— ¿ 1,00
Índice de Solvência Geral: ISG = ——————————————— ¿ 1,00
¿ Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade

Após, retorne para prosseguimento do certame.

Fazenda Rio Grande - PR, 08 de Agosto de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Compras e Licitações
595
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2022

PARECER Nº 249/2022

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRONICO 55/2022 –** temos a esclarecer o que segue:

OBJETO:

"Aquisição de Uniforme Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação."

Empresas:

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA.

Em análise efetuada no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira da empresa acima relacionada e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame, porém a mesma não apresentou a Declaração NOTAS EXPLICATIVAS contrariando o item 13.1.3 – b que requer explicitamente tal declaração.

Salientamos que cabe ao Pregoeiro, analisar e definir a continuidade das empresas envolvidas no certame. **É O PARECER**

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.08.08 14:17:29 -03'00'

TRIUNFO

PROPOSTA COMERCIAL

Compras e Licitações 496 Rubrica

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
PROTOCOLO 37344/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

01 - Razão Social da Empresa: Triunfo Comércio e Importação Ltda

02 - CNPJ: 11.548.931/0004-98

03 - Inscrição Estadual nº: 90890911-92 Inscrição Municipal nº: 19207391221

04 - Endereço: Avenida Brasil, nº 1373

05 - Bairro: Eucaliptos Cidade/UF: Fazenda Rio Grande/PR CEP: 83.820-074

06 - E-Mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br

07 - Fone:(47) 3231-2500 / (47) 3041-4481 - Fax:(47)3231-2511

08 - Nome do Banco: Brasil Agencia: 3420-7 Conta Corrente: 287.309-5

09 - Representante / Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato: Eldo Umbelino / CPF: 501.047.139-68 - RG 1.399.175 - SSP/SC - Cargo Sócio Administrador, natural de Tijucas/SC, Nacionalidade Brasileiro.

A empresa Triunfo Comércio e Importação Ltda com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Avenida Brasil, nº 1373, Bairro Eucaliptos, com CNPJ sob n.º 11.548.931/0004-98, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00.	Própria	Conjunto	1.050	R$ 142,44	R$ 149.564,51
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01.	Própria	Conjunto	1.450	R$ 138,00	R$ 200.098,27
3	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02.	Própria	Conjunto	2.850	R$ 143,04	R$ 407.670,47
4	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04.	Própria	Conjunto	3.650	R$ 143,01	R$ 522.002,51
5	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06.	Própria	Conjunto	5.800	R$ 143,03	R$ 829.600,98
6	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.	Própria	Conjunto	6.350	R$ 143,04	R$ 908.274,35
7	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10.	Própria	Conjunto	7.400	R$ 143,11	R$ 1.059.005,04
8	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12.	Própria	Conjunto	5.000	R$ 143,28	R$ 716.408,14
9	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14.	Própria	Conjunto	3.250	R$ 143,32	R$ 465.801,63
10	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16	Própria	Conjunto	1.750	R$ 143,28	R$ 250.733,58
11	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.	Própria	Conjunto	800	R$ 143,25	R$ 114.598,77
12	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.	Própria	Conjunto	550	R$ 143,12	R$ 78.718,25
13	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G.	Própria	Conjunto	400	R$ 153,80	R$ 61.520,60
14	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.	Própria	Conjunto	350	R$ 153,80	R$ 53.830,54
15	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.	Própria	Conjunto	360	R$ 153,85	R$ 55.387,29
16	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00	Própria	Unidade	60	R$ 14,32	R$ 858,97
17	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01	Própria	Unidade	210	R$ 14,32	R$ 3.006,40
18	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02	Própria	Unidade	700	R$ 14,32	R$ 10.021,35
19	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04	Própria	Unidade	1.420	R$ 14,31	R$ 20.320,20
20	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06	Própria	Unidade	1.400	R$ 14,32	R$ 20.043,44
21	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08	Própria	Unidade	1.300	R$ 14,78	R$ 19.215,12
22	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10	Própria	Unidade	900	R$ 14,78	R$ 13.302,78
23	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12	Própria	Unidade	310	R$ 14,83	R$ 4.596,24
24	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14	Própria	Unidade	280	R$ 14,83	R$ 4.151,44
25	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16	Própria	Unidade	260	R$ 14,83	R$ 3.854,91
26	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P	Própria	Unidade	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
27	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M	Própria	Unidade	130	R$ 39,00	R$ 5.070,00
28	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G	Própria	Unidade	60	R$ 39,00	R$ 2.340,00
29	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG	Própria	Unidade	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
30	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG	Própria	Unidade	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00
Valor total: Cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos						**R$ 5.986.725,78**

ELDO UMBELINO:50104713968 Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968 Dados: 2022.08.09 11:27:52 -03'00'

TRIUNFO

Compras e Licitações
597
Fls
Rubrica

CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Edital e seu(s) anexo(s);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento AF (autorização de fornecimento).

Local de entrega: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. Eldo Umbelino, portador da Cédula de Identidade nº 1.399.175 SSP/SC e CPF nº 501.047.139-68.

Fazenda Rio Grande/ PR, 09 de agosto de 2022

ELDO UMBELINO:50104713968

Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968
Dados: 2022.08.09 11:15:16 -03'00'

Triunfo Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 11.548.931/0004-98
Eldo Umbelino
CPF: 501.047.139-68 / RG: 1.399.175 SSP/SC
Sócio Administrador

11 548 931 /0004-98
TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
AVENIDA BRASIL, 1373
EUCALIPTOS - CEP 83820-074
FAZENDA RIO GRANDE - PR

TRIUNFO

Compras e Licitações
498
Fls.
Rubrica

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
PROTOCOLO 37344/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

OBJETO: aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

A empresa Triunfo Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, situada na Avenida Brasil, 1373 – Bairro Eucaliptos, cidade de Fazenda Rio Grande, no Estado do Paraná, por meio de seu **Sócio Administrador**, o Sr. Eldo Umbelino, portador da Cédula de Identidade nº 1.399.175 SSP/SC e CPF nº 501.047.139-68, apresenta as especificações técnicas dos itens do pregão eletrônico n° 55/2022.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO:
01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca;
02 (DUAS) Calça em Helanca;
01 (UMA) Camiseta Manga Longa;
02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

ELDO UMBELINO:50104713968 Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968 Dados: 2022.08.09 11:19:27 -03'00'

TRIUNFO

Compras e Licitações
499
Rubrica

2.1 Agasalho / Jaqueta em helanca
Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*FOTO ILUSTRATIVA



2.2 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.3 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.4 Barra e punhos:
Confeccionados em malha ribana 2 X 1, composição 49% algodão, 49% poliéster, 2% elastano com gramatura de 260 g/m² na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX, aproximada;
Punhos deverão ter largura de 6 cm, costuradas por overloque;

2.5 Galões:

ELDO UMBELINO:50104713968 Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968 Dados: 2022.08.09 11:18:49 -03'00'

TRIUNFO

Compras e Licitações
600
Rubrica

Dois galões, em malha P.V. 67% poliéster, 33% viscose com gramatura de 160 g/m2 sobreposto nos braços, com largura de 01 cm (cada galão) na cor amarela - pantone 13-0758 TPX, aproximada;

2.6 Bolsos:
Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido do corpo e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.7 Aviamentos:
Zíper em 100% poliéster destacável, na cor Azul Royal mais próximo possível da cor do tecido do corpo, aplicado em máquina reta 2 linhas, e pespontado com 0,5 cm de largura, sendo pregado 01 (um) cm acima da bainha até o final da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120;

2.8 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

2.9 Costuras internas:
Em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº120, na cor do tecido;

2.10 Gola:
Na mesma helanca da jaqueta com largura de 08 cm;

2.11 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.12 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

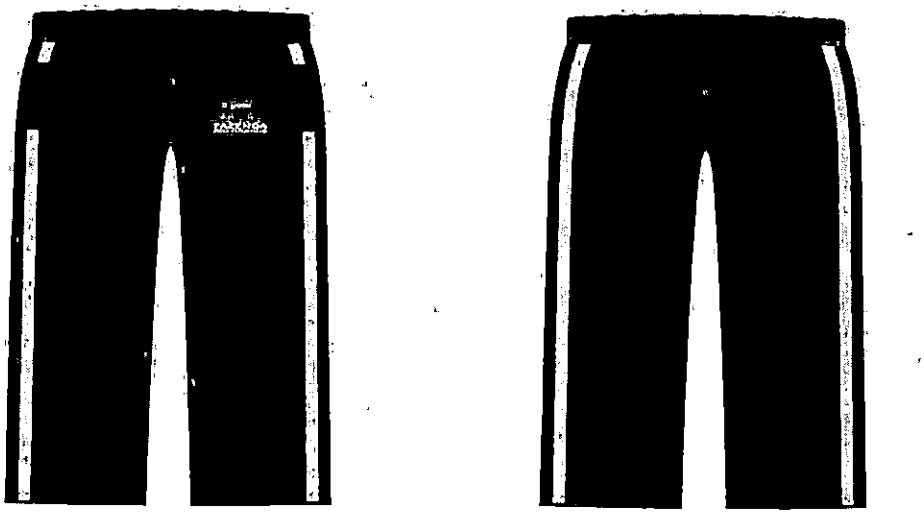
Jaqueta em helanca	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento do corpo	40	42	45	47	49	51	53	54	55	56	59	63	68	70	72
Largura busto	26	28	32	34	36	38	40	41	43	45	49	51	53	55	57
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Largura do punho	7	7	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	11	11	11	11,5	12
Largura da barra	24	25	27,5	29	31	33	35	37	39	40	44	46	48	50	52
Abertura do bolso	8	8	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14	15
Altura da gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

ELDO UMBELINO:5 0104713968 Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968 Dados: 2021.08.09 11:20:03 -03'00'

Compras e Licitações
601
Fls
Rubrica

2.13 Calça em Helanca
Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.14 Estampa:
Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo (de quem veste) conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.15 Bolsos:
Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha;

2.16 Dois galões
Dois galões (em cada perna), em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% viscose com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm (cada galão) na cor amarela - pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.17 Costuras externas e de acabamento:
Com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido;

ELDO UMBELINO:5 0104713968
Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968 Dados: 2022.08.09 11:20:33 -03'00'

TRIUNFO

Compras e Licitações
609
Fls.
Rubrica

2.18 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.19 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Calça em helanca	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Entre pernas	31	35	39	46	50	54	58	63	67	71	73	76	78	81	83
Coxa	19	20	21	21	22	22	23	24	26	27	28	30	31	33	35
Gancho frente c/ cos	18	19	19	20	21	22	23	24	26	27	28	28	29	29	30
Gancho costa c/ cos	18	19	20	24	25	26	27	28	29	30	30	31	32	32	32
Cintura Elastico	19	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	36
Quadril	29	30	32	34	35	36	37	39	42	43	46	50	53	56	58
Barra	14	16	16	17	17	18	18	19	19	20	22	23	25	26	28

2.20 Camiseta Manga Curta
Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.21 Manga:
Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.22 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

ELDO UMBELINO:5 0104713968

Compras e Licitações
603
Fls.
Rubrica

2.23 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito (de quem veste) o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.24 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.25 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.26 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.27 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga curta	**00**	**01**	**02**	**04**	**06**	**08**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**	**EG**
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento manga	12	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	25
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

ELDO UMBELINO:50104713968 Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968 Dados: 2022.08.09 11:20:54 -03'00'

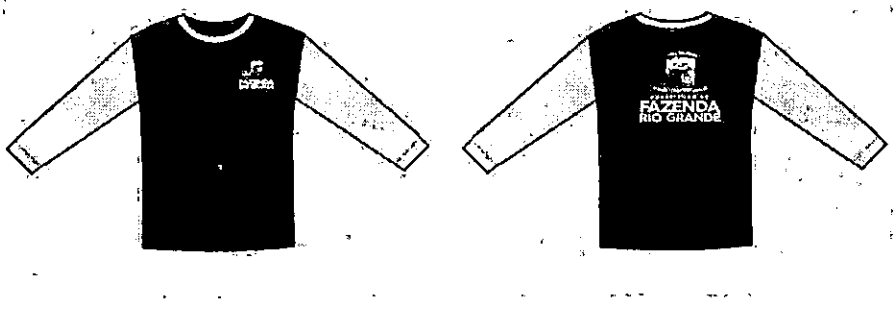
TRIUNFO

Compras e Licitações
604
Fls.
Rubrica

2.28 Das embalagens:
Cada conjunto deverá ser acondicionado em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

2.29 Camiseta Manga Longa
Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;

*Foto ilustrativa



2.30 Manga:
Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2;

2.31 Punho
Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Com largura aproximada de 5 cm, costuradas por overloque;

2.32 Gola:
Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado;

2.33 Frente:
Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito (de quem veste) o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

ELDO UMBELINO:5 0104713968 Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968 Dados: 2022.08.09 11:31:12 -03'00'

Compras e Licitações
Fls. 09
Rubrica

2.34 Costas:
Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente;

2.35 A barra do corpo e das mangas:
Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas;

2.36 Etiqueta interna:
Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação;

2.37 Tabela de Medida Peças Acabadas em cm (centímetros):

Camiseta manga longa	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
Comprimento corpo	40	41	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79
Torax	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63
Comprimento da manga	31	33	38,5	41	44	47	50	52	53	55	55	60	63	65	66
Altura cava	14	15	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28
Abertura manga	10	11	11	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22
Largura ombro	5,5	6	6,5	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17
Abertura decote	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17	18	18
Profundidade decote	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	9

2.38 Das embalagens:

ELDO UMBELINO:50104713968 Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968 Dados: 2022.08.09 11:21:52 -03'00'

TRIUNFO

Compras e Licitações
666
Fls.
Rubrica

Cada conjunto deverá ser acondicionado em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR", número do empenho e numeração;

Fazenda Rio Grande/ PR, 09 de agosto de 2022.

ELDO UMBELINO:50104713968

Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968
Dados: 2022.08.09 11:21:51 -03'00'

11.548.931/0004-98
TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
AVENIDA BRASIL, 1373
EUCALIPTOS - CEP 83820-074
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Triunfo Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 11.548.931/0004-98
Eldo Umbelino
CPF: 501.047.139-68 / RG: 1.399.175 SSP/SC
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979

COMÉRCIO 604 Fls

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3WOCBQdFZm2RumAg&chave2=Dg8cwwgph_-ckGj5CnLIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50104713968-ELDO UMBELINO|72170352953-SIMONE MINEIA DE OLIVEIRA

INSTRUMENTO PARTICULAR DA DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELDO UMBELINO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 989, apto. 801, Centro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.010-401, portador do CPF nº 501.047.139-68 e Carteira de Identidade RG nº 1.399.175, expedida pela SSP/SC;

SIMONE MINÉIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada à Alameda Rio Branco nº 1.005, apto. nº 601, Centro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.010-300, portadora do CPF nº 721.703.529-53 e Carteira de Identidade RG nº 2.178.459, expedida pela SSP/SC;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de direito privado denominada **"TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA"**, com sede em Blumenau – SC, na Rua Frederico Jensen, nº 2345, Galpão B, bairro Itoupavazinha, CEP 89.066-301, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.548.931/0001-45, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42204436979 em data de 26/01/2010, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social, na forma que segue:

1. Os sócios resolvem abrir uma filial da Sociedade na Rua Carlos Henrique Spengler, 718, Galpão – Parte A, Bairro Polo Empresarial, CEP 79018-800, na cidade de Campo Grande/MS, cujo objeto social será a importação, exportação e comércio atacadista de: fios e fibras têxteis beneficiados; fios artificiais e sintéticos; fios naturais; fios naturais beneficiados; tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; calçados e artigos de viagem; bolsas, malas de qualquer material; artefatos de papel; artigos de escritório; artigos escolares; cadernos; canetas, lápis, borrachas; etiquetas de papel, plásticos; grampeadores, rotuladores, perfuradores; papelão e seus artefatos, exceto embalagem; livros e artigos de papelaria; artigos de confecção e peças do vestuário; material esportivo; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria, tapeçaria, persianas e cortinas; brinquedos e artigos recreativos; corretora de contrato de mercadorias: equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos de uso doméstico e pessoal, e suas partes, peças e acessórios; equipamentos para uso industrial e suas partes, peças e acessórios; móveis de uso industrial e escolar; computadores e periféricos; lousas digitais; softwares; roupas e acessórios de proteção e segurança resistentes ao fogo, como: macacões, uniformes, blusões, jaquetas, conjuntos, aventais, colete, toucas, mascaras, bala clavas, capacetes, luvas, long johns, meias

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022
Arquivamento 20225683032 Protocolo 225683032 de 18/04/2022 NIRE 42204436979
Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119721729554289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

cinto, calcados e demais (EPI's) para proteção pessoal contrafogo, calor, arco elétrico e todas as categorias de risco; bem como os serviços de assessoria e consultoria em comércio exterior; o treinamento em desenvolvimento profissional; e serviços de embalagem, expedição e empacotamento; confecção de peças de vestuário; e confecção de roupas íntimas.

II. Em razão da abertura da filial acima aprovada, ficam alterados os itens 1.3 e 1.6 da Cláusula Primeira, do Contrato Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

***1.3** - A sociedade possui as seguintes filiais:*

a) Filial PR – situada na Avenida Brasil, 1373 – Eucaliptos, CEP 83.820-074, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41901940422, em 29/04/2021;

b) Filial MS – situada na Rua Carlos Henrique Spengler, 718, Galpão – Parte A, Bairro Polo Empresarial, CEP 79018-800.

***1.6** - As filiais têm por objeto social a importação, exportação e comércio atacadista de: fios e fibras têxteis beneficiados; fios artificiais e sintéticos; fios naturais; fios naturais beneficiados; tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; calçados e artigos de viagem; bolsas, malas de qualquer material; artefatos de papel; artigos de escritório; artigos escolares; cadernos; canetas, lápis, borrachas; etiquetas de papel, plásticos; grampeadores, rotuladores, perfuradores; papelão e seus artefatos, exceto embalagem; livros e artigos de papelaria; artigos de confecção e peças do vestuário; material esportivo; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria, tapeçaria, persianas e cortinas; brinquedos e artigos recreativos; corretora de contrato de mercadorias: equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos de uso doméstico e pessoal, e suas partes, peças e acessórios; equipamentos para uso industrial e suas partes, peças e acessórios; móveis de uso industrial e escolar; computadores e periféricos; louses digitais; softwares; roupas e acessórios de proteção e segurança resistentes ao fogo, como: macacões, uniformes, blusões, jaquatas, conjuntos, aventais, colete, toucas, mascaras, bala clavas, capacetes, luvas, long johns, meias cinto, calcados e demais (EPI's) para proteção pessoal contrafogo, calor, arco elétrico e todas as categorias de risco; bem como os serviços de assessoria e consultoria em comércio exterior; o treinamento em desenvolvimento profissional; e serviços da*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022
Arquivamento 20225683032 Protocolo 225683032 de 18/04/2022 NIRE 42204436979
Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119721729554289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Compras e Licitações
609
Fls.
Rubrica

embalagem, expedição e empecotamento; confecção de peças de vestuário; e confecção de roupas íntimas.

III. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social.

IV. Em razão das alterações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a redação abaixo transcrita:

TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

1.1 - A sociedade gira sob a denominação social de **"TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA"**.

1.2 - A sociedade tem sua sede na Rua Frederico Jensen, nº 2345, Galpão B, bairro Itoupavazinha, CEP 89.066-301, na cidade de Blumenau/SC.

1.3 - A sociedade possui as seguintes filiais:

a) Filial PR – situada na Avenida Brasil, 1373 – Eucaliptos, CEP 83.820-074, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41901940422, em 29/04/2021;

b) Filial MS – situada na Rua Carlos Henrique Spengler, 718, Galpão – Parte A, Bairro Polo Empresarial, CEP 79018-800.

1.4 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

1.5 - A matriz tem por objeto social a importação, exportação e comércio atacadista de: fios e fibras têxteis beneficiados; fios artificiais e sintéticos; fios naturais; fios naturais beneficiados; tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; calçados e artigos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022
Arquivamento 20225683032 Protocolo 225683032 de 18/04/2022 NIRE 42204436979
Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119721729554289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

de viagem; bolsas, malas de qualquer material; artefatos de papel; artigos de escritório; artigos escolares; cadernos; canetas, lápis, borrachas; etiquetas de papel, plásticos; grampeadores, rotuladores, perfuradores; papelão e seus artefatos, exceto embalagem; livros e artigos de papelaria; artigos de confecção e peças do vestuário; material esportivo; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria, tapeçaria, persianas e cortinas; brinquedos e artigos recreativos; corretora de contrato de mercadorias: equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos de uso doméstico e pessoal, e suas partes, peças e acessórios; equipamentos para uso industrial e suas partes, peças e acessórios; móveis de uso industrial e escolar; computadores e periféricos; lousas digitais; softwares; roupas e acessórios de proteção e segurança resistentes ao fogo, como: macacões, uniformes, blusões, jaquetas, conjuntos, aventais, colete, toucas, mascaras, bala clavas, capacetes, luvas, long johns, meias cinto, calcados e demais (EPI's) para proteção pessoal contrafogo, calor, arco elétrico e todas as categorias de risco; bem como os serviços de assessoria e consultoria em comércio exterior; o treinamento em desenvolvimento profissional; e serviços de embalagem, expedição e empacotamento; confecção de peças de vestuário; e confecção de roupas íntimas.

1.6 - As filiais têm por com objeto social a importação, exportação e comércio atacadista de: fios e fibras têxteis beneficiados; fios artificiais e sintéticos; fios naturais; fios naturais beneficiados; tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; calçados e artigos de viagem; bolsas, malas de qualquer material; artefatos de papel; artigos de escritório; artigos escolares; cadernos; canetas, lápis, borrachas; etiquetas de papel, plásticos; grampeadores, rotuladores, perfuradores; papelão e seus artefatos, exceto embalagem; livros e artigos de papelaria; artigos de confecção e peças do vestuário; material esportivo; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria, tapeçaria, persianas e cortinas; brinquedos e artigos recreativos; corretora de contrato de mercadorias: equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos de uso doméstico e pessoal, e suas partes, peças e acessórios; equipamentos para uso industrial e suas partes, peças e acessórios; móveis de uso industrial e escolar; computadores e periféricos; lousas digitais; softwares; roupas e acessórios de proteção e segurança resistentes ao fogo, como: macacões, uniformes, blusões, jaquetas, conjuntos, aventais, colete, toucas, mascaras, bala clavas, capacetes, luvas, long johns, meias cinto, calcados e demais (EPI's) para proteção pessoal contrafogo, calor, arco elétrico e todas as categorias de risco; bem como os serviços de assessoria e consultoria em comércio exterior; o treinamento em desenvolvimento profissional; e serviços de embalagem, expedição e empacotamento; confecção de peças de vestuário; e confecção de roupas íntimas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022
Arquivamento 20225683032 Protocolo 225683032 de 18/04/2022 NIRE 42204436979
Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119721729554289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979

1.7 - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2009, e terá a sua duração por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

2.1 - O capital social é de R$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 7.600.000 (sete milhões e seiscentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL EM R$	%
Eldo Umbelino	3.800.000	3.800.000,00	50,00
Simone Minéia de Oliveira	3.800.000	3.800.000,00	50,00
Total	**7.600.000**	**7.600.000,00**	**100,00**

2.2 - O capital social foi totalmente integralizado.

2.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2.4 - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações social.

2.5 - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

2.6 - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

3.1 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022
Arquivamento 20225683032 Protocolo 225683032 de 18/04/2022 NIRE 42204436979
Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119721729554289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 20711113486145 CPF SOLICITANTE: 501.047.139-68 NIRE: 42204436979 EMITIDA: 02/06/2022 PROTOCOLO: 225011239

Compras e Licitações
Fls 612
Rubrica

financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas;.

3.2 - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o Imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorbidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um;

3.3 - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação;

3.4 - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeira intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial;

3.5 - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução dobre o que a estes couberem nos lucros da Sociedede, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

4.1 - A administração da sociedade caberá aos sócios ELDO UMBELINO e SIMONE MINÉIA DE OLIVEIRA, anteriormente qualificados, com poderes e atribuições de praticar em conjunto todos os atos necessários para bom desempenho de suas funções nas operações do objeto social, afim de, gerantir o funcionamento da sociedade fazê-la atingir os objetivos sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo os administradores, inclusive, delegar poderes à terceiros, por procuração "ad-negocia" e "ad-judicia", quando na defesa dos interesses sociais, cabendo, ainda, aos administredores, assinar em conjunto todos os documentos da sociedade empresarial, podendo ser representados por procurador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, tanto quanto assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022
Arquivamento 20225683032 Protocolo 225683032 de 18/04/2022 NIRE 42204436979
Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119721729554289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

4.2 - Salvo pelo disposto na Cláusula 4.1 acima, ficam os administradores autorizados a representar a sociedade, ativa e passivamente, de forma isolada, nos seguintes casos:

(a) Na defesa de interesses da sociedade em processos licitatórios da iniciativa pública e/ou privada, podendo participar de licitações de qualquer modalidade, podendo, inclusive, outorgar procuração a terceiros para este mister; e,
(b) Para a aquisição, emissão e renovação de quaisquer certificados digitais da Sociedade perante o ICP – Brasil, ou ainda qualquer outra autoridade emissora, inclusive, Certisign, SERASA e Correios, podendo, para tanto o representante legal da Sociedade perante a Receita Federal do Brasil, assinar isoladamente termos de titularidade e responsabilidade, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários para este fim.

4.3 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "ProLabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, e obedecidos os limites de situação econômica e financeira da sociedade.

4.4 - A sociedade manterá responsáveis técnicos devidamente habilitados pelo órgão público ou de classe competente, e de acordo com a legislação pertinente ao caso, quando necessário.

4.3 - O prazo de gestão dos Administradores é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA - DOS AUMENTOS DE CAPITAL, ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS E SAÍDA DE SÓCIO

5.1 - O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

5.1.1 - O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

5.1.2 - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022
Arquivamento 20225683032 Protocolo 225683032 de 18/04/2022 NIRE 42204436979
Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119721729554289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Compras e Licitações
Fls 619
Rubrica

daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

5.2 - As quotas de capital são indivisíveis e os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no capital social.

5.2.1 - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

5.2.2 - Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta poderão as quotas ser transferidas ou cadidas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas.

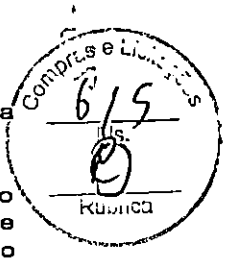
5.2.3 - Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrefos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

5.2.4 - Para os fins desta cláusula, equiparam-se à alienação qualquer forma de oneração das quotas, que somente será possível com a anuência de sócios representando a totalidade do capital social.

5.2.5 - O direito de preferência estabelecido nesta cláusula não se aplica a transferências feitas pelos sócios ao seu cônjuge, herdeiros ou empresa das quais sejam controladores, e nas quais somente participam seus herdeiros e cônjuges.

5.2.6 - Serão nulas de pleno direito todas as transações feitas em desacordo ao previsto no item.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022
Arquivamento 20225683032 Protocolo 225683032 de 18/04/2022 NIRE 42204436979
Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119721729554289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



5.3 - Os haveres dos sócios remissos ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.

5.4 - A quota liquidada será paga no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 1% (um por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

5.5 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do pré-morto e/ou o representante legal do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à date da resolução, verificada em balanço especial levantado.

5.6 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

5.7 - Pelo consenso unânime dos sócios poderão ser admitidos em qualquer tempo novos sócios.

5.8 - Ocorrerá à dissolução da sociedade, seguindo-se a liquidação e partilha, nos casos, previstos na lei nº 10.406/02, em especial no artigo 1.087 combinado com os artigos nº 1.033, 1.034, sendo o liquidante escolhido na forme do artigo 1.038.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÕES DE QUOTISTAS

6.1 - A reunião ordinária dos quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022
Arquivamento 20225683032 Protocolo 225683032 de 18/04/2022 NIRE 42204436979
Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119721729554289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Compras e Li... 616 Rub...

6.1.1 - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto da mesma.

6.2 - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

6.2.1 - Fica estabelecido que os quóruns de deliberações das Reuniões de Sócios serão os previstos na Lei.

6.3 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrado com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

6.4 - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

6.5 - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sam prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

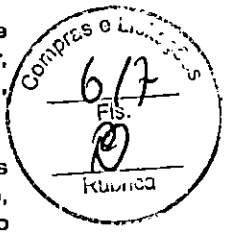
6.6 - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022
Arquivamento 20225683032 Protocolo 225683032 de 18/04/2022 NIRE 42204436979
Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119721729554289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



7.2 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes no Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

7.3 - Fica eleito o foro da cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, por mais privilegiado que possa ser outro, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau (SC), 14 de abril de 2022.

ELDO UMBELINO
Sócio Administrador

SIMONE MINÉIA DE OLIVEIRA
Sócia Administradora

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022
Arquivamento 20225683032 Protocolo 225683032 de 18/04/2022 NIRE 42204436979
Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119721729554289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Compras e Licitações
616

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225683032

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	225683032 - 18/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42204436979
CNPJ 11.548.931/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022
SOB N: 20225683032

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225683032

FILIAIS FORA DA UF

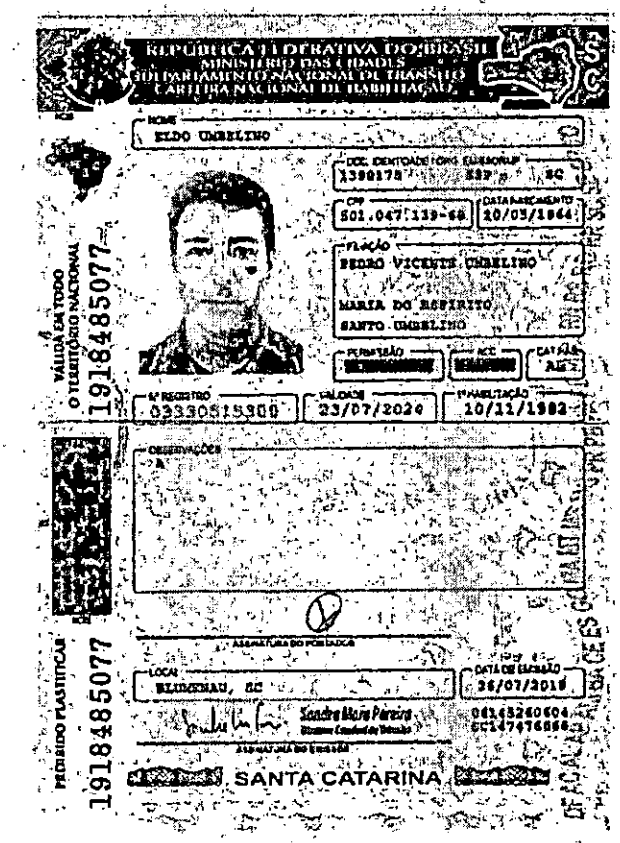
NIRE 54920062312
CNPJ 11.548.931/0005-79
ENDERECO: RUA CARLOS HENRIQUE SPENGLER, CAMPO GRANDE - MS
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

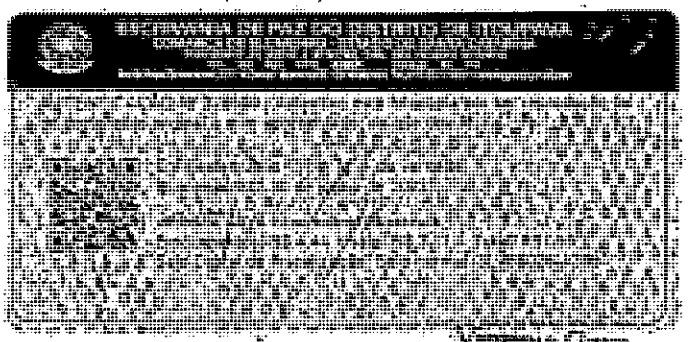
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50104713968 - ELDO UMBELINO - Assinado em 18/04/2022 às 15:23:33

Cpf: 72170352953 - SIMONE MINEIA DE OLIVEIRA - Assinado em 18/04/2022 às 15:24:19

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022
Arquivamento 20225683032 Protocolo 225683032 de 18/04/2022 NIRE 42204436979
Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119721729554289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





Compras e Licitações
619
Fls
Ruth.ca

Vanessa Claya
Escrevente Substituta




SANTA CATARINA
230770315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.648.931/0004-98 FILIAL		29/04/2021

NOME EMPRESARIAL
TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	1373	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.820-074	EUCALIPTOS	FAZENDA RIO GRANDE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIRLENE.SANTANA@NILCATEX.COM.BR	(47) 3041-4481

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **08:44:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

629

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.648.931/0004-98 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2021

NOME EMPRESARIAL
TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	1373	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.820-074	EUCALIPTOS	FAZENDA RIO GRANDE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIRLENE.SANTANA@NILCATEX.COM.BR	(47) 3041-4481

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/04/2021

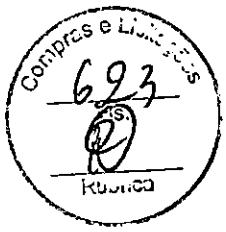
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **08:44:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar | Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.548.931/0004-98
Razão Social: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Endereço: AV BRASIL 1373 / EUCALIPTOS / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022

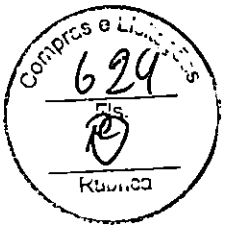
Certificação Número: 2022071800510596782624

Informação obtida em 25/07/2022 08:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União



Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 11.548.931/0001-45.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
625
Fls
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 11.548.931/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:47 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2023.
Código de controle da certidão: **15F2.A6A0.9014.E65E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
696
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027351467-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.548.931/0004-98**
Nome: **TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/07/2022 08:45:24)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Compras e Licitações
627
Fls.
Rubrica

Data: 06/06/2022 08h49min

Número	Validade
11619	05/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 11548931000498

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
TRIUNFO COM E IMP	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 253749 - TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Endereço: Rua AV BRASIL, 1373 - Bairro EUCALIPTOS - CEP 83.820-074

Código de Controle

CWTNDJRJV69WIKK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande (PR), 06 de Junho de 2022

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/07/2022 08h36min

Número	Validade
19844	10/08/2022

Comp 625 Fls Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CELSO LUIZ DA CRUZ CPF: 25482050963

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 26004 - Inscrição: 060.009.0684.001.001 - Quadra: 002 - Lote: 25
Endereço: Avenida BRASIL, 1373 - Bairro EUCALIPTOS - CEP 83.823-034

Código de Controle

CWQ2XQE3BEJSU0Y1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande (PR), 11 de Julho de 2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.548.931/0004-98**
Razão Social: **TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/05/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/12/2022**
Código de Controle: **A98DEB4F35E3B40C**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/08/2022**
Código de Controle: **2022071800055992532203**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/01/2023**
Código de Controle: **228755112022**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
630
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.548.931/0004-98
Certidão nº: 22875511/2022
Expedição: 19/07/2022, às 15:42:22
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.548.931/0004-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), REGISTROS PUBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ 11.548.931/0004-98, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 08 de Junho de 2022, 17:12:03

DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER
DEBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER:10951259959
ACT-Safeweb08/06/2022 17:43:31 -03:00

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001
CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

Compras e Licitações
639
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9633122 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 19/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, portador do CNPJ: 11.548.931/0001-45. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012331866***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Compras e Licitações
633
Fls.
Rubrica

Número do pedido: 1525401
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1525401

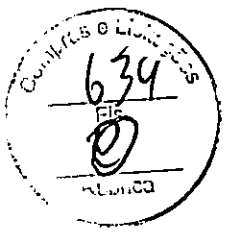
À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Raiz do CNPJ: 11.548.931
Certidão emitida às 08:55 de 20/06/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42204436979	11.548.931/0001-45	
NOME EMPRESARIAL		
TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	50104713968	ELDO UMBELINO:50104713968	726622239941586677473520444812810340 46	19/12/2019 a 18/12/2022	Sim
ADMINISTRADOR	72170352953	SIMONE MINEIA DE OLIVEIRA:72170352953	511763796233657899321369673547684975 72	17/12/2019 a 16/12/2022	Não
CONTADOR	56909110978	ROSEMAR NAZARIO:56909110978	535870334335232309937131804279291479 32	23/03/2022 a 22/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.
56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2022 às 17:42:20

4A.78.63.9A.D9.B8.EE.9A
5A.8C.2F.7F.B4.84.FF.8C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Compras e Licitações
635
Rubrica

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped Contábil

Nome Empresarial:	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			
CNPJ:	11.548.931/0001-45	Nire:	42204436979	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	DIÁRIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.66.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-			

Consulta Realizada em: 20/04/2022 14:50:22

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.548.931/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	501.047.139-68
N° de Série do Certificado	726622239941586677473520444812810340 46
Nome do Signatário	ELDO UMBELINO:50104713988
Autoridade Certificadora Emissora	AC Notarial RFB G4
Validade	19/12/2019 a 18/12/2022

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	721.703.529-53
N° de Série do Certificado	511763798233657899321369673547684975 72
Nome do Signatário	SIMONE MINEIA DE OLIVEIRA:72170352953
Autoridade Certificadora Emissora	AC Notarial RFB G4
Validade	17/12/2019 a 18/12/2022

Compras e Licitações
637
Fls.
Rubrica

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.548.931/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	569.091.109-78
Nº de Série do Certificado	535870334335232309937131804279291479 32
Nome do Signatário	ROSEMAR NAZARIO:56909110978
Autoridade Certificadora Emissora	AC Notarial RFB G4
Validade	23/03/2022 a 22/03/2025

Compras e Licitações
630
Fls.
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.548.931/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
NIRE	42204436979
CNPJ	11.548.931/0001-45
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	52086

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	52086
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Compres e Licitações
639
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.548.931/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.805.026,73	R$ 29.838.581,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 19.009.009,86	R$ 29.236.937,78
DISPONIBILIDADES		R$ 4.115.782,40	R$ 6.678.710,19
CAIXA GERAL		R$ 1.186,06	R$ 6.399,13
Caixa Matriz		R$ 1.186,06	R$ 6.199,13
Caixa Filiais		R$ 0,00	R$ 200,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R$ 4.114.596,34	R$ 6.672.311,06
Bancos Conta Movimento - No País		R$ 4.114.596,34	R$ 6.672.311,06
CRÉDITOS		R$ 13.541.275,57	R$ 8.213.373,13
ADIANTAMENTOS		R$ 5.120.109,03	R$ 2.575.442,89
Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante		R$ 5.119.405,14	R$ 419.920,79
Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante		R$ 0,00	R$ 2.155.098,76
Adiantamentos a Funcionários - Circulante		R$ 703,89	R$ 423,34
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 6.182.428,01	R$ 2.996.544,09
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R$ 8.182.428,01	R$ 2.996.544,09
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 210,66	R$ 1.892.122,70
ICMS a Recuperar		R$ 210,66	R$ 1.483.833,02
PIS a Recuperar - Crédito Básico		R$ 0,00	R$ 73.816,93
COFINS a Recuperar - Crédito Básico		R$ 0,00	R$ 334.472,75
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 132.415,59	R$ 0,00
IRPJ Saldo Negativo		R$ 105.126,25	R$ 0,00
CSLL Saldo Negativo		R$ 27.289,34	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS ? CIRCULANTE		R$ 106.112,28	R$ 749.263,45
Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País		R$ 0,00	R$ 629.086,81
Demais Créditos a Receber - Circulante		R$ 106.112,28	R$ 120.176,64
ESTOQUES		R$ 1.347.792,19	R$ 14.336.787,92
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 1.347.792,19	R$ 8.058.544,77
Mercadorias para Revenda		R$ 1.347.792,19	R$ 8.058.544,77
ESTOQUES (OUTROS)		R$ 0,00	R$ 6.278.243,15
Outros Estoques		R$ 0,00	R$ 6.278.243,15
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 4.159,70	R$ 8.066,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

690

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.548.931/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

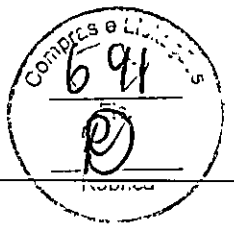
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 4.159,70	R$ 8.066,54
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ 4.159,70	R$ 7.752,21
Encargos Financeiros a Apropriar		R$ 0,00	R$ 314,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 796.016,87	R$ 601.643,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 168.011,11	R$ 63.978,04
OUTROS CRÉDITOS ? LONGO PRAZO		R$ 168.011,11	R$ 63.978,04
Outros Créditos - Longo Prazo		R$ 168.011,11	R$ 63.978,04
IMOBILIZADO		R$ 628.005,76	R$ 533.814,43
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R$ 140.025,76	R$ 140.627,71
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R$ 0,00	R$ 10.050,00
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R$ 3.712,00	R$ 3.712,00
Móveis, Utensílios e Instelações Comerciais		R$ 9.202,76	R$ 35.102,01
Veículos		R$ 157.800,00	R$ 155.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R$ (30.689,00)	R$ (63.236,30)
IMOBILIZADO ? LEASING FINANCEIRO		R$ 487.980,00	R$ 393.186,72
Veículos		R$ 487.980,00	R$ 559.970,00
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro		R$ (0,00)	R$ (166.783,28)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 3.850,93
ATIVOS INTANGÍVEIS		R$ 0,00	R$ 3.850,93
Software ou Programas de Computador		R$ 0,00	R$ 3.850,93
PASSIVO		R$ 19.805.026,73	R$ 29.838.581,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.105.471,91	R$ 14.173.228,42
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R$ 14.105.471,91	R$ 14.173.228,42
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R$ 16.224,03	R$ 23.005,50
Salários e Remunerações a Pagar		R$ 10.397,99	R$ 12.078,31
INSS a Recolher		R$ 2.979,51	R$ 7.232,55
FGTS a Recolher		R$ 1.321,83	R$ 1.600,11
Demais Encargos a Recolher		R$ 1.524,70	R$ 1.894,53
FORNECEDORES ? CIRCULANTE		R$ 3.150.846,14	R$ 4.222.352,41
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R$ 3.150.846,14	R$ 4.222.352,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.548.931/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR ? CIRCULANTE		R$ 297.739,73	R$ 14.178,54
Adiantamentos de Clientes - no País		R$ 297.739,73	R$ 14.178,54
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS ? CIRCULANTE		R$ 266.578,25	R$ 196.496,45
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R$ 299.570,67	R$ 207.112,79
(-) (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante		R$ (32.992,42)	R$ (10.616,34)
OBRIGAÇÕES FISCAIS ? CIRCULANTE		R$ 2.163.909,94	R$ 3.683.839,19
IRRF a Recolher - Circulante		R$ 232,29	R$ 81,90
ICMS a Recolher - Circulante		R$ 481.885,22	R$ 119.343,91
PIS a Recolher - Circulante		R$ 38.876,13	R$ 0,00
COFINS a Recolher - Circulante		R$ 181.304,76	R$ 0,00
Tributos Municipais a Recolher		R$ 18,00	R$ 42,00
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante		R$ 106.112,28	R$ 210.510,73
IRPJ a Recolher - Circulante		R$ 1.026.748,83	R$ 2.524.978,91
CSLL a Recolher - Circulante		R$ 299.373,43	R$ 803.692,21
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R$ 29.559,00	R$ 25.189,53
PROVISÕES ? CIRCULANTE		R$ 13.285,91	R$ 16.619,60
Férias a Pagar		R$ 9.818,15	R$ 12.325,46
Provisões de Natureza Tributária - Circulante		R$ 3.467,76	R$ 4.294,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R$ 8.196.687,91	R$ 6.016.736,73
Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante		R$ 375.327,50	R$ 0,00
Outras Obrigações - Circulante		R$ 7.821.560,41	R$ 8.016.736,73
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.142.135,55	R$ 479.213,36
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 1.142.135,55	R$ 479.213,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R$ 182.007,17	R$ 28.704,70
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 6.170,49
(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo		R$ 182.007,17	R$ 22.534,21
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R$ 168.011,11	R$ 450.508,68
Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo		R$ 168.011,11	R$ 526.897,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Compras e Licitações
642
Fls.
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.548.931/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo		R$ (0,00)	R$ (76.388,98)
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R$ 792.117,27	R$ 0,00
Outras Obrigações - Longo Prazo		R$ 792.117,27	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.557.419,27	R$ 15.186.139,38
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 7.600.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R$ 600.000,00	R$ 7.600.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 600.000,00	R$ 7.600.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.957.419,27	R$ 7.586.139,38
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.957.419,27	R$ 7.586.139,38
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 3.957.419,27	R$ 7.586.139,38

Comarca e Livros
643

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

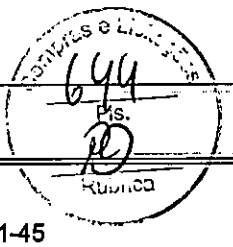
Entidade: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.548.931/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 3.957.419,27	R$ 8.611.589,28
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 5.960.314,50	R$ 13.073.184,25
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 5.960.314,50	R$ 13.073.184,25
RECEITA LIQUIDA		R$ 26.350.695,70	R$ 35.540.957,74
RECEITA BRUTA		R$ 33.391.304,75	R$ 41.168.992,33
Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno		R$ (0,00)	R$ 9.128.891,41
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R$ 33.317.816,52	R$ 31.905.756,68
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R$ 73.488,23	R$ 134.344,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (7.040.609,05)	R$ (5.628.034,59)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R$ (1.349.694,42)	R$ (1.598.420,13)
(-) (-) ICMS		R$ (2.725.597,50)	R$ (372.565,02)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ (2.435.162,03)	R$ (3.002.503,25)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ (528.685,33)	R$ (651.859,29)
(-) (-) ISS		R$ (1.469,77)	R$ (2.686,90)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (19.251.089,96)	R$ (21.689.819,91)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (19.251.089,96)	R$ (21.689.819,91)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (19.251.089,96)	R$ (21.689.819,91)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 252.742,36	R$ 815.502,52
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 252.742,36	R$ 815.502,52
Variações Cambiais Ativas		R$ 107.058,22	R$ 628.149,15
Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade		R$ 40.907,76	R$ 96.300,02
Outras Receitas Financeiras		R$ 104.776,36	R$ 88.853,35
Outras Receitas Operacionais		R$ (0,00)	R$ 200,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (409.819,75)	R$ (746.441,91)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (409.819,75)	R$ (746.441,91)
(-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração		R$ (25.068,00)	R$ (26.400,00)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R$ (107.307,54)	R$ (141.196,12)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R$ (2.693,61)	R$ (9.485,94)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R$ (84.537,61)	R$ (74.983,60)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R$ (33.136,69)	R$ (42.867,71)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

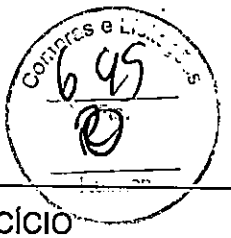
Entidade: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.548.931/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R$ (8.693,06)	R$ (11.465,61)
(-) (-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios		R$ (993,70)	R$ (6.392,78)
(-) (-) Alimentação do Trabalhador		R$ (7.142,99)	R$ (10.198,30)
(-) (-) PIS/PASEP		R$ (1.357,98)	R$ (5.302,77)
(-) (-) COFINS		R$ (8.356,83)	R$ (32.627,31)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R$ (51.276,93)	R$ (54.596,37)
(-) (-) Aluguéis		R$ (8.843,00)	R$ (57.367,32)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R$ (13.656,95)	R$ (60.403,97)
(-) (-) Multas		R$ (319,50)	R$ (3.786,17)
(-) (-) Encargos de Depreciação		R$ (20.112,02)	R$ (145.214,37)
(-) (-) Provisões para Férias		R$ (14.899,33)	R$ (18.743,50)
(-) (-) Provisões para 13º Salário de Empregados		R$ (9.768,72)	R$ (13.836,47)
(-) (-) Demais Provisões		R$ (8.485,07)	R$ (11.344,71)
(-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados		R$ (595,00)	R$ (150,00)
(-) (-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa		R$ 0,00	R$ (1.265,71)
(-) (-) Despesas com Energia Elétrica		R$ (1.108,14)	R$ (2.762,97)
(-) (-) Despesas com Água e Esgoto		R$ (237,34)	R$ (1.988,21)
(-) (-) Despesas com Telefone e Internet		R$ (3.106,28)	R$ (2.955,08)
(-) (-) Despesas com Seguros		R$ (6.144,58)	R$ (11.086,92)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (987.905,53)	R$ (850.645,68)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (987.905,53)	R$ (850.645,68)
(-) (-) Variações Cambiais Passivas		R$ (737.571,08)	R$ (329.902,59)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R$ (59.176,31)	R$ (223.528,50)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (191.158,14)	R$ (297.214,59)
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R$ 5.691,68	R$ 3.631,49
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 5.691,68	R$ 3.631,49
Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível		R$ 5.691,68	R$ 3.721,92
(-) (-) Despesas de Operações Descontinuadas		R$ 0,00	R$ (90,43)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.548.931/0001-45

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (2.002.895,23)	R$ (4.461.594,97)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (2.002.895,23)	R$ (4.461.594,97)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (2.002.895,23)	R$ (4.461.594,97)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (2.002.895,23)	R$ (4.461.594,97)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R$ (536.810,04)	R$ (1.190.101,54)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R$ (1.466.085,19)	R$ (3.271.493,43)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

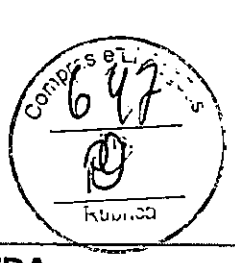
Entidade: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 11.548.931/0001-45 Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	DLPA - Lucros e Prejuízos Acumulados (R$)
Saldo Inicial	3.957.419,27
Ajustes de Exercícios Anteriores	(-)56.117,70
Reserva Legal	(-)3.496.990,00
Dividendos a Distribuir	(-)1.429.761,47
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	8.611.589,28
Saldo Final	7.586.139,38
Notas	

Comarca de Lins
Fls. 96
Rubrica

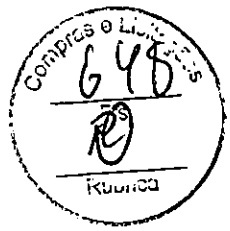


TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados em 31 de Dezembro de 2021

Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados	2021	2020
Saldo de Lucros Acumulados do Exercício Anterior (31/12/2020)	**3.957.419,27**	**4.016.505,91**
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-56.117,70	0,00
(+/-) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	8.611.589,28	3.957.419,27
(=) Lucro Total Disponível	**12.512.890,85**	**7.973.925,18**
(-) Destinação do Lucro:	**3.496.990,00**	0,00
a. Reserva Legal	3.496.990,00	0,00
b. Reserva Estatutária	0,00	0,00
c. Reserva Para Contingência	0,00	0,00
d. Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
e. Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
(-) Dividendos a Distribuir	1.429.761,47	4.016.505,91
Saldo de Lucros Acumulados do Final do Exercício (31/12/2021)	**7.586.139,38**	**3.957.419,27**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.1 do Visualizador



TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Demonstrativo de Fluxo de Caixa em	31 de Dezembro de 2021

DFC	2021	2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	8.611.589,28	3.957.419,27
Ajustes de Exercícios Anteriores	*(56.117,70)*	-
Depreciações e Amortizações	199.330,58	14.580,81
(=) Resultado Líquido Ajustado	**8.754.802,16**	**3.972.000,08**
Contas a Receber	5.185.883,92	840.238,60
Adiantamentos a Fornecedores	2.544.666,14	(4.194.042,55)
Estoques	(12.988.995,73)	620.513,27
Créditos Tributários	(1.759.496,45)	115.729,39
Despesas Antecipadas	(3.906,84)	(4.159,70)
Outros Créditos	(539.118,10)	307.551,02
(=) Total da Variação do Ativo Operacional	**(7.560.967,06)**	**(2.314.169,97)**
Contas a Pagar	1.071.506,27	(1.853.369,75)
Adiantamentos de Clientes	(283.561,19)	283.561,19
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.115,16	4.140,78
Obrigações Fiscais e Tributárias	1.415.530,80	43.996,42
Outras Obrigações	(2.585.372,43)	7.126.865,51
(=) Total da Variação do Passivo Operacional	**(371.781,39)**	**5.605.194,15**
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**822.053,71**	**7.263.024,26**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Investimentos	-	-
Imobilizado	(108.990,18)	(636.090,47)
Intangível	-	-
(=) Total de Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	**(108.990,18)**	**(636.090,47)**
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(108.990,18)**	**(636.090,47)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	(223.384,27)	448.585,42
Patrimônio Líquido (Exceto Reservas de Lucros)	7.000.000,00	-
Distribuição de Lucros	*(1.429.761,47)*	(4.016.505,91)
Créditos a Diretores	-	-
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	*(3.496.990,00)*	-
(=) Total de Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos	**1.849.864,26**	**(3.567.920,49)**
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**1.849.864,26**	**(3.567.920,49)**
(=) VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**2.562.927,79**	**3.059.013,30**
(=) SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**4.115.782,40**	**1.056.769,10**
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**6.678.710,19**	**4.115.782,40**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.1 do Visualizador

TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Indicadores Financeiros e Econômicos em 31 de Dezembro de 2021

Indicadores de Liquidez

Sigla	Indicador	Fórmula	Valores	2021	2020	Análise	Interpretação	Situação
ILG	Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PNC	29.300.915,82 / 14.652.441,80	2,00	1,26	Demonstra a capacidade de saldar seus compromissos e dívidas a curto e longo prazo. Representa quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de Dívida Total.	Quanto maior, melhor	Satisfatória
ILC	Liquidez Corrente	AC / PC	29.236.937,78 / 14.173.228,42	2,06	1,35	Demonstra a capacidade de saldar seus compromissos e dívidas a curto prazo. Representa quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante.	Quanto maior, melhor	Satisfatória
ILS	Liquidez Seca	AC - Estoques / PC	14.900.149,86 / 14.173.228,42	1,05	1,25	Demonstra a capacidade de saldar seus compromissos e dívidas a curto prazo sem a venda de estoques. Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Ciculante.	Quanto maior, melhor	Satisfatória
ILI	Liquidez Imediata	Disponível / PC	6.678.710,19 / 14.173.228,42	0,47	0,29	Demonstra a capacidade disponível de saldar seus compromissos e dívidas a curto prazo. Quanto a empresa possui de Disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa) para cada R$ 1,00 de Passivo Ciculante.	Quanto maior, melhor	Satisfatória

Indicadores de Lucratividade e Rentabilidade

Sigla	Indicador	Fórmula	Valores	2021	2020	Análise	Interpretação	Situação
ML	Margem Líquida de Lucro	LL / Vendas Líquidas	8.611.589,28 / 35.540.957,74	0,24	0,25	Demonstra para cada R$ 1,00 de vendas, quantos centavos restaram depois que a venda é realizada e que são pagas todas as despesas e todos os impostos.	Quanto maior, melhor	Satisfatória
MB	Margem Bruta de Lucro	LB / Vendas Líquidas	13.851.137,83 / 35.540.957,74	0,39	0,39	Demonstra para cada R$ 1,00 de vendas, quantos centavos a empresa ganha com a venda realizada, porém antes de serem pagas todas as despesas e todos os impostos.	Quanto maior, melhor	Satisfatória

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.1 do Visualizador

GA	Giro do Ativo	Vendas Líquidas AT	35.540.957,74 29.838.581,18	1,19	0,83	Demonstra a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados, ou seja, o retorno alcançado (venda) para cada R$ 1,00 de valor investido.	Quanto maior, melhor	Satisfatória
RA	Rentabilidade do Ativo	LL AT	8.611.589,28 29.838.581,18	0,29	0,20	Demonstra a porcentagem em que o resultado obtido remunerou os recursos totais aplicados, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Ativo.	Quanto maior, melhor	Satisfatória
RPL	Rentabilidade do PL	LL PL	8.611.589,28 15.186.139,38	0,57	0,88	Demonstra a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido.	Quanto maior, melhor	Satisfatória
Indicadores de Estrutura de Capital								
EG	Endividamento Geral	(PC + PNC) AT	14.652.441,80 29.838.581,18	0,49	0,77	Demonstra quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros. Quanto a empresa tomou de Capitais de Terceiros para cada R$ 1,00 de Ativo.	Quanto menor, melhor	Satisfatória
CE	Composição de Endividamento	PC (PC + PNC)	14.173.228,42 14.652.441,80	0,97	0,93	Demonstra o endividamento a curto e longo prazo. Quanto a empresa possui de obrigações a curto prazo para cada R$ 1,00 de obrigações totais.	Quanto menor, melhor	Satisfatória
GE	Grau de Endividamento	(PC + PNC) PL	14.652.441,80 15.186.139,38	0,96	3,35	Demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros. Quanto a empresa possui de obrigações totais para cada R$ 1,00 de capital próprio .	Quanto menor, melhor	Satisfatória
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	AI PL	537.665,36 15.186.139,38	0,04	0,14	Demonstra a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado. Quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.	Quanto menor, melhor	Satisfatória
IRNC	Imobilização de Recursos Não Correntes	AI (PL + PNC)	537.665,36 15.665.352,76	0,03	0,11	Demonstra quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado. Neste caso é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.	Quanto menor, melhor	Satisfatória

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.1 do Visualizador

Indicadores de Solvência								
ISG	Solvência Geral	AT / PC + PNC	29.838.581,18 / 14.652.441,80	2,04	1,30	Demonstra a capacidade que a empresa possui para liquidar suas obrigações no caso de falência.	Quanto maior, melhor	Satisfatória
Indicadores de Insolvência (Kanitz)								
RPL	Rentabilidade do PL	(LL / PL) * 0,05		0,03	0,04	Demonstra se a empresa tem possibilidade ou não de falir, principalmente a curto prazo. Se o resultado for abaixo de – 3, indica que a empresa se encontra numa situação que poderá levá-la a falência.	Quanto maior, melhor	Satisfatória
ILC	Liquidez Geral	(AC + ARLP) / (PC + PNC) * 1,16		2,32	1,46			
ILC	Liquidez Corrente	(AC / PC) * -1,06		-2,19	-1,43			
ILS	Liquidez Seca	((AC - Estoques) / PC)) * 3,55		3,73	4,44			
GE	Grau de Endividamento	((PC + PNC) / PL)) * -0,33		-0,32	-1,10			
Fator de Insolvência de Kanitz				**3,58**	**3,42**			

Legendas	
AC - Ativo Circulante	PC - Passivo Circulante
AI - Ativo Imobilizado	PDD - Provisão para Devedores Duvidosos
ARLP - Ativo Realizável a Longo Prazo	PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo
AT - Ativo Total	PL - Patrimônio Líquido
CPV - Custo dos Produtos Vendidos	ROB - Receita Operacional Bruta
LL - Lucro Líquido	ROL - Receita Operacional Líquida
MC - Montante de Compras	LOL - Lucro Operacional Líquido

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.1 do Visualizador

Compras e Licitações
652
Fls
Rubrica

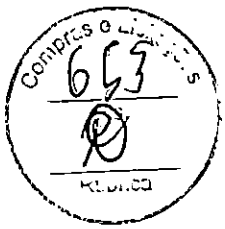
TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA COM BASE EM 31 de Dezembro de 2021

ÍNDICES/FÓRMULAS	PARÂMETROS E PONTOS	ÍNDICE 2021	PONTUAÇÃO
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (a curto prazo) ILC = AC / PC	<= 1,00 = 00 >= 1,01 <= 1,25 = 01 >= 1,26 <= 1,50 = 02 >= 1,51 <= 2,00 = 03 >= 2,01 = 04	2,06	04
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (a curto e longo prazo) ILG = AC + ARLP / PC + PNC	<= 1,00 = 00 >= 1,01 <= 1,25 = 01 >= 1,26 <= 1,50 = 02 >= 1,51 <= 2,00 = 03 >= 2,01 = 04	2,00	03
IGE = ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO (a curto e longo prazo/patrimônio líquido) IGE = PC + PNC / PL	<= 0,50 = 04 >= 0,51 <= 0,75 = 03 >= 0,76 <= 1,00 = 02 >= 1,01 <= 1,50 = 01 >= 1,51 = 00	0,96	02
ICE = ÍNDICE COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO (a curto prazo/total das obrigações) ICE = PC / PC + PNC	<= 0,50 = 04 >= 0,51 <= 0,75 = 03 >= 0,76 <= 1,00 = 02 >= 1,01 <= 1,50 = 01 >= 1,51 = 00	0,97	02
IPL = ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO (imobilização do patrimônio líquido) IPL = AI / PL	<= 0,50 = 04 >= 0,51 <= 0,75 = 03 >= 0,76 <= 1,00 = 02 >= 1,01 <= 1,50 = 01 >= 1,51 = 00	0,04	04
TOTAL DE PONTOS (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO)			**15**

VALORES DO ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO		
ATIVO	AC = ATIVO CIRCULANTE	R$ 29.236.937,78
	ARLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 63.978,04
	AP = ATIVO PERMANENTE	R$ 537.665,36
PASSIVO	PC = PASSIVO CIRCULANTE	R$ 14.173.228,42
	PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 479.213,38
	PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 15.186.139,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.1 do Visualizador



TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Contexto operacional

A Triunfo Comércio e Importação Ltda, com sua sede em Blumenau, Santa Catarina, tem como atividade preponderante, a importação e comércio atacadista de peças do vestuário para uso profissional e escolar, de mochilas, tênis e materiais escolares e, também peças promocionais.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas adotas no Brasil, com base nas disposições contidas em Lei.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais políticas contábeis

A política contábil descrita em detalhes abaixo tem sido aplicada de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras consolidadas.

a. Moeda estrangeira

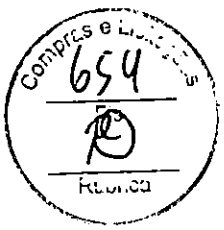
A administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21), aprovado pela Deliberação CVM nº 640/10. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado.

4. Elaboração das demonstrações contábeis

a. Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.1 do Visualizador



b. Ativos circulantes

Caixa e Equivalência de Caixa	Valor
Caixa	6.399,13
Bancos Conta Movimento	7.301,35
Aplicações de Liquidez Imediata	1.099,69
Fundos de Investimentos	6.663.910,02
Total	**6.678.710,19**

As aplicações financeiras referem-se a fundos de renda fixa, com possibilidade de resgate imediato remunerados com base no CDI – Certificado de Depósitos Interbancário, em Instituições Financeiras renomadas.
Os fundos de Investimentos são ativos de renda Fixa com 80% de ativos Públicos, seu rendimento é comparado com CDI.

Contas a receber de clientes

Em 31 de Dezembro de 2021 o montante de R$ 2.996.544,09, refere-se a contas a receber de clientes, referente receita de vendas.

Adiantamentos a Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2021 o montante de R$ 2.575.019,55, refere-se a adiantamentos fornecedores, referente a fornecedores externos e internos.

Estoques

Em 31 de Dezembro de 2021 o montante de R$ 14.336.787,92 de estoques é demonstrado pelo custo médio de aquisição, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

c. Ativo não circulante

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada às taxas vigentes conforme abaixo:

a) Composição do saldo

Imobilizações	Custo	Depreciação	Líquido
Investimentos	-	-	-
Bens e Direitos	600.901,66	(63.236,30)	537.665,36
Intangível	-	-	-
Total	**600.901,66**	**(63.236,30)**	**537.665,36**

d. Passivo Circulante e Exigível a Curto Prazo

Em 31 de Dezembro de 2021 o montante de R$ 4.222.352,41 refere-se a contas a pagar a fornecedores de mercadorias para revenda, materiais de uso e consumo e expediente.

Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	Valor
Salários a Pagar	12.078,31
Encargos Sociais Sobre Salários	10.927,19
Provisões Trabalhistas	12.325,46
Encargos Sociais Sobre Provisões Trabalhistas	4.294,14
Total	**39.625,10**

Obrigações tributárias

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.1 do Visualizador

Obrigações Tributárias	Valor
Impostos Retidos	386,89
Impostos e Contribuições Sobre Receitas	144.270,45
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	3.328.671,12
Impostos e Contribuições Sobre Importações	-
Total	**3.473.328,46**

Empréstimos e financiamentos

A empresa possui parcelamento de tributos não previdenciário conforme processo nº 13971-722871/2018-80 referente a processo de importação por conta e ordem de Nilcatex Têxtil Ltda, responsável pelo reembolso mensal das parcelas. O saldo devedor é atualizado pela taxa Selic vigente.

Empréstimos e Financiamentos	Valor
Parcelamento Processo Nº 13971-722871/2018-80	274.488,77
Total	**274.488,77**

Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2021 zerou o montante que se refere a outras obrigações com fornecedores.

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2021 o Capital Social Subscrito é de R$ 7.600.000,00 totalmente Integralizado, representado por 7.600.000 quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada.

Blumenau, 31 de dezembro de 2021.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.D6.75.D4.29.C2.B7.44.D9.14.C4.C4.56.FC.3A.3B.B7.A9.F9.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.1 do Visualizador

TRIUNFO

Compras e Licitações
656
Fls.
10

INDICADORES ECONÔMICOS

A empresa Triunfo Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, situada na Avenida Brasil, 1373 – Bairro Eucaliptos, cidade de Fazenda Rio Grande, no Estado do Paraná, por meio de seus Sócios Administradores, o Sr. Eldo Umbelino, portador da Cédula de Identidade nº 1.399.175 SSP/SC e CPF nº 501.047.139-68, e a Sra. Simone Minéia de Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 2.178.459, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 721.703.529-53, juntamente com sua Contadora a Sra. Rosemar Nazário Tomio, portadora do CRC/SC nº 15.833/O-9 e CPF nº 569.091. 109-78 apresenta os índices para comprovação de sua boa situação financeira. Os Indicadores Econômicos, são de acordo com Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021.

a) Índice de Liquidez Geral

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circ. + Passivo não circulante (PNC) **ILG = 2,00**

ILG = R$ 29.300.915,82

R$ 14.652.441,80

b) Índice de Liquidez Corrente

ILC = Ativo circulante

Passivo circulante **ILC = 2,06**

ILC = R$ 29.236.937,78

R$ 14.173.228,42

TRIUNFO

Comarca 657 Folhas Rubrica

c) Índice de Solvência Geral

ISG = Ativo Total

Passivo Circ. + Passivo não circulante (PNC). **ISG = 2,04**

ISG = R$ 29.838.581,18

R$ 14.652.441,80

Fazenda Rio Grande / PR, 06 de maio de 2022.

ELDO UMBELINO:50104713968

Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968
Dados: 2022.05.06 10:20:38 -03'00'

Triunfo Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 11.548.931/0004-98
Eldo Umbelino
CPF: 501.047.139-68 / RG: 1.399.175 SSP/SC
Sócio Administrador

11 548 931 /0004-98
TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
AVENIDA BRASIL, 1373
EUCALIPTOS - CEP 83820-074
FAZENDA RIO GRANDE - PR

SIMONE MINEIA DE OLIVEIRA:72170352953

Assinado de forma digital por SIMONE MINEIA DE OLIVEIRA:72170352953
Dados: 2022.05.06 10:21:10 -03'00'

Triunfo Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 11.548.931/0004-98
Simone Minéia de Oliveira
CPF: 721.703.529-53 / RG: 2.178459-0
Sócia Administradora

ROSEMAR NAZARIO:56909110978

Assinado de forma digital por ROSEMAR NAZARIO:56909110978
Dados: 2022.05.06 10:21:42 -03'00'

Triunfo Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 11.548.931/0004-98
Rosemar Nazário Tomio
CRC/SC nº 15.833/O-9
CPF: nº 569.091. 109-78
Contadora

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Fls. 058

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0001-45, com sede na Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 2943, sala 104, bairro Itoupavazinha, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, Cep: 89.066-003, forneceu para este município **UNIFORMES ESCOLARES,** os quais foram contratados por meio dos Contratos n° 001/2020 – PMBC e Contrato nº 015/2020 – PMBC, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 440/2019 – PMBC, oriundo do Pregão Presencial n.º 105/2019 – PMBC. Abaixo, segue a discriminação dos itens fornecidos:

Descrição	Und.	Qtd.
Bermuda Masculina Infantil (Tamanhos 01 ao 03) Bermuda confeccionada em Helanca colegial 65% Poliéster 35% Algodão, Fio 150/48 100% Poliéster e Fio 24/1 100% Algodão Open-End, gramatura 280 g/m² na cor azul marinho (Pantone 193938TCX) com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). Nas laterais da bermuda deve ser passada uma faixa (friso) de 1,0 cm pronto, na máquina cobertura com duas agulhas largas, de M/Malha Mescla Alvejado Fio 30X1, M/Malha Mescla Alvejado 52% Poliéster 48% Algodão, com gramatura 160 g/m², na cor cinza mescla com a tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). As costuras laterais da perna, do entre pernas e do gancho devem ser costuradas na máquina overloque, o gancho da bermuda deve ter uma costura de reforço na máquina cobertura com duas agulhas largas. A cintura da bermuda deve ser do mesmo tecido da bermuda, com elástico de 2,0 cm para os tamanhos 01 ao 03. O elástico deve ser tombado e costurado em máquina Cobertura com duas agulhas largas. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0 cm de largura em cobertura duas agulhas largas. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster e 100% algodão, nº 120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira do cós, centralizado. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. Na perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado um patch com estampa em processo sublimático e aplicação em processo de bordado do Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú, conforme item logotipia. Para os tamanhos 01 a 03 com 6,0 cm de base. Localização: a 3,0 cm da lateral da bermuda e a 5,0 cm acima da bainha pronta.	UND.	1.400,00
Bermuda Masculina (Tamanhos 04 ao XGG) Bermuda confeccionada em Helanca colegial 65% Poliéster 35% Algodão, Fio 150/48 100% Poliéster e Fio 24/1 100% Algodão Open-End, gramatura 280 g/m² na cor azul marinho (Pantone 193938TCX) com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). Nas laterais da bermuda deve ser passado uma faixa (friso) de 1,0 cm pronto, na máquina cobertura com duas agulhas largas, de M/Malha Mescla Alvejado Fio 30X1, 52% Poliéster 48% Algodão, com gramatura 160 g/m², com a tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-), na cor cinza mescla. Nas laterais da bermuda devem ser costurados dois bolsos retos embutidos, pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido e na cor do corpo. As costuras laterais da perna, do entre pernas e do gancho devem ser costuradas na máquina overloque, o gancho da bermuda deve ter uma costura de reforço na máquina cobertura com duas agulhas largas. A cintura deverá ser do mesmo tecido da bermuda, com elástico de 4,0 cm para todos os tamanhos. O elástico deve ser tombado e costurado em máquina Cobertura com duas agulhas largas. No centro do cós na frente da bermuda deve vir dois ilhoses de aço inoxidável nº35, com espaçamento de 4cm entre os dois, para saída de um cordão tipo fita de 1cm de largura, 100% Algodão, na cor azul marinho, cuja função será o ajuste da peça pelo consumidor. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0 cm de largura em cobertura duas agulhas largas. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster e 100% Algodão, nº 120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira do cós, centralizado. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. Na perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado um patch com estampa em processo sublimático e aplicação do Brasão com a escrita Prefeitura Balneário Camboriú, conforme item logotipia. Para os tamanhos 04 a 08 com 6,0 cm de base e para os tamanhos de 10 a XGG com 8,2 cm de base. Localização a 3,0 cm da lateral da bermuda e 5,0 cm acima da barra da bermuda pronta.	UND.	7.500.000
Calça Masculina e Feminina (Tamanho 01 ao 03) Calça confeccionada em moletom 2 cabos Peluciado na parte interna, 75% Algodão e 25% Poliáster, Fio 24/1 PAP 50% Algodão Penteado 50% Poliéster e Fio 8/1 100% Algodão Open-End, gramatura 280 g/m² na cor azul marinho (Pantone 193938TCX) com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). Na parte da frente da calça, nas pernas (altura do joelho) deverá ter um detalhe de sobraposição em moletom 2 cabos Mescla Peluciado 76% Algodão 24% Poliéster, Fio 8/1 100% Algodão Open-End e Fio 24/1 PAP Mescla 52% Poliéster 48% Algodão Penteado 12% Tinto, gramatura 270 g/m², com limpeza na máquina overloque com linha na cor do detalhe e costura na parte superior e inferior, na máquina reta com 1 agulha, no centro do detalhe deve ser feita uma costura na forma de X com a máquina reta e linha na cor do detalhe. As costuras laterais da perna, do entre pernas e do gancho devem ser costuradas na máquina overloque, o gancho da calça deve ter uma costura de reforço na máquina cobertura com duas agulhas largas. O cós da calça deverá ser de Ribana 2x1 PA 47,5% Poliéster 47% Algodão 5,5% Elastano, Fio: 24x1 PA, gramatura 290 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX). A cintura da calça deverá ser com elástico 2,0 cm para todos os tamanhos. O elástico deve ser costurado em máquina overloque e o cós com costura na cobertura com duas agulhas largas na parte superior e inferior do cós com linha na cor da Ribana. O punho da calça deverá ser de Ribana 2x1 PA47,5% Poliéster 47% Algodão 5,5% Elastano, Fio: 24x1 PA, gramatura 290 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX). A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira do cós, centralizado.Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. Na perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado um patch com estampa em processo sublimático e aplicação em processo de bordado do Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú, conforme item logotipia. Para os tamanhos 01 e 03 com 6,0 cm de base. Localização início do bordado 6,0 cm abaixo do início do cós da calça e a 3,0 cm da lateral da calça.	UND.	2.000,00
Calça Masculina (Tamanho 04 ao XGG) Calça confeccionada em moletom 2 cabos Peluciado na parte interna, 75% Algodão e 25% Poliéster, Fio 24/1 PAP 50% Algodão Penteado 50% Poliéster e Fio 8/1 100% Algodão Open-End, gramatura 280 g/m² na cor azul marinho (Pantone 193938TCX) com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). Nas laterais da calça devem ser costurados dois bolsos embutidos, pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido e na cor do corpo. Na parte da frente da calça, nas pernas (altura do joelho) deverá ter um detalhe de sobreposição em moletom 2 cabos Peluciado 75% Algodão e 25% Poliéster, Fio 24/1 PAP 50% Algodão Penteado 50% Poliéster e Fio 8/1 100% Algodão Open-End, gramatura 280 g/m² na mesma cor da calça, azul marinho (Pantone 193938TCX), com limpeza na máquina overloque com linha na cor do detalhe e costura na parte superior e inferior, na máquina reta com 1 agulha, no centro do detalhe deve ser feita uma costura na forma de X com a máquina reta e linha na cor do detalhe. As costuras laterais da perna, do entre pernas e do gancho devem ser costuradas na máquina overloque, o gancho da calça deve ter uma costura de reforço na máquina cobertura com duas agulhas largas. O cós de calça deverá ser de Ribana 2x1 PA 47,5% Poliéster 47% Algodão 5,5% Elastano, Fio: 24x1 PA gramatura 290 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX). A cintura da calça deverá ser com elástico 4,0 cm para todos os tamanhos. O elástico deve ser costurado em máquina overloque e o cós deve ser unido a calça na máquina overloque com costura na cobertura com duas agulhas largas na parte superior e inferior do cós, com linha na cor da Ribana. O punho	UND.	10.500,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E8ED-E8BA-79B8-E555

da calça deverá ser de Ribana 2x1 PA47,5% Poliéster 47% Algodão 5,5% Elastano, Fio: 24x1 PA, gramatura 290 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX). No centro do cós na frente da calça deve vir dois ilhoses de aço inoxidável nº35, com espaçamento de 4cm entre os dois, para saída de um cordão tipo fita de 1cm de largura, 100% Algodão, na cor azul marinho, cuja função será o ajuste da peça pelo consumidor. A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira do cós, centralizado.Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. Na perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado um patch com estampa em processo sublimático e aplicação em processo de bordado do Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú, conforme item logotipia. Para os tamanhos 04 a 08 com 6,0 cm de base e para os tamanhos de 10 a XGG com 8,2 cm de base. Localização: início do bordado 6,0 cm abaixo da cintura e a 3,0 cm do bolso da calça.		
Calça Feminina (Tamanho 04 a XGG) Calça confeccionada em moletom 2 cabos Pelúciado na parte interna, 75% Algodão e 25% Poliéster, Fio 24/1 PAP 50% Algodão Penteado 50% Poliéster e Fio 8/1 100% Algodão Open-End, gramatura 280 g/m² na cor azul marinho (Pantone 193938TCX) com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). Nas laterais da calça devem ser costurados dois bolsos embutidos, pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido e na cor do corpo. Nas laterais da calça deve ser passado uma faixa (friso)de 1,0 cm pronto, na máquina cobertura com duas agulhas largas, em M/Malha Mescla Alvejado Fio 30X1, 52% Poliéster 48% Algodão, com gramatura 160 g/m² , na cor cinza mescla com a tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). As costuras das laterais, entre pernas e gancho da calça devem ser costuradas na máquina overloque, o gancho da calça deve ter uma costura de reforço na máquina cobertura com duas agulhas largas. O cós da calça deverá ser de Ribana 2x1 PA 47,5% Poliéster 47% Algodão 5,5% Elastano, Fio: 24x1 PA gramatura 290 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX). A cintura da calça deve ter elástico 4,0 cm para os tamanhos 04 ao 08 e elástico 6,0 cm de largura, para os tamanhos 10 ao XGG. O elástico deve ser costurado em máquina overloque e o cós deve ser unido a calça em máquina overloque com costura na cobertura com duas agulhas largas na parte superior e inferior do cós com linha na cor da Ribana. No centro do cós na frente da calça deve vir dois ilhoses de aço inoxidável nº35, com espaçamento de 4cm entre os dois, para saída de um cordão tipo fita de 1cm de largura, 100% Algodão, na cor azul marinho, cuja função será o ajuste da peça pelo consumidor. O punho da calça deverá ser de Ribana 2x1 PA 47,5% Poliéster 47% Algodão 5,5% Elastano, Fio: 24x1 PA, gramatura 290 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX). A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira do cós, centralizado.Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. Na perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado um patch com estampa em processo sublimático e aplicação em processo de bordado do Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú, conforme item logotipia. Para os tamanhos 04 a 08 com 6,0 cm de base e para os tamanhos de 10 a XGG com 6,2 cm de base. Localização início do bordado 2,0 cm abaixo da linha lateral do bolso e a 3,0 cm da lateral da calça.	UND.	10.500,00
Camiseta Manga Curta (Tamanho 01 ao 08) Camiseta manga curta com decote redondo confeccionada em M/Malha Mescla Alvejado Fio 30X1, 52% Poliéster 48% Algodão, com gramatura 160 g/m², na cor cinza mescla com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). As mangas da camiseta deverão ser da mesma malha e cor do corpo. Os ombros, as laterais e as mangas da camiseta deverão costurados em máquina overloque. A barra da manga deve ser costurada em máquina Cobertura 2 agulhas estreitas com 2,0 cm pronta. A barra da camiseta deve ser costurada em máquina Cobertura com 2 agulhas estreitas com 2,0 cm pronta, fazer a limpeza da abertura e a lateral na máquina overloque e detalhe da abertura na máquina reta. A gola careca da camiseta será em Ribana 1x1, fio 30x1 penteado na composição 97% Algodão e 3% Elastano, gramatura 260 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX) com 1,2 cm pronta, deve ser costurada na máquina overloque, com pesponto duplo na cobertura com duas agulhas estreitas. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster e 100% Algodão nº 120, na cor do tecido. Na parte inferior da frente da camiseta deverá ser aplicada uma estampa em serigrafia, conforme desenho abaixo. Localização da estampa: lateral direita da frente 5,0 cm para cima a partir da bainha pronta para os tamanhos 01 a 03 e 10,0 cm para cima, a partir da bainha pronta para os tamanhos 04 a 08. A estampa deve ser aplicada com a peça aberta. Desenho de estampa de ondas: 20,0 cm de largura e 6,0 cm de altura. Na lateral esquerda do peito deverá ser aplicada uma estampa em serigrafia do Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú com 6,0 cm de base para os tamanhos 01 a 08, conforme item logotipia. Localização estampa: centralizada com o ponto mais alto do ombro e centralizada com o final da cava. A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola, centralizado. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.	UND.	9.000,00
Camiseta Manga Longa (Tamanho 01 ao 08) Camiseta manga longa com decote redondo confeccionada em M/Malha Mescla Alvejado 30X1 52% Poliéster 48% Algodão, com gramatura 160 g/m², na cor cinza mescla com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). As mangas da camiseta deverão ser da mesma malha e cor do corpo. Os ombros, as laterais e as mangas da camiseta deverão costurados em máquina overloque. A barra da camiseta deve ser costurada em máquina Cobertura com 2 agulhas estreitas com 2,0 cm pronta, fazer a limpeza da abertura e a lateral na máquina overloque e detalhe da abertura na máquina reta. O punho da camiseta e a gola careca será em Ribana 1x1, fio 30x1 penteado na composição 97% Algodão a 3% Elastano, gramatura 260 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX), a gola deve ter 1,2 cm pronta, deverá ser costurada na máquina overloque. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster e 100% algodão, nº 120, na cor do tecido. Na parte inferior da frente da camiseta deverá ser aplicada uma estampa em serigrafia, conforme desenho abaixo. Localização da estampa: lateral direita da frente 5,0 cm para cima a partir da bainha pronta para os tamanhos 01 a 03 e 10,0 cm para cima, a partir da bainha pronta para os tamanhos 04 a 08. No centro das costas da camiseta deverá ser aplicada a mesma estampa em serigrafia, conforme desenho abaixo. Localização da estampa: centro das costas, no sentido vertical, começando no início do decote. Essa estampa deverá ser aplicada com a peça aberta. Desenho da estampa de ondas: 20,0 cm de comprimento e 6,0 cm de altura. Na lateral esquerda do peito deverá ser aplicada uma estampa em serigrafia do Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú com 6,0 cm de base para os tamanhos 01 a 08, conforme item logotipia. Localização estampa: centralizada com o ponto mais alto do ombro e centralizada com o final da cava. A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola, centralizada. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A camiseta deve vir embalada individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenamento.	UND.	20.000,00
Camiseta Manga Curta (Tamanho 10 ao XGG) Camiseta manga curta com decote redondo confeccionada em M/Malha Mescla Alvejado 30X1 52% Poliéster 48% Algodão, com gramatura 160 g/m², na cor cinza mescla com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). As mangas da camiseta deverão ser da mesma malha e cor do corpo. Os ombros, as laterais e as mangas da camiseta deverão costurados em máquina overloque. No centro das duas mangas deve ser colocado uma faixa (friso) de 1,0 cm pronto, na máquina cobertura com duas agulhas largas, de M/Malha 50% Algodão 50% Poliéster, com gramatura 160 g/m², com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-), no sentido vertical, na cor azul marinho (Pantone 193938TCX). A barra da camiseta deve ser costurada em máquina Cobertura com 2 agulhas estreitas com 2,0 cm pronta, fazer a limpeza da abertura a e lateral na máquina overloque e detalhe da abertura na máquina reta. A gola careca da camiseta será em Ribana 1x1, fio 30x1 penteado na composição 97% Algodão e 3% Elastano, gramatura 260 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX), com 1,2 cm pronta e deve ser costurada na máquina overloque Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster e 100% algodão, nº 120, na cor do tecido. No centro das costas de camiseta deverá ser aplicada uma estampa em serigrafia, conforma desenho abaixo, na cor Azul Marinho. Localização da estampa: centro das costas, no sentido vertical, iniciando no decote. Essa estampa deve ser aplicada com a peça aberta. Desenho da estampa: Faixa com 25,0 cm de altura e 1,5 cm de largura. Na lateral esquerda do peito deverá ser aplicada uma estampa em sertgrafia do Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú com 8,5 cm de base para os tamanhos de 10 a XGG, conforme item logotipia. Localização estampa: centralizada com o ponto mais alto do ombro a centralizada com o final da cava. A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola, centralizada. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.	UND.	12.877,00
Camiseta Manga Longa (Tamanho 10 ao XGG) Camiseta manga longa, com decote redondo, confeccionada em M/Malha Mescla Alvejado 30X1 52% Poliéster 48% Algodão, com gramatura 160 g/m², na cor cinza mescla com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). As mangas da camiseta deverão ser da mesma malha a cor do corpo. Na manga direita, no sentido horizontal, deve ser passado uma faixa (friso) de 1,0 cm pronto, na máquina cobertura com duas agulhas largas, da M/Malha 50% Algodão 50% Poliéstar, com gramatura 160 g/m², com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-), na cor azul marinho (Pantone 193938TCX). Na manga esquerda no sentido horizontal, deve ser passados três faixas (frisos) da 1,0 cm pronto, na máquina cobertura com duas agulhas largas, com intervalo de 1,5 cm entre os frisos da M/Malha 50% Algodão 50% Poliéster, com gramatura 160 g/m², com tolarância de variação na gramatura de 5% para (+/-), na cor azul marinho (Pantone 193938TCX). As laterais da camiseta e as mangas da camiseta deverão	UND.	21.000,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/ve, o/ e informe o código E8ED-E8BA-79B8-E555

costuradas em máquina overloque. A gola careca com 1,2 cm pronta e os punhos da camiseta, será em Ribana 1x1, fio 30x1 penteado na composição 97% Algodão e 3% Elastano, gramatura 260 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX), a gola deve ser costurada na máquina overloque. A barra da camiseta deve ser costurada em máquina Cobertura com 2 agulhas estreitas com 2,0 cm pronta, fazer a limpeza da abertura e a lateral na máquina overloque e detalhe da abertura na máquina reta. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster e 100% Algodão, nº 120, na cor do tecido. Na lateral esquerda do peito deverá ser aplicada uma estampa em serigrafia do Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú com 8,5 cm de base para os tamanhos de 10 a XGG, conforme item logotipia. Localização estampa: centralizada com o ponto mais alto do ombro e centralizada com o final da cava. A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola, centralizada. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.		
Blusão de Moletom (Tamanho de 01 a 03) Blusão confeccionado em moletom 2 cabos Mescla Peluciado na parte interna, 76% Algodão e 24% Poliéster, Fio 8/1, 100% Algodão Open-End e Fio 24/1 PAP Mescla 52% Poliéster e 48% Algodão Penteado 12% Tinto, com gramatura 270 g/m², na cor cinza mescla com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). O Peitilho será em M/Malha Mescla Alvejado Fio 30X1 52% Poliéstar 48% Algodão, com gramatura 160 g/m², na cor cinza mescla com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). Para fechamento deve ser utilizado três botões de pressão do tipo Tip Top niquelado. Os punhos da manga e a gola com 2,5 cm pronta deverão ser em Ribana 2x1 48% Poliéster 47% algodão 5% Elastano, Fio 24/1 52% Poliéster 48% Algodão Penteado 12% Tinto, gramatura 290 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX), costurados na máquina Overloqua. A barra do blusão deverá ser costurada em máquina Cobertura com 2 agulhas estreitas com 2,0 cm pronta. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster e 100% Algodão, nº 120, na cor do tecido. Na lateral esquerda do peito deverá ser aplicado um bordado do Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú com 6,0 cm de base para os tamanhos 01 a 03, conforme item logotipia. Localização bordado: centralizada com o ponto mais alto do ombro e centralizada com o final da cava. A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor prata devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.	UND.	2.200,00
Blusão de Moletom (Tamanho de 04 a 08) Blusão confeccionado em moletom 2 cabos Mescla Peluciado na parte interna, 76% Algodão e 24% Poliéstar, Fio 8/1, 100% Algodão Open-End e Fio 24/1 PAP Mescla 52% Poliéster e 48% Algodão Penteado 12% Tinto, com gramatura 270 g/m², na cor cinza mescla com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). O Peitilho será em M/Malha 30x1 Fio 30X1 50% Algodão 50% Poliéstar, com gramatura 160 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX) com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). Para fechamento deve ser utilizado tres botões azul marinho leitoso no tamanho 18 com 4 furos, com o primeiro caseado na horizontal e demais na vertical. Os punhos da manga, a barra do blusão e o detalhe do bolso, com 2,0 cm pronto, deve ser costurado em máquina overloque e cobertura com duas agulhas estreitas e deve ser em Ribana 2x1 48% Poliéster 47% algodão 5% Elastano, Fio 24/1 52% Poliéster 48% Algodão Penteado 12% Tinto, gramatura 290 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX) e costurados na máquina Overloque. A gola com 2,5 cm pronta, deve ser em Ribana 2x1 48% Poliéster 47% algodão 5% Elastano, Fio 24/1 52% Poliéster 48% Algodão Penteado 12% Tinto, gramatura 290 g/m², na cor azul marinho (Pantone 193938TCX). Costurade na overloque. Na parte interna da gola deverá ter um reforço do mesmo tecido e cor do peitilho com 1,0 cm de largura, costurado em máquina cobertura 1 agulha e pespontada em máquina reta 1 agulha. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster e 100% algodão, nº 120, na cor do tecido. Na lateral esquerda do peito deverá ser aplicado um bordado do Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú com 6,0 cm de base para os tamanhos 04 a 08, conforme item logotipia. Localização bordado: centralizada com o ponto mais alto do ombro e centralizada com o final de cava. A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.		8.000,00
Blusão Moletom (Tamanhos 10 a XGG) Blusão confeccionado em moletom 2 cabos Mescla Peluciado na parte interna, 76% Algodão e 24% Poliéstar, Fio 8/1, 100% Algodão Open-End e Fio 24/1 PAP Mescla 52% Poliéster e 48% Algodão Penteado 12% Tinto, com gramatura 270 g/m², na cor cinza mescla com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-). Na parte interna do decote deverá ter um reforço com 1,0 cm de largura, em M/Malha Mescla Alvejado Fio 30X1 52% Poliéster 48% Algodão, com gramatura 160 g/m², na cor cinza mescla com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-), costurado em máquina cobertura 1 agulha e pespontado em máquina reta 1 agulha. Os punhos e a barra do blusão deverão ser em malha Ribana 2x1 Mescla 47,5% Algodão 47% Poliéster 5,5% Elastano, Fio 24/1 Mescla 52% Poliéster 48% Algodão Penteado 12% Tinto, gramatura 290 g/m², gramatura 290 g/m², na cor cinza mescla (cor da peça), costurado na máquina Overloque. Na frente das mangas deverá ter um recorte no qual deve ser embutido filete de 0,5 cm colocado na máquina overloque e pespontada com a máquina cobertura com uma agulha estreita, em m/Malha fio 30x1 composição 50% Algodão 50% Poliéster, com gramatura 160 g/m² com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-), na cor azul marinho (Pantone 193938TCX). O acabamento do bolso canguru deve ser um filete de 0,5 cm colocado na máquina overloque e pespontada com a máquina cobertura com 1 agulha estreita, em m/Malha fio 30x1 composição 50% Algodão 50% Poliéster, com gramatura 160 g/m² com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-), na cor azul marinho (Pantone 193938TCX). Acima do bolso canguru deve ter uma sobreposição de tecido de 3,5 cm pronta, unida com a parte inferior em máquina overloque e posteriormente pespontada em máquina cobertura com duas agulhas estreitas. No centro do capuz deverá ter uma faixa de 3,5 cm pronto, na máquina da catraca com duas agulhas, em moletom 2 cabos Peluciado, 75% Algodão 25% Poliéster Fio 24/1 PAP 50% Algodão Penteado 50% Poliéster e Fio 8/1 100% Algodão Open-End, ne cor azul marinho (Pantone 193938TCX). O capuz deverá ser forrado com M/Malha Mescla Alvejado Fio 30X1 52% Poliéster 46% Algodão, com gramatura 160 g/m², na cor cinza mescla com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-), costurado em máquina overloque e pespontado em máquina cobertura com 1 agulha com 1,0 cm pronto da borda do capuz e, após um intervalo de 3,0 cm pronto, deve vir outro pesponto em máquina cobertura 1 agulha. Em cada um dos lados externos do capuz deve vir um ilhós em aço inoxidável número 35, para saída de um cordão tipo fita de 1cm de largura, 100% Algodão, na cor azul marinho, cuja função será o ajuste da peça pelo consumidor. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster e 100% algodão, nº 120, na cor do tecido. Na lateral esquerda do peito deverá ser bordado o Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú com 8,5 cm de base para os tamanhos de 10 a XGG, conforme item logotipia. Localização estampa: centralizada com o ponto mais alto do ombro e centralizada com o final da cava. A etiqueta de identificação deve ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével ne parte tresoira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.		12.500,00
Short Sala (Tamanho 02 a 08) Short sala confeccionado em Malha Spinning 92% Poliéster 8% Elastano, Fio 150/96 100% poliéster Texturizado, com gramatura 260 g/m², com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-), na cor Azul marinho (Pantone 193938TCX). As costuras laterais da sala e as costuras do entre pernas e gancho da bermuda devem ser costurados em máquina overloque. Ne cintura deve ser costurado o cós duplo colocado com 6,0 cm pronto em máquina overloque e pespontado em cobertura com 2 agulhas estreitas. A barra da sala deverá ter uma balnha na máquina cobertura com duas agulhas estreitas com 1,0 cm pronta. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0 cm de largura em cobertura 2 agulhas estreitas. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster e 100% algodão, nº 120, na cor do tecido. Na lateral esquerda da saia deverá ser aplicada uma estampa em serigrafia do Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú com 6,0 cm de base para os tamanhos 02 a 08, conforme item logotipia. Localização estampa: 3,0 cm da lateral e barra da sala. A estampa em serigrafia conforme desenho abaixo, deve vir na lateral esquerda e 3,0 cm da estampa do Brasão, no sentido vertical, iniciando no cós da sala até a barra da mesma.	UND.	5.000,00
Short Sala (Tamanho 10 a XGG) Short sala confeccionado em Malha Spinning 92% Poliéster 8% Elastano, Fio 150/96 100% poliéster Texturizado, com gramatura 260 g/m², com tolerância de variação na gramatura de 5% para (+/-), na cor Azul marinho (Pantone 193938TCX). As costuras laterais da bermuda e as costuras do entre pernas e ganchos devem ser costurados em máquina overloque. Ao redor da saia deve ser aplicado um filete de 1,0 cm pronto pespontado com uma agulha na cobertura. com o mesmo tecido da sala, na cor cinza mescla. Na cintura deve ser costurado o cós duplo colocado com 7,0 cm pronto, em máquina cobertura com 2 agulhas estreitas. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0 cm de largura em cobertura 2 agulhas estreitas. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster e 100% algodão, nº 120, na cor do tecido. Na lateral esquerda da sala deverá ser aplicada uma estampa em serigrafia do Brasão com escrita Prefeitura Balneário Camboriú com 8,5 cm de base para os tamanhos 10 a XGG, conforme item logotipia. Localização estampa: 5,0 cm da lateral e barra da sala.	UND.	3.569,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E8ED-E88A-7988-E555

Compras e Licitações
661
Rubrica

A Ata de Registro nº 440/2019 – PMBC foi celebrado em 18/12/2019 com vigência de doze meses, motivo pelo qual certifica tão somente até o presente momento, conforme preconiza o art. 3º, parágrafo único, do decreto municipal n.º 8.195/2016[i].

Outrossim, conforme informações da **Secretaria de Educação**, declaro que os produtos foram fornecidos de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

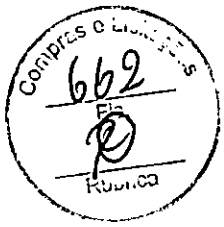
Balneário Camboriú, SC, 05 de outubro de 2020.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018

[i] Art. 3º [...] Parágrafo único. Em caso excepcionais, serão expedidos atestados antes do término da execução de contrato, certificando somente, as parcelas já realizadas e avaliadas.

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificador e informe o código E8ED-E8BA-7988-E555

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8ED-E8BA-79B8-E555

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 05/10/2020 17:21:38 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/E8ED-E8BA-79B8-E555

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

Compras e Licitações
663
Fls
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

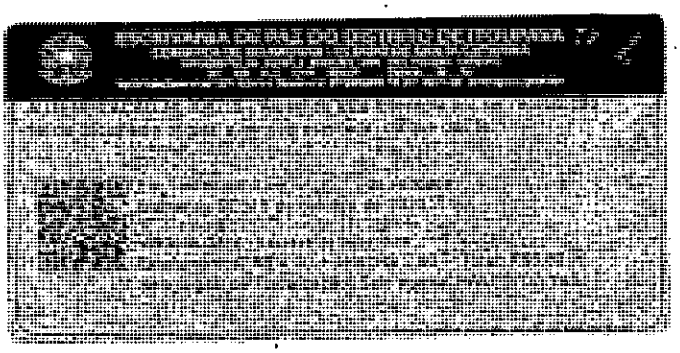
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Adele Wruck, nº 120 – Bairro Itoupavazinha – Blumenau – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0001-45, forneceu kits de uniforme escolar para os alunos inscritos na Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo, tendo fornecido materiais diversos, tais como;

OBJETO	QUANT.	NOTA DE EMPENHO	Nº DA NF
CAMISETA UNIFORME ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	31.062	15740/2019	2923, 2926, 2941, 2947, 2955, 2959, 2960, 2964, 2975, 2982 e 3008
BLUSA TIPO JAQUETA UNIF. ESC. – ENSINO FUNDAMETAL	15.531		
CALÇA UNIFORME ESCOLAR – ENSINO FUNDAMETAL	15.531		
CAMISETA UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	400	15741/2019	2963, 2974 e 3007
BLUSA TIPO JAQUETA UNIF. ESC. – ENSINO FUNDAMETAL	200		
CALÇA UNIFORME ESCOLAR – ENSINO FUNDAMETAL	200		
CAMISETA UNIFORME ESCOLAR - INFANTIL	19.310	077/2020	2920, 2922, 2925, 2940, 2948, 2954, 2957, 2958, 2961, 2962, 2965, 2973, 2981 e 3006
BLUSA TIPO JAQUETA UNIFORME ESCOLAR – INFANTIL	9.655		
CALÇA UNIFORME ESCOLAR – INFANTIL	9.655		

Obs.: Pregão Presencial nº 088/2019 – Ata de Registro de Preço nº 498/2019

Colombo, 25 de Setembro de 2020.

ADRIANO AP. VIEIRA LOPES
SEMED - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO



[redacted]

Compras e Licitações
669
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Itajaí, inscrito no CNPJ 83.102.277/0001-52, atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica baseado nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, a qual através do Pregão Presencial 028/2021 RGP, ATA 047/2021, referente a empresa: **TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.548.931/0001-45, com sede na Rua Frederico Jansen, 2345, Galpão B, bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, prestou os seguintes serviços de maneira satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e desempenho:

EMPENHO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
2465	Camiseta Masculina Manga Curta branca	4.524
2465	Camiseta Masculina Manga Curta azul	4.508
2465	Camiseta Baby look branca	4.300
2465	Camiseta Baby look Azul	4.300
2465	Short Saia	8.600
2465	Bermuda	9.014
2465	Calça Suplex	8.600
2465	Calça Masculina	9.014
2465	Blusão	8.807

Descrição dos Serviços: Aquisição de Uniformes Escolares.

Itajaí, 27 de agosto de 2021.

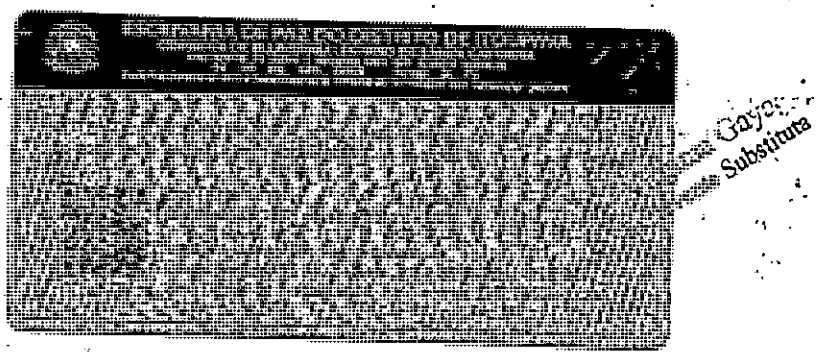
Atenciosamente,

Francielle Caroline Nardes
Assessora I
Portaria Nº 090/2021

Francielle Caroline Nardes
Assessora I

Secretaria Municipal de Educação
Av. Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300 / 3249-3347
compras@edu.itajai.sc.gov.br

Compras e Licitações
665
Rubrica



Gayeger
Substituta

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
BLUMENAU - SC Tel. 3222-5200

[redacted]

Compras e Licitações
666
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Itajaí, inscrito no CNPJ 83.102.277/0001-52, atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica baseado nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, a qual através do Pregão Presencial 028/2021 RGP, ATA 047/2021, referente a empresa: **TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.548.931/0001-45, com sede na Rua Frederico Jansen, 2345, Galpão B, bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, prestou os seguintes serviços de maneira satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e desempenho:

EMPENHO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
2463	Camiseta Masculina Manga Curta branca	3.536
2463	Camiseta Masculina Manga Curta azul	3.545
2463	Camiseta Baby look branca	3.383
2463	Camiseta Baby look Azul	3.383
2463	Short Saia	6.765
2463	Bermuda	7.901
2463	Calça Suplex	6.765
2463	Calça Masculina	7.091
2463	Blusão	6.928

Descrição dos Serviços: Aquisição de Uniformes Escolares.

Itajaí, 27 de agosto de 2021.

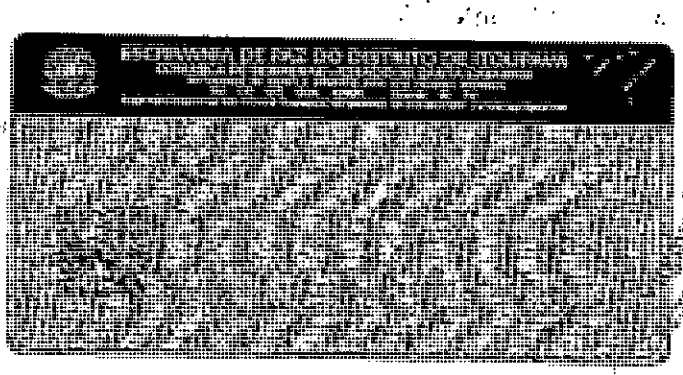
Atenciosamente,

Francielle Caroline Nardes
Assessor I
Portaria Nº 090/2021

Francielle Caroline Nardes
Assessora I

Secretaria Municipal de Educação
Av. Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300 / 3249-3347
compras@edu.itajai.sc.gov.br

667



Cópia Substituta

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
BLUMENAU - SC Tel. 3222-5200

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 92.963.560/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

Compras e Licitações
668
Fls
Rubrica

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRIUNFO IMPORTADORA LTDA**, estabelecida à Rua Ângelo Dias, 207, Blumenau, SC, CNPJ 11.548.931/0001-45 é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município e forneceu o material conforme discriminação abaixo, de acordo com as condições estabelecidas em Editais.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE	NOTA DE EMPENHO
Kit de uniforme escolar	21.390 KT	2014/48879-01
Kit de uniforme escolar	1.235 KT	2014/48879-02
Kit de uniforme escolar	6.408 KT	2014/48880-01
Kit de uniforme escolar	4.904 KT	2014/48880-02
Kit de uniforme escolar	2.089 KT	2014/48881-01
Kit de uniforme escolar	7.427 KT	2014/48881-02
Kit de uniforme escolar	430 KT	2014/48881-03
Kit de uniforme escolar	1.486 KT	2014/48881-04

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2016

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ
Superintendente da Central de Licitações
SMF / CELIC

DALTRO ROLL
Chefe Setor Cadastro Único de Fornecedores
SMF / CELIC

Compras e Licitações
669
Rubrica

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Lto Ogê Gaya Júnior
Escrivão de Paz

AUTENTICAÇÃO Nº 268434

Virgínia Gaya
Escrevente Substituta

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
BLUMENAU - SC - Tel. 3222-5200

Compras e Licitações
670
Fls.
Rubrica

Município de Porto Alegre
92.963.560/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Material

NÚMERO	DATA	PROC. CONTRATAÇÃO
2014 /48879	09/07/2014	PE-2014 00109

ORÇADO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	VALOR DO EMPENHO	SALDO DO ORÇADO
R$ 5.100.000,00	R$ 576.300,00	R$ 1.968.375,00	R$ 2.555.325,00

ORGÃO: 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ.: 1502 ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

ATIVIDADE: 2563
CÓDIGO DA DESPESA: 339030230000
VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO: 3001
VÍNC. CONTRAPARTIDA: 0
DESPESA: CORRENTE

PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LIBERAÇÃO: 2014/10578/1
OBRAVAÇÃO: 2014/323
PROJETO:
ITEM:
DIVISÃO:
UNID. ADMINISTRATIVA

CREDOR

NOME: TRIUNFO IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 11.548.931/0001-45
ENDEREÇO: Rua Angelo Dias
NUM.: 207
APTO/SALA: 0
CIDADE: Blumenau
CEP: 89010-912
UF: SC
CONTATO licitacao@triunfoimportadora.com.br / (47)3041-4481

Paga-se a quantia de: R$ 1.968.375,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais)

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

HISTÓRICO

Cód.Mat.	Descrição	Quantidade	Unid	Valor Item
76620.4	Kit de uniforme escolar cfe.esp.anexa Local: Z9992999 Marca: triunfo	22.625,00	KT	1968375,00

Obs.: CONFORME CONTRATO REGISTRO 55836, LIVRO 866-D, FL. 154.
RMs : 2014 12604

DEPÓSITO: 20
LOCAL DE ENTREGA: RUA OLAVO BILAC, 542 - BAIRRO SANTANA - CEP: 90040-31(
ORGÃO REQUERENTE: 120012012 EMP. COMPLEMENTADO

PRAZO ENTREGA: 70 Dias
PRAZO PAGAMENTO: 30 Dias

FINANCEIRO

CÓD CONTABIL: 1111299020100523001O - SALÁRIO EDUCAÇÃO 5.030-X
BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA: 3798
CONTA CORRENTE: 5.030-X

PROC. CONTRATAÇÃO: PE-1012226149

ORDENADOR DA DESPESA:

ANÁLISE DA DESPESA:

ANÁLISE DA DESPESA: Pedro Aurélio Heffner 402178

RECEBI A IMPORTÂNCIA QUE TRATA A PRESENTE NOT
PORTO ALEGRE, ____ DE _____ DE 2014

ASSINATURA

IDENTIDADE: _____

09/07/2014 - 11:06:07

671

Município de Porto Alegre
92.963.560/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Material

NÚMERO	DATA	PROC. CONTRATAÇÃO
2014 /48680	09/07/2014	PE-201400109

ORÇADO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	VALOR DO EMPENHO	SALDO DO ORÇADO
R$ 1.800.000,00		R$ 984.144,00	R$ 816.856,00

ORGÃO: 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ.: 1502 ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

ATIVIDADE: 2565
CÓDIGO DA DESPESA: 339030230000
VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO: 3001
VÍNC. CONTRAPARTIDA: 0
DESPESA: CORRENTE

PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LIBERAÇÃO : 2014/10578/1
OBRA/AÇÃO : 2014/325
PROJETO:
ITEM:
DIVISÃO:
UNID. ADMINISTRATIVA

CREDOR

NOME: TRIUNFO IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 11.548.931/0001-45
ENDEREÇO: Rua Ângelo Dias
NUM.: 207
APTO/SALA: 0
CIDADE: Blumenau
CEP: 89010-912
UF: SC
CONTATO licitacao@triunfoimportadora.com.br / (47)3041-4481

Paga-se a quantia de: R$ 984,144,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais)

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

HISTÓRICO

Cód.Mat.	Descrição	Quantidade	Unid	Valor Item
76620.4	Kit de uniforme escolar cfe.esp.anexa Local: Z9992999 Marca: triunfo	11.312,00	KT	984144,00

Obs.: CONFORME CONTRATO REGISTRO 55836, LIVRO 866-D, FL.154.
RMs : 2014 12603

DEPÓSITO: 20
LOCAL DE ENTREGA: RUA OLAVO BILAC, 542 - BAIRRO SANTANA - CEP: 90040-31(
ORGÃO REQUERENTE : 120012012
EMP. COMPLEMENTADO

PRAZO ENTREGA: 70 Dias
PRAZO PAGAMENTO: 30 Dias

FINANCEIRO

CÓD CONTÁBIL: 111129902010052300l0 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 5.030-X
BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA: 3798
CONTA CORRENTE: 5.030-X

PROC. CONTRATAÇÃO. PE-1012226149

ORDENADOR DA DESPESA:

ANÁLISE DA DESPESA:

ANÁLISE DA DESPESA: Pedro Aurélio Heffner 402178

RECEBI A IMPORTÂNCIA QUE TRATA A PRESENTE NOT
PORTO ALEGRE, ____ DE _____ DE 2014

ASSINATURA
IDENTIDADE: _____

09/07/2014 - 11:06:08

Compras e Licitações
672
Fls
Rubrica

Município de
Porto Alegre
92.963.560/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Material

NÚMERO	DATA	PROC. CONTRATAÇÃO
2014 /48881	09/07/2014	PE-2014 00109

ORÇADO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	VALOR DO EMPENHO	SALDO DO ORÇADO
R$ 2.038.981,00		R$ 994.584,00	R$ 1.044.397,00

ORGÃO: 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ.: 1502 ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

ATIVIDADE: 2568
CÓDIGO DA DESPESA: 339030230000
VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO: 3001
VÍNC. CONTRAPARTIDA: 0
DESPESA: CORRENTE

PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LIBERAÇÃO: 2014/10581/1
OBRA/AÇÃO: 2014/322
PROJETO:
ITEM:
DIVISÃO:
UNID. ADMINISTRATIVA

CREDOR

NOME: TRIUNFO IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 11.548.931/0001-45
ENDEREÇO: Rua Ângelo Dias
NUM.: 207
APTO/SALA: 0
CIDADE: Blumenau
CEP: 89010-912
UF: SC
CONTATO: licitacao@triunfoimportadora.com.br / (47)3041-4481

Paga-se a quantia de: R$ 994.584,00 (Novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:

HISTÓRICO

Cód.Mat.	Descrição	Quantidade	Unid	Valor Item
76620.4	Kit de uniforme escolar cfe.esp.anexa Local: Z999Z999 Marca: triunfo	11.432,00	KT	994584,00

Obs.: CONFORME CONTRATO REGISTRO 55836, LIVRO 866-D, FL-154
RMs : 2014 12602

DEPÓSITO: 20
LOCAL DE ENTREGA: RUA OLAVO BILAC, 542 - BAIRRO SANTANA - CEP: 90040-311
ORGÃO REQUERENTE: 120012012 EMP. COMPLEMENTADO
PRAZO ENTREGA: 70 Dias
PRAZO PAGAMENTO: 30 Dias

FINANCEIRO

CÓD CONTABIL: 11112990201005230010 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 5.030-X
BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA: 3798
CONTA CORRENTE: 5.030-X
PROC. CONTRATAÇÃO: PE-1012226149

ORDENADOR DA DESPESA:
ANÁLISE DA DESPESA:
ANÁLISE DA DESPESA: Pedro Aurélio Heffner 402178

RECEBI A IMPORTÂNCIA QUE TRATA A PRESENTE NOT
PORTO ALEGRE, _____ DE _____ DE 2014
ASSINATURA
IDENTIDADE: _____

09/07/2014 - 11:08:09

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PMPA
PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO
Fls. 623

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

PROC. ADM. : 001.012226.14.9
LIVRO : 866-2
FOLHAS : 154
REGISTRO : 55836

CONTRATO

*Contrato que entre si firmam o **MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **TRIUNFO IMPORTADORA LTDA** para aquisição de **KITS DE UNIFORMES ESCOLARES.***

*Aos 01 dias do mês de JULHO de 2014 na Procuradoria-Geral do Município, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado por seu Procurador-Geral, **JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, conforme delegação e competência estabelecida no Decreto nº. 11.762, de 04/08/97 e, de outro, a empresa **TRIUNFO IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 11.548.931/0001-45, com sede na Rua Ângelo Dias, 207, sala 35 na cidade de Blumenau/SC, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA** foi firmado este Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 109/2014 (processo administrativo 001.012226.14.9), de acordo com a Lei 8666/93 e alterações posteriores, pela legislação pertinante ao objeto contratado e pelas cláusulas e condições que seguem:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

***1.1** A **CONTRATADA** vende, e o **CONTRATANTE** adquire **KITS DE UNIFORMES ESCOLARES**, em observância à proposta apresentada no processo licitatório Pregão nº 109/2014 e especificações do anexo I deste instrumento.*

***1.2** O objeto contratado poderá ser acrescido ou suprimido, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento).*

***1.2.1** Na hipótese do acréscimo, a **CONTRATADA** deverá efetuar o fornecimento, respeitados os prazos de entrega fixados neste instrumento e no ato convocatório.*

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VIGÊNCIA.

***2.1** O presente contrato passará a viger a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.*

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

***3.1** Pela aquisição de **KITS DE UNIFORMES ESCOLARES**, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, em moeda corrente nacional, o valor de R$ 3.947.103,00 (Três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e três reais), a ser pago em 30 (trinta) dias após a entrega dos uniformes, contados a partir do recebimento definitivo do objeto e mediante a apresentação da respectiva fatura..*

***3.2** O preço fixado no subitem 3.1 deste contrato é considerado completo, abrangendo todos os tributos (Impostos, Taxas, Emolumentos, Contribuições Fiscais e Parafiscais) fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamento e ferramental, transporte de material e de pessoal e quaisquer despesas, acessórias e/ou necessárias, não especificadas no ato convocatório ou neste instrumento.*

***3.3** Os valores cotados serão fixos e irreajustáveis durante toda a execução do fornecimento contratado.*

***3.4** Nenhum pagamento isentará a contratada de suas responsabilidades, nem implicará na sua aceitação definitiva dos uniformes.*

***3.5** Todo e qualquer atraso ocorrido por parte da **CONTRATADA**, implicará em atraso proporcional no pagamento, sem quaisquer ônus adicionais para o **CONTRATANTE**.*

PROCURADORIA SMF

Compras e Licitações
674
Fls.

PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

CLÁUSULA QUARTA - FORNECIMENTO ENTREGA E GARANTIA

4.1 *O prazo de entrega é de até 70 (setenta) dias, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho.*

4.2 *A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelo transporte dos uniformes até o local de entrega, a ser indicado na nota de empenho, dentro do Município de Porto Alegre.*

4.3 *Os uniformes têm garantia pelo período indicado na proposta, durante o qual a **CONTRATADA** compromete-se a substituir, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, todas as partes e/ou componentes que vierem a apresentar defeito comprovadamente de fabricação.*

4.4 *Quando da entrega dos uniformes, caso estes não correspondam à especificação exigida no edital e neste contrato, a **CONTRATADA** deverá providenciar, no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, a sua substituição com vistas ao atendimento das especificações, sem prejuízo das cominações previstas neste Contrato, no Ato Convocatório, na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor.*

4.5 *A empresa vencedora será responsável pela distribuição dos kits de uniformes escolares às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Alegre diretamente nas unidades escolares, conforme cronograma, quantitativos e tamanhos que serão apresentados imediatamente após a assinatura do contrato.*

4.6 *Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da entrega dos kits de uniformes escolares, para que a empresa esteja apta a realizar prontamente trocas e substituições relativas a: defeitos, tamanhos inadequados e/ou outros problemas que sejam apresentados às peças entregues.*

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

COMPETE A CONTRATADA:

5.1 *Submeter-se à fiscalização do órgão responsável pelo recebimento dos uniformes contratados.*

5.2 *Cumprir os prazos estabelecidos neste instrumento.*

5.3 *Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pela execução do fornecimento dos bens adquiridos pelo **CONTRATANTE**.*

5.4 *Pagar todos os tributos devidos, referentes à execução contratual.*

5.5 *Responsabilizar-se, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que seus empregados direta ou indiretamente, cometerem na área de fornecimento do objeto contratado, indenizando, se for o caso, a parte prejudicada.*

5.6 *Providenciar as autorizações que se fizerem necessárias às atividades do fornecimento, junto aos órgãos competentes.*

5.7 *Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado que se fizerem necessários, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da contratação.*

5.8 *Acatar prontamente as exigências e observações de fiscalização do órgão municipal competente.*

5.9 *Consultar o órgão fiscalizador, com antecedência, quando houver necessidade de verificação de qualquer situação, a fim de não causar transtorno ou atraso quando da entrega dos uniformes.*

5.10 *Responsabilizar-se pela quantificação e qualificação dos uniformes a serem fornecidos.*

5.11 *Prestar os serviços contratados dentro do melhor padrão técnico aplicável no intuito de sua perfeita execução, e em atendimento às disposições deste instrumento, ao projeto, às especificações da **CONTRATANTE**, ao edital, ao processo de licitação Pregão nº 054/2014 e a proposta apresentada, documentos estes que integram o presente, independentemente de transcrição.*

5.12 *Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, dos uniformes em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções que por ventura não tenham sido identificados no período de testes.*

5.13 *Cumprir fielmente as obrigações deste instrumento, sendo vedada qualquer transferência.*

PROCURADORIA SMF

PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

COMPETE AO CONTRATANTE

6.1 *Atender às solicitações de esclarecimentos da* ***CONTRATADA.***

6.2 *Inspecionar a execução do fornecimento e a qualificação do objeto contratado, conforme especificações do ato convocatório.*

6.3 *Inspecionar, periodicamente, os locais de acondicionamento do objeto contratado para verificar, em especial, o cumprimento das rotinas estabelecidas e das solicitações de providências.*

6.4 *Manter registro escrito de todas as ordens de serviços e/ou comunicações entre as partes contratantes a fim de que produzam todos os efeitos.*

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DO CONTRATO

7.1 *Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa vencedora deverá, por ocasião da assinatura, prestar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.*

7.2 *A empresa vencedora poderá escolher uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária.*

7.3 *A garantia deverá ser apresentada até a data da assinatura do contrato.*

7.4 *A garantia prestada pela Licitante vencedora será liberada ou restituída, mediante solicitação por escrito, após recebimento definitivo do objeto de contratação.*

CLAUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 *Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a* ***CONTRATADA*** *sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que poderão ser cumulativas sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:*

8.1.1 *Advertência.*

8.1.2 *Multa.*

8.1.3 *Impedimento temporário de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.*

8.1.4 *Declaração de inidoneidade.*

8.2 *A multa prevista no subitem* ***8.1.2*** *deste instrumento será aplicada na forma como segue:*

8.2.1 *Na hipótese de atraso na entrega dos uniformes será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da aquisição, até o limite de 20% (vinte por cento).*

8.2.2 *Quando do descumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato, excetuada a hipótese de não cumprimento de prazos, será aplicada uma multa indenizatória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da aquisição.*

8.3 *Na ocorrência de declaração de inidoneidade, prevista no subitem* ***8.1.4****, ou impedimento do direito de licitar com a Administração, fixada no subitem* ***8.1.3****, ambos deste instrumento, o* ***CONTRATANTE*** *deverá comunicar o ato aos demais órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta.*

8.4 *Será sustado o pagamento da fatura em caso de atraso no fornecimento por culpa da* ***CONTRATADA*** *ou em caso de qualquer inadimplência de suas obrigações.*

PROCURADORIA SMF

COMPRAS E LICITAÇÕES 676
PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*8.5 O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de cobrar o valor pertinente à multa através de desconto no pagamento das faturas ou, ainda, diretamente da **CONTRATADA**.*

8.6 Qualquer tolerância das partes, quanto a eventuais infrações das cláusulas contratuais, não implicará renúncia aos direitos e não poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 O presente contrato será rescindido, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação pertinente nas seguintes hipóteses:

9.1.1 Descumprimento de qualquer cláusula contratual.

*9.1.2 Paralisação ao fornecimento do objeto contratado por prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas, salvo por motivo de força maior, comprovado e aceito pelo **CONTRATANTE**.*

9.1.3 Cometimento de reiteradas irregularidades quando do fornecimento do objeto contratado.

9.1.4 Falta de recolhimento de tributos em geral, encargos sociais e previdenciários, relativos aos seus empregados.

*9.1.5 Desatendimento às determinações do **CONTRATANTE** quanto à aquisição e fornecimento do objeto contratado.*

9.1.6 Transferência a terceiros, total ou parcial, do objeto contratado.

*9.1.7 Dissolução da **CONTRATADA**.*

9.1.8 Alteração social ou modificações da finalidade ou estrutura da Empresa que prejudique a execução desta contratação.

*9.1.9 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo **CONTRATANTE**.*

9.1.10 Ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente documentada, que impeça a execução contratual.

*9.2 Caso o **CONTRATANTE** não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.*

*9.3 Por acordo das partes, o presente contrato poderá ser rescindido, por conveniência do **CONTRATANTE**, não cabendo à **CONTRATADA** nenhuma indenização e recebendo tão somente o valor das parcelas fornecidas até o ato rescisório.*

*9.4 A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão, previstos no artigo 77 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.*

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas referentes ao presente Contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária do órgão abaixo relacionado:

1502.2563.3390; 1502.2565.3390; 1502.2566.3390

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

*11.1 Fica a **CONTRATADA** vinculada, até o término do presente contrato, às condições do edital convocatório, seus anexos e a sua proposta, que independentemente de traslado fazem parte integrante deste instrumento.*

PROCURADORIA
SMF

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

PMPA 5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 Para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos, oriundos do presente contrato fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre, com renúncia a qualsquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TRIUNFO IMPORTADORA LTDA
CONTRATADA

PROCURADORIA SMF

Compras e Licitações
675
Pública
PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

ANEXO I

Item	*Cod. Mat.*	*Especificação do Material*	*Unidade*	*Quant.*	*Valor Unit. (R$)*	*Valor Total (R$)*
001	766204	KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR 01BERMUDA UNISSEX, 01 CALÇA UNISSEX, 02 CAMISETAS UNISSEX MANGA CURTA, 02 CAMISETAS UNISSEX MANGA LONGA, 01 JAQUETA UNISSEX, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. O ARREMATANTE DEVERÁ GERENCIAR TROCAS. MARCA TRIUNFO.	KIT	45.369	87,00	3.947.103,00

CÓDIGO: 766204

KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR:
01 bermuda unissex, 01 calça unissex, 02 camisetas unissex manga curta, 02 camisetas unissex manga longa, 01 jaqueta unissex, conforme especificações descritas nos itens abaixo:

1.BERMUDA UNISSEX

Bermuda - Confeccionada em malha helanca 100% poliamida, com gramatura de 260g/m².

na cor: cinza. PANTONE 17-0000.

Vivo – Confeccionado em malha PV 67% e 33% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor laranja. PANTONE 17-1350.

Costuras - laterais, entre pernas e ganchos devem ser feitas em máquina overlock 1 agulha, com linha 100% poliéster 120.

Cintura - com elástico de 4 cm de largura, para os tamanhos acima do 8, preso em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.

Bainha - deve ser feita com 2,5 cm de costura em galoneira 2 agulhas.

Bolsos - embutidos na frente, nas duas laterais, tipo "pic" a no máximo, 5 mm de distância da borda inferior do elástico, sendo que a abertura livre deve seguir a Tabela de Medidas, preso e fechados em máquina overlock, com acabamento na reta 1 agulha, com forro na própria malha e na mesma cor.

Bordado: localizado na perna esquerda de quem veste. Brasão da Prefeitura de Porto Alegre e logo abaixo a escrita Prefeitura de Porto Alegre na fonte Britannic Bold e Secretaria de Educação na fonte Tahoma. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 7,0cm e para os tamanhos de 10 a EGG com base de 7,7cm. Localização: início do bordado a 5,0cm da lateral e 5,0cm do final da barra.

Obs.: *A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, integras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.*

- *Todos os tecidos devem ser apresentados exatamente de acordo com as especificações técnicas.*
- *As gramaturas dos tecidos podem variar 5% positiva ou negativamente.*

PROCURADORIA SETORIAL SMF

Compras e Licitações
679
Fls
RECEBIDO

PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

BERMUDA													
ITENS	TAMANHOS												
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG
A Entre pernas	12,0	14,0	16,0	18,0	20,0	22,0	24,0	26,0	26,0	30,0	32,0	34,0	34,0
B Altura do gancho dianteiro	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	32,0
C Comprimento total	31,0	34,0	37,0	40,0	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	61,0	64,0	66,0
D Altura do gancho traseiro	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	38,0
E Cintura – elástico aplicado	22,0	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	46,0	48,0
F Largura do quadril	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	60,0	62,0	66,0	70,0
G Largura da Boca	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	31,0	33,0

BERMUDA					
ITENS	TAMANHOS				
	0	RNb	RNa	RN	PRN
A Entre pernas	10,0	8,0	7,0	6,0	5,0
B Altura do gancho dianteiro	19,0	18,0	17,0	16,0	15,0
C Comprimento total	29,0	26,0	24,0	22,0	20,0
D Altura do gancho traseiro	24,0	22,0	21,0	19,0	18,0
E Cintura – elástico aplicado	20,0	18,0	18,0	17,0	17,0
F Largura do quadril	35,0	33,0	31,0	29,0	27,0
G Largura da Boca	12,0	11,0	11,0	10,0	10,0

PROCURADORIA SMF

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Compras e Licitações
680
Fls.
Rubrica

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

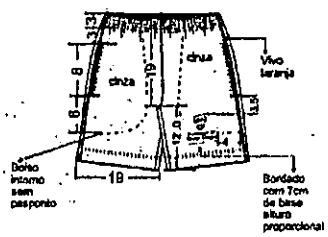
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

Referência: Março de 2014

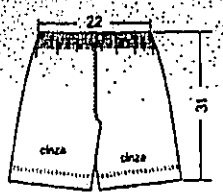
Descrição: Bermuda unissex, com elástico pespontado na cintura, bolso interno e vivo nas junções das partes (frente e costas), nas costuras laterais

Criação	Ficha/Desenho Técnico	Modelagem
Modelo fornecido pela SMED	CEP SENAI de Moda e Design	

Bermuda
Tamanho 2
Medidas em cm
Escala 1:10







Sugestão de matéria-prima:

Para a bermuda

Helanca 100% poliamida
Gramatura 260g/m²
Cor: PANTONE 17-0000 cinza

Para o vivo:

Malha PV 67% poliéster 33% viscose.
Gramatura 160g/m²
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

Material	ordem	Consumo		Código	Consumo
Tecido 1 peça Helanca Cinza Fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex	35cm		Entretela --		--
Tecido 2 vivo Malha PV Laranja Fio 30/1	--	35cm	Fio para overloque 18 para chulear		
Tecido 3 --	--	--	ziper --		--
Ribana --	--	--	Etiqueta de tamanho		1
Linha nº 120 para fechamento e pespontos	--	--	Elástico Com 3cm de largura		60cm

Observações: Metragem da peça piloto a ser desenvolvida em tamanho 2
Logotipia bordada na lateral da frente esquerda

PROCURADORIA SETORIAL SMF

COMPRAS
681
Fls.
RUBRICA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PMPA
PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

SENAI

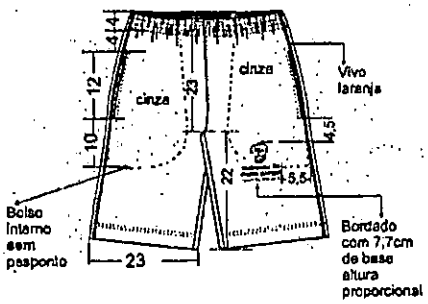
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

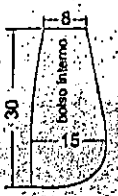
Referência: Março de 2014

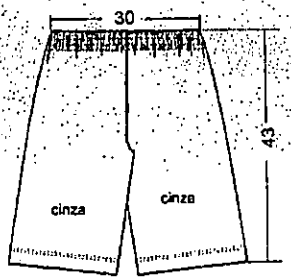
Descrição: Bermuda unissex, com elástico pespontado na cintura, bolso interno e vivo nas junções das partes (frente e costas), nas costuras laterais

Criação	Ficha/Desenho Técnico	Modelagem
Modelo fornecido pela SMED	CEP SENAI de Moda e Design	

Bermuda
Tamanho 10
Medidas em cm
Escala 1:10







Sugestão de matéria-prima:

Para a bermuda

Helanca 100% poliamida
Gramatura 260g/m²
Cor: PANTONE 17-0000 cinza

Para o vivo:

Malha PV 67% poliéster 33% viscose.
Gramatura 160g/m²
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

Material	ordem	Consumo		Código	Consumo
Tecido 1 peça Helanca Cinza Fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex		55cm	Entretela --		--
Tecido 2 vivo Malha PV Laranja Fio 30/1	--	55cm	Fio para overloque 18 para chulear		
Tecido 3 --	--	--	ziper --		--
Ribana --	--	--	Etiqueta de tamanho		1
Linha nº 120 para fechamento e pespontos	--	--	Elástico Com 4cm de largura		60cm

Observações: Metragem da peça piloto a ser desenvolvida em tamanho 10
Logotipia bordada na lateral da frente esquerda

PROCURADORIA SETORIAL
SMF

2. CALÇA UNISSEX

Calça - Confeccionada em malha helanca 100% poliamida, com gramatura de 260g/m², na cor: cinza. PANTONE 17-0000.

Vivo – Confeccionado em malha PV 67% e 33% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor laranja. PANTONE 17-1350.

Costuras - laterais, entre pernas e ganchos devem ser feitas em máquina overlock 1 agulha, com linha 100% poliéster 120.

Cintura - com elástico de 4 cm de largura, para os tamanhos acima do 8, preso em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.

Bainha - deve ser feita com 2,5 cm de costura em galoneira 2 agulhas.

Bolsos - embutidos na frente, nas duas laterais, tipo "pic" a no máximo, 5 mm de distância da borda inferior do elástico, sendo que a abertura livre deve seguir a Tabela de Medidas, preso e fechados em máquina overlock, com acabamento na reta 1 agulha, com forro na própria malha e na mesma cor.

Bordado: localizado na perna esquerda de quem veste. Brasão da Prefeitura de Porto Alegre e logo abaixo a escrita Prefeitura de Porto Alegre na fonte Britannic Bold e Secretaria de Educação na fonte Tahoma. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 7,0cm e para os tamanhos de 10 a EGG com base de 7,7cm. Localização: início do bordado aproximadamente a 5,5cm da lateral e no máximo a 5,0cm da borda inferior da abertura do bolso.

***Obs.:** A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, integra, montada corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.*
Todos os tecidos devem ser apresentados exatamente de acordo com as especificações técnicas.

CALÇA													
ITENS	TAMANHOS												
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG
A Entre pernas	35,0	41	47	52	58,0	65,0	72,0	81,0	82,0	82,0	82,0	82,0	82,0
B Altura do gancho dianteiro	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	32,0
C Comprimento total	54,0	61,0	68,0	74,0	81,0	89,0	97,0	107,0	109,0	110,0	111,0	112,0	114,0
D Altura do gancho traseiro	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	38,0
E Cintura – elástico aplicado	22,0	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	46,0	48,0
F Largura do quadril	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	58,0	60,0	62,0	66,0	70,0
G Largura da Boca	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	20,0	20,0	22,0	22,0	24,0

CALÇA					
ITENS	TAMANHOS				
	0	RNb	RNa	RN	PRN
A Entre pernas	34,0	30,0	26,0	22,0	18,0
B Altura do gancho dianteiro	19,0	18,0	17,0	16,0	15,0
C Comprimento total	53,0	48,0	43,0	38,0	33,0
D Altura do gancho traseiro	22,0	21,0	20,0	19,0	18,0
E Cintura – elástico aplicado	20,0	19,0	18,0	17,0	16,0
F Largura do quadril	35,0	33,0	31,0	29,0	27,0
G Largura da Boca	12,0	11,0	10,0	9,0	8,0
Tamanhos confeccionados sem bolso					

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Compras e L... 684
PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

SENAI

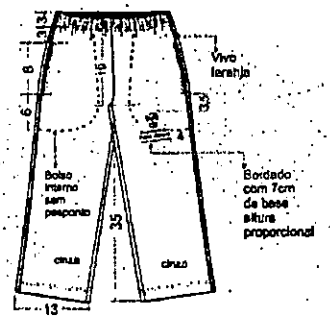
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

Referência: março de 2014

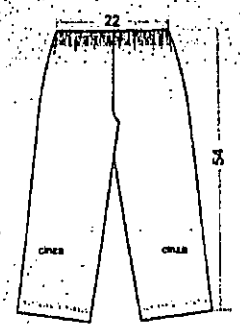
Descrição: Calça unissex, com elástico pespontado na cintura, bolso interno e vivo nas junções das partes (frente e costas), nas costuras laterais

Criação	Ficha/Desenho Técnico	Modelagem
Modelo fornecido pela SMED	CEP SENAI de Moda e Design	

Calça
Tamanho 2
Medidas em cm
Escala 1:10







Sugestão de matéria-prima:

Para a calça

Helanca 100% poliamida
Gramatura 280g/m²
Cor: PANTONE 17-0000 cinza

Para o vivo:

Malha PV 67% poliéster 33% viscose.
Gramatura 160g/m²
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

Material	ordem	Consumo		Código	Consumo
Tecido 1 peça Helanca Cinza Fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex	1	65cm	Entretela		
Tecido 2 vivo Malha PV Laranja Fio 30/1	--	65cm	Fio para overloque 18 para chulear		
Tecido 3 --	--	--	ziper		--
Ribana --	--	--	Etiqueta de tamanho		1
Linha nº 120 para fechamento e pespontos	--	--	Elástico Com 4cm de largura		64cm

Observações: Metragem da peça piloto a ser desenvolvida em tamanho 2
Logotipia bordada na lateral da frente esquerda

PROCURADORIA SETORIAL SMF

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMPRAS E LICITAÇÕES
684
Rubrica

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

SENAI

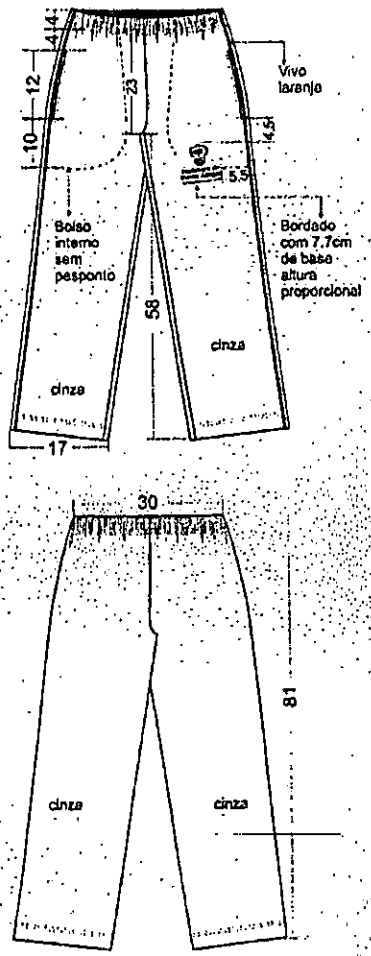
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

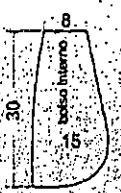
Referência: Dezembro de 2013

Descrição: Calça unissex, com elástico pespontado na cintura, bolso interno e vivo nas junções das partes (frente e costas), nas costuras laterais

Criação	Ficha/Desenho Técnico	Modelagem
Modelo fornecido pela SMED	CEPSENAI de Moda e Design	

Calça
Tamanho 10
Medidas em cm
Escala 1:10





Sugestão de matéria-prima:

Para a calça

Helanca 100% poliamida
Gramatura 260g/m²
Cor: PANTONE 17-0000 cinza

Para o vivo:

Malha PV 67% poliéster 33% viscose.
Gramatura 160g/m²
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

Material	ordem	Consumo		Código	Consumo
Tecido 1 peça Helanca Cinza Fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex	--	85cm	Entretela --		--
Tecido 2 vivo Malha PV Laranja Fio 30/1	--	85cm	Fio para overloque 1R para chulear		
Tecido 3 --	--	--	ziper --		--
Ribana --	--	--	Etiqueta de tamanho		1
Linha nº 120 para fechamento e pespontos	--	--	Elástico Com 4cm de largura		66cm

Observações: Meiragem da peça piloto a ser desenvolvida em tamanho 10
- Logotipia bordada na lateral da frente esquerda

PROCURADORIA GERAL SMF

Compras G
685
PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA

Camiseta – Confeccionada em meia malha mescla média, com composição 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 165 g/m², na cor cinza média.

Vivo – Confeccionado em malha PV 67% e 33% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor laranja. PANTONE 17-1350.

Ribana do decote –1/1 – 30-1 PV composição 67% poliéster e 33% viscose na cor laranja. PANTONE 17-1350

Bainha – com 2,5 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em máquina overloque;

Costuras – em linha de costura 100% Poliéster 120;

Silk Screen– localizado no lado esquerdo de quem veste, conforme desenho. Brasão da Prefeitura de Porto Alegre e logo abaixo a escrita Prefeitura de Porto Alegre na fonte Britannic Bold e Secretaria de Educação na fonte Tahoma. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 7,0cm e para os tamanhos de 10 a EGG com base de 7,7cm.

Obs.:

- *A Camiseta deve estar limpa, íntegra montada corretamente de acordo com as características presentes neste especificação técnica. E as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.*
- *Todos os tecidos devem ser apresentados exatamente de acordo com as especificações técnicas.*
- *As gramaturas dos tecidos podem variar 5% positiva ou negativamente.*

CAMISETA RAGLÃ MANGA CURTA													
ITENS	TAMANHOS												
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG
A Comprimento	43,0	47,0	51,0	54,0	57,0	60,0	62,0	65,0	68,0	70,0	73,0	76,0	78,0
B Largura do Peito	33,0	36,0	38,0	40,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0	54,0	58,0	62,0
C Comprimento Manga	21,0	23,0	25,0	27,0	29,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,5	37,0	38,5	40,0
D Largura da Boca da Manga	10,0	10,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	16,0	16,0	18,0	20,0	22,0	24,0
E Largura do decote	10,0	10,0	10,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	13,0	13,0	14,0	15,0	16,0
F Profundidade decote	8,0	8,0	9,0	9,0	10,0	10,0	11,0	11,0	12,0	12,0	13,0	14,0	15,0
G Cava Frontal	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	30,0
H Cava Posterior	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	34,0

CAMISETA RAGLÃ MANGA CURTA					
ITENS	TAMANHOS				
	0	RNb	RNa	RN	PRN
A Comprimento	38,0	33,0	29,0	27,0	25,0
B Largura do Peito	29,0	27,0	25,0	23,0	21,0
C Comprimento Manga	19,0	17,0	15,0	13,0	11,0
D Largura da Boca da Manga	9,0	8,0	8,0	8,0	7,0
E Largura do decote	9,0	9,0	8,0	8,0	7,5
F Profundidade decote	7,0	7,0	6,0	6,0	5,0
G Cava Frontal	13,5	12,5	11,5	11,0	10,0
H Cava Posterior	14,5	13,5	12,5	12,0	11,0

SMF

PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 14

Compras e Licitações
686
Fls. 10
Rubrica

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

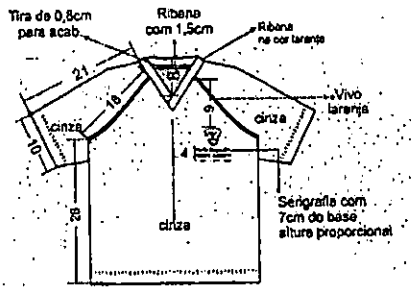
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

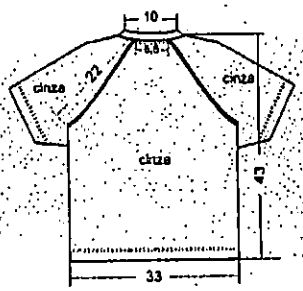
Referência: Março de 2014

Descrição: Camiseta Raglã Unissex- manga curta, decote "V" contornado com ribana e vivo nas cavas.

Criação	Ficha/Desenho Técnico	Modelagem
Modelo fornecido pela SMED	CETSENAI de Moda e Design	

Camiseta raglã manga Curta
Tamanho 2
Medidas em cm
Escala 1:10





Sugestão de matéria-prima:

Para a camiseta

Malha mescla Média
Composição 67% Poliéster 33% Viscose
Gramatura 165g/m².
Fornecedores:
Fiação e Tecelagem Gaúcha
Mundial Têxtil, Malha Brasil

Para o acabamento do decote

Ribana 1/1 - 30-1 PV
Composição 67% Poliéster 33% Viscose
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

Para o vivo:

Malha PV 67% poliéster 33% viscose.
Gramatura 160g/m²
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

Material	Código	Consumo		Código	Consumo
Tecido 1 peça Malha mescla		50cm	Linha nº 120 para pespontos		
Tecido 2 vivo Malha PV Laranja PANTONE 17-5013	Fio 30/1	40cm	Fio para overloque 18 para cruzar		
Ribana Para o decote 1/1 - 30-1 PV Laranja PANTONE 17-5013		10cm	Elástico --		--
Botão -		-	Etiqueta de tamanho		1
Linha nº 120 para fechamento			Etiqueta Marca		-

Observações: Metragem para o desenvolvimento da peça piloto no tamanho 2
Logotipia serigrafada no lado esquerdo do peito

PROCURADORIA SETORIAL SMF

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
687

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

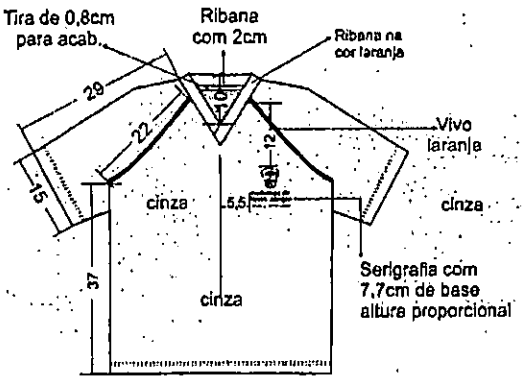
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

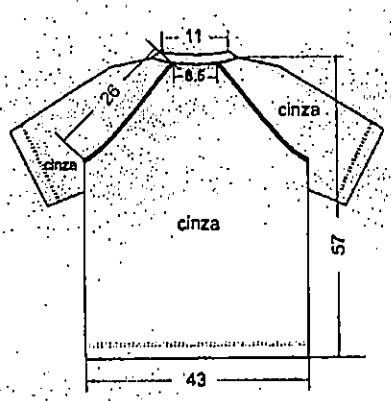
Referência: Março de 2014

Descrição: Camiseta Raglã Unissex- manga curta, decote "V" contornado com ribana e vivo nas cavas.

Criação	Ficha/Desenho Técnico	Modelagem
Modelo fornecido pela SMED	CEP SENAI de Moda e Design	

Camiseta raglã manga curta
Tamanho 10
Medidas em cm
Escala 1:10





Sugestão de matéria-prima:

Para a camiseta

Malha mescla Média
Composição 67% Poliéster 33% Viscose
Gramatura 165g/m²
Fornecedores:
Fiação e Tecelagem Gaúcha
Mundial Têxtil, Malha Brasil

Para o acabamento do decote

Ribana 1/1 - 30-1 PV
Composição 67% Poliéster 33% Viscose
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

Para o vivo:

Malha PV 67% poliéster 33% viscose.
Gramatura 160g/m²
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

Material	Código	Consumo		Código	Consumo
Tecido 1 peça Malha mescla		70cm	Linha nº 120 para pespontos		
Tecido 2 vivo Malha PV Laranja PANT. 17-5013	Fio 30/1	40cm	Fio para overloque 18 para chulear		
Ribana Para o decote 1/1 - 30-1 PV Laranja PANTONE 17-5013		10cm	Elástico --		--
Botão --		--	Etiqueta de tamanho		1
Linha nº 120 para fechamento			Etiqueta Marca		1

Observações: Metragem para o desenvolvimento da peça piloto no tamanho 10
Logotipia serigrafada no lado esquerdo do peito

SMF

Compras e Licitações 688
PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4. CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA

Camiseta – Confeccionada em meia malha mescla média, com composição 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 165 g/m², na cor cinza média.

Vivo – Confeccionado em malha PV 67% e 33% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor laranja. PANTONE 17-1350.

Ribana do decote –1/1 – 30-1 PV composição 67% poliéster e 33% viscose na cor laranja. PANTONE 17-1350

Bainha – com 2,5 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em máquina overloque;

Costuras – em linha de costura 100% Poliéster 120;

Silk Screen– localizado no lado esquerdo de quem veste, conforme desenho. Brasão da Prefeitura de Porto Alegre e logo abaixo a escrita Prefeitura de Porto Alegre na fonte Britannic Bold e Secretaria de Educação na fonte Tahoma. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 7,0cm e para os tamanhos de 10 a EGG com base de 7,7cm.

Obs.:

- *A Camiseta deve estar limpa, íntegra montada corretamente de acordo com as características presentes nesta especificação técnica. E as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.*
- *Todos os tecidos devem ser apresentados exatamente de acordo com as especificações técnicas.*
- *As gramaturas dos tecidos podem variar 5% positiva ou negativamente.*

CAMISETA RAGLÃ MANGA LONGA													
ITENS	TAMANHOS												
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG
A Comprimento	43,0	47,0	51,0	54,0	57,0	60,0	62,0	65,0	68,0	70,0	73,0	76,0	78,0
B Largura do Peito	33,0	36,0	38,0	40,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0	54,0	58,0	62,0
C Comprimento Manga	42,0	48,0	52,0	58,0	61,0	68,0	70,0	71,0	72,0	73,0	74,0	75,0	76,0
D Largura da Boca da Manga	7,5	7,5	8,5	8,5	9,0	9,0	9,5	9,5	10,0	10,0	10,5	11,5	12,5
E Largura do decote	10,0	10,0	10,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	13,0	13,0	14,0	15,0	16,0
F Profundidade decote	8,0	8,0	9,0	9,0	10,0	10,0	11,0	11,0	12,0	12,0	13,0	14,0	15,0
G Cava Frontal	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	30,0
H Cava Posterior	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	34,0

CAMISETA RAGLÃ MANGA LONGA					
ITENS	TAMANHOS				
	0	RNb	RNa	RN	PRN
A Comprimento	38,0	33,0	29,0	27,0	25,0
B Largura do Peito	29,0	27,0	25,0	23,0	21,0
C Comprimento Manga	38,0	33,0	28,0	24,0	21,0
D Largura da Boca da Manga	6,5	6,5	6,5	5,5	5,5
E Largura do decote	9,0	9,0	8,0	8,0	7,5
F Profundidade decote	7,0	7,0	6,0	6,0	5,0
G Cava Frontal	13,5	12,5	11,5	11,0	10,0
H Cava Posterior	14,5	13,5	12,5	12,0	11,0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SMF

PMPA
PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO
Fls. 689
Proc.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

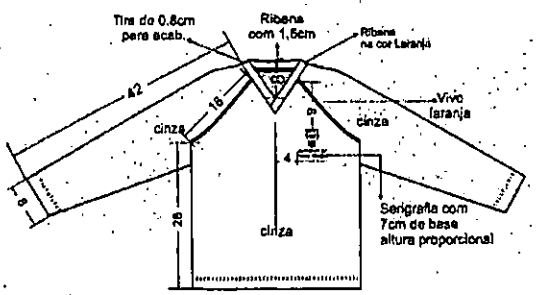
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

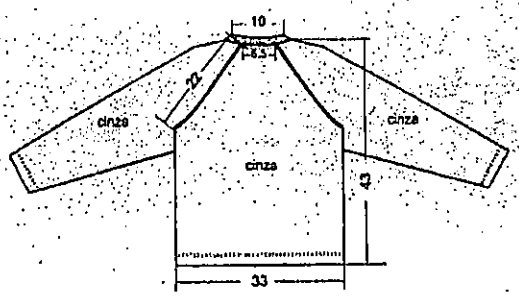
Referência: Março de 2014

Descrição: Camiseta Raglã Unissex- manga longa, decote "V" contornado com ribana e vivo nas cavas

Criação	Ficha/Desenho Técnico	Modelagem
Modelo fornecido pela SMED	CEP SENAI de Moda e Design	

Camiseta raglã manga longa
Tamanho 2
Medidas em cm
Escala 1:10





Sugestão de matéria-prima:

Para a camiseta

Malha mescla Média
Composição 67% Poliéster 33% Viscose
Gramatura 165g/m²
Fornecedores:
Fiação e Tecelagem Gaúcha
Mundial Têxtil, Malha Brasil

Para o acabamento do decote

Ribana 1/1 - 30-1 PV
Composição 67% Poliéster 33% Viscose
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

Para o decote e para o vivo:

Malha PV 67% poliéster 33% viscose.
Gramatura 160g/m²
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

Material	Código	Consumo		Código	Consumo
Tecido 1 peça Malha mescla		100cm	Linha nº 120 para pespontos		
Tecido 2 vivo Malha PV Laranja PANTONE 17-5013	Fio 30/1	40cm	Fio para overloque 18 para chulear		
Ribana Para o decote 1/1 - 30-1 PV Laranja PANTONE 17-5013		10cm	Elástico --		--
Botão --		--	Etiqueta de tamanho		1
Linha nº 120 para fechamento			Etiqueta Marca		--

Observações: Metragem para o desenvolvimento da peça piloto no tamanho 2
Logotipia serigrafada no lado esquerdo do peito

SME

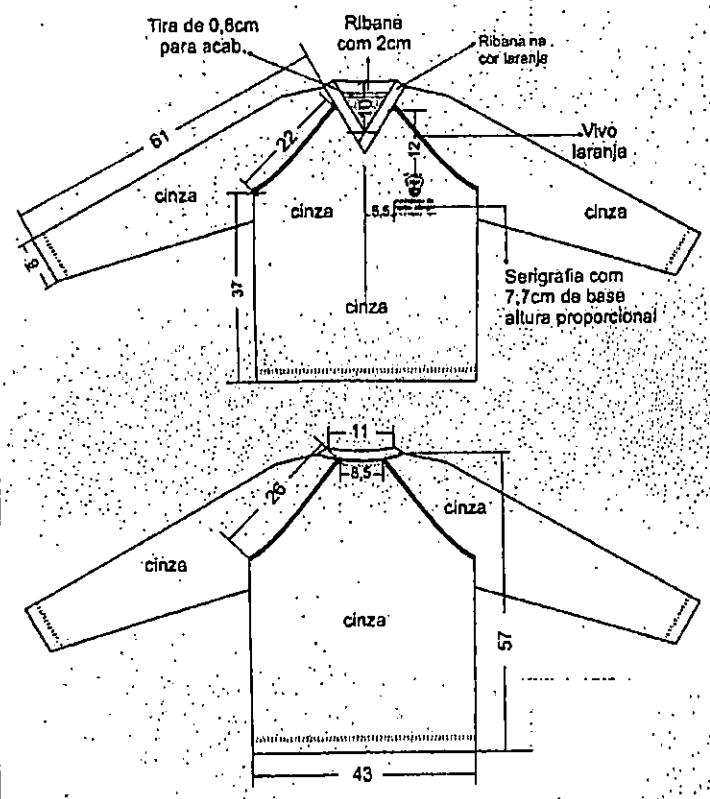
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PMPA 690
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

SENAI	FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS	Referência: Março de 2014
Descrição:	Camiseta Raglã Unissex - manga curta, decote "V" contornado com ribana e vivo nas cavas	
Criação: Modelo fornecido pela SMED	Ficha/Desenho Técnico: CEP SENAI de Moda e Design	Modelagem:

Camiseta raglã manga longa
Tamanho 10
Medidas em cm
Escala 1:10



Sugestão de matéria-prima:

Para a camiseta

Malha mescla Média
Composição 67% Poliéster 33% Viscose
Gramatura 165g/m²
Fornecedores:
Fiação e Tecelagem Gaúcha
Mundial Têxtil, Malha Brasil

Para o acabamento do decote

Ribana 1/1 - 30-1 PV
Composição 67% Poliéster 33% Viscose
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

Para o vivo:

Malha PV 67% poliéster 33% viscose.
Gramatura 160g/m²
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

Material	Código	Consumo		Código	Consumo
Tecido 1 peça Malha mescla		125cm	Linha nº 120 para pespontos		
Tecido 2 vivo Malha PV Laranja PANT. 17-5013	Fio 30/1	40cm	Fio para overloque 18 para chulear		
Ribana Para o decote 1/1 - 30-1 PV Laranja PANTONE 17-5013		10cm	Elástico –		–
Botão –		–	Etiqueta de tamanho		1
Linha nº 120 para fechamento			Etiqueta Marca		1

Observações: Metragem para o desenvolvimento da peça piloto no tamanho 10
- Logotipia serigrafada no lado esquerdo do peito

SMF

Comissão de Licitações
691
Fls.
Rubrica
PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

5. JAQUETA UNISSEX

Jaqueta – Confeccionada em malha helanca 100% poliamida, com gramatura de 260g/m², na cor: cinza. PANTONE 17-0000.

Vivo – Confeccionado em malha PV 67% e 33% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor laranja. PANTONE 17-1350.

Capuz – Confeccionado em malha helanca 100% poliamida, com gramatura de 260g/m², na cor cinza. PANTONE 17-0000.

Forro do capuz – Confeccionado em malha PV 67% e 33% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor laranja. PANTONE 17-1350.

Punhos Confeccionados em malha helanca 100% poliamida, com gramatura de 260g/m², na cor: cinza. PANTONE 17-0000. Presos em separado com máquina interlock.

Zíper - Em nylon, na cor laranja. PANTONE 17-1350. Preso e pespontado na reta. Posicionado entre o pesponto da bainha e a junção do capuz com decote e suas aletrais devem ficar entre a jaqueta e o forro.

Bolsos - Embutidos confeccionado em malha helanca 100% poliamida, com gramatura de 260g/m², na cor: cinza. PANTONE 17-0000. Nas duas laterais, tipo "pic", sendo que a abertura livre deve seguir a Tabela de Medidas, presos e fechados em máquina interlock, com acabamento na reta 1 agulha.

Cordão interno para regulagem: Na cor cinza PANTONE 17-0000.

Bordado: localizado no lado esquerdo de quem veste, conforme desenho. Brasão da Prefeitura de Porto Alegre e logo abaixo a escrita Prefeitura de Porto Alegre na fonte Britannic Bold e Secretaria de Educação na fonte Tahoma. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 7,0cm e para os tamanhos de 10 a EGG com base de 7,7cm.

Obs.: *As Jaquetas devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e ou funcionalidade, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Todos os tecidos devem ser apresentados exatamente de acordo com as especificações técnicas.*

JAQUETA RAGLÁ													
ITENS	TAMANHOS												
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EGG
A Comprimento	45,0	50,0	53,0	56,0	59,0	61,0	64,0	67,0	70,0	72,0	75,0	78,0	80,0
B Largura do Peito	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	60,0	64,0	68,0
C Comprimento Manga	44,0	50,0	54,0	60,0	63,0	70,0	72,0	73,0	74,0	75,0	76,0	77,0	78,0
D Largura da Boca da Manga	7,0	7,0	8,0	8,0	8,5	8,5	9,0	9,0	9,5	9,5	10,0	11,0	12,0
E Largura do decote	16,0	17,0	19,0	19,0	19,0	20,0	20,0	20,0	21,0	21,0	22,0	22,0	23,0
F Cava Frontal	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	25,0	26,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	32,0
G Cava Posterior	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	29,0	29,0	29,0	31,0	32,0	33,0	34,0	36,0

JAQUETA RAGLÁ					
ITENS	TAMANHOS				
	0	RNb	RNa	RN	PRN
A Comprimento	40,0	35,0	31,0	29,0	27,0
B Largura do Peito	32,0	30,0	28,0	26,0	24,0
C Comprimento Manga	40,0	35,0	30,0	26,0	23,0
D Largura da Boca da Manga	6,0	6,0	6,0	5,0	5,0
E Largura do decote	14	14	13	13,0	12,0
G Cava Frontal	14,5	13,5	12,5	12,0	12,0
H Cava Posterior	15,5	14,5	13,5	13,0	13,0
Tamanhos confeccionados sem bolsos					

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SMF

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PMPA 20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Compras e Licitações
692
Fls.
Rubrica

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

SENAI

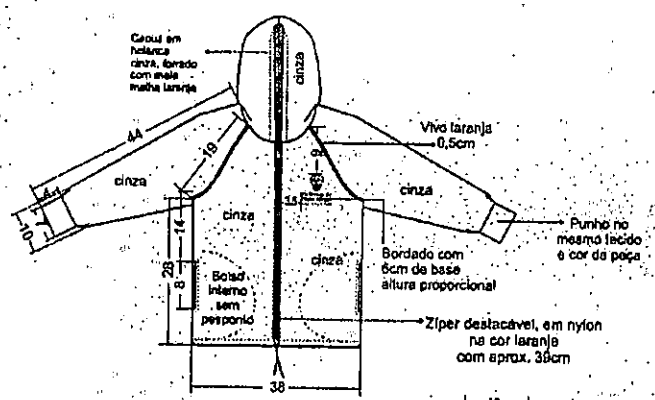
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

Referência: Março de 2014

Descrição: Jaqueta , unissex, com capuz, manga raglã, bolsos embutidos, punho confeccionado no mesmo tecido da manga/peça, cordão para regulagem da base. Fechamento frontal por zíper.

Criação	Desenho Técnico	Modelagem
Modelo fornecido pela SMED	CEP SENAI de Moda e Design	

Jaqueta forrada
Tamanho 2
Medidas em cm
Escala 1:10



Sugestão de matéria-prima:

Para a jaqueta

Helanca 100% poliamida
Gramatura 280g/m²
Cor: PANTONE 17-0000 cinza

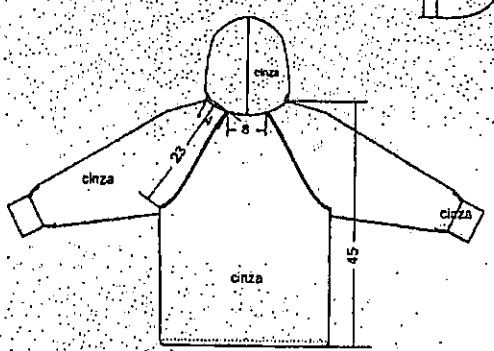
Para o Forro e para o vivo:

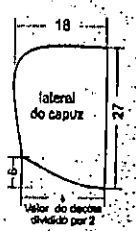
Malha PV 67% poliéster 33% viscose.
Gramatura 160g/m²
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

OBS.:
Jaqueta em helanca cinza forrada com malha PV laranja



OBS.:
O zíper da jaqueta deverá ser destacável, em nylon 100% poliéster e, deverá ser na cor laranja mais próxima possível da cor do vivo e do forro da jaqueta.





Material	Código	Consumo		Código	Consumo
Tecido 1 externo Helanca Cinza Fio 6 ou 6.6. 78/24/2 Dtex			Linha nº 120 para pespontos	--	--
Tecido 2 forro Malha PV Laranja Fio 30/1			Fio para overloque 18 para chulear	--	--
Tecido 3 vivo Malha PV Laranja Fio 30/1			zíper Destacável em nylon aprox.34cm cor:PANTONE 17-1350		1
botão --		--	Etiqueta de tamanho		1
Cordão Para regulagem na cor: PANTONE 17-0000 cinza		110cm	Elástico --		--
Linha nº 120 para fechamento	--	--			

Observações: Metragem da peça piloto a ser desenvolvida em tamanho 2
Logotipia bordada no lado esquerdo do peito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SMF
Fls. 8

PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
693
FLS

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO Nº 001.02226.14.9-PE Nº 109/2014

SENAI

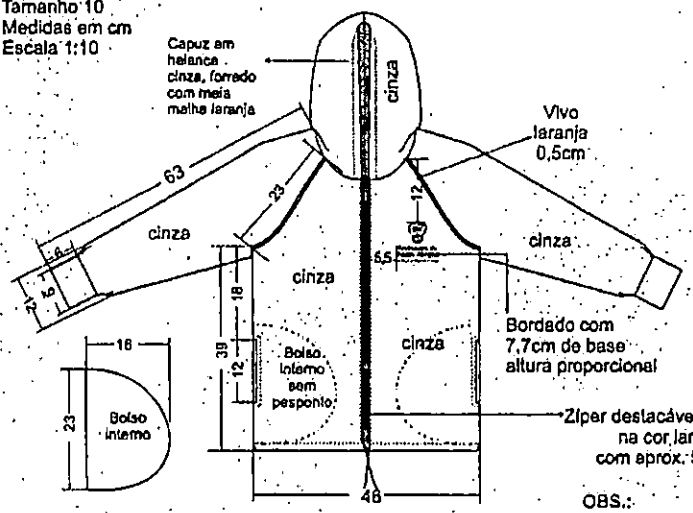
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

Referência: Março de 2014

Descrição: Jaqueta , unissex, com capuz, manga raglã, bolsos embutidos, punho confeccionado no mesmo tecido da manga/peça, cordão para regulagem da base. Fechamento frontal por ziper.

Criação	Desenho Técnico	Modelagem
Modelo fornecido pela SMED	CEP SENAI de Moda e Design	

Jaqueta forrada
Tamanho 10
Medidas em cm
Escala 1:10



Sugestão de matéria-prima:

Para a jaqueta

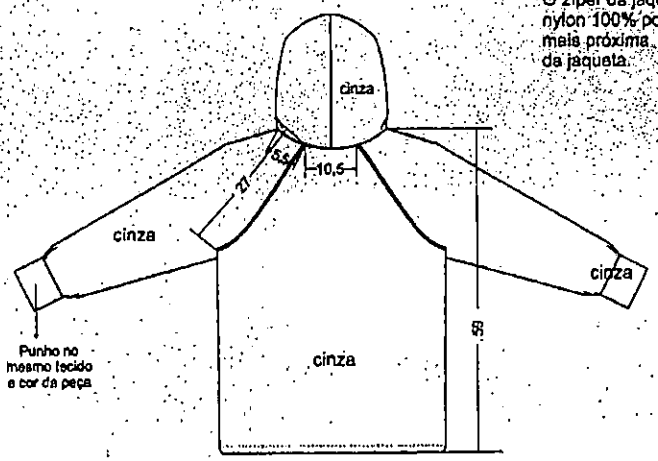
Helanca 100% poliamida
Gramatura 260g/m²
Cor: PANTONE 17-0000 cinza

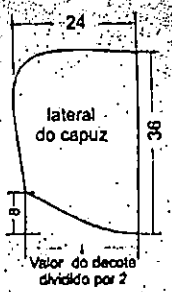
Para o Forro e para o vivo:

Malha PV 67% poliéster 33% viscose.
Gramatura 160g/m²
Cor: PANTONE 17-1350 Laranja

OBS.:
Jaqueta em helanca cinza forrada com malha PV laranja

OBS.:
O ziper da jaqueta deverá ser destacável, em nylon 100% poliéster e, deverá ser na cor laranja, mais próxima possível da cor do vivo e do forro da jaqueta.





Material	Código	Consumo		Código	Consumo
Tecido 1 externo Helanca Cinza Fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex		80cm	Linha nº 120 para pespontos	--	--
Tecido 2 forro Malha PV Laranja Fio 30/1		195cm	Fio para overloque 18 para chulear	--	--
Tecido 3 vivo Malha PV Laranja Fio 30/1		40cm	ziper destacável ou nylon aprox. 54cm cor PANTONE 17-1350		1
botão --		--	Etiqueta de tamanho		1
Cordão Para regulagem na cor: PANTONE 17-0000 cinza		110cm	Elástico --		
Linha nº 120 para fechamento	--	--			

Observações: Metragem da peça piloto a ser desenvolvida em tamanho 10
Logotipia bordada no lado esquerdo do peito

PROCURADORIA GERAL SMF

PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6. PRAZO DE ENTREGA DOS UNIFORMES
A empresa deverá estar apta para entrega dos kits de uniformes escolares **em até 70 (setenta) dias** a contar da Ordem de Início e de acordo com o cronograma a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Educação - SMED.

7. PRAZO | VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se com a data da assinatura do Contrato.

8. AMOSTRAS | PROTÓTIPO

O licitante arrematante deverá enviar | apresentar 01 (uma) amostra de cada item do kit para aprovação, no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, sendo que este prazo não será prorrogado.

As amostras deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas com etiqueta constando: o número do Pregão Eletrônico, razão social da empresa, endereço, CNPJ, telefone e peça confeccionada. As empresas que não apresentarem amostra dentro do prazo determinado serão desclassificadas.

A Secretaria Municipal de Educação analisará a AMOSTRA e expedirá Termo de Aprovação/Reprovação, que posteriormente encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda.

O Termo de Aprovação de Amostra será juntado aos autos do processo.

As amostras serão submetidas à equipe técnica que desclassificará a empresa que não cumprir com as especificações das fichas técnicas. A amostra deverá ser igual ao produto a ser entregue.

As despesas decorrentes da entrega serão de total responsabilidade da empresa (fornecedor).

Local para entrega das amostras: na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro: Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90020-004, no horário das 09 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min.

O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, podendo ser retirado do kit uma amostra aleatória e enviado para um laboratório oficial para análise e as despesas correrão por conta do fornecedor.

b) Definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;

9. FORNECIMENTO | DISTRIBUIÇÃO DOS UNIFORMES ESCOLARES

A empresa vencedora é responsável pela distribuição dos KITS de uniformes escolares às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Alegre, conforme cronograma que será apresentado posteriormente, e diretamente às direções das unidades escolares.

Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da entrega dos kits de uniformes escolares, para que a empresa esteja apta a realizar prontamente trocas | substituições relativas a: defeitos, tamanhos inadequados e/ou outros problemas que sejam apresentados às peças entregues.

Fica estabelecida a possibilidade de troca | substituição de cada item dos uniformes escolares no limite de 10% (dez por cento) do previsto para cada item da tabela de quantitativos a ser fornecida na Ordem de Início.

As trocas das peças ou kits de uniformes escolares deverão ser realizadas no máximo em 07 (sete) dias úteis.

PROCURADORIA SETORIAL SMF

CÂMARA DE VEREADORES 699

PMPA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A empresa deverá confeccionar Termo de Recebimento dos kits de uniformes escolares para cada escola. Este documento deverá ser apresentado ao responsável pela fiscalização do contrato.

10. OBRIGAÇÕES

10.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Confeccionar os uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Alegre.
b) Distribuir | fornecer os kits de uniformes escolares para as escolas da RME.
c) Gerenciar o sistema de trocas dos uniformes escolares relativas a: defeitos, tamanhos inadequado e/ou outros problemas que sejam apresentados às peças entregues; incluindo controle através de Termo de Troca do Uniforme Escolar contendo o nome da escola da RME.
d) Responsabilizar-se por gastos com pessoal e todas as despesas direta ou indiretamente relacionadas com a contratação.
e) Os kits de uniformes escolares deverão ser compostos como constam no anexo do Edital e acondicionados separadamente e identificados (kit, tamanho, etc.).
f) Atender a legislação e as normas vigentes.
g) Elaborar planilha por escola segmentada por tamanho através de metodologia a ser apresentada e aprovada pela CONTRATANTE.

10.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A SMED disponibilizará ao fornecedor planilhas por escolas informando a quantidade de cada kit, na assinatura da Ordem de Início

A SMED disponibilizará à empresa contratada uma previsão de cronograma dos eventos para a distribuição dos uniformes.

A empresa contratada deverá apresentar prestação de contas à SMED quanto às quantidades de material distribuídos, trocados e sobras eventuais.

PROCURADORIA SETORIAL SMF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Rua Antônio Donga, 53
Centro – CEP 94035-270 – Gravataí/RS
Fone (51) 3600-7316 ou 3600-7317
smad@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

696

COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 035/2017

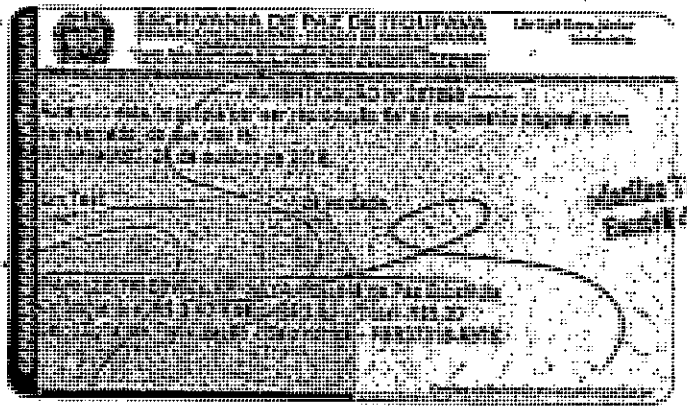
Atestamos para os devidos fins, que a empresa Triunfo Comércio e Importação Ltda., inscrita no CNPJ: 11.548.931/0001-45, com sede na Rua Adele Wruck, 120, térreo, sala 01, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/ SC, vendeu e entregou, uniformes escolares, compreendendo: camisetas manga curta e longa, bermudas, corsários, calças e jaquetas em tactel e em helanca, totalizando 172.274 peças, adquiridos através do Pregão Eletrônico 249/2015, tendo firmado a Ata de Registro de Preços 045/2016, tendo entregue os referidos itens à Secretaria Municipal da Educação – SMED.

Declaramos que os compromissos firmados foram executados de forma adequada, bem como inexiste, até a presente data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Atenciosamente

Lucas Luiz Souza
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Guilester Ribas Neves
Secretário Municipal de Educação



Gravataí, 31 de março de 2017.

Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 87.890.892/0001-58
Endereço: Avenida DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA - 1350 CEP: 94.010-000
Telefone: (051) 36007001 Cidade: Gravataí

1964/2016 FLS. 97

Nota de Empenho

Empenho: 3638/2016 Espécie: Ordinário Data Emissão: 25/02/2016

Referência:	121		
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educacao - Smed	
Unidade:	009	Despesas Convenios	
Ação:	2064	Despesas Salário Educação - geral	
Elemento	333903299000100	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	
Vínculo:	1001	Salario Educacao Conta 672006-3	

Processo Licitação:	249 / 2016
Data do Processo:	16/12/2015
Modalidade:	Pregão
Número do Contrato:	
Contrato Aditivo:	
Pedido:	SC 798/2016

Credor: 9708099865 - TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua adele wruck - 120 Sala 01 Cidade: Blumenau, SC
CPF/CNPJ: 11.548.931/0001-45 Telefone: (47) 3231-2500

Dotação Inicial:	4.107.000,00	Suplementado:	0,00	Anulado (-):	370.000,00	Total (A):	3.737.000,00
Empenhado Anter.:	0,00	Valor deste Empenho:	3.003.468,73	Total (B):	3.003.468,73	Saldo (A - B):	733.531,27

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 813 - 000/2016

Item	Qtde	Unid.	Marca	Especificação	Val. Unitário	Valor Total
1	24071	UNIDADE		Jaqueta, em helanca, escolar. (exige termo de referência)	26,70	642.695,70
2	23367	UNIDADE		Calça, em helanca, escolar. (exige termo de referência)	18,90	441.636,30
3	14237	UNIDADE		Bermuda, em helanca, escolar. (exige termo de referência)	13,00	185.081,00
4	13061	UNIDADE		Bermuda, tipo corsário, escolar. (exige termo de referência)	13,00	169.793,00
5	25186	UNIDADE		Jaqueta, em tactel, escolar. (exige termo de referência)	39,83	1.003.158,38
6	36983	UNIDADE		Camiseta, manga curta, escolar. (exige termo de referência)	8,65	337.202,95
7	21738	UNIDADE		Camiseta, manga longa, escolar. (exige termo de referência)	10,30	223.901,40
					Total:	3.003.468,73

Valor deste Empenho: 3.003.468,73

Histórico

Aquisição de uniformes escolares para rede municipal de ensino - EMEF.
ARP Nº 46/2016
Prazo de entrega: 30 dias
Local de entrega: SMED - Av. Ely Correa, 675 - Parque dos Anjos

Fica empenhada a importância de: R$ 3.003.468,73
[TRÊS MILHÕES, TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS]

Emitido por:	Ordeno a Despesa: ___/___/_____	Declaro que: ___/___/_____
FABIO DA COSTA PAIVA		☐ Os Serviços foram prestado ☐ Os materiais foram entregues ☐ A obra foi executada
Conferido por:	Ordenador da Despesa	Responsável(Nome e Cargo)

Contadoria e Licitações
698
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI

Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 87.890.992/0001-58
Endereço: Avenida DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA - 1350 CEP: 94.010-000
Telefone: (051) 36007001 Cidade: Gravataí

Nota de Empenho

Empenho: 3639/2016 Espécie: Ordinário Data Emissão: 25/02/2016

Referência:	630		
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educacao - Smed	
Unidade:	009	Despesas Convenios	
Ação:	2274	Manutenção das EMEI'S Creche	
Elemento	333903299000100	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	
Vínculo:	1001	Salario Educacao Conta 672006-3	

Processo Licitação:	249 / 2015
Data do Processo:	16/12/2015
Modalidade:	Pregão
Número do Contrato:	
Contrato Aditivo:	
Pedido:	SC 936/2016

Credor: 9708099665 - TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua adele wruck - 120 Sala 01 Cidade: Blumenau, SC
CPF/CNPJ: 11.548.931/0001-45 Telefone: (47) 3231-2500

Dotação Inicial:	64.000,00	Suplementado:	0,00	Anulado (-):	0,00	Total (A):	64.000,00
Empenhado Anter.:	0,00	Valor deste Empenho:	15.001,73	Total (B):	15.001,73	Saldo (A - B):	48.998,27

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 814 - 000/2016

Item	Qtde	Unid.	Marca	Especificação	Val. Unitário	Valor Total
1	124	UNIDADE		Jaqueta, em helanca, escolar. (exige termo de referência)	26,70	3.310,80
2	143	UNIDADE		Calça, em helanca, escolar. (exige termo de referência)	18,90	2.702,70
3	78	UNIDADE		Bermuda, em helanca, escolar. (exige termo de referência)	13,00	1.014,00
4	54	UNIDADE		Bermuda, tipo corsário, escolar. (exige termo de referência)	13,00	702,00
5	101	UNIDADE		Jaqueta, em tactel, escolar. (exige termo de referência)	39,83	4.022,83
6	226	UNIDADE		Camiseta, manga curta, escolar. (exige termo de referência)	8,65	1.972,20
7	124	UNIDADE		Camiseta, manga longa, escolar. (exige termo de referência)	10,30	1.277,20
					Total:	15.001,73

Valor deste Empenho: 15.001,73

Histórico

Aquisição de uniformes escolares para rede municipal de ensino - EMEIS Creches
ARP Nº 45/2016
Prazo de entrega: 30 dias
Local de entrega: SMED - Av. Ely Correa, 675 - Parque dos Anjos

Fica empenhada a importância de: R$ 15.001,73
[QUINZE MIL, UM REAL E SETENTA E TRÊS CENTAVOS]

Emitido por: FABIO DA COSTA PAIVA	Ordeno a Despesa: __/__/_____	Declaro que: __/__/_____
Conferido por:	Ordenador da Despesa	☐ Os Serviços foram prestado ☐ Os materiais foram entregues ☐ A obra foi executada Responsável(Nome e Cargo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI

Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 87.890.992/0001-58
Endereço: Avenida DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA - 1350 CEP: 94.010-000
Telefone: (051) 36007001 Cidade: Gravataí

699
Fls.

Nota de Empenho

Empenho: 3640/2016 Espécie: Ordinário Data Emissão: 25/02/2016

Referência: 1518
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educacao - Smed
Unidade: 009 Despesas Convenios
Ação: 2275 Manutenção das EMEI'S Pre Escola
Elemento 333903299000100 Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Vínculo: 1001 Salario Educacao Conta 672006-3

Processo Licitação: 249 / 2015
Data do Processo: 16/12/2015
Modalidade: Pregão
Número do Contrato:
Contrato Aditivo:
Pedido: SC 937/2016

Credor: 9708099665 - TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua adele wruck - 120 Sala 01 Cidade: Blumenau, SC
CPF/CNPJ: 11.548.931/0001-45 Telefone: (47) 3231-2500

Dotação Inicial:	96.000,00	Suplementado:	0,00	Anulado (-):	0,00	Total (A):	96.000,00
Empenhado Anter.:	0,00	Valor deste Empenho:	27.813,36	Total (B):	27.813,36	Saldo (A - B):	68.186,64

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 815 - 000/2016

Item	Qtde	Unid.	Marca	Especificação	Val. Unitário	Valor Total
1	230	UNIDADE		Jaqueta, em helanca, escolar. (exige termo de referência)	26,70	6.141,00
2	265	UNIDADE		Calça, em helanca, escolar. (exige termo de referência)	18,90	5.008,50
3	146	UNIDADE		Bermuda, em helanca, escolar. (exige termo de referência)	13,00	1.898,00
4	100	UNIDADE		Bermuda, tipo corsário, escolar. (exige termo de referência)	13,00	1.300,00
5	187	UNIDADE		Jaqueta, em tactel, escolar. (exige termo de referência)	39,83	7.448,21
6	423	UNIDADE		Camiaeta, manga curta, escolar. (exige tarmo de referência)	8,65	3.658,95
7	229	UNIDADE		Camiseta, manga longa, escolar. (exige termo de referência)	10,30	2.358,70
					Total:	**27.813,36**

Valor deste Empenho: 27.813,36

Histórico

Aquisição de uniformes escolares para rede municipal de ensino - EMEIS Pré escola
ARP Nº 45/2016
Prazo de entrega: 30 dias
Local de entrega: SMED - Av. Ely Correa, 675 - Parque dos Anjos

Fica empenhada a importância de: R$ 27.813,36
[VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS]

Emitido por: FABIO DA COSTA PAIVA

Conferido por:

Ordeno a Despesa: ___/___/___

Ordenador da Despesa

Declaro que: ___/___/___
- ☐ Os Serviços foram prestado
- ☐ Os materiais foram entregues
- ☐ A obra foi executada

Responsável(Nome e Cargo)





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.548.931/0004-98**
Razão Social:	**TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/05/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/12/2022**
FGTS	Validade:	**16/08/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/01/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/08/2022**
Receita Municipal	Validade:	**05/08/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 501.047.139-68 Nome: ELDO UMBELINO

Ass: _____

Compras e Licitações
701
Fls
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.548.931/0004-98**
Razão Social: **TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4689-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS

Endereço:

AVENIDA BRASIL, 1373 - EUCALIPTOS - Fazenda Rio Grande / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/07/2022 11:43

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Compras e Licitações
702
Fls
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 01/06/2022 - 17:32:37

CNPJ:	11.548.931/0004-98	**Inscrição Estadual:**	90890911-92
Nome Empresarial:	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV BRASIL		
Número:	1373	**Complemento:**	
Bairro:	EUCALIPTOS		
Município:	FAZENDA RIO GRANDE	**UF:**	PR
CEP:	83.820-074	**Telefone:**	NÃO CADASTRADO
E-mail:	SIRLENE.SANTANA@NILCATEX.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4689302 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1340599 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1411801 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS 1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643502 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
Início das Atividades:	05/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2021
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Empresa Fácil

Fls. 703

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 19207391221

Nome Fantasia:

Razão Social: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 11.548.931/0004-98

Inscrição Municipal: 19207391221

Atividade Principal (CNAE) 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço), 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas (Exerce no endereço), 8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Exerce no endereço), 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 6612-6/04 - Corretoras de contratos de mercadorias (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Fazenda Rio Grande **Endereço:** AVENIDA BRASIL, 1373, , EUCALIPTOS

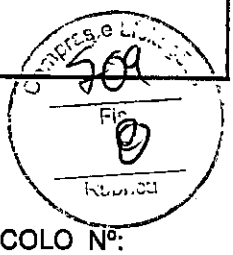
CEP: 83820074

Local e data: Fazenda Rio Grande, terça, 12 de abril de 2022

Validade: sábado, 31 de dezembro de 2022

RENAN GABRIEL WOZNIACK

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda



Observação

- ALVARÁ CONCEDIDO PROVISORIAMENTE ATÉ: 31/12/2022 CONFORME PROTOCOLO Nº: PRP2153813995

OS ALVARÁS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, COM PRAZO DETERMINADO DE VALIDADE, DEVEM SER RENOVADOS PARA GARANTIR SUA REGULARIDADE PERANTE O MUNICIPIO. CONSIDERA-SE REGULARIDADE AS LICENÇAS EXIGIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E AS TAXAS PAGAS.

Código de Autenticidade: **22GDG2NYE7**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA STRUJAK"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

TRIUNFO

Compras e Licitações
704
Fls.
Rubrica

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
PROTOCOLO 37344/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA – ANEXO IV

A empresa Triunfo Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, situada na Avenida Brasil, 1373 – Bairro Eucaliptos, cidade de Fazenda Rio Grande, no Estado do Paraná, por meio de seu Sócio Administrador, o Sr. Eldo Umbelino, portador da Cédula de Identidade nº 1.399.175 SSP/SC e CPF nº 501.047.139-68, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

ELDO UMBELINO:50104713968 Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968 Dados: 2022.07.27 14:41:58 -03'00'

TRIUNFO

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação** e **participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sócio Administrador, o Sr. Eldo Umbelino, portador da Cédula de Identidade nº 1.399.175 SSP/SC e CPF nº 501.047.139-68, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sócio Administrador, o Sr. Eldo Umbelino, portador da Cédula de Identidade nº 1.399.175 SSP/SC e CPF nº 501.047.139-68, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br
Telefone: Fone:(47) 3231-2500 / (47) 3041-4481 - Fax:(47)3231-2511

ELDO UMBELINO:501047713968 Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968 Dados: 2022.07.27 14:42:15 -03'00'

Compras e Licitações
707
Fls.
Rubrica

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) O Sr. Eldo Umbelino, portador da Cédula de Identidade nº 1.399.175 SSP/SC e CPF nº 501.047.139-68 é o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 55/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão

ELDO UMBELINO:501047139168 Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968 Dados: 2022.07.27 14:42:59 -03'00'

TRIUNFO

motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande/ PR, 28 de julho de 2022.

ELDO UMBELINO:5 0104713968 Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:501047 13968 Dados: 2022.07.27 14:43:13 -03'00'

11 548 931 /0004-98
TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
AVENIDA BRASIL, 1373
EUCALIPTOS - CEP 83820-074
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Triunfo Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 11.548.931/0004-98
Eldo Umbelino
CPF: 501.047.139-68 / RG: 1.399.175 SSP/SC
Sócio Administrador

TRIUNFO

Compras e Licitações
709
Fls
Rubrica

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
PROTOCOLO 37344/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa Triunfo Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, situada na Avenida Brasil, 1373 – Bairro Eucaliptos, cidade de Fazenda Rio Grande, no Estado do Paraná, por meio de seu Sócio Administrador, o Sr. Eldo Umbelino, portador da Cédula de Identidade nº 1.399.175 SSP/SC e CPF nº 501.047.139-68, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande/ PR, 28 de julho de 2022.

ELDO UMBELINO:50104713968
Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968
Dados: 2022.07.27 14:43:50 -03'00'

11 548 931 /0004-98
TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
AVENIDA BRASIL, 1373
EUCALIPTOS - CEP 83820-074
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Triunfo Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 11.548.931/0004-98
Eldo Umbelino
CPF: 501.047.139-68 / RG: 1.399.175 SSP/SC
Sócio Administrador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
710
Fls
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 29
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 29 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 10/08/2022 09:39:03

Parecer: À Contabilidade,

Encaminho cópias do balanço patrimonial e contrato social para análise e parecer acerca da qualificação econômica financeira da proponente TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, classificada provisoriamante em quinto lugar.

Conforme item 13.1.3 do Edital:
13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;
b. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente acompanhado de Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ¿ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Rua Jacarandá, 300 ¿ Nações ¿ Fazenda Rio Grande/PR ¿ CEP 83823-901 ¿ Fone/Fax (41) 3627-8500
descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
¿ Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).
b.1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea ¿b¿ do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:
Índices de Liquidez Geral: ILG = ——————————— ¿ 1,00
Índices de Liquidez Corrente: ILC = ——————————— ¿ 1,00
Índice de Solvência Geral: ISG = ——————————— ¿ 1,00
¿ Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade

Após, retorne para prosseguimento do certame.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Agosto de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Compras e Licitações
711
Fls.
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2022

PARECER Nº 251/2022

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRONICO 55/2022 –** temos a esclarecer o que segue:

OBJETO:

"Aquisição de Uniforme Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação."

Empresas:

TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Em análise efetuada no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira da empresa acima relacionada e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame.

Salientamos que cabe ao Pregoeiro, analisar e definir a continuidade das empresas envolvidas no certame. **É O PARECER**

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.08.10 10:15:19 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 712
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2022, com objeto a **Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, convocamos a licitante relacionada para apresentar amostras e laudos até a data de **08 de setembro de 2022** às **16h30min.**, conforme segue:

EMPRESA	GRUPO
TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	01

As amostras e laudos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021

Todos os itens serão avaliados se as especificações dos objetos correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 16 do edital.

As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.

A ausência da entrega de amostras e laudos ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente.

Em cumprimento ao item 16 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00 do dia 09 de setembro de 2022.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 10/08/2022 10:00:38-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

2ª Convocação para apresentação das amostras e laudos PE 55/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 10/08/2022 11:06

Para: Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>



1 anexos (167 KB)

11 - 2ª Convocação amostras - PE 55-2022.pdf;

Bom dia,

Segue aviso de convocação para apresentação de amostras e laudos do PE 55/2022 - Uniformes escolares.

O aviso também está disponível no Portal da Transparência do Município:

https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

FAZENDA RIO GRANDE

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 31
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 31 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 10/08/2022 11:01:29
Parecer: À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,

Tendo em vista que a empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA foi considerada provisoriamente vencedora do certame, pois classificada provisoriamente para o grupo 01, encaminho a 2ª Convocação para apresentação de amostras e laudos.

Com o rasultado das amostras e laudos, retorne o processo para prosseguimento.

* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 12/09/2022 às 13h30min.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Agosto de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 715
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

ADIAMENTO DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E LAUDOS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2022, com objeto a **Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, informamos que tendo em vista que no dia 09 de setembro, dia que seria realizado a analise das amostras, será feito dedetização nos prédios da prefeitura, e que a empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA já entregou as amostras, remarco a sessão de análise para a data de 12 de setembro:

EMPRESA	GRUPO
TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	01

A análise das amostras e laudos será realizada no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, ás 09h00min pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021

Todos os itens serão avaliados se as especificações dos objetos correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 16 do edital.

As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.

A ausência da entrega de amostras e laudos ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente.

Em cumprimento ao item 16 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00 do dia 12 de setembro de 2022.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 06/09/2022 13:41:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Compras e Licitações
Fls. 416
Rubrica

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 55/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

Item 04 – Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência









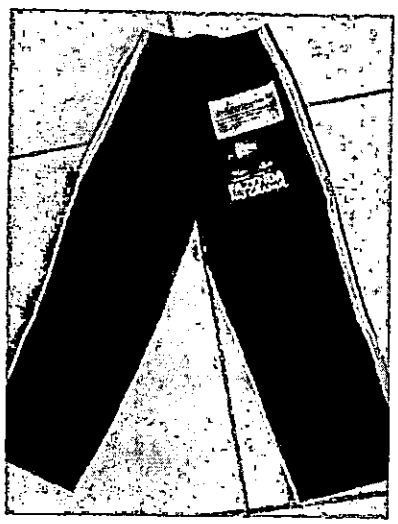
Compras e Licitações
417
Fls.
Rubrica









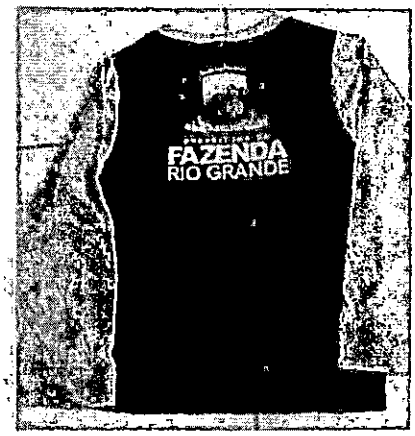


Aprovado, atendeu as especificações do edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

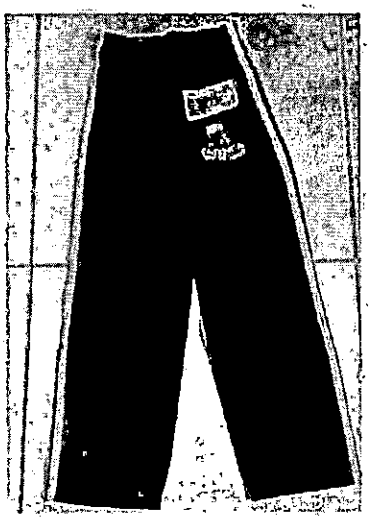
Compras e Licitações
718
Fls.
A
Rubrica







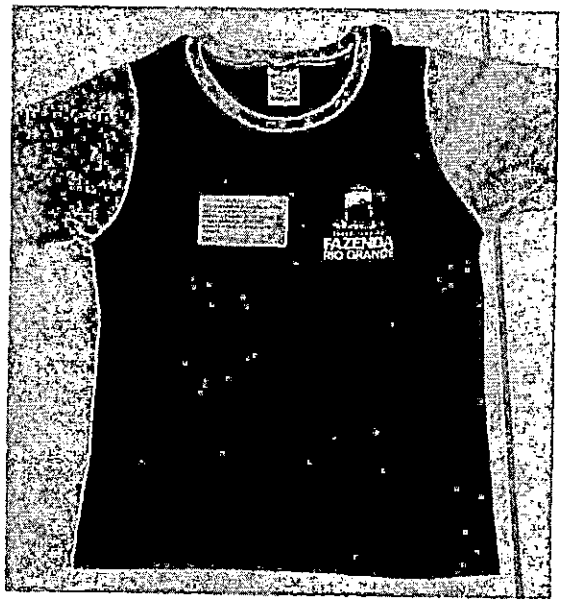




Aprovado, atendeu as especificações do edital

Compras e Licitações
419
Fls.
Rubrica

Item 08- Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência









Compras e Licitações
420
Fls.
Rubrica

Laudos
Os laudos apresentados pela Empresa atendem ao solicitado em edital.

Resultado Final

Aprovado
Itens 04 e 08 – TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Nenhuma Empresa participou da Avaliação de Amostras

Franciane Crisuna Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Priscila Erardt
Membro
Mat.351815
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Robinson Figueiredo Lima
Suplente I
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

José Daniel Fabrício
Mat. 330702
Secretaria Municipal de Educação

Compras e Licitações
721
Fls.
Rubrica

ANEXO II

Análise da Qualidade da Amostra

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2022

Amostra de: Conjunto de Uniforme tamanho 04

Item: 04

Apresentação de Laudos e Declaração: (X) sim ( ) não ( ) outros:_____

Correspondem ao descritivo do edital: (X) sim ( ) não ( ) outros:_____

Apresenta defeito: ( ) sim (X) não ( ) outros:_____

Considerações:

Amostra: (X) **aprovada** ( ) **reprovada**

Priscila Erardt
Assistente Administrativo
Matr. 351818
Avaliador 1 -
Comissão de Avaliação de Amostra

José Daniel Fabrício
Avaliador 2 -
Matrícula 350702
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 3 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Compras e Licitações
Fls. 122
Rubrica

ANEXO II

Análise da Qualidade da Amostra

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2022

Amostra de: Conjunto de Uniforme tamanho 12

Item: 08

Apresentação de Laudos e Declaração: (X) sim ( ) não ( ) outros:_____

Correspondem ao descritivo do edital: (X) sim ( ) não ( ) outros:_____

Apresenta defeito: ( ) sim (X) não ( ) outros:_____

Considerações:

Amostra: (X) **aprovada** ( ) **reprovada**

Priscila Erardt
Assistente Administrativo
Matrícula 350702
Avaliador 1 -
Comissão de Avaliação de Amostra

José Daniel Fabrício
Comissão de Avaliação de Amostra
Matrícula 350702

Avaliador 3 -
Comissão de Avaliação de Amostra

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA

Compras e Licitações
723
Fls.
Rubrica

Relatório de Ensaio Nº: 11559.BRU.2022.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	(47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Proposta Comercial:	6899.2022.V0
Contato:	Gislaine Goldacker **E-mail:** gislaine.goldacker@nilcatex.com.br

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra:	MEIA MALHA PV		
		Data de Recebimento:	24/08/2022
Data de Início dos Ensaios:	26/08/2022	**Data Conclusão dos Ensaios:**	26/08/2022
Responsável pela Conferência:	anicela.patricia	**Data da Conferência:**	26/08/2022

Imagens Relacionadas do Ensaio:

03. Resultados:

Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data Conclusão: 26/08/2022

	Fibra 1	Resultado Fibra 1	Fibra 2	Resultado Fibra 2
Resultado	Poliéster	64,80	Viscose	35,20
Un Trab	-	%	-	%
Temperatura Ambiente		21,0°C		
% de Umidade		69,0%		
Observação		-		
Remoção de Acabamento		Não		

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 29/08/2022 08:24
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA

Compras e Licitações
424
Fls.
Rubrica

Relatório de Ensaio Nº: 11555.BRU.2022.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senal.br	**Fone:**	(47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Proposta Comercial:	6899.2022.V0
Contato:	Gislaine Goldacker **E-mail:** gislaine.goldacker@nilcatex.com.br

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra:	MEIA MALHA PV		
		Data de Recebimento:	24/08/2022
Data de Início dos Ensaios:	25/08/2022	**Data Conclusão dos Ensaios:**	25/08/2022
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	**Data da Conferência:**	25/08/2022

03. Resultados:

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão: 25/08/2022

	Gramatura
Resultado	161,20
Un Trab	g/m²
Temperatura Ambiente	20,1°C
% de Umidade	64,0%
Observação	-
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e certeza da assinatura utilize o software BRyOne ou verificador de sua preferência.

Data: 25/08/2022 16:41
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA

Compras e Licitações
725
Fls.
Rubrica

Relatório de Ensaio Nº: 11556.BRU.2022.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	(47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Proposta Comercial:	6899.2022.V0
Contato:	Gislaine Goldacker **E-mail:** gislaine.goldacker@nilcatex.com.br

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra:	HELANCA		
		Data de Recebimento:	24/08/2022
Data de Início dos Ensaios:	26/08/2022	**Data Conclusão dos Ensaios:**	26/08/2022
Responsável pela Conferência:	aniceia.patricia	**Data da Conferência:**	26/08/2022

Imagens Relacionadas do Ensaio:

03. Resultados:

Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data Conclusão: 26/08/2022

	Fibra 1	Resultado Fibra 1
Resultado	Poliamida	100,00
Un Trab	-	%
Temperatura Ambiente		21,0°C
% de Umidade		69,0%
Observação		-
Remoção de Acabamento		Não

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 29/08/2022 08:24
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA

Compras e Licitações
126
Fls.
Rubrica

Relatório de Ensaio Nº: 11554.BRU.2022.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	(47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Proposta Comercial:	6899.2022.V0
Contato:	Gislaine Goldacker **E-mail:** gislaine.goldacker@nilcatex.com.br

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra:	HELANCA		
		Data de Recebimento:	24/08/2022
Data de Início dos Ensaios:	25/08/2022	**Data Conclusão dos Ensaios:**	25/08/2022
Responsável pela Conferência:	Janete.bremen	**Data da Conferência:**	25/08/2022

03. Resultados:

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão: 25/08/2022

	Gramatura
Resultado	251,54
Un Trab	g/m²
Temperatura Ambiente	20,2°C
% de Umidade	64,5%
Observação	-
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação da(s) assinatura(s) e acesso ao(s) certificado(s) digital(is) utilizado(s), verifique o documento no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br ou verificador de sua preferência.

Data: 25/08/2022 16:41
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA

Compras e Licitações
727
Fls.
Rubrica

Relatório de Ensaio Nº: 11560.BRU.2022.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	(47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Proposta Comercial:	6899.2022.V0
Contato:	Gislaine Goldacker **E-mail:** gislaine.goldacker@nilcatex.com.br

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra:	MEIA MALHA PV		
		Data Recebimento :	24/08/2022
Data Início Amostra:	26/08/2022	**Data Conclusão Amostra:**	30/08/2022
Responsável pela Conferência:	anicela.patricia	**Data Conferência:**	30/08/2022

Imagens Relacionadas do Ensaio:

Tabela para Interpretação dos Resultados

Grau de alteração em tonalidades e resistência

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente
3	Altera-se um pouco
2	Altera-se consideravelmente
1	Muito alterado

Grau de atrito e transferência de cor

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Transfere levemente
3	Transfere um pouco
2	Transfere consideravelmente
1	Transfere Muito

03. Resultados:

Suor Ácido

Parâmetros	Seq	Migração Poliéster	Migração Viscose	Alteração	Posição do Perspirômetro
Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	1	4	5	5	Horizontal

Suor Alcalino

Parâmetros	Seq	Migração Poliéster	Migração Viscose	Alteração	Posição do Perspirômetro
Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	1	5	5	5	Horizontal

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAV-004	Balão Volumétrico de Vidro 1000mL
BAV-003	Balão Volumétrico de Vidro 500mL
CAB-002	Cabine de Luz
CR-01	Cronômetro
LT-007	Escala Cinza - Alteração de Cor
LT-006	Escala Cinza - Transferência de Cor
EST-004	Estufa - 055723
PER-002	Perspirômetro
PIP-001	Pipeta Graduada de Vidro 25mL

Data: 30/08/2022 16:32
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143987953

Equipamento	Descrição Equipamento
PIP-002	Pipeta Volumétrica de Vidro 10mL
PRO-001	Proveta graduada de Vidro

Compras e Licitações
728
Fls.
A
Rubrica

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software gratuito de verificador de assinatura.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA

Compras e Licitações 729 Fls. A Rubrica

Relatório de Ensaio Nº: 11561.BRU.2022.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	(47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Proposta Comercial:	6899.2022.V0
Contato:	Gislaine Goldacker **E-mail:** gislaine.goldacker@nilcatex.com.br

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra:	MEIA MALHA PV		
		Data de Recebimento:	24/08/2022
Data de Início dos Ensaios:	26/08/2022	**Data Conclusão dos Ensaios:**	30/08/2022
Responsável pela Conferência:	aniceia.patricia	**Data da Conferência:**	30/08/2022

Imagens Relacionadas do Ensaio:

Tabela para Interpretação dos Resultados

Grau de alteração em tonalidades e resistência

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente
3	Altera-se um pouco
2	Altera-se consideravelmente
1	Muito alterado

Grau de atrito e transferência de cor

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Transfere levemente
3	Transfere um pouco
2	Transfere consideravelmente
1	Transfere Muito

03. Resultados:

Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Data Conclusão: 30/08/2022

	Migração Poliéster	Migração Viscose	Alteração
Resultado	4.5	5	5
Un Trab	-	-	-
Condições de Ensaio	Ensaio A1S - 40°C - 10 esferas de aço - Detergente ECE com Fosfato		

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAV-004	Balão Volumétrico de Vidro 1000mL
CAB-002	Cabine de Luz
CR-02	Cronômetro
LT-007	Escala Cinza - Alteração de Cor
LT-006	Escala Cinza - Transferência de Cor
PRO-001	Proveta graduada de Vidro
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico
WAS-001	Washtester

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 30/08/2022 16:32
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Compras e Licitações
730
Fls.
Rubrica

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e cópia do mesmo acesse o endereço https://portal.ibama.gov.br/verificador-de-documentos

José Daniel Fabrício
Matrícula 350702

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA

Compras e Licitações
431
Fls.
A
Rubrica

Relatório de Ensaio Nº: 11557.BRU.2022.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Proposta Comercial:	6899.2022.V0
Contato:	Gislaine Goldacker **E-mail:** gislaine.goldacker@nilcatex.com.br

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra:	HELANCA		
		Data Recebimento :	24/08/2022
Data Início Amostra:	26/08/2022	**Data Conclusão Amostra:**	30/08/2022
Responsável pela Conferência:	anicela.patricia	**Data Conferência:**	30/08/2022

Imagens Relacionadas do Ensaio:

Tabela para Interpretação dos Resultados

Grau de alteração em tonalidades e resistência

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente
3	Altera-se um pouco
2	Altera-se consideravelmente
1	Muito alterado

Grau de atrito e transferência de cor

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Transfere levemente
3	Transfere um pouco
2	Transfere consideravelmente
1	Transfere Muito

03. Resultados:

Suor Ácido

Parâmetros	Seq	Migração Algodão	Migração Poliamida	Alteração	Posição do Perspirômetro
Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	1	5	3,5	5	Horizontal

Suor Alcalino

Parâmetros	Seq	Migração Algodão	Migração Poliamida	Alteração	Posição do Perspirômetro
Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	1	4	2,5	5	Horizontal

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAV-004	Balão Volumétrico de Vidro 1000mL
BAV-003	Balão Volumétrico de Vidro 500mL
CAB-002	Cabine de Luz
CR-01	Cronômetro
LT-007	Escala Cinza - Alteração de Cor
LT-006	Escala Cinza - Transferência de Cor
EST-004	Estufa - 055723
PER-002	Perspirômetro
PIP-001	Pipeta Graduada de Vidro 25mL

Data: 30/08/2022 16:32
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição Equipamento
PIP-002	Pipeta Volumétrica de Vidro 10mL
PRO-001	Proveta graduada de Vidro

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Compras e Licitações
132
Fls.
Rubrica

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e dúvidas de assinatura ética e software (BR)Signer ou verificador de sua preferência.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA

Compras e Licitações 733 Fls. A Rubrica

Relatório de Ensaio Nº: 11558.BRU.2022.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Proposta Comercial:	6899.2022.V0
Contato:	Gislaine Goldacker **E-mail:** gislaine.goldacker@nilcatex.com.br

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra:	HELANCA		
		Data de Recebimento:	24/08/2022
Data de Início dos Ensaios:	26/08/2022	**Data Conclusão dos Ensaios:**	30/08/2022
Responsável pela Conferência:	aniceia.patricia	**Data da Conferência:**	30/08/2022

Imagens Relacionadas do Ensaio:

Tabela para Interpretação dos Resultados

Grau de alteração em tonalidades e resistência

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente
3	Altera-se um pouco
2	Altera-se consideravelmente
1	Muito alterado

Grau de atrito e transferência de cor

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Transfere levemente
3	Transfere um pouco
2	Transfere consideravelmente
1	Transfere Muito

03. Resultados:

Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Data Conclusão: 30/08/2022

	Migração Algodão	Migração Poliamida	Alteração
Resultado	4.5	4.5	5
Un Trab	-	-	-
Condições de Ensaio	Ensaio A1S - 40°C - 10 esferas de aço - Detergente ECE com Fosfato		

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAV-004	Balão Volumétrico de Vidro 1000mL
CAB-002	Cabine de Luz
CR-02	Cronômetro
LT-007	Escala Cinza - Alteração de Cor
LT-006	Escala Cinza - Transferência de Cor
PRO-001	Proveta graduada de Vidro
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico
WAS-001	Washtester

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 30/08/2022 16:32
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Compras e Licitações
784
Fls.
A
Rubrica

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software ISG gratuito disponível na página da empresa.

José Daniel Fabrício
Matrícula 350702

PM FAZENDA RIO GRANDE
735
Folha nº
Assinatura

1ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 55/2022

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 16 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 55/2022, o qual tem com o objeto o "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".

EMPRESA	RESULTADO
TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	HABILITADA

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 16 de setembro de 2022 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de setembro de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 13/09/2022 15:46:45-0300
Verifique em https://verificador.itl.br

Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 35 ASS:...

PROTOCOLO Nº 39344/2022
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

Envio em fls seguintes cópias de e-mails pertinentes ao processo licitatório.

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2022.

Gislaine Erardt R. de Oliveira
Matrícula: 352916

RE: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022



Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Sex, 12/08/2022 09:02

Para: COTEX TEXTIL LTDA <cotexlicitacao1@gmail.com>

Bom dia Senhor licitante,

Em atenção aos questionamentos realizados via e-mail, esclareço que conforme consta em Ata no site comprasnet.gov.br na data de 08/08/2022 às 11:54 foi informado sobre o horário da retomada da sessão.

Pregoeiro fala: (08/08/2022 11:54:15)	Senhores licitante, retornaremos a sessão às 15h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Pregoeiro fala: (08/08/2022 15:05:33)	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, razão pela qual convocarei a licitante subsequente melhor classificada.
Pregoeiro fala: (08/08/2022 15:05:38)	Esclareço que como bem prevê o item 12.1 do Edital, os documentos de habilitação devem ser encaminhados, exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, ou seja, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior
Pregoeiro fala: (08/08/2022 15:09:23)	Para COTEX TEXTIL LTDA - Sr. licitante, está logado?
Pregoeiro fala: (08/08/2022 15:25:58)	Para COTEX TEXTIL LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupo 01.
Pregoeiro fala: (08/08/2022 15:52:14)	Para COTEX TEXTIL LTDA - O prazo para resposta de 20 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro fala: (08/08/2022 16:13:40)	Solicito o envio para a licitante COTEX TEXTIL LTDA, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe o grupo 01.
Pregoeiro fala: (08/08/2022 16:22:44)	Retomaremos a sessão no dia 09/08/2022 às 10h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Pregoeiro fala: (09/08/2022 10:45:59)	Bom dia Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Pregoeiro fala: (09/08/2022 10:46:40)	Assim, convocarei a licitante subsequente melhor classificada.

Conforme verifica-se da Ata, a empresa em comento não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado e por tal razão foi desclassificada e convocada a empresa subsequente melhor classificada.

Quanto ao envio de nota explicativa via e-mail, esclareço que o item 12.1 do Edital prevê que os documentos de habilitação devem ser encaminhados, exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, ou seja, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior.

Por fim, esclareço que conforme já informado via chat, a habilitação no sistema será realizada após a fase de amostras, oportunidade que será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.

Pregoeiro fala: (10/08/2022 10:31:52) Assim, iniciaremos a fase de amostras e laudos, e somente após o resultado é que será realizada a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.

À disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 131 Assinatura

De: COTEX TEXTIL LTDA <cotexlicitacao1@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 11 de agosto de 2022 09:13
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Re: Reabertura Sessão ComprasNet - PE 55/2022

Bom dia,

Alguma posição sobre o e-mail enviado?

Remeto, em anexo, as notas explicativas do balanço da COTEX.

Além disso, informo que a empresa TRIUNFO possui os seguintes erros em sua documentação:
- não apresentou todas as alterações de contrato social;
- declarações e propostas são inválidas, pois os documentos devem ser assinados em conjunto com a Sra. Simone, o que não ocorreu;
- faltou apresentar o termo de integridade;
- faltou o CRC do Contador; e
- NÃO APRESENTOU AS NOTAS EXPLICATIVAS.

Atenciosamente,

COTEX TEXTIL LTDA - SETOR DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CNPJ: 36.470.893/0001-86 - IE: 260426326
Rua Doutor Blumenau, nº 2459, Galpão J - Encano, cidade de Indaial/SC - CEP: 89.086-260
E-mail: cotexlicitacao1@gmail.com
Telefone: +55 (47) 99938-0150

Em qua., 10 de ago. de 2022 às 16:07, COTEX TEXTIL LTDA <cotexlicitacao1@gmail.com> escreveu:

> Bom dia,
>
> Não houve convocação prévia para a empresa COTEX TEXTIL LTDA apresentar a proposta readequada. Estranho que houve convocação prévia para a empresa TRIUNFO.
>
> Em razão do poder de autotutela da administração pública, a convocação da empresa TRIUNFO deve ser anulada para proporcionar à empresa COTEX a apresentação de proposta de preços readequada, que é R$ 500.000,00 abaixo da empresa TRIUNFO.

Exijo isso ou irei acionar MP, TCE e Poder Judiciário.



Em anexo proposta realinhada.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

COTEX TEXTIL LTDA - SETOR DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CNPJ: 36.470.893/0001-86 - IE: 260426326
Rua Doutor Blumenau, nº 2459, Galpão J - Encano, cidade de Indaial/SC - CEP: 89.086-260
E-mail: cotexlicitacao1@gmail.com
Telefone: +55 (47) 99938-0150

Em ter., 2 de ago. de 2022 às 15:55, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Favor confirmas o recebimento deste e-mail.
>
> **Licitações**
> **Secretaria Municipal de Administração**
> **Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**
> **(041) 3627-8512**

PROPOSTA AJUSTADA Pref. Fazenda Rio Grande

Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>
Sex, 12/08/2022 14:30
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 49 Assinatura

1 anexos (356 KB)
1.Proposta Ajustada 12.08.2022.pdf;

Boa tarde,

Segue proposta ajustada.

Atenciosamente,

Patiane Fiorelli
Analista de Licitação
+55 47 3041.4481 / 47 3308-7721
licitacao@triunfoimportadora.com.br
triunfo.4
Rua Adolfo WRUCK 120, sala 01 - Cep 89066 354 - Bairro Itoupavazinha - Blumenau SC - Brasil
Desde 2010 TRIUNFO IMPORTADORA

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2022 10:23
Para: Licitacao Triunfo <licitacao@triunfoimportadora.com.br>
Assunto: PROPOSTA AJUSTADA

CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia Sr. Licitante,

Solicito proposta ajustada do grupo 01, uma vez que, quando da análise para posterior adjudicação no sistema, foi constatado erro na soma dos itens e/ou valor maior daquele ofertado via sistema.

Segue documento para facilitar a correção.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509


PREF. FAZENDA RIO GR
341
Folha nº
Assinatura

STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 132/2022		**Licitação: 55/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 23499		**- TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**							
1	07-04-2104	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 00	PRÓPRIO	Conj.	1.050,000	0,0000	142,4400	149.562,00	Venceu
2	07-04-2105	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 01	PRÓPRIO	Conj.	1.450,000	0,0000	137,9900	200.085,50	Venceu
3	07-04-0370	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02	PRÓPRIO	Conj.	2.850,000	0,0000	143,0400	407.664,00	Venceu
4	07-04-0371	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04	PRÓPRIO	Conj.	3.650,000	0,0000	143,0100	521.986,50	Venceu
5	07-04-0372	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06	PRÓPRIO	Conj.	5.800,000	0,0000	143,0300	829.574,00	Venceu
6	07-04-0373	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08	PRÓPRIO	Conj.	6.350,000	0,0000	143,0300	908.240,50	Venceu
7	07-04-0374	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10	PRÓPRIO	Conj.	7.400,000	0,0000	143,1000	1.058.940,00	Venceu
8	07-04-0375	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12	PRÓPRIO	Conj.	5.000,000	0,0000	143,2700	716.350,00	Venceu
9	07-04-0376	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14	PRÓPRIO	Conj.	3.250,000	0,0000	143,2700	465.627,50	Venceu
10	07-04-0377	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16	PRÓPRIO	Conj.	1.750,000	0,0000	143,2700	250.722,50	Venceu
11	07-04-0378	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P	PRÓPRIO	Conj.	800,000	0,0000	143,2400	114.592,00	Venceu
12	07-04-0379	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M	PRÓPRIO	Conj.	550,000	0,0000	143,1100	78.710,50	Venceu
13	07-04-0380	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G	PRÓPRIO	Conj.	400,000	0,0000	153,7900	61.516,00	Venceu
14	07-04-0381	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG	PRÓPRIO	Conj.	350,000	0,0000	153,7900	53.826,50	Venceu
15	07-04-2106	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho EG	PRÓPRIO	Conj.	360,000	0,0000	153,7900	55.364,40	Venceu
16	07-04-2250	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 00	PRÓPRIO	UNI	60,000	0,0000	14,3100	858,60	Venceu
17	07-04-2251	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 01	PRÓPRIO	UNI	210,000	0,0000	14,3100	3.005,10	Venceu
18	07-04-2252	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 02	PRÓPRIO	UNI	700,000	0,0000	14,3100	10.017,00	Venceu
19	07-04-2253	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 04	PRÓPRIO	UNI	1.420,000	0,0000	14,3100	20.320,20	Venceu
20	07-04-2254	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 06	PRÓPRIO	UNI	1.400,000	0,0000	14,3100	20.034,00	Venceu
21	07-04-2255	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 08	PRÓPRIO	UNI	1.300,000	0,0000	14,7800	19.214,00	Venceu
22	07-04-2256	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 10	PRÓPRIO	UNI	900,000	0,0000	14,7800	13.302,00	Venceu

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**132/2022**	**Licitação:**	**55/2022 - PE**	**Data da Homologação:**					
Fornecedor:	**23499**	**- TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**							
23	07-04-2257	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 12	PRÓPRIO	UNI	310,000	0,0000	14,7800	4.581,80	Venceu
24	07-04-2258	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 14	PRÓPRIO	UNI	280,000	0,0000	14,7800	4.138,40	Venceu
25	07-04-2259	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 16	PRÓPRIO	UNI	260,000	0,0000	14,7800	3.842,80	Venceu
26	07-04-2260	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam P	PRÓPRIO	UNI	100,000	0,0000	39,0000	3.900,00	Venceu
27	07-04-2261	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam M	PRÓPRIO	UNI	130,000	0,0000	39,0000	5.070,00	Venceu
28	07-04-2262	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam G	PRÓPRIO	UNI	60,000	0,0000	39,0000	2.340,00	Venceu
29	07-04-2263	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam GG	PRÓPRIO	UNI	40,000	0,0000	40,0000	1.600,00	Venceu
30	07-04-2264	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam EG	PRÓPRIO	UNI	30,000	0,0000	41,0000	1.230,00	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		48.210,000			5.986.215,80	

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

TRIUNFO

PROPOSTA COMERCIAL

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 744 Assinatura

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
PROTOCOLO 37344/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

01 - Razão Social da Empresa: Triunfo Comércio e Importação Ltda

02 - CNPJ: 11.548.931/0004-98

03 - Inscrição Estadual nº: 90890911-92 Inscrição Municipal nº: 19207391221

04 - Endereço: Avenida Brasil, nº 1373

05 - Bairro: Eucaliptos Cidade/UF: Fazenda Rio Grande/PR CEP: 83.820-074

06 - E-Mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br

(one:(47) 3231-2500 / (47) 3041-4481 - Fax:(47)3231-2511

08 - Nome do Banco: Brasil Agencia: 3420-7 Conta Corrente: 287.309-5

09 - Representante / Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato: Eldo Umbelino / CPF: 501.047.139-68 - RG 1.399.175 - SSP/SC - Cargo Sócio Administrador, natural de Tijucas/SC, Nacionalidade Brasileiro.

A empresa Triunfo Comércio e Importação Ltda com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Avenida Brasil, nº 1373, Bairro Eucaliptos, com CNPJ sob n.º 11.548.931/0004-98, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00.	Própria	Conjunto	1.050	R$ 142,44	R$ 149.562,00
2	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01.	Própria	Conjunto	1.450	R$ 137,99	R$ 200.085,50
3	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02.	Própria	Conjunto	2.850	R$ 143,04	R$ 407.664,00
4	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04.	Própria	Conjunto	3.650	R$ 143,01	R$ 521.986,50
5	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06.	Própria	Conjunto	5.800	R$ 143,03	R$ 829.574,00
6	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.	Própria	Conjunto	6.350	R$ 143,03	R$ 908.240,50
7	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10.	Própria	Conjunto	7.400	R$ 143,10	R$ 1.058.940,00
8	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12.	Própria	Conjunto	5.000	R$ 143,27	R$ 716.350,00
9	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14.	Própria	Conjunto	3.250	R$ 143,27	R$ 465.627,50
10	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16	Própria	Conjunto	1.750	R$ 143,27	R$ 250.722,50
11	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.	Própria	Conjunto	800	R$ 143,24	R$ 114.592,00
12	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.	Própria	Conjunto	550	R$ 143,11	R$ 78.710,50
	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G.	Própria	Conjunto	400	R$ 153,79	R$ 61.516,00
14	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.	Própria	Conjunto	350	R$ 153,79	R$ 53.826,50
15	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.	Própria	Conjunto	360	R$ 153,79	R$ 55.364,40
16	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00	Própria	Unidade	60	R$ 14,31	R$ 858,60
17	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01	Própria	Unidade	210	R$ 14,31	R$ 3.005,10
18	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02	Própria	Unidade	700	R$ 14,31	R$ 10.017,00
19	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04	Própria	Unidade	1.420	R$ 14,31	R$ 20.320,20
20	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06	Própria	Unidade	1.400	R$ 14,31	R$ 20.034,00
21	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08	Própria	Unidade	1.300	R$ 14,78	R$ 19.214,00
22	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10	Própria	Unidade	900	R$ 14,78	R$ 13.302,00
23	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12	Própria	Unidade	310	R$ 14,78	R$ 4.581,80
24	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14	Própria	Unidade	280	R$ 14,78	R$ 4.138,40
25	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16	Própria	Unidade	260	R$ 14,78	R$ 3.842,80
26	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P	Própria	Unidade	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
27	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M	Própria	Unidade	130	R$ 39,00	R$ 5.070,00
28	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G	Própria	Unidade	60	R$ 39,00	R$ 2.340,00
29	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG	Própria	Unidade	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
30	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG	Própria	Unidade	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00
Valor total: Cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos						**R$ 5.986.215,80**

ELDO UMBELINO:50104713968 Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968 Dados: 2022.08.12 14:29:09 -03'00'

TRIUNFO

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 44 Assinatura

CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Edital e seu(s) anexo(s);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento AF (autorização de fornecimento).

Local de entrega: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. Eldo Umbelino, portador da Cédula de Identidade nº 1.399.175 SSP/SC e CPF nº 501.047.139-68.

Fazenda Rio Grande/ PR, 12 de agosto de 2022

ELDO UMBELINO:50104713968

Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968
Dados: 2022.08.12 14:28:41 -03'00'

Triunfo Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 11.548.931/0004-98
Eldo Umbelino
CPF: 501.047.139-68 / RG: 1.399.175 SSP/SC
Sócio Administrador

11 548 931 /0004-98

TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

AVENIDA BRASIL, 1373
EUCALIPTOS • CEP 83820-074
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Triunfo Comércio e Importação Ltda
Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301
Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.
Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074.
Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 116
Assinatura

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11.548.931/0004-98

LIMPAR

Data da consulta: 19/09/2022 15:07:26
Data da última atualização: 19/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



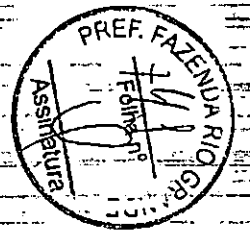
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11.548.931/0004-98

LIMPAR

Data da consulta: 19/09/2022 15:13:35
Data da última atualização: 19/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.552022 .102444 .5161 .1522151165000

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00055/2022

Às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 134--2022 de , em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 37344/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00055/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.050 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 337.753,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 149.564,5100 **e com valor negociado a** R$ 149.562,0000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.450 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 466.421,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 200.098,2700 **e com valor negociado a** R$ 200.085,5000 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.850 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 916.759,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 407.670,4700 **e com valor negociado a** R$ 407.664,0000 .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.650 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.178.950,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 522.002,5100 **e com valor negociado a** R$ 521.986,5000 .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.800 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.873.400,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 829.600,9800 **e com valor negociado a** R$ 829.574,0000 .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.350 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.051.050,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 908.274,3500 **e com valor negociado a** R$ 908.240,5000 .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 7.400 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.390.200,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.059.005,0400 **e com valor negociado a** R$ 1.058.940,0000 .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.615.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 716.408,1400 **e com valor negociado a** R$ 716.350,0000 .

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.250 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.049.750,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 465.801,6300 **e com valor negociado a** R$ 465.627,5000 .

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.750 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 565.250,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01.

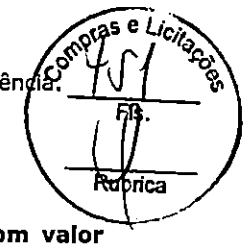
Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 250.733,5800 **e com valor negociado a** R$ 250.722,5000 .

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 262.936,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 114.598,7700 **e com valor negociado a** R$ 114.592,0000 .

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 550 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 180.768,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 78.718,2500 **e com valor negociado a** R$ 78.710,5000 .



Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R$ 131.468,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 61.520,6000 **e com valor negociado a** R$ 61.516,0000 .

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 350
Valor Máximo Aceitável: R$ 117.015,5000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 53.830,5400 **e com valor negociado a** R$ 53.826,5000 .

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
uantidade: 360
alor Máximo Aceitável: R$ 120.358,8000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 55.387,2900 **e com valor negociado a** R$ 55.364,4000 .

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.080,2000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 858,9700 **e com valor negociado a** R$ 858,6000 .

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.
ratamento Diferenciado: -
uantidade: 210
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.280,7000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.006,4000 **e com valor negociado a** R$ 3.005,1000 .

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 700
Valor Máximo Aceitável: R$ 24.269,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 10.021,3500 **e com valor negociado a** R$ 10.017,0000 .

Item: 19 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.420
Valor Máximo Aceitável: R$ 50.168,6000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 20.329,7700 **e com valor negociado a** R$ 20.320,2000 .

Item: 20 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.400
Valor Máximo Aceitável: R$ 49.462,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 20.043,4400 **e com valor negociado a** R$ 20.034,0000 .

Item: 21 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.300
Valor Máximo Aceitável: R$ 45.929,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.215,1200 **e com valor negociado a** R$ 19.214,0000 .

Item: 22 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 900
Valor Máximo Aceitável: R$ 31.797,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 13.302,7800 **e com valor negociado a** R$ 13.302,0000 .

Item: 23 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 310
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.572,3000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.596,2400 **e com valor negociado a** R$ 4.581,8000 .

Item: 24 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 280
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.452,4000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

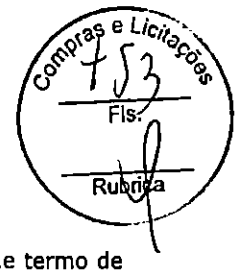
Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.151,4400 **e com valor negociado a** R$ 4.138,4000 .

Item: 25 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 260
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.705,8000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.854,9100 **e com valor negociado a** R$ 3.842,8000 .

Item: 26 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.900,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01



Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.900,0000 .

Item: 27 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.070,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.070,0000 .

Item: 28 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.340,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.340,0000 .

Item: 29 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.600,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.600,0000 .

Item: 30 - Grupo 1
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Descrição Complementar: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.230,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.230,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

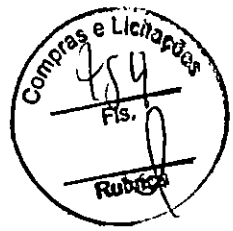
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 13.513.938,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.986.735,3500 **e com valor negociado a** R$ 5.986.215,8000 .

Itens do grupo:

- 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 2 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 3 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 4 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 5 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 6 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 7 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 8 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 9 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 10 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta



- 11 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 12 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 13 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 14 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 15 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 16 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 17 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 18 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 19 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 20 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 21 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 22 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 23 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 24 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 25 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 26 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 27 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 28 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 29 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 30 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	1.050	R$ 275,5000	R$ 289.275,0000	27/07/2022 17:33:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 00. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	1.050	R$ 308,8000	R$ 324.240,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.050	R$ 321,6000	R$ 337.680,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 00, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	1.050	R$ 321,6500	R$ 337.732,5000	18/07/2022 09:39:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	27/07/2022 11:53:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR 00 CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga

Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	27/07/2022 15:11:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	27/07/2022 16:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00. conforme termo de referencia marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência. - Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 00, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Ca[illegible] confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada [illegible] de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	1.050	R$ 321,6700	R$ 337.753,5000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	1.050	R$ 580,0000	R$ 609.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme

termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 609.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.753,5000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.732,5000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 337.680,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 324.240,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 289.275,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 288.200,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:03:02:863
	R$ 285.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:03:47:137
	R$ 284.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:04:09:180
	R$ 280.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:06:06:703
	R$ 279.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:06:21:003
	R$ 278.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:06:35:310
	R$ 277.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:06:50:813
	R$ 270.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:06:51:247
	R$ 269.500,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:07:19:533
	R$ 267.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:07:29:193
	R$ 270.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:07:39:990
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:07:43:030
	R$ 237.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:08:22:907
	R$ 218.515,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:49:543
	R$ 163.362,5600	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:08:50:473
	R$ 161.544,6000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:08:58:837
	R$ 236.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:09:35:490
	R$ 222.474,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:09:42:343
	R$ 191.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:09:53:503
	R$ 250.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:10:16:547
	R$ 329.700,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:10:35:237
	R$ 330.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:10:38:873
	R$ 268.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:11:20:980
	R$ 160.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:11:49:600
	R$ 200.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:12:15:750
	R$ 159.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:13:14:410
	R$ 160.000,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:14:30:243
	R$ 206.577,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:15:11:873
	R$ 222.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:16:49:777
	R$ 175.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:17:14:933
	R$ 164.918,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:57:193
	R$ 150.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:19:24:150
	R$ 164.743,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:27:690
	R$ 159.900,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:19:43:627
	R$ 164.580,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:50:183

Compras e Licitações
Fls:
Rubrica

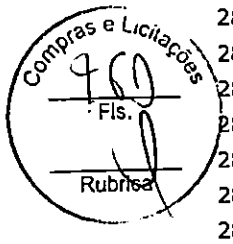
R$ 149.900,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:19:57:293
R$ 160.427,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:06:847
R$ 158.026,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:25:000
R$ 160.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:20:26:480
R$ 156.428,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:46:853
R$ 156.258,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:09:403
R$ 161.510,3500	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:32:247
R$ 145.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:21:35:740
R$ 156.234,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:43:370
R$ 156.208,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:05:197
R$ 235.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:22:18:883
R$ 156.023,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:24:897
R$ 155.703,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:45:300
R$ 155.633,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:23:630
R$ 154.770,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:46:720
R$ 154.644,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:04:153
R$ 154.641,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:24:993
R$ 149.971,2800	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:36:723
R$ 228.375,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:24:37:477
R$ 154.294,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:43:853
R$ 144.999,9900	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:25:05:263
R$ 153.871,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:07:980
R$ 153.492,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:23:437
R$ 140.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:25:36:160
R$ 153.468,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:45:520
R$ 152.924,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:01:567
R$ 152.924,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:13:763
R$ 152.409,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:23:807
R$ 150.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:26:34:643
R$ 151.105,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:50:253
R$ 150.823,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:05:100
R$ 150.000,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:25:640
R$ 149.357,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:43:480
R$ 149.082,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:03:830
R$ 149.039,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:23:430
R$ 148.982,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:43:483
R$ 149.564,5100	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:11:987
R$ 148.471,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:02:247
R$ 228.374,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:30:05:677
R$ 139.999,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:30:11:123
R$ 148.350,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:17:733
R$ 145.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:30:18:633
R$ 148.338,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:23:743
R$ 135.101,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:30:48:610
R$ 228.373,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:31:06:050
R$ 148.219,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:06:613
R$ 147.753,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:21:253
R$ 147.705,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:52:243
R$ 147.701,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:08:470
R$ 228.372,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:32:17:397
R$ 147.097,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:36:427
R$ 146.998,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:48:823
R$ 146.909,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:01:070
R$ 146.852,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:17:107
R$ 146.731,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:26:380
R$ 228.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:33:28:760
R$ 145.722,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:43:197
R$ 144.952,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:02:487
R$ 144.757,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:18:730
R$ 143.863,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:33:407

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

R$ 218.400,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:34:42:957
R$ 143.839,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:43:817
R$ 143.743,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:53:257
R$ 143.491,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:19:157
R$ 143.347,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:30:787
R$ 143.345,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:39:430
R$ 143.264,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:50:930
R$ 143.094,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:05:717
R$ 142.951,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:31:177
R$ 208.110,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:36:44:760
R$ 142.951,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:50:250
R$ 142.944,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:07:713
R$ 142.591,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:15:217
R$ 142.259,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:33:357
R$ 141.699,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:44:020
R$ 141.106,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:52:783
R$ 140.778,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:13:340
R$ 141.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:38:32:373
R$ 140.651,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:39:577
R$ 140.428,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:00:217
R$ 140.383,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:26:680
R$ 140.297,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:32:467
R$ 139.581,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:58:273
R$ 139.106,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:15:143
R$ 138.892,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:38:580
R$ 138.654,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:12:717
R$ 138.590,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:46:037
R$ 138.509,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:14:733
R$ 138.477,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:22:330
R$ 138.252,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:35:400
R$ 138.007,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:47:017
R$ 137.674,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:23:737
R$ 197.400,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:43:36:213
R$ 137.658,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:37:320
R$ 137.558,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:46:683
R$ 137.539,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:55:590
R$ 137.536,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:07:953
R$ 137.428,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:20:397
R$ 137.390,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:27:427
R$ 137.319,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:47:357
R$ 137.307,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:00:147
R$ 137.306,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:05:837
R$ 137.182,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:13:437
R$ 137.156,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:28:257
R$ 134.800,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:46:29:310
R$ 136.855,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:39:113
R$ 136.635,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:09:440
R$ 136.565,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:19:297
R$ 136.428,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:42:983
R$ 135.890,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:15:393
R$ 135.527,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:42:690
R$ 135.010,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:52:307
R$ 134.977,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:02:340
R$ 134.959,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:56:230
R$ 134.831,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:52:637
R$ 134.802,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:25:110
R$ 134.789,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:33:777
R$ 134.560,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:57:08:210
R$ 134.774,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:13:363

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

R$ 134.761,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:42:630
R$ 134.607,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:12:807
R$ 134.381,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:56:300
R$ 134.264,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:05:343
R$ 134.243,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:34:090
R$ 134.203,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:45:777
R$ 133.798,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:34:450
R$ 132.378,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:50:503
R$ 131.864,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:03:760
R$ 128.720,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:23:030
R$ 128.271,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:33:280
R$ 128.191,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:43:090
R$ 127.992,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:02:597
R$ 127.957,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:11:423
R$ 127.852,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:31:877
R$ 126.575,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:40:917
R$ 126.028,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:53:367
R$ 125.983,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:04:587



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:12:24	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 135.101,0000 e com valor negociado a R$ 135.093,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 135.101,0000 e com valor negociado a R$ 135.093,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 125.983,3100 e com valor negociado a R$ 125.968,5000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 125.983,3100. Motivo: A empresa D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 134.560,0000 e com valor negociado a R$ 134.557,5000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 134.560,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 139.999,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 149.564,5100.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 149.564,5100 e com valor negociado a R$ 149.562,0000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA	Sim	Sim	1.450	R$ 275,5000	R$ 399.475,0000	27/07/2022

Compras e Licitações Fls. 161

	E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI						17:33:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 01. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL.
Porte da empresa: ME/EPP

09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	1.450	R$ 308,8000	R$ 447.760,0000	19/07/2022 08:28:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01.
Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.450	R$ 321,6000	R$ 466.320,0000	27/07/2022 17:06:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 01, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	1.450	R$ 321,6500	R$ 466.392,5000	18/07/2022 09:39:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 01, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO	Sim	Não	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	26/07/2022

	INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI						16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	27/07/2022 11:53:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR 01 CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	27/07/2022 15:31:[illegible]

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: C onfecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01. conforme termo de referencia marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 01, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Compras e Licitações Fls. Rubrica

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 01, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	1.450	R$ 321,6700	R$ 466.421,5000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	1.450	R$ 580,0000	R$ 841.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

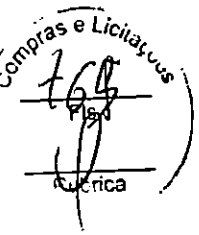
Compras e Licitações 463 Fls. Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 841.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.421,5000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.392,5000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 466.320,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 447.760,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 399.475,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 420.500,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:02:57:367
R$ 396.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:03:57:813
R$ 388.475,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:03:58:170
R$ 385.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:04:06:020
R$ 380.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:06:02:910
R$ 375.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:06:20:657
R$ 374.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:06:30:433

	R$ 373.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:06:41:000
	R$ 370.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:06:59:403
	R$ 369.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:07:12:7[illegible]
	R$ 368.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:07:2[illegible]
	R$ 365.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:07:28:890
	R$ 364.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:07:36:347
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:07:51:630
	R$ 365.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:07:53:897
	R$ 327.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:08:49:803
	R$ 301.760,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:49:947
	R$ 225.595,9200	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:08:51:013
	R$ 223.085,4000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:08:59:363
	R$ 307.226,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:09:53:333
	R$ 400.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:10:04:557
	R$ 399.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:10:06:757
	R$ 263.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:10:21:773
	R$ 300.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:10:30:067
	R$ 455.300,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:10:41:287
	R$ 220.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:12:01:833
	R$ 250.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:12:30:083
	R$ 218.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:13:33:303
	R$ 285.273,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:15:20:033
	R$ 303.000,5000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:17:10:640
	R$ 219.000,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:17:24:217
	R$ 225.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:17:26:140
	R$ 227.743,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:57:383
	R$ 227.502,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:22:300
	R$ 227.278,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:43:380
	R$ 210.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:19:50:950
	R$ 219.800,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:20:02:173
	R$ 221.542,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:07:440
	R$ 218.226,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:24:590
	R$ 215.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:20:41:930
	R$ 216.019,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:47:057
	R$ 215.785,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:02:670
	R$ 223.038,1100	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:32:847
	R$ 215.752,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:43:133
	R$ 215.716,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:04:990
	R$ 445.000,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:22:13:460
	R$ 215.461,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:26:050
	R$ 215.018,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:45:500
	R$ 364.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:22:54:903
	R$ 214.218,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:07:353
	R$ 214.124,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:23:427
	R$ 212.955,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:45:080
	R$ 212.784,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:03:533
	R$ 400.000,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:24:15:537
	R$ 212.781,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:23:600
	R$ 315.375,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:24:27:867
	R$ 217.599,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:24:35:033
	R$ 200.879,3900	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:37:297
	R$ 212.310,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:43:650
	R$ 209.999,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:24:43:987
	R$ 200.878,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:24:51:510
	R$ 211.738,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:08:380
	R$ 211.225,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:25:657
	R$ 211.192,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:45:433
	R$ 199.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:25:54:097
	R$ 210.455,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:01:757
	R$ 210.454,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:14:763

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica



R$ 209.757,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:23:670
R$ 207.992,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:47:643
R$ 207.610,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:06:303
R$ 206.495,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:25:603
R$ 205.625,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:41:723
R$ 200.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:27:53:153
R$ 205.252,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:03:910
R$ 205.193,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:22:117
R$ 205.116,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:42:290
R$ 200.098,2700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:12:603
R$ 300.000,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:29:34:393
R$ 198.999,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:29:38:363
R$ 204.425,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:00:843
R$ 204.261,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:17:827
R$ 204.245,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:23:790
R$ 204.084,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:06:207
R$ 203.452,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:21:457
R$ 195.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:31:34:653
R$ 203.387,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:52:153
R$ 203.382,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:08:663
R$ 203.244,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:48:483
R$ 203.121,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:00:667
R$ 203.041,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:14:440
R$ 202.873,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:26:467
R$ 201.467,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:42:570
R$ 200.395,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:02:637
R$ 200.124,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:18:687
R$ 198.879,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:33:230
R$ 198.846,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:45:240
R$ 198.712,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:54:843
R$ 198.527,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:03:300
R$ 198.179,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:19:357
R$ 301.600,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:35:19:423
R$ 197.980,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:31:203
R$ 197.976,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:39:227
R$ 197.864,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:50:977
R$ 197.629,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:02:917
R$ 197.453,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:13:337
R$ 197.257,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:30:377
R$ 197.257,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:49:143
R$ 287.390,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:36:52:603
R$ 197.248,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:06:717
R$ 196.763,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:16:767
R$ 196.308,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:34:393
R$ 195.539,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:41:360
R$ 194.726,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:52:583
R$ 194.276,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:13:473
R$ 194.101,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:39:527
R$ 195.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:38:41:037
R$ 193.795,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:00:017
R$ 193.733,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:19:753
R$ 193.616,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:33:060
R$ 192.633,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:57:607
R$ 191.981,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:15:947
R$ 191.687,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:37:573
R$ 191.361,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:13:117
R$ 191.273,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:47:033
R$ 191.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:42:01:900
R$ 191.230,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:22:133

R$ 190.919,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:32:783
R$ 190.768,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:41:217
R$ 190.581,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:46:853
R$ 190.466,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:53:613
R$ 190.051,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:06:770
R$ 189.458,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:16:733
R$ 189.028,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:22:940
R$ 272.890,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:43:52:497
R$ 188.851,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:27:620
R$ 188.830,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:38:493
R$ 188.703,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:45:683
R$ 188.679,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:55:403
R$ 186.568,6000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:45:14:127
R$ 188.541,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:19:610
R$ 188.493,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:27:270
R$ 188.478,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:59:943
R$ 188.318,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:13:857
R$ 188.254,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:23:863
R$ 187.869,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:38:713
R$ 186.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:46:46:380
R$ 187.829,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:47:130
R$ 187.548,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:08:443
R$ 187.459,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:19:493
R$ 187.283,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:41:783
R$ 186.597,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:16:393
R$ 186.134,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:42:493
R$ 185.473,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:53:503
R$ 185.431,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:01:983
R$ 185.298,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:46:533
R$ 185.275,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:58:780
R$ 185.114,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:52:790
R$ 185.079,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:44:570
R$ 185.062,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:33:377
R$ 185.044,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:13:150
R$ 185.008,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:42:817
R$ 184.815,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:12:203
R$ 184.784,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:37:587
R$ 184.499,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:55:500
R$ 184.353,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:04:143
R$ 184.327,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:33:720
R$ 184.276,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:47:913
R$ 183.767,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:34:243
R$ 181.983,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:47:760
R$ 181.336,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:04:353
R$ 181.292,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:11:930
R$ 177.363,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:23:427
R$ 176.802,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:32:280
R$ 176.702,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:42:280
R$ 176.452,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:01:403
R$ 176.409,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:10:260
R$ 175.670,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:20:657
R$ 175.574,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:30:413
R$ 174.398,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:41:117
R$ 173.895,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:54:367
R$ 173.854,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:04:400

Compras e Licitações
466
Fls:
Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão	28/07/2022	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.

de lance	09:12:31	
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 186.568,6000 e com valor negociado a R$ 186.557,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 186.568,6000 e com valor negociado a R$ 186.557,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 173.854,0300 e com valor negociado a R$ 173.840,5000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 173.854,0300. Motivo: A empresa D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 186.000,0000 e com valor negociado a R$ 185.991,5000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 186.000,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 198.999,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 200.098,2700.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 200.098,2700 e com valor negociado a R$ 200.085,5000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	2.850	R$ 275,5000	R$ 785.175,0000	27/07/2022 17:33:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 02. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	2.850	R$ 308,8000	R$ 880.080,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	2.850	R$ 321,6000	R$ 916.560,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	2.850	R$ 321,6500	R$ 916.702,5000	18/07/2022 09:39:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme						

Compras e Licitações Fls. Rubrica

termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de Conjunto de Uniforme escolar tamanho 02
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 02, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais) conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Hela Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal par... 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	27/07/2022 11:53:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;

Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR 02 CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: C onfecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02 conforme termo de referencia marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 02, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 02, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e Indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	2.850	R$ 321,6700	R$ 916.759,5000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme

termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

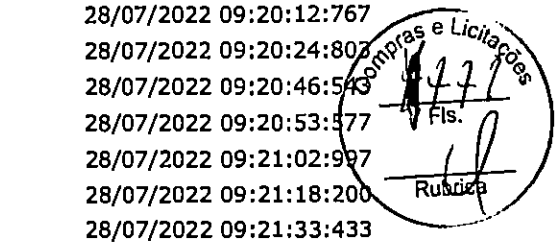
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	2.850	R$ 580,0000	R$ 1.653.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. 410 Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 1.653.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.759,5000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.702,5000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 916.560,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 880.080,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 785.175,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 826.500,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:03:13:360
	R$ 781.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:04:14:060
	R$ 780.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:04:25:817
	R$ 750.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:06:39:080
	R$ 749.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:06:48:367
	R$ 740.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:07:15:640
	R$ 739.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:07:34:267
	R$ 738.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:07:44:640
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:07:59:657
	R$ 593.114,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:49:057
	R$ 443.412,6700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:08:51:583
	R$ 438.478,2000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:08:59:943
	R$ 643.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:09:04:543
	R$ 738.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:09:29:560
	R$ 603.858,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:10:10:457
	R$ 590.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:10:21:823
	R$ 642.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:10:40:187
	R$ 518.700,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:10:41:860
	R$ 500.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:10:41:957
	R$ 894.900,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:10:48:697
	R$ 736.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:11:35:727
	R$ 435.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:12:14:217
	R$ 450.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:12:40:180
	R$ 434.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:14:27:403
	R$ 560.709,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:15:28:150
	R$ 595.650,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:17:27:037
	R$ 434.500,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:17:55:080
	R$ 447.634,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:56:897
	R$ 447.159,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:22:087
	R$ 446.719,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:43:000



R$ 433.200,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:20:12:767
R$ 439.422,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:24:803
R$ 434.565,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:46:543
R$ 430.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:20:53:577
R$ 434.049,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:02:997
R$ 420.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:21:18:200
R$ 438.385,2500	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:33:433
R$ 433.977,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:42:817
R$ 433.898,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:04:607
R$ 433.337,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:24:853
R$ 432.362,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:44:960
R$ 430.601,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:06:817
R$ 430.395,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:23:103
R$ 427.821,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:47:117
R$ 427.446,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:03:203
R$ 619.875,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:24:04:107
R$ 427.439,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:23:387
R$ 419.900,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:24:23:877
R$ 408.716,3300	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:37:897
R$ 426.402,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:43:337
R$ 425.143,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:07:237
R$ 424.014,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:30:243
R$ 423.941,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:45:390
R$ 422.319,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:07:743
R$ 405.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:26:09:007
R$ 422.319,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:15:163
R$ 420.784,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:23:457
R$ 416.899,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:48:247
R$ 416.059,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:03:730
R$ 413.605,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:26:000
R$ 411.690,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:41:917
R$ 410.868,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:04:207
R$ 400.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:28:10:763
R$ 410.740,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:22:070
R$ 410.571,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:42:007
R$ 404.900,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:28:50:523
R$ 407.670,4700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:13:180
R$ 517.275,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:29:14:420
R$ 409.049,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:00:573
R$ 408.688,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:18:037
R$ 408.653,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:23:887
R$ 399.999,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:30:59:730
R$ 407.255,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:19:913
R$ 395.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:31:46:180
R$ 407.110,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:52:103
R$ 407.099,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:09:870
R$ 405.289,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:36:283
R$ 404.992,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:48:323
R$ 404.727,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:00:527
R$ 404.556,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:14:350
R$ 404.195,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:27:937
R$ 401.170,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:42:530
R$ 390.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:33:52:703
R$ 398.862,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:03:273
R$ 398.280,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:18:957
R$ 395.601,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:32:920
R$ 395.530,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:42:697
R$ 395.242,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:52:683
R$ 394.487,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:16:953
R$ 394.055,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:31:390

R$ 394.048,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:38:830
R$ 393.805,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:51:393
R$ 393.295,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:03:340
R$ 392.913,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:16:340
R$ 392.489,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:29:157
R$ 392.489,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:49:673
R$ 564.870,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:37:01:223
R$ 392.469,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:05:403
R$ 391.419,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:16:363
R$ 390.432,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:33:593
R$ 388.765,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:41:407
R$ 385.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:37:45:500
R$ 387.003,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:53:390
R$ 386.027,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:13:957
R$ 385.647,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:39:617
R$ 384.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:38:54:053
R$ 384.986,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:59:653
R$ 384.851,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:20:253
R$ 384.596,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:32:260
R$ 382.467,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:58:063
R$ 381.053,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:14:963
R$ 380.417,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:37:377
R$ 379.710,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:13:313
R$ 379.519,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:50:463
R$ 379.277,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:14:933
R$ 379.184,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:20:603
R$ 375.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:42:22:007
R$ 378.605,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:32:693
R$ 378.279,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:40:730
R$ 377.556,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:46:813
R$ 376.661,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:06:810
R$ 375.382,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:17:140
R$ 374.457,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:22:770
R$ 374.412,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:37:470
R$ 374.134,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:45:293
R$ 374.083,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:55:237
R$ 374.049,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:01:143
R$ 373.749,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:19:400
R$ 372.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:45:41:787
R$ 373.551,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:47:557
R$ 373.548,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:06:183
R$ 373.202,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:14:833
R$ 373.062,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:21:527
R$ 372.226,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:37:920
R$ 372.139,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:45:533
R$ 370.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:46:55:953
R$ 371.528,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:07:700
R$ 371.334,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:17:907
R$ 366.703,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:47:33:803
R$ 370.952,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:42:003
R$ 370.607,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:49:380
R$ 368.779,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:13:100
R$ 367.796,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:42:130
R$ 366.396,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:51:940
R$ 366.306,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:02:200
R$ 366.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:52:41:900
R$ 366.024,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:46:410
R$ 365.975,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:56:293
R$ 365.634,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:53:187
R$ 365.300,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:54:16:823

Compras e Licitações Fls 126 Rubrica

R$ 365.555,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:23:903
R$ 365.480,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:44:720
R$ 365.445,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:33:180
R$ 365.406,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:13:953
R$ 365.331,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:41:433
R$ 364.923,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:12:307
R$ 364.319,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:53:550
R$ 364.262,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:34:467
R$ 364.152,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:45:907
R$ 363.059,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:33:857
R$ 359.225,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:47:803
R$ 359.123,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:13:467
R$ 356.450,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:32:033
R$ 355.974,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:43:473
R$ 354.784,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:00:407
R$ 351.210,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:20:400
R$ 350.743,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:30:323
R$ 345.053,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:40:553

Compras e Licitações Fls: 477 Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:12:35	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 366.703,0000 e com valor negociado a R$ 366.681,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 366.703,0000 e com valor negociado a R$ 366.681,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 345.053,5000 e com valor negociado a R$ 345.049,5000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 345.053,5000. Motivo: A empresa D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 365.300,0000 e com valor negociado a R$ 365.284,5000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 365.300,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 399.999,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 407.670,4700.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 407.670,4700 e com valor negociado a R$ 407.664,0000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA	Sim	Sim	3.650	R$ 275,5000	R$ 1.005.575,0000	27/07/2022

	E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI						17:33:01

Compras e Licitações Fls 114 Rubrica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 04. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL.
Porte da empresa: ME/EPP

09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	3.650	R$ 310,0800	R$ 1.131.792,0000	19/07/2022 08:28:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04.
Porte da empresa: ME/EPP

21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	3.650	R$ 321,6700	R$ 1.174.095,5000	27/07/2022 11:53:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	3.650	R$ 322,9500	R$ 1.178.767,5000	27/07/2022 17:06:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	18/07/2022 09:39:...

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 04, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em

ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR 04 CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: C onfecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04 conforme termo de referencia marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 04, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA	Não	Não	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	28/07/2022

Compras e Licitações
175
Fls.

	E COMERCIO DE MALHAS EIRELI						08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 04, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e Indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	3.650	R$ 323,0000	R$ 1.178.950,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, confc termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

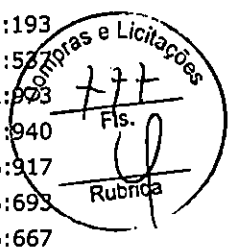
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	3.650	R$ 580,0000	R$ 2.117.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls 176 Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 2.117.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.950,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.178.767,5000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.174.095,5000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.131.792,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.005.575,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.022.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:03:24:690
	R$ 1.004.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:04:27:897
	R$ 1.003.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:04:35:953
	R$ 1.000.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:06:55:827
	R$ 1.001.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:06:56:433
	R$ 998.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:07:05:880
	R$ 995.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:07:53:010
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:08:06:647



R$ 761.727,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:49:743
R$ 567.930,9500	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:08:52:193
R$ 561.561,3100	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:09:00:523
R$ 996.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:09:12:993
R$ 825.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:09:21:940
R$ 773.362,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:10:26:917
R$ 760.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:10:43:693
R$ 800.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:10:56:667
R$ 824.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:11:05:923
R$ 664.300,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:11:06:423
R$ 1.146.100,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:11:11:090
R$ 561.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:12:27:873
R$ 600.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:12:49:983
R$ 559.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:15:02:877
R$ 718.101,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:15:43:150
R$ 550.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:17:48:763
R$ 545.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:18:10:823
R$ 726.850,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:18:24:807
R$ 551.000,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:18:25:360
R$ 574.184,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:56:763
R$ 573.572,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:20:950
R$ 573.003,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:42:917
R$ 558.470,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:06:233
R$ 554.800,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:20:23:137
R$ 550.069,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:24:280
R$ 549.444,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:02:627
R$ 561.441,3300	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:34:007
R$ 549.357,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:42:533
R$ 549.261,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:10:807
R$ 548.582,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:24:720
R$ 547.401,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:44:857
R$ 545.268,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:06:953
R$ 544.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:23:14:043
R$ 545.018,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:22:837
R$ 541.901,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:51:137
R$ 541.446,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:02:943
R$ 541.437,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:22:997
R$ 523.373,3300	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:38:437
R$ 540.181,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:43:157
R$ 522.109,7800	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:50:403
R$ 793.875,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:24:54:990
R$ 538.656,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:07:387
R$ 543.999,9900	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:25:20:073
R$ 537.289,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:23:537
R$ 522.108,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:25:38:433
R$ 537.200,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:45:893
R$ 535.236,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:02:143
R$ 535.235,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:14:967
R$ 533.376,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:24:003
R$ 522.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:26:56:393
R$ 532.307,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:04:097
R$ 529.785,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:48:263
R$ 528.703,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:04:813
R$ 528.534,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:22:020
R$ 510.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:28:25:423
R$ 662.475,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:28:40:033
R$ 528.312,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:41:927
R$ 522.002,5100	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:13:787
R$ 526.307,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:00:440
R$ 526.261,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:24:643

R$ 525.792,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:06:097
R$ 521.999,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:31:28:650
R$ 509.999,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:31:41:053
R$ 525.597,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:52:610
R$ 505.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:32:01:183
R$ 525.582,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:10:070
R$ 523.147,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:36:327
R$ 522.749,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:48:223
R$ 522.393,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:00:333
R$ 522.163,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:14:400
R$ 521.676,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:28:327
R$ 517.609,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:44:207
R$ 514.506,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:04:273
R$ 500.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:34:09:060
R$ 513.723,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:20:553
R$ 510.121,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:32:613
R$ 510.025,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:44:220
R$ 509.639,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:54:443
R$ 509.104,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:04:690
R$ 508.519,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:31:603
R$ 508.510,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:39:627
R$ 508.181,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:53:600
R$ 507.491,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:04:307
R$ 506.974,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:14:140
R$ 506.400,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:29:377
R$ 506.400,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:49:847
R$ 506.400,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:57:133
R$ 723.430,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:37:10:977
R$ 504.978,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:15:553
R$ 503.641,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:35:403
R$ 501.385,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:42:620
R$ 498.998,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:52:987
R$ 495.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:38:01:413
R$ 497.677,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:13:753
R$ 497.162,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:40:180
R$ 496.266,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:59:467
R$ 492.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:39:07:457
R$ 496.085,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:19:530
R$ 495.739,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:32:067
R$ 492.855,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:58:663
R$ 490.941,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:14:787
R$ 490.079,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:37:177
R$ 489.122,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:12:493
R$ 488.864,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:45:233
R$ 488.535,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:14:680
R$ 488.410,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:20:653
R$ 487.626,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:33:997
R$ 485.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:42:35:253
R$ 486.637,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:47:413
R$ 485.415,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:06:900
R$ 483.668,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:17:337
R$ 483.456,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:28:853
R$ 483.131,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:27:420
R$ 483.069,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:37:673
R$ 482.683,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:45:103
R$ 482.611,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:55:337
R$ 482.599,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:07:210
R$ 482.195,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:19:307
R$ 482.047,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:28:007
R$ 481.772,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:49:303

Compras e Licitações
Fls. 119
Rubrica

R$ 481.728,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:57:520
R$ 480.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:46:04:773
R$ 481.724,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:05:540
R$ 481.245,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:14:043
R$ 481.052,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:22:073
R$ 479.894,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:37:960
R$ 479.774,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:45:593
R$ 471.580,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:47:03:367
R$ 478.929,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:07:847
R$ 470.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:47:13:320
R$ 478.397,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:41:960
R$ 476.321,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:13:993
R$ 474.919,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:41:997
R$ 472.920,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:52:120
R$ 472.792,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:02:047
R$ 472.389,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:46:323
R$ 472.275,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:24:907
R$ 472.166,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:46:360
R$ 472.110,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:14:760
R$ 472.001,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:43:020
R$ 471.408,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:11:600
R$ 471.314,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:38:627
R$ 470.439,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:53:647
R$ 469.990,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:03:707
R$ 469.909,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:33:867
R$ 469.833,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:46:297
R$ 460.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:59:50:793
R$ 468.268,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:33:653
R$ 462.779,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:48:353
R$ 460.789,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:02:360
R$ 460.655,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:11:887
R$ 448.565,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:21:980
R$ 448.204,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:44:080
R$ 450.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 10:02:53:977
R$ 467.800,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 10:02:55:377
R$ 447.301,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:00:303
R$ 447.145,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:10:810
R$ 444.473,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:20:353
R$ 444.125,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:31:077
R$ 439.599,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:52:420
R$ 439.224,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:02:443

Compras e Licitações
Fls. 479
Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:12:37	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 450.000,0000 e com valor negociado a R$ 449.972,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 450.000,0000 e com valor negociado a R$ 449.972,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 439.224,4700 e com valor negociado a R$ 439.204,5000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 439.224,4700. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de	08/08/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA,

proposta	13:31:36	CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 467.800,0000 e com valor negociado a R$ 467.784,0000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 467.800,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 509.999,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 522.002,5100.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 522.002,5100 e com valor negociado a R$ 521.986,5000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1

Item: 5 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/H Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	5.800	R$ 275,5000	R$ 1.597.900,0000	27/07/2022 17:33:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 06. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	5.800	R$ 310,0800	R$ 1.798.464,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5.800	R$ 321,6700	R$ 1.865.686,0000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	5.800	R$ 322,9500	R$ 1.873.110,0000	27/07/2 17:06:
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	18/07/2022 09:39:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	19/07/2022 00:09:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06 **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.257.978/0002-26	VICKYTEX	Sim	Sim	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	21/07/2022

	INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA						10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 06, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR 06 CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: C onfecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06 conforme termo de referencia marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 06, confo termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 06, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Confo Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	5.800	R$ 323,0000	R$ 1.873.400,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	5.800	R$ 580,0000	R$ 3.364.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

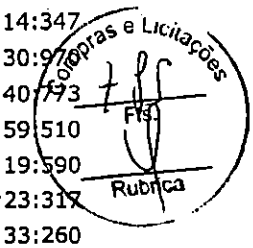
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.364.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097

Compras e Licitações 193 Fls. Rubrica

R$ 1.873.400,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.400,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.873.110,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.865.686,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.798.464,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.597.900,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.595.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:04:37:160
R$ 1.594.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:04:48:127
R$ 1.500.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:07:38:250
R$ 1.499.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:08:01:330
* R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:08:18:743
R$ 1.210.416,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:48:837
R$ 902.465,6300	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:08:52:810
R$ 892.344,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:09:01:117
R$ 1.310.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:09:40:297
R$ 1.228.904,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:10:39:947
R$ 1.200.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:11:11:143
R$ 1.300.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:11:23:973
R$ 1.055.600,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:11:33:830
R$ 1.300.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:11:36:023
R$ 1.821.200,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:12:18:023
R$ 892.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:12:46:517
R$ 1.000.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:13:03:133
R$ 890.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:15:25:697
R$ 1.141.092,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:15:54:177
R$ 1.500.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:16:42:157
R$ 850.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:18:00:090
R$ 885.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:18:29:477
R$ 121.200,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:18:44:847
R$ 845.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:18:46:287
R$ 912.401,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:56:717
R$ 849.000,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:19:04:810
R$ 911.429,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:20:897
R$ 910.526,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:48:803
R$ 887.432,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:06:093
R$ 874.083,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:30:393
R$ 865.196,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:46:317
R$ 890.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:20:52:220
R$ 864.252,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:02:587
R$ 892.153,3500	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:34:690
R$ 825.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:21:35:433
R$ 864.119,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:42:580
R$ 863.975,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:04:840
R$ 862.949,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:24:667
R$ 861.165,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:44:907
R$ 857.944,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:06:767
R$ 857.567,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:23:013
R$ 824.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:23:45:127
R$ 852.858,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:45:293
R$ 852.171,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:03:100

R$ 844.900,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:24:08:917
R$ 852.158,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:23:050
R$ 831.775,1900	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:39:060
R$ 850.261,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:43:063
R$ 829.771,1200	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:51:023
R$ 847.957,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:07:187
R$ 1.261.500,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:25:12:690
R$ 845.892,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:23:333
R$ 845.758,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:46:700
R$ 842.792,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:01:510
R$ 823.999,9900	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:26:02:333
R$ 842.790,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:15:547
R$ 839.982,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:23:557
R$ 832.874,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:47:457
R$ 831.337,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:03:590
R$ 826.849,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:26:807
R$ 822.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:27:28:687
R$ 823.346,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:41:873
R$ 821.841,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:05:410
R$ 821.606,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:21:927
R$ 1.052.700,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:28:24:417
R$ 820.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:28:35:170
R$ 800.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:28:37:177
R$ 821.298,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:42:103
R$ 881.600,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:28:45:863
R$ 829.600,9800	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:14:380
R$ 818.513,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:00:487
R$ 817.853,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:18:840
R$ 817.788,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:24:843
R$ 790.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:30:33:887
R$ 817.140,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:05:817
R$ 814.597,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:20:050
R$ 814.333,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:53:420
R$ 814.313,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:10:470
R$ 785.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:32:21:680
R$ 813.758,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:48:623
R$ 784.999,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:32:49:060
R$ 813.262,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:00:277
R$ 812.943,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:14:537
R$ 807.250,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:42:487
R$ 802.905,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:04:670
R$ 801.810,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:19:753
R$ 796.768,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:32:833
R$ 796.634,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:42:630
R$ 796.093,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:52:773
R$ 795.345,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:02:910
R$ 793.934,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:17:560
R$ 793.126,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:28:887
R$ 793.113,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:40:623
R$ 792.659,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:51:810
R$ 791.707,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:05:107
R$ 790.993,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:14:740
R$ 790.201,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:29:777
R$ 790.201,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:49:617
R$ 790.164,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:05:267
R$ 788.201,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:15:167
R$ 1.149.560,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:37:20:537
R$ 786.357,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:33:303
R$ 783.244,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:41:220
R$ 779.951,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:51:413

Licitações
Fls.
Rubrica



R$ 778.128,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:14:347
R$ 775.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:38:30:970
R$ 777.419,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:40:793
R$ 776.183,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:59:510
R$ 775.932,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:19:590
R$ 782.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:39:23:317
R$ 775.455,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:33:260
R$ 771.477,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:57:860
R$ 768.835,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:14:603
R$ 767.646,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:36:973
R$ 766.325,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:14:713
R$ 765.969,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:44:833
R$ 765.725,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:56:837
R$ 765.273,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:16:737
R$ 764.023,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:34:197
R$ 763.416,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:40:627
R$ 762.069,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:46:633
R$ 762.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:42:54:333
R$ 760.403,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:07:500
R$ 758.022,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:16:927
R$ 757.732,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:30:137
R$ 757.003,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:27:827
R$ 756.920,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:37:270
R$ 756.396,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:45:340
R$ 756.299,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:55:793
R$ 756.235,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:01:337
R$ 756.034,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:28:413
R$ 755.972,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:57:937
R$ 755.967,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:05:450
R$ 755.307,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:13:597
R$ 749.360,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:46:26:407
R$ 755.171,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:27:597
R$ 753.574,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:37:757
R$ 753.408,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:46:130
R$ 752.243,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:08:843
R$ 751.873,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:17:753
R$ 750.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:47:23:607
R$ 751.143,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:41:917
R$ 748.298,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:13:190
R$ 746.377,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:42:080
R$ 743.639,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:51:897
R$ 743.463,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:02:723
R$ 742.911,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:46:370
R$ 742.816,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:58:577
R$ 745.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:53:43:487
R$ 742.149,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:52:533
R$ 741.994,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:23:707
R$ 741.847,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:44:763
R$ 741.779,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:33:023
R$ 741.772,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:14:957
R$ 744.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:57:33:560
R$ 740.970,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:11:427
R$ 740.842,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:39:637
R$ 739.659,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:55:297
R$ 739.052,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:03:657
R$ 738.942,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:33:767
R$ 738.729,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:47:313
R$ 730.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 10:00:10:337
R$ 736.617,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:34:047

R$ 729.208,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:48:093
R$ 726.523,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:03:353
R$ 710.113,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:22:027
R$ 707.770,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:31:943
R$ 707.353,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:44:283
R$ 706.311,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:00:353
R$ 706.131,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:10:363
R$ 700.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 10:03:16:653
R$ 703.046,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:20:850
R$ 702.644,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:31:487
R$ 697.733,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:40:463
R$ 695.633,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:52:613
R$ 695.459,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:02:803

Licitações Fls. Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:12:41	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 700.000,0000 e com valor negociado a R$ 699.944,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CP 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 700.000,0000 e com valor negociado a R$ 699.944,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 695.459,3900 e com valor negociado a R$ 695.420,0000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 695.459,3900. Motivo: A empresa D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 744.000,0000 e com valor negociado a R$ 743.966,0000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 744.000,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 784.999,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 829.600,9800.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 829.600,9800 e com valor negociado a R$ 829.574,0000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	6.350	R$ 275,5000	R$ 1.749.425,0000	27/07/2022 17:33:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 08. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL.
Porte da empresa: ME/EPP

09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	6.350	R$ 310,0800	R$ 1.969.008,0000	19/07/2022 08:28:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08.
Porte da empresa: ME/EPP

21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	6.350	R$ 321,6700	R$ 2.042.604,5000	27/07/2022 11:53:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	6.350	R$ 322,9500	R$ 2.050.732,5000	27/07/2022 17:06:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	18/07/2022 09:39:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 08, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE	Sim	Não	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	26/07/2022 16:44:49

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

	CONFECCOES EIRELI						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	27/07/2022 16:16:31
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100%-Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	27/07/2022 11:34:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	27/07/2022 14:04:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR 08 CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaq... em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga C... 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, ... gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	27/07/2022 15:14:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	27/07/2022 15:31:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: C onfecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08 conforme termo de referencia marca fenix textil **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	27/07/2022 15:47:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	27/07/2022 16:18:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	27/07/2022 17:08:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 08, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	28/07/2022 08:15:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 08, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do						

corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	6.350	R$ 323,0000	R$ 2.051.050,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	6.350	R$ 580,0000	R$ 3.683.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

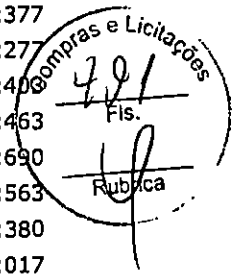
Compras e Licitações Fls. 710 Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 3.683.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.051.050,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.050.732,5000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.042.604,5000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.969.008,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.749.425,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.748.425,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:05:01:633
	R$ 1.700.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:07:45:450
	R$ 1.699.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:08:09:010
	R$ 1.325.196,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:48:747
	R$ 988.044,2700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:08:53:393
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:08:58:157
	R$ 976.962,8300	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:09:01:703
	R$ 1.430.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:09:54:417
	R$ 1.345.438,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:11:02:993
	R$ 1.500.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:11:32:570
	R$ 1.320.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:11:33:120
	R$ 1.155.700,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:11:59:293
	R$ 1.425.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:12:06:983

Compras e Licitações Fls. Rubrica

R$ 1.993.900,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:12:31:983
R$ 1.155.500,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:13:08:730
R$ 1.200.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:13:14:223
R$ 973.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:15:49:033
R$ 1.249.299,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:16:07:470
R$ 970.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:17:03:407
R$ 965.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:17:32:147
R$ 1.050.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:18:13:843
R$ 998.922,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:56:603
R$ 997.858,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:20:753
R$ 969.000,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:19:28:143
R$ 132.715,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:19:35:623
R$ 996.869,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:42:830
R$ 971.585,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:06:143
R$ 956.970,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:24:237
R$ 947.240,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:46:357
R$ 946.207,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:02:533
R$ 965.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:21:04:443
R$ 976.754,1000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:35:343
R$ 946.062,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:42:720
R$ 945.904,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:04:643
R$ 944.781,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:30:680
R$ 942.827,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:44:810
R$ 939.301,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:07:153
R$ 938.888,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:28:880
R$ 959.900,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:23:36:957
R$ 933.732,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:45:507
R$ 932.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:24:00:713
R$ 932.981,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:02:987
R$ 932.966,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:23:090
R$ 910.654,5900	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:39:680
R$ 930.889,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:43:107
R$ 908.460,6200	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:56:643
R$ 928.367,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:07:280
R$ 926.106,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:24:043
R$ 925.959,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:45:477
R$ 1.381.125,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:25:58:757
R$ 922.712,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:01:353
R$ 922.710,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:14:150
R$ 919.636,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:23:497
R$ 907.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:26:25:973
R$ 911.854,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:49:653
R$ 910.171,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:03:680
R$ 905.257,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:25:760
R$ 901.421,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:41:830
R$ 900.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:27:59:497
R$ 899.775,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:04:013
R$ 1.152.525,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:28:12:077
R$ 899.517,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:21:887
R$ 899.180,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:42:753
R$ 875.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:29:05:373
R$ 908.274,3500	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:14:973
R$ 896.130,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:00:530
R$ 895.408,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:17:687
R$ 895.337,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:23:837
R$ 865.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:30:43:257
R$ 894.628,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:05:913
R$ 891.843,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:19:870
R$ 891.555,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:52:197
R$ 891.532,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:08:267



R$ 887.925,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:36:377
R$ 887.334,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:48:277
R$ 860.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:32:50:403
R$ 886.806,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:00:463
R$ 886.466,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:14:690
R$ 885.745,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:26:563
R$ 859.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:33:36:380
R$ 879.718,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:45:017
R$ 875.119,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:04:873
R$ 873.959,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:20:157
R$ 860.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:34:29:077
R$ 868.621,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:32:787
R$ 868.479,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:42:870
R$ 867.683,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:03:890
R$ 866.182,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:16:770
R$ 865.322,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:28:843
R$ 864.305,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:04:507
R$ 863.541,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:13:127
R$ 862.694,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:28:980
R$ 862.694,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:49:107
R$ 862.694,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:57:220
R$ 862.654,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:05:217
R$ 860.555,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:15:377
R$ 858.583,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:33:253
R$ 1.258.570,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:37:36:167
R$ 855.255,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:41:267
R$ 851.733,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:51:357
R$ 849.784,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:13:383
R$ 849.025,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:39:433
R$ 847.703,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:59:413
R$ 849.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:39:18:157
R$ 847.435,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:19:647
R$ 846.925,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:31:553
R$ 855.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:39:50:110
R$ 842.671,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:57:650
R$ 839.846,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:14:657
R$ 838.575,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:36:377
R$ 837.162,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:12:377
R$ 836.782,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:44:607
R$ 836.297,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:14:593
R$ 836.112,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:20:930
R$ 835.451,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:40:687
R$ 834.630,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:48:220
R$ 834.129,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:52:820
R$ 832.800,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:06:863
R$ 832.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:43:10:490
R$ 830.182,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:17:533
R$ 829.864,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:29:537
R$ 829.063,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:27:323
R$ 828.486,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:45:240
R$ 828.379,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:55:280
R$ 827.757,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:19:207
R$ 827.537,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:27:363
R$ 827.127,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:47:507
R$ 827.060,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:57:443
R$ 827.054,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:05:397
R$ 826.338,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:13:533
R$ 826.190,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:27:673
R$ 824.458,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:37:647
R$ 824.278,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:45:803

R$ 823.868,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:20:103
R$ 815.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:47:37:490
R$ 823.060,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:42:393
R$ 820.420,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:48:06:287
R$ 819.153,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:14:390
R$ 816.050,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:52:910
R$ 815.940,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:56:183
R$ 815.173,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:52:390
R$ 814.996,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:22:553
R$ 814.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:54:39:380
R$ 814.827,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:44:957
R$ 814.748,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:32:983
R$ 814.662,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:14:553
R$ 814.493,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:42:033
R$ 813.575,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:11:323
R$ 813.428,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:40:027
R$ 812.073,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:53:597
R$ 811.378,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:03:793
R$ 811.252,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:33:677
R$ 800.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 10:00:29:357
R$ 808.822,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:33:803
R$ 800.297,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:47:850
R$ 797.207,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:01:840
R$ 796.998,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:11:837
R$ 778.223,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:21:890
R$ 775.544,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:31:987
R$ 775.066,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:41:883
R$ 773.874,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:00:457
R$ 773.668,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:10:617
R$ 770.139,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:20:517
R$ 750.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 10:03:33:727
R$ 764.245,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:40:417
R$ 761.725,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:52:560
R$ 761.516,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:02:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:12:44	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 750.000,0000 e com valor negociado a R$ 749.998,5000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 750.000,0000 e com valor negociado a R$ 749.998,5000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 761.516,1100 e com valor negociado a R$ 761.428,5000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 761.516,1100. Motivo: A empresa D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 814.000,0000 e com valor negociado a R$ 813.943,0000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 814.000,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 859.000,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta

atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.

Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 908.274,3500.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 908.274,3500 e com valor negociado a R$ 908.240,5000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Compras e Licitações Fls. 193 Rubrica

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	7.400	R$ 275,5000	R$ 2.038.700,0000	27/07/2022 17:33:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 10. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	7.400	R$ 310,0800	R$ 2.294.592,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	7.400	R$ 321,6700	R$ 2.380.358,0000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	7.400	R$ 322,9500	R$ 2.389.830,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	18/07/2022 09:39:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	19/07/2022 00:09:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	21/07/2022 10:25:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 10, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA	Não	Não	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	22/07/2022 14:53:45

	E INDUSTRIA TEXTIL LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	26/07/2[illegible] 16:44:[illegible]

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	27/07/2022 11:34:42

Compras e Licitações
Fls. 186
Rubrica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conf[illegible] termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR 10 CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: C onfecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10 conforme termo de referencia marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E	Não	Não	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	27/07/2022 15:47:38

Compras e Licitações 49 Fls Rubrica

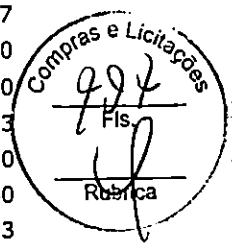
	IMPORTACAO LTDA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	27/07/2022 16:18:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência.Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	27/07/2022 17:08:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 10, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	28/07/2022 08:15:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 10, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	7.400	R$ 323,0000	R$ 2.390.200,0000	28/07/2022 08:35:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	7.400	R$ 580,0000	R$ 4.292.000,0000	27/07/2022 10:43:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.292.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.390.200,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.390.200,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.390.200,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.390.200,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.390.200,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.390.200,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.390.200,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.390.200,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.390.200,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.390.200,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.390.200,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.390.200,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097

	R$ 2.390.200,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.390.200,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.390.200,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.390.200,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.389.830,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.380.358,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.294.592,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.038.700,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 2.037.700,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:05:15:827
	R$ 2.035.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:07:50:140
	R$ 2.000.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:07:54:010
	R$ 1.999.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:08:08:743
	R$ 1.988.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:08:20:910
	R$ 1.544.323,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:48:920
	R$ 1.151.421,6700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:08:53:947
	R$ 1.151.421,5200	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:08:55:787
	R$ 1.138.507,8600	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:09:02:253
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:09:10:473
	R$ 1.670.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:10:15:853
	R$ 1.567.912,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:11:17:257
	R$ 1.800.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:11:42:203
	R$ 1.980.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:12:22:207
	R$ 2.323.600,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:12:44:243
	R$ 1.346.800,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:12:51:180
	R$ 1.660.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:13:20:887
	R$ 1.345.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:13:27:600
	R$ 1.500.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:13:27:777
	R$ 1.135.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:16:09:973
	R$ 1.455.876,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:16:21:023
	R$ 1.300.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:18:27:293
	R$ 1.130.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:18:42:250
	R$ 1.164.099,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:56:673
	R$ 1.128.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:19:05:213
	R$ 1.162.858,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:20:803
	R$ 1.161.706,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:42:873
	R$ 1.129.000,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:20:03:590
	R$ 1.132.241,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:06:197
	R$ 1.546.600,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:20:17:617
	R$ 1.115.209,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:24:327
	R$ 1.103.871,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:46:403
	R$ 1.102.666,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:02:417
	R$ 1.127.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:21:30:757
	R$ 1.138.264,6100	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:35:937
	R$ 1.102.497,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:42:627
	R$ 1.102.313,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:04:690
	R$ 1.101.004,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:24:807
	R$ 1.098.728,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:44:760
	R$ 1.094.618,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:06:893
	R$ 1.100.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:23:14:323
	R$ 1.094.137,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:22:870
	R$ 1.093.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:23:23:060
	R$ 1.088.129,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:45:033
	R$ 1.087.253,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:08:967
	R$ 1.092.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:24:20:230
	R$ 1.087.236,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:23:190
	R$ 1.061.759,9700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:40:267
	R$ 1.084.816,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:43:200
	R$ 1.059.220,6300	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:57:230
	R$ 1.081.877,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:07:337
	R$ 1.079.242,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:23:293

Compras e Licitações Fls. 96 Rubrica



R$ 1.075.454,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:01:457
R$ 1.075.453,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:13:580
R$ 1.609.500,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:26:18:270
R$ 1.071.866,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:23:613
R$ 1.062.790,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:47:510
R$ 1.061.758,9900	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:26:52:940
R$ 1.059.219,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:26:58:413
R$ 1.060.827,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:03:633
R$ 1.055.095,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:25:683
R$ 1.050.622,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:41:780
R$ 1.343.100,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:28:02:173
R$ 1.048.701,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:03:787
R$ 1.048.401,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:21:973
R$ 1.050.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:28:26:753
R$ 1.048.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:28:36:953
R$ 1.048.007,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:41:880
R$ 1.124.800,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:28:59:103
R$ 1.059.005,0400	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:15:580
R$ 1.050.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:29:16:107
R$ 1.044.450,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:00:300
R$ 1.043.607,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:17:780
R$ 1.043.525,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:23:693
R$ 1.042.697,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:05:963
R$ 1.039.450,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:19:967
R$ 1.039.113,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:52:013
R$ 1.039.087,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:08:077
R$ 1.034.879,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:36:233
R$ 1.034.190,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:48:423
R$ 1.034.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:33:08:017
R$ 1.033.791,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:14:303
R$ 1.032.947,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:26:523
R$ 1.033.999,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:33:56:910
R$ 1.027.289,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:02:597
R$ 1.032.946,9900	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:34:04:920
R$ 1.026.288,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:34:11:513
R$ 1.025.861,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:18:570
R$ 1.019.294,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:32:697
R$ 1.019.119,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:42:737
R$ 1.018.415,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:52:643
R$ 1.000.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:34:54:213
R$ 1.017.440,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:02:810
R$ 1.015.603,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:16:817
R$ 1.014.551,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:28:987
R$ 1.014.534,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:39:010
R$ 1.013.942,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:51:020
R$ 1.012.703,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:02:963
R$ 1.011.772,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:12:937
R$ 1.010.741,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:29:273
R$ 1.010.741,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:49:053
R$ 1.010.741,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:57:087
R$ 1.010.692,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:05:170
R$ 1.008.136,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:15:263
R$ 1.005.734,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:33:207
R$ 1.466.680,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:37:45:603
R$ 1.001.294,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:51:310
R$ 998.837,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:13:520
R$ 997.880,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:39:377
R$ 996.214,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:05:423
R$ 995.875,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:19:700

R$ 995.233,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:31:503
R$ 956.080,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:39:44:250
R$ 989.869,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:57:937
R$ 986.307,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:14:743
R$ 995.500,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:40:14:917
R$ 984.705,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:36:203
R$ 982.924,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:12:328
R$ 982.444,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:44:437
R$ 982.115,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:56:633
R$ 981.506,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:14:550
R$ 981.273,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:20:547
R$ 979.591,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:32:597
R$ 977.762,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:47:220
R$ 975.503,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:06:953
R$ 972.272,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:16:780
R$ 971.879,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:28:790
R$ 970.890,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:27:180
R$ 970.777,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:37:217
R$ 970.644,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:55:147
R$ 970.621,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:07:150
R$ 969.848,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:19:257
R$ 969.574,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:27:227
R$ 969.064,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:47:403
R$ 968.981,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:57:350
R$ 968.974,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:05:797
R$ 968.085,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:13:643
R$ 967.727,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:21:563
R$ 965.579,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:37:707
R$ 965.355,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:45:757
R$ 964.848,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:17:707
R$ 963.846,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:41:830
R$ 955.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:47:51:007
R$ 959.001,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:13:150
R$ 956.397,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:41:950
R$ 952.686,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:52:070
R$ 952.448,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:02:150
R$ 951.700,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:46:257
R$ 951.571,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:56:337
R$ 950.667,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:52:437
R$ 950.458,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:22:647
R$ 950.259,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:44:673
R$ 950.166,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:33:073
R$ 950.059,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:41:237
R$ 949.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:58:05:510
R$ 948.974,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:11:370
R$ 948.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:58:33:723
R$ 948.801,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:38:223
R$ 947.958,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:03:550
R$ 947.663,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:45:717
R$ 944.723,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:33:697
R$ 900.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 10:00:42:813
R$ 934.409,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:47:710
R$ 930.671,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:01:893
R$ 930.418,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:11:780
R$ 907.704,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:22:430
R$ 904.462,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:31:857
R$ 903.885,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:43:887
R$ 902.442,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:00:210
R$ 902.193,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:10:323
R$ 897.923,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:20:260

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

R$ 897.366,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:30:463
R$ 890.568,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:40:323
R$ 880.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 10:03:48:350
R$ 887.662,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:52:467
R$ 887.421,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:02:633

Compras e Licitações 209 Fls. Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:12:48	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 880.000,0000 e com valor negociado a R$ 879.934,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 880.000,0000 e com valor negociado a R$ 879.934,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 887.421,2900 e com valor negociado a R$ 887.408,0000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 887.421,2900. Motivo: A empresa D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 948.500,0000 e com valor negociado a R$ 948.458,0000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 948.500,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 995.500,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 1.059.005,0400.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 1.059.005,0400 e com valor negociado a R$ 1.058.940,0000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	5.000	R$ 275,5000	R$ 1.377.500,0000	27/07/2022 17:33:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 12. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R$ 310,0800	R$ 1.550.400,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 321,6700	R$ 1.608.350,0000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em						

Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	5.000	R$ 322,9500	R$ 1.614.750,0000	27/07/2022 17:06:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conj. Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	18/07/2022 09:39:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 12, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo te e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela - pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal

pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	27/07/2022 11:34:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12 conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR 12 CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: C onfecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12 conforme termo de referencia marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 12, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 12, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente

e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	5.000	R$ 323,0000	R$ 1.615.000,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

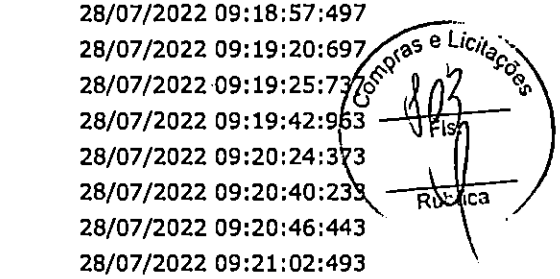
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	5.000	R$ 580,0000	R$ 2.900.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência. Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitação Fls Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 2.900.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.615.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.614.750,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.608.350,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.550.400,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.377.500,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.376.500,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:05:33:163
	R$ 1.375.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:07:58:163
	R$ 1.350.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:08:08:003
	R$ 1.349.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:08:24:530
	R$ 1.340.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:08:31:160
	R$ 1.043.462,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:49:110
	R$ 793.669,0900	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:09:02:827
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:09:20:347
	R$ 1.130.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:10:35:440
	R$ 1.059.400,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:11:45:463
	R$ 1.040.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:12:53:920
	R$ 1.570.000,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:12:55:947
	R$ 910.000,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:13:08:967
	R$ 1.000.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:13:42:127
	R$ 1.125.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:13:42:557
	R$ 909.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:13:46:147
	R$ 790.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:16:28:163
	R$ 983.700,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:16:31:173
	R$ 850.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:18:43:540
	R$ 786.553,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:56:807



R$ 789.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:18:57:497
R$ 785.715,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:20:697
R$ 783.500,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:19:25:737
R$ 784.936,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:42:963
R$ 772.051,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:24:373
R$ 781.000,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:20:40:233
R$ 763.473,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:46:443
R$ 762.562,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:02:493
R$ 778.198,2000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:36:537
R$ 762.434,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:42:673
R$ 760.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:21:53:477
R$ 762.295,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:10:633
R$ 761.305,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:25:053
R$ 759.583,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:50:720
R$ 760.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:22:53:717
R$ 759.582,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:22:59:580
R$ 756.473,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:06:853
R$ 756.110,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:22:960
R$ 751.564,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:44:990
R$ 750.902,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:03:147
R$ 750.889,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:23:147
R$ 758.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:24:35:457
R$ 769.320,2700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:40:863
R$ 749.058,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:51:470
R$ 746.834,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:07:430
R$ 744.841,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:24:450
R$ 744.712,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:46:093
R$ 741.848,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:01:400
R$ 741.847,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:13:977
R$ 739.137,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:23:407
R$ 1.087.500,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:26:32:040
R$ 737.577,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:05:500
R$ 907.500,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:27:14:093
R$ 749.057,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:27:17:210
R$ 737.576,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:27:24:953
R$ 733.022,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:26:997
R$ 729.467,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:41:677
R$ 727.941,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:03:737
R$ 727.702,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:22:240
R$ 727.389,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:42:060
R$ 735.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:29:04:873
R$ 725.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:29:14:170
R$ 716.408,1800	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:16:183
R$ 714.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:29:26:327
R$ 716.408,1700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:28:397
R$ 730.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:29:29:077
R$ 716.408,1600	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:30:423
R$ 716.408,1500	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:32:333
R$ 716.408,1400	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:34:353
R$ 724.563,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:00:393
R$ 723.893,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:19:043
R$ 723.827,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:24:437
R$ 710.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:31:06:317
R$ 723.170,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:06:407
R$ 700.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:31:12:477
R$ 720.589,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:20:467
R$ 720.321,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:54:613
R$ 720.301,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:10:663
R$ 716.957,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:36:187
R$ 716.409,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:48:377

R$ 715.920,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:00:370
R$ 715.605,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:15:697
R$ 714.936,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:26:328
R$ 699.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:33:36:043
R$ 709.350,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:43:003
R$ 705.087,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:02:700
R$ 704.012,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:18:647
R$ 699.999,9900	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:34:27:080
R$ 699.065,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:32:657
R$ 698.999,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:34:32:877
R$ 698.933,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:42:780
R$ 698.402,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:54:640
R$ 697.668,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:05:087
R$ 690.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:35:06:937
R$ 696.284,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:18:163
R$ 695.492,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:28:940
R$ 695.479,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:38:927
R$ 695.033,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:52:197
R$ 694.099,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:03:097
R$ 693.398,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:15:340
R$ 692.622,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:29:580
R$ 692.621,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:49:577
R$ 692.621,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:57:177
R$ 692.585,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:07:313
R$ 690.659,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:15:313
R$ 687.543,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:41:450
R$ 684.247,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:51:573
R$ 991.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:37:58:777
R$ 682.423,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:14:977
R$ 681.712,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:40:580
R$ 680.475,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:59:607
R$ 680.224,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:19:457
R$ 679.747,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:31:667
R$ 675.765,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:57:700
R$ 679.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:40:10:000
R$ 673.120,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:14:547
R$ 674.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:40:21:787
R$ 675.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:40:27:100
R$ 670.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:40:29:860
R$ 671.930,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:36:577
R$ 674.999,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:40:44:140
R$ 670.608,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:19:517
R$ 670.252,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:44:480
R$ 669.799,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:14:780
R$ 668.542,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:34:597
R$ 667.177,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:46:673
R$ 665.490,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:06:720
R$ 663.077,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:16:873
R$ 661.332,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:23:537
R$ 660.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:44:20:377
R$ 660.610,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:27:280
R$ 660.527,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:37:123
R$ 660.008,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:45:150
R$ 659.945,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:01:193
R$ 659.745,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:27:820
R$ 659.372,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:47:313
R$ 659.312,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:57:573
R$ 659.306,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:05:587
R$ 659.170,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:27:633
R$ 657.579,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:37:607

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

R$ 657.414,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:46:333
R$ 656.253,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:07:760
R$ 655.884,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:17:947
R$ 655.222,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:47:793
R$ 650.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:48:06:950
R$ 646.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:48:28:543
R$ 651.701,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:14:593
R$ 649.809,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:41:900
R$ 647.112,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:51:983
R$ 646.939,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:02:100
R$ 646.395,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:46:203
R$ 646.301,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:57:377
R$ 645.644,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:52:583
R$ 645.492,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:23:107
R$ 645.347,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:45:353
R$ 645.280,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:33:143
R$ 645.273,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:13:200
R$ 645.128,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:41:630
R$ 644.341,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:11:467
R$ 644.216,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:37:537
R$ 641.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:58:48:037
R$ 643.053,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:53:730
R$ 642.458,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:03:613
R$ 642.349,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:33:810
R$ 642.141,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:45:953
R$ 640.067,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:33:747
R$ 632.793,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:49:693
R$ 630.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 10:00:57:097
R$ 630.156,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:02:153
R$ 629.978,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:12:267
R$ 613.957,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:22:240
R$ 613.478,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:43:777
R$ 612.282,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:00:597
R$ 612.076,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:10:413
R$ 604.045,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:40:370
R$ 600.611,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:52:510
R$ 610.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 10:04:06:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:12:52	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 610.000,0000.
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 610.000,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 600.611,6100 e com valor negociado a R$ 600.600,0000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 600.611,6100. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 641.000,0000.
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 641.000,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.

Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 674.999,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 716.408,1400.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 716.408,1400 e com valor negociado a R$ 716.350,0000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Compras e Licitações Fls. 106 Rubrica

Item: 9 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	3.250	R$ 275,5000	R$ 895.375,0000	27/07/2022 17:33:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	3.250	R$ 310,0800	R$ 1.007.760,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	3.250	R$ 321,6700	R$ 1.045.427,5000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	3.250	R$ 322,9500	R$ 1.049.587,5000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	18/07/ 09:39:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	19/07/2022 00:09:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	21/07/2022 10:25:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 14, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.676.679/0001-33	D´BRASIL	Não	Não	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	22/07/2022

	DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA						14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR 14 CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: C onfecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14 conforme termo de referencia marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO	Não	Não	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	27/07/2022

Compras e Licitação Fls Rubrica

	COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 14, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 14, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	3.250	R$ 323,0000	R$ 1.049.750,0000	28/07/2022 08:35:44

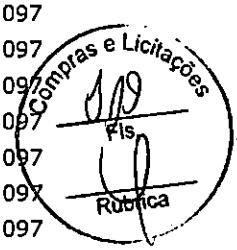
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, confor... termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	3.250	R$ 580,0000	R$ 1.885.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

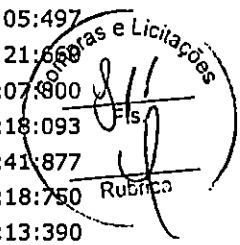
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.885.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.049.750,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.049.750,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.049.750,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.049.750,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.049.750,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.049.750,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.049.750,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.049.750,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.049.750,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.049.750,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097



	R$ 1.049.750,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.049.750,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.049.750,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.049.750,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.049.750,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.049.750,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.049.587,5000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.045.427,5000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 1.007.760,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 895.375,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 304.500,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:02:29:480
	R$ 900.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:08:35:993
	R$ 678.250,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:50:543
	R$ 515.884,9100	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:09:03:390
	R$ 591.500,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:09:07:743
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:09:37:837
	R$ 733.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:10:58:377
	R$ 688.610,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:12:09:080
	R$ 1.020.500,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:13:11:343
	R$ 590.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:13:17:800
	R$ 600.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:13:52:183
	R$ 730.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:14:00:413
	R$ 514.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:14:14:980
	R$ 639.405,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:16:39:840
	R$ 300.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:16:51:517
	R$ 511.259,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:56:853
	R$ 550.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:19:07:607
	R$ 510.714,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:20:847
	R$ 510.208,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:42:790
	R$ 497.268,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:06:050
	R$ 489.788,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:24:190
	R$ 484.808,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:46:260
	R$ 484.279,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:08:443
	R$ 483.000,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:21:09:730
	R$ 505.828,8300	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:37:130
	R$ 484.205,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:42:767
	R$ 484.124,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:04:733
	R$ 500.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:22:23:457
	R$ 483.549,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:24:763
	R$ 482.549,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:44:710
	R$ 482.334,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:22:920
	R$ 479.643,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:44:943
	R$ 479.251,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:03:043
	R$ 479.243,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:29:820
	R$ 500.058,1800	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:41:467
	R$ 478.159,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:43:257
	R$ 476.962,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:23:380
	R$ 476.884,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:45:293
	R$ 475.163,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:01:950
	R$ 475.163,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:14:360
	R$ 473.534,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:29:610
	R$ 469.412,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:48:653
	R$ 706.875,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:26:52:383
	R$ 589.875,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:27:00:267
	R$ 468.520,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:05:300
	R$ 465.917,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:26:400
	R$ 463.885,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:42:280
	R$ 463.013,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:05:213
	R$ 462.877,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:21:837
	R$ 494.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:29:16:447

R$ 465.801,6300	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:16:737
R$ 500.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:29:47:673
R$ 461.258,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:00:347
R$ 460.874,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:18:443
R$ 460.836,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:24:240
R$ 460.460,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:06:010
R$ 458.981,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:20:010
R$ 458.969,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:10:267
R$ 475.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:32:29:170
R$ 457.050,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:36:980
R$ 456.767,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:00:413
R$ 456.585,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:15:507
R$ 456.200,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:26:423
R$ 452.978,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:42:393
R$ 450.519,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:03:067
R$ 419.900,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:34:14:030
R$ 449.898,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:19:157
R$ 447.045,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:32:747
R$ 446.969,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:43:417
R$ 446.663,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:54:040
R$ 446.239,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:04:293
R$ 445.441,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:17:013
R$ 450.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:35:30:133
R$ 444.983,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:30:203
R$ 444.976,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:40:027
R$ 444.435,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:03:137
R$ 444.029,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:15:137
R$ 443.579,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:29:117
R$ 443.579,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:49:517
R$ 443.579,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:57:267
R$ 443.557,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:05:917
R$ 442.441,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:15:450
R$ 441.393,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:34:000
R$ 439.623,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:43:623
R$ 437.750,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:52:383
R$ 644.150,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:38:08:030
R$ 436.714,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:13:577
R$ 436.310,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:39:730
R$ 435.607,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:59:553
R$ 435.465,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:19:863
R$ 435.193,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:32:663
R$ 432.931,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:58:863
R$ 431.429,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:20:747
R$ 430.753,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:36:773
R$ 440.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:40:37:687
R$ 430.002,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:14:323
R$ 429.800,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:44:567
R$ 429.542,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:16:127
R$ 429.443,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:21:940
R$ 428.731,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:33:607
R$ 427.958,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:46:770
R$ 426.556,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:18:940
R$ 426.125,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:27:223
R$ 426.075,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:37:073
R$ 425.765,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:45:200
R$ 425.708,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:55:193
R$ 425.698,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:07:250
R$ 425.374,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:19:353
R$ 425.153,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:48:107
R$ 425.116,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:57:480

Compras e Licitações
Fls. 310
Rubrica



R$ 425.113,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:05:497
R$ 424.957,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:21:660
R$ 424.249,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:07:800
R$ 424.024,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:18:093
R$ 423.580,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:41:877
R$ 420.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:48:18:750
R$ 421.436,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:13:390
R$ 420.283,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:42:040
R$ 418.640,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:52:030
R$ 418.535,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:02:543
R$ 418.204,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:46:153
R$ 418.147,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:56:970
R$ 417.747,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:52:500
R$ 417.658,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:44:813
R$ 417.617,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:33:110
R$ 417.613,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:14:350
R$ 417.524,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:41:380
R$ 417.446,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:38:027
R$ 416.724,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:53:507
R$ 417.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:58:59:407
R$ 416.353,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:03:750
R$ 416.286,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:34:857
R$ 416.157,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:45:863
R$ 414.069,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:02:553
R$ 413.928,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:12:463
R$ 290.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 10:01:14:837
R$ 410.222,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:31:907
R$ 409.562,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:42:033
R$ 409.253,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:10:217
R$ 403.944,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:20:310
R$ 403.251,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:30:367
R$ 394.800,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:40:507
R$ 391.186,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:52:370
R$ 390.887,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:03:197
R$ 280.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 10:04:21:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:12:56	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 280.000,0000 e com valor negociado a R$ 279.987,5000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 280.000,0000 e com valor negociado a R$ 279.987,5000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 390.887,1200 e com valor negociado a R$ 390.877,5000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 390.887,1200. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 417.000,0000 e com valor negociado a R$ 416.975,0000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 417.000,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de	09/08/2022	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor

proposta	10:47:46	lance de R$ 300.000,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 465.801,6300.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 465.801,6300 e com valor negociado a R$ 465.627,5000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Item: 10 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	1.750	R$ 275,5000	R$ 482.125,0000	27/07/2022 17:33:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	1.750	R$ 310,0800	R$ 542.640,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.750	R$ 321,6700	R$ 562.922,5000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.750	R$ 322,9500	R$ 565.162,5000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	18/07/20[illegible] 09:39:3[illegible]
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	19/07/2022 00:09:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	21/07/2022 10:25:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 16, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA	Não	Não	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	22/07/2022 14:53:45

E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

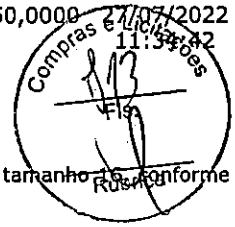
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	27/07/2022 11:39:42



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR 16 CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: C onfecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16 conforme termo de referencia marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E	Não	Não	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	27/07/2022 15:47:38

	IMPORTACAO LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 16, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 16, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	1.750	R$ 323,0000	R$ 565.250,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

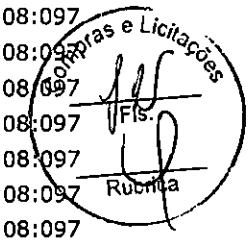
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	1.750	R$ 580,0000	R$ 1.015.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.015.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097



R$ 565.250,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.250,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 565.162,5000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 562.922,5000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 542.640,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 482.125,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 400.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:08:49:007
R$ 365.211,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:49:347
R$ 277.784,1800	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:09:03:950
R$ 318.500,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:09:32:027
R$ 395.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:11:08:523
* R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:11:38:353
R$ 370.790,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:12:30:350
R$ 549.500,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:13:20:150
R$ 394.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:13:46:230
R$ 393.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:14:30:613
R$ 318.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:14:31:983
R$ 344.295,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:16:52:310
R$ 274.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:17:16:457
R$ 275.293,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:56:990
R$ 325.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:19:18:317
R$ 275.000,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:27:290
R$ 274.727,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:43:177
R$ 267.759,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:06:440
R$ 263.732,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:24:420
R$ 261.050,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:46:653
R$ 260.765,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:02:800
R$ 272.369,3700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:37:727
R$ 261.000,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:21:41:923
R$ 260.725,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:42:933
R$ 260.682,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:04:773
R$ 260.372,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:26:253
R$ 260.764,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:22:27:690
R$ 260.371,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:22:36:820
R$ 259.834,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:45:110
R$ 270.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:23:04:720
R$ 258.862,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:07:023
R$ 258.748,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:23:237
R$ 257.327,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:44:910
R$ 257.120,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:03:377
R$ 266.000,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:24:04:837
R$ 257.116,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:23:233
R$ 269.262,0900	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:42:053
R$ 256.544,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:43:453
R$ 255.849,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:07:583
R$ 255.226,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:26:043
R$ 255.185,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:45:343
R$ 254.290,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:01:617
R$ 280.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:26:10:413
R$ 254.290,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:14:563
R$ 253.442,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:24:607
R$ 317.625,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:26:47:067
R$ 251.298,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:47:593
R$ 250.834,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:03:550
R$ 380.625,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:27:06:550
R$ 255.848,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:27:40:893
R$ 249.741,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:47:703

R$ 249.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:27:51:093
R$ 249.272,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:03:863
R$ 249.199,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:22:093
R$ 249.102,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:41:970
R$ 250.733,5800	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:17:333
R$ 250.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:30:00:247
R$ 248.234,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:00:643
R$ 248.028,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:17:883
R$ 248.008,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:24:043
R$ 247.805,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:05:870
R$ 247.012,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:21:857
R$ 246.930,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:52:060
R$ 246.924,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:09:663
R$ 245.896,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:36:777
R$ 245.727,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:49:820
R$ 245.577,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:00:870
R$ 245.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:33:06:473
R$ 245.480,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:14:500
R$ 245.274,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:28:723
R$ 243.557,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:43:800
R$ 242.247,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:02:737
R$ 241.916,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:18:780
R$ 240.395,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:33:033
R$ 240.355,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:43:230
R$ 240.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:34:46:067
R$ 244.999,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:34:47:563
R$ 240.192,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:52:820
R$ 239.999,9900	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:34:56:607
R$ 239.966,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:02:953
R$ 239.541,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:19:557
R$ 239.297,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:29:997
R$ 240.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:35:46:373
R$ 239.160,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:51:077
R$ 238.942,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:13:970
R$ 238.701,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:29:073
R$ 238.690,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:05:123
R$ 238.092,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:17:350
R$ 237.530,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:33:403
R$ 236.492,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:54:377
R$ 235.917,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:20:940
R$ 346.850,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:38:21:053
R$ 235.693,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:39:480
R$ 235.303,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:59:813
R$ 235.224,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:20:860
R$ 235.074,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:31:863
R$ 233.820,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:57:747
R$ 232.987,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:14:697
R$ 232.612,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:37:777
R$ 230.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:40:55:917
R$ 232.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:41:08:360
R$ 232.195,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:13:720
R$ 232.083,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:44:523
R$ 231.940,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:17:207
R$ 231.544,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:32:833
R$ 231.353,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:41:027
R$ 231.114,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:46:720
R$ 230.969,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:53:417
R$ 230.441,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:07:110
R$ 229.686,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:17:937
R$ 229.594,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:29:137

Compras e Licitações
Rubrica

Compras e Licitações
117
Fls
Rubrica

R$ 229.363,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:27:133
R$ 229.336,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:37:170
R$ 226.100,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:44:38:730
R$ 229.170,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:45:497
R$ 229.140,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:56:010
R$ 229.134,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:07:540
R$ 228.955,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:19:453
R$ 228.892,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:27:317
R$ 228.773,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:47:457
R$ 228.754,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:57:397
R$ 228.753,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:05:757
R$ 228.546,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:13:483
R$ 228.464,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:21:610
R$ 227.966,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:38:330
R$ 227.914,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:45:680
R$ 227.551,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:07:653
R$ 227.436,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:20:503
R$ 227.228,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:48:980
R$ 225.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:48:36:523
R$ 226.126,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:13:250
R$ 225.534,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:42:290
R$ 225.477,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:01:940
R$ 225.298,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:46:747
R$ 225.080,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:52:983
R$ 225.030,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:22:733
R$ 224.982,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:45:960
R$ 224.960,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:33:583
R$ 224.935,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:13:753
R$ 224.887,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:41:287
R$ 224.627,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:11:803
R$ 224.586,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:37:637
R$ 224.202,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:53:687
R$ 224.005,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:03:943
R$ 224.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:59:29:983
R$ 223.969,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:33:913
R$ 223.900,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:48:317
R$ 223.215,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:33:920
R$ 220.811,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:47:893
R$ 219.939,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:01:953
R$ 219.880,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:11:983
R$ 214.586,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:21:847
R$ 213.830,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:32:497
R$ 213.695,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:42:093
R$ 213.359,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:00:253
R$ 213.301,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:10:480
R$ 212.306,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:20:467
R$ 212.176,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:30:517
R$ 210.592,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:40:710
R$ 209.914,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:54:767
R$ 209.858,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:02:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:13:03	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 226.100,0000.
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 226.100,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM

		ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 209.858,3200 e com valor negociado a R$ 209.825,0000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 209.858,3200. Motivo: A empresa D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 224.500,0000 e com valor negociado a R$ 224.490,0000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 224.500,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 232.000,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 250.733,5800.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 250.733,5800 e com valor negociado a R$ 250.722,5000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Comissão de Licitações
Fls.
Rubrica

Item: 11 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	800	R$ 275,5000	R$ 220.400,0000	27/07/2022 17:33:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO P. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	800	R$ 315,5200	R$ 252.416,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	800	R$ 321,6700	R$ 257.336,0000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	800	R$ 328,6000	R$ 262.880,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	800	R$ 328,6500	R$ 262.920,0000	18/07/2022 09:39:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme						

termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho P, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR P CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com

gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P. marca fenix textil conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	27/07/2022 16:18:2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho P, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO P, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amar Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de qu veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

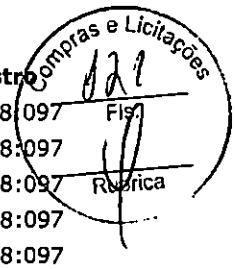
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	800	R$ 328,6700	R$ 262.936,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	800	R$ 580,0000	R$ 464.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: V Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Porte da empresa: ME/EPP

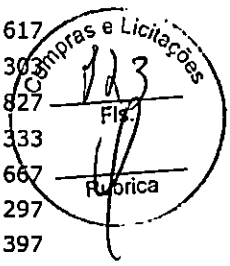


Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 464.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.936,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.920,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 262.880,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 257.336,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 252.416,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 220.400,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 168.939,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:49:167
	R$ 127.119,3200	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:09:04:607
	R$ 185.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:11:16:433
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:11:45:037
	R$ 169.504,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:12:43:073
	R$ 251.200,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:13:30:043
	R$ 200.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:14:06:493
	R$ 145.600,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:14:07:260
	R$ 167.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:14:33:677
	R$ 144.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:14:45:520
	R$ 184.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:14:56:067
	R$ 157.392,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:17:03:763
	R$ 125.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:17:53:180
	R$ 126.687,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:57:590
	R$ 126.549,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:22:687
	R$ 175.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:19:27:090
	R$ 126.421,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:43:577
	R$ 124.302,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:31:397
	R$ 124.144,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:03:197
	R$ 124.561,0300	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:38:323
	R$ 124.122,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:43:537
	R$ 124.098,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:05:410
	R$ 124.200,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:22:08:107
	R$ 120.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:22:13:717
	R$ 123.926,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:26:450
	R$ 123.628,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:46:103
	R$ 123.091,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:08:757
	R$ 121.600,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:23:15:477
	R$ 123.028,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:29:630
	R$ 122.241,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:47:740
	R$ 122.127,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:03:730
	R$ 122.124,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:25:197
	R$ 123.092,9600	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:42:670
	R$ 121.807,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:44:260
	R$ 121.423,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:07:780

R$ 121.078,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:23:253
R$ 121.055,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:45:753
R$ 115.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:25:56:850
R$ 120.560,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:08:147
R$ 120.560,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:16:750
R$ 120.091,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:25:007
R$ 145.200,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:26:34:010
R$ 118.904,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:50:047
R$ 118.647,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:11:130
R$ 174.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:27:18:533
R$ 117.897,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:25:810
R$ 117.312,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:43:077
R$ 117.061,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:06:213
R$ 117.022,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:22:443
R$ 116.970,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:42:877
R$ 114.598,7700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:17:953
R$ 116.505,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:01:847
R$ 116.395,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:20:237
R$ 116.384,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:25:647
R$ 115.957,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:20:667
R$ 115.913,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:52:413
R$ 115.910,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:08:407
R$ 115.356,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:36:583
R$ 115.266,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:49:017
R$ 115.213,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:16:903
R$ 110.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:33:17:680
R$ 115.102,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:26:737
R$ 114.174,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:44:600
R$ 113.466,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:02:537
R$ 113.287,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:20:957
R$ 112.466,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:34:017
R$ 112.377,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:52:857
R$ 112.255,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:02:700
R$ 105.174,4000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:35:07:470
R$ 109.999,9900	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:35:12:487
R$ 112.025,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:16:863
R$ 105.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:35:18:493
R$ 111.893,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:30:590
R$ 111.891,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:41:627
R$ 111.817,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:53:197
R$ 111.661,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:04:713
R$ 111.545,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:12:990
R$ 111.416,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:30:590
R$ 111.108,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:35:997
R$ 110.589,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:43:820
R$ 110.040,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:53:587
R$ 109.736,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:13:430
R$ 158.560,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:38:29:587
R$ 109.618,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:39:800
R$ 109.412,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:00:420
R$ 109.370,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:20:063
R$ 109.291,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:32:863
R$ 108.627,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:58:473
R$ 108.187,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:16:343
R$ 107.989,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:37:980
R$ 107.769,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:12:437
R$ 107.709,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:45:833
R$ 107.634,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:16:933
R$ 107.425,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:32:740
R$ 107.323,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:42:017

Compras e Licitações Fls. Rubrica



R$ 107.098,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:47:617
R$ 106.819,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:07:303
R$ 106.421,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:16:827
R$ 106.133,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:23:333
R$ 106.119,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:38:667
R$ 106.032,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:47:297
R$ 106.016,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:56:397
R$ 106.013,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:08:347
R$ 105.920,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:19:803
R$ 105.887,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:27:623
R$ 105.825,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:47:713
R$ 105.815,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:59:737
R$ 105.814,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:05:983
R$ 105.707,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:16:233
R$ 105.684,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:28:660
R$ 105.424,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:37:517
R$ 105.397,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:47:330
R$ 105.207,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:07:897
R$ 105.147,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:20:303
R$ 105.028,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:42:383
R$ 104.921,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:47:853
R$ 104.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:48:45:213
R$ 104.452,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:14:803
R$ 103.995,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:52:503
R$ 103.903,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:46:943
R$ 103.887,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:56:573
R$ 103.775,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:53:387
R$ 103.749,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:24:707
R$ 103.737,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:13:413
R$ 103.712,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:42:440
R$ 103.578,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:12:607
R$ 103.556,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:37:687
R$ 103.358,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:56:100
R$ 103.256,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:04:957
R$ 103.238,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:34:260
R$ 102.600,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:59:41:843
R$ 103.202,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:45:820
R$ 102.849,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:35:243
R$ 101.608,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:47:940
R$ 101.158,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:04:153
R$ 101.128,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:13:667
R$ 98.395,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:21:933
R$ 98.005,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:32:683
R$ 97.935,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:42:137
R$ 97.761,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:02:197
R$ 97.732,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:11:230
R$ 97.218,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:21:057
R$ 97.151,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:30:280
R$ 96.281,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:52:770
R$ 96.208,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:02:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:13:06	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 105.174,4000 e com valor negociado a R$ 105.168,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 105.174,4000 e com valor negociado a R$

		105.168,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 96.208,9200 e com valor negociado a R$ 96.208,0000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 96.208,9200. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 102.600,0000.
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 102.600,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 105.000,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 114.598,7700.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 114.598,7700 e com valor negociado a R$ 114.592,0000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

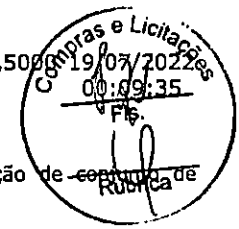
Compras e Licitações Fls. Rubrica

Item: 12 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	550	R$ 275,5000	R$ 151.525,0000	27/07/2022 17:33:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO M. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	550	R$ 315,5200	R$ 173.536,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	550	R$ 321,6700	R$ 176.918,5000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	550	R$ 328,6000	R$ 180.730,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	550	R$ 328,6500	R$ 180.757,5000	18/07/2022 09:39:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme						

termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP



11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho M, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR M CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com

gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho m marca fenix textil conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	27/07/2022 16:18:2[illegible]

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho M, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO M, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amar[illegible] Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de qu[illegible] veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

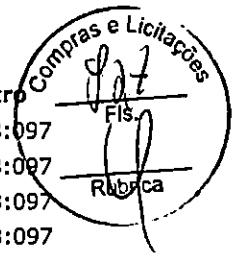
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	550	R$ 328,6700	R$ 180.768,5000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	550	R$ 580,0000	R$ 319.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Porte da empresa: ME/EPP

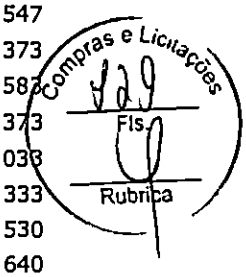


Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 319.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.768,5000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.757,5000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 180.730,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 176.918,5000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 173.536,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 151.525,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 116.145,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:48:967
	R$ 87.394,5300	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:09:05:163
	R$ 125.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:11:28:210
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:11:53:650
	R$ 116.534,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:13:08:533
	R$ 172.700,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:13:40:437
	R$ 150.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:14:15:127
	R$ 100.100,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:14:31:220
	R$ 117.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:14:50:993
	R$ 109.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:14:57:690
	R$ 124.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:15:14:560
	R$ 108.207,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:17:13:610
	R$ 87.097,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:57:787
	R$ 87.002,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:22:490
	R$ 125.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:19:38:353
	R$ 85.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:19:41:443
	R$ 86.914,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:43:983
	R$ 84.663,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:06:647
	R$ 83.362,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:25:400
	R$ 82.496,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:47:457
	R$ 82.404,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:03:600
	R$ 85.635,7000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:38:947
	R$ 82.391,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:44:603
	R$ 82.495,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:21:55:520
	R$ 82.390,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:22:02:257
	R$ 82.377,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:05:803
	R$ 82.277,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:26:650
	R$ 82.300,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:22:32:093
	R$ 82.103,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:52:907
	R$ 81.789,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:07:550
	R$ 83.600,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:23:23:140
	R$ 81.752,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:24:103
	R$ 81.293,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:45:173
	R$ 81.226,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:10:940
	R$ 81.225,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:25:390

R$ 84.626,4100	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:43:297
R$ 81.040,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:44:453
R$ 80.815,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:08:990
R$ 80.614,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:23:653
R$ 90.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:25:33:280
R$ 80.325,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:02:950
R$ 80.325,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:16:543
R$ 80.051,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:24:203
R$ 99.825,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:26:24:450
R$ 79.357,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:49:250
R$ 79.207,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:03:503
R$ 78.769,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:28:200
R$ 119.625,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:27:33:343
R$ 78.428,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:42:467
R$ 78.281,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:06:610
R$ 80.613,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:28:06:923
R$ 78.280,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:28:11:610
R$ 78.258,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:22:830
R$ 78.228,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:42:497
R$ 78.718,2500	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:18:557
R$ 77.956,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:01:047
R$ 77.892,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:20:440
R$ 77.885,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:23:640
R$ 77.822,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:07:017
R$ 77.574,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:20:257
R$ 77.548,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:52:820
R$ 77.546,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:08:220
R$ 77.225,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:37:383
R$ 77.172,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:50:023
R$ 77.125,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:01:680
R$ 77.095,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:16:703
R$ 77.031,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:26:930
R$ 76.493,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:42:447
R$ 76.386,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:20:353
R$ 75.891,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:34:213
R$ 75.878,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:44:820
R$ 75.825,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:54:250
R$ 75.752,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:04:893
R$ 75.613,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:16:910
R$ 75.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:35:23:907
R$ 75.612,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:41:227
R$ 74.900,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:35:44:530
R$ 75.567,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:52:793
R$ 75.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:36:04:653
R$ 75.473,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:05:507
R$ 75.402,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:15:747
R$ 75.324,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:29:203
R$ 75.324,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:49:713
R$ 75.320,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:05:340
R$ 75.126,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:17:153
R$ 74.944,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:33:457
R$ 74.636,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:41:820
R$ 74.310,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:52:187
R$ 74.130,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:15:167
R$ 74.059,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:39:980
R$ 109.010,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:38:41:103
R$ 73.937,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:00:637
R$ 73.912,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:21:057
R$ 73.865,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:33:677
R$ 73.472,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:59:060

Compras e Licitações
Fls
Rubrica



R$ 73.210,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:16:547
R$ 73.093,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:38:373
R$ 72.962,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:12:583
R$ 72.307,4000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:41:26:373
R$ 72.927,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:45:033
R$ 72.882,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:15:333
R$ 72.865,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:22:530
R$ 72.741,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:32:640
R$ 72.606,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:47:817
R$ 72.440,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:07:903
R$ 72.202,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:16:967
R$ 72.173,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:30:343
R$ 72.101,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:29:827
R$ 72.092,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:38:880
R$ 72.040,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:47:687
R$ 72.030,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:56:193
R$ 72.028,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:08:947
R$ 71.972,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:19:997
R$ 71.935,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:49:100
R$ 71.929,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:58:540
R$ 71.928,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:06:783
R$ 71.863,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:15:037
R$ 71.837,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:21:470
R$ 71.679,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:39:307
R$ 71.663,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:47:527
R$ 71.548,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:08:050
R$ 71.512,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:17:843
R$ 71.440,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:42:583
R$ 71.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:48:57:000
R$ 71.092,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:14:997
R$ 70.905,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:43:093
R$ 70.639,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:52:697
R$ 70.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:51:54:753
R$ 70.621,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:03:133
R$ 70.568,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:48:330
R$ 70.558,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:56:387
R$ 70.503,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:54:187
R$ 70.488,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:22:903
R$ 70.473,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:44:613
R$ 70.467,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:34:177
R$ 70.459,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:13:303
R$ 70.452,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:41:327
R$ 70.374,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:13:000
R$ 70.362,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:37:840
R$ 70.247,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:55:097
R$ 70.188,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:05:540
R$ 70.177,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:35:057
R$ 70.157,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:46:507
R$ 69.400,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:48:487
R$ 69.126,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:03:557
R$ 69.108,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:12:667
R$ 67.442,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:22:073
R$ 67.205,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:33:887
R$ 67.162,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:41:930
R$ 67.142,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:11:630
R$ 66.802,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:22:450
R$ 66.757,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:30:680
R$ 66.215,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:41:527
R$ 65.983,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:52:967
R$ 65.964,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:05:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Compras e Licitações
Fls: 430
Rubrica

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:13:10	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 72.307,4000 e com valor negociado a R$ 72.303,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 72.307,4000 e com valor negociado a R$ 72.303,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 65.964,6900 e com valor negociado a R$ 65.961,5000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 65.964,6900. Motivo: A empresa D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências edltalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 70.500,0000 e com valor negociado a R$ 70.499,0000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 70.500,0000. Motivo: a empresa VICKY INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 74.900,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 78.718,2500.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 78.718,2500 e com valor negociado a R$ 78.710,5000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 275,5000	R$ 110.200,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO G. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 315,5200	R$ 126.208,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	400	R$ 321,6700	R$ 128.668,0000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	400	R$ 328,6000	R$ 131.440,0000	27/07/2022 17:06:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	400	R$ 328,6500	R$ 131.460,0000	18/07/2022 09:39:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho G, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO	Sim	Sim	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	27/07/2022 11:34:42

Compras 09:39:35 Fls. 121

	COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls 132

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR G CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho g ma fenix textil conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho G, confe termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO G, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência:

Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	400	R$ 328,6700	R$ 131.468,0000	28/07/2022 08:35:44

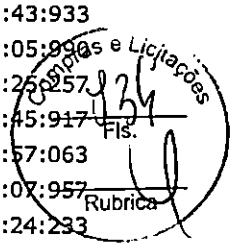
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 580,0000	R$ 232.000,0000	27/07/2022 10:43:15

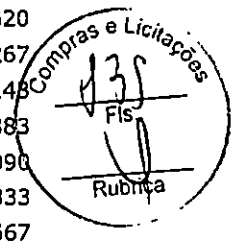
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 232.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.468,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.460,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 131.440,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 128.668,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 126.208,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 110.200,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 84.469,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:48:880
	R$ 63.559,6600	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:09:05:757
	R$ 90.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:11:46:093
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:12:04:470
	R$ 84.752,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:13:24:700
	R$ 125.600,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:13:47:227
	R$ 100.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:14:24:223
	R$ 72.800,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:14:52:813
	R$ 62.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:15:11:327
	R$ 83.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:15:13:730
	R$ 63.700,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:15:14:287
	R$ 82.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:15:35:757
	R$ 78.696,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:17:21:673
	R$ 63.343,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:58:000
	R$ 63.274,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:21:087
	R$ 63.210,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:44:177
	R$ 85.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:19:47:973
	R$ 61.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:19:54:017
	R$ 61.573,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:07:240
	R$ 60.627,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:25:587
	R$ 59.997,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:47:657
	R$ 59.930,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:04:400
	R$ 60.500,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:21:32:297
	R$ 62.280,5100	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:39:553
	R$ 59.929,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:21:41:197

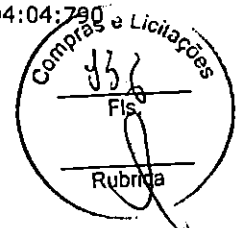


R$ 59.920,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:43:933
R$ 59.910,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:05:990
R$ 59.837,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:25:257
R$ 59.711,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:45:917
R$ 59.500,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:22:57:063
R$ 59.483,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:07:957
R$ 59.456,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:24:233
R$ 59.122,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:46:593
R$ 59.073,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:04:340
R$ 60.800,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:24:22:057
R$ 59.072,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:23:790
R$ 61.546,4800	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:43:890
R$ 58.938,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:53:267
R$ 58.775,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:09:977
R$ 70.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:25:23:157
R$ 58.628,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:25:840
R$ 58.619,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:46:490
R$ 58.408,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:02:553
R$ 72.600,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:26:14:487
R$ 58.408,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:15:353
R$ 58.209,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:31:207
R$ 57.705,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:49:050
R$ 57.596,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:05:897
R$ 57.278,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:28:410
R$ 57.030,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:42:080
R$ 56.923,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:03:943
R$ 56.907,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:24:043
R$ 56.885,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:43:073
R$ 61.520,6000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:19:160
R$ 56.687,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:01:240
R$ 56.640,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:20:040
R$ 56.636,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:25:240
R$ 56.590,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:07:210
R$ 56.410,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:20:100
R$ 56.391,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:53:013
R$ 56.390,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:08:363
R$ 56.156,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:37:577
R$ 56.122,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:02:267
R$ 56.099,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:16:497
R$ 56.053,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:27:130
R$ 55.661,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:45:310
R$ 55.361,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:05:277
R$ 55.286,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:18:830
R$ 54.939,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:33:600
R$ 54.929,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:42:827
R$ 54.892,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:52:730
R$ 54.841,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:05:290
R$ 54.744,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:18:953
R$ 54.688,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:29:400
R$ 54.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:35:40:183
R$ 54.687,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:40:830
R$ 54.656,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:52:993
R$ 53.550,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:35:58:180
R$ 54.590,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:05:310
R$ 54.541,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:13:083
R$ 54.486,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:30:017
R$ 52.587,2000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:36:31:843
R$ 54.484,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:05:527
R$ 54.349,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:15:763
R$ 54.222,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:33:793



R$ 54.007,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:41:620
R$ 53.781,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:51:267
R$ 53.655,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:14:143
R$ 53.606,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:40:383
R$ 79.280,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:38:49:090
R$ 53.521,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:00:833
R$ 53.504,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:20:667
R$ 53.471,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:33:870
R$ 53.197,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:00:063
R$ 53.015,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:16:750
R$ 52.933,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:38:177
R$ 52.842,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:12:543
R$ 52.818,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:45:433
R$ 52.786,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:14:633
R$ 52.774,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:22:730
R$ 52.688,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:32:997
R$ 52.595,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:48:017
R$ 52.479,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:08:107
R$ 52.313,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:19:533
R$ 52.293,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:30:540
R$ 52.242,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:28:427
R$ 52.236,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:37:873
R$ 52.200,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:46:893
R$ 52.193,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:57:990
R$ 52.154,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:20:600
R$ 52.128,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:47:900
R$ 52.128,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:06:583
R$ 52.082,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:13:680
R$ 52.064,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:21:740
R$ 51.954,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:38:113
R$ 51.943,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:45:643
R$ 51.863,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:08:240
R$ 51.812,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:43:190
R$ 51.616,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:13:597
R$ 51.483,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:43:293
R$ 51.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:51:46:173
R$ 51.294,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:53:107
R$ 51.281,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:03:743
R$ 51.243,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:48:947
R$ 51.237,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:56:430
R$ 51.197,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:53:783
R$ 51.186,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:22:690
R$ 51.176,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:45:157
R$ 51.171,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:34:377
R$ 51.166,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:13:260
R$ 51.161,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:42:243
R$ 51.106,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:13:213
R$ 51.097,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:37:747
R$ 51.054,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:04:750
R$ 51.046,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:35:260
R$ 51.031,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:46:900
R$ 50.881,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:34:847
R$ 50.651,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:02:003
R$ 51.300,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 10:01:03:453
R$ 50.635,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:12:867
R$ 49.232,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:23:833
R$ 49.032,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:33:480
R$ 48.996,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:41:977
R$ 48.907,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:00:997
R$ 48.892,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:11:020

R$ 48.628,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:21:447
R$ 48.593,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:30:883
R$ 48.174,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:41:727
R$ 47.994,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:53:770
R$ 47.979,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:04:790



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:13:19	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 52.587,2000 e com valor negociado a R$ 52.584,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 52.587,2000 e com valor negociado a R$ 52.584,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 47.979,6500 e com valor negociado a R$ 47.976,0000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 47.979,6500. Motivo: A empresa D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 51.300,0000.
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 51.300,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 53.550,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 61.520,6000.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 61.520,6000 e com valor negociado a R$ 61.516,0000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 14 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	350	R$ 275,5000	R$ 96.425,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO GG. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	350	R$ 320,9500	R$ 112.332,5000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	350	R$ 321,6700	R$ 112.584,5000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;						

Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	350	R$ 334,2500	R$ 116.987,5000	27/07/2022 17:06:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	18/07/2022 09:39:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de .referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho GG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal

Compras e Licitações Fls. 937 Rubrica

pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar, tamanho GG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. 134 Rubrica

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR GG CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho gg marca fenix textil conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho GG, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO GG, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em meia malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme

especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	350	R$ 334,3300	R$ 117.015,5000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	350	R$ 580,0000	R$ 203.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. 129 Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 203.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 117.015,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 116.987,5000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 112.584,5000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 112.332,5000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 96.425,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 74.777,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:50:347
	R$ 55.672,4600	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:09:06:287
	R$ 80.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:11:54:783
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:12:12:277
	R$ 74.158,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:13:53:907
	R$ 109.900,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:14:07:307
	R$ 100.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:14:32:350
	R$ 55.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:15:21:327
	R$ 79.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:15:32:343
	R$ 65.520,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:15:33:210
	R$ 78.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:16:12:600
	R$ 68.859,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:17:30:137
	R$ 55.791,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:58:387
	R$ 55.729,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:21:290
	R$ 55.672,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:44:580
	R$ 85.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:19:59:283
	R$ 53.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:20:05:270
	R$ 54.201,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:07:637
	R$ 53.350,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:26:790
	R$ 52.784,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:48:457
	R$ 52.724,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:04:997

R$ 54.516,9800	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:40:137
R$ 52.715,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:44:343
R$ 52.706,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:06:200
R$ 52.641,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:26:857
R$ 52.527,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:46:307
R$ 52.322,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:08:367
R$ 52.298,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:24:627
R$ 52.400,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:23:26:750
R$ 51.998,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:47:513
R$ 51.954,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:04:737
R$ 51.953,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:25:587
R$ 53.200,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:24:32:837
R$ 53.853,9200	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:44:727
R$ 51.832,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:45:657
R$ 51.686,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:09:390
R$ 60.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:25:10:230
R$ 51.554,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:24:853
R$ 51.546,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:46:890
R$ 51.357,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:03:147
R$ 63.525,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:26:05:053
R$ 51.356,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:15:750
R$ 51.178,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:25:207
R$ 50.725,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:48:047
R$ 50.627,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:03:947
R$ 50.341,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:27:397
R$ 50.118,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:43:273
R$ 50.022,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:05:010
R$ 76.125,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:28:16:387
R$ 50.007,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:23:027
R$ 49.987,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:43:677
R$ 53.830,5400	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:19:753
R$ 49.810,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:02:650
R$ 49.768,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:17:643
R$ 49.764,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:25:440
R$ 49.722,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:07:607
R$ 49.705,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:53:813
R$ 49.704,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:10:867
R$ 49.489,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:37:977
R$ 49.454,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:50:440
R$ 49.423,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:01:480
R$ 49.403,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:15:097
R$ 49.043,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:42:617
R$ 48.768,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:02:873
R$ 48.698,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:19:550
R$ 48.379,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:34:403
R$ 48.371,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:45:030
R$ 48.337,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:53:447
R$ 48.289,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:04:490
R$ 48.200,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:18:353
R$ 48.149,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:29:027
R$ 48.148,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:38:967
R$ 48.119,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:52:393
R$ 48.059,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:03:050
R$ 48.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:36:08:957
R$ 48.014,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:13:037
R$ 47.964,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:30:777
R$ 46.806,2000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:36:51:360
R$ 47.962,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:06:317
R$ 47.756,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:42:023
R$ 47.539,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:51:470

Compras e Licitações Fls. 140 Rubrica



R$ 47.419,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:14:537
R$ 47.373,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:40:983
R$ 69.370,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:38:59:187
R$ 47.291,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:01:017
R$ 47.275,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:21:657
R$ 47.243,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:33:470
R$ 46.981,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:00:660
R$ 46.807,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:15:343
R$ 46.729,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:38:773
R$ 46.642,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:14:513
R$ 46.618,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:44:650
R$ 46.588,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:17:367
R$ 46.506,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:33:200
R$ 46.466,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:42:820
R$ 46.416,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:48:813
R$ 46.385,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:56:417
R$ 46.305,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:08:303
R$ 46.146,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:18:140
R$ 46.097,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:29:627
R$ 46.091,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:39:117
R$ 46.085,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:57:593
R$ 46.084,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:09:147
R$ 46.046,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:20:797
R$ 46.032,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:30:010
R$ 46.007,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:48:703
R$ 46.003,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:57:740
R$ 46.002,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:06:980
R$ 45.958,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:14:247
R$ 45.941,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:21:883
R$ 45.929,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:45:927
R$ 45.850,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:09:643
R$ 45.825,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:17:800
R$ 45.775,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:43:383
R$ 45.581,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:13:793
R$ 45.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:51:37:233
R$ 45.450,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:43:490
R$ 45.263,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:53:707
R$ 45.251,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:04:723
R$ 45.213,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:47:533
R$ 45.207,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:56:773
R$ 45.161,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:53:583
R$ 45.151,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:23:303
R$ 45.140,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:46:757
R$ 45.136,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:34:587
R$ 45.131,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:15:163
R$ 45.121,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:41:483
R$ 45.066,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:14:607
R$ 45.058,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:37:493
R$ 44.977,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:55:907
R$ 44.962,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:47:100
R$ 44.817,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:35:843
R$ 44.305,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:48:887
R$ 44.900,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 10:00:54:273
R$ 44.120,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:04:553
R$ 44.107,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:13:867
R$ 42.981,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:24:030
R$ 42.820,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:33:080
R$ 42.746,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:00:803
R$ 42.734,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:12:420
R$ 42.515,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:21:653

R$ 42.487,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:33:083
R$ 42.139,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:42:113
R$ 41.990,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:53:970
R$ 41.978,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:02:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:13:23	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 46.806,2000 e com valor negociado a R$ 46.805,5000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 46.806,2000 e com valor negociado a R$ 46.805,5000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 41.978,1400 e com valor negociado a R$ 41.975,5000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 41.978,1400. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA., CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 44.900,0000 e com valor negociado a R$ 44.898,0000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 44.900,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 48.000,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 53.830,5400.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 53.830,5400 e com valor negociado a R$ 53.826,5000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 15 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	360	R$ 275,5000	R$ 99.180,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO EG. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	360	R$ 320,9500	R$ 115.542,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	360	R$ 321,6700	R$ 115.801,2000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;						

Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	360	R$ 334,2500	R$ 120.330,0000	27/07/2022 17:06:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conj. Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho EG
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	18/07/2022 09:39:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho EXG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG: Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, lado esquerdo de quem veste, medindo 8cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Calça em Helanca: Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Estampa: Em serigrafia do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), na perna lado esquerdo conforme Layout acima, medindo 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; Bolsos: Nas laterais da calça deverão ser costurados dois bolsos tipo faca, com o mesmo tecido e pespontados com máquina reta de uma agulha; Dois galões Em malha P.V. na composição 67% poliéster 33% algodão com gramatura de 160 g/m2, sobreposto nas laterais das pernas da calça, com largura de 01 cm na cor amarela – pantone 13-0758 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente. Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33%

viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. 949 Rubnea

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ESCOLAR EG CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta; 1 Agasalho / Jaqueta em helanca Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Camiseta Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho eg marca fenix textil conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG. CONJUNTO ESCOLAR CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta em Helanca; 02 (DUAS) Calça em Helanca; 01 (UMA) Camiseta Manga Longa; 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho EG, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO EG, CONTENDO: 01 (UM) Agasalho / Jaqueta, confeccionada em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, Barra e Punhos em Ribana 2x1 com 49%CO, 49%PES, 2%PUE com 260 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões de 1 cm cada sobrepostos nos braços em mela malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Gola com 8 cm na mesma helanca do corpo, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica.02 (DUAS) Calças, confeccionadas em Helanca 100% Poliamida, Azul Royal Pantone 19-3952 TPX, 02 (dois) Galões em cada perna de 1 cm cada sobrepostos nas laterais das pernas em mela malha PV 67%PES e 33%CV com 160 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, 02 (dois) Bolsos tipo faca nas laterais, Silkscreen na Frente (Perna esquerda de quem veste) conforme Especificação Técnica. 01 (UMA) Camiseta Manga Longa, confeccionada em Mela Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. 02 (DUAS) Camiseta Manga Curta, confeccionada em Mela Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda e Punhos em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica. Todas as Peças com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem,

Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	360	R$ 334,3300	R$ 120.358,8000	28/07/2022 08:35:44

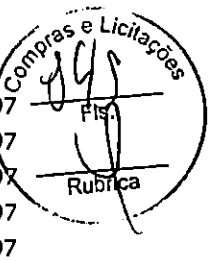
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

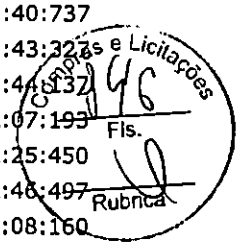
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	360	R$ 580,0000	R$ 208.800,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 208.800,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.358,8000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 120.330,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 115.801,2000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 115.542,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 99.180,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 76.276,8000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:08:28:110
	R$ 76.914,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:50:750
	R$ 100.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:09:09:233
	R$ 82.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:12:11:083
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:12:20:493
	R$ 113.040,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:14:15:483
	R$ 76.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:15:33:093
	R$ 81.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:15:53:703
	R$ 80.000,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:16:32:017
	R$ 65.520,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:16:41:090
	R$ 70.826,4000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:17:41:417
	R$ 57.385,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:58:193
	R$ 57.322,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:21:487
	R$ 57.263,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:44:373
	R$ 55.749,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:07:840
	R$ 85.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:20:15:907
	R$ 56.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:20:20:850
	R$ 54.874,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:25:790
	R$ 55.500,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:20:27:037
	R$ 54.800,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:20:33:453
	R$ 54.292,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:47:853
	R$ 54.230,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:03:797





R$ 79.600,7000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:40:737
R$ 79.600,6900	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:21:43:323
R$ 54.222,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:44:137
R$ 54.212,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:07:193
R$ 54.145,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:25:450
R$ 54.028,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:46:497
R$ 53.817,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:08:160
R$ 53.792,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:24:433
R$ 53.484,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:46:313
R$ 53.500,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:24:02:187
R$ 53.439,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:04:537
R$ 53.438,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:30:610
R$ 54.720,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:24:41:403
R$ 53.313,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:44:657
R$ 56.211,7700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:45:330
R$ 60.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:25:00:540
R$ 53.162,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:09:787
R$ 53.027,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:24:653
R$ 53.018,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:47:087
R$ 65.340,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:25:47:340
R$ 52.824,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:02:747
R$ 52.824,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:16:143
R$ 52.640,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:24:807
R$ 52.174,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:48:857
R$ 52.073,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:06:103
R$ 51.779,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:27:997
R$ 51.550,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:42:870
R$ 51.451,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:04:413
R$ 51.436,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:24:630
R$ 78.300,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:28:30:563
R$ 51.415,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:43:277
R$ 55.387,2900	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:20:377
R$ 51.233,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:02:443
R$ 51.190,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:19:837
R$ 51.185,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:25:040
R$ 51.143,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:07:413
R$ 50.976,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:21:053
R$ 50.959,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:54:213
R$ 50.958,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:08:170
R$ 50.742,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:37:780
R$ 50.706,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:49:623
R$ 50.675,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:02:867
R$ 50.632,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:28:523
R$ 50.270,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:44:000
R$ 49.994,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:03:673
R$ 49.924,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:18:873
R$ 49.604,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:33:803
R$ 49.569,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:53:057
R$ 49.522,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:05:490
R$ 49.432,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:18:757
R$ 49.381,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:29:197
R$ 49.380,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:38:877
R$ 49.351,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:53:793
R$ 49.305,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:13:173
R$ 49.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:36:19:680
R$ 49.254,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:29:317
R$ 49.252,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:05:727
R$ 48.143,5200	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:37:05:960
R$ 49.126,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:15:960
R$ 49.007,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:34:600

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

R$ 48.807,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:43:417
R$ 48.596,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:51:780
R$ 48.479,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:14:737
R$ 50.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:38:16:387
R$ 48.433,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:41:177
R$ 48.354,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:01:220
R$ 71.352,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:39:08:483
R$ 48.338,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:21:250
R$ 48.307,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:34:063
R$ 48.051,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:59:867
R$ 47.882,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:16:950
R$ 47.805,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:38:980
R$ 47.720,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:12:920
R$ 47.698,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:45:637
R$ 47.668,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:16:530
R$ 47.588,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:33:393
R$ 47.549,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:42:417
R$ 47.500,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:48:420
R$ 47.392,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:08:510
R$ 47.237,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:18:537
R$ 47.218,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:31:933
R$ 47.171,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:28:227
R$ 47.137,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:45:890
R$ 47.130,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:56:597
R$ 47.129,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:08:753
R$ 47.092,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:21:007
R$ 47.079,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:29:817
R$ 47.055,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:48:500
R$ 47.051,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:58:943
R$ 47.051,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:08:187
R$ 47.009,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:14:637
R$ 46.992,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:22:863
R$ 46.889,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:39:510
R$ 46.814,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:09:840
R$ 46.791,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:19:100
R$ 46.744,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:44:580
R$ 46.561,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:14:200
R$ 46.200,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:51:28:270
R$ 46.438,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:43:890
R$ 46.262,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:53:300
R$ 46.251,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:03:523
R$ 46.215,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:47:333
R$ 46.209,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:58:377
R$ 46.166,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:55:187
R$ 46.156,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:22:603
R$ 46.147,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:45:757
R$ 46.143,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:34:823
R$ 46.138,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:15:350
R$ 46.128,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:41:827
R$ 46.077,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:13:403
R$ 46.069,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:40:220
R$ 45.993,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:54:700
R$ 45.954,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:04:357
R$ 45.947,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:35:657
R$ 45.934,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:46:097
R$ 45.799,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:35:653
R$ 45.325,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:49:090
R$ 45.153,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:03:173
R$ 45.142,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:14:067
R$ 44.099,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:22:633

R$ 43.950,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:34:287
R$ 43.923,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:42:487
R$ 43.857,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:01:600
R$ 43.846,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:12:613
R$ 43.650,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:21:847
R$ 43.624,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:31:680
R$ 43.312,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:41:907
R$ 43.179,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:53:170
R$ 43.167,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:03:007

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:13:31	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 48.143,5200 e com valor negociado a R$ 48.142,8000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 48.143,5200 e com valor negociado a R$ 48.142,8000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 43.167,9600 e com valor negociado a R$ 43.167,6000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 43.167,9600. Motivo: A empresa D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 46.200,0000 e com valor negociado a R$ 46.198,8000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 46.200,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 49.000,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 55.387,2900.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 55.387,2900 e com valor negociado a R$ 55.364,4000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 16 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 29,9000	R$ 1.794,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 00. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 33,2800	R$ 1.996,8000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00 **Porte da empresa:** ME/EPP						

28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	60	R$ 34,6000	R$ 2.076,0000	27/07/2022 17:06:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00 conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	18/07/2022 09:39:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: 00 - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², corpo e mangas na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; Calça em Helanca Confeccionada em Helanca, composição: 100% Poliamida, com gramatura: 260 g/m², na cor Azul Royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 02 Camisetas Manga Curta Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga curta, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	27/07/2022 11:34:42

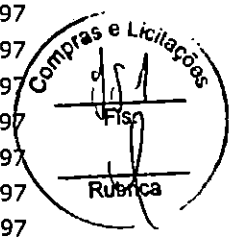
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E	Sim	Sim	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	27/07/2022 11:53:33

	DISTRIBUIDORA LTDA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	27/07/2022 14:04:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa 00 Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	27/07/2022 15:14:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	27/07/2022 15:31:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga long a do uniforme escolar tamanho 00 marca fenix textil conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	27/07/2022 15:47:
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	27/07/2022 16:18:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	27/07/2022 17:08:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	28/07/2022 08:15:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho 00, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especific Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	28/07/2022 08:35:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 70,0000	R$ 4.200,0000	27/07/2022 10:43:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.200,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097



R$ 2.080,2000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.076,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.996,8000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.794,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.293,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:08:15:393
R$ 1.460,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:53:143
* R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:12:32:127
R$ 1.110,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:12:42:533
R$ 1.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:14:53:540
R$ 1.100,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:15:52:980
R$ 1.170,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:16:11:853
R$ 1.450,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:16:14:337
R$ 1.194,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:16:56:017
R$ 1.550,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:17:24:133
R$ 1.494,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:17:53:033
R$ 1.181,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:00:987
R$ 1.260,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:19:23:147
R$ 1.180,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:25:087
R$ 1.180,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:47:183
R$ 1.158,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:10:647
R$ 1.145,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:28:800
R$ 1.137,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:50:653
R$ 1.136,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:06:797
R$ 1.099,9000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:21:17:177
R$ 1.136,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:46:927
R$ 1.136,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:08:997
R$ 1.135,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:29:050
R$ 1.133,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:49:113
R$ 1.130,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:11:157
R$ 1.130,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:27:230
R$ 1.126,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:49:313
R$ 1.125,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:07:333
R$ 1.100,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:24:16:140
R$ 900,5500	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:45:927
R$ 1.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:24:45:970
R$ 1.123,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:47:657
R$ 1.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:24:48:040
R$ 1.560,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:24:51:993
R$ 1.121,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:11:597
R$ 1.119,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:27:640
R$ 1.119,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:49:687
R$ 1.116,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:05:750
R$ 1.113,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:27:807
R$ 1.107,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:51:850
R$ 1.105,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:07:897
R$ 1.101,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:29:997

R$ 1.098,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:46:063
R$ 1.097,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:08:210
R$ 1.096,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:26:227
R$ 1.096,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:46:277
R$ 858,9700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:20:990
R$ 1.093,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:04:647
R$ 1.093,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:22:037
R$ 1.093,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:28:237
R$ 1.092,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:10:213
R$ 1.090,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:24:260
R$ 1.089,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:56:420
R$ 1.086,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:40:583
R$ 1.086,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:52:627
R$ 1.085,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:04:673
R$ 1.085,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:18:690
R$ 1.084,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:30:723
R$ 1.079,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:46:807
R$ 1.075,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:07:073
R$ 1.074,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:22:950
R$ 1.070,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:37:003
R$ 1.070,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:47:217
R$ 1.069,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:57:040
R$ 1.069,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:07:287
R$ 1.067,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:21:163
R$ 1.067,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:33:190
R$ 1.066,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:55:603
R$ 1.065,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:07:307
R$ 1.065,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:17:537
R$ 1.064,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:33:383
R$ 1.098,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:36:45:147
R$ 1.062,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:19:557
R$ 1.060,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:37:600
R$ 1.058,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:45:643
R$ 1.055,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:56:177
R$ 1.053,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:17:737
R$ 1.052,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:43:783
R$ 1.051,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:03:817
R$ 1.051,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:23:850
R$ 1.051,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:36:657
R$ 1.047,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:02:263
R$ 1.045,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:18:947
R$ 1.044,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:41:580
R$ 1.134,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:40:54:577
R$ 1.042,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:16:713
R$ 1.042,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:48:837
R$ 1.042,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:18:940
R$ 1.040,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:36:993
R$ 1.040,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:51:217
R$ 1.039,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:58:217
R$ 1.039,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:11:110
R$ 1.037,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:21:333
R$ 1.036,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:31:427
R$ 1.036,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:41:670
R$ 1.035,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:49:500
R$ 1.035,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:59:597
R$ 1.035,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:23:597
R$ 1.034,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:51:923
R$ 1.034,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:01:733
R$ 1.034,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:18:043
R$ 1.034,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:32:060

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

R$ 1.032,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:42:110
R$ 1.031,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:12:040
R$ 1.031,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:22:097
R$ 1.030,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:46:187
R$ 1.027,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:17:993
R$ 960,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:49:45:353
R$ 950,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:51:16:407
R$ 1.026,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:46:297
R$ 1.023,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:56:503
R$ 1.023,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:06:323
R$ 1.022,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:50:537
R$ 1.022,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:00:773
R$ 1.022,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:56:787
R$ 1.022,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:27:103
R$ 832,0800	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:54:29:333
R$ 1.021,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:48:953
R$ 1.021,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:37:377
R$ 1.021,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:17:750
R$ 1.021,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:45:627
R$ 1.020,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:16:407
R$ 1.020,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:41:823
R$ 1.019,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:57:900
R$ 1.019,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:08:137
R$ 1.018,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:38:063
R$ 1.018,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:50:120
R$ 1.016,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:38:047
R$ 1.009,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:52:093
R$ 1.007,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:06:153
R$ 1.007,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:16:470
R$ 992,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:26:250
R$ 990,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:36:483
R$ 989,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:46:273
R$ 988,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:04:627
R$ 988,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:14:833
R$ 985,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:24:660
R$ 985,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:34:873
R$ 981,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:44:713
R$ 979,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:56:770
R$ 978,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:06:987

Compras e Licitações
Fls. 123
Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:13:37	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 832,0800 e com valor negociado a R$ 831,6000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 832,0800 e com valor negociado a R$ 831,6000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 978,9300 e com valor negociado a R$ 978,6000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 978,9300. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 950,0000 e com valor negociado a R$ 949,8000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação	08/08/2022	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA,

de fornecedor	15:06:46	CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 950,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 1.098,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 858,9700.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 858,9700 e com valor negociado a R$ 858,6000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Item: 17 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	210	R$ 29,9000	R$ 6.279,0000	27/07/2 17:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 01. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	210	R$ 33,2800	R$ 6.988,8000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01 **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	210	R$ 34,6000	R$ 7.266,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01 conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	18/07/2022 09:39:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme es tamanho 01, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	19/07/2022 00:09:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01. **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	21/07/2022 10:25:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.676.679/0001-33	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	22/07/2022 14:53:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: 01 - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado,						

composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	27/07/2022 14:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	27/07/2022 11:53:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa 01 Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga long a do uniforme escolar tamanho 01 marca fenix textil conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

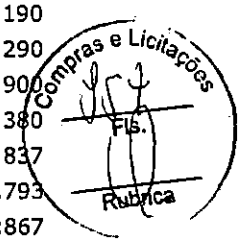
25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E	Não	Não	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	27/07/2022 17:08:45

	INDUSTRIA TEXTIL LTDA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	28/07/2022 08:15:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho 01, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	210	R$ 34,6700	R$ 7.280,7000	28/07/2022 08:35:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	210	R$ 70,0000	R$ 14.700,0000	27/07/2022 10:43:
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta **Porte da empresa:** ME/EPP						

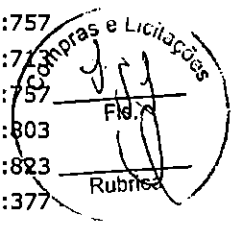
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 14.700,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.280,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 7.266,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 6.988,8000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 6.279,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
	R$ 4.525,5000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:08:04:657
	R$ 5.111,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:52:347
*	R$ 196,7400	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:12:43:533
	R$ 4.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:12:57:333
	R$ 5.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:15:03:567
	R$ 4.095,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:16:05:397
	R$ 3.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:16:05:453
	R$ 4.400,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:17:08:300
	R$ 4.179,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:17:15:467
	R$ 5.292,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:17:40:617
	R$ 5.229,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:18:02:357

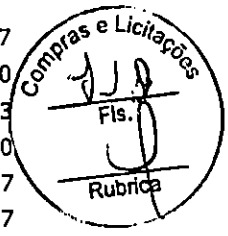
Compras e Licitações Fls Rubrica



R$ 4.136,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:00:190
R$ 4.133,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:24:290
R$ 4.410,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:19:30:900
R$ 4.130,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:46:380
R$ 4.054,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:09:837
R$ 4.010,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:27:793
R$ 3.981,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:49:867
R$ 3.978,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:06:003
R$ 3.978,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:46:173
R$ 3.977,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:08:193
R$ 3.974,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:28:253
R$ 3.968,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:48:300
R$ 3.957,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:10:353
R$ 3.956,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:26:437
R$ 3.941,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:48:497
R$ 3.939,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:06:540
R$ 3.939,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:26:593
R$ 3.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:24:38:310
R$ 3.400,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:24:43:510
R$ 3.151,9400	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:46:547
R$ 3.932,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:46:657
R$ 5.460,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:24:59:717
R$ 3.925,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:10:787
R$ 3.918,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:26:837
R$ 3.918,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:48:897
R$ 3.908,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:04:947
R$ 3.899,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:27:003
R$ 3.875,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:51:050
R$ 3.870,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:07:100
R$ 3.856,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:29:200
R$ 3.844,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:45:267
R$ 3.839,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:07:410
R$ 3.839,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:25:487
R$ 3.838,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:45:473
R$ 3.006,4000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:21:593
R$ 3.828,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:03:840
R$ 3.826,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:21:237
R$ 3.826,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:27:440
R$ 3.824,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:09:417
R$ 3.816,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:23:457
R$ 3.815,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:55:620
R$ 3.815,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:11:667
R$ 3.804,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:39:780
R$ 3.802,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:51:820
R$ 3.801,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:03:867
R$ 3.799,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:17:897
R$ 3.797,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:29:923
R$ 3.779,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:46:000
R$ 3.766,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:06:267
R$ 3.762,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:22:160
R$ 3.746,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:36:207
R$ 3.746,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:46:420
R$ 3.744,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:56:243
R$ 3.742,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:06:493
R$ 3.737,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:20:357
R$ 3.735,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:32:397
R$ 3.735,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:42:423
R$ 3.733,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:54:593
R$ 3.730,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:06:507
R$ 3.728,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:16:543



R$ 3.725,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:32:580
R$ 7.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:36:57:757
R$ 3.725,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:08:717
R$ 3.719,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:18:757
R$ 3.713,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:36:803
R$ 3.703,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:44:823
R$ 3.693,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:55:377
R$ 3.687,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:16:940
R$ 3.685,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:42:973
R$ 3.681,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:03:017
R$ 3.680,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:23:053
R$ 3.679,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:35:857
R$ 3.666,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:01:463
R$ 3.658,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:18:167
R$ 3.654,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:40:777
R$ 3.969,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:41:06:787
R$ 3.650,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:15:913
R$ 3.649,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:48:040
R$ 3.647,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:18:140
R$ 3.643,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:36:207
R$ 3.639,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:50:413
R$ 3.634,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:10:307
R$ 3.626,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:20:537
R$ 3.624,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:30:623
R$ 3.623,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:40:673
R$ 3.622,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:48:693
R$ 3.622,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:58:850
R$ 3.620,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:22:790
R$ 3.619,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:51:107
R$ 3.618,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:00:940
R$ 3.616,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:17:240
R$ 3.616,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:31:257
R$ 3.611,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:41:113
R$ 3.607,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:11:247
R$ 3.606,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:21:300
R$ 3.604,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:45:383
R$ 3.594,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:17:193
R$ 3.200,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:51:07:557
R$ 3.588,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:45:490
R$ 3.580,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:55:697
R$ 3.579,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:05:520
R$ 3.577,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:49:740
R$ 3.577,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:00:013
R$ 3.575,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:55:987
R$ 3.574,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:26:103
R$ 3.574,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:48:153
R$ 3.574,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:36:580
R$ 3.573,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:16:757
R$ 3.573,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:44:820
R$ 3.570,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:15:603
R$ 3.570,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:41:027
R$ 3.566,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:57:100
R$ 3.564,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:07:340
R$ 3.564,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:37:260
R$ 3.563,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:49:293
R$ 3.556,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:37:243
R$ 3.533,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:51:300
R$ 3.524,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:05:353
R$ 3.524,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:15:663
R$ 3.472,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:25:427



R$ 3.465,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:35:687
R$ 3.463,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:45:470
R$ 3.460,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:03:793
R$ 3.459,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:13:810
R$ 3.450,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:23:847
R$ 3.448,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:34:077
R$ 3.433,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:43:913
R$ 3.426,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:55:967
R$ 3.426,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:06:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	28/07/2022 09:13:43	Lance excluído no valor de R$ 196,7400.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000 e com valor negociado a R$ 2.998,8000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000 e com valor negociado a R$ 2.998,8000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 3.426,2300 e com valor negociado a R$ 3.425,1000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 3.426,2300. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 3.200,0000 e com valor negociado a R$ 3.198,3000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 3.200,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 7.000,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 3.006,4000.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 3.006,4000 e com valor negociado a R$ 3.005,1000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 18 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 29,9000	R$ 20.930,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 02. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 33,2800	R$ 23.296,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02 **Porte da empresa:** ME/EPP						

28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	700	R$ 34,6000	R$ 24.220,0000	27/07/2022 17:06:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Compras e Licitações
Fls. 160
Rubrica

17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	18/07/2022 09:39:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: 02 - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	27/07/2022 11:53:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa 02 Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga long a do uniforme escolar tamanho 02 marca fenix textil conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência. Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho 02, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	700	R$ 34,6700	R$ 24.269,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 70,0000	R$ 49.000,0000	27/07/2022 10:43:15

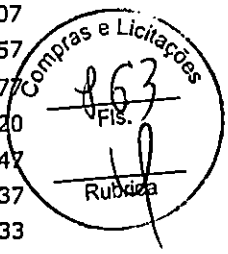
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 49.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097

R$ 24.269,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.269,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 24.220,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 23.296,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 20.930,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 15.085,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:07:53:200
R$ 17.037,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:51:540
R$ 14.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:13:10:093
R$ 18.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:15:15:057
R$ 13.650,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:15:56:917
R$ 13.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:16:14:493
R$ 17.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:17:27:383
R$ 13.930,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:17:31:397
R$ 17.640,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:18:02:307
R$ 17.430,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:18:14:313
R$ 13.787,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:59:387
R$ 13.776,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:23:543
R$ 14.700,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:19:38:020
R$ 13.766,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:45:573
R$ 13.515,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:08:637
R$ 13.369,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:26:993
R$ 13.272,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:49:053
R$ 13.262,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:04:800
R$ 13.260,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:45:340
R$ 13.259,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:06:993
R$ 13.247,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:27:250
R$ 13.228,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:47:307
R$ 13.193,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:09:403
R$ 13.189,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:25:230
R$ 13.137,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:46:910
R$ 13.130,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:05:330
R$ 13.130,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:24:787
R$ 12.900,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:24:25:467
R$ 13.109,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:45:853
R$ 10.506,4900	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:47:187
R$ 10.892,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:25:02:710
R$ 13.084,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:09:577
R$ 13.061,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:25:253
R$ 13.060,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:48:103
R$ 18.200,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:25:48:733
R$ 13.028,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:03:950
R$ 13.028,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:16:353
R$ 12.997,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:26:203
R$ 12.919,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:49:847
R$ 12.903,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:04:910
R$ 12.854,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:27:200
R$ 12.815,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:44:070

Compras e Licitações
Fls. 163
Rubrica



R$ 12.799,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:05:807
R$ 12.796,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:24:457
R$ 12.793,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:44:677
R$ 10.021,3500	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:22:220
R$ 12.763,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:02:047
R$ 12.755,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:19:237
R$ 12.755,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:26:633
R$ 12.748,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:08:010
R$ 12.720,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:22:667
R$ 12.717,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:54:817
R$ 12.717,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:09:267
R$ 12.681,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:38:983
R$ 12.675,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:50:223
R$ 12.670,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:03:067
R$ 12.666,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:15:903
R$ 12.659,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:28:123
R$ 12.599,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:44:403
R$ 12.587,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:21:357
R$ 12.532,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:35:207
R$ 12.530,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:45:420
R$ 12.524,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:53:843
R$ 12.516,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:03:493
R$ 12.501,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:18:550
R$ 12.492,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:30:390
R$ 12.492,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:41:427
R$ 12.487,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:53:393
R$ 12.476,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:04:110
R$ 12.468,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:15:537
R$ 12.460,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:30:983
R$ 12.459,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:07:913
R$ 18.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:37:11:243
R$ 12.438,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:17:963
R$ 12.418,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:35:793
R$ 12.383,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:41:317
R$ 12.347,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:54:173
R$ 11.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:37:58:570
R$ 12.327,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:16:143
R$ 12.320,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:42:180
R$ 12.306,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:01:827
R$ 12.303,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:22:063
R$ 12.298,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:34:863
R$ 12.254,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:00:263
R$ 12.225,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:16:147
R$ 12.212,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:39:173
R$ 12.198,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:13:517
R$ 13.230,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:41:16:777
R$ 12.194,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:46:437
R$ 12.189,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:15:930
R$ 12.175,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:34:797
R$ 12.160,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:49:217
R$ 12.142,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:09:110
R$ 12.115,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:18:330
R$ 12.107,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:29:230
R$ 12.106,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:39:873
R$ 12.101,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:47:883
R$ 12.100,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:57:783
R$ 12.094,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:21:993
R$ 12.090,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:49:703
R$ 12.089,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:59:537

R$ 12.089,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:07:177
R$ 12.082,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:15:437
R$ 12.080,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:30:487
R$ 12.063,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:40:123
R$ 12.050,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:09:240
R$ 12.046,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:19:693
R$ 12.037,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:43:787
R$ 12.006,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:15:790
R$ 10.700,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:50:58:793
R$ 11.985,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:44:290
R$ 11.200,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:51:53:827
R$ 11.954,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:54:510
R$ 11.952,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:04:537
R$ 11.946,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:47:943
R$ 11.945,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:57:777
R$ 11.938,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:54:390
R$ 11.936,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:24:310
R$ 11.934,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:47:370
R$ 9.707,6000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:54:59:780
R$ 11.934,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:35:777
R$ 11.932,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:44:023
R$ 11.923,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:14:403
R$ 11.922,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:39:020
R$ 11.909,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:53:900
R$ 11.902,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:06:350
R$ 11.901,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:35:457
R$ 11.877,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:36:450
R$ 11.795,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:50:297
R$ 11.765,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:02:957
R$ 11.763,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:14:670
R$ 11.582,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:23:633
R$ 11.557,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:34:683
R$ 11.552,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:43:277
R$ 11.540,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:02:803
R$ 11.538,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:13:013
R$ 11.504,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:23:050
R$ 11.500,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:32:877
R$ 11.446,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:43:120
R$ 11.423,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:54:567
R$ 11.421,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:04:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 9.707,6000 e com valor negociado a R$ 9.702,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 9.707,6000 e com valor negociado a R$ 9.702,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 11.421,3000 e com valor negociado a R$ 11.417,0000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 11.421,3000. Motivo: A empresa D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 10.700,0000 e com valor negociado a R$ 10.696,0000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de	08/08/2022 15:06:46	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 10.700,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX

fornecedor		INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 18.000,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 10.021,3500.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 10.021,3500 e com valor negociado a R$ 10.017,0000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Item: 19 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	1.420	R$ 29,9000	R$ 42.458,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 04. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	1.420	R$ 33,9100	R$ 48.152,2000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04 **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.420	R$ 34,6700	R$ 49.231,4000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.420	R$ 35,2500	R$ 50.055,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	18/07/2022 09:39:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	19/07/2022 00:09:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04. **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	21/07/2022 10:25:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: 04 - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	27/07/2022 10:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	27/07/2022 11:24:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. Rubrica

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa 04 Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	27/07/2022 15:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga long a do uniforme escolar tamanho 04 marca fenix textil conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referênciaMarca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

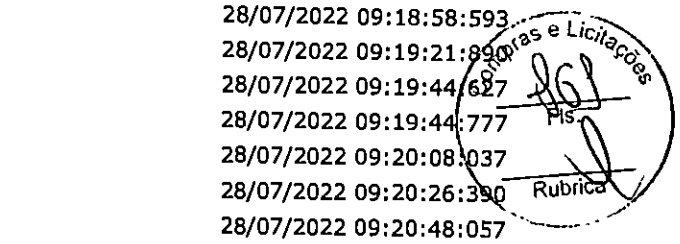
25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E	Não	Não	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	27/07/2022 17:08:45

	INDUSTRIA TEXTIL LTDA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	28/07/2022 08:15:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho 04, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e Indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	1.420	R$ 35,3300	R$ 50.168,6000	28/07/2022 08:35:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	1.420	R$ 70,0000	R$ 99.400,0000	27/07/2022 10:43:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: V Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta **Porte da empresa:** ME/EPP						

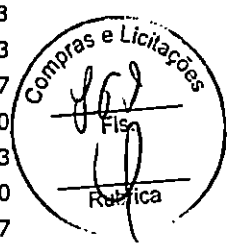
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 99.400,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.168,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 50.055,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.231,4000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 48.152,2000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 42.458,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 30.601,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:07:37:477
R$ 34.972,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:51:143
R$ 40.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:09:19:833
R$ 28.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:13:32:080
R$ 35.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:15:25:517
R$ 27.690,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:15:45:173
R$ 27.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:16:24:267
R$ 28.258,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:17:55:217
R$ 33.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:17:58:010
R$ 35.784,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:18:23:040
R$ 35.358,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:18:25:523

Compras e Licitações Fls 154 Rubrica



R$ 28.141,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:58:593
R$ 28.119,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:21:890
R$ 29.820,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:19:44:627
R$ 28.098,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:44:777
R$ 27.569,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:08:037
R$ 27.263,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:26:390
R$ 27.059,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:48:057
R$ 27.038,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:04:003
R$ 27.035,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:44:537
R$ 27.031,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:07:393
R$ 27.008,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:33:453
R$ 26.967,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:46:700
R$ 26.893,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:08:567
R$ 26.885,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:25:430
R$ 26.777,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:46:110
R$ 26.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:24:02:867
R$ 26.761,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:05:140
R$ 26.761,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:24:193
R$ 26.717,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:45:267
R$ 21.345,8000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:47:783
R$ 26.664,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:09:173
R$ 22.095,2000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:25:14:930
R$ 26.617,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:23:837
R$ 26.614,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:47:290
R$ 36.920,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:25:59:510
R$ 26.546,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:03:353
R$ 26.546,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:15:950
R$ 26.481,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:25:403
R$ 26.319,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:47:543
R$ 26.283,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:04:307
R$ 26.180,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:27:810
R$ 26.100,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:43:877
R$ 26.066,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:04:620
R$ 26.060,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:23:827
R$ 26.053,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:43:877
R$ 20.329,7700	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:22:823
R$ 25.989,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:02:853
R$ 25.988,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:25:840
R$ 25.973,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:08:210
R$ 25.914,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:22:463
R$ 25.908,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:53:220
R$ 25.908,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:08:323
R$ 25.832,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:38:580
R$ 25.819,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:50:617
R$ 25.808,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:02:070
R$ 25.801,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:16:313
R$ 25.786,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:27:520
R$ 25.659,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:44:797
R$ 25.562,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:03:870
R$ 25.538,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:19:353
R$ 25.426,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:34:607
R$ 25.423,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:43:037
R$ 25.410,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:55:043
R$ 25.394,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:04:100
R$ 25.362,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:17:157
R$ 25.344,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:28:803
R$ 25.344,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:39:053
R$ 25.334,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:50:880
R$ 25.313,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:03:510
R$ 25.297,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:13:540



R$ 25.279,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:31:413
R$ 25.278,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:06:523
R$ 25.235,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:17:557
R$ 28.400,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:37:25:030
R$ 25.194,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:34:793
R$ 25.124,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:43:220
R$ 22.800,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:37:47:927
R$ 25.051,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:51:983
R$ 25.010,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:15:340
R$ 24.994,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:41:373
R$ 24.967,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:01:627
R$ 24.961,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:20:453
R$ 24.951,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:34:657
R$ 24.862,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:59:667
R$ 24.803,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:17:150
R$ 24.777,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:39:377
R$ 24.747,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:13:910
R$ 26.838,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:41:24:113
R$ 24.739,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:47:230
R$ 24.729,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:15:743
R$ 24.725,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:21:333
R$ 24.697,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:33:797
R$ 24.684,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:42:223
R$ 24.667,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:49:620
R$ 24.630,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:08:707
R$ 24.576,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:18:733
R$ 24.560,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:29:423
R$ 24.558,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:38:287
R$ 24.546,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:47:087
R$ 24.544,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:57:213
R$ 24.531,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:21:403
R$ 24.526,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:29:613
R$ 24.518,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:50:103
R$ 24.516,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:59:137
R$ 24.502,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:15:230
R$ 24.496,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:23:467
R$ 24.460,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:38:920
R$ 24.434,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:10:040
R$ 24.426,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:18:493
R$ 24.410,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:44:397
R$ 24.346,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:15:197
R$ 21.600,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:50:47:910
R$ 24.304,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:43:703
R$ 24.243,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:54:103
R$ 24.239,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:03:327
R$ 22.720,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:52:06:190
R$ 24.226,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:48:540
R$ 24.224,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:57:973
R$ 24.209,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:53:987
R$ 24.206,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:24:500
R$ 24.203,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:46:557
R$ 20.067,4400	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:56:14:887
R$ 24.201,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:34:977
R$ 24.199,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:13:553
R$ 24.196,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:43:420
R$ 24.178,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:13:800
R$ 24.175,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:39:427
R$ 24.149,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:54:313
R$ 24.136,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:05:157
R$ 24.133,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:35:857

R$ 24.129,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:47:707
R$ 24.082,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:36:043
R$ 23.917,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:49:393
R$ 23.913,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:13:073
R$ 23.520,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:24:233
R$ 23.464,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:32:883
R$ 23.454,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:44:480
R$ 23.429,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:01:807
R$ 23.425,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:12:817
R$ 23.351,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:22:050
R$ 23.342,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:32:073
R$ 23.224,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:42:317
R$ 23.174,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:55:170
R$ 23.170,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:03:600

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 20.067,4400 e com valor negociado a R$ 20.064,6000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 20.067,4400 e com valor negociado a R$ 20.064,6000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 23.170,5000 e com valor negociado a R$ 23.160,2000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 23.170,5000. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 21.600,0000 e com valor negociado a R$ 21.598,2000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:47	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 21.600,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 28.400,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 20.329,7700 e com valor negociado a R$ 20.320,2000. Motivo: Valor ajustado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 20 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	1.400	R$ 29,9000	R$ 41.860,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 06. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	1.400	R$ 33,9100	R$ 47.474,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho						

06
Porte da empresa: ME/EPP

21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.400	R$ 34,6700	R$ 48.538,0000	27/07/2022 11:53:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.400	R$ 35,2500	R$ 49.350,0000	27/07/2022 17:06:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Compras.gov.br Fls Rubrica

17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	18/07/2022 09:39:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: 06 - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE	Sim	Sim	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	27/07/2022 11:34:42

Compras e Licitações
Fls. 94
Rubrica

	CALCADOS E CONFECCOES LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa 06 Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga long a do uniforme escolar tamanho 06 marca fenix textil conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	27/07/2022 15:47:3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho 06, confeccionada em M Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corp Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	1.400	R$ 35,3300	R$ 49.462,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	1.400	R$ 70,0000	R$ 98.000,0000	27/07/2022 10:43:15

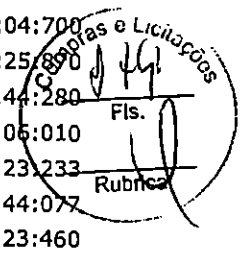
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 98.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097

Compras e Licitações Fls Rubrica

R$ 49.462,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.462,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 49.350,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 48.538,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 47.474,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 41.860,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 30.170,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:05:43:223
R$ 34.480,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:50:143
R$ 40.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:09:29:517
R$ 27.500,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:13:38:267
R$ 27.300,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:15:34:380
R$ 30.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:15:35:667
R$ 27.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:16:37:893
R$ 27.860,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:18:16:607
R$ 39.000,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:18:22:200
R$ 34.860,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:18:34:873
R$ 35.280,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:18:40:727
R$ 27.745,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:58:787
R$ 27.723,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:22:883
R$ 27.703,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:44:980
R$ 29.400,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:19:54:897
R$ 27.181,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:08:443
R$ 26.879,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:25:990
R$ 26.678,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:48:257
R$ 26.657,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:04:197
R$ 26.654,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:45:400
R$ 26.651,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:06:390
R$ 26.628,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:25:847
R$ 26.587,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:46:903
R$ 26.514,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:08:957
R$ 26.506,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:25:030
R$ 26.399,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:45:910
R$ 26.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:23:49:117
R$ 26.384,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:05:750
R$ 26.384,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:24:387
R$ 26.341,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:44:853
R$ 21.045,1600	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:24:48:380
R$ 26.289,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:08:777
R$ 21.784,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:25:29:073
R$ 26.242,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:31:650
R$ 26.239,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:47:503
R$ 26.172,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:03:747
R$ 36.400,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:26:11:820
R$ 26.172,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:16:953
R$ 26.108,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:26:017
R$ 25.948,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:47:693



R$ 25.913,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:04:700
R$ 25.812,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:25:890
R$ 25.733,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:44:280
R$ 25.699,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:06:010
R$ 25.693,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:23:233
R$ 25.686,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:44:077
R$ 20.043,4400	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:23:460
R$ 25.623,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:01:450
R$ 25.608,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:18:237
R$ 25.607,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:26:053
R$ 25.592,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:07:810
R$ 25.535,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:21:653
R$ 25.529,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:53:620
R$ 25.528,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:09:063
R$ 25.454,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:38:180
R$ 25.442,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:49:420
R$ 25.431,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:01:870
R$ 25.424,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:16:090
R$ 25.409,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:27:723
R$ 25.285,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:42:800
R$ 25.190,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:04:070
R$ 25.166,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:19:953
R$ 25.055,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:34:813
R$ 25.053,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:44:017
R$ 25.041,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:55:243
R$ 25.024,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:03:103
R$ 24.994,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:17:350
R$ 24.993,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:40:223
R$ 24.983,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:51:193
R$ 24.962,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:03:003
R$ 24.947,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:14:540
R$ 24.929,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:31:790
R$ 24.928,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:07:113
R$ 24.885,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:17:753
R$ 24.844,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:34:993
R$ 28.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:37:36:037
R$ 22.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:37:38:453
R$ 24.776,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:43:023
R$ 24.703,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:53:207
R$ 24.663,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:15:543
R$ 24.647,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:41:583
R$ 24.620,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:02:217
R$ 24.615,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:22:253
R$ 24.604,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:34:460
R$ 24.517,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:59:260
R$ 24.458,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:23:553
R$ 24.432,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:39:980
R$ 24.403,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:15:113
R$ 24.395,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:46:837
R$ 26.460,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:42:00:870
R$ 24.385,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:16:330
R$ 24.381,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:23:333
R$ 24.354,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:35:197
R$ 24.340,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:42:617
R$ 24.324,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:49:417
R$ 24.287,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:08:910
R$ 24.234,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:19:140
R$ 24.218,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:28:623
R$ 24.216,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:39:267
R$ 24.204,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:47:490

Compras e Licitações Fls Rubrica

R$ 24.202,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:57:390
R$ 24.201,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:09:353
R$ 24.189,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:21:203
R$ 24.184,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:29:013
R$ 24.176,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:49:900
R$ 24.175,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:58:133
R$ 24.160,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:16:033
R$ 24.154,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:24:257
R$ 24.119,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:39:910
R$ 24.115,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:48:330
R$ 24.090,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:10:243
R$ 24.082,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:18:307
R$ 24.066,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:43:980
R$ 24.003,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:15:600
R$ 21.300,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:50:38:413
R$ 23.961,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:44:490
R$ 23.901,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:53:900
R$ 23.897,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:04:133
R$ 22.400,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:52:15:373
R$ 23.885,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:48:143
R$ 23.883,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:58:973
R$ 23.868,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:55:007
R$ 23.865,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:22:510
R$ 23.861,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:46:963
R$ 19.784,8000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:56:34:767
R$ 23.860,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:35:173
R$ 23.858,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:15:557
R$ 23.855,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:43:620
R$ 23.837,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:14:010
R$ 23.835,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:39:823
R$ 23.809,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:54:900
R$ 23.795,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:05:750
R$ 23.793,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:36:457
R$ 23.788,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:48:497
R$ 23.742,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:35:040
R$ 23.580,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:49:890
R$ 23.521,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:02:053
R$ 23.517,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:14:260
R$ 23.161,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:23:227
R$ 23.110,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:34:487
R$ 23.100,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:42:683
R$ 23.078,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:01:997
R$ 23.074,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:11:810
R$ 23.007,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:22:250
R$ 22.998,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:32:327
R$ 22.891,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:42:520
R$ 22.846,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:54:967
R$ 22.842,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:03:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 19.784,8000 e com valor negociado a R$ 19.782,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 19.784,8000 e com valor negociado a R$ 19.782,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 22.842,2900 e com valor negociado a R$

		22.834,0000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 22.842,2900. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 21.300,0000 e com valor negociado a R$ 21.294,0000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:47	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 21.300,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 28.000,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 20.043,4400.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 20.043,4400 e com valor negociado a R$ 20.034,0000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 21 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	1.300	R$ 29,9000	R$ 38.870,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 08. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	1.300	R$ 33,9100	R$ 44.083,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08 **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.300	R$ 34,6700	R$ 45.071,0000	27/07/2022 11:53:3
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.300	R$ 35,2500	R$ 45.825,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	18/07/2022 09:39:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E	Sim	Sim	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	19/07/2022 00:09:35

COMERCIO EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital e suas regras - Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: 08 - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	27/07/2022 11:04:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa 08 Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08 conforme termo de referência. marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho

Compras e Licitações Fls. Rafaela

08.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência. Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho 08, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determ... o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do ed... Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	1.300	R$ 35,3300	R$ 45.929,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	1.300	R$ 70,0000	R$ 91.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 91.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.929,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.825,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 45.071,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 44.083,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 38.870,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 28.015,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:05:29:327
R$ 32.017,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:50:940
R$ 25.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:13:51:443

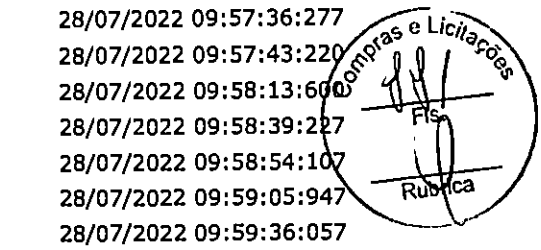
R$ 25.350,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:15:21:930
R$ 30.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:15:44:037
R$ 24.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:16:47:797
R$ 25.870,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:18:31:893
R$ 31.900,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:18:42:307
R$ 32.370,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:18:45:533
R$ 25.763,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:58:990
R$ 32.760,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:19:04:747
R$ 25.743,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:23:097
R$ 25.724,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:45:173
R$ 27.300,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:20:02:080
R$ 25.239,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:08:247
R$ 24.959,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:26:190
R$ 24.773,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:48:853
R$ 24.753,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:04:600
R$ 24.750,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:45:137
R$ 24.747,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:06:803
R$ 24.726,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:27:060
R$ 24.688,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:47:110
R$ 24.621,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:09:557
R$ 24.613,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:24:830
R$ 23.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:23:33:443
R$ 24.514,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:47:307
R$ 24.499,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:05:540
R$ 24.499,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:25:787
R$ 24.459,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:45:057
R$ 24.415,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:25:450
R$ 24.412,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:47:693
R$ 23.000,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:25:47:813
R$ 24.349,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:04:147
R$ 24.349,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:17:347
R$ 33.800,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:26:18:167
R$ 24.289,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:25:807
R$ 24.138,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:47:863
R$ 24.105,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:04:517
R$ 24.010,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:26:200
R$ 23.935,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:44:473
R$ 23.903,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:06:410
R$ 23.898,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:23:630
R$ 23.891,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:44:273
R$ 19.215,1200	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:24:057
R$ 23.832,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:01:643
R$ 23.818,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:19:643
R$ 23.817,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:26:437
R$ 23.803,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:08:607
R$ 23.749,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:22:267
R$ 23.743,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:54:013
R$ 23.743,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:08:883
R$ 23.672,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:38:783
R$ 23.661,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:50:827
R$ 23.651,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:02:473
R$ 23.644,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:14:897
R$ 23.630,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:28:937
R$ 23.513,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:43:593
R$ 23.423,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:04:467
R$ 23.401,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:20:753
R$ 23.297,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:35:010
R$ 23.294,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:44:413
R$ 23.283,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:55:437
R$ 23.268,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:02:757

Compras e Li...
Fls.
Rubri

R$ 23.251,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:30:990
R$ 23.250,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:40:430
R$ 23.241,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:52:593
R$ 23.221,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:08:707
R$ 23.206,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:18:737
R$ 23.190,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:30:177
R$ 23.189,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:07:583
R$ 23.148,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:16:560
R$ 21.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:37:28:200
R$ 23.109,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:35:203
R$ 23.044,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:42:830
R$ 26.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:37:47:740
R$ 22.975,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:53:777
R$ 22.937,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:15:753
R$ 22.923,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:41:780
R$ 22.897,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:02:020
R$ 22.892,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:21:453
R$ 22.882,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:34:260
R$ 22.798,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:59:463
R$ 22.743,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:15:753
R$ 22.718,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:39:773
R$ 22.691,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:14:910
R$ 22.683,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:46:233
R$ 24.570,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:42:09:503
R$ 22.674,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:15:130
R$ 22.670,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:23:127
R$ 22.644,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:34:400
R$ 22.616,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:48:620
R$ 22.581,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:09:517
R$ 22.530,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:19:337
R$ 22.524,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:30:937
R$ 22.509,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:28:830
R$ 22.507,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:39:477
R$ 22.496,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:46:287
R$ 22.494,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:56:807
R$ 22.494,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:09:547
R$ 22.482,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:21:800
R$ 22.474,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:49:503
R$ 22.473,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:59:340
R$ 22.472,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:07:983
R$ 22.459,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:15:837
R$ 22.456,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:29:863
R$ 22.423,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:40:313
R$ 22.419,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:46:733
R$ 22.395,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:10:440
R$ 22.387,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:18:893
R$ 22.372,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:44:183
R$ 22.313,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:15:993
R$ 19.800,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:50:23:903
R$ 22.273,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:44:693
R$ 22.215,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:54:303
R$ 22.212,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:04:337
R$ 20.800,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:52:24:970
R$ 22.200,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:48:750
R$ 22.198,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:58:170
R$ 22.184,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:54:787
R$ 22.181,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:24:103
R$ 22.178,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:46:153
R$ 22.177,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:35:380
R$ 22.175,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:15:757

Compras e Licitações Fls Rubrica

R$ 18.371,6000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:57:36:277
R$ 22.172,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:43:220
R$ 22.155,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:13:600
R$ 22.153,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:39:227
R$ 22.128,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:54:107
R$ 22.115,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:05:947
R$ 22.113,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:36:057
R$ 22.109,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:47:510
R$ 22.065,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:36:240
R$ 21.911,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:49:487
R$ 21.855,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:01:760
R$ 21.852,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:14:467
R$ 21.513,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:24:437
R$ 21.465,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:33:677
R$ 21.456,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:44:683
R$ 21.435,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:02:400
R$ 21.431,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:12:017
R$ 21.367,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:22:650
R$ 21.359,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:32:477
R$ 21.258,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:42:927
R$ 21.214,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:53:563
R$ 21.211,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:03:790



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 18.371,6000 e com valor negociado a R$ 18.369,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 18.371,6000 e com valor negociado a R$ 18.369,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 21.211,1400 e com valor negociado a R$ 21.203,0000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 21.211,1400. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
ceite de roposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 19.800,0000 e com valor negociado a R$ 19.799,0000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:47	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 19.800,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 26.000,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 19.215,1200.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 19.215,1200 e com valor negociado a R$ 19.214,0000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 22 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 29,9000	R$ 26.910,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 10. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 33,9100	R$ 30.519,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	900	R$ 34,6700	R$ 31.203,0000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	900	R$ 35,2500	R$ 31.725,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tam 10, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	18/07/2022 09:39:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	19/07/2022 00:09:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10. **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	21/07/2022 10:25:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	22/07/2022 14:53:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: 10 - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	26/07/2022 16:44:49

Compras e Licitações FLS. Rubrica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa 10 Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10 conforme termo de referência. marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho 10, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	900	R$ 35,3300	R$ 31.797,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho

Compras e Licitações Fls. 443 Rubrica

10, conforme termo de referência
Porte da empresa: ME/EPP

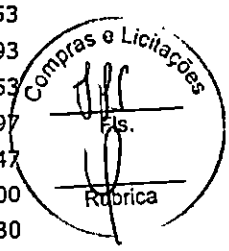
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 70,0000	R$ 63.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 63.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.797,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.725,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 31.203,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 30.519,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 26.910,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 19.395,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:05:14:970
R$ 22.165,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:51:350
R$ 19.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:14:04:153
R$ 17.550,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:15:09:303
R$ 25.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:15:52:093
R$ 17.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:16:56:210
R$ 22.410,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:18:54:907
R$ 17.910,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:18:55:913
R$ 17.836,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:59:187
R$ 24.800,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:19:06:810
R$ 17.822,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:23:347
R$ 22.680,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:19:35:180
R$ 17.809,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:45:377
R$ 17.473,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:08:840
R$ 18.900,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:20:09:750
R$ 17.279,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:26:600
R$ 17.150,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:48:653
R$ 17.136,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:05:197
R$ 17.135,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:44:930
R$ 17.132,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:06:593
R$ 17.118,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:27:450
R$ 17.092,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:47:500
R$ 17.045,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:09:203
R$ 16.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:23:20:800
R$ 17.039,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:25:637
R$ 16.971,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:45:717
R$ 16.961,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:04:937
R$ 16.961,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:24:587
R$ 16.933,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:45:450
R$ 16.900,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:08:577



R$ 16.870,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:25:053
R$ 16.868,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:47:893
R$ 16.825,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:03:553
R$ 16.300,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:26:13:297
R$ 16.825,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:17:147
R$ 16.784,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:25:600
R$ 23.400,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:26:29:330
R$ 16.681,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:49:453
R$ 16.658,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:05:703
R$ 16.593,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:27:643
R$ 16.542,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:43:680
R$ 16.520,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:05:610
R$ 16.517,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:24:223
R$ 16.512,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:44:477
R$ 13.302,7800	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:24:667
R$ 16.472,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:03:047
R$ 16.462,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:19:440
R$ 16.461,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:26:240
R$ 16.452,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:08:410
R$ 16.415,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:22:053
R$ 16.411,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:54:413
R$ 16.411,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:09:470
R$ 16.363,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:38:380
R$ 16.355,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:51:023
R$ 16.348,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:02:673
R$ 16.339,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:29:127
R$ 16.274,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:05:070
R$ 16.258,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:21:153
R$ 16.183,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:35:410
R$ 16.181,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:44:617
R$ 16.170,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:02:860
R$ 16.149,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:17:960
R$ 16.137,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:29:603
R$ 16.137,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:41:027
R$ 16.130,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:51:997
R$ 16.116,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:04:907
R$ 16.106,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:14:940
R$ 16.094,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:31:583
R$ 16.093,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:06:917
R$ 16.064,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:16:963
R$ 14.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:37:20:060
R$ 16.037,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:35:603
R$ 15.990,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:42:420
R$ 15.941,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:53:973
R$ 18.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:38:09:480
R$ 15.914,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:15:937
R$ 15.904,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:41:987
R$ 15.885,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:01:420
R$ 15.882,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:21:857
R$ 15.874,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:35:060
R$ 15.815,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:00:467
R$ 15.776,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:17:347
R$ 15.758,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:39:580
R$ 15.739,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:14:117
R$ 15.733,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:46:633
R$ 17.010,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:42:17:160
R$ 15.731,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:23:537
R$ 15.712,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:35:020
R$ 15.703,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:43:420
R$ 15.692,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:49:020

R$ 15.666,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:09:303
R$ 15.639,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:25:743
R$ 15.628,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:29:027
R$ 15.627,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:39:673
R$ 15.619,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:46:487
R$ 15.617,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:57:007
R$ 15.617,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:08:547
R$ 15.609,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:21:597
R$ 15.603,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:48:900
R$ 15.602,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:58:737
R$ 15.602,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:07:580
R$ 15.592,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:15:637
R$ 15.588,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:22:660
R$ 15.564,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:39:713
R$ 15.546,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:09:040
R$ 15.540,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:19:897
R$ 15.529,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:43:583
R$ 15.486,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:16:203
R$ 13.700,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:50:13:857
R$ 15.457,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:44:090
R$ 15.415,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:54:700
R$ 15.413,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:03:930
R$ 14.400,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:52:37:380
R$ 15.404,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:47:737
R$ 15.403,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:57:573
R$ 15.393,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:54:590
R$ 15.391,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:25:307
R$ 15.388,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:47:517
R$ 15.387,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:35:577
R$ 13.690,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:56:43:407
R$ 15.386,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:15:957
R$ 15.384,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:43:820
R$ 12.718,8000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:57:56:960
R$ 15.372,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:14:200
R$ 15.370,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:38:823
R$ 15.352,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:55:700
R$ 15.343,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:06:150
R$ 15.341,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:36:263
R$ 15.338,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:48:113
R$ 15.306,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:35:437
R$ 15.194,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:50:093
R$ 15.154,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:03:953
R$ 15.151,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:13:270
R$ 14.905,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:24:630
R$ 14.870,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:34:080
R$ 14.853,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:03:007
R$ 14.851,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:12:220
R$ 14.803,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:22:847
R$ 14.797,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:32:680
R$ 14.721,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:42:723
R$ 14.688,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:54:167
R$ 14.685,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:04:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 12.718,8000 e com valor negociado a R$ 12.717,0000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 12.718,8000 e com valor negociado a R$

		12.717,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 14.685,8700 e com valor negociado a R$ 14.679,0000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 14.685,8700. Motivo: A empresa D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 13.690,0000 e com valor negociado a R$ 13.689,0000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:47	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 13.690,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 18.000,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 13.302,7800.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 13.302,7800 e com valor negociado a R$ 13.302,0000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Comissão de Licitações Fls. Rubrica

Item: 23 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	310	R$ 29,9000	R$ 9.269,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 12. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	310	R$ 34,6700	R$ 10.747,7000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	310	R$ 35,8300	R$ 11.107,3000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	310	R$ 37,2500	R$ 11.547,5000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	18/07/2022 09:39:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. Rubrica

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: 12 - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Co[illegible] Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	27/07/2022 11:34[illegible]

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa 12 Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12 conforme termo de referência. marca fenix textil

Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho 12, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e Indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	310	R$ 37,3300	R$ 11.572,3000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	310	R$ 70,0000	R$ 21.700,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 21.700,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.572,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.547,5000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 11.107,3000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.747,7000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097

Compras e Licitações
190
Fls.
Rubrica

R$ 9.269,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 6.680,5000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:05:02:323
R$ 7.906,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:51:240
R$ 6.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:14:13:680
R$ 6.045,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:15:00:797
R$ 10.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:15:58:773
R$ 5.500,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:17:06:187
R$ 6.258,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:59:587
R$ 7.719,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:19:11:207
R$ 6.169,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:19:11:737
R$ 6.252,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:23:690
R$ 7.600,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:19:37:320
R$ 6.247,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:45:777
R$ 7.812,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:19:57:450
R$ 6.120,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:09:043
R$ 6.510,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:20:16:420
R$ 6.046,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:27:200
R$ 5.997,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:49:253
R$ 5.992,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:05:400
R$ 5.991,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:45:530
R$ 5.990,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:07:593
R$ 5.984,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:27:650
R$ 5.974,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:47:700
R$ 5.957,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:09:753
R$ 6.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:23:11:103
R$ 5.955,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:25:833
R$ 5.928,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:47:910
R$ 5.925,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:05:933
R$ 5.925,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:25:983
R$ 5.914,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:46:057
R$ 5.901,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:10:190
R$ 5.890,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:26:240
R$ 5.889,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:48:297
R$ 5.873,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:04:353
R$ 5.857,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:26:400
R$ 5.900,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:26:29:567
R$ 8.060,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:26:34:953
R$ 5.818,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:50:450
R$ 5.809,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:06:507
R$ 5.785,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:28:597
R$ 5.765,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:44:677
R$ 5.757,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:06:810
R$ 5.756,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:24:830
R$ 5.754,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:44:897
R$ 4.596,2400	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:25:300
R$ 5.739,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:03:240
R$ 5.735,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:20:637
R$ 5.735,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:26:837
R$ 5.731,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:08:803
R$ 5.717,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:22:863
R$ 5.715,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:55:027
R$ 5.715,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:11:063
R$ 5.697,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:39:197
R$ 5.694,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:51:223
R$ 5.691,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:03:277
R$ 5.690,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:17:303
R$ 5.686,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:29:330
R$ 5.656,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:45:400
R$ 5.632,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:05:470
R$ 5.626,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:21:557

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

R$ 5.600,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:35:607
R$ 5.599,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:45:817
R$ 5.596,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:55:640
R$ 5.592,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:05:893
R$ 5.584,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:19:763
R$ 5.580,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:31:803
R$ 5.580,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:41:827
R$ 5.578,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:53:997
R$ 5.572,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:05:913
R$ 5.569,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:15:940
R$ 5.564,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:31:980
R$ 5.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:37:07:810
R$ 5.564,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:08:117
R$ 5.554,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:18:160
R$ 5.544,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:36:230
R$ 5.527,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:44:220
R$ 5.510,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:54:773
R$ 5.500,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:16:340
R$ 6.200,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:38:21:377
R$ 5.496,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:42:373
R$ 5.489,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:02:417
R$ 5.488,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:22:500
R$ 5.486,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:35:263
R$ 5.464,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:00:863
R$ 5.450,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:17:547
R$ 5.444,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:40:173
R$ 5.437,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:15:313
R$ 5.435,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:47:433
R$ 5.432,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:17:530
R$ 5.859,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:42:24:550
R$ 5.426,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:35:593
R$ 5.418,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:49:817
R$ 5.409,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:09:707
R$ 5.396,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:19:743
R$ 5.392,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:30:027
R$ 5.392,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:40:070
R$ 5.390,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:48:090
R$ 5.389,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:58:190
R$ 5.386,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:22:193
R$ 5.384,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:50:507
R$ 5.384,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:00:337
R$ 5.380,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:16:440
R$ 5.379,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:30:663
R$ 5.371,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:40:510
R$ 5.364,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:10:637
R$ 5.362,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:20:700
R$ 5.359,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:44:783
R$ 5.343,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:16:597
R$ 4.800,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:50:04:410
R$ 5.333,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:44:890
R$ 5.318,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:54:897
R$ 5.317,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:04:927
R$ 5.314,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:49:137
R$ 4.960,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:52:50:980
R$ 5.314,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:59:370
R$ 5.310,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:55:387
R$ 5.309,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:25:503
R$ 5.308,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:47:570
R$ 4.720,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:56:28:500
R$ 5.309,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:35:980

R$ 5.308,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:16:153
R$ 5.308,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:44:230
R$ 4.628,9200	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:58:05:650
R$ 5.303,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:14:803
R$ 5.303,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:40:427
R$ 5.296,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:56:503
R$ 5.293,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:06:740
R$ 5.292,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:36:660
R$ 5.291,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:48:700
R$ 5.280,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:36:647
R$ 5.240,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:50:697
R$ 5.225,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:04:753
R$ 5.224,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:15:063
R$ 5.136,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:24:833
R$ 5.124,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:35:083
R$ 5.122,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:44:880
R$ 5.116,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:03:213
R$ 5.115,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:13:220
R$ 5.099,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:23:260
R$ 5.096,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:33:273
R$ 5.070,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:43:317
R$ 5.059,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:55:367
R$ 5.058,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:05:400

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 4.628,9200 e com valor negociado a R$ 4.628,3000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 4.628,9200 e com valor negociado a R$ 4.628,3000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 5.058,4800 e com valor negociado a R$ 5.056,1000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 5.058,4800. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LT CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 4.720,0000 e com valor negociado a R$ 4.718,2000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:47	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 4.720,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 6.200,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 4.596,2400.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 4.596,2400 e com valor negociado a R$ 4.581,8000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 24 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	280	R$ 29,9000	R$ 8.372,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 14. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	280	R$ 34,6700	R$ 9.707,6000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	280	R$ 35,8300	R$ 10.032,4000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14 **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	280	R$ 37,2500	R$ 10.430,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	18/07/2022 09:39:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	19/07/2022 00:09:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14. **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	21/07/2022 10:25:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	22/07/2022 14:53:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: 14 - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta Interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA	Sim	Não	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	26/07/2022

Compras e Licitações
Fls: 192
Rubrica

	DE CONFECCOES EIRELI						16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa 14 Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	27/07/2[illegible] 15:14:[illegible]

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14 conforme termo de referência. marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tama[illegible] 14, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validad[illegible] proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho 14, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE	Sim	Sim	280	R$ 37,3300	R$ 10.452,4000	28/07/2022 08:35:44

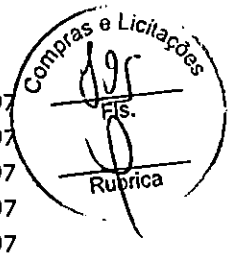
Compras e Licitações 194 Fls. Rubrica

ESPORTES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	280	R$ 70,0000	R$ 19.600,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19.600,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.452,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.430,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 10.032,4000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.707,6000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 8.372,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 6.034,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:04:43:857
R$ 7.141,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:51:940
R$ 5.900,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:14:24:020
R$ 5.460,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:14:52:623
R$ 8.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:16:08:200
R$ 5.000,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:17:18:477
R$ 5.652,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:59:790
R$ 6.972,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:19:22:427
R$ 5.647,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:23:883
R$ 5.572,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:19:31:113
R$ 5.643,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:45:973
R$ 6.900,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:20:04:823
R$ 5.527,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:09:450
R$ 7.056,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:20:17:880
R$ 5.880,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:20:22:880
R$ 5.461,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:27:397
R$ 5.416,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:49:460
R$ 5.412,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:05:597
R$ 5.411,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:45:833
R$ 5.410,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:07:797
R$ 5.405,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:27:850
R$ 5.396,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:47:897
R$ 5.100,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:22:58:833
R$ 5.380,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:09:947
R$ 5.378,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:26:027
R$ 5.355,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:48:107
R$ 5.351,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:06:130
R$ 5.351,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:26:183

R$ 5.342,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:46:250
R$ 5.330,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:10:380
R$ 5.320,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:26:433
R$ 5.319,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:48:487
R$ 5.304,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:04:543
R$ 5.304,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:17:747
R$ 5.290,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:26:607
R$ 7.280,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:26:44:213
R$ 5.255,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:50:650
R$ 5.247,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:06:703
R$ 5.800,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:27:13:340
R$ 5.225,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:28:797
R$ 5.207,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:44:873
R$ 5.200,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:07:013
R$ 5.199,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:25:030
R$ 5.197,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:45:080
R$ 4.151,4400	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:25:927
R$ 5.183,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:03:443
R$ 5.180,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:20:840
R$ 5.179,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:27:040
R$ 5.176,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:09:010
R$ 5.164,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:23:063
R$ 5.162,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:55:217
R$ 5.162,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:11:270
R$ 5.146,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:39:377
R$ 5.143,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:51:417
R$ 5.141,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:03:470
R$ 5.139,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:17:493
R$ 5.136,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:29:527
R$ 5.108,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:45:597
R$ 5.087,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:05:663
R$ 5.082,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:21:757
R$ 5.058,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:35:810
R$ 5.057,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:46:023
R$ 5.054,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:55:837
R$ 5.051,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:06:093
R$ 5.044,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:19:960
R$ 5.040,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:31:990
R$ 5.040,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:42:023
R$ 5.038,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:54:200
R$ 5.033,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:06:107
R$ 5.030,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:16:137
R$ 5.026,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:32:183
R$ 4.600,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:37:00:523
R$ 5.026,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:08:320
R$ 5.016,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:18:350
R$ 5.007,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:36:393
R$ 4.992,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:44:423
R$ 4.976,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:54:980
R$ 4.967,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:16:547
R$ 5.600,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:38:39:680
R$ 4.964,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:42:583
R$ 4.958,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:02:613
R$ 4.957,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:22:653
R$ 4.955,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:35:463
R$ 4.935,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:01:067
R$ 4.923,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:17:740
R$ 4.917,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:40:373
R$ 4.910,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:15:510
R$ 4.909,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:47:637

Compras e Licitações
Fls. 196
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 199
Rubrica

R$ 4.907,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:17:747
R$ 5.292,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:42:31:703
R$ 4.900,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:35:803
R$ 4.894,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:50:023
R$ 4.886,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:09:900
R$ 4.874,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:20:133
R$ 4.871,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:30:223
R$ 4.870,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:40:270
R$ 4.868,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:48:283
R$ 4.867,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:58:393
R$ 4.865,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:22:437
R$ 4.863,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:50:703
R$ 4.863,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:00:537
R$ 4.859,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:16:630
R$ 4.859,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:30:857
R$ 4.851,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:40:713
R$ 4.845,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:10:847
R$ 4.843,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:20:897
R$ 4.840,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:44:987
R$ 4.826,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:16:797
R$ 4.300,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:49:54:987
R$ 4.817,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:45:123
R$ 4.803,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:55:303
R$ 4.802,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:05:123
R$ 4.800,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:49:330
R$ 4.799,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:59:573
R$ 4.480,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:53:01:920
R$ 4.796,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:55:593
R$ 4.795,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:25:723
R$ 4.795,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:47:760
R$ 4.260,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:56:17:317
R$ 4.794,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:36:180
R$ 4.794,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:16:350
R$ 4.793,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:44:420
R$ 4.789,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:15:197
R$ 4.180,9600	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:58:16:250
R$ 4.789,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:40:627
R$ 4.783,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:56:713
R$ 4.780,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:06:940
R$ 4.779,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:36:857
R$ 4.778,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:48:900
R$ 4.768,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:36:843
R$ 4.732,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:50:897
R$ 4.719,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:04:950
R$ 4.718,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:15:260
R$ 4.639,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:25:037
R$ 4.628,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:35:280
R$ 4.626,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:45:077
R$ 4.621,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:03:410
R$ 4.620,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:13:413
R$ 4.605,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:23:447
R$ 4.603,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:33:680
R$ 4.579,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:43:523
R$ 4.569,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:55:570
R$ 4.568,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:05:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de	29/07/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA,

proposta	10:52:59	CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 4.180,9600 e com valor negociado a R$ 4.180,4000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 4.180,9600 e com valor negociado a R$ 4.180,4000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 4.568,9300 e com valor negociado a R$ 4.566,8000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 4.568,9300. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 4.260,0000 e com valor negociado a R$ 4.258,8000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:47	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 4.260,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:46	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 5.600,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 4.151,4400.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 4.151,4400 e com valor negociado a R$ 4.138,4000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.



Item: 25 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	260	R$ 29,9000	R$ 7.774,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 16. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	260	R$ 34,6700	R$ 9.014,2000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	260	R$ 35,8300	R$ 9.315,8000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16 **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	260	R$ 37,2500	R$ 9.685,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	18/07/2022 09:39:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.						

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: 16 - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa 16 Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E	Sim	Sim	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	27/07/2022 15:31:15

	EQUIPAMENTOS LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16 conforme termo de referência. marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho 16, confeccionada em M... Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	260	R$ 37,3300	R$ 9.705,8000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	260	R$ 70,0000	R$ 18.200,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento - camiseta
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.200,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.705,8000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097

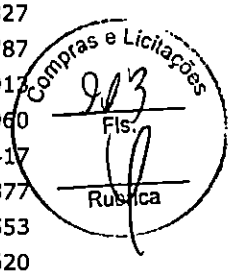
Compras e Licitações Fls. 200 Rubrica

Compras e Lici... 901 Fls Rubrica

R$ 9.685,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.315,8000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 9.014,2000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 7.774,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.603,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:04:26:017
R$ 6.631,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:52:140
R$ 5.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:14:34:093
R$ 5.070,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:14:47:140
R$ 8.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:16:18:853
R$ 4.500,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:17:35:990
R$ 5.248,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:18:59:997
R$ 5.244,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:24:087
R$ 6.474,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:19:32:617
R$ 5.240,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:46:173
R$ 5.174,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:19:46:613
R$ 5.133,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:09:643
R$ 5.071,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:27:587
R$ 5.460,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:20:29:250
R$ 9.300,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:20:35:263
R$ 6.552,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:20:38:480
R$ 5.029,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:49:650
R$ 5.025,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:05:800
R$ 5.024,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:46:037
R$ 5.024,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:07:993
R$ 5.019,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:28:047
R$ 5.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:22:46:567
R$ 5.011,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:48:107
R$ 4.996,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:10:150
R$ 4.994,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:26:230
R$ 4.972,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:48:690
R$ 4.969,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:06:333
R$ 4.969,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:26:390
R$ 4.960,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:46:450
R$ 4.949,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:10:577
R$ 4.940,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:26:640
R$ 4.939,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:48:690
R$ 4.925,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:04:753
R$ 4.925,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:17:943
R$ 4.912,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:26:910
R$ 4.879,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:50:867
R$ 6.760,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:26:53:000
R$ 4.872,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:06:903
R$ 4.852,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:28:997
R$ 4.835,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:45:063
R$ 4.828,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:07:207
R$ 4.900,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:28:09:267
R$ 4.827,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:25:237
R$ 4.826,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:45:273
R$ 3.854,9100	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:29:26:540
R$ 4.813,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:03:720
R$ 4.810,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:21:037
R$ 4.809,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:27:237
R$ 4.806,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:09:210
R$ 4.795,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:23:257
R$ 4.793,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:55:423
R$ 4.793,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:11:480
R$ 4.778,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:39:590
R$ 4.776,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:51:620
R$ 4.773,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:03:670
R$ 4.772,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:17:730

R$ 4.769,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:29:723
R$ 4.743,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:45:797
R$ 4.724,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:06:887
R$ 4.719,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:21:957
R$ 4.696,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:36:010
R$ 4.696,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:46:217
R$ 4.693,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:56:043
R$ 4.690,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:06:300
R$ 4.684,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:20:150
R$ 4.680,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:32:190
R$ 4.680,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:42:227
R$ 4.678,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:54:397
R$ 4.674,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:06:307
R$ 4.670,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:16:337
R$ 4.667,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:32:380
R$ 4.200,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:36:50:800
R$ 4.667,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:08:517
R$ 4.658,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:18:553
R$ 4.650,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:36:600
R$ 4.636,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:44:627
R$ 4.621,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:55:180
R$ 4.613,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:16:740
R$ 4.609,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:42:780
R$ 5.200,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:38:51:103
R$ 4.604,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:02:810
R$ 4.603,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:22:853
R$ 4.601,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:35:663
R$ 4.583,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:01:263
R$ 4.571,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:17:943
R$ 4.566,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:40:573
R$ 4.560,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:15:733
R$ 4.558,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:47:837
R$ 4.556,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:17:947
R$ 4.550,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:35:997
R$ 4.544,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:50:213
R$ 4.537,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:10:107
R$ 4.526,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:20:347
R$ 4.523,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:30:427
R$ 4.522,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:40:473
R$ 4.520,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:48:493
R$ 4.520,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:58:590
R$ 4.520,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:10:550
R$ 4.517,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:22:600
R$ 4.516,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:30:613
R$ 4.514,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:50:903
R$ 4.514,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:00:747
R$ 4.511,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:16:833
R$ 4.510,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:24:863
R$ 4.503,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:40:920
R$ 4.502,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:48:940
R$ 4.497,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:11:037
R$ 4.495,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:21:097
R$ 4.492,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:45:187
R$ 4.479,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:16:993
R$ 4.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:49:46:227
R$ 4.471,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:45:297
R$ 4.458,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:55:500
R$ 4.457,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:05:323
R$ 4.455,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:49:537
R$ 4.455,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:59:773

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica



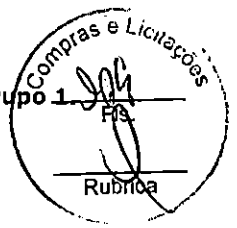
R$ 4.160,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:53:12:827
R$ 4.452,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:55:787
R$ 4.451,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:25:913
R$ 4.450,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:47:960
R$ 3.960,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:55:49:417
R$ 4.450,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:36:377
R$ 4.450,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:16:553
R$ 4.449,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:44:620
R$ 4.445,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:15:397
R$ 3.882,3200	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:58:25:790
R$ 4.445,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:40:827
R$ 4.439,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:56:907
R$ 4.437,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:07:137
R$ 4.436,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:37:060
R$ 4.435,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:49:103
R$ 4.426,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:37:043
R$ 4.393,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:51:117
R$ 4.381,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:05:160
R$ 4.380,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:15:463
R$ 4.307,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:25:227
R$ 4.297,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:35:490
R$ 4.295,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:45:277
R$ 4.290,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:03:607
R$ 4.289,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:13:650
R$ 4.276,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:23:657
R$ 4.274,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:33:890
R$ 4.252,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:43:710
R$ 4.243,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:55:767
R$ 4.242,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:05:987

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 3.882,3200 e com valor negociado a R$ 3.881,8000. Motivo: Conforme proposta ajustada
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 3.882,3200 e com valor negociado a R$ 3.881,8000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 4.242,5300 e com valor negociado a R$ 4.240,6000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 4.242,5300. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 3.960,0000 e com valor negociado a R$ 3.959,8000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:47	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 3.960,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:47	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 5.200,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 3.854,9100.
Negociação de valor	19/09/2022 14:31:22	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 3.854,9100 e com valor negociado a R$ 3.842,8000. Motivo: Valor conforme proposta ajustada.
Habilitação	19/09/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA -

de fornecedor 14:32:45 CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98



Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 26 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 29,9000	R$ 2.990,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO P. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 34,6700	R$ 3.467,0000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 37,3300	R$ 3.733,0000	27/07/20 15:14:5
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 37,4400	R$ 3.744,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	100	R$ 38,9500	R$ 3.895,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	18/07/2022 09:39:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	19/07/2022 00:09:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P. **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	21/07/2022 10:25:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	22/07/2022 14:53:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: P - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana,						

composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras Licitações 901 FIS Rubrica

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa P Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho p conforme termo de referência. marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho P, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e Indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de

Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	100	R$ 39,0000	R$ 3.900,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

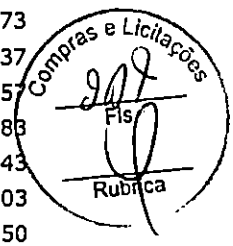
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 70,0000	R$ 7.000,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. 196 Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.000,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.900,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.895,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.744,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.733,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.467,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.990,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.155,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:03:57:377
R$ 2.623,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:52:743
R$ 1.950,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:14:36:820
R$ 2.000,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:14:43:993
R$ 2.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:16:28:050
R$ 1.900,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:17:47:997
R$ 2.049,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:00:590
R$ 2.047,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:24:697
R$ 2.490,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:19:44:027
R$ 2.046,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:46:777
R$ 1.990,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:20:04:570
R$ 2.001,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:10:240
R$ 1.975,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:28:190
R$ 2.100,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:20:38:870
R$ 1.958,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:50:253
R$ 3.400,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:21:00:727
R$ 1.956,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:06:397
R$ 2.520,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:21:13:963
R$ 1.956,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:46:533
R$ 1.956,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:08:593
R$ 1.954,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:28:647
R$ 1.850,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:22:29:230
R$ 1.950,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:48:697
R$ 1.944,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:10:757
R$ 1.944,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:26:827



R$ 1.934,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:49:073
R$ 1.933,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:06:937
R$ 1.929,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:47:257
R$ 1.925,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:11:183
R$ 1.921,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:27:243
R$ 1.921,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:49:303
R$ 1.915,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:05:350
R$ 1.915,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:18:557
R$ 1.910,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:27:407
R$ 1.896,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:51:450
R$ 2.600,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:26:58:470
R$ 1.893,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:07:510
R$ 1.884,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:29:607
R$ 1.878,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:45:667
R$ 1.875,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:07:810
R$ 1.874,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:25:833
R$ 2.100,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:28:38:753
R$ 1.874,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:45:910
R$ 1.868,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:04:240
R$ 1.867,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:21:643
R$ 1.867,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:27:837
R$ 1.866,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:09:827
R$ 1.861,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:23:857
R$ 1.860,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:56:013
R$ 1.854,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:40:180
R$ 1.853,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:52:220
R$ 1.852,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:04:270
R$ 1.851,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:18:300
R$ 1.850,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:30:323
R$ 1.839,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:46:397
R$ 1.831,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:06:673
R$ 1.829,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:22:557
R$ 1.820,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:36:607
R$ 1.820,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:46:820
R$ 1.819,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:56:657
R$ 1.817,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:06:900
R$ 1.815,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:20:757
R$ 1.813,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:32:790
R$ 1.812,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:55:197
R$ 1.810,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:06:910
R$ 1.809,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:17:133
R$ 1.808,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:32:980
R$ 1.800,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:36:41:643
R$ 1.808,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:09:110
R$ 1.804,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:19:157
R$ 1.801,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:37:193
R$ 1.795,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:45:220
R$ 1.789,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:55:773
R$ 1.785,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:17:347
R$ 1.784,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:43:377
R$ 2.000,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:39:02:080
R$ 1.782,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:03:417
R$ 1.781,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:23:453
R$ 1.780,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:36:267
R$ 1.773,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:01:870
R$ 1.768,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:18:547
R$ 1.766,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:41:177
R$ 1.763,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:16:313
R$ 1.763,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:48:430
R$ 1.762,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:18:533

R$ 1.759,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:36:597
R$ 1.759,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:50:830
R$ 1.757,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:57:820
R$ 1.756,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:10:703
R$ 1.751,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:20:933
R$ 1.750,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:31:027
R$ 1.750,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:41:273
R$ 1.749,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:49:100
R$ 1.749,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:59:190
R$ 1.748,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:23:197
R$ 1.747,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:51:503
R$ 1.747,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:01:337
R$ 1.746,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:17:637
R$ 1.745,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:31:660
R$ 1.742,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:41:523
R$ 1.740,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:11:637
R$ 1.739,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:21:697
R$ 1.738,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:45:780
R$ 1.732,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:17:593
R$ 1.700,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:49:35:473
R$ 1.729,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:45:897
R$ 1.723,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:56:100
R$ 1.723,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:05:920
R$ 1.722,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:50:137
R$ 1.722,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:00:377
R$ 1.600,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:53:20:660
R$ 1.721,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:56:390
R$ 1.720,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:26:707
R$ 1.720,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:48:553
R$ 1.550,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:55:32:503
R$ 1.720,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:36:980
R$ 1.720,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:17:357
R$ 1.719,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:45:223
R$ 1.718,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:16:000
R$ 1.560,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:58:32:073
R$ 1.718,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:41:423
R$ 1.715,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:57:507
R$ 1.714,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:07:743
R$ 1.714,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:37:660
R$ 1.714,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:49:700
R$ 1.710,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:37:640
R$ 1.696,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:51:700
R$ 1.690,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:05:757
R$ 1.690,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:16:067
R$ 1.659,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:25:830
R$ 1.655,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:36:080
R$ 1.654,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:45:877
R$ 1.652,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:04:213
R$ 1.652,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:14:410
R$ 1.646,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:24:257
R$ 1.645,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:34:477
R$ 1.636,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:44:320
R$ 1.632,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:56:387
R$ 1.631,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:06:587

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 1.560,0000.

Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 1.560,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 1.631,9300 e com valor negociado a R$ 1.631,0000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 1.631,9300. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 1.550,0000.
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:47	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 1.550,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:47	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 3.900,0000.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Item: 27 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 29,9000	R$ 3.887,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO M. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	130	R$ 34,6700	R$ 4.507,1000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 37,3300	R$ 4.852,9000	27/07/2022 15:14:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 37,4400	R$ 4.867,2000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	130	R$ 38,9500	R$ 5.063,5000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	18/07/2022 09:39:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: M - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elast gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa M Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	27/07/2022 1S:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho m conforme termo de referência, marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho

Compras e Licitações — Rubrica

M.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho M, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	130	R$ 39,0000	R$ 5.070,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 70,0000	R$ 9.100,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP

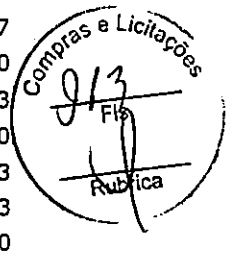
Compras e Licitações Fls 111 Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.100,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.070,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 5.063,5000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 4.867,2000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 4.852,9000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 4.507,1000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 3.887,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.801,5000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:03:42:280
R$ 3.410,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:52:543
R$ 2.535,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:14:30:060
R$ 2.600,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:14:56:023
R$ 4.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:16:36:800

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

R$ 2.500,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:17:57:007
R$ 2.664,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:00:393
R$ 2.662,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:24:490
R$ 2.659,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:46:570
R$ 3.237,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:19:57:250
R$ 2.602,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:10:837
R$ 2.587,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:20:20:147
R$ 2.568,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:27:997
R$ 2.730,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:20:46:503
R$ 2.546,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:50:057
R$ 2.544,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:06:200
R$ 4.800,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:21:20:573
R$ 3.276,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:21:32:510
R$ 2.543,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:46:330
R$ 2.543,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:08:393
R$ 2.400,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:22:20:280
R$ 2.540,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:28:447
R$ 2.536,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:48:510
R$ 2.528,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:10:557
R$ 2.527,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:26:627
R$ 2.515,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:49:163
R$ 2.513,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:06:733
R$ 2.508,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:46:853
R$ 2.503,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:10:977
R$ 2.498,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:27:033
R$ 2.497,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:49:087
R$ 2.490,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:05:147
R$ 2.483,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:27:220
R$ 2.465,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:51:247
R$ 3.380,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:27:04:473
R$ 2.461,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:07:300
R$ 2.450,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:29:400
R$ 2.441,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:45:467
R$ 2.437,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:07:617
R$ 2.437,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:25:670
R$ 2.436,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:45:740
R$ 2.800,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:29:31:313
R$ 2.429,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:04:050
R$ 2.427,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:21:437
R$ 2.427,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:27:640
R$ 2.426,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:09:607
R$ 2.419,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:23:660
R$ 2.418,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:55:813
R$ 2.410,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:39:983
R$ 2.409,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:52:017
R$ 2.408,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:04:067
R$ 2.407,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:18:087
R$ 2.405,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:30:127
R$ 2.391,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:46:190
R$ 2.381,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:06:463
R$ 2.378,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:22:350
R$ 2.366,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:36:410
R$ 2.366,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:46:617
R$ 2.364,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:56:440
R$ 2.363,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:06:690
R$ 2.359,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:20:563
R$ 2.357,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:32:607
R$ 2.356,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:55:003
R$ 2.354,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:06:710
R$ 2.352,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:16:933



R$ 2.300,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:36:31:367
R$ 2.350,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:32:780
R$ 2.350,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:08:913
R$ 2.345,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:18:950
R$ 2.341,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:36:993
R$ 2.333,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:45:023
R$ 2.325,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:55:580
R$ 2.321,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:17:143
R$ 2.319,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:43:180
R$ 2.316,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:03:217
R$ 2.600,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:39:12:197
R$ 2.316,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:23:253
R$ 2.314,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:36:060
R$ 2.305,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:01:667
R$ 2.298,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:18:343
R$ 2.296,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:40:980
R$ 2.292,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:16:123
R$ 2.292,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:48:237
R$ 2.290,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:18:333
R$ 2.287,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:36:397
R$ 2.284,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:50:620
R$ 2.280,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:10:533
R$ 2.274,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:20:743
R$ 2.273,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:32:940
R$ 2.272,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:30:823
R$ 2.271,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:41:070
R$ 2.270,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:48:887
R$ 2.270,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:59:000
R$ 2.269,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:22:997
R$ 2.268,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:51:307
R$ 2.268,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:01:137
R$ 2.266,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:17:437
R$ 2.266,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:31:463
R$ 2.262,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:41:317
R$ 2.259,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:11:443
R$ 2.258,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:21:497
R$ 2.256,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:45:587
R$ 2.249,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:17:393
R$ 2.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:49:26:470
R$ 2.245,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:45:690
R$ 2.238,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:55:903
R$ 2.238,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:05:737
R$ 2.236,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:49:933
R$ 2.236,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:00:183
R$ 2.080,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:53:29:313
R$ 2.234,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:56:197
R$ 2.234,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:26:310
R$ 2.234,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:48:353
R$ 2.234,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:36:787
R$ 2.233,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:17:153
R$ 2.233,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:45:020
R$ 2.231,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:15:797
R$ 2.028,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:58:38:343
R$ 2.231,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:41:223
R$ 2.228,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:57:300
R$ 2.226,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:07:540
R$ 2.226,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:37:453
R$ 2.226,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:49:497
R$ 2.220,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:37:497
R$ 2.203,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:51:500

R$ 2.196,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:05:553
R$ 2.196,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:15:867
R$ 2.156,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:25:633
R$ 2.151,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:35:877
R$ 2.150,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:45:673
R$ 2.147,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:04:000
R$ 2.147,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:14:217
R$ 2.139,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:24:050
R$ 2.138,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:34:280
R$ 2.126,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:44:110
R$ 2.121,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:56:170
R$ 2.121,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:06:398

Compras e Licitações
Fls. 19
Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 2.028,0000.
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 2.028,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 2.121,4500 e com valor negociado a R$ 2.120,3000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 2.121,4500. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000 e com valor negociado a R$ 1.999,4000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:47	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:47	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 2.600,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 5.070,0000.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 28 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 29,9000	R$ 1.794,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO G. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 34,6700	R$ 2.080,2000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** ME/EPP						

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 37,3300	R$ 2.239,8000	27/07/2022 15:14:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 37,4400	R$ 2.246,4000	19/07/2022 08:28:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G
Porte da empresa: ME/EPP

28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	60	R$ 38,9500	R$ 2.337,0000	27/07/2022 16:06:50

Compras e Licitação Fls. 1 Rubrica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, 0000 conforme termo de referência
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	18/07/2022 09:39:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camisetá manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	18/07/2022 17:08:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	19/07/2022 00:09:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G.
Porte da empresa: ME/EPP

08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	21/07/2022 10:25:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	22/07/2022 14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: G - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE	Sim	Sim	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	27/07/2022 11:34:42

	CALCADOS E CONFECCOES LTDA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	27/07/2022 14:04:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa G Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	27/07/2022 15:31:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho g conforme termo de referência. marca fenix textil **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	27/07/2022 15:47:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	27/07/2022 16:18:[illegible]
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tama G, conforme termo de referência.- Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	27/07/2022 17:08:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	28/07/2022 08:15:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho G, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedên[illegible] Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	60	R$ 39,0000	R$ 2.340,0000	28/07/2022 08:35:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 70,0000	R$ 4.200,0000	27/07/2022 10:43:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.200,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097

Compras Goiás Fls 916 Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 917
Rubrica

R$ 2.340,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.340,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.337,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.246,4000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.239,8000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 2.080,2000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.794,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.293,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:03:31:297
R$ 1.574,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:52:940
R$ 1.170,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:14:24:647
R$ 1.500,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:15:19:293
R$ 1.500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:16:44:770
R$ 1.100,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:18:10:883
R$ 1.229,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:00:790
R$ 1.228,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:24:897
R$ 1.227,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:46:970
R$ 1.494,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:20:06:787
R$ 1.200,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:10:437
R$ 1.185,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:28:593
R$ 1.194,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:20:36:480
R$ 1.175,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:50:453
R$ 1.260,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:20:52:313
R$ 1.174,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:06:600
R$ 2.200,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:21:36:607
R$ 1.173,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:46:727
R$ 1.512,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:21:50:820
R$ 1.173,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:08:797
R$ 1.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:22:08:927
R$ 1.172,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:28:853
R$ 1.170,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:48:900
R$ 1.166,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:10:957
R$ 1.166,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:27:027
R$ 1.160,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:50:193
R$ 1.160,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:07:140
R$ 1.157,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:47:460
R$ 1.155,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:11:377
R$ 1.152,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:27:437
R$ 1.152,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:49:490
R$ 1.149,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:05:547
R$ 1.146,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:27:600
R$ 1.137,8400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:51:653
R$ 1.136,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:07:703
R$ 1.560,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:27:11:070
R$ 1.130,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:29:797
R$ 1.126,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:45:863
R$ 1.125,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:08:007
R$ 1.124,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:26:027
R$ 1.124,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:46:080
R$ 1.121,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:04:440
R$ 1.300,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:30:16:083
R$ 1.120,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:21:840
R$ 1.120,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:28:043
R$ 1.119,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:10:007
R$ 1.116,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:24:060

R$ 1.116,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:56:217
R$ 1.112,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:40:080
R$ 1.111,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:52:423
R$ 1.111,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:04:470
R$ 1.111,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:18:493
R$ 1.110,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:30:523
R$ 1.103,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:46:597
R$ 1.099,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:06:863
R$ 1.097,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:22:753
R$ 1.092,1800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:36:800
R$ 1.092,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:47:020
R$ 1.091,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:56:843
R$ 1.090,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:07:093
R$ 1.089,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:20:953
R$ 1.088,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:33:000
R$ 1.087,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:55:393
R$ 1.086,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:07:103
R$ 1.085,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:17:343
R$ 1.084,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:33:177
R$ 1.084,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:09:310
R$ 1.082,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:19:363
R$ 1.080,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:37:397
R$ 1.077,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:45:420
R$ 1.073,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:55:990
R$ 1.071,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:17:537
R$ 1.070,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:43:577
R$ 1.069,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:03:613
R$ 1.200,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:39:22:450
R$ 1.068,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:23:653
R$ 1.068,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:36:460
R$ 1.063,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:02:070
R$ 1.060,9300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:18:747
R$ 1.059,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:41:373
R$ 1.058,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:16:513
R$ 1.057,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:48:633
R$ 1.057,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:18:733
R$ 1.055,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:36:807
R$ 1.055,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:51:020
R$ 1.054,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:58:020
R$ 1.052,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:10:903
R$ 1.049,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:21:143
R$ 1.049,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:31:223
R$ 1.048,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:41:470
R$ 1.048,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:49:283
R$ 1.048,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:59:403
R$ 1.047,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:23:397
R$ 1.047,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:51:707
R$ 1.047,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:01:540
R$ 1.046,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:17:843
R$ 1.044,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:41:710
R$ 1.043,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:11:837
R$ 1.042,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:21:913
R$ 1.042,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:45:983
R$ 1.038,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:17:803
R$ 1.036,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:46:100
R$ 1.033,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:56:300
R$ 1.033,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:06:120
R$ 1.032,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:50:333
R$ 1.032,6200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:00:573
R$ 960,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:53:39:383

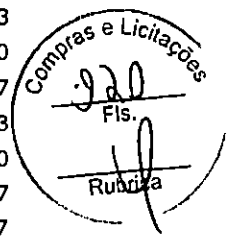
Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Item: 29 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Particlparam deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 29,9000	R$ 1.196,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO GG. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 34,6700	R$ 1.386,8000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 38,4000	R$ 1.536,0000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 39,0000	R$ 1.560,0000	27/07/2022 15:14:
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	40	R$ 39,9500	R$ 1.598,0000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	18/07/2022 09:39:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	19/07/2 00:09:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG. **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	21/07/2022 10:25:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	22/07/2022 14:53:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: GG - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra						

Compras e Licitação Fls. Rubrica



R$ 1.031,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:56:583
R$ 1.031,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:26:910
R$ 1.031,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:48:757
R$ 920,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:55:14:393
R$ 1.031,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:56:37:180
R$ 1.031,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:17:557
R$ 1.031,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:45:427
R$ 1.030,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:16:203
R$ 1.030,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:41:623
R$ 936,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:58:44:920
R$ 1.028,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:57:700
R$ 1.028,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:07:940
R$ 1.027,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:37:853
R$ 1.027,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:49:910
R$ 1.025,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:37:840
R$ 1.017,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:51:890
R$ 1.014,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:05:953
R$ 1.013,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:16:260
R$ 995,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:26:027
R$ 992,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:36:280
R$ 992,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:46:080
R$ 991,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:04:400
R$ 991,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:14:620
R$ 987,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:24:453
R$ 987,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:34:677
R$ 981,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:44:510
R$ 979,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:56:567
R$ 979,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:06:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 936,0000.
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 936,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 979,1300 e com valor negociado a R$ 978,6000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 979,1300. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 920,0000 e com valor negociado a R$ 919,8000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:47	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 920,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:47	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 2.340,0000.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	27/07/2022 11:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa GG Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho gg conforme termo de referência. marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referênciaMarca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho GG, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

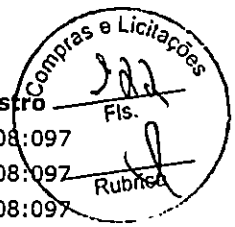
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	40	R$ 40,0000	R$ 1.600,0000	28/07/2022 08:35:44

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência
Porte da empresa: ME/EPP

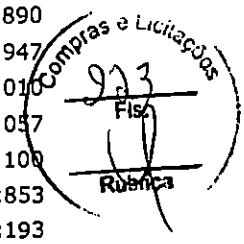
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 70,0000	R$ 2.800,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.800,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.600,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.598,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.560,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.536,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.386,8000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.196,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 862,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:03:21:663
R$ 1.066,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:53:347
R$ 780,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:14:16:127
R$ 900,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:15:28:103
R$ 1.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:16:51:383
R$ 770,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:18:23:800
R$ 827,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:01:193
R$ 826,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:25:283
R$ 825,7400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:47:370
R$ 807,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:10:840
R$ 996,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:20:18:213
R$ 796,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:28:993
R$ 789,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:50:853
R$ 796,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:20:52:127
R$ 840,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:20:58:360
R$ 788,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:06:997
R$ 788,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:47:127
R$ 1.500,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:21:52:063
R$ 750,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:21:59:627
R$ 788,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:09:193
R$ 1.008,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:22:16:603
R$ 787,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:29:293
R$ 786,0200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:49:300
R$ 783,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:11:353
R$ 783,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:27:427
R$ 779,3300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:49:507
R$ 778,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:07:540
R$ 777,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:47:850
R$ 775,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:11:783
R$ 773,7200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:27:837



R$ 773,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:49:890
R$ 771,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:05:947
R$ 768,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:28:010
R$ 763,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:52:057
R$ 762,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:08:100
R$ 1.040,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:27:27:853
R$ 758,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:30:193
R$ 755,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:46:263
R$ 754,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:08:507
R$ 754,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:26:433
R$ 753,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:46:477
R$ 751,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:04:840
R$ 751,1400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:22:240
R$ 900,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:30:25:707
R$ 750,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:10:410
R$ 748,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:24:453
R$ 748,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:56:617
R$ 745,6900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:40:783
R$ 745,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:52:890
R$ 744,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:04:863
R$ 744,6100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:18:887
R$ 744,0800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:30:923
R$ 739,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:47:003
R$ 736,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:07:263
R$ 735,4100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:23:153
R$ 731,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:37:207
R$ 731,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:47:420
R$ 730,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:57:240
R$ 730,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:07:513
R$ 729,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:21:350
R$ 728,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:33:390
R$ 728,2700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:55:800
R$ 727,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:07:510
R$ 726,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:17:733
R$ 700,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:36:23:887
R$ 726,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:33:580
R$ 724,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:19:750
R$ 723,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:37:793
R$ 720,9600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:45:820
R$ 718,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:56:377
R$ 716,9800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:17:933
R$ 716,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:43:977
R$ 715,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:04:017
R$ 715,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:24:050
R$ 800,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:39:32:780
R$ 714,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:36:867
R$ 711,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:02:473
R$ 709,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:19:143
R$ 708,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:41:773
R$ 707,7700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:16:913
R$ 707,4900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:49:033
R$ 707,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:19:130
R$ 706,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:37:203
R$ 706,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:51:420
R$ 705,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:58:417
R$ 704,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:11:307
R$ 702,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:21:533
R$ 702,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:31:627
R$ 701,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:49:687
R$ 701,3200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:23:807

R$ 701,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:52:100
R$ 700,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:18:233
R$ 700,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:32:287
R$ 699,0900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:42:310
R$ 698,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:12:243
R$ 697,8500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:22:303
R$ 697,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:46:383
R$ 650,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:49:17:077
R$ 694,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:18:203
R$ 693,4500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:46:503
R$ 691,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:56:703
R$ 691,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:06:523
R$ 690,6600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:50:737
R$ 690,5800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:00:977
R$ 640,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:53:47:600
R$ 690,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:56:987
R$ 689,9100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:27:307
R$ 689,7900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:54:49:157
R$ 610,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:55:05:093
R$ 689,6700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:57:45:817
R$ 689,0300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:16:603
R$ 688,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:42:023
R$ 687,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:58:100
R$ 687,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:08:343
R$ 687,3900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:38:260
R$ 687,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:50:303
R$ 685,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:38:240
R$ 679,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:52:300
R$ 677,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:06:350
R$ 677,3500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:16:670
R$ 664,3800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:26:433
R$ 662,5300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:36:687
R$ 662,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:46:477
R$ 661,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:04:800
R$ 661,2200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:15:037
R$ 658,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:24:883
R$ 658,4600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:35:077
R$ 654,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:44:917
R$ 652,9400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:56:970
R$ 652,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:04:07:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 640,0000.
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 640,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 652,8000.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 652,8000. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 610,0000.
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:47	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 610,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.

Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:47	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 800,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 1.600,0000.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Item: 30 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 29,9000	R$ 897,0000	27/07/2022 17:33:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA LONGA DO UNIFORME ESCOLAR TAMANHO EG. MARCA PRÓPRIA. PRODUZIDO NO BRASIL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 34,6700	R$ 1.040,1000	27/07/2022 11:53:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 39,0000	R$ 1.170,0000	27/07/2022 15:14:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 39,3600	R$ 1.180,8000	19/07/2022 08:28:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	30	R$ 40,9500	R$ 1.228,5000	27/07/2022 17:06:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	18/07/2022 09:39:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	18/07/2022 17:08:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	19/07/2022 00:09:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG. **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	21/07/2022 10:25:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência. **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.676.679/0001-33	D´BRASIL	Não	Não	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	22/07/2022

	DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA						14:53:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta Manga Longa TAM: EG - em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado; 2.30 Manga: Longa, na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado, composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2; 2.31 Punho Na cor amarela pantone, em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.32 Gola: Redonda em ribana, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 220 gr/m2 na cor amarela pantone 13-0758 TPX aproximado; 2.33 Frente: Com estampa em processo de serigrafia na lateral esquerda do peito do Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme Layout acima com 8 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.34 Costas: Com estampa centralizada em processo de serigrafia com o Brasão do Município de Fazenda Rio Grande (nas cores oficiais), conforme layout, com 18 cm de largura com altura proporcional, aproximadamente; 2.35 A barra do corpo e das mangas: Deve ser rebatida com largura de 2 cm, e costurada em máquina galoneira de 02 agulhas; 2.36 Etiqueta interna: Deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação; -Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias. -Marca: Própria -Declaramos total conhecimento das condições e exigências contidas no presente Edital.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	26/07/2022 16:44:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência. MARCA PRÓPRIA
Porte da empresa: ME/EPP

36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	27/07/2022 10:46:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Camiseta em meia malha PV 6[illegible] poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone [illegible] 3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: ME/EPP

09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	27/07/2022 14:34:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. Rubrica

22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	27/07/2022 14:04:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa EG Camiseta em meia malha PV 67% poliéster 33% viscose, gramatura 160 gr/m2, manga longa, corpo da camiseta na cor azul royal pantone 19-3952 TPX aproximado;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	27/07/2022 15:31:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tama[illegible] eg conforme termo de referência. marca fenix textil
Porte da empresa: ME/EPP

11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	27/07/2022 15:47:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	27/07/2022 16:18:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.Marca Propria - Fabricação Propria - Modelo Conforme Edital - - validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Porte da empresa: ME/EPP

25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	27/07/2022 17:08:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	28/07/2022 08:15:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Manga Longa Tamanho EG, confeccionada em Meia Malha PV 67%PES e 33%CV, com 160 g/m², nas cores cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX para o Corpo e

Amarela Pantone 13-0758 TPX para as Mangas, Gola Redonda em Ribana com 66%PES, 32%CV e 2%PUE com 220 g/m² na cor Amarela Pantone 13-0758 TPX, Silkscreen na Frente e na Costa conforme Especificação Técnica, com Etiqueta de Conservação e Tamanho afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça conforme especificação técnica. Demais Informações como Especificações detalhadas, Características, Embalagem, Costura, Aviamentos, Tabela de Medidas, Dimensões, Localizações das Artes, Etiqueta de Conservação/Lavagem/Tamanho seguirão Conforme Anexo I - Especificação Técnica - Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo e Local de Entrega: 40 (quarenta) dias, no Almoxarifado Central, conforme Item 18.1. do edital. Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Item 19.1. do edital. Procedência: Produzido no Brasil. Marca: Própria. Fabricação: Própria.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	30	R$ 41,0000	R$ 1.230,0000	28/07/2022 08:35:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência.
Porte da empresa: ME/EPP

32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 70,0000	R$ 2.100,0000	27/07/2022 10:43:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.100,0000	32.133.930/0001-00	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	17.504.052/0001-06	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	24.017.650/0001-08	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	22.718.427/0001-62	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	82.071.143/0001-59	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	11.548.931/0004-98	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.230,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.228,5000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.180,8000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.170,0000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 1.040,1000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 897,0000	35.084.241/0001-40	28/07/2022 09:00:08:097
R$ 646,5000	21.008.058/0001-51	28/07/2022 09:03:06:710
R$ 813,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:08:53:543
R$ 585,0000	09.430.460/0001-24	28/07/2022 09:14:11:473
R$ 870,0000	04.105.339/0001-03	28/07/2022 09:15:35:003
R$ 1.000,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:17:00:927
R$ 580,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:18:31:663
R$ 625,9900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:01:397
R$ 625,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:25:490
R$ 624,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:19:47:583
R$ 610,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:11:043
R$ 747,0000	11.991.420/0001-01	28/07/2022 09:20:29:040
R$ 601,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:29:187
R$ 596,3000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:20:51:057
R$ 630,0000	25.369.684/0001-24	28/07/2022 09:21:03:303
R$ 595,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:21:07:203
R$ 597,0000	08.827.389/0001-55	28/07/2022 09:21:24:137
R$ 500,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:21:50:990
R$ 1.200,0000	28.273.249/0001-90	28/07/2022 09:22:02:407
R$ 756,0000	21.116.118/0001-50	28/07/2022 09:22:23:813
R$ 595,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:29:450

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

R$ 593,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:22:49:500
R$ 591,8900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:11:557
R$ 591,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:27:627
R$ 588,6800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:23:48:703
R$ 588,2400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:07:733
R$ 587,0400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:24:48:083
R$ 585,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:11:980
R$ 584,2900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:25:28:037
R$ 582,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:06:143
R$ 580,6500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:28:203
R$ 576,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:26:52:247
R$ 575,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:08:310
R$ 572,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:30:397
R$ 780,0000	09.255.998/0001-40	28/07/2022 09:27:35:160
R$ 570,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:27:46:470
R$ 569,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:08:633
R$ 569,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:28:46:673
R$ 567,2500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:05:040
R$ 566,8300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:30:22:440
R$ 700,0000	08.113.055/0001-10	28/07/2022 09:30:33:940
R$ 566,4200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:10:607
R$ 564,8100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:24:657
R$ 564,6400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:31:56:810
R$ 562,5600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:40:983
R$ 562,2100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:32:53:020
R$ 561,9000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:05:067
R$ 561,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:19:093
R$ 561,2800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:31:123
R$ 557,8000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:33:47:200
R$ 555,1500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:07:473
R$ 554,4800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:23:357
R$ 551,4000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:37:403
R$ 551,0600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:34:57:443
R$ 550,6000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:07:703
R$ 549,7300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:21:557
R$ 549,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:33:590
R$ 548,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:35:55:993
R$ 548,3600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:07:710
R$ 547,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:17:937
R$ 547,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:36:33:780
R$ 546,2300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:19:960
R$ 545,1000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:38:003
R$ 543,2000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:46:023
R$ 541,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:37:56:580
R$ 540,0700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:18:140
R$ 539,6300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:38:44:183
R$ 538,8700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:04:217
R$ 538,5700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:39:37:057
R$ 600,0000	36.470.893/0001-86	28/07/2022 09:39:45:410
R$ 536,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:02:660
R$ 534,5100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:19:347
R$ 533,7800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:40:41:977
R$ 532,9700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:17:113
R$ 532,7500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:41:49:233
R$ 532,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:19:340
R$ 531,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:37:393
R$ 530,8600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:42:51:613
R$ 529,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:11:510
R$ 528,3400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:43:21:737
R$ 527,8800	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:31:827

Compras e Licitações Fls: Rubrica



R$ 527,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:44:50:087
R$ 527,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:23:997
R$ 526,9500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:45:52:310
R$ 526,5400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:18:437
R$ 525,5500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:46:42:507
R$ 524,8200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:12:457
R$ 524,5900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:22:497
R$ 524,1300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:47:46:587
R$ 522,3700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:49:18:397
R$ 521,1700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:46:690
R$ 519,4700	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:51:56:903
R$ 519,1200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:52:50:937
R$ 518,7000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:53:57:187
R$ 480,0000	12.824.334/0001-69	28/07/2022 09:53:58:563
R$ 460,0000	08.257.978/0002-26	28/07/2022 09:54:56:040
R$ 518,1900	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:16:800
R$ 517,4400	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:58:58:303
R$ 517,0500	00.676.679/0001-33	28/07/2022 09:59:08:533
R$ 515,7100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:38:443
R$ 511,0100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:00:52:493
R$ 509,3100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:06:553
R$ 498,9200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:26:630
R$ 497,4300	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:36:883
R$ 497,1600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:01:46:677
R$ 496,5000	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:05:000
R$ 494,5200	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:25:057
R$ 494,2600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:35:477
R$ 491,1100	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:45:127
R$ 489,7600	00.676.679/0001-33	28/07/2022 10:03:57:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	29/07/2022 10:52:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 480,0000.
Recusa de proposta	05/08/2022 09:59:25	Recusa da proposta. Fornecedor: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, pelo melhor lance de R$ 480,0000. Motivo: De: C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com> Enviado: sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:46 " A empresa CM ORATHES vem através deste solicitar desclassificação do pregão eletrônico 55/2022..." * Pedido recebido via e-mail.
Aceite de proposta	05/08/2022 15:43:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 489,7600 e com valor negociado a R$ 489,6000. Motivo: Valor obtido conforme proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	05/08/2022 15:52:29	Inabilitação da proposta. Fornecedor: D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, pelo melhor lance de R$ 489,7600. Motivo: A empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas
Aceite de proposta	08/08/2022 13:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 460,0000 e com valor negociado a R$ 459,9000. Motivo: Negociação conforme proposta ajustada apresentada
Inabilitação de fornecedor	08/08/2022 15:06:47	Inabilitação da proposta. Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, pelo melhor lance de R$ 460,0000. Motivo: a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior, conforme item 12.1 do Edital.
Recusa de proposta	09/08/2022 10:47:47	Recusa da proposta. Fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, pelo melhor lance de R$ 600,0000. Motivo: a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Aceite de proposta	10/08/2022 09:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, pelo melhor lance de R$ 1.230,0000.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Compras e Licitações 930 Fls: Rubrica

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 11.513.535,0000	27/07/2022 17:33:02
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 12.973.310,2000	19/07/2022 08:28:50
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 13.441.310,7000	27/07/2022 11:53:33
28.273.249/0001-90	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	-	R$ 13.511.169,0000	27/07/2022 17:06:50
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 13.513.354,0000	27/07/2022 15:14:50
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	Não	Não	-	R$ 13.513.796,3000	18/07/2022 09:39:36
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	-	R$ 13.513.938,3000	18/07/2022 17:08:10
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 13.513.938,3000	19/07/2022 00:09:35
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 13.513.938,3000	21/07/2022 10:25:[illegible]
00.676.679/0001-33	D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	-	R$ 13.513.938,3000	22/07/2022 14:53:45
08.113.055/0001-10	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Não	-	R$ 13.513.938,3000	26/07/2022 16:44:49
36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 13.513.938,3000	27/07/2022 10:46:31
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 13.513.938,3000	27/07/2022 11:34:42
22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECCOES EIRELI	Não	Não	-	R$ 13.513.938,3000	27/07/2022 14:04:27
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 13.513.938,3000	27/07/2022 15:31:15
11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	-	R$ 13.513.938,3000	27/07/2022 15:47:39
82.071.143/0001-59	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Não	-	R$ 13.513.938,3000	27/07/2022 16:18
25.369.684/0001-24	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Não	Não	-	R$ 13.513.938,3000	27/07/2022 17:08:45
08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	Não	Não	-	R$ 13.513.938,3000	28/07/2022 08:15:49
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	Sim	Sim	-	R$ 13.513.938,3000	28/07/2022 08:35:44
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 24.289.800,0000	27/07/2022 10:43:15

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	28/07/2022 09:00:20	Item aberto para lances.
Sortelo eletrônico	28/07/2022 10:06:22	Item teve empate real para o valor 13.513.938,3000. Procedeu-se o sortelo eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	28/07/2022 10:06:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	28/07/2022 10:06:22	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 10:42:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 11:02:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69.

Abertura do prazo - Convocação anexo	29/07/2022 10:21:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/07/2022 10:28:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 09:32:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 10:10:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 16:04:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 16:58:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 10:55:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 11:49:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 08:19:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 10:47:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 10:54:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 11:28:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 13:50:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 14:00:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 14:32:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/07/2022 09:00:08	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/07/2022 09:00:20	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/07/2022 09:12:24	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:12:31	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 2 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:12:35	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 3 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:12:37	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 4 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:12:41	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 5 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:12:44	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 6 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:12:48	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 7 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:12:52	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 8 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:12:56	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 9 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:13:03	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 10 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:13:06	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 11 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:13:10	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 12 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:13:19	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 13 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.

Sistema	28/07/2022 09:13:23	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 14 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:13:31	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 15 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:13:37	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 16 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 09:13:43	O lance no valor de R$ 196,7400 do item 17 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	28/07/2022 10:06:22	O item G1 está encerrado.
Sistema	28/07/2022 10:06:22	O item G1 teve empate real para o valor 13.513.938,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/07/2022 10:08:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	28/07/2022 10:12:26	Bom dia, srs. Licitantes, Informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais e na sequência iniciaremos a negociação de preços, permaneçam logados.
Pregoeiro	28/07/2022 10:25:29	Para C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA - Bom dia Sr. Licitante, Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os itens do grupos 01.
Pregoeiro	28/07/2022 10:25:52	Para C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
12.824.334/0001-69	28/07/2022 10:31:36	Bom dia, chegamos ao nosso valor final, não iremos conseguir nenhum desconto.
Pregoeiro	28/07/2022 10:33:54	Para C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA - Obrigada pelo retorno
Pregoeiro	28/07/2022 10:41:32	Solicito para a proponente C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I (com a informação "conforme termo de referência"), com todas as informações dos itens que compõe o grupo.
Sistema	28/07/2022 10:42:01	Senhor fornecedor C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	28/07/2022 11:02:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	28/07/2022 11:51:18	Retornaremos a sessão às 14h00min., momento em que, se for o caso, será divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Permaneçam logados.
Pregoeiro	28/07/2022 14:10:37	Boa tarde Senhores licitantes, Informo que a Contadoria está analisando a documentação econômico financeira da proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar. Sendo assim, retornaremos a sessão amanhã 29/07/2022 às 10h00, oportunidade em que será divulgado o resultado de julgamento e habilitação, e, se for o caso, convocação para amostras e laudos
Pregoeiro	29/07/2022 10:17:15	Bom dia Senhores licitantes, daremos continuidade ao PE 55/2022.
Pregoeiro	29/07/2022 10:20:48	Solicito para a proponente C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, que seja encaminhada proposta corrigida, uma vez que houve erro na soma dos itens na proposta ajustada apresentada.
Sistema	29/07/2022 10:21:31	Senhor fornecedor C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	29/07/2022 10:28:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	29/07/2022 11:12:36	Senhores licitante, informo que a empresa C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA. comprovou atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	29/07/2022 11:13:05	Assim, iniciaremos a fase de amostras e laudos, e somente após o resultado é que será realizada a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	29/07/2022 11:31:22	Retornaremos a sessão as 13:30 com a convocação para apresentação das amostras e laudos.
Pregoeiro	29/07/2022 13:32:19	Boa tarde a todos, Fica convocada para apresentação de amostras a empresa C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA.
Pregoeiro	29/07/2022 13:32:26	Conforme item 16 do edital, o prazo para entrega é de 20 (vinte) dias úteis.
Pregoeiro	29/07/2022 13:32:38	A licitante deve seguir todas as orientações do item 16 do edital.
Pregoeiro	29/07/2022 13:34:23	O prazo para entrega se encerra em 26 de agosto de 2022 às 16h30min, no endereço indicado em edital. A sessão pública de análise de amostras será realizada às 09h00 do dia 29 de agosto de 2022.
Pregoeiro	29/07/2022 13:37:00	Fica agendada sessão para divulgação do resultado dia 30/08/2022 às 13h00min.

Compras e Licitações Fls. 332 Rubrica

Pregoeiro	03/08/2022 14:14:15	Boa tarde Senhores licitantes. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar solicitou a desistência de sua proposta após convocada para a fase de amostras. Dito isto, esclareço que foi encaminhado e-mail a todas as licitantes participantes informando que será retomada a sessão na data de 05/08 às 09:00, visando o princípio da celeridade.
Pregoeiro	03/08/2022 14:18:28	Logo, quanto a desistência da empresa C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA serão tomadas as medidas cabíveis eis que a desistência de proposta no Pregão Eletrônico somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, nos moldes do art. 26, § 6º, do decreto 10.024/2019.
Pregoeiro	03/08/2022 14:21:36	Assim, fica redesignada a retomada da sessão para a data de 05/08 às 09:00h. Até lá!
Pregoeiro	05/08/2022 09:13:46	Bom dia Senhores licitantes, Retornamos com os trabalhos do PE 38/2022.
Pregoeiro	05/08/2022 09:17:31	Diante da desistência da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, iniciarei a negociação de preços com a empresa, D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, classificada provisoriamente em segundo lugar .
Pregoeiro	05/08/2022 09:18:29	Retificando * Pregão 55/2022
Pregoeiro	05/08/2022 09:18:48	Para D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Sr. licitante está conectado?
00.676.679/0001-33	05/08/2022 09:19:21	Bom dia! estamos sim.
Pregoeiro	05/08/2022 09:20:42	Para D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupo 01. O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
00.676.679/0001-33	05/08/2022 09:23:41	Sr.(a). Pregoeiro(a), Informo que o valor apresentado na sessão pública é o mínimo possível, portanto não há possibilidade de reduzir o custo apresentado na sessão.
Pregoeiro	05/08/2022 09:31:30	Para D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Obrigada pelo retorno.
Pregoeiro	05/08/2022 09:31:56	Para D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe o grupo 01. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	05/08/2022 09:32:16	Senhor fornecedor D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
00.676.679/0001-33	05/08/2022 09:35:14	Sr(a). pregoeiro(a), só um minuto estamos preparando a proposta para envio, são muitos itens. Obrigado
Pregoeiro	05/08/2022 09:36:36	Para D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Ficaremos no aguardo, muito obrigada.
Sistema	05/08/2022 10:10:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.676.679/0001-33, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	05/08/2022 11:33:35	Senhores licitantes, continuamos com a análise dos documentos de habilitação, sendo encaminhado para parecer contábil acerca da documentação econômica financeira. Assim, retornaremos a sessão às 15h00min. Até lá!
Pregoeiro	05/08/2022 15:51:13	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa D´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar as Notas Explicativas, razão pela qual convocarei a licitante subsequente melhor classificada.
Pregoeiro	05/08/2022 15:53:39	Para VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - Sr. fornecedor está logado?
08.257.978/0002-26	05/08/2022 15:54:35	Boa tarde Sr. Pregoeiro
Pregoeiro	05/08/2022 15:56:00	Para VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupo 01.
08.257.978/0002-26	05/08/2022 15:57:47	Infelizmente não conseguimos, atingimos nosso limite!
Pregoeiro	05/08/2022 16:02:18	Para VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - Obrigada pelo retorno.
Pregoeiro	05/08/2022 16:03:29	Solicito o envio para a licitante VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe o grupo 01.
Pregoeiro	05/08/2022 16:04:32	O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	05/08/2022 16:04:59	Senhor fornecedor VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	05/08/2022 16:36:51	Srs. Licitantes, retornaremos os trabalhos deste Pregão no dia 08/08 às 10h00min, oportunidade em que será dado andamento a analise da proposta a ser apresentada

Compras e Licitações 933 Fls. Rubrica

		pela empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, bem como seus documentos de habilitação.
Pregoeiro	05/08/2022 16:36:57	Até lá.
Sistema	05/08/2022 16:58:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	08/08/2022 10:19:21	Bom dia Senhores licitantes, seguimos na análise da proposta de preços ajustada encaminhada pela empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA.
Pregoeiro	08/08/2022 10:54:08	Para VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - Sr. licitante, analisando a proposta ajustada verificamos que o valor ofertado para o item 22 consta maior do que aquele ofertado na sessão. Solicito a correção da proposta.
Pregoeiro	08/08/2022 10:54:48	Para VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - Solicito ainda que seja verificado se o mesmo ocorreu para os demais itens.
Sistema	08/08/2022 10:55:05	Senhor fornecedor VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	08/08/2022 11:49:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26, enviou o anexo para o grupo G1.
08.257.978/0002-26	08/08/2022 11:50:53	Inserida a proposta ajustada. Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.
Pregoeiro	08/08/2022 11:54:15	Senhores licitante, retornaremos a sessão às 15h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Pregoeiro	08/08/2022 15:05:33	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto ao item 13.1.3 alínea "b", pois deixou de apresentar a Notas Explicativas, razão pela qual convocarei a licitante subsequente melhor classificada.
Pregoeiro	08/08/2022 15:05:38	Esclareço que como bem prevê o item 12.1 do Edital, os documentos de habilitação devem ser encaminhados, exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, ou seja, não cabendo a inclusão de documento novo em momento posterior
Pregoeiro	08/08/2022 15:09:23	Para COTEX TEXTIL LTDA - Sr. licitante, está logado?
Pregoeiro	08/08/2022 15:25:58	Para COTEX TEXTIL LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupo 01.
Pregoeiro	08/08/2022 15:52:14	Para COTEX TEXTIL LTDA - O prazo para resposta de 20 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	08/08/2022 16:13:40	Solicito o envio para a licitante COTEX TEXTIL LTDA, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe o grupo 01.
Pregoeiro	08/08/2022 16:22:44	Retomaremos a sessão no dia 09/08/2022 às 10h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	09/08/2022 08:19:13	Senhor fornecedor COTEX TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 36.470.893/0001-86, solicito envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	09/08/2022 10:45:59	Bom dia Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa COTEX TEXTIL LTDA. não encaminhou a proposta atualizada no prazo fixado. Portanto nos termos do item 12.3 do Edital, declaro a inabilitação da licitante.
Pregoeiro	09/08/2022 10:46:40	Assim, convocarei a licitante subsequente melhor classificada.
Pregoeiro	09/08/2022 10:48:37	Para TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Sr. fornecedor está logado?
11.548.931/0004-98	09/08/2022 10:49:18	Bom dia Sr. Pregoiro, estamos logados.
Pregoeiro	09/08/2022 10:50:02	Para TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupo 01.
11.548.931/0004-98	09/08/2022 10:52:15	Estamos com nosso melhor preço
Pregoeiro	09/08/2022 10:53:44	Para TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Obrigada pelo retorno.
Pregoeiro	09/08/2022 10:54:18	Solicito o envio para a licitante TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe o grupo 01.
Pregoeiro	09/08/2022 10:54:33	O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	09/08/2022	Senhor fornecedor TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

	10:54:52	11.548.931/0004-98, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	09/08/2022 11:28:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	09/08/2022 13:38:53	Boa tarde Senhores fornecedores, retornaremos a sessão no dia 10/08/2022 às 10h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Pregoeiro	10/08/2022 10:31:26	Bom dia, Senhores licitante, informo que a empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. comprovou atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	10/08/2022 10:31:52	Assim, iniciaremos a fase de amostras e laudos, e somente após o resultado é que será realizada a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	10/08/2022 10:32:23	Fica convocada para apresentação de amostras a empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.
Pregoeiro	10/08/2022 10:32:26	Conforme item 16 do edital, o prazo para entrega é de 20 (vinte) dias úteis.
Pregoeiro	10/08/2022 10:32:34	Conforme item 16 do edital, o prazo para entrega é de 20 (vinte) dias úteis.
Pregoeiro	10/08/2022 10:34:27	O prazo para entrega se encerra em 08 de setembro de 2022 às 16h30min, no endereço indicado em edital. A sessão pública de análise de amostras será realizada às 09h00 do dia 09 de setembro de 2022.
Pregoeiro	10/08/2022 10:35:30	Fica agendada sessão para divulgação do resultado dia 12/09/2022 às 13h30min.
Pregoeiro	10/08/2022 10:37:01	Até lá.
Pregoeiro	06/09/2022 13:35:15	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	06/09/2022 13:36:22	Devido ao processo de dedetização da Prefeitura, informa-se que a análise das amostras foi adiada e será realizada às 09h00 do dia 12 de setembro de 2022.
Pregoeiro	06/09/2022 13:36:49	Fica agendada sessão para divulgação do resultado dia 13/09/2022 às 13h30min.
Pregoeiro	13/09/2022 13:51:10	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	13/09/2022 13:56:57	Informo que a empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA foi aprovada na fase de análise de amostras.
Pregoeiro	13/09/2022 14:02:28	O laudo de análise encontra-se disponível em nosso portal da transparência juntamente ao Edital.
Pregoeiro	13/09/2022 14:05:14	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 16 de setembro de 2022 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com.
Pregoeiro	13/09/2022 14:06:07	Fica agendada sessão para dia 19/09/2022 às 13:30.
Pregoeiro	13/09/2022 14:06:21	Boa tarde!
Pregoeiro	19/09/2022 13:35:40	Boa tarde senhores, Considerando que não houve qualquer impugnação do resultado de amostras e laudos, iniciaremos a negociação de preços, com a empresa classificada em 5º lugar.
Pregoeiro	19/09/2022 13:36:57	Para TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Sr. licitante, Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	19/09/2022 13:37:14	Para TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - O prazo para resposta será de 20 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
11.548.931/0004-98	19/09/2022 13:45:09	Boa tarde, já estamos no nosso melhor valor. Assim não temos condições para renegociar os valores ofertados.
Pregoeiro	19/09/2022 13:49:20	Para TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Obrigada pelo retorno.
Pregoeiro	19/09/2022 13:50:03	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe o lote. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	19/09/2022 13:50:29	Senhor fornecedor TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	19/09/2022 14:00:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 11.548.931/0004-98, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	19/09/2022 14:06:47	Aceita a proposta da licitante TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.
Pregoeiro	19/09/2022 14:06:54	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Compras e Licitações
935
Fls
Rubrica

Pregoeiro	19/09/2022 14:06:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima. Após o encerramento da sessão, a empresa vencedora deverá aguardar o contato do setor de contratos.
Sistema	19/09/2022 14:32:47	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	19/09/2022 14:33:48	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/09/2022 às 15:04:00.

Compras e Licitações 936 Fls. Rubrica

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/07/2022 08:47:40	
Abertura da sessão pública	28/07/2022 09:00:08	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	28/07/2022 10:08:55	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	06/09/2022 13:29:35	Pregoeiro Anterior: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 07171890902-EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P. Justificativa: Pregoeira Gislaine em período de férias.
Abertura do prazo	19/09/2022 14:32:47	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/09/2022 14:33:48	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/09/2022 às 15:04:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:15 horas do dia 19 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

1

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Compras e Licitações
Fls. 937
Rubrica

Pregão Nº 00055/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

11.548.931/0004-98 - TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Grupo 1		-	-	R$ 13.513.938,3000	-	R$ 5.986.215,8000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 5.986.215,8000

Valor Global da Ata: R$ 5.986.215,8000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 939
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 55/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 55/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo como vencedora a seguinte empresa:

Triunfo Comércio e Importação Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 5.986.215,80 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 19/09/2022 16:08:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria 241/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 939 Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 35
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 35 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 009.001.055 - Gestor de Contratos - Sec Educação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/09/2022 09:07:56
Parecer: Segue relatório ADM.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Setembro de 2022.

Elaine Aparecida dos Santos

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 140 Assinatura

Protocolo: 37344/2022
Assunto: Aquisição de Uniforme Escolar
Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria Municipal de Administração

RELATÓRIO PROCEDIMENTAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise do referido processo, considerando o parecer jurídico, o qual respectivamente, conclui que foram observados os requisitos legais, de forma a constatar a inexistência de óbice ao prosseguimento do certame, considerando os demais pareceres contidos no processo, e considerando que a Comissão Permanente de Licitações realizou todas as etapas que lhe eram pertinentes, não foram identificados óbices quanto a homologação do certame. Ressalto que esta análise restringe-se ao mérito administrativo.

Destarte, encaminho ao Secretário Municipal de Educação para autorização.

Fazenda Rio Grande, 21 de Setembro de 2022.

Elaine Aparecida dos Santos
Coordenação/Assessoria I – Administrativo
Portaria 159/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 01 Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 36
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 36 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 009.001.001 - D.G.ED
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/09/2022 11:17:15

Parecer: Considerando que em 15/06/2022 a Secretaria Municipal de Educação solicitou providências para aquisição de uniforme escolar.
Sendo declarado oficialmente o pregão eletrônico 55/2022.
Justificando-se o pedido na Lei n° 689 de 19 de agosto de 2009, que Institui o Programa Municipal do Material Escolar, associado as ações socioeducativas e no Art. 4° que determina a responsabilidade a esta Secretaria.
Considerando que houve ampla concorrência, agendada e realizada, pela pregoeira, em sessão no dia 28/07/2022 e sessão para divulgação do resultado em 30/08/2022.
Considerando que a empresa que venceu o certame cumpriu todas as exigências e apresentou todos os documentos e certidões necessárias;
Considerando análise do Balanço Patrimonial da empresa vencedora referente ao exercício de 2021, realizada pelo Setor Contábil da prefeitura, anexado no parecer 26 em 05/08/2022, declara apta a empresa;
Considerando que foi apresentado a comissão permanente responsável, que através da portaria nº 194/2021, e esta possui conhecimento técnico hábil a esclarecer, a respeito das exigências técnicas solicitadas referentes a amostra do produto, sendo declarado a empresa apta no parecer 33 em 13/09/2022;
Considerando o parecer Jurídico que versa sobre não haver óbice na homologação do certame;
Considerando que, com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, a pregoeira remete o processo à Secretaria Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação a empresa vencedora: Triunfo Comércio e Importação Ltda, no parecer 34, em 19/09/2022;
Considerando que a equipe de administração da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha o processo desde a gênesis, e reanalisou o processo no parecer 35, concluiu que foram observados todos os requisitos administrativos;
Considerando que o processo concluiu todos os requisitos legais e transitou por todos os setores competentes e não foi encontrado nenhum óbice;
Esta Diretoria sugere a aprovação da homologação.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Setembro de 2022.

GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 37
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 37 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.003.005 - G.S.ED
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/09/2022 10:59:16
Parecer: Considerando os pareceres prévios, anexos aos autos, em especial ao da Diretoria Geral da SME, atestando que foram cumpridos os requisitos legais e formais;

Considerando a Supremacia de Interesse Público, AUTORIZO a homologação do certame em questão.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Setembro de 2022.

Ednelson Queiroz Sobral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 943
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 38
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 38 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 009.001.055 - Gestor de Contratos - Sec Educação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/09/2022 13:36:38
Parecer: Para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Setembro de 2022.

Elaine Aparecida dos Santos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 39
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 39 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/09/2022 14:11:50
Parecer: À Secretaria Municipal de Educação,

Encaminho para que seja anexado documento assinado autorizado pelo Secretario da Pasta.

Fazenda Rio Grande - PR, 28 de Setembro de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 40
Número do processo: 0037344/2022

Número do processo: 0037344/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 40 **Número do processo:** 0037344/2022
Local do parecer: 009.001.055 - Gestor de Contratos - Sec Educação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 28/09/2022 16:32:02
Parecer: Segue para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 28 de Setembro de 2022.

Elaine Aparecida dos Santos

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha ... Assinatura

Protocolo: 37344/2022
Assunto: Aquisição de Uniforme Escolar
Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria Municipal de Administração

Considerando que em 15/06/2022 a Secretaria Municipal de Educação solicitou providências para aquisição de uniforme escolar.
Sendo declarado oficialmente o pregão eletrônico 55/2022.
Justificando-se o pedido na Lei n° 689 de 19 de agosto de 2009, que institui o Programa Municipal do Material Escolar, associado as ações socioeducativas e no Art. 4° que determina a responsabilidade a esta Secretaria.
Considerando que houve ampla concorrência, agendada e realizada, pela pregoeira, em sessão no dia 28/07/2022 e sessão para divulgação do resultado em 30/08/2022.
Considerando que a empresa que venceu o certame cumpriu todas as exigências e apresentou todos os documentos e certidões necessárias;
Considerando análise do Balanço Patrimonial da empresa vencedora referente ao exercício de 2021, realizada pelo Setor Contábil da prefeitura, anexado no parecer 26 em 05/08/2022, declara apta a empresa;
Considerando que foi apresentado a comissão permanente responsável, que através da portaria nº 194/2021, e esta possui conhecimento técnico hábil a esclarecer, a respeito das exigências técnicas solicitadas referentes a amostra do produto, sendo declarado a empresa apta no parecer 33 em 13/09/2022;
Considerando o parecer Jurídico que versa sobre não haver óbice na homologação do certame;
Considerando que, com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, a pregoeira remete o processo à Secretaria Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação a empresa vencedora: Triunfo Comércio e Importação Ltda, no parecer 34, em 19/09/2022;
Considerando que a equipe de administração da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha o processo desde a gênesis, e reanalisou o processo no parecer 35, concluiu que foram observados todos os requisitos administrativos;

parecer 35, concluiu que foram observados todos os requisitos administrativos;

Considerando que o processo concluiu todos os requisitos legais e transitou por todos os setores competentes e não foi encontrado nenhum óbice;

Esta Diretoria sugere a aprovação da homologação.

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 27 Assinatura

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2022.

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

AUTORIZADO
Em, 28/09/2022

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Mun. de Educação
Decreto 6277/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 919
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0037344/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0037344/2022	Ofício		29/09/2022 13:18	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: Solicitação para abertura de licitação para aquisição de uniformes escolares.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:18:06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 650/2022

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 9 Assinatura

Processo n. 37344/2022
Interessados: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a serem adquiridos e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria e não foi apresentada impugnação ao Edital. Houve a devida divulgação do mesmo nos meios legais.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão de Licitação, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Apresentadas amostras, houve aprovação dos itens avaliados pela competente Comissão de Avaliação.

O processo seguiu seu trâmite até o julgamento e classificação, pela Pregoeira, sendo declarado vencedor do certame. Não houve recurso.

Há manifestação favorável acerca da homologação do certame, emitida pelo Secretário Municipal de Educação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do processo licitatório, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de setembro de 2022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

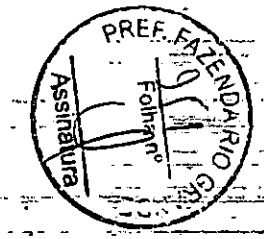
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11.548.931/0004-98

LIMPAR

Data da consulta: 29/09/2022 15:57:49
Data da última atualização: 29/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



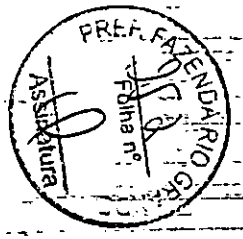
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11.548.931/0004-98

LIMPAR

Data da consulta: 29/09/2022 15:51:54
Data da última atualização: 29/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0037344/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0037344/2022	Ofício		29/09/2022 16:06	☐	☐

Obs. do andamento: Encaminho para homologação.

Súmula: Solicitação para abertura de licitação para aquisição de uniformes escolares.

Total de processos: 1

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 55/2022**, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **Triunfo Comércio e Importação Ltda**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 5.986.215,80 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 650/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR 29 de setembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº199/2022 de 30 de setembro de 2022 Página 3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	LIQUIDADAS (e)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.031.684,70	42.854,56
Pessoal Ativo	5.031.684,70	42.854,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto contratos de 24)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos Vinculados	0,00	0,00
Compensação Previdenciária (inciso II § 1º, art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Imunização Remissiva TCE PR 346/2011	0,00	0,00
Parcelamento	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.031.684,70	42.854,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	398.928.387,43	-
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VII)	398.928.387,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	5.031.684,70	1,26
LIMITE MÁXIMO (inc. I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	23.935.703,25	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	22.738.918,09	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inc. II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	21.542.132,93	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data de emissão 29/09/2022 às 09:04:05.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas, ou seja somente as executadas, as despesas não liquidadas Restos a Pagar Não Processados são tratadas como despesas orçadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas com a dívida estão sendo apresentadas: a) Despesas Liquidadas, consideradas todas as que tenha o efetivo pagamento ao credor, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64.

FAZENDA RIO GRANDE, 29/09/2022

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA:93483039900 — Alexandre Tramontina Gravena, Presidente

ANTONIO ROBERTO TENCZYNA:03260120955 — Antonio Roberto Tenczyna, Contador CRC PR 043581/O-0

Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira, Controle Interno

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELAMENTO NÃO COMPENSADO CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	De Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - b - c - d - e)	(g)	(h)	(i) = (f - g - h)
TOTAL DISPONÍVEL (EXCETO RPPS)	3.913.961,00	18.846,63	161.328,95	16.868,45	1.758,57	3.715.158,40	244.318,37	0,00	3.470.840,03
Recursos Ordinários	3.913.961,00	18.846,63	161.328,95	16.868,45	1.758,57	3.715.158,40	244.318,37	0,00	3.470.840,03
Recursos Vinculados (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL APÓS PREVISÃO (II)	53.000,00	0,00	0,00	0,00	30.981,83	84.218,17	0,00	0,00	84.218,17
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Convênios de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	53.000,00	0,00	0,00	0,00	30.981,83	84.218,17	0,00	0,00	84.218,17
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.966.961,00	18.846,63	161.328,95	16.868,45	32.740,40	3.799.376,57	244.318,37	0,00	3.555.058,20

NOTA:
1. Para cálculo do quociente da disponibilidade de caixa líquida, foram retirados os restos a pagar de exercícios anteriores e do exercício.

FAZENDA RIO GRANDE, 29/09/2022

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA:93483039900 — Alexandre Tramontina Gravena, Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira, Controle Interno

ANTONIO ROBERTO TENCZYNA:03260120955 — Antonio Roberto Tenczyna, Contador CRC PR 043581/O-0

FONTE:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2022

R$ 1,00

LRF, Anexo 05 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	398.928.387,43

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.031.684,70	1,26
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.935.703,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.738.918,09	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.542.132,93	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 29/09/2022

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA:93483039900 — Alexandre Tramontina Gravena, Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira, Controle Interno

ANTONIO ROBERTO TENCZYNA:03260120955 — Antonio Roberto Tenczyna, Contador CRC PR 043581/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Folha nº

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 55/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa Tribunal Comércio e Importação Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.548.931/0004-08, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 5.586.215,80 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 650/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR 29 de setembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Comunico que fica prorrogada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 158/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM TECNOLOGIA LED - DIODO EMISSOR DE LUZ (LIGHT EMITTING DIODE), PARA AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL, para o dia 17 de outubro de 2022, às 09h00min, tendo em vista alterações no Edital.
1º - O Edital alterado e prorrogado encontra-se no Portal de Transparência desta Municipalidade no site: https://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/ e na plataforma de pregão eletrônico COMPRASGOV no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
2º - Fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 17 de outubro de 2022 às 09h00min.
3º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida nos artigos anteriores.

Campina Grande do Sul, 30 de setembro de 2022.
Rafael Carlos Berleze
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SERPRO — MINISTÉRIO DA ECONOMIA — GOVERNO FEDERAL

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01029/2022

Ocupação de Espaço Disponível

O SERPRO Regional Curitiba, através da sua Comissão de Licitação, torna público a realização de Chamamento Público para a manifestação de interesse de órgãos/entidades da Administração Pública no uso e ocupação de espaço disponível nas instalações físicas do SERPRO em Curitiba/PR, na rua Carlos Pioli, 133, Bom Retiro. A manifestação deve ocorrer a partir desta data até o dia 31/10/2022, através do E-mail licitacoes2@serpro.gov.br. Informações adicionais no Edital de Chamamento nº 01029/2022, disponível no site www.serpro.gov.br/consultas-publicas ou pelo telefone (41) 3593-8546.

Correios — MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES — GOVERNO FEDERAL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO (PROSPECÇÃO DE IMÓVEL) PARA LOCAÇÃO MUNICÍPIOS DE CURITIBA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PINHAIS, COLOMBO, CAMPINA GRANDE DO SUL, PIRAQUARA OU QUATRO BARRAS)

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT procura, para locação, imóvel tipo galpão logístico, para instalação e funcionamento de Unidades Operacionais, com área coberta de, aproximadamente 32.813 m², com variação de até 10%, para mais ou para menos, pé direito com altura mínima de 8 m, piso tipo industrial, nivelado e polido, de modo a suportar tráfego de equipamentos de movimentação de carga (empilhadeira + carga) de 6 toneladas, capacidade elétrica suficiente para atender as necessidades básicas de iluminação, conforto e funcionamento de equipamentos diversos, docas (pesadas e leves) instaladas, preferencialmente em dois lados opostos e automatizadas, área descoberta de, no mínimo, 25.000 m², que possibilite movimentação de veículos pesados (estacionamento, pátio de manobras e vias de circulação interna), localizado no Estado do Paraná, nos municípios de Curitiba, São José dos Pinhais, Pinhais, Colombo, Campina Grande do Sul, Piraquara ou Quatro Barras, ao longo dos seguintes trechos: BR-376 - início do Contorno Leste Curitiba/Quatro Barras até o cruzamento da BR-376, BR-116 - entre Quatro Barras e Estrada da Graciosa/Rua Abel Scorsisato; BR-116/PR-476 - Rodovia Dep. Leopoldo Jacomel/Av. Victor Ferreira do Amaral até a BR-116/PR-476, BR-277 São José dos Pinhais - altura do contorno da Rua Juleta Rocha S. Grassi até a Linha Verde/PR-476; BR-376 - Av. Comendador Franco até a Linha Verde/PR-476, que atenda aos requisitos atinentes às orientações necessárias para formulação da proposta, contidas no Caderno de Requisitos (Caderno de Especificações Técnicas), que poderá ser solicitado, de 04/10/2022 até 28/10/2022, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h00, por meio de mensagem eletrônica encaminhada para sugit.gtrat.pr@correios.com.br. A proposta deverá ser formalizada, considerando os requisitos estabelecidos neste aviso e no referido Caderno de Requisitos, mediante encaminhamento de mensagem eletrônica para sugit.gtrat.pr@correios.com.br aos cuidados de Adenise Lopes Machado, até as 18h do dia 28/10/2022. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, o(s) interessado(s) poderá(ão) contatar o órgão indicado a seguir: Subgerência de Gestão do Tratamento - Telefone: (41) 3310-2457, com Adenise ou (41) 3310-2477, com Anderson.

ADENISE LOPES MACHADO MAYER
Subgerente SEPR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022
PROCESSO Nº 345/2022

OBJETO: *Implantação de Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, caporataria/tapeçaria, revisões e afins, com fornecimento e troca de peças/acessórios (originais/genuinas ou de reposição) para máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.* **DA ERRATA:** O item 26 foi lançado com critério de valor "MENOR PREÇO" no portal Compranet (www.gov.br/compras), sendo este incorreto, portando, efetuou-se a alteração para o critério de valor "MAIOR DESCONTO". **DATA DE ABERTURA PASSA A SER:** 21 de outubro de 2022, às 09 horas, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. O Edital RETIFICADO pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. Eduardo José Grezele - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
Processo Administrativo nº. 216/2022 Protocolo nº 55811/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Av Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.993. **Horário/Data da Abertura**, às 09h30min do dia **18 de outubro de 2022. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,** Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 03 de outubro de 2022, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.
Fazenda Rio Grande/PR, 30 de setembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 55/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa Triunfo Comércio e Importação Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 5.985.215,80 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 650/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 29 de setembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0832/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA MEDICA PARA OS COLABORADORES DO SESI/SENAI/FIEP/IEL
DATA DE ABERTURA: 11 de outubro de 2022 às 9h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022
PROTOCOLO 30800/2022
Processo Administrativo nº. 213/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 17/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 30 de setembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

BUENA VISTA S.A. CNPJ Nº 21.690.768/0001-04 - Curitiba - Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - (EM REAIS)

Ativo	Nota	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Circulante		1.176.644.611	1.176.644.611
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.176.644.611	1.176.644.611
Contas a receber	6	1.176.644.611	1.176.644.611
Estoques	7	-	-
Impostos a recuperar	8	1.176.644.611	1.176.644.611
Despesas antecipadas	9	-	-
Outros ativos circulantes		-	-
Não Circulante		1.176.644.611	1.176.644.611
Realizável a longo prazo		-	-
Contas a receber	6	-	-
Outros ativos a receber	9	-	-
Investimento	10	1.176.644.611	1.176.644.611
Imobilizado	11	-	-
Intangível	12	-	-
Total do Ativo		1.176.644.611	1.176.644.611

Passivo	Nota	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Circulante		1.176.644.611	1.176.644.611
Contas a pagar	13	1.176.644.611	1.176.644.611
Empréstimos e financiamentos	14	-	-
Obrigações trabalhistas	15	-	-
Obrigações sociais e tributárias	16	1.176.644.611	1.176.644.611
Arrendamento de ativos	17	-	-
Provisão de garantias	18	-	-
Outras contas a pagar	19	-	-
Receitas antecipadas		-	-
Não Exigível		-	-
Empréstimos e financiamentos	14	-	-
Processo para contingências	21	-	-
Outras contas a pagar	19	-	-
Débitos com pessoas ligadas	22	-	-
Provisão de garantias		-	-
Patrimônio Líquido	23	-	-
Capital social		-	-
Reservas de capital		-	-
Reservas de lucros		-	-
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - (EM REAIS)

	Nota	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Receita operacional líquida	24	-	-
Custos totais	25	-	-
Lucro bruto		-	-
Despesas operacionais		-	-
Despesas gerais e administrativas	26	-	-
Outras receitas e despesas	27	-	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro		-	-
Resultado financeiro líquido	28	-	-
Resultado antes da provisão de renda e contribuição social		-	-
Provisão de Renda e Contribuição Social	29	-	-
Resultado do exercício		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - (EM REAIS)

	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-	-
Lucro do exercício	-	-
Ajustes	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Provisões de contingências, comissões e contrato	-	-
Redução de garantia	-	-
Ajustes de valor justo de empreendedor para investimento	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-
Incorporação de resultados de sociedades não controladas	-	-
Investimentos	-	-
Baixa líquida de imobilizado	-	-
Baixa de propriedade para investimento	-	-
Ajuste de provisões referentes em participações	-	-
Imobilizado	-	-
Resultado com participações societárias	-	-
Lucro do exercício ajustado	-	-
Variações nos ativos e passivos	-	-
Contas a receber	-	-
Estoques	-	-
Impostos a recuperar	-	-
Despesas antecipadas	-	-
Outras contas a receber	-	-
Fornecedores	-	-
Contas a pagar com fornecedores	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-
Obrigações sociais e tributárias	-	-
Adiantamento de clientes	-	-
Outras contas a pagar	-	-
Encargos diversos passivo	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-	-
Fluxo de caixa de atividades de investimento	-	-
Vinculo a investimentos	-	-
Aquisição de investimentos existentes a custo	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Distribuição de dividendos	-	-
Aplicação líquida em imobilizado	-	-
Aplicação em intangível	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	-	-
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	-	-
Integralização de capital	-	-
Distribuição de lucros	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - (EM REAIS)

	Capital social	Reservas de Lucros - Reserva legal	Reservas de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultados de exercícios	Total patrimônio líquido	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	25.672	-	-	25.672	-	25.672
Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	29.814.221	29.814.221	(164.549)	29.649.672
Destinação de dividendos	-	-	(11.128.468)	-	-	(11.128.468)	-	(11.128.468)
Juros sobre capital próprio	-	-	(690.647)	-	-	(690.647)	-	(690.647)
Constituição de reserva legal	-	1.490.711	-	-	(1.490.711)	-	-	-
Constituição de reserva de lucros	-	-	25.323.510	-	(25.323.510)	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	74.151	74.151
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	1.490.711	13.529.767	-	2.999.000	18.019.478	(90.398)	17.929.080
Integralização de capital	-	-	-	-	-	-	(3.172.000)	(3.172.000)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	(25.672)	(25.672)
Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	3.437.493	-	(112.951)	3.414.778	(824.518)	2.590.260
Destinação de dividendos	-	-	-	-	(3.324.542)	(3.324.542)	-	(3.324.542)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(90.953)	(90.953)	-	(90.953)
Constituição de reserva legal	-	170.372	-	-	(170.372)	-	-	-
Constituição de reserva de lucros	-	-	3.256.610.575	-	(3.256.610.575)	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(2.294.652)	-	(2.294.652)	-	(2.294.652)
Reflexo dos efeitos da empresa controlada	-	-	61.172.201	-	-	61.172.201	-	61.172.201
Ajuste de exercícios de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	(13.419)	(13.419)
Aumento de subscrição de ações	-	-	-	-	-	-	(1.000.000)	(1.000.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - (EM REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Buena Vista S.A. – CNPJ 21.690.768/0001-04, ("Companhia" ou "Controladora") é uma Companhia de capital privado independente constituída sob as leis do Brasil. Domiciliada, Rua que constitui a Sede e/ou Filial do conjunto de empresas denominado Grupo Laguna ("Grupo"). O Grupo é composto pelas empresas Laguna Administradora de Bens Ltda., Laguna Incorporadora Ltda., Sete Administração e Participações S.A., Laguna Promotora Ltda. e Tech Construtora Ltda., com sede na cidade de Curitiba, Paraná, Brasil.

Com o propósito de tornar as cidades mais boas e menores para viver, desde 1956 o Grupo Laguna se dedica a criar, construir e gerir empreendimentos imobiliários de grande valor, com foco nos clientes e compartilhando nas relações humanas.

Em conjunto com suas empresas controladas e coligadas a Companhia está envolvida em quatro segmentos de negócios descritos a seguir.

Segmento Holding Operacional (Empreiteira)

Representado pela Companhia Buena Vista S.A., o segmento de holding operacional tem como objetivo gerenciar a consolidação de toda a operação de segmento de incorporação, locação imobiliária e construção civil, sendo elas as controladas e atividades operacionais das companhias e empresas do Grupo. Sua estrutura financeira está baseada em recebimento de dividendos e recebimento por conta de equivalência patrimonial de suas investidas.

Segmento Incorporação

Reúne as empresas que atuam nos setores em conjunto de construção civil e incorporação imobiliária de edifícios residenciais, comerciais e comerciais de alto padrão na Cidade/PR.

Desde 1956, a Construtora e Incorporadora Laguna assume a missão de criar empreendimentos inovadores, com alma personalizada e inovação. Os empreendimentos Laguna são concebidos a partir de uma experiência em engenharia, com design autoral e respeito ao meio ambiente, gerando projetos únicos e sustentáveis, que oferecem uma vida saudável e confortável às suas moradores.

Presentes nas mais diversas regiões de Curitiba, os empreendimentos são pensados para que tenham o poder de transformar não só hábitos, bairros e a cidade, além de se consolidarem na paisagem urbana. Por isso, contam com as principais certificações sustentáveis e com o propósito de atender o WELL Portfolio, um selo em global com apenas 30 empresas de todo o mundo comprometidas em desenvolver projetos que promovam qualidade de vida, saúde e bem-estar dos consumidores e da comunidade.

As participações societárias detidas da Companhia são:

a) Laguna Incorporadora Ltda – CNPJ 36.492.655/0001-19
As participações societárias detidas da Companhia são:

b) Laguna Incorporadora Ltda – CNPJ 36.492.655/0001-19
c) Laguna Incorporadora Ltda – CNPJ 21.734.523/0001-60
d) Laguna 30 Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 21.357.756/0001-79
e) Laguna 40 Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 23.566.137/0001-23
f) Laguna 50 Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 30.309.041/0001-66
g) Laguna 60 Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 30.309.041/0001-66
h) Laguna 70 Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 33.933.752/0001-72
i) Laguna 80 Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 31.232.004/0001-57
j) Laguna 90 Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 33.927.157/0001-73
k) Laguna 100 Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 33.941.35 5/0001-29
l) Laguna 110 Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 36.388.714/0001-46
m) Laguna 120 Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 36.259.415/0001-50
n) Laguna 130 Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 38.152.217/0001-47.

No encerramento do exercício 2021, a Companhia e suas controladas contavam com 0 (zero) empreendimentos em fase de construção, sendo 0 (0) Mid Rangers e Prime, além de 0 (zero) Express, e ainda no setor Capital Além 2500, totalizando 0 (zero) empreendimentos em fase de construção, sendo eles: Vale Residencial com 0 (zero) unidades ocupadas; Sacs com uma área locável com 109 unidades ocupadas no conceito Hiper Mini e uma loja âncora comercial com 200 unidades além de lojas e espaços para um centro de diagnóstico e um hospital dia; e Avenue, residencial com 30 unidades ocupadas, todas elas locadas. Todos os empreendimentos com obras previstas para iniciar até 2022.

Segmento Locação Imobiliária

O segmento de locação imobiliária tem como principal ramo de atuação a locação de imóveis comerciais próprios e empresas de diversos setores, tais como, farmácia, entretenimento, redes alimentícias, indústria e varejo. Por meio de seu parque de locação, oferece acesso a lojas competentes, bem situadas e bem construídas, que atendem a necessidade de consumo do cliente para que o ambiente ofereça todas as suas necessidades.

As participações societárias detidas da Companhia são:

a) Laguna Promotora Ltda – CNPJ 21.734.523/0001-60
b) Laguna Promotora Ltda – CNPJ 35.045.745/0001-50

c) Sete Administração e Participações S.A – CNPJ: 02.751.537/0001-40

As participações societárias detidas da Companhia através da Laguna Administradora de Bens Ltda, são:

g) Lima de Paiva Participações e Investimentos Ltda – CNPJ nº 36.692.655/0001-61.

As participações societárias detidas da Companhia através da Laguna Administradora de Bens Ltda são:

e) FDM Locações de Equipamentos Ltda-SCP – CNPJ: 43.973.149/0001-12
f) Construtora Stradanzi Ltda - Lenad Fund II SCP – CNPJ: 44.198.156/0001-42.

Durante o período de 2021 houve a venda de um importante complexo de barracões localizados na cidade de Santa Administração e Participação, o que ajudou a Controle a receita de locação, mas, também no crescimento de receita via venda de unidades de forma acentuada. Outras destacamos foram o início da reforma da sua matriz de 1.500 m² até da Laguna Promotora com previsão de conclusão em 2022, e em investimento pela Laguna Administradora de Bens em parceria com a FDM Locações de Escritório para reforma de uma loja corporativa de 1.600 m².

Segmento Construção Civil

O segmento de construção civil é representado pela empresa Tech Construtora Ltda – CNPJ 21.218.439/0001-37, e tem como ramo de atuação a prestação de serviços de construção civil pública por encomenda de empresas terceiros.

Criada em 2016, a Tech nasce do Grupo Laguna com amplo experiência na construção de obras residenciais, comerciais e industriais. Com equipes especializadas que já atuam reconhecidas em Curitiba e Tech conta com a mais moderna, estrutura e capacidade construtiva à disposição dos empreendedores e investidores que desejam realizar seus projetos.

Em 2021 assumiu as 3 obras, com entrega do empreendimento Alba, dos segmentos Mid e Sacs da Barra Aparecida Mobile na cidade de São José dos Pinhais. Com início ao ano marcado pela Covid-19 pedimos trazer para os negócios da Construtora e suas controladas e seus respectivos reflexos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia esclarece que considerando as atuais atribuições e poderes a ela conferidos pelo seu Contrato Social e Estatuto Social, a Companhia entende não haver neste momento, efeitos relevantes que alterem as demonstrações contábeis, a contemplação dos respectivos efeitos das estimativas contábeis, de modo que auferir bom ligado com as demonstrações financeiras de 30 (trinta) meses nos Sete Ativos e vencidos acima.

Para fins de controle e segurança a Companhia segue monitorando toda esta operação e cenário da Pandemia, e permanece avaliando, em função da sua relevância as e dará se entender ser necessário, o impacto no cenário de longo prazo e nos seus negócios.

As demonstrações contábeis completas com notas explicativas estão à disposição dos acionistas na sede da Controladora.

Documento Assinado Digitalmente por: Fazenda Rio Grande
Acesse em https://etp.fazendariogrande.pr.gov.br:443/autenticar com o código 1C0C-0D1A-0E1F-0A1B

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PROJUDI
1ª Vara Cível de Curitiba - Projudi
Rua Cândido de Abreu, 535 - 4º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: (41)3200-2662 - Celular: (41) 3200-2662 - E-mail: pr-curitiba-1vfamilia@tjpr.jus.br

Autos nº. 0012329-88.2021.8.16.0001

Processo: 0012329-88.2021.8.16.0001
Classe Processual: Interdição Curatela
Assunto Principal: Sonegação
Valor da Causa: R$ 500,00
Requerente(s): MARCIA REGINA SAPORITI MIGUEL (CPF/RNE: 518.277.489-00)
Rua João Wiachnil, 939 sobrado 04 - Uberaba - CURITIBA/PR - CEP: 81.540-590
Requerido(a): SILVIA HELENA SAPORITI (CPF: 512.079.719-53) - CPF (CNPJ: 010.285.769-53)
Rua João Wiachnil, 939 sobrado 04 - Uberaba - CURITIBA/PR - CEP: 81.540-590

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA, CURATELA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DRA CAROLINA FONTES VIEIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processam-se a ação de Tutela e Curatela nº 0012329-88.2021.8.16.0001, sendo decretada por sentença a interdição de SILVIA HELENA SAPORITI, brasileira, solteira, portadora do RG 5.209.397-3-PR, e do CPF/MF 010.285.769-53, residente e domiciliada na Rua João Wiachnil, n. 939, sobrado 4, Curitiba-PR, CEP 81.540-590, e nomeando-se como curador (a) definitivo(a) a pessoa de MARCIA REGINA SAPORITI MIGUEL, brasileira, casada, auxiliar de sistemas, portadora do RG sob o nº 3.661.565-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 552.377.409- 00, residente e domiciliada na Rua João Wiachnil, n. 939, sobrado 4, Curitiba-PR, CEP 81.540-590, nos termos do artigo 747, inciso II do Código de Processo Civil de 2015, autorizando para o recebimento e administração dos valores, percebidos a título de benefício previdenciário. Ainda, deve a curadora ser advertida de que: 1) não poderá alienar ou onerar bens imóveis, móveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interdita, sem autorização judicial (como seja concernindo posteriores propriedade destes); 2) os valores recebidos da entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Em atenção ao disposto no art. 1.135, do Código Civil, deverá a curadora prestar contas, de dois em dois anos, perante a administração dos bens e do benefício previdenciário recebido. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passou o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Data de término em julgado da sentença: 04.08.2022. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, *21 de setembro de 2022*. Eu, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, o digitei e subscrevo. (PRL).

(assinado digitalmente)
CAROLINA FONTES VIEIRA
Juíza de Direito Substituta

Documento Assinado Digitalmente por: Fazenda Rio Grande
Acesse em https://etp.fazendariogrande.pr.gov.br:443/autenticar com o código 1C0C-0D1A-0E1F-0A1B

OBJETO: Contratação de empresa para execução de regularização e melhoramento de cama de rolamento com reperfilagem asfáltica e sinalização na estrada que liga a comunidade Fazenda Mazurana ao perímetro urbano (início na PR 473 até a comunidade Fazenda Mazurana), do Município de Dois Vizinhos-PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: R$ 1.027.491,94 (um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2022

106678/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 012/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ, E 13.105,84 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, MEIO FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS. – SAM 53 – CONVÊNIO nº 343/2022-SEDU COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, em favor da licitante vencedora: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 80.372.808/0001-39, com o valor total de R$ 1.755.224,60 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de setembro de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

106702/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ELABORAR PLANO DE TRABALHO; LEVANTAMENTO DE DADOS: ANÁLISE E CADASTRO DO SISTEMA ATUAL; DESCRIÇÃO DOS ITINERÁRIOS E HORÁRIOS; DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO; PROJETO BÁSICO: PROJETO OPERACIONAL, CONTENDO OS ITINERÁRIOS (MAPAS E DESCRIÇÃO) E QUADROS DE HORÁRIOS PROPOSTOS, DEMANDA, TEMPO DE VIAGEM POR LINHA, ESPECIFICAÇÃO DA FROTA (QUANTIDADE OPERACIONAL E RESERVA, MODELO, CARACTERÍSTICAS ETC.); DIRETRIZES DE POLÍTICA TARIFÁRIA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DA PLANILHA TARIFÁRIA, MODELO FUNCIONAL E TARIFÁRIO, PROPOSTA DE TECNOLOGIA DE COBRANÇA DA TARIFA E GESTÃO FINANCEIRO, CÁLCULO DA TARIFA E POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO (FÍSICA E TARIFÁRIA); DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE TRANSPORTE - ITS, COMO BILHETAGEM ELETRÔNICA, SISTEMAS DE GPS E CÂMERAS DE VÍDEO; DIRETRIZES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE GESTÃO QUE POSSIBILITE A IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS MODERNAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS; CÁLCULO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO E PATAMAR TARIFÁRIO. AJUSTES E COMPATIBILIZAÇÃO COM O EDITAL DE CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO; ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; REALIZAÇÃO DE AO MENOS UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS EM RELAÇÃO AO PROJETO/TRABALHO, em favor da licitante vencedora: URBTEC – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.689.532/0001-03, com o valor de R$ R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de setembro de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

106697/2022

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente - diversos, para uso na Farmácia Básica de Saúde, com recursos do IOAF 2021 (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 18/10/2022.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 30 de setembro de 2022.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

106390/2022

Faxinal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 72/2022
Processo Administrativo nº 151/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados a Feira da Agricultura Familiar, de acordo com convênio nº 320/2020, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:00 horas do dia 14 de outubro de 2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 14 de outubro de 2022.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de setembro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

106691/2022

Fazenda Rio Grande

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 37/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de câmeras de monitoramento incluindo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários e instalação nas Secretarias do município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Administração. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 645/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de setembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

106504/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
Processo Administrativo nº. 216/2022 Protocolo nº 55811/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Av Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/ Data da Abertura: às 09h30min do dia 18 de outubro de 2022. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 03 de outubro de 2022, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de setembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

106660/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 55/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa Triunfo Comércio e Importação Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 5.986.215,80 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 650/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de setembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

106727/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022
PROTOCOLO 30800/2022 - Processo Administrativo nº. 213/2022

PREFEITURA FAZENDA RIO GR... Fls. nº ... Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 20/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, SOBRE A CHÁCARA Nº 24, DO LOTEAMENTO SÃO LUIZ, conforme projetos, planilhas e memorias em anexo. Termo de Compromisso nº 202140650-1 - PAR - Processo 23400.000508/2021-33 - FNDE. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R$ 3.959.676,18. Prazo de execução: 10 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida - PR, 30 de setembro de 2022.
JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. Torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. Objeto: Aquisição de materiais/insumos tendo por escopo o atendimento do PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL ÁGUA É VIDA. Data e hora de abertura: 21 de outubro de 2022 às 10h00min. Critérios de Julgamento: Menor Preço por item. LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br Edital e Informações: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage:http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 29 de setembro de 2022.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022
Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: Anatole Feiber Confecções - CNPJ nº 00.418.081/0001-44, OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual, solicitado pela secretaria de saúde. Com item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência. VALOR: R$ 44.960,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2022. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda - CNPJ nº 04.584.756/0001-86 OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual, solicitado pela secretaria de saúde. Com item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência. VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: Sandra Regina Alino da Silva Cornelio Procopio - CNPJ nº 05.404.458/0001-20. OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual, solicitado pela secretaria de saúde. Com item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência. VALOR: R$ 7.098,80 (sete mil, noventa e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: Zoom Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Epp - CNPJ nº 10.590.496/0001-54 OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual, solicitado pela secretaria de saúde. Com item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência. VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 55/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa Triunfo Comércio e Importação Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 5.986.215,80 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 650/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de setembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

PROTOCOLO 30800/22. Processo Administrativo nº. 213/22. Tipo: Menor Preço Por Item OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 17/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 30 de setembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços 019/2020, a qual tem por objeto a "Construção de edificação de ensino de música em dois pavimentos no Bairro Santa Terezinha; Construção de edificação convencional com dois pavimentos contendo salas individuais, coletivas, recepção, sanitários e demais espaços conforme programa. Construção em estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, cobertura, revestimentos de parede, teto e piso, sistemas hidrossanitário e elétrico, bem como paisagismo com acessos, cercamento e recuperação de calçada", em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 655/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 30 de setembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Processo Administrativo nº216/2022 -Protocolo nº55811/2022. Tipo: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana, Av Paraná, Travessa União da Vitória, Travessa Jandaia, Rua Campinas e Rua Bahia. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 18 de Outubro de 2022. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 03 de outubro de 2022, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 30 de setembro de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designado através da Portaria nº 135/2022, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 18/10/2022, para contratação de empresa do Ramo; Para Revitalização do Parque de Exposição Aristides Sampaio contendo o muro de divisa de todo o entorno e o portal de entrada do parque. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos estarão disponíveis no site www.figueira.pr.gov.br. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquiriu esta Edital junto ao Município, seus modelos anexos diretamente do Licitador. Informações pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 29/09/2022.

Figueira-PR, 29 de setembro de 2022.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, no Município de Goioerê-Pr, conforme Contrato de Repasse nº 911077/2021/MDR/CAIXA, Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos.
Valor R$-240.000,00.
Horário: 09:00 horas. Data: 20/10/2022.
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê-PR, 28 de setembro de 2022.
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Contratual nº 168/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 575/2021, do Edital de Pregão Eletrônico nº 235/2021
- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 37.532.344/0001-51
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores do item 3 da Ata de Registro de Preços nº 575/2021.
Alteração do Valor: A partir de 23 de setembro de 2022, o valor contratado na presente Licitação através da Ata de Registro de Preços nº 575/2021 sofre realinhamento econômico contratual no item 3, conforme descrito abaixo:
Item: 3
Descrição: Veículos tipo VAN (...).
Valor Unit. Reajustado: R$ 295.446,00
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado pela requisição nº 628/2022, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 267/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a ampliação do CMEI VITÓRIA.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.926.413,65 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal 9.412/2018, e Decreto Municipal 6320/2017.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Ocorrerá até às 08h45min do dia 24 de OUTUBRO de 2022 (horário de Brasília/DF).
SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública terá início a partir das 09h00min do dia 24 de OUTUBRO de 2022 (horário de Brasília/DF).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 353
Assinatura

Pregão Eletrônico: 55/2022

Protocolo Fly nº: 37344/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 55/2022**, com objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

Triunfo Comércio e Importação Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 5.986.215,80 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 03/10/2022 08:49:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria 241/2022

960

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO Nº. 37344/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2022

1. Aos três dias do mês de outubro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral,** inscrito no CPF nº 872.384.709-34, DETENTOR DA ATA **TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.548.931/0004-98, Inscrição Estadual nº. 90890911-92, Inscrição Municipal nº. 19207391221, com endereço à Avenida Brasil, n° 1373, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.820-074, fone: (47)3231-2500 / (47)3041-4481, Email: licitacao@triunfoimportadora.com.br, neste ato representado por **Eldo Umbelino**, inscrito no CPF sob nº. 501.047.139-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 29 de stembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".**

961

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 5.986.215,80 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022.

3. A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento AF (Autorização de fornecimento), no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade da Secretaria.

962

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Nara Regina Bressan,** Portaria 159/2021 e **Rosana Senhuk**, matrícula n° 353888 portaria 164/2022 como fiscal de gestão, devidamente designadas para este fim.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 07 (sete) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

963

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 07 (sete) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 07 (sete) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou

964

não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

964

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data dapublicação da ARP no Diário Eletrônico do Município. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

966

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código reduzido	Funcional	Fonte
499	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1103
500	16.01 12.361.0043 2.154.3.3.90.32	1104
609	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104
610	16.04 12.367.0043 2.199.3.3.90.32	1104

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

967

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 07 (sete) dias para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

961

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as

969

contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

970

será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

971

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

972

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

972

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

974

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.06 17:12:51 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
EDNELSON QUEIROZ SOBRAL
Data: 05/10/2022 09:24:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 06/10/2022 17:09:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ contratada:

Documento assinado digitalmente
ELDO UMBELINO
Data: 03/10/2022 17:06:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Eldo Umbelino
TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 07/10/2022 08:18:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 07/10/2022 08:21:53-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

975

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022

Processo Administrativo nº. 132/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu **Eldo Umbelino**, representante legal da empresa/organização **TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, Regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
ELDO UMBELINO
Data: 03/10/2022 16:54:40-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Eldo Umbelino

TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 132/2022 **Licitação:** 55/2022 - PE **Data da Homologação:** 29/09/2022

Fornecedor: 23499 - TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
1	07-04-2104	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 00, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	1.050,000	0,0000	142,4400	149.562,00	Venceu
2	07-04-2105	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho 01, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	1.450,000	0,0000	137,9900	200.085,50	Venceu
3	07-04-0370	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	2.850,000	0,0000	143,0400	407.664,00	Venceu
4	07-04-0371	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	3.650,000	0,0000	143,0100	521.986,50	Venceu
5	07-04-0372	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	5.800,000	0,0000	143,0300	829.574,00	Venceu
6	07-04-0373	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	6.350,000	0,0000	143,0300	908.240,50	Venceu
7	07-04-0374	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	7.400,000	0,0000	143,1000	1.058.940,00	Venceu
8	07-04-0375	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	5.000,000	0,0000	143,2700	716.350,00	Venceu
9	07-04-0376	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	3.250,000	0,0000	143,2700	465.627,50	Venceu
10	07-04-0377	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	1.750,000	0,0000	143,2700	250.722,50	Venceu
11	07-04-0378	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	800,000	0,0000	143,2400	114.592,00	Venceu
12	07-04-0379	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	550,000	0,0000	143,1100	78.710,50	Venceu
13	07-04-0380	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	400,000	0,0000	153,7900	61.516,00	Venceu
14	07-04-0381	Confecção de conjunto de uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência	PRÓPRIO	Conj.	350,000	0,0000	153,7900	53.826,50	Venceu
15	07-04-2106	Confecção de Conjunto de Uniforme Escolar Tamanho EG	PRÓPRIO	Conj.	360,000	0,0000	153,7900	55.364,40	Venceu
16	07-04-2250	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 00, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	60,000	0,0000	14,3100	858,60	Venceu
17	07-04-2251	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 01, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	210,000	0,0000	14,3100	3.005,10	Venceu
18	07-04-2252	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 02, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	700,000	0,0000	14,3100	10.017,00	Venceu
19	07-04-2253	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 04, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	1.420,000	0,0000	14,3100	20.320,20	Venceu
20	07-04-2254	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 06, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	1.400,000	0,0000	14,3100	20.034,00	Venceu
21	07-04-2255	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 08, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	1.300,000	0,0000	14,7800	19.214,00	Venceu
22	07-04-2256	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 10, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	900,000	0,0000	14,7800	13.302,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 132/2022 **Licitação:** 55/2022 - PE **Data da Homologação:** 29/09/2022

Fornecedor: 23499 - TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
23	07-04-2257	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 12, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	310,000	0,0000	14,7800	4.581,80	Venceu
24	07-04-2258	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 14, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	280,000	0,0000	14,7800	4.138,40	Venceu
25	07-04-2259	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho 16, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	260,000	0,0000	14,7800	3.842,80	Venceu
26	07-04-2260	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho P, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	100,000	0,0000	39,0000	3.900,00	Venceu
27	07-04-2261	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho M, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	130,000	0,0000	39,0000	5.070,00	Venceu
28	07-04-2262	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho G, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	60,000	0,0000	39,0000	2.340,00	Venceu
29	07-04-2263	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho GG, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	40,000	0,0000	40,0000	1.600,00	Venceu
30	07-04-2264	Confecção de camiseta manga longa do uniforme escolar tamanho EG, conforme termo de referência	PRÓPRIO	UNI	30,000	0,0000	41,0000	1.230,00	Venceu
		Total do Fornecedor --------->			48.210,000			5.986.215,80	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
ELDO UMBELINO
Data: 03/10/2022 17:11:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

978

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.548.931/0004-98
Razão Social: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Endereço: AV BRASIL 1373 / EUCALIPTOS / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091300591106372957

Informação obtida em 20/09/2022 10:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

979

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 11.548.931/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:34 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2023.
Código de controle da certidão: **FA11.741C.7CE1.F27D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

980

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.548.931/0001-45
Certidão nº: 27279485/2022
Expedição: 22/08/2022, às 11:47:58
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.548.931/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

981

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027351467-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.548.931/0004-98**
Nome: **TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/07/2022 08:45:24)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/09/2022 09h45min

Número	Validade
19887	25/11/2022

982

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 11548931000498

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGTOCCBRW3X9J01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande (PR), 26 de Setembro de 2022

Rua Jacarandá, 300 - Nações
Fazenda Rio Grande (PR) - CEP: 83823901 - Fone:4136278500

913

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2022

Objeto: "**Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 132/2022;

Protocolo: 37344/2022;

Data da Assinatura: 03/10/2022.

Detentor: TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 11.548.931/0004-98;
Inscrição Estadual n°: 90890911-92;
Endereço: Avenida Brasil, n° 1373, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR;
Administradora: Eldo Umbelino;
CPF nº: 501.047.139-68;
Valor Total: R$ 5.986.215,80 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2022

Objeto: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 132/2022;
Protocolo: 37344/2022;
Data da Assinatura: 03/10/2022.

Detentor: TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 11.548.931/0004-98;
Inscrição Estadual nº: 90890911-92;
Endereço: Avenida Brasil, nº 1373, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR;
Administradora: Eldo Umbelino;
CPF nº: 501.047.139-68;
Valor Total: R$ 5.986.215,80 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 75/2022**, o qual tem como objeto a "Contratação da prestação de serviços especializados para execução da supressão ou poda de árvores em vias, parques, praças e equipamentos públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SOUTHERN MOWING SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.316.979/0001-47, vencedora do grupo 01, com valor total de R$ R$ 250.556,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 667/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:54316689187

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS

Fica convocada(s) a(s) empresa(s) arrematante(s) do(s) item do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2022, com objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores do SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", a encaminhar as amostras solicitadas para apreciação da comissão técnica até a data de 24 de outubro de 2022 às 13h30min, no(s) local(is) a seguir:

EMPRESA	ITEM(S)
SOLUTION MEDICAL HOSPITALAR LTDA	02 e 32
TOME PORTAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA	16 e 17
ORTOSINTESE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP	35
3 DE OUTUBRO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	59

As amostras deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF (Rua Tenente Luiz Sandro Ramos, nº 162, Planaltos - Entrada pela portaria para cargas e descarga lateral, na Rua Manoel Cândido Barbosa, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30).

As amostras deverão estar identificadas (Lotes/Amostra, nº do item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail).

Todas as duas serão avaliadas se as especificações do produto correspondem as descrições solicitadas no edital.

O método de análise será o observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

A ausência ou entrega de amostras e laudos em desacordo com o edital resultará em desclassificação do(s) item(s).

Para esclarecimentos ao item 20 do Edital, informamos que a análise das amostras será realizada dia 25 de outubro às 09h00 do dia de 2022.

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2022.

Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022
Processo Administrativo nº. 220/2022
Protocolo nº 49870/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de prevenção de incêndio, pânico e desastres nas Escolas Municipais Deputado Luiz Gabriel Sampaio e Arnaldo Busato. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura:** às **09h30min** do dia **26 de outubro de 2022. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,** Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **10** de **outubro** de **2022,** no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

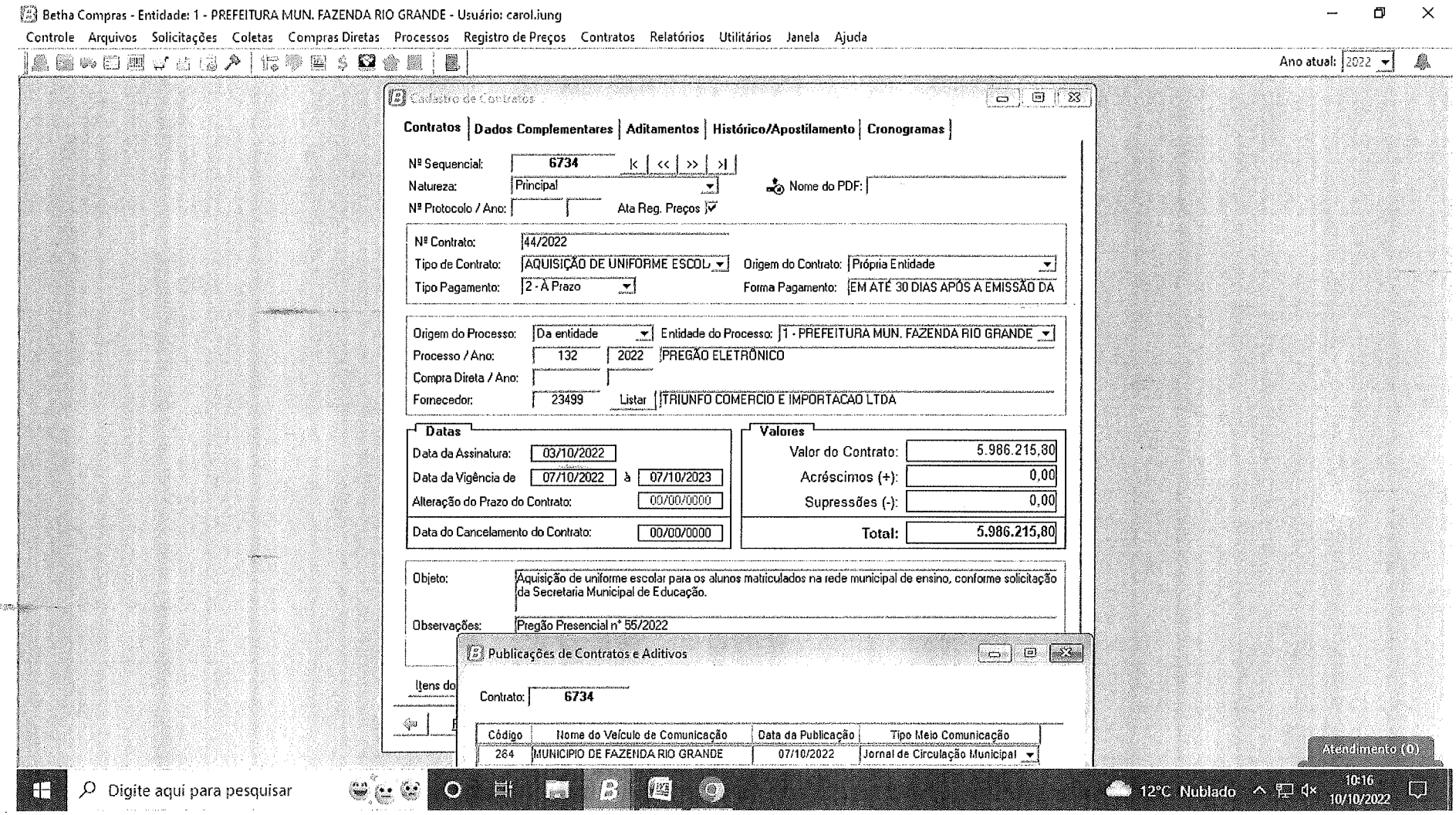
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Outubro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R$ 306,28 (trezentos e seis reais e vinte e oito reais)
DATA: 29/09/2022


Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6734
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 44/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOL
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 132 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 23499 Listar TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Datas
Data da Assinatura: 03/10/2022
Data da Vigência de 07/10/2022 à 07/10/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 5.986.215,80
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 5.986.215,80
Objeto: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Observações: Pregão Presencial nº 55/2022
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6734
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 07/10/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
12°C Nublado
10:16
10/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 37344/2022 **Requerente:** Secretaria Municipal de Educação

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
10/10/2022.

996